



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

ANA SARA RIBEIRO PARENTE CORTEZ IRFFI

O Cabra do Cariri Cearense
A invenção de um conceito oitocentista

FORTALEZA
2015

ANA SARA RIBEIRO PARENTE CORTEZ IRFFI

O *Cabra* do Cariri Cearense
A invenção de um conceito oitocentista

Tese apresentada à banca do curso de

Doutorado em História, do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard.

FORTALEZA
2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- I63c Irffi, Ana Sara Ribeiro Parente Cortez.
O cabra do Cariri cearense : a invenção de um conceito oitocentista / Ana Sara Ribeiro Parente Cortez Irffi. – 2015.
354 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2015.
Área de Concentração: História do Brasil Império.
Orientação: Prof. Dr. Franck Pierre Gilberto Ribard.
- 1.Cabras(Povo brasileiro) – Cariri(CE : Microrregião) – Condições sociais – Séc. XIX. 2.Cabras (Povo brasileiro) – Cariri(CE : Microrregião) – Usos e costumes – Séc. XIX. 3.Trabalhadores – Cariri(CE : Microrregião) – Condições sociais – Séc. XIX. 4.Sertanejos – Usos e costumes – Séc. XIX.
I. Título.

ANA SARA RIBEIRO PARENTE CORTEZ IRFFI

O *Cabra* do Cariri Cearense

A invenção de um conceito oitocentista

Tese apresentada à banca do curso de

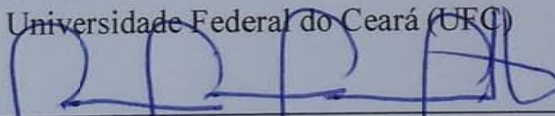
Doutorado em História, do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História Social.

Aprovada em 08/06/2015

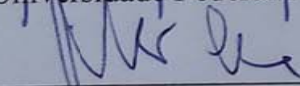
BANCA EXAMINADORA



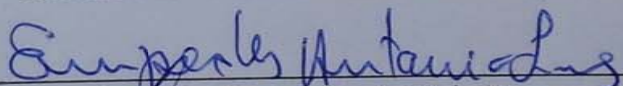
Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)



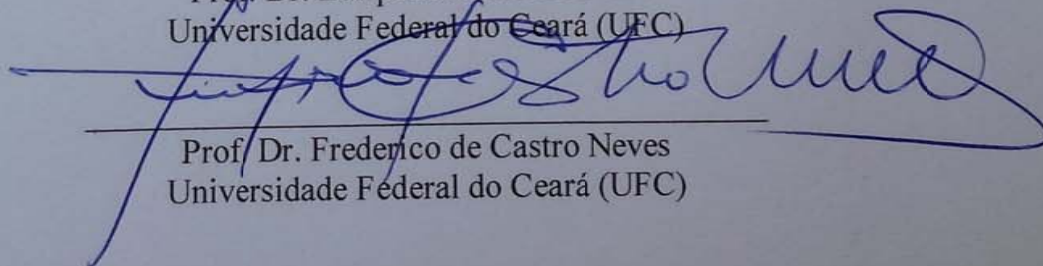
Prof. Dra. Márcia Maria Menendes Motta
Universidade Federal Fluminense (UFF)



Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)



Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes
Universidade Federal do Ceará (UFC)



Prof. Dr. Frederico de Castro Neves
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Aos que foi imposta
a pecha de *cabra*

AGRADECIMENTOS

A Deus, sempre.

Aos meus queridos pais e irmãos, Jader, Eliane, Herlon, Juliana e Ana Isabel, pela força e confiança em mim depositadas em todo esse processo.

A Guilherme Irffi, pela ajuda, dedicação e paciência não apenas nesses quatro anos. Meu companheiro de todas as horas, disponível para ouvir sobre a tese e sempre procurando textos que pudessem me auxiliar. Obrigada por toda a dedicação e por me fazer rir, sempre.

A Franck Ribard, pela orientação atenta, constante e, principalmente, por seguir todo esse caminho acreditando na ideia da tese. Sua ajuda foi fundamental para a elaboração desse trabalho.

A Universidade Federal do Ceará, na pessoa de seus coordenadores, professores e funcionários, pelo amparo e auxílio em todas as etapas do doutorado.

Aos colegas do doutorado, da primeira turma, Paula Virgínia, Raimundo Nonato, Ana Paula, Darlan, Alisson e Tyrone; e minha turma, Ana Amélia, Aline, Raquel, Emy, Pedro Pio, Maicon, Enilce, Rodrigo e Ana Isabel (colega e irmã), que poderia também defender essa tese, por ouvir minhas dúvidas e trajetórias do texto em todo esse período.

Aos colegas de trabalho, os professores dos cursos de Economia e Finanças da UFC – Sobral, pelo acolhimento e pela força que me deram em todo esse período. Quero especialmente externar minha gratidão pelo ano que me concederam de afastamento para a conclusão da tese.

A Universidade Regional do Cariri, minha casa de formação acadêmica, em especial aos colegas do Núcleo de Estudos em História Social e Ambiente (NEHSA), do qual honradamente faço parte.

Aos funcionários das bibliotecas e arquivos os quais visitei nas pesquisas, notadamente o Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), a Biblioteca Nacional, o Arquivo Nacional, Departamento Histórico Diocesano Pe. Gomes (DHDPG) e o centro de documentação do Cariri (CEDOCC) pela disponibilidade e presteza em me dar acesso às fontes.

Aos Professores Eurípedes Funes e Frederico de Castro Neves agradeço sinceramente as contribuições feitas na Banca de Qualificação.

A Lourdes de Carvalho, pela disponibilidade e paciência na produção do mapa.

A Flávio Queiroz, do Departamento de Línguas e Literatura da URCA, pela revisão e correção do texto final.

Aos sinceros amigos que me apoiaram e me deram força para concluir mais essa jornada.

O fole roncou

O fole roncou no alto da serra
Cabroeira da minha terra
Subiu a ladeira e foi brincar

O Zé Buraco, Pé-de-Foice, Chico Manco
Cabra Macho, Bode Branco
Todo mundo foi brincar
Maria Doida, Margarida Flores Bela
Muito triste na janela, não dançou,
Não quis entrar

Naquela noite me grudei com Juventina
E o suspiro da menina era de arrepiar
Baião bonito tão gostoso e alcoviteiro
Que apagou o candeeiro pro forró se animar

Naquela noite eu fugi com Juventina
Quem mandou a concertina
meu juízo revirar
Eu sei que morro de bala de carabina
Mas o amor da Juventina me
dá forças pra brigar

Compositores: Nelson Valença / Luiz Gonzaga
Álbum: Luiz Gonzaga (1973)

RESUMO

A transformação de uma palavra em conceito - *Cabra*, tendo um espaço e um tempo de referência, o Cariri Cearense no século XIX, é o objeto dessa pesquisa. Trata-se de analisar como foi criada, sob vários aspectos e diferente em vários momentos do século XIX, uma identificação negativa para uma categoria social, os trabalhadores de cor do Cariri Cearense, tanto livres, libertos como escravos. Em um contexto mais amplo, essa construção é fruto do momento em que se tentou definir um conteúdo para a nação brasileira, notadamente na definição do cidadão nacional. À medida que se formava essa identidade, foi constituída, na contramão, uma definição do não-cidadão, a qual englobava os que não correspondessem aos parâmetros jurídicos e financeiros instituídos pela elite senhorial brasileira no século XIX. Na região sul Cearense, essa definição foi associada aos indivíduos, ou mesmo ao grupo, designados como *cabras*. Inicialmente associado a um fenótipo e à condição jurídica do escravo, aos quais foram agregadas posteriormente outras características, como o de trabalhador rural, capanga, entre outros, o *cabra* foi se cristalizando como uma categoria de classificação social: associado aos homens de cor, trabalhadores, sujeitos a um senhor. As tensões relativas à movimentação desta definição não se restringiram ao momento de formação da nação brasileira, nem mesmo aos oitocentos, na medida em que a “invenção do *Cabra*” reverberou na leitura do século XX sobre o passado, apontando o conceito de *cabra* como um indicador não só das especificidades de cada momento histórico, mas também de delimitação da visão sobre o passado, elemento central no processo de formulação discursivo da identidade carirense pelos intelectuais imbuídos desta tarefa em meados do século passado.

Palavras-chave: História Social, *Cabra*, Cariri Cearense, Século XIX.

ABSTRACT

The transformation of a word into a concept - *Cabra*, having a space and a time reference, those being the Cariri region in the state of Ceará and the nineteenth century, is the object of this research. The focus is to investigate how, in many ways and different at various times of the nineteenth century, a negative identification for a category was created, the colored workers of the Cariri region, whether these were free workers, freed former slaves, or slaves. In a broader context, this construction is the result of the time in which it was tried to define content for the Brazilian nation, especially in the definition of what was a national citizen. As this identity was formed, on the other hand, an *anti-definition* of citizen was also constructed, which encompassed those who did not correspond to the legal and financial parameters established by the Brazilian noble elite in the nineteenth century. In the southern region of Ceará, this definition was associated with individuals or even to the group, called *cabras*. Initially associated with a phenotype and the legal status of the slave, to which other features were subsequently aggregated, such as being rural workers, henchmen, among others, the *cabra* was crystallized as a category of social classification: associated with men of color, workers subject to a master. The tensions related to the movement of this definition is not restricted to the moment of formation of the Brazilian nation, not even to the eighteenth hundreds, insofar as the "invention of the *cabra*" reverberated in the literature of the twentieth century on the past, highlighting the concept of *cabra* as an indicator not only of the characteristics of the historical moment, but also to delimit the vision of the past, a central element in the discursive formulation of the identity of the Cariri region by intellectuals imbued with this task in the last century.

Keywords: Social history, *Cabra*, Cariri region, 19th Century

LISTA DE GRÁFICOS E MAPA

Gráfico 1: População da Capitania do Ceará Grande, 1804.....	58
Gráfico 2: População da Capitania do Ceará Grande, 1808.....	60
Gráfico 3: Comparação da população da Capitania do Ceará Grande nos anos de 1804 e 1813.	66
Gráfico 4: População da Capitania do Ceará Grande por categorias no censo de 1813.....	67
Gráfico 5: População escrava do Cariri por origem e cor – 1810 – 1880.....	81
Mapa 1 – Espaços dos <i>cabras</i> no Cariri Cearense.....	167
Gráfico 6: População escrava do Cariri Cearense por origem dos nacionais no Censo de 1872	228

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dados Parciais do Censo de 1813 da Capitania do Ceará.	65
Tabela 2: Mappa Estatístico das Freguesias de Crato, Barbalha, Missão velha, Jardim e Milagres, 1860.....	70
Tabela 3: População das vilas e cidades do Cariri Cearense por raça e idade no Censo de 1872	75
Tabela 4: População escrava do Cariri por origem e cor – 1810 – 1880.....	78
Tabela 5 – Cor/origem etnicorracial dos escravizados avaliados nos inventários do Crato (1871-1884).....	217
Tabela 6: População do Império por Gênero e Condição Jurídica no Censo de 1872	226
Tabela 7: População do Cariri Cearense por Raça e Condição Jurídica no Censo de 1872 ..	227
Tabela 8: Trabalhadores do Cariri Cearense por tipos de serviços no Censo de 1872.....	235

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AN	Arquivo Nacional
APEC	Arquivo Público do Estado do Ceará
BN	Biblioteca Nacional
CEDOCC	Centro de Documentação do Cariri – Universidade Regional do Cariri
CRL	Center for Research Libraries
DHDPG	Departamento Histórico Diocesano Pe. Antonio Gomes de Araújo
IC	Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico
ICC	Instituto Cultural do Cariri
IHGB	Instituto Histórico Geográfico Brasileiro
IPECE	Instituto de Estratégia e Pesquisa Econômica do Ceará

SUMÁRIO

Introdução - “Não existe doce ruim, nem cabra bom” – a invenção de um conceito	15
Capítulo 1 - Cabras, caboclos, negros, pardos e mulatos: a formação de uma sociedade ‘de cor’	34
Tópico 1.1 – “Segundo a qualidade da nossa população”: a definição do ‘cidadão’ brasileiro	35
Tópico 1.2 – Demografia da cor: definições ‘raciais’ para os mestiços cabras, caboclos, negros, pardos e mulatos: a formação de uma sociedade ‘de cor’	53
Tópico 1.3 – De pardo a <i>cabra</i> : a definição da cor baseada no lugar social	83
Capítulo 2 - “Um séquito de cabras armados”: a guerra do Pinto e a construção histórica do <i>cabra</i>	104
Tópico 2.1 – “Um grito de terror se ouviu: <os cabras!>”: a construção negativa de um conceito.....	105
Tópico 2.2 – “Esses cabras são uns perfeitos cossacos”: a institucionalização do conceito <i>cabra</i> na guerra do Pinto Madeira.....	132
Capítulo 3 – “Quadrilha de cabras”: os homens dos ‘coroneis’	161
Tópico 3.1 – “José Vicente com seus cabras”: camponeses, moradores e agregados	162
Tópico 3.2 – “Cabras desconhecidos e armados de cacete e fãca”: cangaceiros e capangas	184
Tópico 3.3 – “Cabra assassino de profissão, matador”	197
Capítulo 4 – Cabras: trabalhadores livres, libertos e escravizados.....	213
Tópico 4.1 “Cabra, não trabalha, nenhuma profissão”	214
Tópico 4.2 – Ajuste dos braços ao trabalho: ócio e o trabalhador ideal para a lavoura.....	233
Tópico 4.3 - <i>Está dito; os cabras são incorrigíveis!</i> – Criada uma identificação negativa	254
Capítulo 5 – Novos olhares: os discursos sobre o passado através da figura do <i>cabra</i>	272
Tópico 5.1 - “Nada mais bonito para mim naquele tempo do que um cabra valente”: a leitura dos memorialistas	273
Tópico 5.2 – “A esses mestiços chamavam-nos <i>cabras</i> , e ainda os chamam”: a leitura dos ‘historiadores do Cariri’	297

Tópico 5.3 – “Revivendo o poeta José de Matos”: o <i>cabra</i> como elemento do folclore ...	316
Conclusão	333
Fontes	337
Bibliografia.....	341

Introdução - “Não existe doce ruim, nem cabra bom” – a invenção de um conceito

Talvez não exista nada mais instigante que o poder exercido pelo discurso. Ao pronunciar as palavras que compõem uma argumentação, o ser humano defende princípios, ideias e, às vezes, denuncia – sem o saber – sua própria utopia. Mas, assim como o homem, o discurso também é traiçoeiro. Longe de representar linearmente os desejos de quem fala, ele muitas vezes encobre motivos escusos ou, ao menos, razões menos nobres do que aquelas expressas no texto.¹

“Não existe doce ruim, nem *cabra* bom”.² George Gardner, em seus registros acerca das impressões que o meio e o povo do Cariri Cearense lhe causaram, ressaltou, com certo assombro, a frequente utilização pela sociedade desse ditado como definidor de uma parcela da população. Com efeito, ao longo do século XIX, foi criada uma identificação, de cima para baixo, sobre a população pobre do Cariri Cearense, quer livres, libertos, ou até mesmo escravos. Nesse processo é possível perceber a construção do conceito do *cabra*, que, inicialmente, foi visto como uma marca ruim – agregando sentidos e significados pejorativos – até ser entendido como uma reminiscência dos tempos passados, uma marca do homem ‘forte’ do Cariri Cearense.

Essa região, no século XIX, formada pelas cidades e vilas de Crato, Barbalha, Missão Velha, Jardim e Milagres, se configurava como um espaço rural. Suas cidades seguiam o ritmo do trabalho no campo, com uma elite senhorial proprietária de terras que controlava a economia e os dispositivos públicos, e com um comércio sustentado em grande parte pela produção campesina.

Localizada ao sopé da Serra do Araripe, com inúmeras fontes naturais, essa região que tomava a parte sul da Província do Ceará foi apresentada com uma conotação diferente em relação aos sertões que os circundavam. Conforme João Brígido, editor do jornal *O Araripe*, publicado ali entre os anos de 1855 a 1864,

o Cariri propriamente dito é uma cinta de terrenos com cerca de 60 léguas de comprimento sobre duas e mais de largura, que acompanhando as curvas, que descreve a montanha do Araripe seguindo as suas sinuosidades huma vasta extensão de terrenos irrigáveis, cuja (ilegível) fica cercada de certões imensos. Mais de cem correntes se abrem passagem por entre as fendas da montanha e se precipitam sobre os vales para ahi, dispersos em mil delgados

¹ MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998, p. 33.

² GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841*; tradução de Milton Amado, apresentação de Mário Guimarães. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 1975.

fios, irem communicar aos cannaviaes sua frescura e perservar (sic) o principio vegetante de succumbir aos influxos do sol abrasador do estio. Uma eterna verdura (...).³

A mesma visão foi compartilhada quando da elaboração de uma historiografia acerca da região, especialmente em meados do século XX. Contudo, não apenas pela exaltação do que consideravam como um ‘ubérrimo’ espaço, mas também de uma elite, entendida como mais avançada culturalmente. De acordo com José de Figueiredo Filho,

não fica satisfeito o caririense quando alguém o chama de sertanejo, o seu Cariri de sertão, não toma a palavra sertão em seu sentido mais amplo, na acepção de zona do interior, afastada da faixa litorânea. O Cariri, do Ceará, é uma espécie de zona da mata pernambucana, ou dos brejos da Paraíba. É cercada da zona sertaneja criadora. No tempo de estiagem é que o contraste da natureza se torna bem flagrante. Dos pés de serra do Araripe brotam dezenas e dezenas de fontes perenes que derramam a fertilidade na região. As quedas pluviométricas, graças também à proteção carinhosa do Araripe, são das melhores do Nordeste. Mas, há zona de serra e outras mais baixas, sem água regadia, férteis também, mas, que não se prestam à lavoura canaveira. São utilizadas noutras culturas, completando assim, a riqueza agrícola da terra.⁴

Para esse autor, como para a elite senhorial, no século XIX, a natureza era o grande meio pelo qual os senhores mais abastados fariam da região não apenas a mais desenvolvida economicamente, como elevariam também o escalão moral da população. A esperança no progresso econômico, com o incremento da produção agrícola, era o caminho para a tão sonhada riqueza e as melhorias proporcionadas por elas.

Em contrapartida, nas atas e ofícios das câmaras cidadinas da região, toda essa profusão da natureza não se mostrava suficiente para alavancar o progresso ‘espíritoal’ dessa sociedade. Em ofício expedido ao Presidente da Província, em 1857, os vereadores de Barbalha reclamaram que a “ignorância é [era] a primeira causa de atraso do paiz, dos crimes e das classes mais numerosas”. Vinculando, nesse sentido, a ideia de pobreza à de ignorância e separando hierarquicamente esses dois setores da sociedade. Conforme Darlan Reis Jr., “a classe senhorial procurava, através de diversos mecanismos e práticas hegemônicas, definir os papéis sociais que competiriam a cada classe, conforme a visão de mundo e seus interesses”.⁵

³ *O Araripe*, 26 de junho de 1858, n.º 149, p. 01, col. 02 e p. 02, col. 01.

⁴ FIGUEIREDO FILHO, José de. *Engenheiros de rapadura do Cariri*: documentário da vida rural. Coedição Secult/Edições URCA. - Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 21.

⁵ REIS JR, Darlan de Oliveira. *Senhores e trabalhadores no Cariri cearense*: terra, trabalho e conflitos na segunda metade do século XIX. Tese de doutorado em História Social, UFC, 2014, p. 16.

A formulação do conceito *cabra* estava diretamente relacionada à necessidade, entendida pela classe dominante do Cariri Cearense, em diferenciar as classes sociais e, mais ainda, delimitar os papéis sociais que competiam a cada uma. No entanto, o desenho dessa categoria, forjado ao longo dos oitocentos e parte do século seguinte, passava pela ideia de que tinha um sentido geográfico, entendendo o *cabra* como sertanejo do Cariri Cearense, assim como o caboclo se referia ao Norte do Brasil.

De acordo com Deborah Lima, “o caboclo é reconhecido como um dos “tipos” regionais do Brasil. Entre esses tipos gerais estão os gaúchos do sul, as baianas da Bahia e os sertanejos do nordeste, para citar alguns. A distinção de cada tipo regional está relacionada com a geografia, a história da colonização e as origens étnicas da população. Nesse sentido, os caboclos são reconhecidos pelos brasileiros em geral como o tipo humano característico da população rural da Amazônia”.⁶ Da mesma maneira, essa dimensão geográfica foi imputada aos *cabras*.

Todavia, apenas o sentido geográfico é insuficiente para delimitar o desenho relegado a essa categoria. Também devem ser citados os sentidos racial e de classe. Quanto ao racial, sua influência estava posta na delimitação da mestiçagem como uma marca, ou mesmo característica, do *cabra*; e, por último, de classe, na medida em que esse conceito era aplicado invariavelmente a pessoas cuja posição social era inferior ao do que a identificava. Nesse quesito, a figura atribuída ao *cabra* respondia ao interesse de estabelecer uma rígida divisão social, pautada, sobretudo, na posse ou não de propriedades. Em última instância, era a condição econômica de um indivíduo que definia sua “cor” e, por consequência, sua alcunha.

É preciso ressaltar, no entanto, que a estruturação dessa lógica de identificação não se deu de forma consciente. Ela foi formulada a partir das situações sociais vivenciadas ao longo do século XIX e quase ‘entendidas’ como ‘naturais’. Eram os senhores com seus *cabras* armados; os *cabras* que gritavam “morram!” aos soldados; os *cabras* fanáticos que seguiam Pinto Madeira; o escravo *cabra* que não trabalhava, não tinha profissão. Eram situações que os senhores ou mesmo as autoridades locais ‘rotulavam’ como próprias dos *cabras*.

Contudo, mesmo o uso corriqueiro do termo, que faz imaginar uma população concreta, ou uma comunidade, não pressupõe a existência de um grupo que assim se identificava. Ainda assim, é preciso ressaltar que a população camponesa do Cariri Cearense, por suas características, foi frequentemente entendida como própria de uma definição *cabra*. Sobre as comunidades camponesas no Cariri do século XIX, conforme Darlan Reis Jr.,

⁶ LIMA, Deborah de Magalhães. A construção histórica do termo caboclo sobre estruturas e representações sociais no meio rural amazônico. In: *Novos Cadernos NAEA* vol. 2, nº 2 - dezembro 1999, p. 6.

persiste nos dias atuais toda uma tradição cultural, religiosa e produtiva. Vive nos sítios, parte considerável da população de trabalhadores. Na segunda metade do século XIX, as trajetórias de vida foram marcadas pelas relações entre essas diferentes comunidades e as demais classes sociais. Existiram aqueles que prosperaram, conseguindo acesso às pequenas posses. Destes, alguns perdiam suas terras e bens por motivo de disputas familiares, ou rivalidades entre senhores, alguma calamidade climática ou epidêmica. Outros não tiveram as mesmas possibilidades e foram obrigados a trabalhar como empregados, em alguns casos, em conjunto com escravizados. Empregavam-se como jornaleiros, ou pediam proteção e moradia a um senhor, passando à condição de “moradores”, ou seja, trabalhadores que podiam fazer suas roças em terras senhoriais, construir suas casas de palha nas mesmas propriedades e prestar alguns serviços aos senhores. Não eram condições estáticas.⁷

Foi a mudança da condição de camponeses que terminou por agregar nessas comunidades, caracteres semelhantes aos que depois foram atribuídos a categoria *cabra* e, dessa maneira, vinculando as definições. Maria Isaura Pereira Queiroz enfatizou que no momento em que os integrantes de uma estrutura igualitária como a camponesa partem de uma agricultura de subsistência para outra, como o assalariado, seja rural, seja urbano, ou morador e agregado, integram-se em estrutura diferente, estratificada segundo o poder econômico, para ocupar o nível inferior da escala social. “Passam a viver num mundo em que o homem não galga posições pelas suas qualidades intrínsecas, reconhecidas pelos que o rodeiam e o conhecem de perto; mas sim pelo poder econômico que soube enfeixar nas mãos, adquirido seja como for... Além da degradação econômica, sofrem os sitiantes [moradores, agregados] também degradação social. Passam a viver, outrossim, num universo para o qual não foram preparados, pois os valores da vida rural são inteiramente diferentes dos valores da vida urbana”.⁸

Dessa maneira, a destituição da condição de camponês deu espaço a identificação dessa população expropriada das suas terras e dos seus direitos à formação da categoria *cabra*. Posto que, assim como na definição da categoria, o sentido partilhado pelos camponeses era, e ainda é, o de “pobre”, sendo o sentimento de identidade baseado no parentesco, na religião, em questões ecológicas e na ocupação econômica do grupo e do indivíduo, atributos mais de diferenciação, do que propriamente de identidade. Assim, o que mais marca os camponeses é, mesmo sob iguais condições, a ausência de uma identidade coletiva forte, assim como os

⁷ REIS JR. Op. Cit., p. 73 - 74.

⁸ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Uma categoria rural esquecida. In: WELCH, Clifford ... [et al.]. *Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas*, v.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 66.

cabras, que não pressupõe identidade, mas uma categoria de referência e identificação empregada por pessoas que se consideram alheias a essa definição. Uma categorização de fora para dentro, ou de cima para baixo.

Por essa percepção, *penso no cabra* como uma categoria de classificação social, assim como Deborah Lima percebeu em sua análise acerca do caboclo.

A natureza do termo caboclo é portanto conceitual e consiste em uma categoria social de pensamento analítico. Em contraste com um grupo social, uma categoria social consiste em uma agregação artificial de pessoas baseada na identificação de atributos comuns compartilhados por indivíduos que não se engajam necessariamente em um relacionamento social em razão dessa similaridade.⁹

Cabra, mesmo entendido como categoria, também pode ser visto numa dimensão concreta. Sua definição foi imposta a uma parte da população e articulada a fim de evidenciar as diferenças entre as pessoas na sociedade. Todavia, mesmo percebida como uma dimensão categórica, tal percepção era oriunda da observação de uma determinada realidade. Por essa razão o estranhamento retratado no texto de alguns historiadores ao se referirem aos *cabras*. Sua referência comumente acontece na narrativa de determinados acontecimentos, ligados à parte sul do Estado, sobretudo relacionada aos trabalhadores. Frederico de Castro Neves, ao discorrer acerca da seca na História do Ceará, citou que em 1914, na chamada Sedição de Juazeiro,

as tropas formadas pelos sertanejos partidários de Pe. Cícero rapidamente avançaram pelo território entre o Cariri e a capital, chegando até as cidades periféricas, como Pacatuba e Maranguape, que foram impiedosamente saqueadas pelos “cabras” armados.¹⁰

Marcelo Camurça, referindo-se ao Cariri do período da Revolução de 1914, apontou “pelo lado do conflito, as invasões e ameaças de invasões entre seus municípios pelos seus chefes políticos e seus exércitos de ‘cabras’ para deposição do poder da facção adversária”. E ainda aqui se faz mister registrar uma outra exceção nesses eventos de sublevação, como a dos setores populares rabelistas de Fortaleza¹¹, também distinta da dinâmica das disputas interoligárquicas, e povoaram de jagunços e ‘cabras’ os dois lados da contenda.¹²

⁹ LIMA. Op. Cit., p. 8.

¹⁰ NEVES, F de C. Seca na História do Ceará. In: SOUZA, Simone de (org.) *Uma Nova História do Ceará*. UFC: Fortaleza, 2002, p. 87.

¹¹ A chamada Sedição de Juazeiro foi uma revolta ocorrida em 1914 em virtude de questões políticas vividas desde 1911 entre as oligarquias cearenses, mais especificamente a disputa pelo governo do estado entre Franco Rabelo e Nogueira Acioly. De outra parte, a disputa também se voltava contra o governo federal, provocada

Tanto em um como n'outro autor, a citação do *cabra*, vem evidenciada do restante do texto, a fim de denotar uma inquietação quanto aos significados que marcavam o termo.¹³ Ao longo do tempo, sobretudo do século XX, a alusão a esse termo foi realizada necessariamente com destaque nas narrativas. Não como sinal de incomodo, ao utilizar a palavra, mas mostrando, ainda que de forma indireta, que se trata de um termo carregado de significados e com um contexto histórico. Ou seja, além de uma categoria de classificação social, como visto acima, o termo *cabra* pode e deve ser entendido como um conceito.

Entretanto, como é possível afirmar que essa palavra pode ter sido tornada em um conceito? É factível pensar que ao longo do século XIX, ou mesmo, no espaço de tempo em que se tentou definir um conteúdo para a nação brasileira, um grupo de trabalhadores foi continuamente definido de acordo com parâmetros situacionais históricos, de forma a assumir, ou mesmo agregar, novas e diferentes definições? Como é possível inferir que esse termo, já expressando alguns significados, passou a designar uma determinada parcela dos trabalhadores sul cearenses, ou mesmo nordestinos? Se assim for, em que medida um termo se carrega de significados para tornar-se uma polissemia?

Em primeira análise, é possível observar que a própria questão já aponta possibilidades de discussão: a transformação de um estado em outro indica um *processo*. Este termo, por sua vez, relaciona-se a ideia de ação, pressupondo, necessariamente, a mudança, bem como a passagem do tempo, imprescindível para o acontecimento. Todos esses termos: ação, mudança e tempo, indicam que esse *processo* só tem sentido se pensado a partir de uma dimensão histórica. Sendo assim, é possível inferir que para uma palavra se tornar – ou, ser tornada – em conceito é necessário partir de um processo histórico. Essa é uma parte fundamental.

Contudo, é preciso atentar para outras questões, ou para a maneira como alguns estudiosos procuraram responder à pergunta inicial. Em *Palavras-chave*, Raymond Williams

pela interferência do poder central na política estadual nas primeiras décadas do século XX. Esse conflito teve a participação de Padre Cícero Romão Batista que, com seu exército de *cabras*, como definiu Irineu Pinheiro, avançou até Fortaleza, a fim de derrotar os rabelistas. Sob a liderança de Floro Bartolomeu e do Padre Cícero Romão Batista, seu exército derrotou as forças do governo federal, depondo Franco Rabelo. PINHEIRO, Irineu. *O Juazeiro do Padre Cícero e a Revolução de 1914*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1938, p. 31.

¹² CAMURÇA, Marcelo Ayres. Breve história política do Juazeiro: do processo de autonomia municipal ao protagonismo regional-nacional a partir de 1914. IN: BARROS, Luitgarde O. C. (org.) *Padre Cícero Romão Baptista e os fatos do Joaseiro: autonomia político-administrativa*. Fortaleza: Editora Senac Ceará, 2012, pp. 36 – 62.

¹³ Na escrita da tese, o termo aparece destacado do texto, a fim de evidenciar, como os autores o fizeram, uma percepção acerca dos diversos significados que agregou ao longo do tempo, mais especificamente o século XIX. Nessa pesquisa, especificamente, foi feita uma sistematização em itálico do termo '*cabra*' nos momentos em que sua utilização se refere ao conceito.

chamou atenção para a construção de conceitos a partir de contextos históricos. Ao definir a proposta de sua obra, declarou que

a ênfase não recai apenas nas origens e nos desenvolvimentos históricos, mas também no presente – significados, implicações e relações presentes – como história. Com isso se reconhece, como deve ocorrer em qualquer estudo da língua, que há efetivamente uma *comunidade* – uma palavra difícil – não é a única descrição possível dessas relações entre o passado e o presente; que há mudanças radicais, descontinuidades, conflitos, e que tudo isso está em questão e, a rigor, ainda se produz.¹⁴

Para Williams, a inserção de uma palavra em seu vocabulário fazia parte da percepção desta como um conceito formulado a cada tempo, baseado nas preocupações do presente e não apenas nas redes de significados agregadas ao longo do tempo. Nesse sentido, avaliar o processo de construção do conceito de *cabra* deve necessariamente voltar a uma análise etimológica – a partir da origem da palavra, mas também baseada em sua evolução histórica – para perceber como esse termo agregou novos significados ao longo dos anos. Ou seja, Raymond Williams entende que os termos têm seus significados apresentados numa escala progressiva.

No Brasil oitocentista, a referência ao *cabra* foi agregada de significados. Gladys Ribeiro afirma que no Rio de Janeiro, quando da abdicação de D. Pedro I, em 1831, uma série de revoltas e manifestações tomaram a corte imperial, questionando a presença-participação portuguesa e tomando a identidade nacional como um dos eixos do conflito antilusitano. Segundo a autora, no episódio que ficou conhecido como “noite das garrafadas”,

alguns europeus, suspeita-se que dentre eles marinheiros e caixeiros, começaram a insultar os “brasileiros” chamando-os de “bodes”, “cabras” e outros impropérios; gritavam ainda “mata, mata os cabras”, e davam “morras ao Repúblico e ao Tribuno”.¹⁵

Era, ao cabo, um impasse entre os espaços da população ‘de cor’ e uma população que se considerava ‘branca’, que não pretendia partilhar espaços de igualdade, e, ao mesmo tempo, vivia atormentada pela possibilidade de uma revolta negra. Não apenas eles, mas todos os segmentos apresentavam conceitos de liberdade bastante distintos.

¹⁴ WILLIAMS, Raymond. *Palavras-chave*: um vocabulário de cultura e sociedade. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 41.

¹⁵ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção*: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002, p. 15.

A referência ao *cabra* trazida por Gladys Ribeiro estava ligada a acontecimentos históricos vinculados a uma percepção pejorativa sobre determinada parcela dos trabalhadores e que marcou o termo com novos significados, e novos entendimentos entre a identidade de ‘ser brasileiro’ e ‘ser português’. No caso de seu estudo, o contexto e as especificidades do Rio de Janeiro, era uma questão racial e também nacional: “passou-se a entender o ‘português’ como o ‘outro’, ameaçador da nacionalidade em construção”.¹⁶

Quando tratado em relação ao Nordeste, o termo *cabra* aparece com significados múltiplos e diferenciados, de acordo com cada temporalidade analisada. Durval Muniz, em artigo intitulado *Cabra macho, sim senhor!: identidade regional e identidade de gênero no Nordeste*, discutiu o elemento masculino, *cabra macho*, a partir do questionamento da maneira como o discurso freyreano caracterizou o nordestino, mostrando, assim, “como se cruzam na definição da nordestinidade uma identidade regional e uma identidade de gênero”.¹⁷

Entretanto, documentos produzidos no século XIX para o Ceará, e mais especificamente para o Cariri Cearense, apontam que a construção desse conceito parte de situações históricas que, conforme a óptica de determinada época, construíram ou modificaram a visão sobre o *cabra*: qual grupo da população agrega e que tipos de significados são associados a ela.

Em estudo sobre a Família Escrava, para a dissertação de mestrado, encontrei nos inventários *post-mortem* de senhores do Cariri Cearense a descrição de escravos cabras, ou de *nação cabra*, entre as demais categorizações. Entre os anos de 1806 a 1884, foram contados, dos cativos, entendidos como nacionais, 377 cabras, 285 mulatos, 299 crioulos, 33 pretos, 37 pardos e 25 caboclos. A classificação no arrolamento estava relacionada à tonalidade da pele bem como características físicas dos escravos – descendência de nativos, africanos ou, até mesmo, mistura com europeus. Todavia, é de surpreender o grande número de cativos assim classificados, sobretudo entre 1850 a 1884, quando 38,2% dos cativos foram arrolados com designação de *cabra*.

Nas pesquisas para essa tese de doutorado percebi que a categoria não estava restrita aos trabalhadores cativos. Sua abrangência e a imposição de significados colocavam os trabalhadores sob a mesma condição *cabra*. Nos ofícios elaborados pela Câmara Municipal do Crato, desde 1830, os habitantes da área rural do Cariri Cearense, morando nos sítios,

¹⁶ RIBEIRO. Op. Cit., p. 361.

¹⁷ ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. *Cabra macho, sim senhor!: identidade regional e identidade de gênero no Nordeste*. Territórios e Fronteiras, Cuiabá - MT, v. 01, n. 01, p. 25-39, 2000, p. 25.

receberam a mesma denominação. Nesse caso, porém, foi acrescida uma leitura sobre eles, indicando serem homens de cor, ‘moradores nos pés-de-serra’, entendidos como fanáticos, perigosos e violentos. Com relação aos trabalhos que desempenhavam, eram vistos como os trabalhadores ligados à agricultura, em especial ao plantio da cana, e, no mais das vezes, agregados, vivendo nas margens das terras dos senhores.

Sua notoriedade, nesse momento, deveu-se a adesão e participação no evento político que ficou conhecido como *Guerra do Pinto Madeira*, um movimento político em prol do retorno do Príncipe Regente, D. Pedro I, ao trono brasileiro, iniciado em 1831; embora os interesses dos *cabras* não fossem necessariamente os mesmos dos senhores a quem estes acompanhavam (como será discutido no segundo capítulo). Suas reivindicações, ao que as fontes indicam, tinham caráter eminentemente local, e não nacional. As correspondências oficiais, bem como os relatos colocados em cartas trocadas entre senhores ajudaram a vislumbrar o lugar dos *cabras* nos conflitos ocorridos nas décadas de 1820 e 1830.

Após esses acontecimentos, a referência encontrada sobre o *cabra*, no restante do século XIX, foi pautada por uma construção ainda mais pejorativa, partindo não apenas de uma ordem psicológica, mas também social. No jornal *O Araripe*, veiculado na região sul Cearense, entre os anos de 1855 a 1864, o termo foi invariavelmente apresentado para designar homens sem valor social, de tendência violenta e pessoas que perderam, ou não tinham, credibilidade.

Assim como esse periódico, outros, como o jornal *Vanguarda*, que circulou entre 1877 e 1888, *A Liberdade*, de 1869 e *A voz da Religião*, de 1868 a 1870, também ajudavam a disseminar a visão sobre os homens que eram chamados *cabra*. Em todos eles, a relação era feita entre os homens de cor, geralmente apresentados por seus apelidos – irmãos Calangros, Lopes, Viriatos, e a existência de grupos de ‘facinorosos’ e ‘criminosos celebres’, bem como o desrespeito à propriedade privada e à vida coletiva. O intuito foi comumente denunciar a falta de ordem e o descaso das autoridades, sobretudo *A Liberdade*, *O Araripe* e *Vanguarda*, jornais de cunho liberal.

Outro documento, nesse caso de procedência jurídica, que fazia constantes referências a esses homens, eram os processos criminais. Via de regra, tomados como homens perigosos e aptos a crimes, os *cabras* foram citados sempre no lugar dos réus. Eram os homens designados com alcunhas, geralmente derivadas de alguma particularidade física ou moral, ou mesmo do tipo de serviço que desempenhavam: João canela fina, José Machado, Pedro Favella, entre outros. Nos processos, os relatos tomavam sua condição *cabra* como fato motivador, ou mesmo justificador, para o delito, qualquer que fosse sua natureza.

Por fim, a referência sobre o *cabra* foi consolidada na leitura e escrita sobre os homens assim designados, sobretudo pelos memorialistas e escritores de fins do século XIX. A literatura produzida no Cariri Cearense, contudo, variou conforme o tempo em que foi escrita e o que se tencionava dizer desses homens. Nesse caso, as narrativas iam do medo à lembrança saudosa dos tempos em que esses homens – vistos como tipos exóticos e já ‘extintos’, no momento da escrita - marcavam a vivência da sociedade.

Nesse bojo, obras de memorialistas, livros da história local, dicionários de verbetes populares, entre outros, foram espaços em que o *cabra* – tanto o termo quanto os homens assim caracterizados - foi discutido e lembrado.¹⁸ De modo que até o final do novecentos foram criadas distintas percepções em torno desses homens e, conseqüentemente, do termo que os qualificava. Nesse processo, o termo se tornou conceito com base no que foi vivenciado e no que foi interpretado pela sociedade em cada época.

Dessa maneira, o que se apresenta nessa tese é que o *cabra* não tem seus sentidos, ou significados, formados linearmente. As situações históricas, bem como a memória sobre elas, moldaram – como ainda o podem fazer – essa categoria de acordo com as pretensões presentes e futuras. O *cabra*, enquanto conceito, é o resultado da leitura de um momento histórico e do que a sociedade lembra de outros momentos; trazendo a essa construção significados não necessariamente contemporâneos, mas os que fazem sentido a cada tempo.

Para a construção desse conceito, de forma a compreender os elementos e as forças da história, é preciso considerar que ele é fruto da Era Moderna. Em outros termos, é resultado de um tempo em que não somente as histórias acontecem, mas o próprio tempo é visto como elemento que as molda. Ele surge a partir das interpretações feitas utilizando variadas percepções sobre o termo e se valendo de distintas temporalidades em que este foi utilizado como significante de situações sociais.

Reinhart Koselleck afirmou que “embora o conceito também esteja associado à palavra, ele é mais do que uma palavra: uma palavra se torna um conceito se a totalidade das circunstâncias político-sociais e empíricas, nas quais e para as quais essa palavra é usada, se agrega a ela”.¹⁹ Trata-se, para o autor, da transformação de uma palavra, resguardada por seus significados, por meio de um contexto, falado ou escrito, e das situações sociais que incidem, em determinado momento, sobre ela.

¹⁸ Dentre os autores, podem ser citados: José Alves de Figueiredo, José de Figueiredo Filho, Paulo Elpídio de Menezes, Irineu Pinheiro e Tomé Cabral.

¹⁹ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição para a semântica dos tempos modernos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 109.

Avançando em sua teoria, ao pensar sobre a formação do conceito de História, Koselleck considerou as mudanças trazidas pela Era Moderna para a compreensão e construção dos conceitos:

desde o século XVIII existe uma “História propriamente dita”, que parecia ser seu próprio sujeito e seu próprio objeto, um sistema e um agregado. (...) Uma das características estruturais dessa nova História é que ela reduziu a um mesmo conceito a contemporaneidade de coisas não contemporâneas, ou a não contemporaneidade de coisas contemporâneas – aproximando-se também aqui ao progresso. Isso é válido não só no sentido evidente de que toda e qualquer narrativa traz o passado para o presente, eliminando, dessa forma, as diferenças temporais que tematiza.²⁰

História é pensada como um conceito na medida em que a rede de significados desta palavra se reorganiza a partir de experiências e expectativas. Não em sentido cronológico ou linear, mas significados de tempos diferentes interagindo com as situações político-sociais, e, portanto, históricas, na construção do conceito. Tornando, assim, o não-contemporâneo contemporâneo.

Mais do que isso, a História foi entendida como conceito pela dimensão política e social que tinham seus significados e pelo fato de estar saturada de experiência. Essa percepção apenas tem sentido porque ao trazer o passado como significativo dos acontecimentos e aliá-lo ao presente, é necessariamente realizada uma projeção para o futuro. Nesse sentido, para Koselleck, o que se tem como conceito de História apenas se torna uma percepção mais abrangente quando a ele vincula-se à “expectativa de um futuro planejável”.²¹ O conceito, dessa maneira, passa a existir quando a ele se ligam experiências e expectativas, passado e futuro.

Da mesma forma, a construção do conceito do *cabra* passa pela dimensão futuro-passado. *Cabra*, com o passar do tempo, foi sendo agregado de significados à medida que situações sócio-políticas e históricas deram novas formas e percepções ao termo. A passagem de palavra a conceito, nesse sentido, ocorre historicamente quando *cabra* passa a ser relacionado às movimentações de uma parcela da população do Cariri Cearense de cada época, passando a identificá-los, e, assim, a ela agregando novos e diferentes significados. Contudo, esse processo apenas se consolida graças ao tempo.

²⁰ KOSELLECK, Reinhart; MEIER, Christian; GÜNTHER, Horst; ENGELS, Odilo. *O conceito de História*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, p. 39.

²¹ KOSELLECK, Op. Cit., 2013, p. 40.

A referência ao *cabra* como uma condição social é um produto do século XIX, ou, mais especificamente, do período imperial. Resulta dos esforços acerca da tentativa de organização dos trabalhadores livres pobres e dos escravizados, mais amplamente, dos camponeses. Por outra, também resulta da necessidade de criar e manter uma ordem social hierárquica, onde os espaços de movimentação seriam definidos socialmente. Essa definição, contudo, era uma questão nacional, e não local. Estava marcada pela percepção das autoridades e elites senhoriais em fazer do oitocentos o tempo de construção da nação brasileira.

Todavia, para alcançar tal objetivo, esse processo, ou essa mudança, tinha de se desvincular, primeiramente, das heranças coloniais. De acordo com José Murilo de Carvalho, os portugueses deixaram uma “população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária, um Estado absolutista. À época da independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira”.²² Mesmo não tendo, naquele momento, clareza quanto aos reais problemas herdados, as autoridades e elites do Brasil sabiam que ajustes tinham de ser feitos, sobretudo a respeito da população. Entendiam, pois, esse momento como o ideal para corrigir os ‘erros’ do passado colonial, embora não houvesse consenso quanto a natureza dos equívocos (econômicos, políticos e sociais) e menos ainda quanto as soluções a serem tomadas.

O ponto mais controverso das discussões nesse período era a permanência da escravidão, assim como nos três séculos de dominação portuguesa. Para uma parte da sociedade, não havia como construir uma nação sem a extinção do trabalho escravizado. Empenhado em por fim a essa marca, José Bonifácio de Andrada, em 1823, questionou:

porque os Brasileiros somente continuarão a ser surdos aos gritos da razão e da Religião cristã, e direi mais, da honra e brio Nacional? Pois somos a única Nação de sangue Europeu, que ainda comercia clara e publicamente escravos Africanos.²³

A afirmação do Brasil como nação, na percepção de Andrada, estava relacionada à extinção do escravo africano, que, para ele, não oferecia possibilidades de progresso econômico ou social, uma vez que potências mundiais, como a Inglaterra – com quem o Brasil assinara acordos comerciais e políticos no século XVIII – tinha interesses no fim do trabalho escravizado.

²² CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 16 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 18.

²³ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 17.

Aliado a isso, pessoas de condição jurídica escrava não poderiam ser vistas como ‘cidadãs’, o que, no caso brasileiro, apontava para uma de suas maiores contradições: a manutenção da escravidão numa monarquia que se dizia de base liberal. Ainda conforme Carvalho: “escravidão e grande propriedade não constituíam ambiente favorável à formação de futuros cidadãos. Os escravos não eram cidadãos, não tinham os direitos civis básicos à integridade física, à liberdade e, em casos extremos, à própria vida”.²⁴ Não apenas por serem economicamente entendidos como ‘mercadoria’, mas as próprias condições de vida e trabalho destituíam esses trabalhadores da participação na sociedade como cidadãos. Todavia, essa situação não se restringia aos escravizados.

Partilhando o mundo do trabalho com os cativos, existia uma população que, apesar de legalmente livre, não dispunha de condições básicas para o exercício dos direitos civis. A eles não recaía o próprio sentido do termo: a igualdade de todos perante a lei. Tecnicamente, aos trabalhadores livres e pobres restava apenas sua condição de pessoa livre para diferenciá-los dos escravizados. Não tinham acesso à educação, dependiam, em geral, de um senhor que os concedesse moradia, trabalho e defesa dos arbítrios do governo e também de outros senhores.²⁵ Todavia, quanto ao estado de sujeição a um senhor, este terminava por destituir os trabalhadores da condição de cidadãos e igualá-los na luta pela liberdade, qualquer que fosse o seu sentido.

Outro problema que recaía sobre o Brasil em formação, e como José Bonifácio de Andrada alertou em seu pronunciamento de 1823, estava relacionado à mestiçagem. Esta se traduzia, para o intelectual, na mistura do sangue Europeu, que entendia próprio da ‘nação’ brasileira, ao sangue do negro africano e também do nativo. A questão estava assentada na percepção da influência do sangue e culturas nativas e africanas – que em fins do oitocentos se passou a designar como raça, termo que personificava o preconceito com base na cor e que, nesse momento, era entendido como inserido na teoria científica – como um problema para a nação brasileira, então nascente.

Hebe Mattos lembra que “quando se definiu a cidadania brasileira e os direitos a ela vinculados, na emancipação política do país, em 1822, o Brasil comportava uma das maiores populações escravas das Américas e a maior população livre negra do continente”.²⁶ Constitucionalmente (1824), ficou mantida a escravidão, o que causou ainda mais embaraços

²⁴ CARVALHO. Op. Cit., p. 21.

²⁵ Idem ibdem.

²⁶ MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. CARVALHO, José Murilo & NEVES, Maria L. B. P. (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 355-367.

à ordem social. Como os termos preto e crioulo – este entendido como escravo nascido na América - passaram a ser utilizados para designar a população escravizada, a referência à mestiçagem acabou sendo compreendida como uma caracterização do cativo no Brasil. E, assim, pessoas “de cor” e liberdade passaram a ser entendidas como expressões contraditórias.

Para a população “de cor” livre ficava o impasse da necessidade constante de provar sua condição. De acordo com Wlamyra Albuquerque,

comumente as autoridades policiais abordavam libertos nas ruas sob suspeita de serem escravos fugidos e nessas ocasiões a apresentação das cartas podia evitar prisões. Além disso, a escravidão ilegal de pessoas livres era sempre um risco que corria o negro ou o mestiço, uma vez que, no auge da escravidão, ser negro era sinal de ser escravo, até prova em contrário.²⁷

Todavia, a prova da condição de liberdade, aos poucos, ia se mostrando mais fácil para uns do que para outros. A tonalidade da pele do indivíduo contava muito para a sua distinção como livre ou não. Klein e Luna ressaltam para a sociedade de Minas Gerais e São Paulo, no século XIX, que “miscigenação e preconceito trabalhavam de mãos dadas no favorecimento de um aumento acentuado na classe de pardos livres”.²⁸ Enquanto que os mestiços mais próximos aos negros tinham, conseqüentemente, menos oportunidades.

De outra parte, entre as questões políticas geradas pela independência - como a chamada Confederação do Equador,²⁹ ocorrida no Ceará – e as revoltas e motins gerados pela abdicação de D. Pedro I, a partir de 1831, tomou evidência, para a sociedade da época, de forma mais específica a sul cearense, o despreparo dessa população livre ‘de cor’ ao ingresso no rol de cidadãos brasileiros. Embora essa visão distorcida das elites tenha sido bastante propagada, Gladys Sabina afirma que o interesse dos homens de cor nas lutas das décadas de 1820 e 1830 tinha outras matrizes. No jornal *O Homem de cor*, “no número 4, o redator dizia que o movimento de 7 de abril [de 1831] foi apoiado por muitos mulatos, que nada ganharam, mas que eram os verdadeiros defensores da Constituição, da Pátria e da Liberdade.”³⁰

²⁷ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006, p. 145.

²⁸ KLEIN, H. S. & LUNA, F. V. Pessoas livres de cor numa sociedade escravocrata: São Paulo e Minas Gerais no início do século XIX. In: *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. KLEIN, H. S., LUNA, F. V. & COSTA, I. N. [colaboradores Horácio Gutiérrez... et al.] - São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 474.

²⁹ Movimento emancipacionista e republicano, ocorrido em 1824 no Nordeste brasileiro e que tinha como centro irradiador a província de Pernambuco. Foi, em suma, uma reação à outorga da Constituição que a via como uma extensão da tendência absolutista e da política centralizadora do governo de D. Pedro I.

³⁰ RIBEIRO, Gladys Sabina. A radicalidade dos exaltados em questão: jornais e panfletos no período de 1831 a 1834. In: *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. Gladys Sabina Ribeiro e Tania Maria Bessone da Cruz Ferreira (orgs). São Paulo: Alameda, 2010, p.92.

No entanto, enquanto no restante do Brasil os homens de cor lutavam pela independência brasileira como um caminho para a sua liberdade e cidadania, os livres pobres ‘de cor’ do Cariri Cearense aderiram, contraditoriamente, ao lado monárquico do conflito. De acordo com Irineu Pinheiro, nessa região Joaquim Pinto Madeira promoveu o levantamento da bandeira portuguesa na vila do Crato e introduzindo “na gente do seu séquito e no povo rústico um cisma político”.³¹

José de Figueiredo Filho, ao escrever sua História do Cariri, no volume III, apontou que Pinto Madeira e o Padre Antônio Manuel de Sousa foram “aliciando sertanejos, os quais, a falta de armas de fogo, em grande parte se muniam de cacetes em cujo manejo eram afamadamente amestrados”. Ainda conforme o autor,

essa arma empregada pelo antigo Vigário de Jardim era corriqueira no Cariri canavieiro de então. Constituía-se verdadeiro esporte do trabalhador dos engenhos. Manejava o cacete, com precisão admirável, conseguindo o CABRA (sic) que o usava, a defender-se contra outro, armado de faca ou facão.³²

A adesão da população livre e pobre - entendida como inculta, porque moradora na área rural e, geralmente, agregada a um senhor, e deste obediente - nos conflitos contra os liberais, que se diziam em favor da ‘Causa do Brasil’,³³ foi tomada como a manifestação de inadaptabilidade dessa parte social à plena cidadania, uma vez que não aderiram à luta pela independência do poder político de Portugal. Mais ainda, foi nesses conflitos que o código de vida e conduta no sertão – a sujeição de livres pobres e escravos ao seu senhor, bem como os usos que estes faziam dessa dependência – apresentou o que as elites e autoridades brasileiras consideraram o vazio da população.

O fato desses homens, participantes dos eventos políticos de 1831, estarem ligados ao mundo rural, contrariamente a população do sul brasileiro, sobretudo da Corte Imperial, que estava alocada no espaço urbano e, em virtude disso, imbuída de trabalhos alheios ao eito, pesou em sua caracterização e na construção de um rótulo [*cabra*] vinculado ao serviço manual, pesado; o trabalho agrícola. Por outro lado, é factível pensar que o espaço em que viviam marcaria, de uma forma ou de outra, suas experiências.

³¹ PINHEIRO, Irineu. Efemérides do Cariri. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 88.

³² FIGUEIREDO FILHO, José de. *História do Cariri*. .v. III. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 21.

³³ RIBEIRO. Op. Cit., 2002, pp. 50 – 54.

Em *Homens livres na ordem escravocrata*, Maria Sylvania de Carvalho Franco apontou para a relativa ‘dispensabilidade’ econômica do homem livre pobre, quase sempre, o agregado do senhor, na formação de uma existência moral e política muito semelhante a do cativo. É, nas palavras da autora, ‘presença ausente’ da escravidão. “Formou-se, antes, uma ralé que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens à rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade”.³⁴ Essa percepção, no entanto, parece ter sido enredada pela própria visão do século XIX acerca da existência de cidadãos e de pessoas alijadas ao processo de cidadania que se tentou definir desde a independência do Brasil, na década de 1820. Ademais, Márcia Motta em sua tese de doutorado e textos subsequentes discutiu que os homens, que Carvalho Franco considerou como sem ‘razão de ser’, “ajudaram a construir o mercado interno, experimentaram e cultivaram novos produtos agrícolas, criaram e recriaram estratégias de sobrevivência para salvaguardar os seus poucos recursos”.³⁵

Ainda quanto a definição de cidadão, Jessé Souza, em *A construção social da subcidadania*, aponta para a “definição de um padrão de (não) reconhecimento social muito semelhante àquele do qual o próprio escravo é vítima, embora oculto sob formas aparentemente voluntárias e consensuais que dispensam grilhões e algemas”.³⁶ A construção do cidadão, portanto, acabou por excluir e rotular – sob o mesmo estigma – essa população que tinha como ponto de convergência a sujeição a um senhor, fosse como escravo ou dependente, e a vida no sertão.

Assim, a visão sobre esses homens, aliada aos impasses e preconceitos colocados pela permanência da escravidão, tornou-se uma questão decisiva para a formação social brasileira. Mais ainda, a construção histórica do termo e sua transformação em conceito refletem a história da formação da sociedade do Cariri Cearense, com uma estrutura de classes bem definidas, sobretudo para, na construção do conceito de *cabra*, negar a historicidade da desigualdade social.

Em suma, no Cariri Cearense, o preconceito com relação à origem mestiça promoveu uma discriminação com a população de cor, normalmente entendida como egressa da escravidão. No caso dos indivíduos classificados como *cabras* essa relação foi reforçada e remodelada ao longo dos anos. O fato da maioria dos cativos nos inventários post-mortem,

³⁴ FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. 4 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997, p. 14.

³⁵ MOTTA, Márcia Maria Menendes. Op. Cit., 1998. _____. Caíndo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos. In: *Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, p. 42-59, set. 2006, p. 54.

³⁶ SOUZA, Jessé. *A Construção Social da Subcidadania: para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, p. 122.

sobretudo no pós-1850, ser arrolada como participante dessa categoria e dos homens de cor livres ser, também ao longo desse período, chamados de *cabras* indica uma relação feita por senhores e autoridades locais entre essas duas partes da população. Aos poucos, foram percebidos como uma mesma categoria de classificação social: dos homens de cor, trabalhadores, sujeitos a um senhor. Eram os *cabras*.

Contudo, essa categorização não permaneceu em termos tão simplificados. Sobre essa comunidade acima descrita foram sendo agregadas outras características e valores, conforme o tempo vivido, bem como a memória dos antigos ditava. Assim, foi construído o conceito do *cabra*. Mas este só tem sentido a partir da observação da História Social por trás dele. O *cabra* existe na medida em que condições econômicas, sociais e culturais atuam em seu cotidiano e direcionam, de certa maneira, suas ações.

Esta tese, portanto, trata como esse conceito foi criado, ajustado e modificado ao longo do tempo, mas, sem sombra de dúvida, como o tempo aliado ao espaço ajudaram a configurar o conceito do *cabra*. Ou, por outro ângulo, para evidenciar o esforço da classe dominante para “construir uma nova ordem de conquista e expropriação”.³⁷ Assim sendo, procuro estabelecer um questionamento em torno do tempo e do espaço e da maneira como eles foram conjugados para dar lugar à construção e imposição de uma identificação - quase sempre negativa - para uma determinada categoria da população.

É, enfim, um olhar sobre a exploração, própria de uma sociedade que procura naturalizar a desigualdade social.

Esta tese está estruturada em cinco partes. Em **Cabras, caboclos, negros, pardos e mulatos: a formação de uma sociedade ‘de cor’** discuti a organização da sociedade sul cearense a partir de três vertentes. Primeiramente, analisei as discussões empreendidas na primeira década pós-independência do Brasil, que estipularam uma definição de ‘cidadão’ brasileiro e de categorias para a população mestiça. Nesse momento, destaquei as atas da Assembleia Geral Constituinte para evidenciar, até que ponto, a mestiçagem foi encarada como problema a ser enfrentado pelas autoridades brasileiras na construção de uma nação nos moldes europeus. Em seguida, apresentei as definições ‘raciais’, em especial a de *cabra*, que a elite senhorial do Sul cearense nos oitocentos, impôs à população mestiça, fosse ela livre,

³⁷ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico Revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 14.

liberta ou escrava. Logo após, denotei como a condição financeira da população, em última instância, definia a “cor” de um indivíduo e o lugar que ele deveria ocupar na sociedade. Nesse sentido, evidenciei uma tentativa de vinculação da origem mestiça de um grupo de pessoas a uma determinada situação social, no Cariri, durante o século XIX.

Em **“Um séquito de cabras armados”**: a guerra do Pinto e a construção histórica do *cabra* destaquei os meandros de um movimento político ocorrido entre os anos 1831 e 1832, entre as vilas de Crato e Jardim. Nele, investiguei a produção do desenho do *cabra* como um elemento ignorante e mobilizável para a realização de revoltas e motins por partes das facções políticas, sobretudo as contrárias ao governo da Província. De pronto, apresentei as condições sociais, bem como as manobras engendradas para a construção negativa do *cabra*. E, em seguida, descrevi a guerra empreendida por Pinto Madeira para discutir a institucionalização deste conceito, referido e definido nos documentos oficiais da Província, no período no qual se deu o conflito. Em tais reflexões embasei a ideia de uma construção negativa sobre uma parte da população sul cearense, que não atendia aos objetivos da classe dominante.

Em **“Quadrilha de cabras”**: os homens dos ‘coroneis’, avaliei a ampliação do conceito *cabra*, após sua institucionalização no período de guerra civil no Cariri Cearense, que passou a designar mais especificamente a população pobre dessa região, os camponeses. De outra parte, apontei como as relações de trabalho e moradia foram alteradas, à medida que os sitiantes foram expropriados de suas terras e obrigados a se sujeitar aos senhores mais abastados da região. Estudei essa questão em três tipos de relações: no trabalho, quando examinei a expropriação desses camponeses, obrigados a se tornar moradores e agregados em busca de terras para plantar e morar; ainda numa extensão das relações de trabalho, discuti a relação estabelecida entre a arregimentação de moradores e agregados para a formação de exércitos particulares dos senhores de terras, os chamados capangas; e, por último, analisei a formação de bandos armados ‘independentes’ e sua recusa em aceitar se subordinar aos ‘mandos’ do senhor. Assim, discuti a identificação desses homens como criminosos e ameaçadores do bem estar da sociedade, ‘alheios’ à civilidade, entendida como característica própria da elite senhorial.

Em ***Cabras: trabalhadores livres, libertos e escravizados*** destaquei as relações que possibilitaram utilizar a identificação *cabra* para os trabalhadores do Cariri Cearense, quaisquer que fossem suas condições jurídicas, notadamente a ideia de sujeição a um senhor. Apresentei como as características impostas aos cativos - como a cor, a indolência e o entendimento destes como propriedade de um senhor - foram ao longo do tempo relacionadas

aos *cabras* de um modo geral. Já no tocante aos livres e libertos, avaliei a imposição da sujeição em troca do trabalho e moradia, ao mesmo tempo em que foi relacionada a esse grupo de trabalhadores a pecha de vadios. Outrossim, argumentei como a visão negativa criada em torno do *cabra* provocou uma reação adversa da sociedade em relação aos homens assim rotulados, tornando-os culpados em potencial da estagnação econômica, e também social, do Cariri Cearense.

Por fim, em **Novos olhares: os discursos sobre o passado através da figura do *cabra*** analisei a mudança dos significados atribuídos a essa categoria ao cabo do século XIX e início do XX. Demonstrei que tal leitura passou a sofrer alterações no momento em que se pretendeu construir uma identidade para o homem sertanejo, no bojo de uma visão romântica, típica dos oitocentos. Indiquei os memorialistas caririenses como grupo com participação intensa nessa *invenção*, uma vez que suas narrativas contribuíram na formação da ideia do *cabra* como homem viril, corajoso e que enfrentava os perigos sem medo, em contraposição a visão do criminoso, ignorante, não-civilizado, forjada no século XIX. Em seguida, apontei os chamados historiadores do Cariri, ligados ao Instituto Cultural do Cariri, como endossadores da construção do *cabra da peste*, criada pelos memorialistas do início do novecentos, e como comungantes à identificação negativa dessa categoria, própria do século XIX. Assim, demonstrei a reinvenção do *cabra*, feita em meados do século XX, que trazia à tona características degradantes entendidas como próprias a essa categoria. Por fim, descrevi como essa confluência de leituras deu espaço à criação de uma figura, quase mitológica, do tipo de *cabra* que deveria ser lembrado: Zé de Matos, um trabalhador do Cariri Cearense, de tonalidade escura, ‘com pouco, ou nenhum gosto pelo trabalho’, morador de um senhor, mas irreverente em rimas e trocadilhos –significando a essência de um passado que se perdeu em detrimento do progresso da sociedade. Assim, demonstrei como o *cabra* passou a ser elemento do folclore.

Capítulo 1 - Cabras, caboclos, negros, pardos e mulatos: a formação de uma sociedade ‘de cor’

A formação social brasileira, e mesmo a própria constituição do Brasil enquanto nação, deu espaço à construção de um conceito *cabra*, durante o século XIX, sobretudo no Cariri Cearense, região pertencente ao que atualmente se considera Nordeste. Como parte do momento em que se tentou definir um conteúdo para a nação que estava sendo formada, o elemento *cabra* teve seu significado relacionado ao que nos oitocentos entendiam como ‘vazio do povo’. Ou mesmo, por outro ângulo, a parte da população entendida como alheia – no sentido de incapaz – da participação na cidadania nascente.

No Brasil do século XIX, a definição de cidadão nacional, como pauta das discussões pós-independência brasileira, precisava ser revestida de um argumento que desse um caráter de naturalidade às desigualdades sociais. Na visão dos que pensavam um cidadão ideal, porém, o que havia era a necessidade primeira de resguardar as relações de dominação personificadas na diferença entre brancos e gente de cor – vale ressaltar que a classificação por cor de pele se confundisse, muitas vezes, com a posse ou não de propriedades. Assim, tal conteúdo privilegiou uma matriz pretensamente de raízes europeias, em detrimento das que estavam presentes no território nacional, como a africana e mesmo a nativa, chamada de indígena. A mestiçagem foi entendida como uma questão racial, baseada numa percepção cientificista, e, por essa razão, definidora dos papéis sociais.

Por outro lado, aliada a questão da mestiçagem, as dúvidas e temores acerca da escravidão e seus malefícios foram preocupação dos intelectuais e autoridades administrativas durante todo o século XIX. Tal receio se confirmou a cada levantamento demográfico e censo – oficial, como o de 1872, realizado nesse período. Estes, com o fim de conhecer a situação não apenas demográfica, mas também material brasileira, para, assim, conhecer as feições do ‘povo’ brasileiro, acabaram por descortinar uma lógica de classificação populacional baseada na ‘raça’, sempre aliada à questão jurídica.

No Cariri Cearense, os levantamentos, sobretudo os não oficiais, apontaram para o desenho de uma categoria mais específica de classificação pela tonalidade da pele, além do branco, pardo, mulato e caboclo, comuns em muitos estudos demográficos. Surgiu o *cabra*, definido como um indivíduo de tez escura, mais próximo ao nativo e ao africano, vistos como raças inferiores. Como também englobava escravos e livres pobres, a categoria *cabra* foi pensada como prejudicial à sociedade nascente e, portanto, indigna do ideal de civilização que

se queria impor na primeira metade dos oitocentos. Dessa maneira, com o decorrer dos anos ficou evidente a construção da sociedade sul cearense baseada na cor da pele, aliada à posse de propriedade e à liberdade jurídica, como definidora do status e da hierarquização social.

Tópico 1.1 – “Segundo a qualidade da nossa população”: a definição do ‘cidadão’ brasileiro

Estando aqui reunidos vários matutos, dos quais alguns *vinham receitar*, entre conversas diziam: ‘Então os senhores vieram correr o Brasil?’. Queriam dizer todo o Ceará, porque para [f. 176] esta gente o Brasil é o Ceará; tudo o mais é estrangeiro. (...) Estando eu o Manoel colhendo algumas plantas, passavam dois sujeitos (pardos ou cabras) e chegando-se para nós perguntaram para que fazíamos aquilo, e dizendo-lhes nós, por graça, que estávamos descobrindo as riquezas do seu país, replicaram dizendo: Nós cá somos *empedrados*, não sabemos nada.³⁸

O botânico viajante Freire Alemão, em toda sua trajetória pelo Ceará, resguardava o costume de registrar, em seu diário, o que considerava como as categorias raciais dos homens, mulheres e crianças que ele encontrava pelo caminho: “Há aqui muito poucos pretos, quase todo o serviço é feito por mulatos e mamelucos”. Conforme seguia em direção ao interior, este cientista ia caracterizando a gente do local como se eles apresentassem distintos aspectos que os dividissem em categorias diferentes, chegando a citar pelo menos cinco delas: pardo, preto, cabra, mulato e mameluco.

Os matutos, para o olhar analítico do viajante, traziam em suas tonalidades de peles as marcas de uma *gente* diferenciada. Esta percepção de camadas sociais, contudo, não estava apenas registrada nas tonalidades de suas peles, mas se faziam perceber principalmente pelas diferenças de costumes, comportamentos e culturas, que os constituía uma gente peculiar para a elite senhorial daquela época. A resposta do matuto que Freire Alemão fez questão de enfatizar *Nós cá somos empedrados, não sabemos nada*, indica que o que os fazia diferentes estava profundamente relacionado a questões sociais e étnicas, que ficaram endurecidas pelo olhar preconceituoso do viajante.

³⁸ ALEMÃO, Francisco Freire. *Diário de viagem de Francisco Freire Alemão*. Fortaleza – Crato, 1859. Fortaleza: Museu do Ceará. Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2006, p. 228.

Contudo, aceitar estas questões como sociais não estavam na ordem dos estudos desenvolvidos em fins do século XIX. Se, por um lado, o viajante fez alusão, ainda que despropositada, das diferenças sociais e culturais entre os habitantes do Ceará, por outro lado, suas categorizações de cunho racial estavam balizadas e vinculadas às percepções oficiais sobre as raças, que se desenvolveram na segunda metade do século XIX.

A sociedade brasileira dos oitocentos, de acordo com Rangel Cerceau Netto, tinha sua distinção constituída na “intensidade das misturas e dos trânsitos entre povos e culturas que aqui habitavam e dos que para cá vieram pela força, pela necessidade ou pela vontade própria em momentos diversos da nossa história”.³⁹

Ainda segundo Cerceau Netto, a definição de mestiçagem está ligada ao seu adjetivo latino ‘mixticius’ que significa um sujeito que nasceu da mistura entre diferentes. Essa designação, no entanto, deu margem ao impasse percebido nos escritos de intelectuais dos oitocentos que, ao invés de tomar a ideia de mestiçagem relacionada a um campo de possibilidades e de mudança de conceitos, preferiu tomá-la pelo viés biológico e de hierarquização social.⁴⁰ Conforme João de Figueirôa-Rêgo e Fernanda Olival, já entre os séculos XVI ao XVIII,

além de negro, preto e índio, mestiço, mulato, mameluco, cabra, pardo, baço, crioulo, etíope, guinéu, cafre, fusco, cafuzo, trigueiro, branco da terra foram algumas das formas vocabulares para designar não etnias, mas a presença de gente de cor em Portugal e no império atlântico. Desde logo, esta diversidade de denominações, algumas com carácter regional, outras oscilantes em funções de interesses em vista, configura uma dificuldade acrescida quando se pretenda observar o relacionamento sócio-racial. Na época, adjectivar seria, tanto ou mais do que descrever, classificar socialmente.⁴¹

No Brasil do século XIX, da mesma maneira, o entendimento do processo de mestiçagem permanecia atrelado à ideia de que este era oriundo exclusivamente de cruzamentos genéticos, dos quais intelectuais ‘cientificistas’ chamavam de formadores de ‘raças humanas’. No entanto, a elite senhorial da época percebia essa mistura, contudo, não como um processo arraigado em todos os setores sociais. Sua compreensão estava firmada na

³⁹ CERCEAU NETTO, Rangel. População e Mestiçagens: a família entre mulatos, crioulos e mamelucos em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX). In: PAIVA, Eduardo F; IVO, Isnara P. & MARTINS, Ilton C. *Escravidão, Mestiçagens, Populações e Identidades Culturais*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH – UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010, p. 165.

⁴⁰ CERCEAU NETTO. Op. Cit .p. 167.

⁴¹ FIGUEIRÔA-RÊGO, João de & OLIVAL, Fernanda. Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII). In: *Tempo* [online]. 2011, vol.16, n.30, pp. 115-145, pp. 116 – 117.

ideia de que era o outro, sobretudo o indivíduo pertencente às classes pobres, que trazia as marcas da mestiçagem.

No período oitocentista, os debates políticos passaram a se coadunar com os debates intelectuais, pretensamente científicos. Africanos e indígenas eram entendidos nesses debates a partir de suas diferenças com a cultura eurocêntrica, que os intelectuais julgavam como a irradiadora da civilização e do progresso. Dessa maneira, era preciso resolver o entrave causado pela ‘mistura’ dos sangues e, conseqüentemente, da mescla de culturas entendidas como inferiores à europeia, que, acreditavam, trazia muitos danos à vida social.

Essa preocupação se dava pelo aumento significativo de pessoas de cor na sociedade, comprovada pelos levantamentos populacionais durante todo o século XIX. Conforme Larissa Viana, o censo de 1872 atestava que mais de 70% da população brasileira era composta por pessoas de cor livres.⁴² Era perceptível que esse ‘problema’ não estava restrito à população escrava.

Essa, todavia, não era uma percepção apenas discutida na segunda metade do século XIX. Tratava-se de uma discussão que se confundia com a instituição do Brasil enquanto Império, iniciado no ano de 1822, independente de forma oficial do reino português, e sua formação como espaço delimitado por fronteiras e organizado social e culturalmente. E, mais ainda, pela urgente necessidade de criar a imagem do cidadão nacional. Essa era a tônica de discursos proferidos na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, e também a *Representação* escrita por José Bonifácio em 1823:

é tempo pois, e mais que tempo, que acabemos com o tráfico tão bárbaro e carniceiro; é um tempo também que vamos acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma Nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes.⁴³

A formação do Brasil como uma Nação – com letra maiúscula, no original - desde a primeira metade do século XIX se mostrava atrelada, de maneira visceral, ao aniquilamento da escravidão no país. Essa forma de extinção do trabalho escravizado e, como consequência, da entrada do elemento negro no Brasil, devia ser gradual, porém definitiva. Assim, ao se referir a uma *Nação homogênea*, José Bonifácio indicou a impossibilidade da constante inserção do africano na sociedade brasileira, que não poderia continuar contando uma história

⁴² VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 22.

⁴³ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 1113.

de um povo degradado pela escravidão, pois, assim, a nação brasileira não seria *respeitável e feliz*.

O início do século XIX, nesse sentido, deveria marcar o momento da construção da nação e do povo brasileiro. Para que houvesse êxito nesse objetivo, era necessário que fosse narrada uma história que envolvesse os temas “ordem” e “progresso”, e, em suma, fosse visionária. “As esperanças”, portanto, “tinham que ser depositadas no futuro, entendido naquele contexto como o momento em que o país finalmente ultrapassaria o tempo de *incompletude*”⁴⁴ para que *o seu futuro espelha[sse] essa grandeza*.

Em última instância, a expectativa de José Bonifácio em relação à abolição do tráfico África-Brasil se mostrava muito mais vinculada a uma preocupação com a herança cativa, ou mesmo negra, uma vez que esses termos eram percebidos como sinônimos, na descendência brasileira. Nesse sentido, fazia-se imperioso apagar as marcas do cativo na construção da nação e do cidadão nacional.

A grande questão colocada por Bonifácio eram as vicissitudes trazidas pela mestiçagem aliada à escravidão. Em primeiro lugar, via como necessária a mudança por parte dos senhores de escravos, “porque o homem, que conta com os jornais dos seus escravos, vive na indolência, e a indolência traz todos os vícios após si”.⁴⁵ Em sua opinião, “não pode haver indústria segura e verdadeira, nem agricultura florescente e grande com braços de escravos viciosos e boçais”.⁴⁶ A questão estava no estímulo à produção e a percepção de que a lavoura no Brasil não podia se restringir ao mercado interno.

Em segundo lugar, ainda em sua *Representação*, estava evidente o receio, assim como a incerteza quanto a classificação dos nativos e escravos como cidadãos brasileiros. Este apontava, em 1823, que

como Cidadão livre e Deputado da Nação dois objectos me parecem ser, fora a Constituição, de maior interesse para a prosperidade futura deste Império. O 1^a he hum novo regulamento para promover a civilisação geral dos índios do Brasil, que farão com o andar do tempo inúteis os escravos; cujo esboço ja communiquei á esta Assembléa. 2^o Huma nova Lei sobre o Commercio da escravatura, e tratamento dos miseráveis cativos. (...) Mas como poderá haver huma Constituição liberal e duradoura em hum paiz continuamente habitado por huma multidão immensa de escravos brutaes e inimigos? (...) He da maior necessidade ir acabando tanta heterogeneidade physica e civil; cuidemos pois desde já em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários, e em *amalgamar* tantos metaes diversos, para que saia hum

⁴⁴ DE LUCA, Tânia Regina. *A Revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, 159, [grifo meu].

⁴⁵ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 20.

⁴⁶ Idem, p. 31.

todo homogêneo e compacto, que se não esfarele ao pequeno toque de qualquer nova convulsão política.⁴⁷

Ao tentar apresentar soluções, o autointitulado *Cidadão* Bonifácio apontou para o que a sociedade entendia como problemática: civilizar os nativos para serem considerados brasileiros e acabar com o tráfico e a escravidão para homogeneizar o cidadão da nova nação. Sua intenção, no entanto, era mostrar a necessidade de se controlar e conformar a população *brasileira* para que autoridades e elites senhoriais pudessem governar sem o espectro de convulsões políticas causadas pelas diferenças sociais. Contudo, ele mesmo havia apontado, dez anos antes, que a gestação de uma identidade nacional para uma sociedade marcada pelo trabalho escravo e pela existência de populações indígenas envolvia dificuldades específicas, pois "amalgamação muito difícil será a liga de tanto metal heterogêneo, como brancos, mulatos, pretos livres e escravos, índios etc. etc. etc., em um corpo sólido e político".⁴⁸

Em sessão da Câmara dos Deputados, no dia 29 de setembro de 1823, a dúvida acerca da classificação de Cidadão Brasileiro ou Habitante do Império foi trazida pelo senhor Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Em sua fala, propôs uma emenda na qual se dissesse "Cidadãos - em lugar de Membro da Sociedade" no texto da futura Constituinte brasileira. "Não foi apoiada".⁴⁹

A essa proposta se manifestou um debate acerca da delimitação dos aspectos que deveriam definir o cidadão brasileiro. Na opinião do deputado da Bahia, Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, ser "Brasileiro, he ser Membro da Sociedade Brasilica: portanto todo Brasileiro he Cidadão Brasileiro: convem sim dar á uns mais direitos, e mais deveres do que a outros; e eis-aqui Cidadãos activos, e passivos." Quanto à exclusão dos escravos, de acordo com Montezuma, os motivos eram bem conhecidos por todos. Considerados como "cousa, ou propriedade de alguém" e, assim eram tratados e reconhecidos pelas leis, "como chamá-los brasileiros no sentido próprio? [...] Senhores, os escravos não passam de habitantes do Brasil".⁵⁰

A ideia da divisão dos cidadãos em ativos e passivos agradou aos deputados, como ao deputado também da Bahia, Antônio Ferreira França, que confirmou a interferência de Montezuma com a declaração de que

⁴⁷ Idem, p. 17 – 18 (grifo do autor).

⁴⁸ Citado por DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) 1822. *Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972. p. 174.

⁴⁹ Diário da Assembleia Geral Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil. Seção de 23 de setembro de 1823, p. 89.

⁵⁰ Idem, p. 90.

nós não podemos deixar de fazer essa diferença, ou divisão de Brasileiros e Cidadãos Brasileiros. Segundo a qualidade da nossa população, os filhos dos negros, crioulos captivos, são nascidos no Território do Brasil, mas todavia não são Cidadãos Brasileiros. Devemos fazer essa diferença: Brasileiro he o que nasce no Brasil, e Cidadão Brasileiro he aquelle que tem direitos cívicos.⁵¹

A questão para esse deputado era mais profunda, não se tratava apenas de nascer no território brasileiro, mas, por suas palavras, ser de boa “qualidade” – o que excluía os descendentes negros, ‘crioulos cativos’ - e ter os chamados Direitos Cívicos. Estes direitos se constituíram essencialmente em critérios de renda, na Constituição de 1824, mas, em princípio, diziam respeito ao espaço de cada categoria na colonização e, em última instância, a participação de africanos degenerados pela escravidão para manchar o *sangue europeu do brasileiro*, como lembrava Bonifácio.⁵²

É válido ressaltar que Roberto Guedes, em *Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)*, apontou que os padrões para classificação racial frequentemente utilizavam o termo ‘qualidade’ como sinônimo de cor. Conforme o autor,

nas listas nominativas, os campos de preenchimento de informação onde os recenseadores registram a cor são nomeados como cores ou qualidades. Preferencialmente, usava-se cor, mas qualidade também era um campo no qual, nas listas nominativas, marcavam-se as cores, isto é, qualidade e cor eram sinônimas. Por isso, qualidade é entendida aqui como cor, embora o termo pareça impreciso. Assim, ainda em 1843, o censo se inicia do seguinte modo: “Relação dos habitantes deste Município, com declaração de sexo, idades, estados e qualidades”.⁵³

⁵¹ Idem ibidem.

⁵² O Deputado França, acerca dos índios, esclareceu a diferença que ele percebia e que, em sua opinião, delimitava os lugares sociais. “Agora pergunto eu, um Tapuia he habitante do Brasil? He. Um Tapuia he nascido no Brasil? He. Um tapuia he livre? He. Logo é cidadão brasileiro? Não, [...] pois os Indios no seo estado selvagem não são, nem se pode considerar como parte da grande família Brasileira; e são todavia livres, nascidos no Brasil, e nelle habitantes. Nós, he verdade, que temos a Lei que lhes outorgue os Direitos de Cidadão, logo que elles abracem nosso costumes, e civilização, antes disso porém estão fora de nossa Sociedade”. A submissão à colonização e catequização os relegaria um espaço na sociedade, ainda que sendo considerados livres. Mesmo nascidos no Brasil, não lhes pertencia o território, pois este estava assegurado pela Lei, conforme França. O deputado Montezuma, mesmo diferindo em algumas opiniões com França, apresentou a mesma percepção: “Os Índios estão fora do grêmio da nossa Sociedade, não são súbditos do Império, não o reconhecem, nem por consequência suas autoridades desde a primeira até a ultima, vivem em guerra aberta com nosco, não podem de fórma alguma ter direitos, porque não tem, nem reconhecem deveres ainda os mais simples, (fallo dos não domesticados) logo: como considera-los Cidadãos Brasileiros? Como considera-los Brasileiros no sentido político? Não he minha opinião que sejam despresados [...] Legislemos para elles; porém nesse sentido: ponhamos um capítulo próprio, e especial para isso em nossa Constituição; sigamos o exemplo dos Venezuelenses. Mas considera-los já neste capitulo! Isto he novo”. Diário da Assembleia Geral Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil. Seção de 23 de setembro de 1823, p. 90.

⁵³ GUEDES, Roberto. *Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)*. In: *Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria*. v. 10, n.18, jul. - dez. 2007, pp. 489-518, p. 497.

Dessa maneira, uma sociedade de ‘boa’ qualidade, para a elite senhorial e os representantes da nação, seria necessariamente uma sociedade branca, ou, o mais próxima disso.

Com relação aos representantes da Província do Ceará, sobre o problema da mestiçagem e também dos vícios da escravidão, José Martiniano de Alencar e Pedro José da Costa Barros evidenciaram leituras ainda mais rígidas que as Províncias que quantitativamente tinham mais escravos. Costa Barros, em sua interferência, em sessão do dia 27 de setembro de 1823, declarou:

eu nunca poderei conformar-me a que se dê o título de cidadão brasileiro indistinctamente a todo escravo que alcançou carta de alforria. Negros boçais, sem officio, nem beneficio, não são, no meo entender, dignos dessa honrosa prerrogativa; eu os encaro antes como membros damnosos à sociedade à qual vem servir de pezo quando lhe não cauzem males.⁵⁴

Se era certo que o cativo não fazia parte do rol de cidadãos brasileiros, a grande questão ficava em como delimitar ex-escravos, invariavelmente mestiços, ficassem alheios a um título que para eles servia de distinção à sociedade da época. Na percepção de Costa Barros, a liberdade conquistada por um cativo não deveria ser prerrogativa para a consideração deste como membro da sociedade brasileira, o que não fazia deste propriamente cidadão. Seu ponto de vista aparentemente superficial, contudo, apontava o receio de que a disposição ao trabalho, uma vez que não estavam mais coagidos a isso, mudasse.

Não sei que seja injusto o exigir-se d’aquelle a quem se faz a graça de chamar para o grêmio de nossa sociedade, que ele tenha em que se empregue para adquirir meios de subsistência, e não entre para ser entre nós simplesmente um vadio, mas desfructando as vantagens de que gosão os outros que estão empregados e uteis ao estado. Eu creio que todo cidadão he obrigado a trabalhar, ate para a conveniência geral da sociedade; o ociosos, o homem que não tem emprego ou modo de vida algum, também não tem virtudes sociaes, e sem estas nenhum individuo convem à sociedade, que não adquire por meio do trabalho ou indústria aquillo de que precisa, há de empregar meios criminosos, e é portanto perigoso e prejudicial ao estado. Ora para evitar que esta casta de gente entre na nossa sociedade é que eu propuz a minha emenda, eu sei que não há condição mais infeliz e horrorosa do que a dos escravos, mas nem por isso entendo que para indemnizarmos dos malles que nelas sofrerão, devamos recebe-los em circunstancias de serem damnosos.⁵⁵

Da mesma forma que José Bonifácio apontou, em sua *Representação*, o medo desses homens causarem convulsões sociais, o receio do deputado era que o ócio do ex-escravo que

⁵⁴ Diário da Assembleia Geral Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil. Seção de 27 de setembro de 1823, p. 201.

⁵⁵ Diário da Assembleia Geral Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil. Seção de 27 de setembro de 1823, p. 205.

‘entrava’ para a sociedade ao conquistar sua alforria o envolvesse em uma vida de crimes, trazendo danos para a mesma sociedade que o aceitou. Todavia, Costa Barros ainda se faz mais evidente ao citar tais homens pelo termo *casta*, indicando, aparentemente, como um grupo social distinto do que compunha a ‘sociedade brasileira’.

Por outro lado, certamente tinha em mente as ocorrências da rebelião ocorrida em 1817, que ficou conhecida como Revolução Pernambucana, com adesão de escravos e camadas mestiças livres da população e que teve bastante espaço no Ceará; da revolta no Cariri Cearense, em 1821, contra a instauração do Império também pelos setores subalternos da população, também mestiça – evento irradiado como Cerca-igrejas e que será aprofundado no segundo capítulo; e, por fim, do chamado São Domingos francês. De acordo com Washington Nascimento, essa

rebelião ocorrida na parte leste da ilha de São Domingos (atual Haiti) foi a única feita por africanos na história americana que culminou em uma revolução, destruiu o sistema escravo de plantação e transformou o Haiti no primeiro país negro fora da África. Os seus impactos foram múltiplos: influenciou sobre os preços do açúcar e gerou um grande medo de que uma insurreição daquela escala acontecesse em outros lugares da América escravista.⁵⁶

A iminência de uma revolução dos negros/escravos no Brasil, por ironia, também era o medo do ex-chefe da Revolução Pernambucana no Ceará. José Martiniano de Alencar, deputado por esta Província e ‘perdoado’ pelo Imperador Pedro I no crime de rebelião em 1817, apesar de mostrar-se com uma opinião aparentemente mais branda que a de Costa Barros, salientou a mesma preocupação que seu companheiro político. Conforme Alencar,

ainda que pareça que deveríamos fazer cidadãos brasileiros a todos os habitantes do território do Brasil, todavia não podemos seguir rigorosamente esse princípio, porque temos entre nós muitos que não podemos incluir nessa regra, sem ofender a suprema lei de salvação do estado. É esta lei que nos inibe de fazer cidadão aos escravos, porque além de serem propriedades de outros, e de se ofender por isso esse direito se os tirássemos do patrimônio dos indivíduos a que pertencem, amorteceríamos a agricultura, um dos primeiros mananciais de riqueza da nação, e abriríamos um foco de desordens na sociedade introduzindo nella de repente um bando de homens, que saídos do cativeiro, mal poderião guiar-se por princípios de bem entendida liberdade.⁵⁷

⁵⁶ NASCIMENTO, Washington Santos. “São Domingos, o grande São Domingos”: repercussões e representações da Revolução Haitiana no Brasil escravista (1791 – 1840). In: *Dimensões*. Vol. 21 – 2008, pp. 125 – 142, p. 126.

⁵⁷ Diário da Assembleia Geral Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil. Seção de 27 de setembro de 1823, p. 204.

A preocupação do deputado apontava que este vislumbrava outros aspectos da questão, como os lados político e econômico. A salvação do estado, a seu ver, estava na manutenção da propriedade e na ativação da agricultura, pontos que só estariam assegurados com a permanência do cativo no Brasil. Nesse sentido, conceder o título de cidadão a um escravo, ato que lhe garantiria determinados direitos, como o de não ser propriedade de alguém, infringia diretamente no direito à preservação da propriedade dos senhores e, portanto, em seus ‘direitos’ de cidadão.

De outra parte, a conquista pelos cativos do status de cidadão através da liberdade também podia ser problemática. O deputado acreditava haver uma diferença social, causada pela escravidão, e que impedia, pelo menos em curto prazo, a inserção, em suas palavras, de *um bando de homens* considerados incapazes de assimilar e seguir os princípios da liberdade. Fazendo essa concessão, o estado estava à mercê de desordens que o dissolveriam. Assim, a liberdade dos escravos não estava em discussão, mas a de pensar estrategicamente qual a situação mais confortável e segura à nação brasileira, personificada na elite senhorial.

Ao cabo, todo o debate se resumia na definição do sentido propriamente dito do termo brasileiro para os deputados. Seus esforços se concentravam em salientar que índios e escravos não compunham “classe de cidadãos”, mas esse era um privilégio da chamada “boa sociedade”. Segundo Ilmar Mattos, a hierarquia social durante o período imperial opunha livres e escravos, mas também diferenciava “os que são apenas proprietários de suas pessoas e aqueles outros que são também proprietários de outrem”.⁵⁸ Dessa maneira, a ausência da propriedade e da liberdade para os escravos, e da primeira para as camadas pobres, os distanciava do direito à cidadania. Quem a dispunha era a chamada “boa sociedade”, que reunia em si os atributos necessários para a hierarquização social, sendo livre e proprietária.

Carlos Guilherme Mota ainda chamou a atenção que havia, para a elite senhorial da época, a necessidade de preservar uma memória portuguesa a fim de marcar de forma mais evidente as diferenças na hierarquia da sociedade. Para o autor,

saberem-se portugueses constituía o cerne da memória que esclarecia a natureza das relações que mantinham com o restante do corpo social nas suas *pátrias particulares*, aquela massa de gente de outras origens com a qual, sobre a qual e contra a qual caberia organizar o novo corpo político.⁵⁹

⁵⁸ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. A formação do Estado imperial, São Paulo, HUCITEC, 1990, p. 115.

⁵⁹ JANCÓS, István & PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA Carlos Guilherme (org.), *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*, São Paulo, Editora SENAC, 127-175, 2000, p. 173 [grifo do autor].

Assim, ao não considerarem índios e escravos como cidadãos brasileiros, os deputados iam além. De acordo com Vânia Moreira, o entendimento era que “a identidade de ‘cidadão brasileiro’ era um privilégio de poucos, da boa sociedade, e deveria cumprir a mesma função que a antiga identidade portuguesa cumprira na sociedade colonial, isto é, demarcar a diferença e a distância entre as elites e os setores subalternos da sociedade, formada por escravos, negros, índios, libertos e mestiços”.⁶⁰

Da mesma forma, com igual entendimento, José Bonifácio propôs que a relação de sujeição dessas categorias deveria permanecer, uma vez que seriam elas que sustentariam o trabalho pesado, sobretudo na agricultura. Não eram necessários escravos, por que não era o cativo que fortalecia seus corpos e os embrutecia para o trabalho pesado. “Os lavradores da Índia são por ventura mais robustos do que hum branco, hum mulato, hum cabra do Brasil?”⁶¹ Os mestiços, descendentes de africanos e dos nativos americanos e repositórios de suas culturas, seriam, para José Bonifácio, os substitutos ideais dos cativos.

Por outro lado, sua preocupação ia além dos problemas trazidos pela mestiçagem de tipos sanguíneos. Essa era inclusive uma questão irreparável, sendo apenas possível de ser minorada com o tempo. “O mal está feito, Senhores, mas não aumentemos cada vez mais; ainda é tempo de emendar à mão”.⁶² Em sua conta eram cerca de um milhão de escravos, sendo estes um terço da “mesclada população” brasileira. Sem propriedades, mesmo livres, continuariam sem os chamados ‘direitos cívicos’ – em especial a propriedade – que os tornaria cidadãos, apenas o de trabalharem para o progresso da ‘boa sociedade’. Era imperioso alimentar nesses indivíduos, sobretudo os escravos, “a esperança de virem a ser um dia nossos iguais em direitos, e começando a gozar desde já a liberdade e nobreza d’alma, que só o vício é capaz de roubar-nos, eles nos servirão com fidelidade e amor; de inimigos se tornarão amigos e clientes”.⁶³

Entretanto, muito embora os esforços de Bonifácio e dos deputados constituintes, a Carta outorgada em 1824 não trouxe nenhuma resolução quanto ao espaço dos nativos na sociedade e, conseqüentemente, na cidadania brasileira. O capítulo especial, renunciado por Montesuma, sequer foi considerado, deixando essa questão aberta até 1845, momento em que

⁶⁰ MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Os índios e Império: história, direitos sociais e agenciamento indígena*. Trabalho Apresentado no XXV Simpósio Nacional de História, Simpósio Temático 36: Os Índios na História, 13-17 de julho de 2009, p. 8.

⁶¹ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 21.

⁶² BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 24.

⁶³ Idem, p. 25.

D. Pedro II, em seu governo, promulgou o Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios através do Decreto nº 426, de 24/07/1845.

Por outra, também não fez qualquer consideração quanto à distinção entre ser brasileiro e ser cidadão brasileiro. Pelo contrário, permanecia o impasse. Bonifácio, como que renunciasse a ausência do tema na constituinte, terminou sua *Representação* alertando aos

Generosos Cidadãos do Brasil, que amais a vossa Pátria, sabeis que sem a abolição total do infame trafico da escravatura Africana, e sem a emancipação successiva dos actuaes cativos, nunca o Brasil firmará a sua independência nacional, e segurará e defenderá a sua liberal Constituição; nunca aperfeiçoará as raças existentes, e nunca formará, como imperiosamente o deve, hum exercito brioso, e huma marinha florescente.⁶⁴

Dessa maneira, com o desenrolar do século XIX, “período em que se tornaram mais acalorados os debates sobre a construção da nação em meio a um intenso diálogo com teorias e visões importadas da Europa, profundamente ligadas à noção de diferenças baseadas na ‘raça’⁶⁵”, ficou ainda mais perceptível que a solução deveria exceder a extinção do cativo. Para a elite senhorial brasileira, o problema das *raças existentes*, seria resolvido *aperfeiçoando-as*, como já apontava Bonifácio, em 1823.

Numa visão ideal, era preciso que o elemento brasileiro fosse purificado. Com a ideia de diferentes raças povoando o território brasileiro, a saída foi entender a questão da mistura de sangues, julgada, naquele momento, como mestiçagem racial, como um meio caminho para a solução do impasse. O aperfeiçoamento se deu através do enquadramento de nativos e africanos como mestiços e, portanto, pertencentes às camadas mais baixas da hierarquia brasileira. Muito embora permanecesse a tensão da mistura de sangues e do convívio dessa camada populacional excluída da “boa sociedade”, bem como sua participação nos direitos concedidos aos cidadãos brasileiros.

Assim, deu-se início a constituição utópica de uma sociedade nacional pautada na percepção das diferenças entre uns e outros. Ou melhor, entre indivíduos que se consideravam ‘brancos’ e os entendidos como ‘homens de cor’. Nesse momento, as diferenças que existiam nos grupos sociais passaram a ser percebidas de forma científica. Surgia a ideia de raça, uma categoria que se remetia a um essencialismo, de cunho biológico, fenotípico.

Esse foi o veio que seguiram os discursos intelectuais brasileiros sobre os negros, ou mesmo sobre a ‘raça negra’ no século XIX, que passariam a ter caráter institucional com a criação do Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro - IHGB, em 1838. “A leitura da história

⁶⁴ Idem, p. 31.

⁶⁵ VIANA, L. Op. Cit., p. 21.

empreendida pelo IHGB está, assim, marcada por um duplo projeto: dar conta de uma gênese da Nação brasileira, inserindo-a contudo numa tradição de civilização e progresso, ideias tão caras ao iluminismo”.⁶⁶

Dessa maneira, o debate em torno da mestiçagem cultural e racial teve espaço não apenas nos discursos políticos acerca da identidade do cidadão brasileiro, mas o assunto e mesmo os argumentos se estenderam à construção da história nacional. Com concurso promovido na década de 1840 pelo recém-fundado IHGB, a proposta vencedora tinha como tema a “miscigenação racial”. Foi formulada por Karl von Martius, naturalista, botânico e viajante, sob o título *Como se deve escrever a história do Brasil*.

Em seu texto, afirmou que o melhor caminho para se compreender a história brasileira estava na percepção do cruzamento das três ‘raças’ formadoras da nacionalidade brasileira, notadamente a branca, a nativa, a negra. Nada obstante, seu olhar ainda privilegiava a contribuição portuguesa em detrimento do pouco espaço de estudo relegado ao que chamava de ‘raça’ negra, para referir-se aos africanos. Mesmo assim, segundo Vainfas,

seria mesmo caso de ressaltar a paradoxal abertura intelectual do IHGB ao premiar proposta que, malgré o conservadorismo do autor, apontava para questão desafiadora, admitindo, ao menos em tese, o papel do negro na formação do povo brasileiro – e isto num tempo em que os africanos e seus descendentes eram escravos, sem direito à cidadania no nascente império brasileiro.⁶⁷

Martius apresentou sua proposta, mas não a desenvolveu, ficando sua ‘tese’ esquecida até o século vindouro. A historiografia brasileira, e o esforço de apresentar o Brasil como uma nação ficou a cargo de Francisco Adolpho de Varnhagen, um paulista de Sorocaba, descendente de alemães e amigo do imperador Pedro II, do qual recebeu o pedido de escrever a *História geral do Brasil*. Nessa obra, contudo, seu olhar se mostrou das caravelas à terra, numa evidente história elitista e imperial; concedendo o mérito do descobrimento e colonização aos portugueses e tratando os nativos como bárbaros e selvagens, além do silêncio acerca dos negros. Assim, a construção da ideia de Nação, por Varnhagen, se reconhecia perpetuadora da tarefa civilizadora iniciada pela colonização portuguesa.

E foi essa história endossada pelo IHGB. De acordo com Manoel Salgado,

ao definir a Nação brasileira enquanto representante da ideia de civilização no Novo Mundo, esta mesma historiografia estará definindo aqueles que

⁶⁶ GUIMARÃES, M.. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. In: *Revista Estudos Históricos*, Brasil, 1, jan. 1988, p. 8.

⁶⁷ VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. In: *Tempo*, 8, ago. 1999, p. 2.

internamente ficarão excluídos deste projeto por não serem portadores da noção de civilização: índios e negros. O conceito de Nação operado é eminentemente restrito aos brancos, sem ter, portanto, aquela abrangência a que o conceito se propunha no espaço europeu.⁶⁸

Como o debate acerca do Brasil enquanto nação e do seu cidadão se restringia ao espaço político e à academia com os letrados intelectuais, os conceitos de nação e cidadão tinham uma perspectiva excludente, marcada por imagens depreciativas do grupo que não se encaixava no padrão branco elitista.

Corroboraram com essa visão - de que a mestiçagem era um perigo para a sobrevivência das civilizações, que passou a marcar as leituras subsequentes acerca do Brasil e dos brasileiros - muitos outros autores, não apenas no século XIX, mas também no XX. Mais especificamente, “até o limiar dos anos de 1930, o que se poderia chamar de historiografia brasileira tratava, pois, a miscigenação, não como problema de investigação, mas como problema moral ou patológico que cabia resolver para o bem da Nação”.⁶⁹

Desse modo, as “principais interpretações sobre a mestiçagem entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX oscilaram entre a ideia de um país inviável pela mestiçagem, por um lado, e a originalidade brasileira sedimentada sobre a ‘mistura racial’ e tendendo ao branqueamento, por outro”.⁷⁰ Em maior medida, os discursos do e sobre o século XIX passaram a apontar a tentativa de ‘embranquecimento’ da população, diminuindo as políticas assistenciais em favor dos descendentes de africanos ou nativos e passando a privilegiar mais a população predominantemente mestiça, sobretudo mais clara, ou mesmo brancos.

Assim, ao invés de condenar os mestiços, o que seria feito era realçar a mistura e o caráter dominante da raça branca, ou europeia. “A questão das raças no Brasil, é o ponto controverso que agita as opiniões cultas”, mencionou Joaquim Alves em sua obra *Nas fronteiras do Nordeste*, em se tratando do que chamou de “tendência evolutiva do mestiço ou a sua predisposição às formas retardatárias da sociedade”.⁷¹

Nesse momento, contudo, o senso acerca da influência negra estava pautado na cientificidade de que esta raça apresentava inferioridade tanto cultural como biológica. O cearense Joaquim Alves, embora admitindo a reminiscência de aspectos das heranças culturais das raças inferiores, acreditava, contraditoriamente, que estas

⁶⁸ GUIMARÃES. Op. Cit., p. 7.

⁶⁹ VAINFAS. Op. Cit., p. 4.

⁷⁰ VIANA, L. Op. Cit., p. 24.

⁷¹ ALVES, Joaquim. *Nas Fronteiras do Nordeste*. Fortaleza: Typografia Urânia, s/d, pp. IV e V.

sofrem de amnesia coletiva, que o atavismo regressivo fortalece, com a perda total de valores Moraes e sociais, de instituições desaparecidas com as vicissitudes a que se acham expostas desde o momento em que oscila entre duas forças divergentes, a vida coletiva.⁷²

A mestiçagem, para muitos intelectuais de final dos oitocentos e inícios da centúria seguinte, se configurava na mais concreta possibilidade de enfraquecimento do tipo genético que resultava da mistura entre brancos e negros. Nesse sentido, para Alves, a vida social, notadamente a convivência com uma raça entendida como superior, fazia essa diferença.

Por outro lado, o discurso da pouca influência do sangue negro também foi utilizado a fim de minorar a presença do negro na formação social e torna-lá mais ‘branca’. Em artigo para a *Revista do Instituto do Ceará* no ano de 1937, Thomaz Pompeu Sobrinho, intelectual cearense, concluiu que em fins do século XVIII e ao longo do XIX, “a contribuição do sangue africano nas populações nordestinas [era] pequena e com manifesta tendência para diminuir”.⁷³ Pompeu Sobrinho respaldou sua alegação em razões geográficas e sociais: no Nordeste não havia terras próprias para a lavoura e pelas secas que periodicamente o assolavam que facilitava fugas, além das mortes por inanição.

Dessa maneira, para o autor a tendência era que os brasileiros ficariam cada vez mais alvos. Um segundo motivo desse processo de embranquecimento estava pautado no fato de que

o português e, sobretudo, o mazombo que procurou explorar o Nordeste, nele fixando-se definitivamente, preferiu unir-se às índias, antes que às negras. Por sua vez, o indígena mostrava notável repugnância para conjugar-se com a gente afra, aliás bastante rara, procurando nas suas uniões exogâmicas, de preferência, as mulatas, as cafusas e especialmente as mamelucas. (...) O negro foi rapidamente absorvido, diluindo-se no amalgama sertanejo, sem oferecer especial resistência.⁷⁴

A avaliação de Pompeu Sobrinho, de que o negro sumiu *sem oferecer especial resistência*, não era a única. Da mesma forma, Figueiredo Filho ao discorrer sobre a população na região do Cariri Cearense evidenciou que, nos oitocentos, “a raça negra” estava “quase absorvida, poucos negros legítimos restam ainda, o mestiço, com o preto e o de outra raça vai, cada dia, adquirindo as características do branco e do caboclo: tornam-se as feições da gente de cor cada vez mais afiladas”.⁷⁵ Em outras palavras, para esse autor, o que ocorreu nesse espaço e com sua população seria uma verdadeira regeneração biológica. O elemento

⁷² ALVES. Op. Cit., pp. 64 – 65.

⁷³ POMPEU SOBRINHO, Thomaz. O homem do Nordeste. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1837, p. 348.

⁷⁴ POMPEU SOBRINHO. Op. Cit .p. 377.

⁷⁵ FIGUEIREDO FILHO. *Engenhos de Rapadura do Cariri*. Op. Cit .p. 24.

‘negro’, segundo este, foi, com a passagem do tempo, ‘expurgado’ dessa população, de forma que as marcas africanas e indígenas já não eram percebidas nas *feições* da população.

Ainda no raciocínio do autor, o processo que faria *a gente de cor ficar mais afilada*, partia da ideia de que a diminuição da população escrava na região era fundamental nesse processo. Uma vez que, no entendimento da época, negros eram escravos e o cativo era necessariamente negro. Nas palavras de Figueiredo Filho, “a miscigenação racial em plagas caririenses foi a mesma do Ceará. Negros, vieram poucos. A lavoura canavieira não era tão rica como a de Pernambuco”.⁷⁶

Também é importante destacar que o momento de escrita e publicação dessa obra foi o ano de 1958, o que aponta para a permanência da ideia, naquele intelectual e em outros que dividiam com ele a escrita da História do Cariri, como Irineu Pinheiro, de que era possível ‘aperfeiçoar’ as raças, sobretudo nessa região. Para ele, a raça branca e as reminiscências de sua mistura, que produziam o caboclo, dominariam as outras e esmaeceriam suas marcas nos caririenses. Todavia, se essa opinião existia na segunda metade do século XX, provavelmente povoou as teses dos intelectuais e da elite senhorial sul cearense no século XIX. Nesse sentido, essa sociedade, ao olhar para o processo de mestiçagem que se desenrolava naquele momento, buscava estabelecer as diferenças no mosaico social, a fim de criar hierarquias para sua própria diferenciação. Esse procedimento, no Cariri Cearense, deu espaço à elaboração da ideia do *cabra* como representante dos homens de cor e, por essa razão, ficando nos degraus mais baixos na hierarquização social.

A negação da presença do sangue e herança negros, sobretudo do elemento africano, foi uma maneira de representar a extinção do negro na construção de uma sociedade brasileira entendida como civilizada. Embora admitisse que “no meio sertanejo o negro se adapta quasi tão bem como qualquer outro tipo étnico que tenha concorrido para a população local”, Pompeu Sobrinho, como também o fez Figueiredo Filho, preferiu argumentar o aniquilamento dessa herança. O que não deixava de ser entendida como uma forma de ‘branquear’ a sociedade e criar uma história mais áurea para o Ceará. Embora os mapas populacionais produzidos nos oitocentos, para esse espaço, apontassem o contrário.

Na prática, contudo, o embranquecimento foi feito verticalmente, de cima para baixo. Sidney Chalhoub, em sua obra *Cidade Febril*, apontou para o fato de que no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX, os cientistas da higiene “formularam políticas públicas voltadas para a promoção de melhorias nas condições de salubridade vigentes na Corte e no

⁷⁶ FIGUEIREDO FILHO. *Engenhos de Rapadura do Cariri*. Op. Cit .p. 23.

país em geral. Naturalmente, escolheram priorizar algumas doenças em detrimento de outras”. Escolheram concentrar seus esforços no que ficou chamado de ‘flagelo dos imigrantes’, a febre amarela, e não se preocuparam com a tuberculose, que consideravam grave para a população negra.

História constituída no entrelaçamento de muitas histórias, a febre amarela convergiu sistematicamente para a história das transformações nas políticas de dominação e nas ideologias raciais no Brasil do século XIX. (...) Tratava-se de combater as doenças hostis à população branca, e esperar que a miscigenação – promovida num quadro demográfico modificado pela imigração europeia – e as moléstias reconhecidamente graves entre os negros lograssem o embranquecimento da população, eliminando gradualmente a herança africana da sociedade brasileira.⁷⁷

No Cariri Cearense, região que apresentava uma lógica da utilização de trabalhadores de maneira diferente do sul do país, em virtude de não ser percebida para esse espaço uma entrada massiva de imigrantes⁷⁸, que ajudassem no ‘embranquecimento’ dos homens de cor – foi necessário pensar estratégias e discursos para que essa população fosse entendida em gradual processo de branqueamento, pois, segundo João Brígido defendia em seu jornal, “o tempo não é o único agente da civilização, é força que outros elementos concorram”.⁷⁹

Para Reginaldo Prandi, a solução para o embranquecimento veio com o recrudescimento das intempéries climáticas no Ceará.

Como caso externo, o Ceará, assolado pela seca, viu-se obrigado a se desfazer de quase toda a escravaria, pois restava aos senhores venderem os escravos para comprar comida para si e suas famílias, vindo a se tornar o mais branco dos estados brasileiros, não só racialmente, mas também culturalmente.⁸⁰

Contudo, mesmo com a venda massiva de escravos para as lavouras do sul, em virtude das secas, o Ceará tinha uma população em maior parte mestiça. É válido lembrar que o censo de 1872 apresentava essa província com 721.686 habitantes, sendo destes 357.420 considerados pardos, 52.837 caboclos e 42.593 pretos; mais da metade da população total, portanto, era mestiça. E também livre, pois, dentre os escravos, apenas classificados como

⁷⁷ CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: Cidades e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 8 – 9.

⁷⁸ A vinda de colonos europeus não parecia uma opção viável para o Ceará, uma vez que sua economia tinha maior caráter interno, que de exportação. No relatório produzido em 1878 pelo Congresso Agrícola do Recife foi ressaltada a dificuldade em fazer com que europeus viessem para as Províncias do Norte, apenas visualizando como saída para a crise da falta de braços, e implicitamente da mestiçagem, a civilização dos pobres de cor livres. Essa questão será abordada no quarto capítulo dessa tese.

⁷⁹ *O Araripe*, 14 de julho de 1855, n° 02, p. 01, col. 02.

⁸⁰ PRANDI, Reginaldo. De africano a afro-brasileiro: etnia, identidade, religião. In: *Revista USP*. São Paulo: USP, n. 46, pp 52 – 65, jun/jul/ago 2000, p. 57.

pretos ou pardos, eram apenas 31.913 cativos. Dessa maneira, ainda que quase extinto o cativo no Ceará, suas heranças já tinham marcado as feições, falando fenotipicamente, dos cearenses.

Tshombe Miles, ao estudar o Ceará dos anos de 1838 a 1884, afirmou que sua população, em maioria, “era crioula ou nativa. Um grande percentual da comunidade escrava tinha sangue índio ou europeu miscigenado”, e não apenas africano. Todavia, nas classificações ainda é possível perceber as marcas étnicas. Conforme o autor,

o que sabemos era que a maioria dos escravos remanescentes no censo de 1872 era parda. Estes escravos de sangue misturado não eram classificados como caboclo, mesmo que pudessem ter tido ancestralidade indígena. Também sabemos que os pardos eram de descendência Africana porque em 1872 este era o único grupo que podia ser escravizado. Portanto, faz sentido afirmar que muitos destes pardos livres também tinham descendência Africana porque aqueles que eram considerados visivelmente índios teriam sido considerados caboclos. Em outras palavras, não podemos esquecer o fato de que, como o caboclo tem uma vaga conotação de pessoas de ancestral idade indígena, o pardo tem uma vaga concepção com pessoas de ancestralidade Africana.⁸¹

A saída, para as autoridades e a elite senhorial cearense, estava mesmo na tentativa de “aperfeiçoar” as raças. Assim, o mestiço, sobretudo o de condição livre ou liberto, foi classificado invariavelmente como *parido*, como visto nos dados do censo de 1872.

No sul dessa província, os registros de batismos realizados nas freguesias do Cariri também apontam para esse fato. Manoel Joaquim Aires do Nascimento, pároco da cidade do Crato, registrou quase a totalidade dos nascidos entre 1850 e 1884, entre livres, libertos e escravos. Suas anotações, sempre seguindo a mesma ordem, classificavam a cor dos filhos e, em seguida, a dos pais, ou da mãe, se a criança fosse ‘ilegítima’. Entre esses anos, o pároco batizou as crianças da região – qualquer que fosse sua condição jurídica, e, via de regra, as classificou como pardas.

Mesmo os cativos passaram a receber, na maioria das vezes, a designação parda, sobretudo quando ganhava a liberdade. Após a promulgação da lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871, Manoel Joaquim Aires do Nascimento passou a registrar a quase totalidade dos filhos de escravos dessa maneira, mesmo considerando, em alguns casos, os pais como pertencentes a outra categoria. Dos 339 registros de ingênuos entre 1870 e 1883, apenas 22

⁸¹ Miles, Tshombe L. *A luta contra a escravatura e o racismo no Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2011, p. 51 e 55.

casos fugiram a regra – sendo 12 crianças arroladas nas categorias ‘mulata’, ‘criola’ ou ‘preta’ e 10 que não houve referência da cor.⁸²

Essa medida pode ter sido tomada pela crença de que o pardo indicasse uma “mistura de qualquer raça ou grupo étnico”⁸³; ou que fosse tomado como sinônimo de ‘homem de cor’. Por outro lado, também aparentava, para a sociedade da época, que havia um processo de embranquecimento em curso, uma vez que a classificação como mulato, preto ou caboclo evidenciava, naquele momento, maior proximidade genética ao negro e ao nativo.

Tal estratégia, em contrapartida, dava espaço a construção por parte de autoridades e da elite senhorial de uma percepção negativa sobre determinadas camadas sociais, notadamente os que apresentavam tez mais escura. De toda forma, afirmam João de Figueirôa-Rêgo e Fernanda Olival, “as elites locais não paravam de pressionar para que houvesse maior obstáculo à mobilidade social dos miscigenados”.⁸⁴

No entanto, numa sociedade em que a maior parte da população era classificada como mestiça, tornava-se necessária uma hierarquização social mais específica, assim como em boa parte do Brasil. Nesse sentido, foram sendo criadas categorias a fim de estabelecer parâmetros para a divisão social. Alguns intelectuais cearenses tentaram elucidar essas misturas bem como ilustrar as distinções sobre a população. Rodolpho Theophilo apontou em sua obra *Seccas no Ceará*:

é um erro suppor que o nosso mestiço é um espírito inferior. Até o **cabra**, producto do africano com o nosso indígena, o mais inferior dos productos, pode cultivar o espírito. O mulato, producto das raças branca e negra, é um excelente mestiço, inteligente, affavel, astucioso emfim com todos os predicados para vencer na vida.⁸⁵

No Ceará da segunda metade do século XIX, conforme a declaração de Rodolpho Theophilo, a percepção oficial estava amparada nos discursos cientificistas de miscigenação e debilidade de valores imputada pelo sangue negro. Entretanto, essa percepção não se resumia apenas ao espaço Cearense, mas as chamadas Províncias do Norte. De acordo com João Ribeiro, em *Branco de toda cor*, o norte do país precisaria de mais tempo para livrar-se da “coloração indecisa dos mestiços de hoje” e seguir a uma “coloração progressiva de ariano de boas origens”⁸⁶, uma vez que ali não teria havido uma imigração europeia tão intensa.

⁸² DHDPG, Registros de Batismos de Escravos, Livro S/N, 339 registros, 1870 – 1883.

⁸³ Miles. Op. Cit., p. 51.

⁸⁴ FIGUEIRÔA-RÊGO & OLIVAL. Op. Cit., p 121.

⁸⁵ THEOPHILO, Rodolpho. *Seccas do Ceará*. Rio de Janeiro: Imprensa Inglesa, 1922, 71, [grifo do autor].

⁸⁶ RIBEIRO, João. *Branco de toda cor*. In: *RBR*, v. 24, n. 96, 1923, 378.

Por outro lado, a percepção de Rodolpho Theophilo apontava para a visão de que era necessário encontrar uma saída para que a miscigenação fosse um elemento que levaria o Brasil, e, no caso, o Ceará, a passar mais rápido pelo processo de branqueamento, tanto cultural quanto fisicamente. Mesmo o elemento *cabra*, que o autor definiu como o *mais inferior dos productos* por ser resultado da mistura do africano com o elemento nativo, poderia ter seu espírito cultivado. Seria apenas uma questão de introduzir nele as luzes próprias da ‘raça branca’.

No entanto, essa questão se mostrou, ao longo do tempo, mais complexa. Não se tratava, apenas, de um processo de ‘purificação’ de sangue, mas de heranças, costumes e tradições, alheios à cultura branca, que viam como arraigados no sangue mestiço. Era uma questão social e cultural, todavia, na época, era percebida de forma reducionista, apenas como biológica. Era o caráter biológico, no entendimento da sociedade oitocentista, que relegava à ‘raça’ branca, europeia, a supremacia, que trazia as ‘luzes’ para os incultos e bárbaros, de sangue negro, fosse africano ou nativo. O branco, nesse entendimento, se sobrepunha em civilização e ordem, enquanto os outros elementos poderiam ser *ilustrados* por eles.

Diante disso, o que havia no Brasil da segunda metade do século XIX era uma sociedade profundamente marcada pelo entendimento de que a cor da pele era símbolo de status e, até mesmo, mobilidade social. Nesse sentido, importava que tipo de classificação era relegada aos escravos e, principalmente, aos livres e libertos. Naquele momento, fazia diferença ser considerado mulato, pardo, cabra, caboclo ou preto. Cada designação dessas tinha uma carga de significados em torno de si. Por essa razão, as autoridades cearenses, e mesmo brasileiras, bem como a elite senhorial se esforçaram para delimitar, ao longo de todo o século XIX as ‘cores’ da população da província.

Tópico 1.2 – Demografia da cor: definições ‘raciais’ para os mestiços cabras, caboclos, negros, pardos e mulatos: a formação de uma sociedade ‘de cor’

Ao abaixo assignado fugirão dois escravos em janeiro de 1846 (...). **Antonio, cabra filho de tapuia com mulato**, ha de ter a idade de trinta e oito annos, official de carpina, e sapateiro, sabe ajudar missa, e alguma coisa lê (...) o outro escravo também se xama **Antonio, cabra trigueiro, filho de uma molata com negro**, é alto em proporções (sic), tem o rosto redondo, meia barba, dentes limados, pernas grossas, ar devoto, canhoto e é amigo

de contar estórias a meninos.⁸⁷

Fugio do abaixo assignado morador na villa do Exu, desde o dia 11 do corrente, **um escravo de nome Torcato** da idade de 32 annos, **cabra, com vizes de negro**, altura regular, barbado, porem rapa a barba toda, tem falta de dentes na frente, parece calvo por ter as entradas muito grandes, (...) condusio hua espingarda comprida grossa, meia coronha, um facão, um paletó de coiro em bom estado, um chapeo de coiro, camisa de algodãozinho, e de riscado ou xetinha.⁸⁸

O abaixo assignado faz saber ao publico, que no dia 26 do corrente mês fugira do sitio Riacho do Meio na freguesia de Barbalha, **o escravo Manoel**, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, **cabra bem fulo, misturado com caboucuro**, altura e grossura regular, cabeça grande, cabellos pretos e estirados, porem grossos, (...) condusio consigo uma mulher, e a valia-se não aparta della, a qual é mamelluca, idade de 30 a 40 annos, baxazinha, cabelo preto e caxiado.⁸⁹

Nos anúncios do jornal *O Araripe*, periódico editado por membros do partido liberal na cidade do Crato, interior sul da Província do Ceará, e veiculado entre os anos de 1855 a 1865, os escravos fugidos foram apresentados pela designação de *cabra* com referência direta a tonalidade da pele, a fim de, aliado a outras características fenotípicas, facilitar sua captura.

Entretanto, os quatro escravos considerados como *cabras* foram apresentados com ‘cores’ de distintas tonalidades. O primeiro, Antonio, foi identificado como “filho de tapuia com mulato”, relação que aponta para a mestiçagem entre o negro e o branco, resultando no mulato, com o chamado nativo americano, ou índio.

Por outro lado, o segundo *cabra* do anúncio, também de nome Antônio, era ‘trigueiro’. No Vocabulário produzido por Raphael Bluteau no século XVIII, este termo apareceu com a designação de alguém “que he pouco alvo, que tira a pardo, que declina a negro”.⁹⁰ Já no dicionário de Luís da Silva Pinto, produzido entre 1775 e 1869, o verbete indicava ser este um adjetivo com significado “que tira a cor parda”.⁹¹ Por último, no dicionário Aurélio, produzido no século XX, este termo foi relacionado a cor do trigo maduro, escuro. Essa última já se mostrava como uma definição diferente dos vocabulários produzidos na centúria anterior, o que indica que as percepções em relação às tonalidades de peles dos mestiços mudaram conforme o tempo passava. De toda maneira, embora as diferenças nas três conceituações, nenhuma delas fugiu à relação com a tonalidade da pele, assim como no

⁸⁷ *O Araripe*, 10 de novembro de 1855, n.º 19, p. 04, col. 02, [grifo meu].

⁸⁸ *O Araripe*, sabbado, 02 de fevereiro de 1856, n.º 31, p. 04, col. 02, [grifo meu].

⁸⁹ *O Araripe*, 02 de agosto de 1856, n.º 55, p. 04, col. 02, [grifo meu].

⁹⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Editado pelo Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1718. In: Arquivo Publico Nacional, Rio de Janeiro, 4 vol. CD – ROM, Vol. 8, p. 286.

⁹¹ PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira* por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz. Na Typographia de Silva, 1832, p. 1069.

próprio anúncio no qual o senhor de Antonio indicou ser este de tonalidade escura por ser filho de ‘mulata com negro’ e ter dentes limados, característica própria dos africanos e seus descendentes.⁹²

Os dois últimos cativos tiveram em sua apresentação o termo *cabra* como uma cor, aparentemente consolidada, mas ainda com algumas variações. Torcato, do segundo anúncio, era *cabra, com vizos de negro*. Ou seja, tinha vestígios do sangue africano ou nativo, mas não necessariamente tinha a cor escura, como os Antonios do primeiro anúncio. A definição relegada a Manoel, por sua vez, se afastava ainda mais da tonalidade mais escura, conforme o próprio anúncio, pois seu senhor o definiu como *cabra bem fulo, misturado com cabouculo*.

Recorrendo novamente aos dicionários produzidos nos séculos XVIII ao XX, o termo fulo aponta para uma tonalidade mais clara. No dicionário Aurélio, fulo, enquanto adjetivo, está relacionado “aos fulas, negros da Guiné. / Bras. Diz-se do mestiço de negro e de mulato; pardo.” No Silva Pinto, a referência é um indivíduo “de côr negra que não he bem fixa, e tira para amarella”, deixando entrever uma tonalidade mais clara para os indivíduos assim classificados.⁹³ Já no Vocabulário composto por Raphael Bluteau, fulo é um termo dado por

João de Barros, [que] dá esse nome a alguns Negros da Bahia de Santa Helena, não sei se por razão de certa côr negra diferente das outras, & semelhante à casca de escaravelho, que Plinio, no livro 8, cap. 46, chama Fullo. Havia entre eles homens fullos que pareciam mestiços de Negros & Mouros. I Dec. Fol. 66. Col. 2.⁹⁴

Dessa maneira, *cabra*, nos sentidos apontados nos anúncios, engloba uma variação de tonalidades de peles relacionadas, em todos os casos, ao sangue negro, fosse africano ou nativo. Esse entendimento também aponta para o fato de que ao relacioná-los com tal designativo, os senhores percebiam as marcas das misturas étnicas em seus cativos. Portanto, ao chamá-los *cabras*, os consideravam invariavelmente mestiços.

⁹² Gilberto Freyre, em sua obra acerca dos anúncios de escravos em jornais, afirmou que as características dentárias, em especial os dentes limados, poderiam ser, entre as marcas de caráter étnico, as registradas em maior número nos anúncios de jornais brasileiros oitocentistas. Conforme o autor: “das próprias deformações de corpo que assinalavam muitos escravos fugidos retratados com todos os ff e rr em anúncios de jornais brasileiros do Tempo do Império, deve-se salientar que não eram deformações que os definissem como cacogênicos; e sim deformações que dentro das culturas tribais donde os arrancava o tráfico negreiro, visavam fins estéticos ou objetivos rituais, condicionados pelas mesmas culturas, de modo diferente dos padrões de estética ou de beleza da figura humana, em vigor entre os europeus e subeuropeus. Daí ‘sinais de nação’ feitos a fogo em muitos dos corpos de escravos que aparecem nos mesmos anúncios: tatuagens; mutilações; dentes limados; dentes arrancados”. FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. Recife: Imprensa Universitária, 1963, p. 133.

⁹³ PINTO. Op. Cit., p. 541.

⁹⁴ BLUTEAU. Op. Cit., Vol. 5, p. 227 - 228.

Todavia, essa classificação de um indivíduo como *cabra* não estava restrita à população escrava. Apesar da distinção destes ficar mais evidente, em virtude da necessidade de melhor caracterizá-los nos anúncios de fuga, a fim de serem apanhados com maior facilidade e certeza, livres pobres foram sendo relacionados ao termo, numa relação com a tonalidade de suas peles e à medida que o número de escravos diminuía no Ceará. E, assim como aos cativos, essa definição escapou de contagens oficiais e censos, mas se espalhou por toda a vida social desses homens. Nada obstante, em primeira percepção, eram mestiços, tanto quanto os escravos.

A ideia de uma mistura de ‘sangues’ se mostrou como uma das preocupações fundamentais para o desenho da sociedade caririense. Isso porque o número de homens e, sobretudo, os chamados ‘de cor’ na região aumentava a cada levantamento populacional. Já no último quarto do século XVIII, a densidade demográfica do Cariri era significativa. Segundo o recenseamento realizado por ordem do Governador da Capitania, General João César de Menezes, o Crato já contava com 3.143 habitantes e Missão Velha com 4.078, perfazendo as duas principais freguesias um total de 7.224 almas viventes.⁹⁵

A preocupação em contar a população estava em conhecer de fato a Província a fim de saber que rumos deveria tomar a sua administração, pois, de acordo com Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, era “preciso contar os habitantes de um paiz para conhecer-se o que elles podem tirar da terra, como subsistência, e para saber-se as forças com que o podem deffender”.⁹⁶ Contudo, mais do que contá-la, era necessário conhecer a população. Assim, os esforços se voltaram, aos poucos, para definir as suas origens.

Tristão de Alencar Araripe, em sua *História da Província do Ceará*, a fim de esclarecer com mais propriedade as origens cearenses afirmou que

não tivemos colonização direta europeia: de Pernambuco vieram os primeiros povoadores da Província, os quais, estendendo-se com seus filhos pelo litoral, e subindo pelas suas mencionadas ribeiras, formaram a população primitiva do Ceará. O Crato, no princípio de sua criação, recebeu bastante gente da Bahia e Sergipe, que vindo à compra de cavalarias nos sertões da província, embelezados da amenidade daquele território, voltavam com suas famílias para ali estabelecer-se.⁹⁷

⁹⁵ ALVES, Joaquim. *O vale do Cariri: características físicas, povoamento, população, vida econômica, desenvolvimento cultural*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1946, p. 26.

⁹⁶ BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*. T 1. Ed. fac-similar de 1863. Fortaleza: Fundação Waldemar de Alcântara. 1997, 287.

⁹⁷ ARARIPE, Tristão de Alencar. *História da Província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850*. Fortaleza: Edições Fundação Demócrito Rocha, 2002, p. 91-92.

As marcas da miscigenação estavam assinaladas nas considerações de Tristão Araripe, sendo diminuto o número de estrangeiros. Muito embora, não deixasse de haver entrada de europeus nessa região. Quando realizado o censo de 1872, havia apenas 1592 estrangeiros no Ceará, sendo 59,6% de portugueses. Com relação à população total, a porcentagem de estrangeiros, incluindo 233 africanos, não chegava a 0,5. Nesse sentido, a população cearense foi formada, em maior medida, pelo que a historiografia convencionou denominar de *sertões de dentro e sertões de fora*. Ou seja, da entrada, via rio São Francisco, de povoadores na região do Ceará, sobretudo, no Crato, região do Cariri, que o autor destacou o favorecimento da natureza para a colonização.

Tal percepção de um espaço mais fecundo também favoreceu, segundo João Brígido, a vinda dos colonizadores para a região. Todavia, em crônicas que escrevera para o jornal *O Araripe*, seus “primeiros habitantes foram os portugueses e baianos”.⁹⁸ A presença de europeus se mostrava de significativa importância, sobretudo para as elites locais, pois se fazia imperiosa a participação do sangue branco na formação do Cariri.

Nos censos e levantamentos populacionais realizados a partir do século XIX, já estava marcada a existência de uma população miscigenada que se formava no Ceará, e, em particular, no Cariri. O “mappa da população da Capitania do Ceará Grande, apresentado a sua Alteza Real, no mês de junho de 1804, pelo seu Governador João Carlos de Oeynhausen” apresentou uma população cearense numerosa e, principalmente, bastante misturada.

⁹⁸ *O Araripe*, 08 de maio de 1858, n.º 142, p. 02, col. 02.

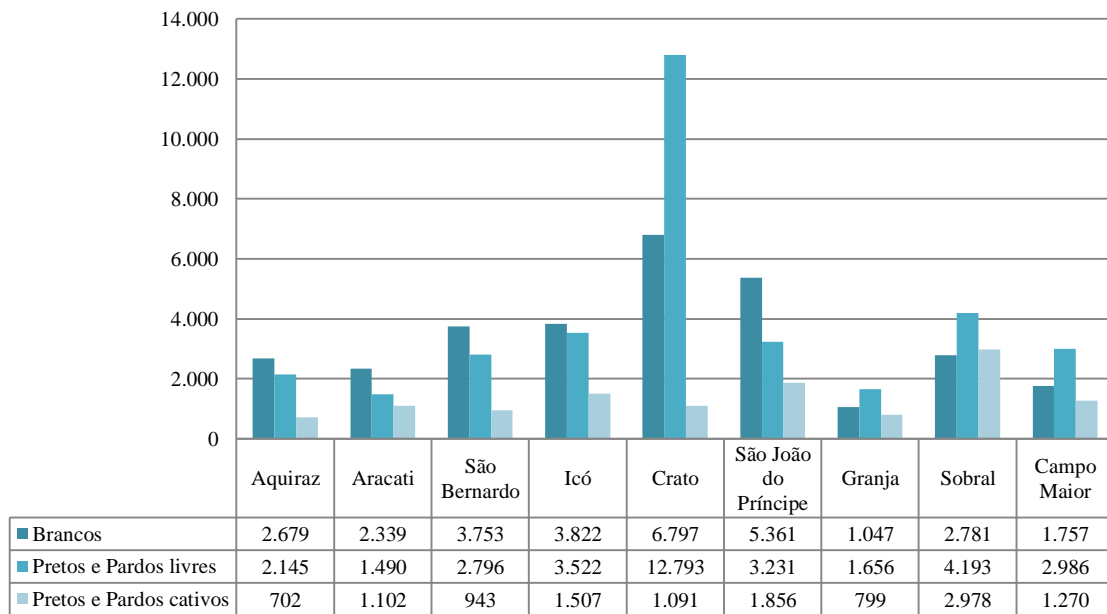


Gráfico 1: População da Capitania do Ceará Grande, 1804.

Fonte: Elaborada pela autora com base em Instituto do Ceará. Coleção Studart RIC. 1925, t. XXXIX, p. 279.

De início, é válido ressaltar que, de acordo com Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, as informações repassadas para a confecção das estatísticas da população eram “escassas, deficientes e às vezes errôneas”.⁹⁹ Entretanto, pelas informações contidas no levantamento, Crato era a vila mais populosa da Capitania, sobretudo por indivíduos da categoria dos pretos e pardos livres.

Condições de clima e solo poderiam favorecer a instalação de colonos na região, bem como a possibilidade de haver ouro naquele espaço no século XVIII contribuiu para um vertiginoso adensar da população entre os setecentos e a centúria seguinte,¹⁰⁰ com expressão para os elementos chamados ‘de cor’, em virtude da vinda de negros africanos e nacionais na condição de escravos, livres e libertos nesta empreitada. Pois, de acordo com Funes, “os negros também foram ocupando estes espaços, não só como cativos, mas como trabalhadores livres, como proprietários”.¹⁰¹

⁹⁹ BRASIL. Op. Cit .p. 78.

¹⁰⁰ Foi a partir da expedição realizada à procura por ouro em novembro de 1756, que a introdução de africanos, na condição de cativos, foi intensificada nesta localidade, pois, até aquele momento, apenas contava em maior medida com a mão-de-obra indígena e de poucos homens livres pobres, utilizada desde sua ocupação. Juntamente com os escravos que foram levados para lá, a região também contava com a afluência de homens livres e pobres, alguns com suas famílias, que fugiam dos efeitos das secas que assolavam seus lugares de origem, munidos apenas de uma pouca destreza no trabalho com o gado e no amanho da terra. CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. *Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri Cearense (1850-1884)* / Dissertação de Mestrado, UFC, 2008, p. 43.

¹⁰¹ FUNES, Eurípedes Antonio. Negros no Ceará. In: SOUZA, Simone (org.). *Uma nova História do Ceará*. Fortaleza: UFC/Fundação Demócrito Rocha/Stylus Comunicações, 1989, p. 104.

Entretanto, importa perceber quais categorias foram utilizadas para organizar a população cearense nessa contagem, pois, essa percepção aponta para a feição que as autoridades, e também a elite senhorial, procuravam dar aos provincianos. A opção por separar a partir das tonalidades de pele foi, certamente, a mais viável, uma vez que naquele momento o Brasil ainda era reino pertencente a Portugal, e, portanto, não havia nenhum caráter de nacionalidade formado. Mesmo assim, ainda é uma opção que evidenciava ser a distinção pela cor prática comum naquele momento. Aliás, “com a expansão marítima dos povos peninsulares, o problema da cor da pele rapidamente ganhou relevância como um tópico que facilmente identificava o não europeu”.¹⁰²

Por outro lado, a utilização dos termos branco, pardo e preto não apenas indica a percepção da mestiçagem, como a ausência de uma categoria específica para classificar o nativo aponta para a exclusão o índio da formação social brasileira, assim como ao africano. A presença dos remanescentes destes deve ter sido somada na categoria dos pretos e pardos. O primeiro quesito englobaria mais os africanos e o segundo, os nativos - embora já se pudesse considerar a mistura desses na população cearense. O que não se pode negar é a presença dos remanescentes de cada povo.

A designação ‘pardo’ estava relacionada aos mestiços de brancos, negros e nativos, os quais não foram classificados como categoria autônoma nessa contagem. Sheila de Castro Faria indicou que o termo podia significar um “filho de africano nascido já na liberdade, ou seja, de mãe forra, nunca tendo sido escravo”.¹⁰³ Contudo, nesse caso cearense, o termo pardo parecia estar vinculado a uma mistura, independentemente quais categorias faziam parte dela - africano, nativo e até europeu -, ou se era escravo ou livre. Tshombe Miles lembrou, em seu estudo para o Ceará, que o termo tem como “tradução literal marrom, e podia indicar uma mistura de qualquer raça ou grupo étnico”.¹⁰⁴

Quanto aos brancos, por sua vez, não havia dúvida. Eram considerados de sangue limpo, europeus, ou, pelo menos, descendentes diretos. Essa categoria se mostrou uma constante em todos os levantamentos oitocentistas, bem como não apresentou diferenças regionais como as demais categorias, dentre outras razões, por este ser considerado o

¹⁰² FIGUEIRÔA-RÊGO & OLIVAL. Op. Cit., p 116.

¹⁰³ FARIA, Sheila de Castro. Damas mercadoras: *as pretas minas* no Rio de Janeiro, século XVIII – 1850. In: SOARES, Mariza de Carvalho. (Ed.) *Rotas Atlânticas da diáspora africana: da Bahia do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2077, p. 116.

¹⁰⁴ Miles. Op. Cit., p. 54.

elemento de pureza do sangue. De acordo com Silvia Hunold Lara, “nomear as pessoas como negros, cafuzos, pardos pretos e crioulos, era uma forma de afastá-los dos brancos”.¹⁰⁵

Já no tocante aos considerados pretos, a possibilidade é que muitos, senão todos, fossem africanos ou de descendência direta destes. De acordo com Mariana Assunção, “os pretos e negros podiam ser africanos” ou libertos africanos que “também foram chamados de pretos no Ceará”.¹⁰⁶ O que poderia explicar a razão de não terem sido computados africanos no mapa. Nada obstante, é possível afirmar africanos, mesmo em pequeno número, mas uma quantidade considerável de descendentes destes.

Quatro anos após esse levantamento, foi feito um novo censo a fim de que fosse contada novamente a população do Ceará. Dessa vez, a iniciativa foi do então Governador Luiz Barba Alardo de Menezes que pretendia apresentar à Metrópole a Capitania do Ceará. Para tal feito, utilizou as informações que “costumam dar ao povo os vigários e capitães-mores”.¹⁰⁷ Nessa contagem, contudo, não foram computados os escravos.

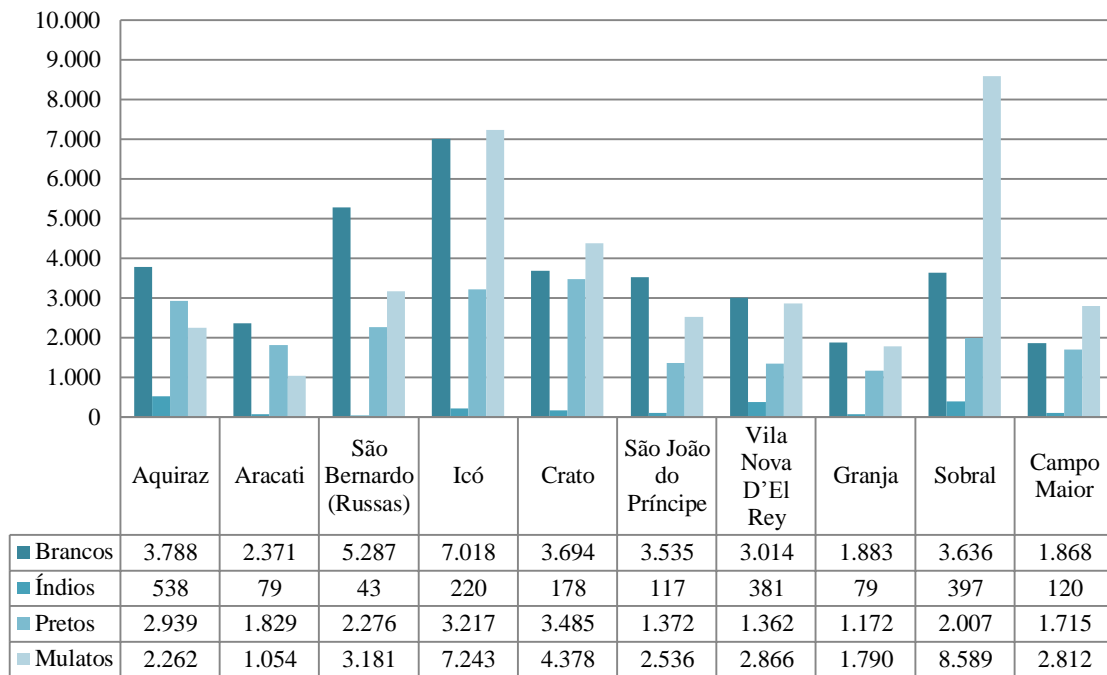


Gráfico 2: População da Capitania do Ceará Grande, 1808.

Fonte: Luiz Barba Alardo de Menezes. *Memória sobre a Capitania do Ceará*. Rio de Janeiro, RIHGB, t. XXXIV, Parte Primeira, 1871, p. 255.

* Excluídas as Vilas e Povoações de Índios por se situarem, geograficamente, fora do território do Cariri Cearense.

¹⁰⁵ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 144.

¹⁰⁶ ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão e liberdade em Fortaleza, Ceará (Século XIX)*. 2009. Tese (Doutorado em História). FFCH-UFBA, p. 178.

¹⁰⁷ BRASIL, Thomaz Pompeu S. População do Ceará. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1889, p. 81.

Nessa contagem, se comparados os números do mapa populacional produzido quatro anos antes, será possível perceber a sua inconsistência. Em 1804, a população de quase todas as vilas da província do Ceará tinha quase o dobro de habitantes que em 1808. Por exemplo, a vila de Crato teve uma diminuição de 43,3% em seus habitantes e São João Príncipe, segunda vila mais populosa em 1804, teria diminuído 27,7%; apenas Sobral apresentou crescimento demográfico de 68%. Como a história, ou mesmo a memória, não relatam nenhum evento catastrófico de ordem natural ou social, nem mesmo a alteração de fronteiras na província, que justificassem uma alteração brusca nos dados, a probabilidade é que esse segundo levantamento esteja incompleto, ou mesmo errado.

No entanto, essa contagem, quando apresentada em forma de gráfico, permite a análise da influência da mestiçagem na sociedade cearense, e, mais especificamente, no sul dessa Província. Chama a atenção como o número de indivíduos considerados brancos diminuiu à medida que foram listadas as vilas do interior e, da mesma forma, como as mais próximas ao litoral tinham menos número dos chamados homens de cor.

De outra parte, a diferença numérica poderia estar relacionada ao fato dos cativos não serem diretamente referenciados neste levantamento populacional. Todavia, é preciso considerar que a falta de informações sobre os cativos não indicava necessariamente que tivessem sido excluídos da contagem. Seria plausível argumentar que estivessem contados entre os chamados pretos e mulatos, uma vez que, conforme Silvia Hunold Lara, “as ambiguidades não deixam de ser reveladoras. Elas indicam que, geralmente, a cor da pele estava associada à condição que separava a liberdade da escravidão”.¹⁰⁸ A tonalidade da pele, naquele momento, poderia servir, embora simbolicamente, como um mecanismo de distinção social.

Dessa maneira, com o tempo, foram criados códigos sociais que definiam hierarquias. “A cor branca podia funcionar como sinal de distinção e liberdade, enquanto a tez mais escura indicava uma associação direta ou indireta com a escravidão. Ainda que não se pudesse afirmar que todos os negros, pardos e mulatos fossem ou tivessem sido necessariamente escravos, a cor era um importante elemento de identificação e classificação social”.¹⁰⁹ No levantamento, portanto, mesmo sem a divisão entre livres e cativos, pairava sobre as categorias dos índios, pretos e mulatos a marca do cativo.

Por outro lado, permanecia o fato, em relação ao mapa de 1804, de que eram muitas as pessoas de cor nessa região, e mesmo em todo o Ceará, que chegava a ter praticamente o

¹⁰⁸ LARA. Op. Cit, p. 143.

¹⁰⁹ Idem Ibidem.

dobro delas em relação aos brancos. Em Crato, a soma dos números de índios, pretos e mulatos excedia em mais do dobro o montante de pessoas consideradas brancas, que perfaziam apenas 31% da população. Dessa maneira, ainda que as contagens não fossem inteiramente confiáveis, era fato de que a população da vila de Crato, que ainda no século XIX seria equivalente à região do Cariri, era mestiça.

Entretanto, o que parecia não ter definição para *os vigários e capitães-mores*, responsáveis pelas montagens das listas, eram quais as categorias que deveriam ser utilizadas para classificar a população. Esse problema, no entanto, se fez presente em todo o século XIX. Na lista de 1804 foram contabilizadas três categorias: brancos, pretos e pardos. Esses últimos foram contados em conjunto, sendo apenas especificado se eram escravos ou livres. Em 1808, todavia, apareceram novas categorias: mulatos e índios, além de não ser utilizado, como categoria, o termo pardo.

O termo mulato era considerado, de acordo com Mary Karash, como um mestiço de pele mista, por descenderem de africanos e europeus.¹¹⁰ A utilização desta designação no levantamento de 1808 poderia ter sido usada em substituição a dos pardos, utilizada em 1804, pois, conforme João José Reis, era possível que censos oficiais agregassem mulatos aos pardos, ou o contrário, dado que apresentavam muitas semelhanças, sendo diferenciadas, por vezes, pela observação dos tipos de cabelo.¹¹¹

De toda maneira, o mulato e o pardo eram considerados como indivíduos resultantes da miscigenação entre o branco e o negro, e por algumas vezes, tomados como sinônimos. O ponto de diferença entre os dois era comumente apontado pela cor da pele, pois o primeiro apresentava uma tonalidade mais forte, mais próxima ao negro, posto que era descendente direto dele. Segundo Raphael Bluteau, em seu *Vocabulário portuguez e latino*, produzido entre os anos de 1712 e 1727, o verbete mulato já indicava “filho e filha de branca e negro ou de negro e mulher branca. Este nome mulato vem de Mu ou mulo, animal gerado de dois outros de diferente espécie”.¹¹²

Quanto ao pardo, por sua vez, mostrava uma pele mais clara, mais amarelada; e, de acordo com Raphael Bluteau, uma “cor entre branco, & preto, própria do pardal donde parece lhe veio o nome. Homem pardo: mulato”,¹¹³ não sendo necessariamente filho de branco com negro. Interessante ressaltar que no verbete pardo havia uma indicação para a pesquisa

¹¹⁰ KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 - 1850). São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 39.

¹¹¹ REIS, João José. “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição”. In: *Revista Afro-Ásia*, nº24, 2000, p. 234.

¹¹² BLUTEAU, Op. Cit .p.285.

¹¹³ BLUTEAU, Op. Cit .p.265.

também no termo mulato; e que os termos negro e preto eram tomados como sinônimos. No dicionário significavam, respectivamente, “filho de pais negros”¹¹⁴ e “negro, escravo”¹¹⁵.

De acordo com José D’Assunção Barros, a definição de *pardo* estava relacionada a uma categoria em que “o indivíduo não raro ostentava com certo orgulho para distanciar-se mais da ideia de escravidão associada aos negros”, aliado a um “preconceito que postula para o indivíduo assim classificado um ‘estar a meio caminho do branco’, embora sem chegar lá”.¹¹⁶ Já com relação aos mulatos, o autor enfatizou que estes “mostravam-se capazes de se movimentar melhor através da mediação entre dois mundos, de melhor negociar com sua ‘pigmentação diluída’ a simpatia do branco escravocrata”.¹¹⁷

José D’Assunção Barros apontou estarem as duas categorias, dos pardos e mulatos, a meio caminho do branco, mas indicou, ao mesmo tempo, que sofriam os preconceitos advindos de sua cor. De toda forma, a tonalidade de pele mais clara facilitava, ou mesmo permitia, que ex-escravos mulatos e também pardos libertos pudessem se inserir com maiores chances de sucesso na esfera dos brancos. Mesmo os mulatos, eram considerados como pertencentes a uma categoria com relativa aceitação pela sociedade, pela mistura com o sangue europeu, “os senhores preferiam utilizar os escravos mulatos para executar trabalhos domésticos, quando se tornava necessário uma aproximação dos escravos com os mesmos ou com membros de sua família”.¹¹⁸

Por outra, o levantamento feito na administração de Barba Alardo também incluiu a categoria de índios, ao contrário do mapa de 1804. Pedro Alberto Silva argumentou que a contagem dos nativos poderia ocorrer pela percepção por parte dos senhores de ser essa uma “importante reserva de mão-de-obra”,¹¹⁹ livre. Essa inclusão também pode ter ocorrido em virtude de ser o momento da criação das vilas e povoações de índios, sobretudo no norte da capitania. Essas localidades se configuravam em espaços nos quais predominava o elemento indígena em detrimento dos pertencentes a outras categorias. Todavia, Maico Xavier, em obra acerca das relações sócio-culturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real no Século XIX,

¹¹⁴ BLUTEAU, Op. Cit .p. 703.

¹¹⁵ BLUTEAU, Op. Cit .p. 717.

¹¹⁶ BARROS, José D’Assunção. *A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p. 92.

¹¹⁷ BARROS. Op. Cit .p. 99.

¹¹⁸ ASSUNÇÃO. Op. Cit .p. 47.

¹¹⁹ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. *História da escravidão no Ceará Das origens à extinção*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002, p. 69.

lembrou que foi apenas em 1835 que se configurou uma organização mais efetiva das terras indígenas no Ceará, embora essa solução não fosse satisfatória para os nativos.¹²⁰

De toda maneira, ainda no século XVIII, a vila de Crato, que englobava todo o sul cearense, foi classificada como vila de índios pelo Governador da Capitania Montauru. Guilherme Studart, contudo, refutou a ideia da permanência desta vila na citada classificação.

É sabido que primitivamente tinham sido também destinadas aos índios do Ceará a vila do Crato e a povoação de Arneiroz, mas quando Montauru aqui chegou, já encontrou-os fora delas e dispersos; não obstante o Crato figura como vila de índios numa informação prestada por Bernardo Manuel de Vasconcelos quando ainda em Pernambuco. Diz ele: “Examinando o mapa vejo que a Capitania do Ceará tem sete povoações de índios denominadas Arronches, Mecejana, Soure, Montemor-o-velho, Montemor-o-novo, Vila Viçosa e Crato, hoje consideravelmente diminutas pelo vexame que lhes causa o bárbaro costume dos governadores, ouvidores, diretores e vigários de arrancarem os filhos dos braços de seus pais e os mandarem servir a diferentes Capitânicas, donde jamais voltam à sua pátria debilitando-se assim a cultura tão necessária daqueles terrenos.”¹²¹

É curioso o fato da contagem de 1808 ter apresentado uma classificação específica para os índios quando não houve em 1804 e, ainda, quando essa vila já não era mais, segundo Studart, considerada como de índios. A maior probabilidade é que, como em 1808 foram arroladas também as vilas e povoações de índios, fez-se lógico considerar o elemento indígena nas outras localidades do espaço cearense. Nada obstante, tal preocupação no recenseamento não apontava para o estabelecimento de políticas de demarcação de territórios para os indígenas.

No recenseamento realizado pelos capitães mores dos distritos durante o governo de Manuel Inácio Sampaio, em 1813, os nativos não foram contabilizados nas listas feitas por vilas, mas apenas na listagem geral da capitania. Na classificação por vilas foram registrados brancos, pretos e mulatos, seguindo as categorias apresentadas em 1808.

¹²⁰ Sobre isso ver XAVIER, Maico Oliveira. "*Cabôcullos são os brancos*": dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real - Século XIX. Fortaleza: SECULT/CE, 2012.

¹²¹ STUDART, Guilherme. *Notas para a História do Ceará*. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004, p. 354.

Tabela 1: Dados Parciais do Censo de 1813 da Capitania do Ceará.

Vilas	Branços	Pretos		Mulatos		Total	Total
		Cativos	Livres	Cativos	Livres	População	Cativos
Aquiraz	4.621	1.354	1.812	660	2.072	10.520	2.014
Campo Maior (Quixeramobim)	1.705	921	354	385	3.034	6.399	1.306
Crato e Jardim	1.742	1.031	5.203	666	24.180	32.822	1.697
Fortaleza	5.304	443	1.379	699	4.974	12.799	1.142
Granja	1.394	457	275	92	1.569	3.787	549
São Bernardo (Russas)	6.215	886	1.134	528	2.568	11.331	1.414
Total	23.594	6.015	10.486	3.375	42.870	83.666	9.390

Fonte: Instituto do Ceará. Arquivo Barão de Studart Documentos esparsos oferecidos pelo Barão de Vasconcelos. Pacote 1.

Pedro Alberto Silva ressaltou que esse foi “o censo mais bem feito e fidedigno realizado na primeira metade do século XIX”, contudo, como “seus dados não foram publicados em um só documento”, faltam informações de vilas cearenses.¹²² Foi o caso de São João do Príncipe – atualmente Tauá - e Sobral, que nos levantamentos anteriores se mostraram vilas populosas e com considerável número de escravos.

Ainda de acordo com Pedro Alberto Silva, o censo evidenciava “a importação de escravaria ‘*negra*’ nos municípios”¹²³, sobretudo os que estavam ligados a produção de algodão ou a indústria canavieira, como era o caso do Crato e Jardim. Nesse censo, a região sul do Ceará já apareceu dividida em duas vilas, Crato e Jardim, porém, ainda computadas conjuntamente em virtude de ser Crato a sede da Comarca.

Entretanto, mesmo com o acréscimo na *importação negra*, relatado pelo autor, o diminuto número de escravos contrasta com o aumento significativo dos homens de cor livres, sobretudo os pardos/mulatos. Foram contabilizados 5.203 pretos e 24.180 mulatos, um número considerável se comparado ao levantamento de 1804 que apresentou o número de pretos e pardos livres em 12.793. De acordo com esses números, a população mestiça livre mais que dobrou em um intervalo de nove anos.

Todavia, comparado ao censo realizado em 1804, é possível perceber não apenas o aumento populacional, como também o crescimento dos indivíduos de cor em determinadas vilas.

¹²² SILVA, P. Op. Cit .p. 70.

¹²³ SILVA, P. Op. Cit .p. 73.

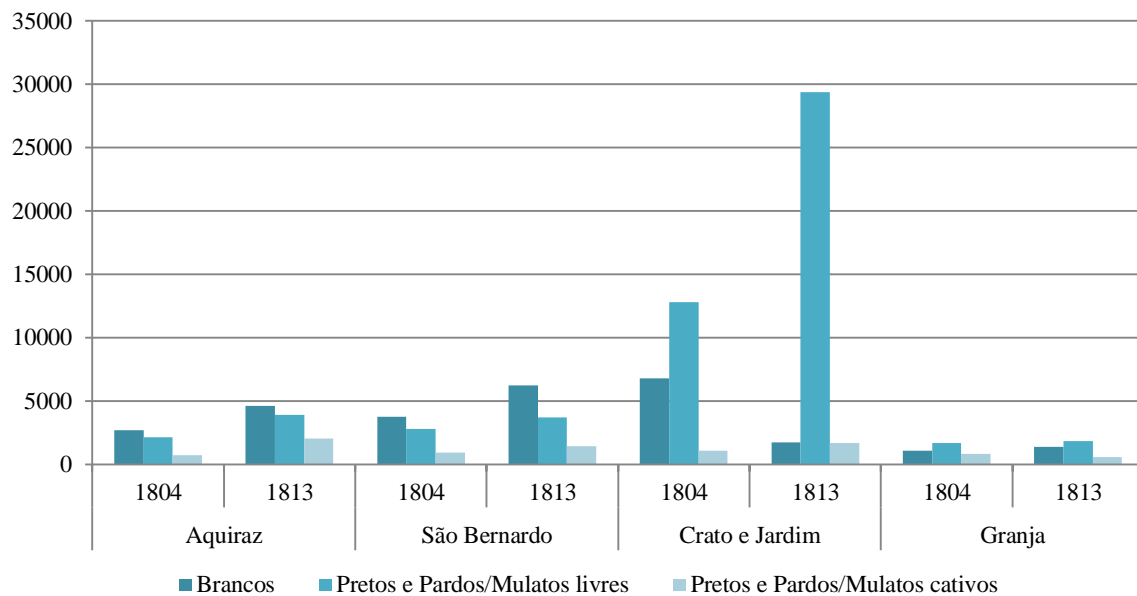


Gráfico 3: Comparação da população da Capitania do Ceará Grande nos anos de 1804 e 1813.

Fonte: Elaborada pela autora com base em Instituto do Ceará. Coleção Studart RIC. 1925, t. XXXIX, p. 279.

Para a composição do gráfico, foram selecionadas apenas as vilas que continham informações dos dois censos, ficando excluídas Fortaleza, Icó, Viçosa Real, Vila Nova d'El Rey, Campo Maior, São João do Príncipe e Sobral. Entretanto, como o sul cearense foi contemplado nos dois levantamentos, a opção pela comparação se tornou viável. Outro aspecto da confecção do gráfico foi o entendimento das categorias de pardos e mulatos como semelhantes, uma vez que cada censo utilizou-se de uma das duas para classificar os mestiços.

Passando para a análise do gráfico, é significativo como o número de pretos e pardos/mulatos em Crato e Jardim apontou um crescimento acelerado em detrimento da também célere diminuição dos indivíduos classificados como brancos. Em termos percentuais, eram 89,5% de pretos e pardos/mulatos livres, 5,1% de cativos e 5,3% de brancos; o que constituía uma situação impossível de ser ignorada. Se observados os dados de 1813, em gráfico, o fato da mestiçagem se torna ainda mais flagrante.

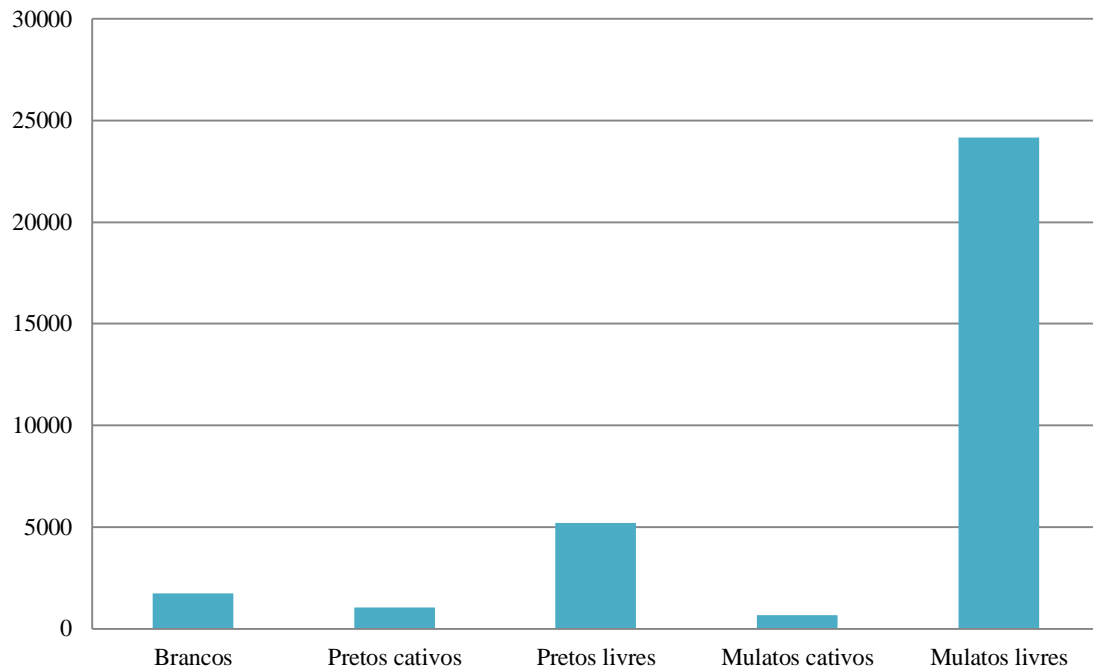


Gráfico 4: População da Capitania do Ceará Grande por categorias no censo de 1813.

Fonte: Instituto do Ceará. Arquivo Barão de Studart Documentos esparsos oferecidos pelo Barão de Vasconcelos. Pacote 1.

Naquele momento, certamente, a questão que estava em pauta era a grande quantidade de preto e mulatos livres vivendo na região sul cearense. Entre estes misturavam-se africanos e nativos, além de haver parcela de remanescentes dos dois povos, e também o branco, o que pode explicar o fato de seu número ter decrescido em número considerável. Em 1804, faziam 32,8% da população, enquanto que, em 1813, eram apenas 5,3%.

De toda forma, o desenho da hierarquia social no Cariri Cearense desde cedo precisou lidar com o caráter mestiço da sociedade que se formava. Mesmo ainda contendo uma parcela de indivíduos considerados ‘brancos’, na qual boa parte deveria ser estrangeira, a elite senhorial se viu ‘manchada’ pelo sangue negro. Por essa razão, os debates na Câmara dos Deputados, sobretudo as opiniões que envolviam os governantes cearenses, como Alencar e Costa Barros, em 1823, vieram repletas de ressalvas em torno do status de cidadão ser expandido indistintamente aos homens de cor livres.

No intervalo que se seguiu da realização da contagem de 1813 até o ano de 1872, quando foi realizado o primeiro censo de âmbito nacional, não foi registrada nenhuma contagem populacional em caráter oficial e com profundidade de dados no Ceará. Os levantamentos feitos tinham caráter geral a fim de que fossem distribuídos, em proporção por

habitante, os deputados das Capitanias. Naquela ocasião, 1821, o Ceará, de acordo com o levantamento, tinha aproximadamente 150.000 almas.¹²⁴

Durante esse intermédio, José Martiniano de Alencar, já Presidente da Província do Ceará, propôs um projeto de lei que foi sancionado em 05 de setembro de 1836, o qual definia:

Art. 1º De cinco em cinco annos, no 1º de janeiro, os juizes de paz procederão ao arrolamento de todas as pessoas existentes em seos districtos, especificando a naturalidades, idades, condições e o número dos que sabem ler e escrever.

Art. 2º Os chefes de famílias serão obrigados a dar fielmente a relação de todas as pessoas que morarem em sua companhia, sejam agregados, feitores, jornaleiros ou quaesquer outros, com todas as declarações do artigo antecedentes, sob pena, segundo a fortuna dos infractores, da multa de uma a dez mil reis para os cofres do município. As câmaras municipaes darão os livros e o mais que for necessário para o expediente na execução da lei.¹²⁵

A lei ainda tinha mais três artigos com disposições para os juizes. A justificativa de sua confecção residia no fato de que, com o passar do tempo, se tornava mais difícil computar a população provincial. Assim, posta em funcionamento, a situação ia ser regularizada. Todavia, não foi o que ocorreu. No Relatório de Presidente de Província de 1841, Francisco de Sousa Martins apontou que

as resenhas obtidas no quinquenio passado não se reputarão feitas com sufficiente exactidão, não obstante, a multa da lei contra os chefes de família que não denunciasses os indivíduos pertencentes ou agregados à sua companhia, nem mesmo consta que a multa fosse aplicada uma só vez.¹²⁶

Se havia dificuldade para aplicar as fichas de contagem, também havia uma desconfiança por parte da população quanto a esses arrolamentos. Em Relatório enviado em 01 de julho de 1850, o Presidente Fausto Augusto de Aguiar, reclamou que “a população olha com desconfiança para todas as investigações a que é necessário proceder, e se recusa a ministrar informações exactas”.¹²⁷ Dentre outras preocupações, o receio, por parte dos senhores, pelo aumento no pagamento de impostos devia ser considerável.

De toda forma, os levantamentos de dados não puderam ser realizados, ou pelo menos, não foram registrados. Somente com a produção da obra *História da Província do Ceará*, de Tristão Araripe, foi apresentada uma nova soma para a população Cearense, embora, assim como as anteriores, não estivesse livre de falhas. De acordo com o autor, habitavam a

¹²⁴ BRASIL. Op. Cit., 1889, p. 83.

¹²⁵ BRASIL. Op. Cit., 1889, Op. Cit., p. 86.

¹²⁶ Relatório de Presidente de Província, 1841.

¹²⁷ Relatório de Presidente de Província, 1850.

província cerca de 350.000 almas, mesmo com o histórico de secas enfrentados em 1793, 1803, 1825 e 1845 que causaram morte e emigração. Contudo, julgava

que tais secas não causaram atraso à população da província; primeiramente porque muito exagera-se o estrago delas, não sendo a mortandade da gente quanto se figura, nem sendo tão crescida essa apregoada emigração e, em segundo lugar, porque quando real fosse esse atraso, todos sabem, que as perdas de uma população em consequência de qualquer flagelo em breve se recuperam, conforme a ação reparadora da natureza, já por considerável acréscimo de nascimento, já pela sensível diminuição dos óbitos. É um fato constante nessas ocasiões de seca que se alguma população nossa emigra para o Maranhão e Piauí, outra igual ou maior população entre para a nossa província, vindo dos sertões da Paraíba e Rio Grande do Norte, flagelados igualmente pela seca nas mesmas épocas, buscar abrigo no ubérrimo distrito do Crato.¹²⁸

Semelhante pensamento expôs Thomaz Pompeu de Sousa Brasil ao elaborar seu *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*, estudo encomendado em 1855 pelo Presidente Vicente Pires da Mota. Sobre o crescimento populacional no Ceará, afirmou serem

reconhecidas a proliferação nesta província, sua salubridade proverbial e facilidade de subsistência; e que de 1845 para cá nenhum obstáculo tem contrariado o progresso da população, antes é um facto também constante o da emigração que de 1845 em diante tem affluído das províncias visinhas para as serras do Cariri, Ybiapaba, Baturité, Acarape.¹²⁹

Havia, de fato, um consenso de que a Província tinha um acréscimo considerável, a cada ano, no número de habitantes, mesmo passando por períodos de estiagens prolongadas; bem como regiões serranas, como a do Cariri, recebiam grande parte dos emigrados. Contudo, o interesse da administração da Província excedia a informação numérica de seus habitantes, esperava-se “ainda descobrir, nessa massa, as partes distintas que a constituem, suas relações, movimentos, e especialmente seu renovamento progressivo, seu crescimento ou declinação”.¹³⁰

Assim, Thomaz Pompeu de Sousa Brasil apresentou, em 1860, o *Mappa Estatístico da Província do Ceará*. Este compreendia o censo da população livre e escrava por comarcas, municípios, freguesias, bem como o movimento por batizados, casamentos e óbitos baseados nos arrolamentos dos Delegados, Sub-delegados, Câmaras, Juizes de paz e Párcos.

¹²⁸ ARARIPE, Op. Cit., p. 97.

¹²⁹ BRASIL. Op. Cit., 1997, p. 296.

¹³⁰ BRASIL, Op. Cit., 1997, p. 287.

Tabela 2: Mappa Estatístico das Freguesias de Crato, Barbalha, Missão velha, Jardim e Milagres, 1860

Freguesias	População livre														População escrava							
	Homens							Mulheres							Total dos Livres	Homens			Mulheres			Total dos Escravos
	Pelas Raças				Estados			Pelas Raças				Estados				Solteiros	Casados	Total	Solteiros	Casados	Total	
	Branços	Pardos	Pretos	Índios	Solteiros	Casados	Total	Branços	Pardos	Pretos	Índios	Solteiros	Casados	Total								
Crato	2590	5151	621	50	5846	2566	8412	2187	6850	703	32	7286	2480	9772	18184	495	231	726	474	191	665	1391
Barbalha	-	-	-	-	-	-	5536	-	-	-	-	-	-	5684	11220	-	-	395	-	-	266	661
Missão Velha	-	-	-	-	-	-	6283	-	-	-	-	-	-	5861	12144	-	-	213	-	-	232	445
Somas	-	-	-	-	-	-	20231	-	-	-	-	-	-	21317	41548	-	-	1.334	-	-	1163	2497
Jardim	2789	6490	3212	60	11110	1435	12557	3116	6443	3210	64	11373	1460	12833	25384	92	33	125	102	31	133	258
Milagres	-	-	-	-	-	-	4521	-	-	-	-	-	-	4445	8966	-	-	277	-	-	304	581
Somas	-	-	-	-	-	-	17072	-	-	-	-	-	-	17278	34350	-	-	402	-	-	437	839

Fonte: Elaborada a partir dos dados de BRASIL. Op. Cit., 1863, p. 397.

Pompeu Brasil apenas fazia a ressalva de que os números do censo da população foram aumentados em razão de 3% ao ano até 1860. Justificou-se afirmando que sua atitude estava baseada no procedimento estatístico belga e também no progresso da população segundo a regra de Thomas Malthus¹³¹ de que esta duplicava 25 anos em cada parte, salvo algum obstáculo.¹³²

Entretanto, mesmo com a imprecisão da contagem, os resultados de Pompeu Brasil seguiam um padrão observado nos outros levantamentos feitos no início do século XIX: a diminuição do número de brancos e nativos, acompanhada do respectivo aumento dos mestiços na sociedade caririense. A essas conclusões também contava a diminuição do número de escravos, tanto homens como mulheres. Nesse caso, concorria para essa diminuição a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, em 1850, e o consequente recrudescimento do tráfico interprovincial, tendo como umas das principais províncias de venda de cativos o Ceará.

Por outro lado, chama à atenção a divisão das categorizações por espaços geográficos da população livre e escrava no Cariri Cearense. Enquanto a cidade de Crato tinha maior número de escravos, a vila de Jardim, espaço considerado mais rural que Crato, tinha a maioria dos indivíduos classificados como pretos livres, tanto homens como mulheres, com exceção para a quantidade de mulheres pardas, que Crato tinha a maior parte. Vale ressaltar a diferença na proporção entre homens e mulheres classificados como brancos e pardos no Crato, de $\frac{1}{2}$ para $\frac{1}{3}$. Ou seja, enquanto havia um equilíbrio entre homens brancos e pardos, nas mulheres, as brancas eram apenas a terça parte do total, sendo o restante de pardas.

Nada obstante, a grande quantidade de pardos e pretos residentes em Jardim realçou, na segunda metade do século XIX, o temor sobre os homens dessa vila que ainda carregavam a responsabilidade de terem tomado parte na chamada revolta de Pinto Madeira, ocorrida entre os anos de 1831 e 1832. Esse evento será analisado com maior propriedade no segundo capítulo dessa tese, no entanto, por hora, é válido ressaltar a discussão do tópico anterior de que a percepção da sociedade, bem como de intelectuais que estudaram o Cariri Cearense do

¹³¹ Economista inglês que elaborou um pensamento que ficou conhecido como Teoria da População. Para este autor, "(...) a potência da população é infinitamente maior do que a potência da terra na produção de subsistência para o homem. A população, quando não controlada, cresce a uma taxa geométrica. A subsistência só cresce a uma taxa aritmética. (...) Portanto, pode-se afirmar com segurança que a população, quando incontida, aumenta em progressão geométrica, de modo a duplicar-se a cada vinte e cinco anos". MALTHUS, Thomas Robert. *Ensaio sobre a População*. (Os Economistas). São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 6.

¹³² BRASIL. Op. Cit., 1997, p. 295 e 296.

século XIX, era que a existência desses mestiços era danosa para a ‘boa sociedade’ daquele espaço.

Figueiredo Filho, mais uma vez ignorando as estatísticas de todo o século XIX, ao falar sobre a sedição de 1831 e 32, ressaltou que os soldados do General Pedro Labatut “quase todos negros, procedentes do Rio da Bahia”, provocaram “estranheza nos caboclos do Ceará”.¹³³ De início, sua insistência em ressaltar a boa índole do caboclo foi tema de seus controversos escritos sobre a História do Cariri, negando, assim, a permanência do índio e a presença do africano na formação social cearense.

De outra parte, em relação aos levantamentos anteriores, no que se refere à classificação dos indivíduos livres, foi feita uma alteração, em relação aos levantamentos anteriores, da categoria *mulato* para *pardo*. O autor do estudo, todavia, não explicou o porquê da utilização de uma categoria ao invés de outra. Aliás, em todos os levantamentos feitos para a Província do Ceará, bem como de todo Império, não foi inserida nenhuma explicação quanto à construção dos mapas populacionais. No estudo de Pompeu Brasil apenas havia a referência de que

as raças que povoam esta província são as mesmas do resto do Brasil. Raça caucásica ou branca (portuguesa e seus descendentes); indígena e seus descendentes; africana e seus descendentes; e as raças mixtas, cruzadas com estas, que dão os mulatos, cafuzos, pardos etc. Não tenho dados para avaliar o algarismo com que qualquer dessas raças, puras ou cruzadas, entra na massa da população geral.¹³⁴

Mesmo alegando não ter dados para confirmar suas hipóteses, a declaração feita por Pompeu Brasil indicava uma percepção social: a população brasileira estava dividida por ‘raças’, consideradas puras ou cruzadas. No Ceará, pelas indicações numéricas, prevaleciam as ‘raças’ cruzadas, sobretudo os pardos, ao passo que diminuía progressivamente os indivíduos considerados brancos, pretos ou índios. Ou seja, formava-se um contingente populacional misto. No Cariri Cearense, contudo, esta percepção já existia desde o início do século XIX. Mesmo não havendo clareza quanto a quantidade de pessoas que habitavam a região, qualitativamente o ‘tipo’ de gente que prevalecia era ‘de cor’.

Todavia, até 1870, os dados relativos à população tinham caráter frágil, por resultarem de levantamentos parciais e contagens imprecisas, geralmente feitas nos documentos eclesiásticos ou policiais; não exprimindo nenhuma autenticidade. Dessa maneira, mesmo

¹³³ FIGUEIREDO FILHO, José de. *História do Cariri*. .v. III. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 36.

¹³⁴ BRASIL. Op. Cit., 1997, p. 335.

tendo-se uma imagem do Ceará, não era possível tê-la com confiança. Assim também se dava em se tratando de Império, pois, com o tempo, intelectuais, e mesmo autoridades políticas, perceberam que não se conhecia a nação que estava sendo formada.

Por essa razão, foi decretado pelo governo brasileiro a obrigatoriedade da realização de um censo que pudesse servir como parâmetro de conhecimento da população do Brasil. Assim,

o processo de construção da nação foi também um processo de reconhecimento dos componentes da nação. No que diz respeito às preocupações com os levantamentos censitários, é possível perceber na elite política e intelectual brasileira, um comportamento marcado por um movimento que vai da contagem dos habitantes do Brasil, ainda pautada pelas preocupações herdadas do período da situação colonial, para o esforço de medir a nação. E o medir da nação estaria articulado não mais com os interesses metropolitanos, mas com temas como a implantação das políticas públicas (fim da escravidão, por exemplo), a questão eleitoral e o próprio reconhecimento do rosto que assumiria o povo brasileiro.¹³⁵

Dessa forma, em 01 de agosto de 1872, foi apresentado o censo geral em todo o território Imperial. Nele, dentre outras seções, foi feita a contagem da população das cidades e vilas do Ceará por 'raças', considerada em relação à idade. No Cariri Cearense, esse levantamento confirmou a continuidade percebida em todo o século XIX. Os mestiços livres permaneciam como maioria da população em detrimento das demais categorias.

Em momento de contínua diminuição do elemento cativo na sociedade brasileira, sobretudo pela promulgação da Lei 2040, conhecida como Lei do Ventre Livre, que, oficialmente, não computava as crianças nascidas como escravas, era natural ter um decréscimo no número de escravos. Nesse censo, tanto o número de escravos homens como o de mulheres sofreu um déficit de cerca de 30%, em relação ao realizado por Pompeu Brasil, enquanto que para os homens livres a diferença foi positiva, 3%, e para as mulheres foi negativa, ou seja, observou-se um decréscimo de 3%.

É perceptível também, de acordo com os dados apresentados na tabela 2, como a população livre era, em sua maioria, mestiça (pensando o branco como o único elemento sem mistura aparente), mais especificamente parda. Esta categoria aglutinava 50% dos indivíduos livres. Em contraposição, dos homens e mulheres cativos a categoria dos pretos sobressaía a

¹³⁵ BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. 1998. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998, p. 178.

dos pardos. Embora essa diferença alcançasse apenas 3% a mais para os pretos, o que poderia indicar uma presença, ainda considerável, de africanos livres ou seus descendentes diretos.¹³⁶

¹³⁶ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão – ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, capítulo 3.

Tabela 3: População das vilas e cidades do Cariri Cearense por raça e idade no Censo de 1872

Sexos	Condições	Raças	Até 1 ano	Anos Completos					Quinquênios					Decênios					Maiores de 100	Não determinados	Total		
				1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80				81 a 90	91 a 100
Homens	Lívre	Branco	428	121	153	170	188	349	1628	1525	1584	1634	1157	1231	782	466	179	64	32	15	9	12	11727
		Pardo	677	287	354	308	319	503	2839	2534	2523	2306	2164	2056	1273	776	291	91	44	13	13	19	19390
		Preta	123	44	82	58	46	62	515	437	419	338	274	304	120	72	24	14	5	7	4	4	2952
		Caboclo	176	81	46	57	54	78	672	651	624	518	426	482	335	87	37	19	10	14	1	10	4378
	Escravo	Preta	0	24	11	19	17	32	105	96	77	66	56	47	31	15	12	4	5	1	0	8	626
		Pardo	0	15	14	15	12	20	81	76	76	59	52	52	28	18	7	4	4	0	2	0	535
Mulheres	Lívre	Branca	591	126	162	134	185	285	1611	1593	1503	1579	1358	1281	731	346	261	134	56	19	12	4	11971
		Parda	638	198	240	229	371	535	2632	2478	2520	2597	2086	1674	1138	583	344	143	78	17	13	11	18525
		Preta	136	35	29	34	48	58	413	371	305	298	280	254	143	57	25	14	2	2	1	4	2509
		Cabocla	212	73	70	73	97	89	708	646	657	574	327	414	181	117	24	15	13	5	5	3	4303
	Escrava	Preta	0	15	15	21	22	35	67	74	82	64	56	45	37	20	6	4	2	1	1	1	568
		Parda	0	14	18	20	23	16	60	75	67	71	42	38	26	6	2	2	4	1	2	2	489

Fonte: Produzida a partir dos dados do Censo de 1872 para a cidade do Crato e as vilas de Barbalha, Missão Velha, Jardim e Milagres.

Por outro lado, é possível deduzir a partir da tabela 3 que a população mestiça em 1872 estava, em sua maior parte, localizada entre seis e trinta anos de idade. Momento esse que, sobretudo a partir dos quinze anos, o indivíduo era considerado como trabalhador padrão, ou seja, período em que a pessoa, em especial os homens, era mais produtiva. O que indica que o processo de mestiçagem sofreu forte intensificação na segunda metade do século XIX. Tanto que a maneira de classificar a população, sobretudo o nativo, também mudou.

O censo de 1872 admitiu como ‘raças’ as categorias de brancos, pardos, pretos e caboclos, para os indivíduos livres; e pardos e pretos, para os escravos tanto para homens e mulheres; o que se mostrava como uma novidade em relação ao levantamento de Pompeu Brasil, que não admitia categorias para escravos. Assim como em 1860, permanecia a categoria dos pardos - ao invés dos mulatos -, dos brancos e dos pretos; contudo, nesse censo, foi ‘criada’ a categoria dos caboclos, em contrapartida ao desaparecimento dos indivíduos considerados índios.

De acordo com Jane Oliveira, essa diferenciação pela cor, “desde o início (...) carregava a marca de um ‘pecado original’ - a ambiguidade entre cor e raça - que viria a se estender aos demais censos brasileiros. Tal procedimento parece ainda mais inexplicável, porquanto se sabe que na documentação do censo de 1872, estava inicialmente prevista a identificação das diversas tribos indígenas, bem como da língua falada por cada uma delas. Na versão final, contudo, prevaleceu a orientação de se englobar indistintamente os indígenas, sob a categoria caboclos”.¹³⁷

Tudo indica, ainda de acordo com a autora, que se quisesse dar um caráter mais homogêneo ao Brasil. Por outro lado, também é possível afirmar que o surgimento do caboclo em detrimento do índio, nos censos, fazia parte de um processo de construção da nação brasileira, em que era necessário que o índio fosse extinto dos rostos da população, assim como também deveria ser com o negro. No Relatório de Presidente de Província, datado de 09 de outubro de 1863, a questão indígena já era apontada como resolvida. Como afirma a descrição:

Já não existem aqui índios aldeados ou bravios. Das antigas tribos de Tabajaras, Cariris e Pitaguaris, que habitavam a província, uma parte foi destruída, outra emigrou e o resto constituiu os aldeamentos da Ibiapaba, que os jesuítas no princípio do século passado formaram em Vila Viçosa, S. Pedro de Ibiapina, e S. Benedito com os índios chamados Camussis, Anacaz, Ararius e Acaracú, todos da grande família Tabajara.

¹³⁷ OLIVEIRA, Jane Souto de. “*Brasil mostra a tua cara*”: imagens da população brasileira nos censos demográficos de 1872 a 2000 / Jane Souto de Oliveira. – Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2003, p. 13.

Com a extinção dos jesuítas, que os governavam teocráticamente, decaíram esses aldeamentos, e já em 1813 informava um ouvidor ao governador Sampaio que os índios iam-se extinguindo na Ibiapaba, onde tinham aqueles religiosos um célebre hospício no lugar denominado Vila Viçosa, que com os outros acima indicados abrangem a comarca deste nome.

É neles que ainda hoje se encontra maior número de descendentes das antigas raças; mas acham-se hoje misturados na massa geral da população, composta na máxima parte de forasteiros, que excedendo-os em número, riqueza e indústria, tem havido por usurpação ou compra as terras pertencentes aos aborígenes.¹³⁸

A população nativa, conforme ao Relatório de 1863, parecia extinta, ou quase, do território cearense. Por outro lado, ao referenciar os remanescentes, o presidente José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, reconheceu sua permanência ao apontar que esta já se encontrava misturada na massa geral da população. Em compensação, sua visão propalava o preconceito de que as influências nativas estavam marcadas nos forasteiros. Ou seja, em pessoas consideradas de má reputação. Em contrapartida, novos estudos apontam o caráter genérico que tinha a categoria ‘caboclo’ no Ceará. Maico Xavier, em *Caboucullos são os brancos*, descortinou a experiência e resistência dos índios de São Benedito ao refutarem uma classificação que minava com sua identidade nativa.¹³⁹

De toda forma, prevalecia, no censo de 1872, a noção da existência de raças no Brasil. “Nele, a cor da população brasileira é estabelecida para todos os quesitos, como subtópico da condição social, então dividida entre livres e escravos”. Dessa maneira, conforme a classificação, eram consideradas, pelo menos, quatro tipos de pessoas na sociedade: branco, preto, pardo e caboclo. “Pardos são compreendidos como resultantes da união de pretos e brancos; caboclos são os indígenas e seus descendentes. Considerando que os termos branco, preto e pardo são cores e caboclo possui raiz na origem racial, o Censo de 1872 parece ter usado um critério misto de fenótipos e descendência para a caracterização racial da população”.¹⁴⁰ Ainda de acordo com Jane de Oliveira,

à medida que a colonização se fixa, as categorias dos censos tornam-se mais visíveis e exclusivamente raciais; depois da independência elas são mantidas de forma mais concentrada, mas redesenhadas e reordenadas. Em 1872, quando a colônia ainda está muito presente (apesar da independência), a cor é aplicada a todos os quesitos pesquisados; em 1890, com a mudança do regime monárquico para república e o final da escravidão, o censo se preocupa menos

¹³⁸ Relatório de Presidente de Província, Ano 1863.

¹³⁹ XAVIER.op. cit., p. 408.

¹⁴⁰ PIZA, Edith & ROSEMBERG, Fúlvia. Cor nos censos brasileiros. IN: *REVISTA USP*, São Paulo, n.40, p. 122-137, dezembro/fevereiro 1998-99, p. 124.

com as raças e mais com as nacionalidades representadas na população, resultante da política de imigração para repor a mão-de-obra escrava.¹⁴¹

Dessa maneira, o que se percebe é que o caminho para a classificação racial da sociedade, utilizada pelos recenseadores de 1872, foi trilhado a partir da percepção que tinham de um conjunto de caracteres visíveis nos indivíduos, sobretudo a cor da sua pele bem como o seu cabelo, em relação à sua constituição, se havia misturas ou não, e também às condições do meio em que viviam. Tratava-se de uma classificação que era social, e não apenas biológica, como pretendia o discurso científico veiculado da época.

Por outro lado, os dados censitários apontavam para o desenho de uma população mestiça, pela diminuição dos pretos e aumento dos pardos, e em sua maioria, entre a idade de 10 e 40 anos, considerada na época como idade produtiva. O que implica dizer que a população apta ao trabalho, tanto livre como escrava, era essencialmente mestiça.

No Cariri Cearense, além das categorias percebidas nos registros oficiais, outras classificações eram feitas relacionadas à população, tanto livre quanto escrava, como o caso das ‘identificações’ dos cativos feitas na confecção de inventários *post-mortem*. Com relação aos cativos, foram acionadas outras categorias, além das já aludidas nos documentos oficiais. No levantamento de 422 inventários *post-mortem*, produzidos entre 1810 e 1884 por ocasião do falecimento de senhores das cidades e vilas do sul da Província do Ceará, fica perceptível o acréscimo de novas categorias entre os cativos inventariados.

Tabela 4: População escrava do Cariri por origem e cor – 1810 – 1880.

Década	Origem			Cor dos escravos nacionais						Total
	Nacional	Africano	Não referiu	Preto	Cabra	Mulato	Crioulo	Caboclo	Pardo	
1810	21	4	3	-	5	7	8	1	-	21
1820	51	13	13	-	6	10	35	0	-	77
1830	110	11	40	-	34	28	44	4	-	161
1840	191	16	53	4	71	64	49	3	-	260
1850	247	9	59	2	86	79	70	10	-	315
1860	240	3	30	5	105	58	63	4	5	273
1870	174	-	5	16	66	33	29	3	27	179
1880	22	-	20	6	4	6	1	-	5	42
Total	1056	56	223	33	377	285	299	25	37	1334

Fonte: CEDOC – Centro de Documentação do Cariri – Inventários *post-mortem*, Cariri 1810 – 1884.

Quando contados por origem, mesmo não tendo sido apresentada a classificação de 223 cativos, o que se percebe é que o número de escravos considerados nacionais sobrepunha em muito os escravos africanos. Esse resultado, contudo, pode ser explicado pelo fato de que no porto do Ceará não aportarem navios negreiros, de modo a facilitar a compra de cativos da África. Ademais, somava-se a isso, o fato da entrada de africanos estar oficialmente proibida

¹⁴¹ PIZA & ROSEMBERG. Op. Cit., p. 126.

desde 1831, quando todos os africanos aportados no Brasil e provenientes do tráfico transatlântico deveriam ser considerados livres.

Por outro lado, os escravos nacionais, já mestiços, chamam a atenção pela diversidade classificatória que excedia a categoria dos pretos, pardos e caboclos da contagem oficial, muito embora nunca fossem contados caboclos entre os escravos em nenhum dos levantamentos populacionais realizados para o Ceará. Isso se dava pela proibição, ainda nos setecentos, da escravidão indígena. Contudo, como os caboclos e índios sempre eram contados em número diminuto, a probabilidade era que estivessem nas variadas categorizações dos mestiços.

No entanto, surgiram os *cabras*, crioulos e mulatos. E esses em maior número que os cativos classificados em categorias oficiais, como os pardos, por exemplo. É possível que, por se tratarem de escravos, as definições tivessem que ser mais específicas, como nos anúncios apresentados no início desse tópico, daí aparecerem novas categorias. Ademais, essas classificações tinham mais raiz na percepção social, do que nos padrões institucionais utilizados para as contagens populacionais. Dessa maneira, as classificações de pardos, mulatos, caboclos, cabras e pretos, designadas aos cativos, poderiam assumir dimensões diferenciadas.

Na primeira metade do século, de acordo com a tabela, a maior parte dos cativos arrolados nos inventários foi classificada como crioula ou mulata, descendentes mais próximos do africano. Nesta época, tais termos podiam ser empregados para dar a ideia de “um escravo que nasceo na casa do seo senhor”¹⁴² ou mesmo de um indivíduo nacional. Na segunda metade deste século, o número de crioulos diminuiu substancialmente em relação a outras modalidades de tons de pele. Pretos, pardos, caboclos e cabras se configuraram como designações mais específicas dos cativos. De acordo com Mary Karasch, à medida que os escravos se tornavam *nacionais*, os senhores mudavam a maneira de classificá-los: os africanos eram designados pelo local de origem enquanto que os nascidos no Brasil pela cor.¹⁴³

Contudo, chama a atenção o elemento *cabra*. A partir da década de 1830, escravos considerados como pertencentes a esse grupo apresentam um aumento significativo e contínuo, especificamente sobre as categorias mais numerosas que prevaleciam na primeira metade dos oitocentos. Segundo Karasch, o termo ‘cabra’ designava os cativos de raça mista,

¹⁴² BLUTEAU. Op. Cit., p. 613.

¹⁴³ KARASCH. Op. Cit, p.37.

provenientes de outras misturas.¹⁴⁴ Nesse caso, o cativo pertencente a esta categoria apresentava uma tez tipicamente mais escura que os outros, pois era “mestiço de mulato com negro”.¹⁴⁵

José D’Assunção Barros, em análise da prancha número 22 de pintura de Jean-Baptiste Debret, ressaltou a percepção do pintor sobre uma escrava que referenciou como *cabra*, designadamente como “crioula, filha de mulato e negra, cor mais escura que o mulato”.¹⁴⁶ Sua indicação já principiou com a ênfase na diferenciação relacionada à naturalidade, *filha de mulato e negra*, mas o artista ainda achou propício mencioná-la como uma categoria de pigmentação da pele mais escura que a do mulato.

Partindo desse princípio, é possível que inventariantes e autoridades judiciais, no momento de produção do documento *post-mortem* de um indivíduo, classificassem os escravos baseados em características fenotípicas, sobretudo pela cor de sua pele. Certamente, essas designações implicavam em melhora ou piora das condições sociais dos indivíduos, posto que na sociedade brasileira a cor da pele indicava um passado de escravidão ou ascendência cativa.

Nada obstante, no Cariri Cearense algumas categorias, ao longo dos anos, passaram a se sobrepôr a outras. De acordo com Franck Ribard, tal predominância de uma categoria em relação a outra faz parte do discurso étnico. Esse, para o autor, “aparece fundamentalmente como um modelo identitário, alimentado por certos atores (lideranças, instituições, artistas, grupos políticos, etc.)”.¹⁴⁷ Assim, quando observado o levantamento dos escravos nos inventários é possível perceber que a designação *cabra*, como uma cor, ganhou espaço entre os cativos ao longo dos oitocentos.

¹⁴⁴ KARASCH. Op. Cit., p. 39.

¹⁴⁵ Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, Século XXI, Editora Nova Fronteira, versão 3.

¹⁴⁶ BARROS. Op. Cit .p. 93.

¹⁴⁷ RIBARD, Franck P. G. Etnicidade: contribuição para uma história das relações entre África e Brasil. In: *África, Brasil, Portugal: História e Ensino de História*. Eurípedes Funes, Francisco Régis Lopes, Franck Ribard, Kênia Sousa Rios (org.). Fortaleza: Editora da UFC/Expressão Gráfica e Editora, 2010, p. 130.

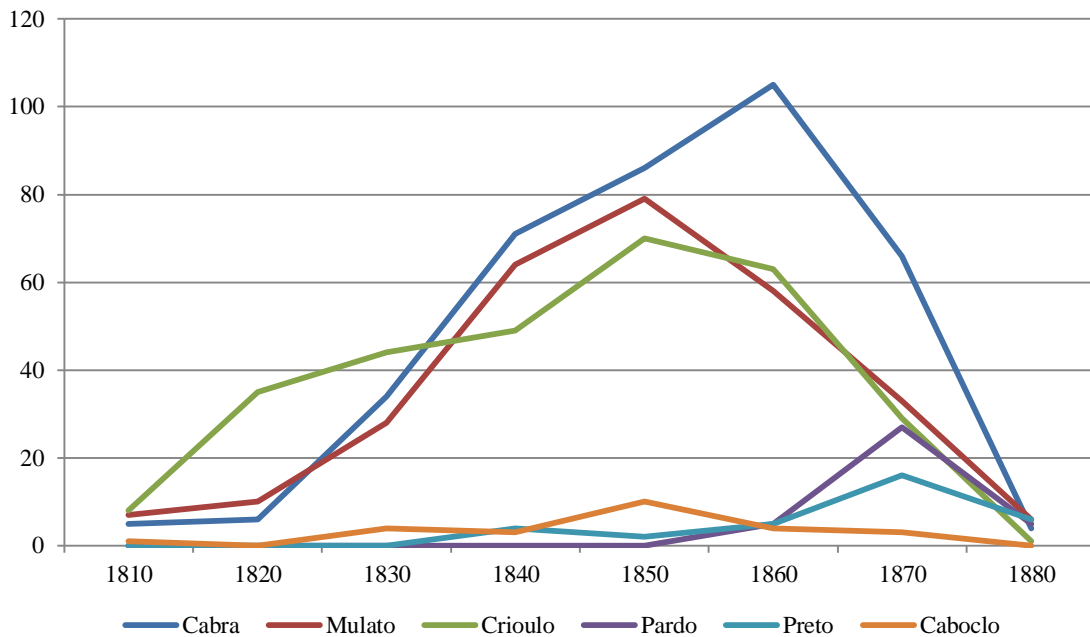


Gráfico 5: População escrava do Cariri por origem e cor – 1810 – 1880.

Fonte: CEDOC – Centro de Documentação do Cariri – Inventários *post-mortem*, Cariri 1810 – 1884.

A classificação dos escravos, embora não tivesse o caráter de oficialidade que tinham as contagens populacionais, apontou, em relação a estas, sensíveis diferenças para a classificação dos cativos, como visto na análise da tabela. De acordo com o gráfico, cabras, mulatos e crioulos passaram a ser as designações mais recorridas pelos senhores de escravos do Cariri Cearense; enquanto que, em relação aos primeiros, pardos, pretos e caboclos tiveram recorrência mínima.

No entanto, o que chama a atenção é o fato das categorias que envolviam a participação do africano ganharem mais espaço nos padrões escravos. As designações de cabras, mulatos e crioulos não apenas apontavam para uma escravaria mestiça, como também marcavam a forte presença do africano nesse grupo social. Roberto Guedes, em *Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)*, percebeu que para sua região “a cor dos escravos dependia da presença africana. Na medida em que os negros africanos se tornavam mais numerosos, mas ausentes eram os pardos crioulos, ressaltando-se, porém, que nem todos os negros eram africanos e nem todos os pardos eram crioulos”.¹⁴⁸ O autor ainda explica, em rodapé, que “em síntese, africanos e crioulos são predominantemente de cor negra, mas os pardos, em sua grande maioria, são crioulos”¹⁴⁹; mascarando, assim, a relação com o sangue africano.

No caso do Cariri Cearense, como não havia entrada massiva de escravos africanos na

¹⁴⁸ GUEDES. Op. Cit., p. 502.

¹⁴⁹ GUEDES. Op. Cit., p. 514.

região, ou mesmo na Província, os cativos que ali existiam eram, via de regra, nacionais; em outras palavras, crioulos, tomando este termo como designativo de descendente de africanos. No gráfico, é possível perceber como, ao longo do século XIX, houve um constante uso desse termo como classificação para cativos. Muito embora não fosse a maioria, fato explicado por, como referido anteriormente, não haver desembarque de africanos na Província.

De toda maneira, a lógica apontada por Guedes parece também ser possível à realidade sul cearense. Com os escravos, a utilização do termo pardo era bastante incomum, uma vez que essa designação servia mais para indivíduos egressos do cativeiro. Mesmo assim, na década de 1870, a recorrência a esse termo para classificar escravos tenha aumentado um pouco. Artificio que poderia ser explicado pelo caráter mestiço que tinha a escravidão sul cearense, bem como pela aproximação com a abolição, que faria com que senhores já pensassem na integração de seus cativos com seu contingente de agregados e moradores.

Por outro lado, a classificação *cabra* é a mais recorrente e mais curiosa no gráfico apresentado. Entre as décadas de 1820 e 1830, o número de escravos assim classificados subiu aproximadamente nove pontos percentuais e continuou subindo nas décadas seguintes até 1860, quando começou a decrescer. Nada obstante, mesmo caindo o número de escravos arrolados com essa designação, não deixou de ser a mais utilizada pelos senhores até a abolição, que no Ceará ocorreu em 1884.

O evento que motivou tal acréscimo no número de indivíduos classificados como *cabra* ficou, na época, conhecido como revolta de Pinto Madeira, ocorrido entre os anos de 1831 e 1832. Essa sedição, chefiada por Joaquim Pinto Madeira e o Vigário de Jardim Antonio Manoel de Sousa, ocorreu em contrapartida à possibilidade de mais um movimento liberal republicano tomar lugar no Cariri Cearense, como ocorreu com a revolução Pernambucana, em 1817, e a Confederação do Equador, em 1824. Nacionalmente, a revolta estava vinculada à abdicação de D. Pedro I e a instauração de um regime liberal de regências para o Brasil; localmente, era uma disputa de poder entre senhores das vilas de Crato e Jardim, esta última separada politicamente da primeira em 1816.¹⁵⁰

Entretanto, alheia quase completamente aos motivos de querelas entre as elites senhoriais e autoridades das duas vilas estava a população caririense, em sua maioria livre pobre, que se integrou à luta a fim de ter seus costumes e tradições respeitados, o que não vinha acontecendo. Lutando com cacetes, arma que, segundo relatos, manejavam com facilidade pelo trabalho nos engenhos, acompanharam o general Pinto Madeira em sua

¹⁵⁰ Essa sedição, suas causas e seu desenrolar, serão analisados no segundo capítulo dessa tese. Por hora, será feita uma rápida consideração dos fatos que estão a ela ligados e os que ela deflagrou.

investida contra a elite liberal cratense.

Nesse conflito, os homens pobres e de cor que participaram foram chamados de “povo rude e ignorante” e, com relação à Causa do Brasil, “inimigos da liberdade”. Esses homens, por tais razões receberam o epíteto de *cabras*. Em ofício de 11 de janeiro de 1832, foi noticiado que “Joaquim Pinto Madeira com o pérfido e malvado Vigário da Villa de Jardim, Antonio Manoel de Sousa e outros da sua facção [teriam] insurgido-se e rebelado com hum grande número de cabras”.¹⁵¹ Esses homens, na visão da elite senhorial e autoridades provinciais, eram a imagem contrária do cidadão que a sociedade tentava desenhar em inícios do Império Brasileiro. Assim, para os senhores, fazia sentido classificar seus escravos como *cabras*. Cativos não eram considerados cidadãos e, além disso, tinham o sangue africano bem como o nativo em sua formação.

Por outro lado, essa relação dos escravos como *cabras* e destes nas lutas do Cariri Cearense, como em 1831 e 1832, ajudou a moldar um conceito para o termo *cabra*. A partir dessas movimentações, esse termo excedeu, com o tempo, o status de designação e foi percebido como uma categoria que abrangia não apenas os cativos como livres pobres também, sobretudo os de tonalidades mais escuras. Porém, não se fechou no padrão da cor, mas agregou outras especificidades, como a região e as condições de vida e trabalho.

Tópico 1.3 – De pardo a *cabra*: a definição da cor baseada no lugar social

Ele foi pardo em pequeno, e acha-se tão desapontado, que os moleques só o tratão por cabra.¹⁵²

A irônica modificação do tratamento recorrendo ao artifício de alteração na tonalidade da pele – era considerado pardo e passou a ser tratado como *cabra* – aponta para o fato de que a distinção da sociedade estava alicerçada prioritariamente nas diferenciações de cor.

No entanto, tais distinções não se baseavam apenas nas tonalidades de peles, que por vezes apresentavam infinitas variações, mas também tinham um caráter de hierarquização social. Como afirma Hebe Mattos, em tempos de escravidão, sobretudo nos anos finais do século XVIII, o termo pardo aludia a um distanciamento do passado cativo, ao contrário da

¹⁵¹ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 62.

¹⁵² *O Araripe*, 27 de junho de 1857, n.º 99, p. 02, col. 01.

palavra ‘negro’ ou, mais especificamente, ‘preto’ que resguardavam a ideia do cativo, principalmente africano.¹⁵³ Em concordância com Mattos, Sheila Faria apontou que o termo pardo tinha sentido na conjunção entre classificação racial e social no período escravista. Dessa maneira, o termo delimitava um lugar social numa sociedade racialmente estratificada.¹⁵⁴

O termo *cabra*, como apontou o relato de João Brígido no jornal *O Araripe*, servia como uma classificação antitética à de pardo. No caso relacionado, o indivíduo ‘caiu’ na classificação social. Jocélio Teles dos Santos, em obra intitulada *De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX*, percebeu que nos Livros de registros e confrontações da Santa Casa da Misericórdia da Bahia havia várias alterações nas classificações de cor das crianças deixadas na Roda dos Expostos. Conforme afirma o autor,

o sublinhar do termo pelo escrivão indica um reforço do sentido, assim como a sua dúvida é percebida na rasura de um determinado termo e sua substituição por um outro escrito acima ou logo a seguir. É o que se depreende no registro de uma criança que tem um risco sobre a sua identificação inicial, “parda”, e logo acima a palavra “cabra”. A mesma situação pode ser observada em relação ao menino João, que, entregue a Joanna Maria, teve a cor “parda” riscada e substituída por “branco”. (...) Conforme se vê, num caso a criança foi reclassificada para baixo e passou de parda a cabra, no outro foi promovida de parda para branca.¹⁵⁵

No Cariri Cearense, assim como no restante do Brasil, a população livre e liberta tinha de conviver com essa lógica de diferenciação. Assim, era imprescindível ser considerado pardo ou de qualquer outra categoria que ‘abrandasse’ a herança cativa, fosse africana ou nativa. Pois, conforme Roberto Guedes, “tendencialmente, a escravidão tornou os livres mais brancos, os escravos mais negros e os agregados mais pardos”.¹⁵⁶

Todavia, para a região sul do Ceará uma categoria passou a ser utilizada com bastante frequência para designar não apenas escravos, mas também livres e libertos. A palavra *cabra* passou a ser definidora de grupos sociais menos abrangentes, muito embora sua delimitação fosse fluida o bastante para permitir variadas utilizações do termo. Nesse sentido, ao pardo,

¹⁵³ MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; GOUVEA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁵⁴ FARIA, S. S. C. *Sinhás Pretas, Damas Mercadoras*: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850). 2004. 278 f. Tese (Doutoramento em História). Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói.

¹⁵⁵ SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. In: *Afro-Ásia*, 32 (2005), pp. 115 – 137, p. 127.

¹⁵⁶ GUEDES. Op. Cit., p. 497.

que decepcionou a sociedade, como visto no anúncio, foi outorgado o epíteto de *cabra*, tirando sua autoridade, enquanto militar, e aproximando-o dos homens sem moral pública.

Por outro lado, mesmo a denúncia deixando implícito que o termo *cabra* resguarda primeiramente um problema de cor, não especificou quais grupos contribuíram para a sua existência. A ideia passada apenas indica que essa designação aproximava o ex-militar do negro, ao passo que o distanciava do branco. A mesma lógica, como visto, foi percebida por Jocélio Santos para a Bahia do século XIX, o que provavelmente indica sua utilização com sentido depreciativo e indicando tez escura para as chamadas Províncias do Norte, atualmente Nordeste do Brasil.

Como o uso do termo passou por modificações ao longo de todo o oitocentos, em virtude das situações sociais vivenciadas no Cariri Cearense, é provável que sua utilização ocorresse pela agregação de vários dos seus significados, como o autor da denúncia n’*O Araripe* o fez ao valer-se da questão da cor e da moral pública. Todavia, a historicidade do termo *cabra* – nesse caso passando de palavra a conceito – entre outros aspectos, estava visceralmente relacionada a um passado mestiço, levando em consideração a participação de africanos e/ou nativos para a formação social.

Ao escrever uma História acerca dessa região, João Brígido, redator d’*O Araripe*, ressaltou o entendimento que a entrada africana e a presença nativa também marcaram a descoberta e povoamento desse espaço. Em 1859, apresentou seus escritos que, ao cabo, configurariam a História da região Sul Cearense em matérias que foram publicadas no jornal *O Araripe*. A estas intitulou de *Apontamentos para a História do Cariri*, as quais deveriam ser lidas e discutidas nos próximos números do periódico.

Assim, em 19 de fevereiro de 1859, esse redator apresentou a ideia de publicação de uma coletânea sobre o Cariri, segundo o próprio autor, não baseada nas suas impressões como testemunha, “mas recolhendo e pondo em ordem alguns materiaes poucos, que temos encontrado”.¹⁵⁷ Para isso, foram apresentadas duas versões que explicavam o povoamento local, a fim de que se pudesse arbitrar qual estaria mais fiel aos acontecimentos passados. Sua história, contudo, prescindia de um consenso: “tinha assento uma tribo selvagem, os Cariris, vivendo da caça e de fructos silvestres”.¹⁵⁸

Após essa convergência, Brígido passou a relatar as duas versões contadas na região para a incursão do elemento branco, o colonizador, nas terras dos Cariris. Primeira versão:

¹⁵⁷ *O Araripe*, 19 de fevereiro de 1859, n.º 177, p. 02, col. 02.

¹⁵⁸ *O Araripe*, 19 de fevereiro de 1859, n.º 177, p. 03, col. 01.

um escravo do vaqueiro da fazenda Varsea, alem do Rio S. Francisco, do senhor da torre, sendo furtado, no estado de rapaz, pelos índios da tribu Cariri, foi condusido para este lugar, onde constituiu-se um forte capitão dessa tribu. Estando esta em guerra com os Cariús: em um ataque, elle reconheceo, que os Carius tinham vantagens sobre os Cariris, posto que estes ganhassem afinal a acção. Terminado o combate, fes este conselho dos índios chefes e, declarando que em outro ataque serião vencidos, propoz que se recorresse o auxilio dos brancos, mediante a descoberta do paiz. A proposição sendo aceita o próprio negro foi encarregado de solicitar esse auxilio, e partio condusindo em sua companhia cinco índios do seo partido. Chegados à fazenda da Varsea, onde forão bem recebidos, mandou o senhor da torre uma bandeira de 200 homens em auxilio dos Cariris. Esta força commandada por João Correia Arnaud, da família de Diogo Correia, o Caramuru, chagando aqui acampou na Caxoeira de Missão Velha, onde nada fes, em consequencia de nessa epocha encontrar toda a tribu em anarchia.¹⁵⁹

A segunda versão guardava o mesmo teor, embora contada de forma diferente.

Havendo guerra entre as tribus Cariri, Cariú, Calabaça e Inhamum, por amor das vantagens naturaes, de que gosavão os Cariris, e de que outras tribus se querião apropriar, conhecerão aquelles, que não podião tirar vantagens contra as tribus, que lhe fasião a guerra: e então um negro, escravo de Medrado procurador da casa da torre da Bahia, que tendo sido roubado em menoridade pelos índios Cariris, se tinha com elles identificado, propoz de procurarem o auxilio dos brancos, offerecendo-se para o conseguir. Aceita a proposição, sahio em commissão acompanhado de alguns índios principaes, e chegando ao Rio de S. Francisco, onde Medrado exercia seo emprego, deo-se-lhe a saber e fel-o ciente do objecto da missão. Medrado aproveitando a oportunidade de extender os domínios de sua procuradoria, deo parte para a Bahia, e reunindo uma bandeira entrou no terreno dos Cariris.¹⁶⁰

Apesar da preocupação da narrativa se voltar para a descoberta do primeiro bandeirante a adentrar nas terras caririenses, João Brígido apontou para traços significativos da colonização sul cearense, como a interação entre brancos, negros e índios. Os *Apontamentos para a História do Cariri* começavam com a história de um negro que tinha sido sequestrado por índios quando mais novo, mas que não se esqueceu da proteção e lealdade dos brancos. Quando cresceu, lutou pelos índios e os fez entrar em acordo com os brancos quando aqueles já não tinham mais vantagens na luta.

O autor não fugiu ao discurso do branco, de raiz europeia, como o elemento capaz de propagar o ideal de civilização tanto para o negro africano como para o nativo. Em sua narrativa, o negro, por conhecer o branco, levou o nativo, que, segundo o autor, vivia em *anarquia*, para o seu encontro. Nesse sentido, negros e nativos, por serem considerados

¹⁵⁹ *O Araripe*, 26 de fevereiro de 1859, n.º 178, p. 01, col. 01.

¹⁶⁰ *O Araripe*, 26 de fevereiro de 1859, n.º 178, p. 01, col. 02.

inferiores, assumiam, em sua história, uma postura de sujeição, deixando evidente o reconhecimento do mais forte pelos mais fracos.

Era a visão do século XIX, uma percepção notadamente pautada no racismo científico que instituíra lugares e condições sociais bastante definidos. Pois, mesmo sujeita a várias diferenciações de categorias de cor e mesmo de mão-de-obra, reduzia suas “complexidades a dualismos de contrastes”, como o senhor/escravo, patrão/morador, agregado, jornaleiro, cristão/pagão, branco/mestiço.¹⁶¹ Era uma percepção de mundos distintos. Muito embora, nas duas versões, o negro tenha sido apresentado como o mediador entre brancos e nativos, mas submisso aos primeiros.

Sem deixar de lado a influência do sangue africano na ‘formação’ do indivíduo que marcava o sertanejo mestiço, chamado de *cabra* em diversas situações, é necessário considerar a participação indígena nesse processo, notadamente por ser uma região, anteriormente à colonização, habitada pelos índios Kariris. A vila de Crato, que em princípio englobava todo o Cariri Cearense, foi considerada como vila de índios no documento composto por João Batista de Azevedo Coutinho de Montauray, em 1783.¹⁶² Mesmo considerando o genocídio indígena, não seria possível que toda a tribo dos índios Kariris fosse exterminada. Thomaz Pompeu Sobrinho, em seu texto *O povoamento do Cariri Cearense* chegou a afirmar que, como resultado da guerra de povoamento,

os índios fugiam para lugares mais escusos, se abrigavam nas serras menos ambicionadas pelos colonos criadores de gado, ou rendiam-se à discreção dos invasores, senão ficavam em aldeias, sob a proteção dos missionários que lhes angariavam terras e ferramentas para o sustento dos habitantes; alguns índios se fizeram agregados dos fazendeiros, a quem prestavam bons serviços no trato do gado.¹⁶³

Não é possível pensar que a colonização tenha extinguido completamente os índios que ali viviam. Sylvia Porto Alegre afirmou que “apesar do esvaziamento progressivo das aldeias, uma parte dos índios do Nordeste conseguiu permanecer no seu local de origem. A perda de visibilidade, o chamado ‘desaparecimento’, guarda uma relação direta com a emergência da categoria denominada ‘caboclo’ produto da dinâmica cultural do contato”.¹⁶⁴

Como percebido no tópico anterior, a categoria dos caboclos, pelo menos na região sul

¹⁶¹ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras/Cnpq, 1998, p. 209.

¹⁶² STUDART. Op. Cit., p. 354.

¹⁶³ SOBRINHO, Thomaz Pompeu. O povoamento do Cariri Cearense. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1956, p. 200.

¹⁶⁴ PORTO ALEGRE, Sylvia. Aldeias Indígenas e Povoamento no Nordeste, no Final do Século XVIII: aspectos de monográficos da ‘cultura de contato’, In: *Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: Hucitec / ANPOCS, 1993, p. 214.

da Província, apresentou, em todas as contagens em que foi considerada, os menores números. Possivelmente, remanescentes de índios e seus descendentes tenham sido alocados em outras categorias juntamente com africanos e os que dele descendiam, como pardos, para os livres e libertos, e cabras, para os escravos. Nos séculos XVII e XVIII, índios já eram classificados como *cabras*. No rol de presos elaborado para o Ceará nos últimos anos setecentistas, boa parte dos acusados foi classificada com esse termo.

A inserção dos índios em outras categorias foi a explicação mais plausível encontrada pelo memorialista José Carvalho ao escrever um livro de comparações intitulado *O matuto Cearense e o caboclo do Pará*, publicado pela primeira vez em 1930. Para esse autor, o maior ponto de diferenciação era percebido na realidade mestiça do primeiro, em contraposição a permanência das características ancestrais do segundo. Em suas palavras,

no Ceará, o matuto ou sertanejo está, no tempo e na evolução da raça, mais longe da maloca ancestral do que o caboclo do Pará ou da Amazônia. Ali, como em todo o meio-norte, a caldeação foi mais intensa; fato devido às facilidades do povoamento e comunicação com as antigas capitais e centros populosos. Da linguagem e dos costumes indígenas nada resta hoje. Na Amazônia, no entanto, entre a população originária, o caso é diferente: - há muito ainda da língua, dos costumes e da alma primitiva. É este um fenômeno de fácil verificação. A raça tapuia (ou a tupi), aqui estacionou, não evoluiu.¹⁶⁵

E, mais adiante, ainda reiterou que “o matuto cearense, pela alma ou pelas suas qualidades psicológicas, é um ser mais complexo, mais variado, mais multiforme. O caboclo amazonense, porém, é um ser mais simples, mais primitivo, menos complicado”.¹⁶⁶ No entanto, a complexidade imputada ao ‘matuto cearense’ era entendida mais como uma característica depreciativa, do que propriamente como um processo de transformação e evolução. E impedia deste ser tratado pelo termo caboclo, como no Pará.

Carvalho foi jornalista e folclorista, nasceu no Ceará, mas viveu boa parte do tempo no Pará. Por isso, justificou que a convivência com os dois tipos o fez perceber as diferenças trazidas pela mestiçagem, as quais não se apresentavam apenas nas tonalidades de peles, mas também no temperamento de caboclos e matutos. Sua percepção, indubitavelmente, se baseava na teoria cientificista de que a interação entre diferentes ‘raças’, aliada também às questões geográficas e ambientais, alterava a ‘natureza’ da população.

Estabelecidas, assim, essas diferenciações fundamentais entre os dois tipos

¹⁶⁵ CARVALHO, José. *O matuto Cearense e o caboclo do Pará* – Contribuição ao Folclore Nacional. Fortaleza: Imprensa universitária da UFC, 1973, p. 13.

¹⁶⁶ CARVALHO. Op. Cit., p. 13.

de nossa raça, influenciados por fatores etnológicos, a diversidade de cruzamentos (nulo no Pará, abundante no Nordeste) e por fatores físicos e religiosos, como vimos, é bem de ver que devem ser bem diversas as manifestações intelectuais entre os dois indivíduos.¹⁶⁷

Por outro lado, essa alteração entendida erroneamente como de raiz genética, ou natural, foi o argumento utilizado para, em consonância com a crença num determinismo geográfico, marcar a diferença mais profunda entre matutos e caboclos, para Carvalho. Continuando em suas comparações, afirmou que

o cearense vinga-se, quase sempre, com uma facada; o caboclo vinga-se, quase sempre, com um sorriso de desdém, que, muitas vezes... dói mais ainda! O cearense é audaz, atrevido, falador. O caboclo é frio, suspicaz, discreto. O cearense faz, sempre, valer o seu direito - agindo, discutindo, brigando. O caboclo vence, quase sempre ... cedendo! O cearense tem uma fórmula altiva que muito comumente repete: "não dou o meu direito a ninguém!" (Em criança, ouvi muito isto, nos engenhos do Cariri).¹⁶⁸

Aos poucos, Carvalho desenhou as categorias que percebeu nas duas Províncias, embora seguindo a lógica de que a interação entre negros e índios no Ceará tenha produzido um descendente mais duro, sem trato para a vivência em sociedade, um ‘matuto’. Mesmo utilizando a justificativa que as secas endureceram os cearenses, o autor criminalizou as ações destes em detrimento dos atos lúdicos e sem maldade do paraense.

Por outro lado, nas comparações e, em seguida, nos relatos de histórias que fez de uns e de outros, Carvalho deixou entrever a construção de duas categorias, não feitas por ele, mas como partícipe de uma construção anterior, de delimitação das populações sertanejas tanto no Pará quanto no Ceará. A primeira chamou cabocla e a segunda matuta.

O segundo termo perdura nas narrativas e literaturas, sobretudo cearense, como um adjetivo pejorativo, indicando ser a pessoa que vive no campo, roceira, acanhada, tímida, entre outros caracteres. Todavia, para ilustrar o matuto ‘fora das regras’, Carvalho utilizou o termo *cabra*. Narrando tais histórias apareceu o insulto “de cabra velho besta pra baixo”, “cabra”, “cabra sem vergonha” e também o “cabra cachaceiro-mor José de Matos, do Crato”.¹⁶⁹ Mesmo adotando o termo matuto para designar os cearenses, o autor seguiu relacionando- o aos *cabras* do Cariri sempre que queria fazer referência aos sertanejos do sul da Província.

Cabra, assim sendo, era uma categoria que englobava determinados aspectos como a mestiçagem e os receios que a sociedade tinha das ‘misturas raciais’. Possivelmente, uma

¹⁶⁷ CARVALHO. Op. Cit., p. 18.

¹⁶⁸ CARVALHO. Op. Cit., p. 15 – 16.

¹⁶⁹ CARVALHO. Op. Cit., p. 212, 104 e 209, respectivamente.

categoria forjada nos sertões nordestinos em fins do século XVIII e durante o XIX. Mais ainda, *cabra* foi um conceito pensado e discutido nos setecentos e oitocentos, e relido pelo século XX. Nesse sentido, cabe voltar e analisar a construção e o seu momento.

No *Vocabulário portuguez e latino* de Raphael Bluteau, produzido no século XVIII, a designação do verbete *cabra* indicava uma leitura um pouco mais diferenciada. Para o pesquisador, “derão os portugueses este nome a alguns índios, porque os acharão rumiando, como cabras, a erva Betel, que quase sempre trazem a boca”.¹⁷⁰ Sem referência à união do mulato com o negro, Bluteau enfatizou um gesto do nativo de mastigar a erva do campo numa das composições deste vocábulo, lembrando a designação de cabra como animal.

Quase cem anos após a confecção desse *Vocabulário*, Antonio de Moraes Silva propôs reformas e acréscimos à produção de Bluteau e publicou o *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Como prometeu revisar a antiga obra, Moraes fez uma leitura diferente para o verbete. Em sua percepção, não coube o entendimento de que o termo tinha algum tipo de relação com o nativo. Para este,

cabra: animal quadrupede dos menores, cornigero, femea do bode, ou cabrão, há cabras domesticas, e outras bravias e monteses. § Peixe, rubelio. § Insecto aquático que se assemelha à aranha, e anda sempre a flor d’agua. § O filho, ou filha de pai mulato, e mãe preta, ou as avessas.¹⁷¹

Sua definição seguiu o caminho da participação africana para definir o indivíduo inserido nessa categoria, possivelmente influenciado pelo acentuado número destes trazidos pelo tráfico transatlântico para o Brasil. Nesse caso, a lógica era bastante perversa, uma vez que a relação entre o termo e o fato de ser mestiço já parecia mais consolidada, e diferente da leitura de Bluteau que lembrou a referência feita dos portugueses sobre os índios.

Vinte anos depois, no dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto a tradução para o verbete seguiu as especificações já colocadas pela compilação de Antonio Silva, em 1813. Da mesma forma, foi rejeitada a versão de Bluteau acerca do termo relacionado aos nativos brasileiros. Em seu verbete, “cabra: a femea do bode. Casta de peixe. Insecto aquático. Filho de pai mulato, e mãe negra, ou ao contrario”.¹⁷² Dessa maneira, a participação indígena na formação do *cabra*, ou mesmo como o *cabra*, apenas foi considerada por Raphael Bluteau. Os outros dois, porém, se voltaram à influência africana, não referenciando a participação nativa.

¹⁷⁰ BLUTEAU. Op. Cit. p. 21.

¹⁷¹ SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa* - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antonio de Moraes Silva. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

¹⁷² PINTO. Op. Cit., 1832.

Na sua interpretação, o *cabra* seria um mestiço de tez escura, possivelmente um descendente direto de africanos.

Contudo, outras questões, inclusive citadas nos três vocabulários, também existiam para moldar o *cabra*, como a referência ao animal. Tshombe Miles salientou que

o termo Cabra é uma maneira de descrever uma pessoa que é em parte ‘mulato’ e em parte ‘africano puro’. Como cada um julga isso por meio de observação não está claro, mas a palavra tem o sentido literal do animal cabra então tem duplo sentido e sempre foi usada em um sentido pejorativo. A palavra era comumente usada no século dezenove para demonstrar que as pessoas de descendência Africana eram comparadas a animais nos documentos do governo. Deve-se notar também que a palavra mulato significa mula e pode ser igualmente pejorativa, particularmente em uso contemporâneo.¹⁷³

Em todas as definições trazidas pelos dicionários citados, foi feita a referência ao termo como significado do animal, muito embora nenhum dos autores tenha considerado necessário expandir mais a discussão do verbete. Nada obstante, o *Dicionário de Medicina Popular*, publicado em 1890, ao se propor analisar o verbete cabra, aprofundou mais as análises.

Este animal, vivo e caprichoso, gosta de andar vagabundo, e revolta-se contra os máos tratamentos. Tratada com brandura, a cabra familiariza-se facilmente, e mostra-se sensível ás caricias; segue docemente a pessoa que cuida d'ella, e amamenta de boa vontade as crianças a quem se dá por ama.¹⁷⁴

Curiosamente, o dicionário apenas se reportou ao termo entendido como animal. No entanto, sua referência deixa dúvidas se a discussão se reporta ao comportamento animal ou ao humano. O verbete ainda considerou que “é muito fácil de alimentar; quasi todas as hervas lhe convém, e contenta-se com a alimentação grosseira”.¹⁷⁵

De maneira despreziosa ou não, importa perceber como o termo *cabra* foi circunstancialmente marcado e impellido às populações pobres. A conclusão trazida pelo *Dicionário de Medicina Popular*, embora esclareça que se refere ao animal, aponta para um tratamento comum aos homens que assim seriam chamados. Por essa razão, o significado apontou que “tratando-a com doçura podia torna-la um animal domestico”.

Assim, como Tshombe Miles lembrou o caso do mulato, da mesma forma ocorreu aos *cabras*. Muito embora para estes não tenha havido variação alguma do nome do animal para a

¹⁷³ Miles. Op. Cit., p. 113.

¹⁷⁴ CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorias ...* 6. ed. consideravelmente aumentada, posta a par da ciência. Paris : A. Roger & F. Chernoviz, 1890. 2 v.

¹⁷⁵ Idem ibdem.

categoria. Cabra designava tanto o animal como o homem. Tanto que ao se referir à venda de uma cabra em seu jornal, João Brígido especificava:

pede-se ao juiz de paz Vereador do Pereiro Francisco de Paula Furtado queira declarar como foi aquelle acto de justiça (sic) pelo qual obrigou a Ramos a pagar a hum seo colega vereador **huma cabra (bicho)** e hum carneiro por hum preço exorbitante; que com custas excedeo a 30\$000rs. A. C. Mudo.¹⁷⁶

Por outro lado, é preciso considerar a interação do nativo com o africano nas Províncias do Norte. Muitos indivíduos pareciam procedentes dessa ‘mistura’. Na edição do jornal *Diário de Pernambuco* de 11 de junho de 1841, foi publicado o anúncio de fuga do escravo Félix, **cabra e acaboclado**, baixo, grosso de corpo, **com o sotaque do sertão na fala por ser filho dos “recôncavos do Ceará”**, tinha “vergões no corpo” que diziam ser “de relho”.¹⁷⁷

Mais do que o resultado de mulato com negro, o *cabra* parecia ter outras especificidades. Uma delas a presença indígena na composição desse mestiço – *Félix era cabra e acaboclado*. Indivíduos caracterizados por esta designação podiam ser resultado da miscigenação entre africanos ou mestiços e destes com o elemento branco e o indígena. É possível que por essa ‘mistura de raças’, o africano e o nativo, ele tenha sido considerado mais escuro e talvez até mais próximo da escravidão e de uma marca de inferioridade.

De outro ângulo, é preciso ressaltar o caráter de construção de uma categoria aliada a uma determinada região. O escravo Félix, *cabra*, tinha *o sotaque do sertão na fala por ser filho dos “recôncavos do Ceará”*. A referência a escravos designados na categoria dos *cabras* esteve presente em várias províncias brasileiras no século XIX, como Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco, contudo, é provável que elementos assim definidos tivessem suas origens no interior nordestino e tenham sido levados aos mais variados lugares do Brasil em virtude do tráfico interprovincial ocorrido com maior intensidade desde 1850.

Por outro lado, essas categorias também podiam ter suas raízes em várias províncias brasileiras, não sendo necessariamente produto do tráfico. Nesse caso, o que havia, e que fica evidente na referência ao cativo Félix, era que no interior cearense, ou mesmo no Nordeste, foi gestada uma categoria *sui generis*, com especificidades de sertão, como os *cabras*.

Mesmo não aparecendo em nenhum levantamento oficial do Ceará oitocentista como categoria, quer de livres, quer de escravos, os indivíduos considerados *cabras* sobressaíam nas

¹⁷⁶ *O Araripe*, 30 de janeiro de 1858, n.º 128, p. 04, col. 02, [grifo meu].

¹⁷⁷ *Diário de Pernambuco*, 11 de junho de 1841. Apud FREIRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. Recife: Imprensa Universitária, 1963, p. 155.

classificações não oficiais, feitas pelos senhores e autoridades locais, ou mesmo sociais. No jornal *O Araripe*, as referências a indivíduos dessa categoria eram constantes, sobretudo nos anúncios de fuga. Estes, inclusive, eram bem mais detalhistas que os arrolamentos inventariais que, via de regra, apresentavam uma cor para definir o cativo. Nos anúncios de fuga apareciam: *Antonio, cabra filho de tapuia com mulato*; *Antonio, cabra trigueiro, filho de uma molata com negro*; *um escravo de nome Torcato, cabra, com vizos de negro, o escravo Manoel, cabra bem fulo, misturado com cabouculo*. Em outros anúncios de fugas também apareceram: Antônio Jozé, “molato laranja”¹⁷⁸; Raphael, “criolo e preto”¹⁷⁹; Pedro, “cabra escuro, tirando a preto”¹⁸⁰; Antonio, “mulato acabralhado”¹⁸¹; Joaquim, “molato de cor feixada”¹⁸².¹⁸³

Tais percepções indicavam, apesar de não serem consideradas oficiais, que a sociedade reconhecia essas diferenças e, principalmente, entendia que elas não estavam completamente camufladas na massa da população. A população era efetivamente distinguida pela sociedade, primeiramente, a partir da tonalidade da sua pele, embora não apenas por esse critério. Essa era a sua primeira referência, uma vez que representava sua origem. Representava de que mistura ele descendia: do branco com o negro, do nativo com o branco, do negro com o nativo, ou, por último, se já era uma mistura resultante de outras.

Todas essas leituras tornavam o sertanejo um elemento a ser observado com cuidado por ser relacionado a um estereótipo negativo; no caso sul Cearense, o *cabra*. Essa se mostrou também a visão dos viajantes. Em 1838, o botânico inglês George Gardner ao fazer uma viagem pelo interior do Nordeste, expôs, em passagem pelo Ceará, uma descrição das cidades do Cariri, em especial Crato e Jardim, onde ficou surpreso a respeito da sociedade que vivia na Vila de Crato. Para o viajante,

toda a população da Vila chega a dois mil habitantes, na maioria todos índios ou mestiços que deles descendem. Os habitantes mais respeitáveis são brasileiros, em maioria negociantes; mas como ganharam a vida, as raças mais pobres é coisa que não entendo.¹⁸⁴

¹⁷⁸ *O Araripe*, 11 de agosto de 1855, n.º 06, p. 04, col. 02.

¹⁷⁹ *O Araripe*, 27 de outubro de 1855, n.º 17, p. 04, col. 02.

¹⁸⁰ *O Araripe*, 10 de novembro de 1855, n.º 19, p. 04, col. 02.

¹⁸¹ *O Araripe*, 07 de março de 1857, n.º 85, p. 04, col. 02.

¹⁸² *O Araripe*, 03 de julho de 1858, n.º 150, p. 04, col. 02.

¹⁸³ As citações estão conforme o original.

¹⁸⁴ GARDNER, Op. Cit .p. 93.

Gardner ainda acrescentou ser a moralidade dos habitantes da vila “em geral, baixa”.¹⁸⁵ Sua percepção, em primeira vista, estava voltada para a mestiçagem que já marcava a população. Era o olhar do estrangeiro, um olhar de distanciamento. Em sua percepção, a presença do nativo parecia depreciar àquela sociedade que já estava distanciada do sangue europeu, uma vez que seus habitantes mais respeitáveis eram brasileiros. No máximo, descendentes do branco colonizador. Porém, é bastante possível que o uso da expressão ‘moralidade baixa’ estivesse também relacionada à propriedade de bens e terras. Quando se referiu às raças pobres, não considerou distinções de cor, mas que não se sabia como ‘ganhavam’ a vida.

Utilizando a mesma lógica Figueiredo Filho, intelectual ligado ao Instituto Cultural do Cariri, apontou que, a partir de 1850 foi que a região teve sua ‘moral elevada’. Nas palavras do autor: “no meado do século XIX começou a ascender o escalão moral da sociedade do Crato, que podemos considerar padrão de toda a zona caririense. Até então era inferior o nível de moralidade do lugar”.¹⁸⁶ Contudo, em 1859, quando da vinda da Comissão Científica de Exploração para a Província do Ceará, a fim de estudarem seu meio físico,¹⁸⁷ a percepção em torno da sociedade foi desanimadora. Francisco Freire Alemão, naturalista chefe da viagem feita no Ceará, em diário escrito durante as expedições, percebeu “em Pernambuco um certo ar de grandeza na gente e no trato, que não observamos no Ceará”.¹⁸⁸

Naquela Província, Freire Alemão notou que “ao menos nestes lugares por onde andamos, estivemos sempre com gente branca, bem trajada, homens e mulheres, e conversando perfeitamente bem e mostrando inteligência”. No Ceará, o viajante referiu que “uma das coisas que mais aqui nos atormentam é a quantidade de pobres, de órfãos, de aleijados, de cegos, de presos de cadeia, que nos vêm pedir esmolas, de joelho e chorando. É uma miséria terrível e nós não podemos satisfazer a todos e nos achamos em grande embarço”.¹⁸⁹

Aos poucos, ficava evidente que embora a tonalidade da pele fosse um elemento de

¹⁸⁵ GARDNER, Op. Cit. p. 94.

¹⁸⁶ PINHEIRO, Irineu. *O Cariri – seu descobrimento, povoamento, costumes*. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 89.

¹⁸⁷ A viagem ocorreu em 1859 e o espaço cearense foi avaliado por um grupo de estudiosos *cientistas* divididos em cinco seções, sendo elas botânica, geológica & mineralógica, zoológica, astronômica & geográfica e etnográfica & narrativa; tendo em suas coordenações, respectivamente, Francisco Freire Alemão, Guilherme de Capanema, Manoel Ferreira Lagos, Giacomo Raja Gabaglia e Antonio Gonçalves Dias. Este grupo viajou por todo o Ceará, de Fortaleza ao Cariri, chegando até a vila de Exu em Pernambuco observando peculiaridades e estudando as condições físicas do território.

¹⁸⁸ ALEMÃO, Francisco Freire. *Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão. Crato – Rio de Janeiro, 1859 – 1860* / Francisco Freire Alemão – Fortaleza: Museu do Ceará. Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2007, p. 17.

¹⁸⁹ ALEMÃO. Op. Cit., 2007, p. 14.

distinção na sociedade caririense, não o era em sua totalidade. A questão também resguardava espaço para a propriedade. Freire Alemão, em todas as suas andanças, observava as pessoas e as categorizava inicialmente pela tonalidade de sua pele. Eram pardos, cabras, mulatos, brancos e pretos. Em geral, brancos e pardos faziam parte de uma população mais esclarecida e também com melhores condições financeiras. Em Crato, visitou-lhe “o Sr. Joaquim do Bilhar, homem pardo e proprietário aqui”.¹⁹⁰

Pelas percepções observadas, a moralidade se restringia mais a posse de propriedade ou a sua ascendência de família considerada de tradição na região. Ao chegar a Missão Velha, o naturalista percebeu a pobreza do lugar pelas “casinhas antigas, insignificantes e pobres, com palhoças dispersas em roda”.¹⁹¹ Lá foram hospedados na casa do

Sr. Joaquim José de Sousa Junior, pardo bem escuro e a mulher a Sra. Ana Maria da Fé, parda clara de seus 46 anos; são ambos naturais do Icó, casados há 30 anos e nos 24 primeiros tiveram 23 filhos; destes existem dez: é excelente gente”.¹⁹²

O Sr. Joaquim e a Sra. Ana eram, provavelmente, o casal de melhores posses do povoado, dado que os integrantes da Comissão Científica de Exploração, em geral, ficavam nas melhores habitações das localidades onde passavam. Em Crato, hospedaram-se com o Tenente Coronel Antonio Luiz Alves Pequeno. Em Pernambuco, com o Sr. Gualter Martiniano de Alencar Araripe, que ficou conhecido como o Barão do Exu. Eram, via de regra, recebidos pelos senhores mais abastados de cada lugar.

Assim, mesmo sendo um casal de ‘pardo escuro’ e ‘parda clara’, o Sr. Joaquim e a Sra. Ana foram considerados *excelente gente*. É possível que tal consideração deva-se à suas origens: *ambos naturais do Icó*, local que Figueiredo Filho apontou como espaço de pessoas moralizadas que teriam trazido os ventos de civilização para o Cariri desde 1850. Sua excelência não estava, de modo algum, atrelada a cor das suas peles, mas ao fato de pertencerem a um espaço tido como mais civilizado e mais próspero, por ser o local de passagem de pessoas e produção para a capital da Província, e, principalmente, pela posse de propriedades.

Por outro lado, ao chegar a Juazeiro, povoação da cidade do Crato, comentou sobre a família que os acolheu por uma noite: “é gente branca, pobre, como é quase tudo aqui pelo sertão”.¹⁹³ Curiosamente, dessa família Freire Alemão apenas fez referência que eram “pai,

¹⁹⁰ Idem, p. 13.

¹⁹¹ ALEMÃO. Op. Cit., 2006, p. 228.

¹⁹² Idem, p. 229.

¹⁹³ ALEMÃO. Op. Cit., 2006, p. 233.

mãe e meninos”, não citando seus nomes nem os chamou pelo tratamento de Sr. e Sra. Mesmo sendo uma família de tonalidade de pele clara, que fez o viajante considerá-la branca, a pobreza na qual viviam impediu que fossem considerados *excelente gente*, como aconteceu com o casal de pardos do Icó. A pobreza era o demérito, para o viajante, e isso se estendia, conforme seu relato, a todo o sertão.

Essa percepção estava presente, sobretudo, quando relacionada ao trabalho. Em Lavras, relatou que havia ali “poucos pretos, quase todo o serviço é feito por mulatos e mamelucos”.¹⁹⁴ Ao chegarem à cidade do Crato, comentou ter o Manoel Lagos, também integrante da Comissão Científica, ajustado a comida “com uma preta miúda da Bahia”.¹⁹⁵ E, finalmente, ao subirem a serra do Araripe, Freire Alemão relatou em seu diário que

estavam lá em um rancho aberto duas mulheres pardas e um rapazinho; tinham até algumas frutas de jatobá. Disseram-nos que ainda não tinham almoçado e tinham ido colher frutas como marangabas, jatobás para comerem. Que miséria, antes queriam esta vida de selvagem do que sujeitarem-se a trabalhar!¹⁹⁶

A compreensão demonstrada pelo viajante indicava um entendimento do senso comum social: às classes pobres ou ‘raças’ inferiores, como consideravam, estava relegado o dever do trabalho pesado. A sociedade se percebia dividida em brancos e mestiços, que muitas vezes não estava relacionada a uma questão de tonalidade de pele, mas de ter ou não propriedades e posses.

Ao que parece, não apenas para Freire Alemão, mas para a elite senhorial, a definição da tonalidade da pele se fazia aliada a condição social do indivíduo. Mesmo aos que tinham flagrante tonalidade escura eram bem considerados se tivessem propriedades e se destacassem economicamente.

Nesse sentido, a definição da cor passava por um entendimento subjetivo. De acordo com a situação, a cor da pele - em outras palavras, as origens do indivíduo e sua mistura com o sangue negro, fosse de nativo ou africano - era evocada para explicar um mau comportamento ou uma atitude criminosa, caso o quesito pobreza perpassasse a vida do cidadão; ou, se fosse um homem de posses, a tonalidade de sua pele, se fosse referenciada, não era relacionada a uma ascendência considerada pouco confiável. Havia dois pesos e duas medidas.

¹⁹⁴ Idem, p. 198.

¹⁹⁵ ALEMÃO. Op. Cit., 2007, p. 13.

¹⁹⁶ Idem, p. 15.

De outra parte, mesmo fazendo algumas concessões, a sociedade dominante procurava se proteger, de todas as formas, contra todos que pudessem alterar sua imagem de sociedade branca, de raiz e sangue europeu. Ao relatar as Missões feitas pelo Padre Ibiapina na região do Cariri Cearense, o jornal *A voz da Religião* - periódico católico, escrito e impresso na cidade do Crato no ano de 1868 - transparecia a percepção de uma sociedade que se entendia civilizada e cristã, mas hierarquizada e matizada pelas heranças não cristãs ‘bárbaras’. No relato sobre a missão realizada na Serra de São Pedro, povoação do Crato, o redator afirmou que

a serra de São Pedro tem uma chronica pouco favorável. Habitada por uma grande massa de povo inteiramente ignorante, longe das sociedades mais cultas, cheia de antigos prejuízos de valentia, talvez por terem sido d’ali os primeiros cerca-igrejas, que, nas luctas da independência cercarão a matriz do Crato, toda se entregava a essa vida nômade dos povos bárbaros e tinham como paixões dominantes o cangacismo e o sensualismo brutal e caudaloso.

Os homens da Serra de São Pedro foram, na mesma nota do jornal, taxados como *grosseiros*. Eram homens considerados incultos, perigosos, por estarem fora dos princípios cristãos católicos. Para isso, o redator lembrava o movimento que ficou conhecido como cerca-igrejas, ocorrido ano de 1821. De acordo com Figueiredo Filho, faziam parte desse movimento moradores nos sítios da Serra de São Pedro, que chamavam *cabras*, homens que não temiam a lei e eram destros na arte de usar seus “cacetes”.¹⁹⁷ O que corrobora com a ideia de que aos homens de cor, pobres, livres ou escravos, sobretudo do mundo rural, foi imputada uma categorização que, na segunda metade do século XIX, era depreciativa. Uma identidade de homens perigosos e ruins, alheios às normas sociais.

Era, para o redator da nota, um povo ignorante contrastando com uma sociedade culta, e, na percepção do periódico católico, cristãos contra não cristãos. Contudo, a partir de um olhar social, eram brancos versus homens de cor, ricos em contraposição a pobres. O fato de verem condensados nesses homens um sangue negro, nativo ou africano, aliado a um estado de pobreza tornava-lhes incultos, ignorantes, inaptos à sociedade, carentes da luz cristã que os tirasse das trevas.

No Cariri Cearense dos oitocentos, portanto, pairava a desconfiança sobre os chamados homens de cor ou mestiços. Sua tonalidade de pele e seu status social marcavam suas vidas e a leitura que se fazia deles. O Padre Félix explicitou bem esse entendimento em carta ao Bispo de Fortaleza quando se queixou de uma família moradora no Crato de 1867:

¹⁹⁷ FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Op. Cit .p. 21.

Há nesta infelis villa, Exmo senhor, u' ma família de pardos/mulatos, sem lhes-tirar nem por, gente de péssimos costumes, pobres, desmoralizados; mas que querem passar por gente grande, e de importância, embora por isso cometão as maiores indignidades, sem reputação e sem pejo; não tem a menor cerimônia em praticar fraudes e traficâncias, do que vivem caloteando a todo mundo, e querendo passar por ricos, principalmente no vestir, sem trabalhar e sim a custa dos que se deixão illudir, praticando ate furtos escandalosos.¹⁹⁸

A carta tinha mais oito laudas com a narrativa esmiuçada dos golpes realizados por essa família. Contudo, o que chama a atenção é que a primeira referência relacionava-se a cor da pele desses indivíduos. O Padre Félix iniciou sua reclamação a D. Luis ressaltando que se tratava de uma família de *pardos/mulatos*. Sua tônica se tornou mais forte ao acrescentar junto à designação da cor a expressão *sem lhes tirar nem por*. Tal declaração indicava a percepção social negativa que a chamada gente de cor tinha para a sociedade. Para o Padre, a indicação da origem mestiça dessa família era auto-explicativa das acusações que pesavam sobre ela. Era o que eram: *pardos/mulatos sem lhes tirar nem por*.

Nada obstante, a questão da tonalidade de pele não seria problema se tal família tivesse recursos econômicos, posto que mais importava a vida financeira. De acordo com Kátia Mattoso, no século XIX apareceu o direito de “dar nascimento a filhos cujo sucesso social é o melhor passaporte para a pureza do sangue”.¹⁹⁹ Todavia, como seu relato apontou que eram indivíduos de cor, mas também *pobres e desmoralizados*, esse aspecto passou a ser o atenuante da ‘culpa’ da família.

Mais uma vez a declaração da cor estava atrelada a condição econômica para designar o status social de um ou mais indivíduos. Como consequência dessa relação, o Padre Félix completou seu relato com uma adjetivação comum a seu estado de pobreza: a ausência de moral. Em sua visão, como na dos viajantes Gardner e Freire Alemão, a moralidade parecia residir na posse de bens e propriedades. Em última instância, esse fator definia se as marcas da mestiçagem seriam ou não consideradas pela sociedade.

Possivelmente por essa razão se trajavam de maneira a parecerem ricos, como referiu o Pároco, a fim de serem confundidos como nobres e, conseqüentemente, aceitos na sociedade; pois, de acordo com Schwartz, “em certo sentido, definia-se nobreza por aquilo que a pessoa não fazia. Dedicar-se a trabalho braçal, ser dono de loja, artesão e outras ocupações ‘inferiores’ era para os plebeus. Os nobres deviam viver sem recorrer a tais

¹⁹⁸ DHDPG, Carta de Padre Félix para Dom Luis. Missão Velha, 12 de abril de 1867. CRA 15.33.

¹⁹⁹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. No Brasil escravista: relações sociais entre libertos e homens livres e entre libertos e escravos. IN: *R. Brás. Hist.* São Paulo, 1, 2: 219 - 233, set. 1981, p. 221.

atividades”.²⁰⁰ Caso não tivessem sido apanhados nas suas fraudes, continuariam fazendo parte da sociedade como nobres. Contudo, com o desvendar de sua situação social, pesou sobre eles o fato de serem mestiços e pobres, reprovando-os por não quererem trabalhar, e apenas viverem de golpes aplicados, inclusive na Paróquia.

De outra parte, os temores do Padre indicam como a *gente de cor* estava misturada na sociedade, e, principalmente, não estavam restritas às classes pobres, como esperava a pretensa elite senhorial. Na visão de Kátia Mattoso, era “uma sociedade acolhedora do trânsito individual, tanto mais quanto esses sucessos são sempre homenagens prestadas ao modelo branco ideal que inspira os grupos sociais dominantes”.²⁰¹

Numa outra ocasião, em protesto publicado no jornal *O Araripe*, o Vigário do Crato Manuel Joaquim Aires do Nascimento apresentou acusações contra o seu antigo sacristão que o desagradara pelo seu mau comportamento. Sua denúncia permite perceber como, naquele momento, a mobilidade social dependia de determinados interesses da sociedade. De acordo com a sua descrição:

peessoa fidedigna há pouco chegada à esta cidade vinda da Província de Pernambuco, afirmou-me ter lido no Diário daquela província, hum communicado feito no Icó (porem, sabe Deos onde, pois segundo o que já me tinha dito a dias, a cousa saio daqui mesmo) que pouco mais ou menos assim se exprime – **o cabra Lucindo (agora está branco por estar ligado ao partido do communicante)** sacristão da Matriz estuprou a huma donzella dentro da igreja e o vigário o conservou e protege – Protesto altamente contra este infame, vil, baixo e mentiroso caluniador, pois é publico nessa cidade que tendo o referido Lucindo raptado a infeliz órfã em a noite de 23 de maio deste corrente anno; e sabendo se na manhã seguinte do nefando bárbaro acto por elle praticado as 9 horas: elle já não era o sacristão da matriz do Crato e não lhe prestei a menor proteção até hoje.²⁰²

Apesar da ira do vigário em ser acusado de acobertar e proteger um sacristão criminoso, fica perceptível o jogo exercido pela sociedade em classificar os indivíduos conforme as suas conveniências. Para Manuel Joaquim Aires do Nascimento, Lucindo era um *cabra*. Sua afirmação poderia não ter implicações com relação a sua tonalidade de pele e, conseqüentemente, seu caráter se ele mesmo não houvesse explicitado entre parênteses a sua intenção: se tornou ‘branco’ por mudar de partido, perdendo, ironicamente falando, os defeitos da cor.

Para os seus rivais, em contraposição, e segundo a ironia do vigário, Lucindo era branco. Em outras palavras, por satisfazer aos anseios de outra parte da sociedade, o sacristão

²⁰⁰ SCHWARTZ. Op. Cit., p. 210.

²⁰¹ MATTOSO. Op. Cit., p. 222.

²⁰² *O Araripe*, 04 de agosto de 1860, n.º 232, p. 03, col. 01 [grifo meu].

era aceito entre eles, não se tornando um deles, mas frequentando seus círculos. O negro, ou mestiço, era tornado branco de acordo com as circunstâncias. Nesse caso, uma rivalidade entre partidos, que, ao cabo, se mostrava como uma disputa por poder.

No entanto, o sentido do termo utilizado, *cabra*, era ainda mais pejorativo. Além da ilusória mudança de cor, quando o Pároco o tratou por *cabra Lucindo* outros fatores estavam postos nesse tratamento. Nele era considerada a cor, aliada a uma condição financeira mais modesta e os laços que um indivíduo estabelecia na sociedade. A expressão, em resumo, depreciava o outro na teia social e chegava a ser considerado um insulto. Nada obstante, essa prática não se dava de forma aleatória; pelo contrário, era uma lógica social.

Na edição, de número 317, do jornal O Araripe, publicada em 30 de julho de 1864, esse padrão de entendimento em torno do *cabra* é bastante claro. Na denúncia contra o tenente Coronel Dimas Lopes de Siqueira, acusado por crimes de injúrias verbais, feita pelo Subdelegado José do Regos Barros ficou evidente o sentido pejorativo do termo para a sociedade. Em defesa do réu, o advogado João Antunes Correia Lins Wanderley, apontou que

passando o senhor T^e C^{el} Dimas, pela calçada da rua em que mora o vigário, e estando em dita calçada estendida uma esteira onde achavão se sentados o dito Subdelegado José do Rego e mais alguém, teve o T^e C^{el} Dimas, de passar pela mesma calçada encostado a parede, torcendo um pouco o corpo para o fazer, cumprindo notar que nessa passagem nenhum trouco de palavras se dera entre os ditos T^e C^{el}, e o Subdelegado, passando assim a ocorrência da véspera, direi como se passou a do dia que é a que faz objeto da acusação; tendo o T^e C^{el} Dimas vindo da casa de sua cunhada D. Isabel onde actualmente reside, para uma outra casa nesta villa onde a pouco deixou de residir, teve de no regresso para a sua já mencionada habitação de passar pela mesma calçada onde já mencionou haver passado na véspera, cumprindo notar que antes de haver passado a calçada em pequena distancia ainda observou-a sem pessoa alguma assentada, digo, no dia em que teve lugar o facto que dá lugar a acusação, vindo o T^e C^{el} Dimas de casa que actualmente habita e ao chegar a rua do vigário, foi seguindo caminho direito pela calçada de dita rua, observando ao longe que em dita casa achavão-se assentados o mencionado José do rego e mais dois indivíduos, todos com a frente para o lado da Feira, e o que o tal Subdelegado ao ver em pequena distancia o T^e C^{el} Dimas, deita-se sobre a calçada a fio comprido para a parede, e como que estendendo o braço, e quando assim fasia era ocasião em que o Tenente Coronel não lhe era possível retroceder, sendo o mais possível passar a pequeno vácuo, que ficou entre a parede a e mão, foi nessa ocasião que dito Subdelegado parecendo a primeira vista de proposito para querer prorrromper em conflitos e do que se trata e então foi levantando-se como um fí'ansioso e proferindo as seguintes palavras: tenha política Sr. Tenente Coronel, respeite mais aos homens e conheça que sou Subdelegado = e nesta ocasião vindo o Tenente Coronel Dimas com uma bengalinha debaixo do

braço, o mencionado Subdelegado foi lançando mão dela, e neste acto quebrou o arco que serve de cabeça a mesma bengala.²⁰³

Foi, de acordo com o relato, que o Tenente Coronel, “sentindo-se provocado e injuriado”, não apenas pelo ocorrido, mas também por ter sido dada a ele “voz de prisão” pelo Subdelegado, que o réu atacou: “Um acto desses só o pode praticar um cabra ou negro como vossê” (sic). Ainda segundo seu advogado, o Tenente Coronel Dimas não usou de mais epítetos além desses,

porque se de mais usasse teria a franqueza de os confessar, e como disse em resposta ao Subdelegado, que esse procedimento era próprio de um cabra ou negro como dito Subdelegado, mais (sic) não com o sentido de injuriar, mais (sic) sim no sentido metafórico, visto como o acto que acabava de praticar com o T^e C^{el} Dimas, não era um acto propriamente de homem, ou de homem revestido da sua autoridade, pois que provocando-o como o provocou, não tinha dito subdelegado já mais direito a ser respeitado, e si é pratica de accções vis que faz muitas vezes os homens tratarem a outros, que cometem açções vis, de negro, foi justamente nesse sentido que o T^e C^{el} Dimas pôs a dito Subdelegado de cabra negro, porque negras forão as suas accções no acto que se trata.

O advogado, ainda para justificar o insulto verbal cometido pelo T^e C^{el} Dimas, afirmou que nas calçadas ficavam “os crápulas e a canalha”, dando, assim, espaço para a consideração feita pelo acusado. Entretanto, o que chama atenção nessa querela é a dimensão que o insulto abrange. Para desviar a acusação de que a injúria tinha uma denotação especificamente racial, o advogado apontou para outros sentidos do termo *cabra*, e este agregado ao sentido de negro.

Ao afirmar que eram *cabras* os crápulas e canalhas que deitavam-se nas calçadas e não os homens de respeito, bem como que seus atos eram ‘negros’, por isso o epíteto de *cabra negro*, o advogado trouxe à superfície a construção em torno desse conceito. As duas razões, que segundo ele justificavam o ato cometido pelo Tenente Coronel, apontavam para a dimensão preconcebida do *cabra* como negro e, por conseguinte, um indivíduo ruim, sem trato e sem condições de convivência social.

Ao que a discussão feita pelo advogado indica, negro já era tomado como sinônimo de erro, de ato criminoso, enfim, de negatividade. Em sua percepção, homens de respeito não podiam ser chamados de *cabra* negro, todavia, os que cometiam atos vis, próprios das classes inferiores, a ‘pecha’ parecia caber muito bem.

Dessa maneira, com o tempo, o *cabra* foi constituído como uma categoria que englobava a população de cor, particularmente de tez escura e quase necessariamente egressa da escravidão ou descendentes de cativos. A diferenciação pela cor se tornou a prova mais

²⁰³ *O Araripe*, 30 de julho de 1864, n.º 317, p. 03, col. 01 e 02.

flagrante da delimitação do *cabra*. Sem essa evidência, no século XIX, se transitava com mais facilidade no meio social, muito embora a posse de bens e propriedades também estivesse atrelada à designação.

Foi, assim como apontou Miles, o uso do termo com sentido pejorativo que deu espaço para o ‘desenho’ dessa categoria classificatória. A delimitação de uma categoria, no entanto, não se dava sem propósitos. Cada categoria forjada num espaço social tinha sua historicidade e fazia parte da construção de um determinado grupo social sobre outro; em geral, a elite senhorial. Nesse sentido, os senhores se viam distintos dos seus escravos e dos seus trabalhadores livres e libertos, sobretudo quanto a raça ou mistura racial (entendida pela diferenciação das tonalidades de pele) e quanto a classe (pela posse ou não de propriedades).

Por outro lado, mesmo percebendo especificidades dos *cabras* e admitindo que é uma categoria criada a partir de um olhar de cima, não é possível estabelecer um grupo fixo para identificá-los. Estendendo para essa pesquisa a análise conceitual do termo caboclo feita por Deborah Lima, “o termo pode ser aplicado a qualquer grupo social ou pessoa considerada mais rural, indígena ou rústica em relação ao locutor ou à locutora. Nesse sentido, a utilização do termo é também um meio de o locutor ou a locutora afirmar sua identidade? Não cabocla ou branca”.²⁰⁴

No caso da categoria construída para os sul caririenses, como para os sertanejos nordestinos, os parâmetros de classificação do grupo socialmente superior eram contrários aos que consideravam para si. Nesse sentido, a civilidade, a ascendência branca e o desejo pelo progresso entravam em confronto com as características rurais, a mestiçagem, ou ‘mistura racial’ evidente, e a falta de civilização e urbanidade dos *cabras*.

Cabras, assim sendo, agregavam essas especificações, porém, a categoria não se restringia a elas. Havia também a dimensão geográfica. Assim como foi pensada uma categoria específica para a população pobre livre, liberta e escrava no Ceará, como o *cabra*, outras categorias também foram desenhadas nesse espaço e mesmo nos diversos territórios brasileiros, como, por exemplo, o caboclo. Lima ainda apontou que “além do caboclo, existem no Brasil outras categorias populares de raça mista, tais como o mulato (o filho do branco e do negro) e o cafuzo (filho do índio e do negro). Mas, enquanto tais categorias raciais não se associam a uma região brasileira específica, os caboclos, sim”.²⁰⁵

No caso da categoria *cabra*, a sua regionalização, marcando atualmente a região Nordeste do Brasil, veio pelo recorrente uso do termo em relação aos sertanejos. Nesse caso,

²⁰⁴ LIMA. Op. Cit., p. 7.

²⁰⁵ LIMA. Op. Cit., p. 6 – 7.

o espaço a que alude o termo, e mais tarde, a categoria, é o sertão nordestino. Todavia, no século XIX, essa designação ganhou maior significado em determinados lugares do sertão das Províncias do Norte, como no Cariri Cearense. Essa caracterização foi impulsionada, no início desse século, pela adesão de sertanejos moradores nos pés-de-serra sul cearense às lutas pela defesa de suas tradições e costumes e contra o sistema liberal de governo.

No entanto, foi na rebelião que ficou conhecida como *Guerra do Pinto Madeira*, nos anos de 1831 e 1832, que os participantes passaram a ser efetivamente identificados como *cabras*. O termo passou a designar uma categoria social na medida em que agregava aspectos distintos para a caracterização de indivíduos ou grupos ao mesmo tempo em que não era ‘aceita’ pelos que recebiam a classificação. Como afirma Lima, “em contraste com um grupo social, uma categoria social consiste em uma agregação artificial de pessoas baseada na identificação de atributos comuns compartilhados por indivíduos que não se engajam necessariamente em um relacionamento social em razão dessa similaridade”.²⁰⁶

Não deixava de ser uma categoria imprecisa, pois ao passo que era construída como uma categoria de antítese, também se formava uma ‘identidade’ para as populações pobres – livres, libertos e escravos – mestiças que povoavam a região e as quais não era possível ignorar. Assim, ressaltava-se a dúvida em relação a essas populações, com relação a sua formação e comportamentos, o que ao mesmo tempo as distinguia dos seus senhores e das autoridades administrativas.

Entretanto, a importância do evento histórico ocorrido no início da década de 1830 foi além de uma identificação dos sertanejos como *cabras*, mas pelo fato de ter tornado esse conceito institucional. *Cabra*, no Cariri Cearense, passou de uma referência local e cotidiana para uma categoria criada institucionalmente pelo governo provincial. E, como um conceito, foi agregado de novos significados, apontando novos rumos para a classificação social.

²⁰⁶ LIMA. Op. Cit., p. 8.

Capítulo 2 - “Um séquito de cabras armados”: a guerra do Pinto e a construção histórica do *cabra*

Durante todo o século XIX, no Cariri Cearense, o empenho em fazer levantamentos e censos populacionais se mostrou uma necessidade para as autoridades brasileiras, sobretudo se observado que esse procedimento ocorria concomitante ao processo de construção dessa nação, ou, mais especificamente, do seu cidadão. Tais pesquisas eram, em verdade, parte de uma tentativa de conhecimento das bases ‘raciais’ da população a fim de pensar medidas de controle para determinados grupos sociais, que fossem considerados nocivos à cidadania que se queria estabelecer no novo reino.

A crença de que a participação do africano e do nativo na composição mestiça da população era um atraso para o progresso da sociedade brasileira serviu como embasamento para a construção de uma hierarquia social baseada na cor. No entanto, a percepção das marcas da mestiçagem, com o tempo, não se restringiu a tonalidade de pele da população, mas às implicações de uma malfadada herança – como consideravam – que podia impedir o progresso do povo. Condição jurídica, como a escravização, e mesmo o estado de pobreza da população, passou a ser entendida como aspecto negativo aos grupos assim classificados.

A partir de prerrogativas como essas, foi desenhada a ideia do *cabra*, como categoria, que chegava a resguardar praticamente todas as marcas consideradas marginais para a chamada ‘boa sociedade’ do Cariri Cearense. Mais ainda, a percepção sobre o *cabra* passou a ser institucionalizada a partir da participação da categoria em revoltas e manifestações, ocorridas na primeira metade do século XIX. Entre elas a revolta de Pinto Madeira, na década de 1830.

No ano de 1831, a vila de Crato, sede de Comarca do Cariri Cearense, foi invadida por homens que, segundo relatos, carregavam ‘cacetes e facas’ e infundiam terror à população da vila. Ainda conforme as notícias, eram os ‘homens de Jardim’, inconformados com a abdicação de D. Pedro I, pois acreditavam que o monarca teria sido obrigado a deixar o cargo e voltar para Portugal. Sobre o comando desses homens estavam Joaquim Pinto Madeira e o Padre Manoel Antônio de Sousa. Essa revolta, que durou até meados de outubro de 1832, ficou conhecida como Guerra Civil ou revolta do Pinto Madeira e seu ‘exército’, como *cabras*.

A participação dos *cabras* nessas lutas, por outro lado, tinha interesses diversos do que percebia a elite senhorial e as autoridades do Cariri, e mesmo da Província cearense. Suas reivindicações tinham raiz num passado em que essa população foi vilipendiada das condições básicas de vida e sobrevivência, enquanto, em contrapartida, a nação brasileira se tornava independente e essa parcela da sociedade era excluída do direito à cidadania.

Foi nesse contexto de interesses conflitantes que surgiu, oficial e institucionalmente, o *cabra*, ou os *cabras* - uma parcela da população que se fez impossível de ser ignorada, embora tenha sido construída sobre ela uma identificação negativa.

Tópico 2.1 – “Um grito de terror se ouviu: <os cabras!>”: a construção negativa de um conceito

Tendo Joaquim Pinto Madeira e o Vigário do Jardim Antonio Manoel de Sousa rebelado-se na Província contra todas as Authoridades e praticando o mais horroroso attentado de acometter a Villa do Crato nos dias 27 e 28 do mês e ano p.p. com o fim de roubar e assassinar os pacíficos habitantes daquella Villa por motivo de serem Constitucionaes, e apoderando-se da dita Villa com um grande séquito de *cabras* armados, a quem elles tem reduzido com embustes, e que todos os dias vae augmentando com agregação de malvados, e facinorosos que intentão devastar essa malfadada Província. He do meo mais Religioso dever fazer por todos os modos fazer rebater aquelles rebeldes sediciosos a fim de que não possam conseguir seos planos, ou pelo menos continuar nas atrocidades que estão praticando.²⁰⁷

No ofício enviado pelo Presidente do Ceará, o militar José Mariano de Albuquerque Cavalcante, no dia 12 de janeiro de 1832, ao major José Bezerra de Menezes, foi feito um breve relato, da percepção do primeiro, acerca dos acontecimentos ocorridos nos dias 27 e 28 de dezembro de 1831, na Comarca do Crato. A questão, com motivos que alcançavam o interesse nacional, se voltava para a deserção do ex-comandante de 2ª Linha e do Vigário da Freguesia de Jardim ao chamado sistema Constitucional, implementado no Brasil no processo de separação de Portugal. Para o relator, tratava-se de um impasse político.

No entanto, a denúncia do ofício indicava que a investida da Vila de Jardim contra a de Crato estava pautada também por tensões e conflitos cotidianos que, com as mudanças políticas trazidas pelo Império, entraram em ebulição. Além da adesão ou não à Constituição como reguladora da nova nação, a dificuldade que se apresentava era a urgente necessidade

²⁰⁷ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 52 e 53.

em definir um conteúdo para as massas, consideradas ignaras. Controlar a população e fazê-la seguir os novos propósitos governamentais se apresentava como tarefa imperativa, naquele momento.

Por outro lado, por trás desse emaranhado de agitações políticas e sociais, é possível dimensionar a construção de um conceito que durante todo o século XIX e XX foi utilizado para definir uma determinada parcela da população do sul cearense, e, com o tempo, da região Nordeste brasileira. No desenrolar da revolta de Pinto Madeira, como também ficou conhecido esse evento, o *cabra* foi delineado e marcado como um indivíduo que trazia perigo e medo para a sociedade, sobretudo para as elites senhoriais. Na narrativa de José Mariano de Albuquerque Cavalcante, como nos documentos oficiais produzidos na primeira metade dos oitocentos, os *cabras* compunham um séquito de homens armados, malvados e facinorosos que formavam o ‘exército’ de Pinto Madeira e, seguindo seu chefe político, lutavam pelo retorno de D. Pedro I ao trono brasileiro.

No entanto, a insurgência desses homens e sua participação nesse evento não tinha caráter imediatista. Fazia parte de um processo de alteração de seus costumes e tradições, bem como da memória acerca das dificuldades econômicas e tensões sociais enfrentadas ao longo da última década. Tais alterações apenas se agudizaram com os acontecimentos de 1831.

Em 7 de abril desse ano, o Imperador do Brasil, Pedro I, abdicou do trono em favor de seu filho Pedro de Alcântara, futuro D. Pedro II. O ato marcou, em termos cronológicos, o fim do Primeiro Reinado e o início do Período Regencial, no Brasil, que ficou marcado por uma série de disputas em torno do futuro político da nova nação. No entanto, para intelectuais e autoridades da época, esse período configurava o momento de formação da nação brasileira, ou, no mínimo, seu ponto de partida. Na prática, era o início da separação de Portugal, mais especificamente, das restrições impostas pelo Estatuto Colonial e a tentativa, pelas elites senhoriais, de disputar com o Imperador o poder de dirigir a nação.

De outra parte, também pode ser entendida como a deflagração de uma luta em torno da formação da identidade do brasileiro. Na Corte Imperial, essa convulsão se materializou no dia 13 de março de 1831, em um episódio que ficou conhecido como a “noite das garrafadas”. O conflito deu-se entre brasileiros e portugueses no momento em que estes aclamavam o Imperador Pedro I e tentavam restaurá-lo ao poder.

Em termos práticos, foi o resultado de um processo que se desenrolava desde a Independência. Seu significado, ou mesmo a dúvida em relação a ele, desencadeou sérios conflitos em torno da nova forma de governo a ser implantada e os ‘lugares’ de cada facção nesse novo processo, ou, pelo menos, a distinção entre ‘ser português’ e ‘ser brasileiro’.

Todavia, é reveladora a relação entre os acontecimentos de 1822 e seus desdobramentos até março de 1831, feita por Gladys Ribeiro, em *A liberdade em construção*, indicando que, por trás da luta nacional entre portugueses e brasileiros, aparentemente restrita a uma questão política, existia uma tensão mais ampla revelada pela participação da “gente de cor” nas ruas do Rio de Janeiro, dando ao movimento um caráter racial e de classe.²⁰⁸

No Ceará, a reação ao ato de D. Pedro I desencadeou uma guerra civil chefiada por Joaquim Pinto Madeira e o vigário Antonio Manuel de Sousa, este presidente da Câmara da Vila de Jardim, Comarca do Crato, e o primeiro, sem cargo político na época, mas fundador da chamada Coluna do Trono, naquela vila, um partido com a finalidade de restaurar D. Pedro I ao trono brasileiro. Entre a reação à Causa do Brasil e à Constituição, Pinto Madeira chefiou uma rebelião sob a alegativa de que a abdicação do imperador fora forçada. Investiu contra a cidade do Crato no mesmo ano de 1831 e, em 1832, causou várias derrotas às tropas legalistas, pertencentes ao partido liberal.

Nos relatos da época, como o que foi feito por José Mariano de Albuquerque Cavalcante, chama atenção a delimitação do exército que os cabeças da rebelião juntaram a si. Era, como já foi referido, *um grande séquito de cabras armados, a quem elles tem reduzido com embustes, e que todos os dias vae augmentando com agregação de malvados, e facinorosos que intentão devastar essa malfadada Província*. Em sua visão, o Ceará estava povoado por homens perigosos que faziam dele um espaço de frequentes rebeliões contra o que chamava de *liberdade*. No restante do ofício, ainda afirmou que

como V. M. é um dos Cidadãos que mais deseja a prosperidade da Patria, he que lhe pode socorrer na crise em que he necessário prestar-lhe serviços para salvar dos horrores da anarchia e guerra civil de que está a nossa província ameaçada por esse bando de perversos, vou a rogar-lhe que nesse lugar da sua residência promova a reunião alguas tropas para coadjuvarem ao comandante das armas que intr^o que amanhã sahira d'aqui com toda força de 1^a linha a rebater esses inimigos da nossa liberdade.²⁰⁹

O sentido da liberdade tratado no ofício versava pela instauração de um governo livre das amarras políticas e econômicas de Portugal, mas principalmente sob o domínio do partido liberal, que defendia a *Causa do Brasil*. Todavia, em maior medida, se preocupava com uma parte da população que não se subordinasse à Constituição e ao Governo Imperial, não assumindo, assim, uma postura de cidadãos brasileiros. Assustava-o a possibilidade de uma investida que entendia ser *anárfica*, feita pelo que chamou de *um bando de perversos*

²⁰⁸ RIBEIRO. Op. Cit.

²⁰⁹ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 53.

inimigos da liberdade. Na realidade, o receio manifestado nesse documento de 1832 tinha raiz nos acontecimentos políticos e nas insurreições populares que ocorreram no que considerava *malfadada Província*, e mesmo no Brasil, com as convulsões políticas, desencadeadas nas guerras de separação e independência.

Todavia, o que assustava autoridades e governantes brasileiros não se restringia às insurreições políticas, mas a parte da população que as sustentava. A questão, como afirmou Gladys Ribeiro para a Corte imperial, se voltava às raças. O medo, portanto, era uma onda de sublevações causada pelo que consideravam população de cor, sobretudo os *cabras*. Ainda em 1823, o comandante Francisco de Salema Freire Garção denunciou que

a província do Ceará está perfeita Anarchia por ter se levantado huma facção a pretexto de entusiasmo pela causa do Brasil, sendo huma verdadeira perseguição a todos os europeos, principalmente aos empregados, e contra o governo legitimo. O Capp.^m Mor da Comarca do Crato, José Pereira Filgueiras selebre facinoroso q' já foi contra sua majestade em 1817 e se opôs ao juramento da Constituição em 1820, he quem se acha a testa dessa conspiração, tendo em armas grande número de Homens de Côr, e fazendo-se à força obedecer de toda Província chamando p.^a dita comarca os cofres nacionais e dispondo de tudo como bem lhe parece. (...) Quartel da Parnahiba, 1º de janeiro de 1823. Francisco de Salema Freire Garção. Capp.^m T.^o Comm.^e ²¹⁰

A referência aos homens de cor, ressaltada por letras iniciais maiúsculas, atentava para a separação e a conseqüente criminalização dos mestiços no Cariri Cearense, e mesmo nas Províncias do Norte e Brasil, no início do século XIX. Europeus eram vistos como brancos, civilizados, enquanto que brasileiros estavam manchados pelo sangue mestiço que adquiriram com o contato com africanos e nativos, sobretudo os primeiros.

Havia uma clara tendência à racialização da sociedade e, por conseguinte, uma revolta em relação a esse processo. Conforme Gladys Ribeiro, nesse momento de formação da identidade do Brasil, “a construção de uma imagem negativa do negro e a valorização do trabalho do branco foram paralelas e paulatinas”, fazendo com que as disputas por empregos se transformassem “em questões raciais e de classe”, constituindo, assim, uma “sociedade desfavorável aos de cor”.²¹¹

No entanto, para a região sul cearense, a divisão social se mostrava mais incerta. Sua população, num total de 32.822 pessoas, era composta, de acordo com o censo realizado em 1813, de brancos, pretos e mulatos, estes últimos entre livres e escravos; sendo 94,6% da

²¹⁰ Ofício de Francisco de Salema Freire Garção a Ignacio da Costa Quintella. In: Documentos de 1817 – 1823. Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1927, p. 241.

²¹¹ RIBEIRO. Op. Cit., p. 207.

população mestiça.²¹² Era, portanto, difícil definir uma elite senhorial quando muitos de seus membros não poderiam ser considerados como brancos puros. Tornava mais necessário uma delimitação detalhada dos membros da sociedade, que tomaria tonalidades mais claras como possibilidade de melhor procedência social, mas agregaria fatores como posses e, conforme a época, o lado político mais forte. No sul cearense, os participantes do lado contrário ao governo eram, via de regra, ressaltados pelas marcas da escravidão, como egressos ou descendentes, e o perigo iminente de rebelião que traziam para uma sociedade que pretendia se mostrar civilizada.

De toda maneira, a criminalização dos homens de cor no Cariri Cearense ajudou a fomentar o medo em torno desses indivíduos e a considerá-los como pertencentes às classes mais baixas da sociedade, por serem considerados inimigos da liberdade conforme as elites senhoriais pregavam. Eram assim considerados pelas elites senhoriais e autoridades, porque julgavam que sua luta era contra a nação e contra a construção da cidadania no Brasil, posto que a relação necessária com o cativo desqualificava a nação pretensamente de sangue europeu.²¹³ Contudo, era preciso tempo para que a lógica da escravidão fosse desenraizada do ‘povo brasileiro’. De acordo com Bonifácio:

(...) eu não desejo ver abolida de repente a escravidão; tal acontecimento traria consigo grandes males. Para emancipar escravos sem prejuízo para a sociedade, cumpre fazê-los primeiramente dignos da liberdade: cumpre que sejamos forçados pela razão e pela lei a convertê-los gradualmente de vis escravos em homens livres e ativos. Então os moradores deste Império, de cruéis que são em grande parte neste ponto, se tornarão cristãos e justos e ganharão muito pelo andar do tempo (...).²¹⁴

Para o autor da *Representação*, eliminando-se o trabalho escravo, e tendo uma nação ‘livre’ e bem ajustada, o Brasil seria respeitado diante das nações europeias. Isso porque, para ele, “tudo se compensa nesta vida; nós tiranizamos os escravos, e os reduzimos a brutos animais, e eles nos inoculam toda a sua imoralidade, e todos os seus vícios”.²¹⁵ A sustentação desse sistema inseria na sociedade um povo com comportamentos incompatíveis com o progresso que esperavam para o Brasil ser constituído verdadeiramente em uma nação. Pois, a seu ver, os vícios dos cativos africanos tornavam, pela convivência, os moradores deste

²¹² BRASIL, Thomas Pompeu S. População do Ceará. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1889, p. 81.

²¹³ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 17.

²¹⁴ Idem Ibidem, p. 24.

²¹⁵ Idem Ibidem, p. 20.

Império, os livres pobres, principalmente, em homens cruéis, alheios à religião cristã e à ordem.

Bonifácio também lembrou “a vadiação dos brancos, e outros cidadãos mesclados, e a dos forros” como um problema a ser enfrentado pelas elites brasileiras. Para ele, a mestiçagem não se mostrava exclusivamente na ‘mistura’ dos sangues, mas no compartilhar de heranças e culturas danosas à civilização europeia. Brancos vadios, mesclados e forros não eram boas representações para o cidadão nacional. E assim, não eram apenas os escravos, vistos como ‘brutos animais, que precisavam ser ‘domesticados’.

É importante perceber como a construção feita por Bonifácio apontava como natural a maldade trazida por mesclados e forros, formados por nativos e africanos, e constituía o desvio trazido pelos brancos à sociedade que se formava. O comportamento inadequado do branco – vadio – era que se mostrava problemático para o cidadão brasileiro. Era, para o político, necessário equilibrar as duas partes.

Entretanto, essa consideração de vadiagem e vícios, sustentada ao longo dos anos, permitiu às elites senhoriais a percepção de uma categoria diferenciada tanto quanto passou a definir como pertencente a ela todo o que não se enquadrasse, ou fugisse, do modelo social estabelecido. Dela faziam parte justamente as figuras apontadas por Bonifácio: brancos vadios, mesclados e forros. Ou, no dizer das autoridades das Províncias do Norte, os ‘homens de cor’.

No Cariri Cearense, essa categoria dos mestiços, formados, na visão das elites senhoriais, por brancos vadios, mesclados e forros, foi tornada em um conceito ao longo do século XIX e recebeu a denominação *cabra*. Tal conceituação também seguiu a lógica dos acontecimentos nacionais, sendo balizada por eles e fruto das discussões políticas e econômicas que marcaram o surgimento do Brasil independente e a construção do cidadão nacional.

De outra parte, aspectos locais, como a região e sua colonização também ajudaram a definir essa categoria constituída pelas camadas mais baixas da população, incluindo os considerados brancos degenerados. A organização da vida e do cotidiano de trabalho, numa economia voltada para o mercado interno, aliado a grande profusão de nativos e a entrada de africanos vindos de Pernambuco e Bahia ajudaram a compor um mosaico de costumes bem como de uma população diferenciada, sobretudo em tonalidades de peles.

Esse ‘tipo’ que seria ‘formado’ no Cariri Cearense – o *cabra* – era a tradução de todos os temores das elites senhoriais. Étnica e culturalmente distantes dos europeus, os que assim eram classificados passaram a ser o objeto dos cuidados e da incessante vigilância por parte

das autoridades e dos senhores que ali viviam. Era uma população forjada na mestiçagem e, portanto, depositária das chamadas vicissitudes engendradas pela colonização portuguesa, amparada no cativeiro e exploração, que tornava a população da colônia inapta ao progresso que o ‘tempo’ traria.

Dessa maneira, o temor fundamental de José Bonifácio, fazer com que os mestiços não se convulsionassem em lutas políticas, não poderia ser evitado. Nos debates políticos da época, já havia a consciência de que era preciso cuidar para que a insurreição das massas não intervisse, em primeiro lugar, na independência em relação ao Pacto Colonial, e, em segundo, que as marcas da miscigenação não maculassem a cidadania que tentavam construir. De acordo com Emilia Viotti da Costa, a Independência foi aceita por facções de opiniões políticas diferentes a fim de proteger o governo da nova nação de uma investida da massa ‘ignara’, com frequência vista como “de cor”. Para os portugueses, permanecia a possibilidade de manter os laços entre as duas nações. No caso dos brasileiros, entretanto, havia duas tendências. Para os que almejavam a manutenção das suas regalias e uma monarquia que englobasse as duas nações, a presença do príncipe era imprescindível. No outro grupo, que ansiava pela Independência definitiva e total, mas temiam as ações das massas em geral, o príncipe regente garantiria um passo nesse processo de conquista e consolidação da autonomia, sem que fosse necessário mobilizar a população.²¹⁶

Todavia, consolidado esse processo, as atitudes do novo Imperador se mostraram hostis para os chamados grupos liberais, sobretudo os mais exaltados. A dissolução da Assembleia Constituinte, bem como a outorga da Constituição de 1824, resguardando um governo monárquico, hereditário e constitucional, retirava do parlamento o controle sobre o soberano e dava às províncias certo grau de autonomia. Ainda em seu artigo 6 § 49, passava a considerar brasileiros todos os portugueses residentes no Brasil. Medida que tornava incerta a definição da nacionalidade brasileira, deixando as elites ‘brasileiras’ em alerta com relação a sua participação no governo e mesmo a sua diferenciação com as classes pobres mestiças.²¹⁷

Por outra óptica, ao afirmar o poder irrestrito do imperador, a Constituição abria a possibilidade de que as facções que ansiavam pela manutenção dos laços com Portugal, permanecendo em cargos públicos e administrativos, influenciassem D. Pedro ao retorno das relações metropolitanas. Tal receio gerou uma reação dos grupos que defendiam o republicanismo no Brasil. Esses eventos fizeram eclodir a chamada Confederação do

²¹⁶ COSTA, Emília Viotti. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 49.

²¹⁷ MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *Da Independência à vitória da Ordem*. In: LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil* (org.). Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 137.

Equador, iniciada em Pernambuco, mas depois alcançando várias das Províncias do Norte, como Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e, possivelmente, Piauí e Pará.²¹⁸

Esse movimento separatista tinha um cunho fortemente político, contudo ia além de uma disputa entre portugueses e brasileiros, ou mesmo entre partidos. A questão também alcançava a insatisfação popular com a outorga da Constituição e sua desconsideração das massas. Conforme Bóris Fausto, esta “nascia de cima para baixo, imposta pelo rei ao ‘povo’, embora devamos entender por ‘povo’ a minoria de brancos e mestiços que votava e que de algum modo tinha participação na vida política”.²¹⁹ Logo, não somente pelo cunho político, mas a revolta tinha uma dimensão popular, tipificada no ‘esquecimento’ das massas pelo governo imperial.

Assim como na corte Imperial, os embates políticos dominavam os assuntos e conversas diários nas Províncias do Norte. Discutia-se a nacionalidade, a forma de governo ideal, entre outras questões. A adesão do Ceará, ou mais especificamente, da região sul dessa Província, nesse evento e, anteriormente, na Revolução Pernambucana de 1817, esteve relacionada às discussões políticas e aos temores de uma retomada portuguesa, constitucionalmente considerada ‘brasileira’, das rédeas da administração da nação, bem como da tentativa de separação e instauração de um governo pretensamente republicano na nova nação que se formaria.

No Cariri, região sul do Ceará, a política era o principal tema, tendo sua fonte de notícias em Pernambuco, província a que esteve ligada até 1799 e que lhe fazia fronteira. Por essa razão, o Presidente do Ceará, Manoel Inácio de Sampaio, em 1817, escreveu para o Conde da Barca relatando suas dificuldades para cortar as linhas de abastecimento e comunicação entre as duas. Seu receio era que as ligações econômicas influenciassem os pensamentos políticos e convulsionassem a Província do Ceará.²²⁰

De outra parte, Gameiro Pessoa, o antigo escrivão do Chefe de Polícia de D. João VI, no Rio de Janeiro, policiava, de longe, o desenvolvimento da causa republicana a José Bonifácio. Em 16 de setembro de 1823, afirmou que “além do que hei participado a V. Ex. nos meus anteriores ofícios ostensivos, terei a honra de lhe anunciar o seguinte: Pernambuco mostra sintomas de uma iminente revolução democrática e trata de unir a si a Paraíba e o

²¹⁸ LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1824: a Confederação do Equador*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1989 (Série República, vol. 2).

²¹⁹ FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. 12 ed. 2 reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 149.

²²⁰ Relatório de Manoel Inácio de Sampaio, Presidente do Ceará, Documentos Históricos – CI, p. 140. Apud MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo, Perspectiva, Ed. da Universidade de São Paulo, 1972, p. 178.

Ceará”.²²¹ Sintomático de que as ideias de insurreição estavam bastante difundidas entre Províncias do Norte, terminando por eclodir a chamada Revolução de 1817.

Manoel Correia de Andrade ao escrever sobre as causas que culminaram para esse levante destacou a mudança da Corte para o Rio de Janeiro, o que desgostou as elites senhoriais, bem como a presença da família real em terras brasileiras, que reforçava o receio de que o Brasil perdesse a posição de Reino Unido e voltasse a ser colônia. De outra parte, havia uma significativa crise econômica que abatia a região, atingindo, principalmente, as camadas mais pobres da população pernambucana. A crise era provocada, principalmente, pela queda nas exportações de açúcar, principal produto de seu comércio. Aliada a isso, havia a fome e a miséria, que foram intensificadas com a seca que atingiu a região em 1816.²²²

Esses fatores, de acordo com Andrade, garantiram a adesão desde senhores de engenho e comerciantes até as camadas mais baixas da população, sobretudo a livre pobre. E também ajudou para que a revolução chegasse a outros lugares, como o Ceará. De acordo com a historiografia tradicional cearense, no dia 3 de maio de 1817, subiu ao púlpito da matriz de Crato, “revestido de batina e roquete, o diácono José Martiniano de Alencar, emissário do governo revolucionário de Pernambuco, e proclamou nossa independência e república”. Em Jardim, o mesmo Alencar, juntamente com seu tio, Leonel Pereira de Alencar e outros proclamaram o novo sistema no dia 5 do mesmo mês. Nessa ocasião, foi contrário ao ato o Vigário da paróquia, Antonio Manoel de Sousa.²²³

Mesmo com toda a excitação da família Alencar, a revolta foi apaziguada pelas tropas de Pereira Filgueiras, mestiço, filho de um português com uma baiana, Capitão-mor do Crato. Este prendeu Alencar e seus comparsas e os enviou para a vila do Icó, sob a responsabilidade de Joaquim Pinto Madeira, Capitão de Ordenanças, de onde o português José Bernardo Nogueira, Capitão-mor da vila do Icó, os levaria para Fortaleza, via Aracati. Para Raimundo Girão, a revolta não tivera implicações políticas, uma vez que, podia-se

aceitar que a revolta fosse consecutária tão-só da ação de família de projetada extensão, como era a Alencar, visto que não estava ainda endurecida, nem sequer apenas devidamente começada, a ideia republicana naquela gente do sul da Colônia.²²⁴

²²¹ Arquivo Diplomático da Independência, Rio de Janeiro, 1922, volume I, páginas 32-37, Instruções de Luiz José de Carvalho e Mello a Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa., p. 92. Apud MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho e Mello. *A revolução de 1817 e a história do Brasil: um estudo de história diplomática* / Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, p. 294.

²²² ANDRADE, Manuel Correia de. *A Revolução Pernambucana de 1817*. São Paulo: Ática, 1995.

²²³ PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Op. Cit., p. 57 e 58.

²²⁴ GIRÃO, Raimundo. *Pequena História do Ceará*. 2 ed – Fortaleza: Instituto do Ceará, 1962, p. 129.

Entretanto, mesmo com a incredulidade de Girão, a participação da população parece ter ocorrido tanto em Pernambuco quanto no Ceará. Em carta transcrita por Bóris Fausto, um observador dos eventos de 1817, relatou: “os cabras, mulatos e crioulos andavam tão atrevidos que diziam que éramos todos iguais e não haviam de casar senão com brancas das melhores”.²²⁵ Da mesma forma, no ofício de Pernambuco, enviado em 17 de março de 1818, o desembargador João Osório de Castro Souza Falcão ressaltou a existência de “ideias de igualdade, embutidas aos pardos e pretos que colocavam em risco as estruturas do regime político e social”.²²⁶ Sintoma da percepção da desigualdade social e de raça que marcava o Brasil do século XIX e da movimentação da população mestiça à sua condição.

Na lista de acusados dessa revolução no Ceará, ficou evidente a participação de pessoas consideradas de diferentes lugares sociais e raciais, não apenas pela diferenciação de nomes com mais de um sobrenome, mas também pela referência que segue o nome de alguns como *cabra* ou crioulo forro, indicando lugares sociais distintos. Eram eles: Tristão Gonçalves Pereira de Alencar; Miguel Carlos da Silva Saldanha (padre); Manuel Gonçalves da Fonte (padre); Manuel Domingues de Andrade; Joaquim Francisco de Gouveia Ferraz; José Cipriano dos Santos Gaforini; José Martiniano Pereira de Alencar; Leonel Pereira de Alencar; Lourenço Mendes; Francisco Pereira Maia Guimarães; Frei Francisco de Santana Pessoa; Francisco Carlos de Rezende; Gerardo Henrique de Mira; Inácio Tavares Benevides; Francisco Antonio Raposo da Câmara; Francisco Cardoso de Matos; Francisco Manoel de Barros (padre); Bartolomeu Alves de Quintal; Carlos José dos Santos (padre); Antonio de Holanda Chacon, ferreiro; Bárbara Pereira de Alencar. E mais:

Jerônimo de Abreu, crioulo fôrro;
Antonio Carneiro, *cabra* do Lameiro;
Antonio da Costa, *cabra* do Lameiro;
Félix Carneiro, *cabra* do Lameiro;
Joaquim da Costa, *cabra* do Lameiro;
Manuel da Silva, *cabra* do Lameiro;
Manuel da Silva, *cabra* do Lameiro;
Miguel Justo, *cabra* do Lameiro.²²⁷

De acordo com as informações que Irineu Pinheiro afirma ter transcrito de documentos no Arquivo da Bahia, no Cariri Cearense, sobretudo em Crato, foram contados, participando das lutas de 1817, 33 indivíduos de alta e baixa condição. Contudo, foram listados apenas 29, sendo 7 *cabras do Lameiro* e um crioulo forro. Dos 7, havia Miguel Justo, mais dois pares de

²²⁵ FAUSTO. Op. Cit., p. 128.

²²⁶ Documentos Históricos – CIII, 11º. Apud MOTA. Op. Cit., p. 144.

²²⁷ PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Op. Cit., p. 353 e 354.

irmãos, dado que carregavam sobrenomes iguais, e um parece ter sido contado duas vezes: Manuel da Silva. Sua participação foi justificada por Pinheiro por serem “moradores de Tristão Gonçalves, dono de terras ali”.²²⁸

Para o autor, a classificação desses homens apontava o caráter misto do movimento, porém, não deu nenhum indicativo da sua efetiva participação ou mesmo de sua consciência no tocante às desigualdades sociais e raciais vividas na época do levante. Apenas foi salientado que eram homens do mundo rural, moradores nas propriedades de seu senhor, Tristão Gonçalves, que os mobilizou para auxiliarem na revolução.

É certo que a leitura de Pinheiro acerca da Revolução de 1817 estava marcada pelo seu lugar social: médico e considerado como um dos intelectuais cratenses que viveram nos meados do século XX.²²⁹ De acordo com a tese aqui defendida, a percepção do autor permite visualizar a utilização do termo *cabra* como um conceito, e, por isso, resultado de leituras, de momentos históricos e do que a sociedade em diferentes momentos lembra deles. Como os *cabras* lutaram em favor do lado liberal da revolução (mais tarde será visto que Irineu Pinheiro comungava dessas ideias, como tradição familiar), a sua participação, nesse evento, não foi entendida como problemática, nem vista como um perigo potencial para aquela sociedade.

Por outro lado, a referência aos *cabras* na carta, citada por Bóris Fausto, e na lista dos participantes da revolução no Cariri Cearense, traz a relevo a percepção da sociedade dos idos de 1817 sobre essa categoria social. No primeiro documento, a observação feita pelo escritor da correspondência, deixava notória a consciência da diferença, sobretudo racial, bem como a tentativa de suplantá-la. De outra parte, o estranhamento do escritor aponta para a tentativa de delimitação de espaço de cada parte da sociedade feita pelas elites senhoriais. Já no segundo, a listagem indicava, pelo menos, dois lugares sociais: senhores e seus moradores. E esses, em maioria, *cabras*.

Quando escreveu os *Apontamentos para a História do Cariri*, na década de 1850, João Brígido relatou acerca dos eventos de 1817, enfatizando a participação das populações pobres como a adesão de pessoas com “espírito embrutecido”, que “encheram-se de fanatismo só respirando vingança”. O autor ainda justificou que a ‘populaça’ seguia ao rei porque o julgavam divino e, por isso, ninguém os demovia de suas convicções. “Naquelle tempo se dizia Deos he o rei, e julgava-se geralmente que atentar contra um era atentar contra o

²²⁸ Idem Ibidem.

²²⁹ Além dele, podem ser citados o Padre Antonio Gomes de Araújo e José de Figueiredo Filho. VIANA, José Italo Bezerra. *O Instituto Cultural do Cariri e o centenário do Crato* [manuscrito]: memória, escrita da história e representações da cidade. Dissertação de Mestrado, UFC, 2011.

outro”.²³⁰ Já havia, portanto, a gestação de uma ideia pejorativa para os homens que eram entendidos como alheios à sociedade que se formava no momento de transição para o Brasil livre das amarras coloniais de Portugal.

Ao analisar esse episódio, Carlos Guilherme Mota apontou que as tensões que nele eclodiram se manifestaram no plano das nacionalidades, sendo percebido pelo ódio geral dos filhos do Brasil contra os europeus. Mas, para o autor, era ainda necessário que o problema dos antagonismos de nacionalidades fosse observado em seu duplo ângulo:

o primeiro, consubstanciado na ideia de propriedade – os “direitos de propriedade” segundo o Desembargador colonialista -, que orientava as lideranças revolucionárias a partir dos sucessos da “restauração passada sobre os holandeses”; o segundo em que “cabras” rebeldes (não proprietários) externavam violentamente seu desapeço pelos colonizadores.²³¹

A separação das partes envolvidas no lado revolucionário do conflito indica como, para Mota, a elite senhorial – os proprietários, ainda que aliada pontualmente aos *cabras rebeldes*, os não proprietários -, os percebia como um perigo em potencial, posto que se opunham, segundo o autor, com violência, aos europeus. Dessa maneira, assim como Irineu Pinheiro, Carlos Guilherme Mota tomou para si o entendimento que o desembargador João Osório Falcão externou sobre os homens que ele chamou *cabras*. Isso porque, em seus escritos, Mota parece corroborar com o relato que os considerou violentos, bem como da percepção de que esse comportamento pudesse não se restringir apenas aos europeus.

Por outro lado, a partir da leitura feita em termos de possuir ou não propriedades, e, nesse caso, terras, a questão se voltava à revolta desses *cabras* perceberem-se destituídos das posses que deveriam lhes pertencer. Uma vez que, para os não proprietários, sendo feita a nação brasileira, os colonizadores não teriam mais direitos sobre ela. Essa visão, apesar de extrema para o desembargador e para Mota, aponta a participação consciente da população mestiça em prol do que entendiam como seus direitos.

De 1817 em diante, a situação política, econômica e, por consequência, a social se agravou, em especial no período que envolve o processo de Independência, a dissolução da Assembleia Constituinte e a outorga da nova carta, entre os anos de 1821 e 1824, contando sempre com a participação popular. Em ofício de 22 de agosto ao presidente das Cortes Gerais de Lisboa, João Batista Filgueira, o ouvidor do Crato, Pereira do Lago, comunicou a rebeldia que o Ceará vinha sofrendo desde a notícia de que a câmara de Fortaleza e o

²³⁰ *O Araripe*, 30 de abril de 1859, n.º 185, p. 02, col. 02.

²³¹ MOTA. Op. Cit., p. 144.

governador haviam jurado a Constituição. Afirmou que em “2 de maio mais de 800 cabras armados assaltarão a villa dizendo que vinhão matar o coronel comandante geral, por ter obrigado o seu capitão-mor e o coronel de milícias a assinarem a Lei do Diabo”.²³² De acordo com Keile Félix, “o conflito nesse dia só foi acalmado quando o capitão-mor [Pereira Filgueiras] se dirigiu aos povos e deu salvas ao Rei, mas sem, no entanto, se reportar a Constituição. Afirmava, ainda, o ouvidor que constantemente o capitão-mor dizia ter D. João jurado a Constituição “constrangidamente” e que essas falas faziam juntar cada vez mais “cabras” e “crioulos”, principalmente na vila de Jardim”.²³³

Mais tarde, esse episódio foi utilizado para criar uma imagem de terror sobre os *cabras*. Nesse momento, contudo, lutavam em favor da preservação de seus direitos e costumes, que entendiam serem vilipendiados pelo texto constitucional. Conforme Emilia Viotti da Costa, as mudanças trazidas por esses eventos políticos tinham implicações para toda a sociedade. Para a população pobre, em especial, as novas regras constitucionais dificultavam ainda mais suas vivências. Ainda segundo Costa,

a Constituição afirmava a igualdade de todos perante a lei, bem como garantia a liberdade individual. A maioria da população, no entanto, permanecia escravizada, não se definindo em termos jurídicos como cidadãos. A Constituição garantia o direito de propriedade, mas 19/20 da população rural que não se enquadrava na categoria de escravos, eram compostos de “moradores” vivendo em terras alheias, sem nenhum direito a elas. A Constituição assegurava a liberdade de pensamento e expressão, mas não foram raros os que pagaram com a vida o uso desse direito, que, teoricamente, lhes era garantido pela Constituição. A lei garantia a segurança individual, mas por alguns poucos mil-réis podia-se mandar matar, impunemente, um desafeto. A independência da Justiça era, teoricamente, assegurada pela Constituição, mas tanto a justiça quanto a administração transformaram-se num instrumento dos grandes proprietários.²³⁴

Em resumo, a Carta de 1824 garantia o direito para os grandes proprietários, enquanto a maioria da população escrava ou livre pobre não estava respaldada pelo aparato governamental. Muito embora os pobres livres ainda fossem considerados como parte da categoria dos cidadãos, ainda que nem sempre pudessem exercer seus direitos, como votar, por exemplo, porque não se encaixavam nas exigências. Ainda impedia que os negros libertos

²³² APEC. Ofício do ouvidor do Crato, José Joaquim Correia da Costa Pereira do Lago, ao presidente das Cortes Gerais de Lisboa, [João Batista Filgueiras] sobre os acontecimentos decorridos naquela vila em função do juramento da Constituição. Caixa: 22, Documento 1318.

²³³ FELIX, Keile Socorro Leite. “*Espíritos inflamados*” [manuscrito] : a construção do estado nacional brasileiro e os projetos políticos no Ceará(1817-1840). Dissertação de Mestrado, UFC, 2010.

²³⁴ COSTA, E. op. Cit., 2010, p. 61.

votassem, fossem eleitos e assumissem cargos públicos para os quais fossem exigidas as qualificações de eleitor.

José Murilo de Carvalho aponta que essa população livre pobre perfazia 85% da total, a maioria vivia na zona rural, eram analfabetos e estavam debaixo das ordens de um senhor (seus moradores).²³⁵ Em resumo, a primeira Constituição brasileira não atendia às necessidades e direitos de grande parte da população, além de deixar a parcela de escravos, bastante numerosa na época, longe de qualquer direito, sobretudo o de liberdade.

De toda forma, mesmo sob controvérsias, a carta constitucional amarrava todo o território pertencente ao Brasil numa só lógica administrativa. E, conseqüentemente, afastava as populações pobres, bem como os escravos, da participação política na sociedade. Nos espaços de interior, por diversas vezes, essa lógica era tomada de forma ainda mais exacerbada, uma vez que o poder político se confundia com os interesses pessoais dos homens, que por terem domínios sobre as terras e atividades econômicas, administravam esses lugares à revelia. Viotti da Costa apontou que a própria ideia de Constituição teve uma leitura diferente para o interior da nação, como no caso do sul Cearense, em 1821.

No interior do país, o que parecia valer era a atitude do chefe local e não as ideias políticas, em geral pouco conhecidas ou mal assimiladas. A ignorância das populações do interior é retratada num fato ocorrido no Ceará, por ocasião do juramento das bases da Constituição portuguesa proclamada em 14 de abril de 1821. Chegada a notícia ao sertão, a palavra constituição provocou as mais variadas e contraditórias interpretações – isso numa região que participara, em 1817, da revolução realizada em nome das ideias liberais e constitucionalistas. Diziam uns ser a constituição uma inovação da forma de governo em prejuízo do rei, portanto uma impiedade, um atentado contra a religião, segundo as afinidades que estabeleciam entre Deus e o rei. Outros consideravam a Constituição um atentado à liberdade dos pobres, aos quais se pretendia escravizar. Outros, finalmente, a tomavam por uma entidade palpável a que atribuíam uma perversidade de horripilar. As populações rurais, imersas na ignorância, seguiam os potentados locais de cuja clientela faziam parte. No Crato, a Constituição não seria jurada porque o líder político local, capitão-mor José Pereira Filgueiras, não o permitiu, enquanto no Jardim, vila próxima, onde o vigário Antônio Manuel era favorável à Constituição, esta foi jurada sem a menor hesitação.²³⁶

Com base nos *Apontamentos para a História do Cariri* de João Brígido, Emília Viotti assumiu a definição no que concerne às populações rurais: “bruta, acostumada a toda sorte de violências”, tendo alguns senhores “lhes escaldado a imaginação”.²³⁷ De fato, o relato feito

²³⁵ CARVALHO. Op. Cit., p. 32.

²³⁶ COSTA, E. Op. Cit., 2010, p. 45 – 46.

²³⁷ Transcrito da obra de João Brígido, *Apontamentos para a História do Cariri*, por FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. v. III. Op. Cit., p. 105 [Adenda].

pelo jornalista, e corroborado por Costa, aponta para o estado convulsionado das massas em face das iminentes mudanças pelas quais imaginavam passar. No entanto, os atos reivindicatórios não foram entendidos como a manifestação de uma cultura política dessas populações, mas como convulsões de fanáticos supersticiosos.

Essa narração acerca do sul Cearense no processo de independência do Brasil era marca do receio em relação às populações pobres, que, segundo ele, viviam “no seu furor, em continua agitação”.²³⁸ E,

neste estado de perigosa fermentação política, não faltavam pessoas, que, tendo todo ascendente sobre esses espíritos inquietos, se aprasião de confirma-los em seos erros, e grosseiras superstições. A população da Serra de S. Pedro e suas immediações era, entre todas, a mais fanática e perversa: levava se o zelo pela religião, até receiar que os habitantes dessa villa, indo à matriz, levassem intenções de ultrajar as imagens dos santos. Estes homens ferozes e embrutecidos tremião de cólera à notícia de qualquer solenidade armavão se à ligeira e invadião o templo, aos gritos de – Viva Nossa Senhora da Penha! Era preciso toda humilhação e prudência para se escapar a seos furores, e tal já era o medo destes chamados Cerca-igrejas, tão frequentes e inopinadas as suas aparições, que as famílias receiavão concorrer aos atos religiosos. Um único homem temião esses fanáticos, era o Capitão-mor Pereira Filgueiras.²³⁹

O relato de Brígido, logo em seu início, desqualificava não somente as convulsões políticas que ocorriam na região, como também colocava em cena uma população imprevisível, perigosa e, por isso, afeita a confusões. Os habitantes da Serra de São Pedro, povoação do Crato, bem como os sítios de seu entorno, foram considerados povoados por gente inadequada à convivência em sociedade e sem arcabouço para o seu desenvolvimento como cidadãos brasileiros. Sem dúvida, acreditava que se devia a influência de seus senhores, que os deviam moldar, uma vez que os entendiam como massa de manobra e de conhecimentos políticos e religiosos muito rudes.

E assim o autor dos *Apontamentos* seguiu definindo essa parte da população enquanto narra os acontecimentos da eleição para deputados à constituinte de Lisboa, conforme as prescrições de 7 de março de 1821.

O dia 5 de agosto de 1821 foi o designado para a reunião da junta eleitoral da parochia, que devia designar os eleitores. (...) As solemnidades e regozijos públicos anunciados para este dia forão despertar a sanha do Cerca-igrejas, que desde logo se puserão em movimento. Alguns destes turbulentos forão levar os seos sustos e desconfianças a Filgueiras e Leandro Biserra, consultando-os, si converia atacar a matriz, impedir o ato e matar os

²³⁸ Idem, p. 106 [Adenda].

²³⁹ *O Araripe*, 28 de maio de 1859, n.º 189, p. 01, col. 01.

sacrílegos. Pretensão que os constituintes não tirar do altar a Senhora da Penha, padroeira da Freguesia e fazê-la substituir por uma certa mulher publica, de nome Ursula, que gozava naqueles tempos de uma triste celebridade, e entretinha relações com pessoas do partido da reforma, as quaes se tinham tornado o alvo da calúnia dos fanáticos.²⁴⁰

É válido ressaltar que Brígido era partícipe do partido liberal, razão de em seu jornal sempre desqualificar o lado oposto e se colocar no lugar de vítima do que apresentava como ignorância e anarquia da população rude. E o fez ressaltando o cuidado do Capitão Filgueiras, membro do partido opositor, em tentar demover os ‘fanáticos’ de suas ideias, enquanto Leandro Biserra, companheiro do Capitão, se abstinha de negar as desconfianças e se afastou, juntamente com seus filhos e amigos, da cidade no dia marcado para as eleições.

Nesse dia, compareceram à matriz a junta eleitoral, a câmara, o ouvidor José Joaquim Correia da Costa Pereira do Lago e, juntamente a ele, todos os oficiais da ouvidoria, oficiais de milícias e ordenanças,

muitas pessoas gradas do Icó, Lavras e Riacho-do-Sangue, vindas expressamente para assistirem a festa, todas vestidas de galla e formando um préstito numeroso e brilhante, concorrerão à matriz às 8 horas do dia. A missa festiva ia celebrar-se e já bem tranquilos estavam os numerosos assistentes, quando um grito de terror se ouviu: “os cabras!”²⁴¹

Ao descrever a importância dos participantes da missa e responsáveis pela organização das eleições, Brígido pretendia mostrar um contraste com a população a qual chamou *cabras*. Inicialmente anunciado pelo grito de terror que fizeram ecoar na matriz do Crato, esse grupo ganhou maior evidência pelas aspas colocadas no texto, talvez para imprimir de forma mais sensível o terror que tentou expressar em todo o texto. E conseguiu.

Décadas depois, em 1895, ao escrever sobre esse acontecimento, o senador Thomaz Pompeu de Sousa Brasil discorreu, preconceituosamente, quando, ao tratar sobre o episódio baseado na leitura do jornal *O Araripe*, afirmou que

a 5 de agosto assistiu o povo, comandante e autoridades as solemnidades religiosas na matriz, quando esta foi invadida por uma canalha desenfreada, atacando aquelles que iam celebrar a reunião de junta eleitoral. Houve alguns espancamentos, mas não mortes.²⁴²

Construindo, com tal relato, uma visão de pessoas perigosas para a ‘boa sociedade’, que foi à matriz de Crato protestar em prol da manutenção de seus costumes e tradições.

²⁴⁰ *O Araripe*, 28 de maio de 1859, n.º 189, p. 01, col. 01.

²⁴¹ *O Araripe*, 28 de maio de 1859, n.º 189, p. 01, col. 02.

²⁴² BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. Juízo Histórico do Senador Pompeu sobre Fatos do Ceará. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1895, p. 22.

Entretanto, ao longo do tempo, essa construção acerca dos *cabras* e sua identificação com os chamados *cerca-igrejas* se tornou ainda mais viva e bárbara. Com o intuito de macular a reputação desses homens, no século XX, Irineu Pinheiro, ao escrever a obra *Cidade do Crato*, em comemoração pelo seu centenário, distorceu o discurso construído por João Brígido acerca do episódio dos *cerca-igrejas*, afirmando que

às vezes degenerou a religiosidade de nosso povo em práticas de puro fanatismo. Querem a prova do que acabamos de asseverar? Em 5 de Agosto de 1821, armados de cacetes, facas e espingardas, atacaram a Matriz de Crato os CERCA-IGREJAS, cabras fanáticos da Serra de São Pedro que entenderam querer retirar do altar a imagem de Nossa Senhora da Penha e substituí-la por uma mulher de vida airada chamada Úrsula.²⁴³

Pinheiro, ao contrário do relato do jornalista, escolheu expor as fontes de que dispunha, no caso a publicação d'*O Araripe*, a mesma transcrita nesse texto, de forma a inverter o conteúdo do documento. Fazendo isso, imprimiu uma percepção ainda mais forte de que os *cerca-igrejas* eram *cabras*, moradores de um espaço rural, a Serra de São Pedro, e, em termos religiosos, eram de um fanatismo degenerado ao ponto de pretenderem trocar a imagem católica pela de uma mulher entendida como “de vida pública”; em outro termo, prostituta.

A narração realizada por Irineu Pinheiro aponta para o fato de que a construção da História da região, geralmente relegada aos intelectuais do Instituto Cultural do Cariri, foi feita à revelia dos discursos trazidos nas fontes. É preciso salientar que na obra intitulada *Efemérides do Cariri*, publicada onze anos após *Cidade do Crato*, aparece a mesma distorção sobre os *cabras*, inclusive, utilizando parte do texto que estava na anterior. Apenas acrescentando a expressão “plebe ignorante” para se referir ao que chamou de “cabras fanáticos da Serra de São Pedro”.²⁴⁴

A necessidade de gerar uma história que fosse considerada gloriosa, trazendo a ascensão do povo e do espaço caririense ao logo dos séculos produziu um discurso desigual que invertia a verdade dos anteriores. Para mostrar essa diferença social, portanto, distorceram discursos que já eram preconceituosos, como o relato de João Brígido que está sendo analisado, e apresentaram uma parte da sociedade que, em sua opinião, deveria ser execrada

²⁴³ FIGUEIREDO FILHO, José de & PINHEIRO, Irineu. *Cidade do Crato*. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 26.

²⁴⁴ PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Op. Cit., p. 65.

do todo social. Assim, no século XX, se construiu uma visão dos *cabras* ainda mais aviltante que a desenhada nos oitocentos.²⁴⁵

No século XIX, o jornalista João Brígido, no intuito de evidenciar a diferença social existente entre as duas classes envolvidas, foi além e continuou seu relato sobre os homens que chamou de *cabras*.

Uma multidão inumerável de habitantes do campo, sujos, mal vestidos ou cobertos de trapos, armados de parnahibas espingardas e cacetes se precipitavam sobre a multidão inerme e despercebida. Trasião o furor pintado na phisionomia, vociferavam imprecações horríveis e gesticulavam como possesores, ammeaçando e acometendo os assistentes, cobardes de pasmo e terror. As famílias se precipitavam em procura das avenidas, para fugirem, e houve uma scena de indisivel confusão. Um homem ousou resistir, foi o sargento-mor José Victoriano Maciel, homem valente mesmo contra a surpresa, que tirando da espada, lançou-se ao encontro da multidão, gritando para que se contivesse. Uma terrível cacetada lhe foi desfeixada, e, quando quis acometer com a espada, sofreu um tiro e cahio gravemente ferido.²⁴⁶

A definição relegada a esses homens era resultante das impressões veiculadas pelos pretensos intelectuais que viviam no Cariri Cearense no século XIX, e se mostraram mais fortes após a Guerra de Pinto Madeira, em 1831 e 32. Quando escreveu seus *Apontamentos* na década de 1850, o jornalista já mostrou ter em mente uma conceituação sólida sobre esses homens: camponeses, dependentes, pobres, sem trato e acostumados ao uso de armas, como espingardas e cacetes. Ao longo das matérias veiculadas em seu periódico denominado *O Araripe*, com publicação semanal entre os anos 1855 a 1865, a referência aos *cabras* procurou seguir esse modelo. No entanto, nessa descrição, Brígido ainda se esforçou para evidenciar como esses homens também podiam ser definidos como massa de manobra dos seus senhores – nesse caso, o capitão Pereira Filgueiras.

Filgueiras, que, receiando o furor da população, tinha vindo guarnecer a villa, e nesse momento achava-se no lugar do conflito, bramindo de cólera e desespero por ser contrariado, sahio da igreja e grita a multidão que procurava assenhorear-se das portas. Que ascendente, que prestígio não tinha esse homem sobre o povo! Os desordeiros, quaes escravos submissos, nem lhe ousarão responder, cabeça baixa, olhos no chão, desfilarão em morno scilencio e deixarão a matriz: então Filgueiras, com a espada nua, arrebanhou a multidão, mostrou-lhe o caminho de suas habitações, e seguio-a na retaguarda, té que passou o rio e tomou o caminho da serra de São Pedro!²⁴⁷

²⁴⁵ Os discursos dos intelectuais caririenses acerca do *cabra* serão o tema do quinto capítulo dessa tese.

²⁴⁶ *O Araripe*, 28 de maio de 1859, n.º 189, p. 01, col. 02.

²⁴⁷ *O Araripe*, 28 de maio de 1859, n.º 189, p. 02, col. 01.

O paralelo feito sobre os homens da Serra de S. Pedro como *escravos submissos* completou, para João Brígido o sentido que ele, e, mais amplamente, a elite senhorial, chamou de *cabras*. A desordem causada por esses homens, segundo o narrador, tinha uma implicação do cativo, como ex-cativos ou seus companheiros de eito, mas, principalmente, pelo entendimento de que estavam todos os homens do ‘coronel’, fossem livres ou não, debaixo da sua sujeição.

No entanto, por ser um discurso feito por um membro ferrenho do partido liberal, a relação dos *cabras* foi lembrada como atos de participantes do partido oposto, o conservador, que, segundo continuou denunciando, pretendia tomar toda a comarca de Crato, região do Cariri, pois, “quando este distúrbio se dava na matriz do Crato, outro semelhante se passava na de Missão-Velha, para onde tinham ido parte dos Cerca-igrejas”.²⁴⁸ O que, para o narrador, terminava por justificar uma investida mais forte dos pensamentos liberais, nesse espaço, a fim de que não fosse tomado pelo que consideravam a anarquia da população rude.

Por outro lado, para os membros conservadores da região sul cearense, a leitura da realidade apontava para outras questões. Enquanto os liberais se esforçavam pela expansão das lutas separatistas, o partido opositor esperava uma transição menos convulsionada para o Brasil independente. Sua estratégia era não romper abertamente com o governo, de base portuguesa, mas também impedir um levante popular de raiz liberal. Em carta a Porbém Barbosa, participante da Junta de Governo da Capitania do Ceará em 1822, Leandro Biserra Monteiro prometeu fidelidade aos seus superiores

ainda que me será custoso conseguir, em razão dos tramas e balburdias, que de continuo se praticão nessa villa, por homens que affectando muita fidelidade à causa de S. A. R. na feliz independência deste reino do Brasil, pretendem introduzir intrigas contra os nacionais da Europa, até mesmo contra as autoridades constituídas nesta província, dizendo que querem opor-se aos decretos e reais determinações do mesmo augustíssimo Sr. D. Pedro, e que são seus inimigos, passando a tanto excesso, que até pretendem installar um governo, e nomear novo governo temporário, até que S. A. R. determine, (...) disem que como o governo da província tem membros europeus, por isto hão de ser contra a independência do Brasil, e assim unidos com a câmara ignorante, que se conduz pelos seus conselhos, teem passado a aterrarem e sufocarem os cidadãos honrados, que sempre teem mostrado em todos os tempos fidelidade, amor e patriotismo, tanto aos amabilíssimos soberanos, como aos cidadãos beneméritos, induzindo povos para a seu molde levantarem calumnias contra os chefes do lugar e os honrados officiaes, que em 1817 se oppuserão ao péssimo partido da inconfidência.²⁴⁹

²⁴⁸ *O Araripe*, 28 de maio de 1859, n.º 189, p. 02, col. 01.

²⁴⁹ *O Araripe*, 11 de junho de 1859, n.º 191, p. 02, col. 01.

O discurso elaborado na carta se dirigia aos que comungavam com as ideias liberais de independência brasileira e afastamento dos portugueses dos cargos públicos e da administração do governo. Em outra parte da carta, o delegado Leandro Biserra denunciou a estratégia de Tristão Gonçalves, um dos líderes da oposição, de comunicar em sessão da câmara do Crato que “S. A. R. foi servido de declarar guerra a Europa, e por isto já maltratão de rasões os europeos, que aqui se achão, chamando-lhes puças, e prometendo-lhes lustros de pancadas”. Ainda relatou que na vila de Jardim tinha ocorrido um “rompimento de tumultuoso nº de povos contra os europeos, que os assassinando, prenderão alguns e despojarão a outros de alguns bens”.²⁵⁰

O lado político do delegado da comarca de Crato parecia bem definido em seus escritos. A defesa às autoridades superiores e o respeito à permanência dos portugueses em seus cargos e na própria sociedade são indicativos de que o autor partilhava das tendências conservadoras no Brasil, ou seja, a luta pela Ordem e pela Civilização para a construção do Estado Imperial. Mais ainda, entendia que a classe senhorial tinha os atributos necessários para governar a nação, e mais especificamente, suas unidades territoriais, como o sul Cearense. Nesse caso, os portugueses podiam não ser vistos como ameaça, desde que partilhassem dos mesmos ideais de construção do Estado e manutenção das elites no poder.²⁵¹ Nisso eles se diferiam do partido opositor.

No entanto, em vários aspectos, conservadores e liberais pareciam conciliar seus pensamentos. Um deles, talvez o principal, as “acusações recíprocas de utilização de ‘gente sem qualificação’ para a consecução de seus propósitos”.²⁵² O delegado Monteiro lembrou, em sua missiva, o contraste entre os cidadãos honrados e o povo, este sempre estimulável ao levante, como em 1817. De sua parte, e em maior medida, os liberais tomaram para o seu discurso e fizeram perpetuar o conceito de *cabra* para caracterizar a parte da população que consideravam rude e fanática.

Ao estabelecerem uma diferença para essa parte da sociedade, liberais e conservadores necessariamente destacavam “um sentimento aristocrático que referenciava os diferentes

²⁵⁰ *O Araripe*, 11 de junho de 1859, n.º 191, p. 02, col. 02.

²⁵¹ Andréa Slemian, em sua obra *Políticas em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*, em análise acerca da separação política no Rio de Janeiro, entendeu como “errôneo deduzir daí que já se tramava no Brasil a separação de Portugal, ou até que essa alternativa fosse considerada como imprescindível para o bom andamento das coisas. Mesmo que os portugueses do Rio de Janeiro lutassem pelo reconhecimento da igualdade entre os Reinos na garantia de seus interesses, a manutenção da união com a parte européia da monarquia era vista como fundamental. Era esse o sentido dos termos emancipação e mesmo independência, utilizados maciçamente no universo do vocabulário político luso-americano durante o ano de 1821. A idéia geral de pertencimento ao Reino Unido e à nação portuguesa, construídos historicamente, eram demasiadamente intensos e partilhados por todos. SLEMIAN, Andréa. *Políticas em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

²⁵² MATTOS, I. Op. Cit., p. 124.

critérios que permitiam não só estabelecer distinções, mas também e, antes de mais nada, hierarquizar os elementos constitutivos da sociedade”. Em outras palavras, percebiam a existência de uma “flor da sociedade” e uma “escória da população”, onde cada pessoa e o grupo do qual fazia parte “nunca deixavam de mais ou menos manter e conhecer o seu lugar”.²⁵³

A partir dessa anuência foi selada a ata de eleição de deputados para compor o governo provisório que os representantes da Comarca de Crato decidiram instalar em 16 de outubro de 1822, na cidade de Icó. Respeitando a independência e ligado ao Imperador a que referenciaram na ata como “regente e defensor perpétuo do Brasil”, senhores da elite das vilas que compunham a comarca, sendo estes tanto liberais quanto conservadores, elegeram um corpo governativo. Tendo, para a segurança do sul cearense, sido convocados

o ilmo. delegado da mesma Junta [provisória], o capitão-mor José Pereira Filgueiras para em nome de S. A. R., e igualmente seu companheiro em delegação, o coronel Leandro Biserra Monteiro, para nos auxiliarem em todas as deliberações à causa geral do Brasil, a paz e o socego publico dos povos.²⁵⁴

Sete dias depois de Leandro Biserra enviar sua correspondência acusando os liberais de deserção ao governo de Porbem Barbosa e aos portugueses, a ata de instalação do governo Provisório e suas eleições já apresentava a participação dos membros conservadores no novo governo. Contraditoriamente, em 04 de dezembro de 1822, alguns dos membros da Junta Governativa, instituída em Fortaleza, reportaram ao deputado Pedro José da Costa Barros a ‘tensão’ vivida na província e a afirmação de que haviam sido depostos pelas câmaras do Cariri. Em suas palavras,

o Cariri, que sempre teve vontade de ser revolucionário, cumprio agora os seus desejos, levantando hum governo temporário, com o pretexto de que este não adheria a cauza do Brasil, e demorava o cumprimento dos Decretos de S. M. Imperial, imputando-lhe entre outras calumnias o commercio com o Congresso de Lisboa a quem pedia Tropas, e que o Presidente era o motor de tal lembrança porquanto Europeo: e com este falço principio illudio grande parte da Província, e apparecerão o Capitão Mór José Pereira e o Tenente Coronel Antonio Bezerra do Riacho do Sangue com o Requerimento do seu commando figurando a testa de muitos cabras, induzidos por cavallos de ventura, e outros, que ambicionavão o Governo, com tal sequito que obrigarão ao Presidente Dezembargador Porbem, e José de Agrella a retirarem-se, aquelle para Pernambuco em destino a essa Corte, e este para as suas fazendas no interior, e por ultimo sendo apoiados pela Tropas desta Capital, que voluntaria e vergonhosamente se offereceo ao seo serviço,

²⁵³ MATTOS, I. Op. Cit., p. 125.

²⁵⁴ *O Araripe*, 18 de junho de 1859, n.º 192, p. 02, col. 01.

deposarão os Membros Brasileiros, que restarão figurando somente no Governo tanto Civil como Militar o Tenente Coronel Torres.²⁵⁵

“Começavam a haver na província”, conforme Keile Félix, “as primeiras divergências entre “portugueses” e “brasileiros”, sobretudo no que concerne à ocupação de cargos. Fica evidente nessa carta que eles haviam sido depostos por terem membros “europeos”. Mais uma vez, José Pereira Filgueiras aparece comandando suas milícias, se anteriormente provocara motins para defender D. João VI, sua fidelidade agora passava a ser do Imperador D. Pedro I”. De outra parte, também ficava evidente a indefinição política de Filgueiras e seus seguidores no que concerne a escolha dos dirigentes do governo brasileiro, embora se mantivesse sempre leal ao governo imperial.

Para esclarecer ainda mais a imprecisão de seu comportamento político, em 1824, Filgueiras e seus aliados participaram dos movimentos da Confederação do Equador e João Brígido, ao fazer o relato desse evento, anunciou sua participação com seu exército de 2.000 homens, aos quais ele não referenciou como *cabras*; embora o Capitão do Quartel da Parnahiba, Francisco de Salema Garção, tivesse referido a essa armada como “Homens de Côr”.²⁵⁶

Por outro lado, nessa mesma ocasião, Tristão de Alencar Araripe registrou em carta dirigida ao governo provincial cearense que

no Crato, Jardim e Lavras se organiza um grosso partido contra a nossa santa causa: e já no Crato se fizeram planos para a reunião de rompimentos de horrorosos atentados, a ponto de se ver próxima a instalação de um governo dos Europeus da Barbalha, de que eram vogais, Nascimento, Pinto, outros que são por nós bem conhecidos.

No dia 14 do corrente no Crato se levantou um partido furioso dos soldados de nosso Senhor Jesus Cristo, como lhe chamam os cabras, e depois de haverem solto um soldado que aí se achava preso, à ordem do governo, passaram a atacar a casa de José Dias, e deitaram-se-lhe a primeira porta abaixo, foram obrigados os moradores a fugir, tendo antes posto fogo a um barril de pólvora, que, levando a casa, não matou a um só dos malditos.²⁵⁷

Neste a referência aos *cabras* foi colocada do lado oposto às tropas desse combatente. Numa evidente menção de que lutavam pela libertação brasileira e contra um partido que chamaram de furioso, o dos soldados de Nosso Senhor Jesus Cristo. Ironicamente,

²⁵⁵ Carta ao deputado Pedro José da Costa Barros. Assinaram: Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães, Mariano Gomes da Silva e José de Castro e Silva. In: Documentos do tempo da Independência (collecção Studart). Revista do Instituto Histórico do Ceará, tomo XXXVI, 1922, p. 315-317.

²⁵⁶ Ofício de Francisco de Salema Freire Garção a Ignacio da Costa Quintella. In: Documentos de 1817 – 1823. Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1927, p. 241.

²⁵⁷ ARARIPE, Tristão de Alencar. Expedição do Ceará em auxílio ao Piauí e Maranhão. In: Revista Trimestral do Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico do Brasil. TOMO XLVIII, 1885, p. 7.

consideravam religiosos fanáticos os homens que lutavam em prol também do catolicismo, religião que a nova nação afirmava professar.

De outra parte, já é possível divisar que nas questões políticas vividas durante a década de 1820, formava-se uma noção de onda de medo sobre a população pobre que aderira às lutas, geralmente partindo de seus interesses. Observa-se daí uma crescente desqualificação dessa parte da sociedade, como na missiva de Tristão Araripe ao governo provincial, classificando-a como violenta.

Anos depois, em 1825, em ofício enviado pelo Presidente do Ceará, José Felix de Azevedo e Sá, ao ouvidor da comarca do Crato, foi feita uma indicação de que era preciso tomar cuidado para que não deixassem que Joaquim Pinto Madeira, nessa época comandante de armas da comarca, agisse “contra a ordem política estabelecida no Brasil”, pois, chegou-lhe ao conhecimento

ter Joaquim Pinto concorrido para o levantamento da bandeira portuguesa na vila do Crato, talvez julgando como alguém que a divisão pacificadora das províncias do Norte se dirigia a restabelecer o antigo sistema do governo português, introduzindo na gente do seu séquito e no povo rústico um cisma político a ponto de declararem em alguns lugares que só queriam o rei velho.²⁵⁸

Dessa forma, com o tempo, esses homens passaram a ser reputados por violentos [furiosos], ignorantes e rústicos, pois eram vistos como pessoas sem instrução que seguiam as ordens de quem lhes impusesse, se o caso fosse a luta contra o sistema de governo brasileiro. Da mesma maneira, o novo Presidente do Ceará, Antônio de Sales Nunes Belfort, já em 1827, referiu-se a Pinto Madeira e seus homens como “anarchistas”, lembrando seus “desejos de vinganças e sede de roubar”.²⁵⁹ A alusão a essas populações tendendo a criminalização as acompanhou em toda movimentação em que estivessem presente.

Desse modo, a referência às populações como perigosas e rudes perdurou ao longo dos anos tornando-se ‘senso’ comum, para os habitantes que se consideravam pertencentes à elite senhorial daquela região. A sociedade foi desenhada a partir de cima, divisando principalmente os cidadãos honrados e ‘probos’, os homens do governo, das massas populares. Sempre buscando os extremos e com constante receio das investidas das classes pobres. Em 3 de março de 1829, a câmara do Crato ressaltava que

não ignora V. Excia por principio algum o máo conceito que tem aqui os povos rústicos (ilegível), todos os cidadãos que se envolverão na passada

²⁵⁸ Ofício transcrito por FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. Op. Cit., p. 6.

²⁵⁹ BRASIL, T. Op. Cit., 1895, p. 23.

revolução, do que acontecerão fatais consequências, e tendo esta corporação em lembrança tão pungentes acontecimentos ainda tão recentes em nossos corações, e receiando igualmente comoções de povos totalmente ignorantes: temos deliberado ao fim e ao exposto o que V. Excia determinará.²⁶⁰

Mais adiante, a Câmara advertiu outra vez ao presidente do Ceará o receio que estourasse um “volcão de povos rústicos” contra a forma de governo reconhecida na Causa do Brasil e na Constituição.²⁶¹

Todavia, a esses homens eram atribuídos os epítetos de rudes e totalmente ignorantes por, constitucionalmente, não terem espaço na vida política. Na maioria dos casos, não podiam votar nem ser eleitos a nenhum cargo público, pois a eles faltavam as condições ‘básicas’ para o exercício da cidadania; sobretudo a renda pelo menos 100 mil-réis provenientes de bens de raiz (imóveis), indústria, comércio ou emprego para serem aceitos como eleitores.²⁶²

Por outro lado, mesmo impedidos de participarem efetivamente na vida política da região, as populações pobres, bem como os escravos – todos que eram rotulados de *cabras*, faziam a leitura da realidade que experienciavam bem como do seu lugar na sociedade, como foi enfatizado no ofício da Câmara do Crato. Sua participação nos movimentos políticos não se restringia aos ‘mandos’ do senhor em fazê-los acompanhar em suas lutas, mas se engajavam também a fim de reivindicar melhores condições de vida ou mesmo para reclamar respeito aos seus costumes e tradições, violados pelas mudanças políticas e administrativas. Tinham o entendimento de que seu mundo não se resguardava apenas à propriedade de seu senhor.

A população pobre do Cariri Cearense, apesar de estar sob a influência e moradia do senhor, também estava sujeita às intempéries sociais e financeiras pelas quais a região em que viviam ou seu senhor passasse. Em tempos de lutas e guerras, eram recrutados. Em tempos de fome, seca e peste também sentiam as agruras da situação.

No ano de 1825, o Ceará enfrentou uma seca rigorosa, que há tempos não havia tido na região. Ao visitar essa localidade, o botânico George Gardner, anotou relatos da população que afirmava ter sido rigorosa a estiagem. Em seus escritos, registrou que naquele período

²⁶⁰ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Manuel Joaquim Pereira da Silva, em 3 de março de 1829, caixa 34, APEC, folhas 3 e 4.

²⁶¹ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Manuel Joaquim Pereira da Silva, em 3 de março de 1829, caixa 34, APEC, folhas 8 e 9.

²⁶² De acordo com Bóris Fausto, “o voto era indireto e censitário. Indireto porque os votantes, correspondentes hoje a massa dos eleitores, votavam em um corpo eleitoral, nas eleições chamadas primárias; esse corpo eleitoral é que elegia os deputados. Censitário, porque só podia ser votante, fazer parte do colégio eleitoral, ser deputado ou senador, quem atendesse a alguns requisitos, inclusive de natureza econômica”. FAUSTO. Op. Cit., p. 151.

“não choveu absolutamente. Grande foi o sofrimento resultante dessa calamidade, de que o povo ainda fala com supremo horror. Gados e cavalos extinguiram-se e a perda de vidas humanas na província avalia-se em trinta mil dos habitantes”.²⁶³

De acordo com Durval Muniz, a seca desse ano matou 14,4% da população cearense, enquanto que a que ocorreu décadas depois e que foi chamada de Grande Seca de 1877 dizimou ainda menos, 13,5%.²⁶⁴ No Cariri Cearense, também foram sentidos, de forma drástica, os efeitos dessa grande seca. Entretanto, apenas a população pobre a sentiu de fato. Os senhores, resguardados por obras de retenção de água, não sofreram os maiores rigores da seca.

Ao passar pela fazenda do Padre Marcos de Araújo Costa, mais próxima à divisão com o Piauí, o viajante Gardner descreveu a abundância de água e víveres que o sacerdote possuía, assim como a alternativa para falta de água em tempos de seca, como a do ano de 1825.

A fazenda de Boa Esperança é um das maiores que eu tinha visitado no Brasil, dando pasto a mais de 5.000 cabeças de gado e algumas centenas de ovelhas. Embora, como todas as outras no Sertão, é ocasionalmente exposta a secas longas, ainda há um oferta abundante de água durante todo o ano, mesmo quando não chove por mais de doze meses a fio. O rio passa a uma pouca distância da casa e, conquanto tenha água apenas na estação chuvosa, uma oferta abundante de líquido é obtida em todos os momentos por meio de uma sólida barragem construída em lugares que suas margens são um tanto elevadas e rochosas. Esta barragem, não obstante o facto de ter sido construída há mais de 50 anos, ainda é tão eficaz como quando foi feita.

Para as populações despossuídas, em contrapartida, a seca se mostrou devastadora. Tanto que em 8 de fevereiro de 1826, o Presidente da Província do Ceará, em ofício ao Império, pediu ajuda afirmando que “a miséria, a pobreza e a consternação aparecem em todos os pontos da Província e o número dos que tem sucumbido é incalculável”. Ainda acrescentou seu receio com relação ao perigo das massas se revoltarem, apesar de afirmar que na Comarca reinava paz.

A capital do Ceará apresenta um quadro tocante e desconsolador; as ruas estão apinhadas de um sem-número de mendigos, o palácio do Governo e casas dos particulares abastados constantemente cercadas desses miseráveis apresentando o espetáculo de esqueletos mirrados de fome, só cobertos de pele, representando outras tantas imagens da morte.²⁶⁵

²⁶³ GARDNER, George. *Revista do Instituto do Ceará*. TOMO XXVI, 1912, p. 143.

²⁶⁴ ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval M. *Falas de Astúcia e de Angústia: a seca no imaginário nordestino - de problema à solução (1877-1922)*. Dissertação de Mestrado em História, Campinas, UNICAMP, 1988.

²⁶⁵ Relatório de Presidente de Província, ano 1826.

No interior a situação era ainda mais crítica, uma vez que estando longe da capital, Fortaleza, a esperança quanto aos cuidados do governo se tornava, a cada dia, mais incerta. O Senador Pompeu, ao escrever seu *Juízo Histórico* sobre alguns fatos do Ceará, informou que as populações assoladas não tiveram acesso a ajuda cedida pelo governo Imperial. “O coronel José Antonio Machado foi incumbido de receber e distribuir esses efeitos”.²⁶⁶ Todavia, ao receber as doações não as repassou, alegando serem os necessitados seus devedores, em virtude de já ter-lhes ajudado naquela seca. Aquele, portanto, seria *seu* pagamento.

Concomitante a seca, outros problemas surgiram para os cearenses, sobretudo os sertanejos: a peste de varíola e o recrutamento do povo para lutar na Guerra da Cisplatina. Ainda de acordo com o Senador Pompeu, os dois eventos foram aterradores para a população pobre que “admira não se ter ella inteiramente rarefeito succumbindo ao flagício dos homens e da natureza”.²⁶⁷ Ainda no mesmo ofício enviado pelo presidente da Província ao governo Imperial, no ano de 1826, é possível perceber as dificuldades passadas pela população do Ceará:

a José Félix de Azevedo e Sá, que, novamente, havia recebido a direção do governo cearense em virtude transferência de Costa Barros para a presidência do Maranhão (13 de janeiro de 1825), sucedeu o Coronel Antonio de Sales Nunes Beford, empossado a 4 de fevereiro de 1826. Encontrou esse presidente o Ceará em tristíssima situação, não só em consequência da guerra civil, gerada pelos fatos da sedição do Equador, como pelas resultantes da seca do ano antecedente, com o seu infectível cortejo de fome e da peste de bexiga (varíola), tudo penosamente agravado pelo recrutamento de sertanejos para as lutas da Cisplatina, pegados a ferro e a fogo e embarcados, como bichos, sem assistência de qualquer ordem.²⁶⁸

No Cariri Cearense, a varíola se mostrou mais forte e assolou a população durante três anos, de acordo com o relato do médico Antonio Manoel de Medeiros quando chamado pelo presidente da Província, José Bento da Cunha Figueiredo Junior, para tratar dos doentes infectados na epidemia do ‘cholera-morbus’ na região no ano de 1862. “Os estragos”, de acordo com o médico,

produzidos pela varíola em 1826, 27 e 28, forão excessivamente maiores, segundo o testemunho do octogenário José Victoriano Maciel, então comandante-geral, que de ordem do governo, organizou a estatística

²⁶⁶ BRASIL, Thomaz Antonio Pompeu. *Juízo Histórico do Senador Pompeu sobre fatos do Ceará I*. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1895, p. 7.

²⁶⁷ BRASIL, T. op. Cit., 1895, p. 9.

²⁶⁸ Relatório de Presidente de Província, ano 1826.

mortuária: treze mil indivíduos sucumbirão a este contágio nas duas comarcas de Crato e Jardim.²⁶⁹

Embora possa ter havido um exagero na contagem anunciada pelo comandante, posto que as apurações fossem regidas, na maioria das vezes, por estimativas, artifícios comuns no século XIX, é fato que pereceu um número considerável de indivíduos durante a manifestação da peste naquele espaço. Por essa razão, em 1862, a peste de 36 anos atrás ainda era lembrada. Contudo, de acordo com a documentação oficial daquela época, a calamidade apenas tomou proporções incalculáveis quando foram solicitados da Província 3.000 recrutas para lutarem em defesa do território da Cisplatina.

O ofício de 22 de março de 1826 explicava ao ministro da guerra que por enquanto não podia completar os 800 recrutas que faltavam, tendo já enviado 2.200, por não ter sido

possível fazer no interior da província um recrutamento regular e activo, por causa dos horrores da secca, que extinguiu todos os recursos, chegando à ponto de, no caminho, morrerem até de fome e de peste, consequência desta; alguns recrutas, que eram mandados para esta cidade [Fortaleza], acontece que os 2.200 que têm sahido da província são todos da capital e seus subúrbios, com exceção de poucos que escaparam vindos do interior.²⁷⁰

O número total de enviados não alcançou o montante requisitado pelo governo imperial. De acordo com o senador Pompeu, foram levados do Ceará 2.630 homens, dos quais 412 morreram de varíola e de fome nos navios, 314 foram internados em hospitais, e os poucos que restaram, seguiram para a guerra. Todavia, João Brígido, em *Ceará (Homens e Fatos)* discordou do número apresentado pelo senador. Para ele, o total de enviados foi de 2.150. Desses, 400 pereceram na viagem, morreram 12 ao aportarem no Rio de Janeiro, *extraviaram-se* 58, foram levados 314 para hospitais e apenas 1.366 seguiram para a guerra.²⁷¹

Quanto aos chamados intelectuais caririenses do século XX, sobretudo José de Figueiredo Filho e Irineu Pinheiro, chega a ser perturbador o silêncio acerca dos desastres causados pela seca, pela peste, pela fome e pela guerra para as populações pobres do sul Cearense entre os anos finais da década de 1820 e início de 1830. A referência dada pelo primeiro autor foi apenas que “tudo o que a guerra fria preparou, durante o interregno entre

²⁶⁹ Relatório apresentado ao Ilmo. Exmo. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Presidente da província do Ceará, pelo Dr. Antonio Manoel de Medeiros, 1º Cirurgião do Corpo de Saúde do Exército, em comissão nas Comarcas de Crato e Jardim, durante a epidemia do cholera-morbus em 1862. Ceará: Impresso na Typografia Brasileira, 1863, p. 16.

²⁷⁰ BRASIL, T. op. Cit., 1895, p. 10 - 11.

²⁷¹ BRÍGIDO, João. *Ceará (Homens e Fatos)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

1824 e 1831, desencadeou-se terrível, no Cariri, após a abdicação de D. Pedro I, a 7 de Abril”.²⁷²

Por fim, somados fome, epidemia de varíola e recrutamento para a Guerra da Cisplatina o resultado foi o despovoamento da Província e, principalmente, o receio por parte das populações acerca dos rumos que seriam tomados pelo governo. Embora seca e peste, naquele momento, pudessem ser confundidos como fenômenos naturais, a fome e o recrutamento deixaram para as massas populares a desconfiança em relação às autoridades e sua capacidade de gerir um governo que pensasse no bem estar da população.

Em contrapartida, essa participação popular foi continuamente lida a partir da óptica dos senhores e autoridades governamentais, que, em termos sociais, de um lado, incutiam a diferença, pela distinção que enfatizavam em relação à violência e rusticidade das classes despossuídas, e, de outro, ressaltavam o medo de que essas classes se insurgissem contra os proprietários de terras. Em termos políticos, permanecia o embate intelectual em torno da acusação recíproca dos partidos políticos de que cada um contribuía para a convulsão das populações ‘ignorantes’.

Ao chegar o ano de 1831, esse contexto foi acirrado com a declaração de Guerra por Joaquim Pinto Madeira, em face da abdicação de D. Pedro I. A luta em torno da definição de uma identidade nacional, bem como da manutenção dos interesses de autoridades e classes senhoriais de seu poder e posses foi o motor para o questionamento das diferenças e desigualdades sociais. Foi aberto, nesse sentido, um campo fértil para a tentativa de definição das populações que aderiam a causa deste militar como perigosas, violentas, rústicas e ignorantes. Em resumo: *cabras*.

Tópico 2.2 – “Esses cabras são uns perfeitos cossacos”: a institucionalização do conceito *cabra* na guerra do Pinto Madeira

Cheio da maior satisfação tenho a honra de participar a V. S. que chegou finalmente o felis dia em que o Brazil vio consumada a obra, em que há tantos anos com tanta perda de vidas e fazendas, trabalho; foi o dia 7 de abril, o grande dia, em que o ex Imperador D. Pedro 1º tirando mascara aterradora ao Brazil conheceo perfeitamente que os brasileiros erão incapazes de serem escravos e sofrerem que com o maior ludibrio da Nação voltou esta ao cruel e antigo cativoiro, e por isso voluntariamente o nosso

²⁷² FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Op. Cit., p. 14.

Príncipe e hoje idolatrado e sempre adorado Imperador D. Pedro 2º a coroa do Império do Brazil e foi para a Inglaterra; portanto nada mais nos cumpre do que sustenta-lo e defendermos a constituição que felizmente nos rege e reonidos encairamos aos nossos inimigos. He publico que Joaquim Pinto Madeira e Francisco Xavier de Souza encarniçados inimigos da Constituição vão (ilegível) ao Vigário da Barra [do Jardim] para proclamarem e seduzirem povos a favor do Absolutismo, muito convem que V. S^{as}. tenham toda cautela e vista nos seus feitos athe que o governo dê as providencias sobre eles e todos os mais inimigos do Império a fim de que não transtornem a bôa pás e ordem de que estamos gozando, e cazo apareça algum movimento V. S^{as}. me participarão para que eu os (ilegível) a fazermos barrera athe que o governo com as suas sabias e prudentes ordens providencie tudo.²⁷³

O ofício enviado pelo comandante do regimento nº 33, Agostinho Jose Tomás de Aquino, em 19 de maio de 1831, à Câmara da Vila do Crato evidenciava o receio de uma investida absolutista na região do Cariri Cearense, engendrado, sobretudo, por Joaquim Pinto Madeira. Por *Absolutismo* entendia-se a volta às rédeas metropolitanas de Portugal, tendo como tradução direta a recolonização brasileira ao pacto colonial. Esta seria consolidada, de acordo com o relato, pela restituição de D. Pedro I ao trono brasileiro. E, na visão dos constitucionais, quem seguisse esse pensamento deveria ser tratado como inimigo do Império.²⁷⁴

Na visão deste militar, havia um campo de disputa dual personificado na luta entre restauradores e constitucionais. Estes, em sua maior parte ligados ao partido liberal, pregavam a regência pela carta de 1824, enquanto os primeiros defendiam a volta do Imperador ao trono brasileiro, bem como o reestabelecimento das relações com Portugal, sendo formado “na sua maioria por antigos criados daquele imperador, mas nas suas fileiras, também se encontram nobres e militares”.²⁷⁵

Para muitos constitucionalistas, os adeptos do chamado partido da restauração concordavam com o retorno ao *cativeiro* colonial. Nesses termos, quem não aceitava a nova forma governamental era inimigo da liberdade - e essa entendida apenas em seu sentido político, posto que o fim do tráfico e da utilização do trabalhador escravizado não fazia parte

²⁷³ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício de Agostinho Jose Tomás de Aquino, comandante do regimento nº 33 à Câmara Municipal do Crato, em 19 de maio de 1831, caixa 34, APEC, folhas 1 e 2.

²⁷⁴ Até a abdicação do Imperador em sete de abril de 1831, este era entendido como Imperador do Brasil independente e, desde 1822, foi considerado o meio mais oportuno para estabelecer a liberdade do Brasil em relação a Portugal. No entanto, a competição com o imperador pelo controle da nação, acirrou as disputas políticas na formação da nação brasileira e, ironicamente, em 1831, foi induzido à renúncia ao trono em favor de seu filho. Pedro de Alcântara, que nesse tempo contava apenas com cinco anos, foi nomeado monarca brasileiro, enquanto uma regência reinaria até sua maioridade. Em contrapartida seu pai, antes figura da libertação de Portugal, ficou marcado como absolutista e inimigo da liberdade do Brasil.

²⁷⁵ CASA ANISIO BRITO. Instituto Histórico do Piauí, Livro nº 139-A, Joaquim Pinto Madeira, 1832, pág. 107. Apud BRITO, Sócrates Quintino da Fonseca e. *A Rebelião de Pinto Madeira: fatores políticos e sociais*. Dissertação de Mestrado – UFSC, 1979, p. 50.

das aspirações de nenhum lado e da Causa do Brasil; mais do que isso, acreditava-se que iam contra a instituição do Império nesse território e o bem público. Ao falar sobre os homens que acompanharam Pinto Madeira na guerra civil de 1831, o Capitão M. F. C. Branco os definiu como “inimigos da liberdade insurgidos na comarca do Crato”, acrescentando que convinha “grandemente aos interesses da Causa Publica e a tranquilidade da província que a facção liberticida que ousou levantar o collo naquela comarca seja já já suplantada”.²⁷⁶

Quem não concordasse, era necessariamente entendido como partícipe do que chamavam de partido restaurador. Como Joaquim Pinto Madeira fundou em seu sítio Coité, em Barbalha, um adendo da Coluna do Trono que se instalara em Recife e se mostrava fiel a administração de D. Pedro I, as desconfianças se voltaram a ele quando da abdicação do monarca. “Adherente aos interesses do 1.º Imperador e prompto a se sacrificar por elles, conseguiu reunir em torno de si grande numero de partidários; por sua vez alentavam-lhe as esperanças de victoria para seus ideias a protecção de políticos eminentes e as instigações dos Clubs columnistas, cujos adeptos eram largamente espalhados no Paiz”.²⁷⁷

Por sua declarada posição, em 6 de junho de 1831, a Câmara do Crato reuniu-se extraordinariamente para pedir a demissão de juizes, alferes, capitães e do escrivão da vila sob a acusação de serem “absolutistas, inimigos da constituição, inimigos da Causa Brasileira e indignos do emprego”, bem como alegando no

Art. 8 - Que Pinto Madeira e outros do seu séquito fazem-se dignos de mui sábias medidas, e espera-se que VV. SS. nos livre de uma vez de tão horrorosos monstros com aquelas providências que mais exigir o caso.²⁷⁸

E pediam, por último, sua prisão. Em 22 de outubro de 1831, o vice-presidente do Ceará, Miguel Antonio da Rocha Lima, enviou ofício ao comandante interino das armas no Ceará, Francisco Xavier Torres, cientificando-o de que Pinto Madeira foi rebaixado do serviço militar.²⁷⁹

Após dura repressão, o ex-militar, unido a companheiros que comungavam pela volta do monarca Pedro I ao trono, entre eles o Vigário de Jardim, Antonio Manoel de Sousa, se insurgiu contra a vila do Crato nos últimos dias do mês de dezembro de 1831 e a tomou. Conforme o relato de Raimundo Girão, Pinto Madeira

²⁷⁶ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 124.

²⁷⁷ Retirado do verbete Joaquim Pinto Madeira. Cf: STUDART, Guilherme. *Diccionario Bio-bibliographico Cearense*. Fortaleza: Impresso pela Typo-lithographia A Vapor, 1910.

²⁷⁸ Ata transcrita por FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Op. Cit., p. 17 e 18.

²⁷⁹ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 25.

marchou contra o Crato (23 de dezembro), ao ter ciência que os legalistas cratenses se preparavam para fazê-lo em relação ao Jardim. No dia 27, perto da vila de Barbalha (sítio Buriti), verifica-se o encontro dessas tropas, ado Crato comandada pelo tenente Luis Rodrigues Chaves, que sofre total derrota, penetrando Joaquim Pinto, sem nenhuma resistência, na capital cariense no dia seguinte e sem poder evitar que os seus soldados a saqueassem e cometessem muito desatino.²⁸⁰

Outras narrativas ainda apontam que a população do Crato evadiu da vila ante o terrorismo instaurado por Pinto Madeira e seus homens quando de sua invasão. Em *Efemérides do Cariri*, Pinheiro imprimiu um caráter violento e opressor da investida contra a vila, o qual fez com que os cratenses fugissem para reunir-se com as tropas do Icó, enquanto os comandados de Madeira “assassinaram, roubaram e queimaram, estupidamente, arquivos e papéis de cartório”.²⁸¹

José de Figueiredo Filho, de seu lado, para mostrar o caráter político e restaurador da rebelião, acrescentou que “a vitória do Buriti abriu ao caudilho jardinense as portas do Crato. Os pintistas entraram na vila derrotada, a 28 de dezembro, onde seus asseclas cometeram os maiores desatinos”.²⁸² Para construírem uma visão, como entendia a sociedade da época, de Pinto Madeira como um líder político-militar, comandando uma força autoritária e seguido por uma multidão violenta e ignara.

Entretanto, em pronunciamento de Joaquim Pinto Madeira, a leitura feita pelos que eram considerados como restauradores ou *liberticidas*, não significava o retorno à submissão brasileira aos portugueses, mas optavam por interpretar o sentido do termo liberdade de outra forma. Quando convocou homens da comarca do Crato, e principalmente vila de Jardim, para lutarem consigo, Pinto Madeira anunciou:

Brasileiros. É chegada a hora da nossa regeneração politica. Epoca em que malvados liberais vão ser punidos de tão horrorosos crimes por eles perpetrados. Brasileiros. Estou em campo; reuni-vos a mim e vamos desafrontar a nossa honra tão manchada por essa vil escoria de sevandijas, que com o titulo de liberais têm feito viva guerra à religião e ao trono do melhor dos soberanos. Brasileiros. Nem mais um dia devemos esperar, e mostraremos ao mundo inteiro nosso sentimento quanto ao extraordinário insulto feito a nosso adorado Imperador, o senhor D. Pedro I no sempre lembrado dia 7 de abril. Dia enfim que se sepultara para sempre a honra brasileira no túmulo infernal da ingratição e do oprobrio, se um rompimento inesperado, se uma vingança terrível contra os malvados não aparecem nesta ocasião para nos separar do mundo deles. Brasileiros. o Senhor D. Pedro I, nosso adorado e defensor perpetuo, foi insultado e esbulhado de nosso solo e dentre nos ha de ser vingado por nos. Brasileiros. Às armas. Vamos dar fim à

²⁸⁰ GIRÃO. Op. Cit., p. 145.

²⁸¹ PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Op. Cit., p. 101.

²⁸² FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Op. Cit., p. 25.

obra gloriosa por nos foi encetada. Os malvados não nos resistem, pois os seus mesmos crimes os fazem covardes, enquanto a nossa atitude e a santidade da nossa causa redobram nossos esforços, o que praticamente já foi demonstrado no campo de honra do Buriti. Brasileiros. Estou a vossa frente com 3.800 heróis bem armados e municiados e jamais retrogradarei meus passos sem que ainda no mais remoto canto do Brasil não se respeite a religião de nossos pais e o Senhor D. Pedro I. E, em abono disto quanto vos acabo de dizer, so recomendo que, se eu morrer, vingai-me com a conclusão de nossa honra. Viva a Religião Católica Apostólica Romana de Nosso Senhor Jesus Cristo. Viva nosso adorador Imperador o Senhor D. Pedro I e sua augusta dinastia. Viva os bons fiéis brasileiros em geral, e, em particular, os grandes habitantes de Jardim.

De acordo com Irineu Pinheiro, o vigário de Jardim, Padre Antonio Manuel de Souza, sendo figura de prola da situação partidária, colaborou na redação desse manifesto, em virtude de a instrução de Joaquim Pinto Madeira ser elementar.²⁸³ Sendo ou não auxiliado pelo Vigário de Jardim, a proclamação de Pinto Madeira contrariava o discurso liberal, oficialmente seguido pela Câmara do Crato, de que os restauradores lutavam pela volta das relações monárquicas com Portugal. A insistência em tratar seus homens como *brasileiros* não só aponta para a discussão em torno da formação da nação brasileira e do seu conteúdo, como também para o questionamento da identidade dos filhos do Brasil. Na verdade, o chefe militar chamava a atenção para a discriminação desses homens como cidadãos brasileiros, condição que, a seu ver, era impedida pelos liberais.

Na interpretação dos liberais do Cariri Cearense acerca do sexto artigo da constituição de 1824, somente eram considerados como partícipes da cidadania brasileira os que tivessem aderido à Causa do Brasil. Por outra, como escravos estavam constitucionalmente fora da cidadania, sobre libertos e pessoas de cor recaía a desconfiança de que não lhes assistisse a condição da liberdade. Já de acordo com o artigo 94, eram proibidos de participar das eleições: os que não tivessem de renda líquida anual duzentos mil réis por bens de raiz, indústria, comércio, ou emprego; os libertos; e os criminosos pronunciados em querela, ou devassa. E mesmo podendo, pela carta de 1824, serem considerados cidadãos brasileiros, nem sempre podiam exercer sua cidadania, posto que não dispunham das condições mínimas para votar, por exemplo.

Dessa maneira, quem aderisse a causa da restauração não podia ser considerado cidadão brasileiro, para os liberais. Numa das atas da Câmara do Crato contra a vila de

²⁸³ PINHEIRO, Irineu. *Joaquim Pinto Madeira*. Fortaleza: Imprensa Oficial, 1964, pág. 51. Conforme Paulino Nogueira, "Pinto Madeira era quase analfabeto, de curtíssima inteligência, incapaz de compreender o alcance de uma rebelião...". FONSECA, Paulino Nogueira Borges da. Execução de Pinto Madeira perante a História e a Execução da Pena de Morte no Ceará. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 50, 1842, pág. 192.

Jardim, os vereadores reclamavam contra os atos de uma “sociedade columnista que trabalha para recolonizar o Brasil e que tanto tem flagelado” os “pacíficos cidadãos”. Terminava lembrando serem “inimigos da Constituição e do sistema de governo atual”.²⁸⁴ Assim, na descrição dos acontecimentos ocorridos no Crato, o Presidente do Ceará alertou ter o

faccioso Joaquim Pinto Madeira com o pérfido e malvado Vigário da Villa de Jardim, Antonio Manoel de Sousa e outros da sua facção insurgido-se e rebelado com hum grande número de cabras e acometido a villa de Crato com o fim de proclamarem o sistema do Governo Absoluto e restabelecerem no Trono do Brazil o Tirano Pedro 1º, ao que devendo acodir com todas as providencias para que hum tão horrível atentado seja suplantado e não possa entre aquelle povo rude e ignorante ter a mínima aceitação de que possa resultar aos rebeldes e insurgentes a realização do seo plano que he assassinare, roubarem e praticarem todas as mais atrocidades contra os seus inimigos que são os amigos da Liberdade.²⁸⁵

A identidade nacional, portanto, resguardava aos que aceitassem a carta constitucional, a Regência e o reinado de D. Pedro II. Para as autoridades da Província, a sociedade estava dividida entre os considerados ‘amigos da Liberdade’ - em termos políticos, os que aderiram a independência, a Constituição de 1824 e a renúncia de D. Pedro I em 1831 - em contraposição aos chamados facciosos, malvados e a população rude e ignorante, a quem José Mariano de Albuquerque Cavalcante chamou de *cabras*, que pensavam diferente do governo instituído. Seu temor era que tal população fosse insuflada a cometer atrocidades contra o que considerava ‘boa sociedade’.

Sem dúvida, havia muita ironia no discurso de Pinto Madeira. Além de chamar seus homens de brasileiros, fato que pela sua condição de escravos e livres pobres, bem como mestiços, não era tomado como apropriado, o ex-oficial de 2ª linha os chamou de heróis – em contraste aos liberais *malvados* – e terminou saudando os *bons fiéis brasileiros em geral, e, em particular, os grandes habitantes de Jardim*. A valorização dada aos seus homens os posicionava em espaços sociais que tradicionalmente não tinham acesso, começando pela identidade nacional, e que eram controlados muitas vezes pela elite senhorial e autoridades locais.

Franco ou não, o discurso de Pinto Madeira conseguiu mobilizar as populações pobres em prol de sua luta, muito embora seus interesses nem sempre se coadunassem com a ideia da restauração, mas, como visto no primeiro tópico, lutassem em defesa do respeito a seus costumes e tradições. Entretanto, as autoridades e elites senhoriais se esforçaram para incutir

²⁸⁴ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, em 6 de junho de 1831, caixa 34, APEC, folha 1.

²⁸⁵ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 62.

na população provincial e mesmo na Corte Imperial uma noção bastante diferente e negativa sobre esses homens.

Ao exército de Madeira, foi lembrada a alcunha do *cabra*, bastante utilizada na década anterior. Em ofício do Presidente José Mariano de Albuquerque Cavalcante, enviado após a investida contra o Crato, foi relatado

ao Major Jose Bezerra de Menezes, o desgosto com que recebeu a notícia do ocorrido na vila do Crato, nos dias 27 e 28 de dezembro de 1831, e que sabendo que Pinto Madeira e o padre Antonio Manuel reuniam mais "cabras" para aumentar suas tropas e continuar sua campanha anticonstitucional, solicita do Major Bezerra de Menezes, a sua ajuda e, comunica que ofícios iguais estão sendo remetidos a outros oficiais da Província e de províncias limítrofes.²⁸⁶

A referência aos *cabras* paulatinamente passou a ser utilizada para denominar os homens que serviam ao lado de Pinto Madeira. No documento, o recurso às aspas indica que as autoridades pretendiam não apenas relacionar o termo à tropa, mas também imprimir uma noção sobre esses homens, diferentemente, por exemplo, da que o ex-oficial fez ao proferir seu discurso no Crato. Mais de um século depois, Sócrates Brito relataria a tomada do Crato pela óptica dos liberais ao reproduzir a noção dos *cabras* como vândalos. Conforme o autor: “a cidade que foi invadida e saqueada pelos "cabras" jardinenses que, num ato de vandalismo, que não podia ser evitado pelos chefes, matavam pessoas, roubavam casas comerciais e queimavam papéis de arquivo e dos cartórios”.²⁸⁷ Sinal de que a investida na definição da tropa como inculta e violenta marcou a percepção não apenas da sociedade daquela época, mas serviu de base para a leitura dos tempos posteriores.

Por outro lado, importa perceber nesse momento a institucionalização do termo *cabra* para os homens que seguiam Pinto Madeira, especificamente aqueles quem consideravam população rude. A partir da onda de medo iniciada pela Câmara do Crato, iniciado no ano de 1831, foi sendo desenhada a figura do *cabra* não apenas no cotidiano daquela Comarca, mas também para o aparato governamental da Província.

Ao ser enviado em meados do mesmo ano para entender que tipo de rebelião se projetava no Cariri Cearense, o major Tomás Antonio Silveira enviou ofício ao Presidente do Ceará definindo os homens de Pinto Madeira e do Vigário Antonio Manuel de Sousa e dando ciência dos últimos acontecimentos. Contudo, primeiramente, o major preferiu apresentar as querelas políticas que, em sua opinião, movimentavam as disputas internas da Comarca.

²⁸⁶ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 52 e 53.

²⁸⁷ BRITO. Op. Cit., p. 43 [grifo do autor].

Exmo. Sr. em cumprimento do ofício de V. Excia. de 23 de junho do corrente ano, e resolução do Exmo. Conselho o seguinte. Sai desta cidade no dia 28 daquele mês de junho, como participei a V. Excia. Por meu ofício da mesma data até a vila de Icó não observei movimento algum político que perturbasse a ordem pública, o que anunciei a V. Excia. Por ofício de 28 de julho. Na vila de Crato em que alguns ostentavam ser muito constitucionais vontade de se promover uma guerra interna contra os jardinenses. Tomando-lhe por pretexto aqueles mesmos pelos quais eu fui obrigado a marchar. Indaguei das primeiras autoridades e pessoas dela se erão ou não reais os receios e boatos de que o ex-coronel Joaquim Pinto Madeira intentava opor-se aos princípios liberais de nossa Constituição e a Aclamação de D. Pedro II e a resposta foi ambígua, o que me fez persuadir que na vila do Crato há pessoas desta que apoiam os sentimentos dos jardinenses, quero dizer, sentimentos opostos a atual forma de governo. O ofício junto que ofereço a V. Excia. Enviado pela Câmara de Jardim me obriga a sustentar o meu juízo até corrente ano, pelas oito horas da noite e aonde no dia seguinte comuniquei com o Vigário Antonio Manuel de Sousa, presidente da Câmara e mais algumas pessoas e quase me persuadi que os partidos se chocavam por princípios de intrigas, rivalidades e antigos ódios de que lançaram mão os jardinenses para insultar os do Crato, oficialmente. Porém, intriga tem também origem pouca ou nenhuma constitucionalmente dos jardinenses, cujo modo de obra reforça essa asserção; eles não usam o laço nacional por ser este o parecer daquele vigário e outros de igual tope; o nome liberal é tão odioso naquele lugar que deu motivo a um paisano dar uma cacetada, às sete da noite, do dia 24, em um dos soldados de minha comitiva por cantar em uma casa: “Coringa é gente boa que defende os liberais, etc”, cujo homem não foi reconhecido por dar atraíçoadamente e fugir logo para fora da vila.

A preocupação de Tomás Silveira era definir a questão que foi instaurada na comarca de Crato entre esta vila com a de Jardim. Para isso, visitou as duas localidades e procurou traçar um mapa das influências políticas que resguardavam os moradores de cada uma. Começou por tentar desmistificar a ideia propalada, sobretudo, pela Câmara do Crato de que a dualidade se fechava em ser essa vila de tradição liberal, enquanto que a de Jardim seria de cunho conservador. O major Silveira, pelo contrário, anunciou existir naquela vila de Crato alguns homens de tendência conservadora, o que certamente desagradou às autoridades e membros do partido opositor.

De toda forma, não negou a tendência da vila de Jardim ao retorno de Pedro I ao trono, opinião irradiada e assegurada pelo Vigário da vila e também presidente da Câmara, Antonio Manuel de Sousa. Mostravam-se, portanto, contrários ao sistema constitucional de governo, fato percebido pelo major ao observar que os habitantes dessa vila não portavam o laço nacional e o faziam por recomendação do Vigário.

Desde a independência do Brasil, em 1822, a utilização do laço nacional era percebida como uma manifestação simbólica de obediência à Corte e à Causa Constitucional. De acordo com Gladys Ribeiro, a promulgação do Decreto de 22 de agosto de 1821 obrigava o uso do

laço pelas tropas. Na Corte Imperial, essa prática passou a ser observada, apreendendo-o como “signo do ‘patriotismo’, entendido como a igualdade entre o ‘cidadão de alto e o de menor emprego’, ambos defensores da ‘Pátria’, era a consolidação da liberdade e dos espaços políticos garantidos após a Emancipação, preferencialmente referendados pela eleição”.²⁸⁸

Entretanto, o laço nacional parecia não apresentar o mesmo simbolismo para a Comarca do Crato. Se havia um sentido de liberdade para seu uso na Corte Imperial, no sul Cearense, esse objeto era visto como uma marca de sujeição ao governo. Em outras palavras, representava o controle do governo sobre a vida das populações, e, de outro ângulo, era visto como um símbolo do partido liberal. A desconfiança com relação às autoridades administrativas da Província, em especial, existia pelas amargas lembranças da década antecedente. O recrutamento para a Guerra da Cisplatina numa época marcada por peste, fome e seca incutiu nas populações pobres o receio de serem requisitadas pelo governo a cada nova necessidade bélica.

Outra questão latente nesse processo era a disputa, partindo da vila do Crato, em apresentar uma imagem, nos discursos da Câmara, como pacífica em oposição a de Jardim rebelde. Nas atas pediam ao vice-presidente do Ceará, José de Castro Silva, para “sobreprestar a Ordem que tem para mandar onze praças destacar-se na villa do Jardim ponderando a urgente necessidade de tropa nessa villa”.²⁸⁹ Tomás Antonio Silveira terminou por fazer recrudescer essa visão ao relatar o atentado sofrido por um dos soldados de sua comitiva em Jardim por um paisano que lhe deu ‘cacetadas’ por cantar música de liberal.

Entretanto, mais que uma briga entre as duas vilas, o major observou a existência de uma população que ele mesmo considerou diferente. Seguindo o relato de seu ofício, é possível perceber como definiu uma parte da população da Comarca de Crato, em especial de Jardim.

Uma futura esperança parece animar e fortalecer os jardinenses, e uma política mal concebida sustenta a gente denominada CABRAS, o que melhor V. Excia, verá no meu ofício de 2 de setembro. Esses homens são uns perfeitos cossacos, eles não temem a Lei, e a Religião é neles diminuída a proporção do crescimento da superstição; vivem armados de bacamartes, clavinas, facas de ponta aguda e outras armas ofensivas e são mui fáceis e destros na arte de assassinar o próximo e folgam de alimentar-se da capacidade a que são muito inclinados.

²⁸⁸ RIBEIRO. Op. Cit., p. 248.

²⁸⁹ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José de Castro Silva, em 24 de maio de 1831, caixa 34, APEC, folha 1.

Inicialmente, chama a atenção no relato o realce dado ao termo *cabra*. Ao tratar desses homens utilizando o termo gente e relacionando-o ao *cabra*, o militar aponta para a percepção que se fazia na sociedade. Ademais, também ressalta a sua utilização em letras maiúsculas, apontando para a construção desses sujeitos como uma parte vista como distinta do restante da sociedade e que necessariamente precisava ser vigiada.

No entanto, como se trata de uma fonte copiada por um memorialista cratense, José de Figueiredo Filho, autor estudado nessa tese, é preciso levar em consideração que o uso de maiúsculas pode ter sido feito por este quando da cópia do documento.²⁹⁰ De toda forma, é possível perceber a construção do conceito *cabra*, não importando se a utilização do recurso foi feito no século XIX ou quando Figueiredo Filho transcreveu o documento, já no novecentos.

Por outro lado, para definir os *cabras*, bem como a situação vivida em Jardim, o major Silveira escolheu um caminho peculiar. Sua comparação apontou evidentes semelhanças, em sua opinião, nos povos chamados cossacos, nativos das estepes das regiões do sudeste da Europa, sobretudo Ucrânia e sul da Rússia, que se estabeleceram nas regiões do interior da Rússia asiática. De acordo com Tragtenberg, eram conhecidos pela sua coragem, bravura, força e capacidades militares, especialmente na cavalaria, mas também pela capacidade de auto-suficiência.²⁹¹

Outra referência acerca dos cossacos é que, originalmente, este povo Ruteno era constituído por camponeses fugitivos, que escapavam ao controle dos senhores da guerra dos feudos polaco e moscovita, rumando assim às estepes do sudeste europeu, onde se estabeleceram. Por último, acrescenta que eram povos ligados a Igreja Ortodoxa e, conforme Tragtenberg, tinham a religião em alta consideração, sendo radicalmente anticatólicos, doutrina a que seus inimigos polaco-lituanos estavam ligados.²⁹²

O major Silveira fez o desenho dos *cabras* seguindo as especificações relegadas aos cossacos. Certamente, seu conhecimento em relação aos cossacos se devia aos jornais e debates do Senado e Câmara de Deputados que frequentemente tratavam das nações europeias

²⁹⁰ Infelizmente, não foi possível encontrar o ofício original para saber de onde partiu o uso do recurso caixa alta. Todavia, como a gramática brasileira, até o início do século XX, previa três regras básicas para o uso da caixa alta – 1º no título de um livro, na sua capa, rosto e ante-rosto; 2º em transcrições do latim (existindo a alternativa de grafar todas as letras em minúsculas); e 3º em siglas e acrônimos. É possível que no original apenas a primeira letra do termo *cabra* estivesse em maiúscula e sua totalidade em caixa alta fosse o recurso de Figueiredo Filho em 1966 para chamar atenção ao conceito.

²⁹¹ TRAGTENBERG, Maurício. *A Revolução Russa*. São Paulo, Faísca, 2007, p. 11.

²⁹² Tragtenberg. Op. Cit., p. 48.

e dos fatos que a acometiam, como exemplo para o Brasil.²⁹³ Para ele, eram populações que não respeitavam as autoridades e a legislação de sua nação, e logo também não respeitava a carta constitucional, eram violentos e tinham uma religião deturpada e levada ao exagero. De outra parte, no Cariri Cearense os *cabras* eram vistos como homens ligados ao mundo rural, fato que desde a revolução de 1817 já era referido. Assim, os *cabras* eram uns *perfeitos cossacos*.

Por essa razão, considerava necessário tomar cuidado com esses homens, que eram, em princípio, perigosos. A maneira como Tomás Antonio Silveira continuou seu relato aponta para os cuidados que acreditava ter que tomar.

Para se conhecer o caráter malvado dessa gente, que se obra por insinuações, basta dizer a V. Excia. que pelas 8 horas da noite do dia 28 do mesmo mês de Agosto foi assassinado com um tiro de granadeira um soldado de minha comitiva de nome Antonio Francisco que se recolhia desarmado com três ou quatro para o quartel, por um indivíduo da patrulha que policiava a vila; ele foi preso em casa do Vigário Antonio Manuel de Sousa que m'ò veio entregar por ser criatura de sua casa e eu o fiz seguir para essa capital para ser punido na conformidade das leis existentes. Como este procedimento não foi filho de uma oposição ao progresso dos sagrados princípios constituo mais adotados e geralmente jurados, e igualmente à aclamação do Sr. D. Pedro II, por que se achava acamado, mas sim parte da rixa velha e caso pensado, por isso não lancei mão das armas como me autorizou o Exmo. Conselho na sua resolução, por quanto era dar ocasião a um rompimento de carnificina e abrir a porta à vingança e ao mesmo tempo era ir de encontro ao espírito de nossa resolução que recomendava a reconciliação daqueles povos por boas maneiras e persuasões minhas; sobre este particular nada pude conseguir na vila do Crato pela indisposição geral que achei nos habitantes bem como nos de Missão Velha, etc. portanto Exmo. Sr., julgo de absoluta necessidade a remoção daquele Vigário Antonio Manuel de Sousa para outra Igreja que não seja desta Província, assim como julgo que se tenham as maiores cautelas com Pinto Madeira e seus satélites, pois conquanto hoje talvez tenham desanimado por falta de apoio aos detestáveis princípios que têm espalhado entre a gentalha não deixarão de movê-la contra aqueles que em tempos passados abastaram a realização de seus projetos para assim se vingarem; lembrando ao mesmo tempo que é preciso conservar-se na vila de Crato, como a mais arriscada a qualquer tentativa dos jardinenses, uma força de 60 praças de primeira linha comandada por um oficial de conceito, puramente constitucional e que tenha opinião pública a fim de obter o respeito que ali é nenhum às autoridades constituídas a resistir a qualquer sortida da gentalha do Jardim e dar força às autoridades criminais para fazê-los punir. A vila do Icó deve continuar com o destacamento de 20 praças, como tem, comandado por um oficial de patente. O destacamento da vila de São Bernardo é escusado assim como alguns que há nessa comarca, se assim o ditar a prudência de V. Excia. Pela paz que reina onde eles se acham.

²⁹³ Nas publicações do Diário da Câmara dos Senadores do Império, entre os anos de 1826 a 1833, em vários momentos os senadores se referiam a situações específicas de outras nações europeias e entre elas a Rússia. Disponível na Hemeroteca Digital, PR_SOR_00603_709468.

O crime cometido pelo indivíduo da patrulha que vigiava a vila de Jardim ao soldado do exército chefiado pelo major Silveira foi narrado de forma a delimitar o conceito de homens que pertencem, em suas palavras, a *gente denominada cabras*, como malvados e a vila de Jardim preparada para a luta armada. O relato foi feito para apontar a crueldade do homem em atirar em outro que estava desarmado e, mais ainda, sem motivo aparente. De outra parte, também fica evidente no relato a insinuação da ignorância por parte desses homens. A procura pelo Vigário e a consequente entrega do criminoso por este com a explicação de ser “criatura de sua casa” sugerem uma incapacidade de agir por si e conscientemente.

A conclusão do militar, após observar a população jardinense como uma gentalha e a força que o discurso do vigário da vila tinha entre os homens que considerava ignorantes e violentos, mostrou uma preocupação real de que os ânimos de guerra ultrapassassem os limites da vila e alcançassem todo o sul cearense, começando pelo Crato. Assim, finalizou seu ofício alertando:

eu receio muito a aparição de novos inventos de nossa comarca, e por isso julgo que V. Excia., deve ter muito em vista a segurança pública ameaçada pela canalha que se chama CABRAS, pelos princípios acima referidos. V. Excia., como natural do país deve estar ao fato da conduta dos habitantes daquela comarca, principalmente da gentalha que mais procura refugiar-se por causa de seus crimes perpetuados em outras Províncias do que por utilidade ao Estado e por contar-se segura com o apoio de algumas autoridades. É quanto tenho a honra de expender a V. Excia. E Exmo. Conselho que deliberará com as luzes de que é dotado o que for abem do sossego e tranquilidade geral desta Província. Deus guarde V. Excia. Quartel do Comandante das armas do Ceará, em 15 de outubro de 1831. Ilmo. Exmo. Sr. Miguel Antonio da Rocha Lima, Vice-Presidente desta Província. Tomaz Antonio da Silveira, Coronel Comandante das Armas.

A relação feita dos *cabras* aos termos canalha e gentalha completam no ofício o sentido que o major Silveira procurou imprimir nos homens que viviam em Jardim: como gente desprezível, uma parte distinta do restante da sociedade. Esse militar, todavia, ainda fez uma última observação para lembrar que os *cabras* não se restringiam somente ao espaço daquela vila. Pelo contrário, os apresenta como gente de vários lugares.

Mesmo com toda a diligência em apresentar todas as faces da querela instaurada entre as vilas e de tentar alertar para a magnitude dos eventos que poderiam ter lugar no sul cearense, bem como a possibilidade de se estender a toda a Província, o vice-presidente preferiu tratar como uma questão política e de incitamento da população rude por partidos opositores à independência. Nesse sentido, mandou que agissem “contra quaisquer que sejam

indicados dos crimes apontados no dito ofício de seduzirem o povo para não usar o laço nacional e fazerem ver que quem mata liberais não tem crime.”

Entretanto, as motivações que incitavam os jardineneses e seus agregados à luta eram mais profundas. Não se tratava apenas de impasses políticos locais. Mas de reivindicações variadas e das diversas facções insurgidas. A Presidência do Ceará apenas teve percepção da gravidade da questão quando da investida de Jardim ao Crato e as demais vilas da Comarca. Em ofício de 10 de janeiro de 1832, há 12 dias da tomada de Crato, o presidente José Mariano de Albuquerque Cavalcante anunciou o recebimento do ofício de 29 de dezembro sobre os “movimentos das villas de Crato e Jardim” e mandava tomar enérgicas providências para que não haja derramamento de sangue e sejam severamente punidos os anarchistas da Villa do Jardim”.²⁹⁴

A partir da real percepção do movimento, as autoridades provinciais passaram a vigiar a região mais atenciosamente, aumentando, inclusive, os gastos com a repressão das forças opositoras, mas também a criar simbolicamente uma condenação para as populações que se juntassem a Pinto Madeira e ao Vigário de Jardim em seus atos considerados rebeldes. Se já recebiam a alcunha de *cabras*, pareceu necessário às autoridades provinciais agregar a esse conceito noções que tornassem mais evidentes a ideia de que eram pessoas distintas das classes mais abastadas da sociedade, ignorantes, malvados e, como foi apresentado no ofício de 10 de janeiro de 1832, “anarchistas”.

A ideia de anarquia nesse momento contrariava a ideia que se apresentava sobre o cidadão brasileiro, que, em outros termos, era o amigo da boa ordem e que respeitava a propriedade. Conforme Gladys Ribeiro, “o ‘ser brasileiro’ ia sendo construído: era aquele que lutava pela liberdade, pela Monarquia Representativa e Constitucional; aquele que ia contra as medidas recolonizadoras das Cortes, não importava se o seu local de nascimento, fosse o Brasil ou Portugal”.²⁹⁵

Assim, ao receber no dia 11 de janeiro um relatório acerca dos acontecimentos no sul cearense, o presidente do Ceará respondeu às notícias condenando os “facinorosos do Jardim” considerando-os como pessoas alheias à cidadania. Desabafou afirmando que “o sentimento que me causou a noticia de taes sucessos cedo a cólera que em mim se acendeo por ver que Pinto Madeira e outros iguais a ele pretendem ainda oprimir um povo pacífico”.²⁹⁶ Outros ofícios que se seguiram a esse mantiveram a mesma ordem de pensamento: “bando de

²⁹⁴ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 149.

²⁹⁵ RIBEIRO. Op. Cit., p. 48.

²⁹⁶ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 151.

perversos”, “rebeldes, inimigos da liberdade e do Sistema Constitucional”, “anarquistas do Jardim” e tantos outros.²⁹⁷ Da mesma forma, os ofícios dos militares também corroboravam a noção dos homens de Pinto Madeira como *cabras* e daí agregando noções que tornavam esse conceito ainda mais forte com a passagem do tempo.

Por outro lado, à medida que tentavam entender a situação e estigmatizavam as populações que seguiam Pinto Madeira e o Vigário Antonio Manuel de Sousa, as autoridades provinciais e locais terminaram por apresentar a organização dos ‘cabras’ na revolta empreendida. Em 19 de janeiro de 1832, ao tentar se adiantar às estratégias dos que chamava de *faccinorosos*, José Mariano de Albuquerque Cavalcante escreveu ao Comandante das Armas, José Thomaz d’Aquino, que requisitasse

auxilio as villas de Pombal e Sousa da Prov^a. da Parahiba a fim de poder obstar a ingressão dos rebeldes dessa villa, e a devastação que eles intenção para poder desta arte ingrossar o partido dos cabras facinorosos que os acompanhão. Quanto maior tem sido o zelo e a atividade que V. S^a na crize atual tem empregado a bem da cauza publica quanto mais se constitue digno de todo louvor, porém deve V. S^a não acometer ao inimigo com forças de que não possa contar certa a victoria, pois além de se não sacrificar os homens, não se deve consentir aos rebeldes a mais pequena gloria.²⁹⁸

Ao contrário do que pensavam as autoridades, os chamados *cabras* não lutavam unicamente em favor das aspirações de Pinto Madeira e do Vigário de Jardim. A referência ao *partido dos cabras facinorosos* era sintomática de que estavam engajados conscientemente nos embates, muito embora dirigissem reivindicações diferentes, que as dos chefes da luta, às autoridades. Sua participação na guerra civil foi motivada principalmente por seus interesses, sobretudo pelo respeito ao espaço e à forma como conduziam suas vidas e trabalho. Assim como percebeu Gladys Ribeiro para a Corte imperial que “escravos e homens livres pobres não estavam à reboque de ninguém, agiam e interagiam como classe”²⁹⁹, da mesma forma é possível entender a participação dos *cabras* nos eventos do Pinto Madeira.

Por sua “autonomia de pensamentos e projetos”³⁰⁰, as autoridades passaram a tratar com mais cuidado e mais medo a participação dos *cabras* nas lutas. Esse receio era motivado pela possibilidade de que pessoas de outras províncias pudessem se juntar aos *cabras* e também, em contrapartida, de que havendo necessidade os combatentes se refugiassem nos lugares limítrofes ao Ceará, o que mostrava que a questão não se restringia aos homens do

²⁹⁷ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 52, 152 e 149, respectivamente.

²⁹⁸ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 74.

²⁹⁹ RIBEIRO. Op. Cit., p. 269.

³⁰⁰ RIBEIRO. Op. Cit., p. 270.

Jardim contra as autoridades e elite senhorial cratense. A questão era muito mais ampla, envolvendo, inclusive, demandas nacionais.

A ideia que eram apenas os homens da vila de Jardim engajados nos movimentos foi sendo desmistificada ao longo do tempo, inclusive pela própria fonte que fomentou a informação, a Câmara do Crato. Inicialmente, os vereadores cratenses propagavam em suas atas e ofícios quão perigosos eram os homens de Jardim em relação aos das demais vilas. Em ofício de 26 de abril de 1831, o presidente da câmara José Victoriano Maciel, acusou precisar de uma quantia maior de dinheiro por estar a cadeia dessa vila cheia, sendo todos os “presos pobres, e he a cadeia da comarca que se conserva mais presos criminosos porque os presos do Jardim são conduzidos para aqui”.³⁰¹ Todavia, essa construção se desqualifica à medida que os mesmos vereadores passam a reclamar dos atos dos moradores de Crato e Missão Velha usando os argumentos que comumente utilizavam para com os jardinenses pobres.

Na reunião da câmara, meses depois, foi cogitada a possibilidade do aumento do número de tropas a serem enviadas ao Cariri Cearense, a fim de que a “facção” de Pinto Madeira não tivesse mais adesões. Assim, considerou o presidente da seção José Dias Azedo e Mello: “consta a essa câmara que alguns homens que não se envolverão na facção do malvado Pinto Madeira, contudo tem receio de aparecerem”. Sua referência apontava como muitos homens da comarca, e não apenas do Jardim, lutavam com o exército de Pinto Madeira. Em novembro do ano de 1832, ainda relatava:

esta Câmara sempre solícita pela tranquilidade de seo município, bem geral de sua Patria, nunca lhe sai da ideia, os orrores (sic) da guerra civil e as funestíssimas consequências que arrastão sempre as revoluções ainda sendo justos os seus fins, e vendo por outro lado paciarem entre nós, aquelles mesmos que outrora forão nosso flagelo, e fizeram derramar o sangue de nossos patrícios e amigos e outros até considerando-se impunes, amiação os cidadãos pacíficos, de maneira que mesmo neste termo, ainda não se pode transitar, com isto porem não queremos tornar a culpa as autoridades, contudo afirmamos a V. Excia. Que a condescendência e muita humanidade, de alguns magistrados e autoridades, concorrem para isto. Fundada pois em tão sólidos princípios, esta Câmara por si e pela sua municipalidade, requisista a V. Excia. a estabilidade da força, ora aqui estacionada, como ainda pelo seo digno chefe o Major Tomás. (...) 26 de 9bro de 1832.³⁰²

A impossibilidade de controlar todos os espaços do que era considerada vila de Crato, naquele momento, aponta para o fato de que os homens que ali residiam não estavam, em sua totalidade, dispostos a acatar as ordens provinciais e se viam mais próximos as tropas dos

³⁰¹ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José de Castro Silva, em 26 de abril de 1831, caixa 34, APEC, folha única.

³⁰² CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 9 de novembro de 1832, caixa 34, APEC, folha 1.

cabras. Mais tarde, em 1833, os políticos cratenses receavam ainda a adesão dos habitantes dos sítios da vila de Crato à facção dos *cabras*, que acreditavam ter-se originado em Jardim. Relacionaram aos homens de Pinto Madeira os habitantes do Crato que moveram na

Serra de São Pedro, Riacho Carás, Correntinho e por toda parte da Serra para o Brejo Grande, achão-se esses povos sublevados sem prestar a menor obediência as Autoridades: atacando, assassinando aos viandantes, e em qualquer adjunto que se da entre eles são vivas ao malvado Pinto, e passando já o veneno da desobediência aos povos dos mais lugares que achão tranquilos.³⁰³

Terminou afirmando que se providência não fossem tomadas com urgência, haveria uma guerra civil no Cariri Cearense.

O receio de que o movimento tomasse proporções incontroláveis recrudescer os investimentos em tropas e armas para combater os “insurgentes”. O presidente do Ceará fez “seguir para a villa do Icó um Destacamento de mais de quarenta praças” e mais “todo o destacamento de 1ª Linha que há nesta capital, deixando apenas ficar aquella que for indispensável”.³⁰⁴ Por fim, ainda mandou seguir todo o Regimento da cavalaria.

A investida sobre o Crato em dezembro de 1831 tinha deixado as autoridades assustadas com o poder de persuasão de Joaquim Pinto Madeira e do Padre Antonio Manuel de Sousa, mas também, e principalmente, com o número de homens que aderiram ao movimento. De acordo com Sócrates Brito, apenas para invasão ao Crato “Foram arregimentados 2.000 homens – ‘cabras’ - número muito superior às tropas cratenses estacionadas na citada vila”. Esse autor ainda afirma que, meses depois, Pinto Madeira

arregimentou mais “cabras” e marchou novamente contra a Vila do Icó, onde chagou na madrugada do dia 4 de abril de 1832, invadindo-a sem grandes esforços. O Major Francisco Xavier Torres, comandante da força legalista temeu a superioridade numérica e a ferocidade dos “cabras” “pintistas” e, ainda notando o estado de nervo em que se encontravam seus comandados, resolveu retirar-se para os arredores da vila (mais precisamente, para um alto onde se localizava a Igreja do Rosário, de onde podia ver com facilidade a Vila do Icó e assim inteirar-se das manobras executadas pelos 3.000 homens de Joaquim Pinto Madeira).³⁰⁵

Por tamanha proporção, o Senador José Martiniano de Alencar enviou uma Representação ao Ministro dos Negócios do Império, o regente Diogo Antonio Feijó, em torno da Revolta de Pinto Madeira. Nela fazia uma retrospectiva dos últimos acontecimentos

³⁰³ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 23 de abril de 1833, caixa 34, APEC, folha 1.

³⁰⁴ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 62 - 63.

³⁰⁵ BRITO. Op. Cit., p. 45 [grifos do autor].

seguida da apresentação de propostas acerca da maneira como o Império devia agir para com a situação.

Ilmo e Exmo. Sr.: cheio de dor pela destruição do país natal, de meus amigos e parentes, de minha casa e família, tudo entregue à brutal ferocidade de Joaquim Pinto Madeira, Padre Antonio Manuel de Sousa e seus satélites, tomo a liberdade de oferecer à consideração de V. Excia. algumas ideias que me ocorrem à vista do conhecimento que daqueles desgraçados lugares e das pessoas que figuram nos atrozos acontecimentos que ali vão aparecendo. Joaquim Pinto Madeira e outros facinorosos daqueles sertões, tendo-se apelidado restauradores nas comoções de 1824, cometeram todas as atrocidades que sua imaginação lhes pode sugerir; entusiasmados pelas derrotas que fizeram nos liberais conservaram-se como independente na vila do Jardim, da nova comarca de Crato, que pela distância que se acha arredada da capital do Ceará 113 léguas, lhes ofereceu um ponto oportuno para nele firmarem sua prepotência. De certo, desde aquela época esses malvados quase nunca mais obedeceram ao Governo da Província.

O caso é que apenas Joaquim Pinto soube que se estava devassando contra ele e que havia ordem positiva da corte para sua prisão, marchou contra a vila do Crato, e que o foi encontrar corajosamente daí a cinco léguas de distância, entrou nesta vila a 30 de dezembro sem mais resistência, tendo parte dos habitantes e a mesma força que lhe havia dado combate evacuado a vila, vendo que era impossível resistir ao grande número de gente que trazia. Entretanto, mandou pilhar e arrombar as casas, mandando igualmente fuzilar as pessoas que mandou encontrar, e como estas fossem poucas para saciar sua sede de sangue (visto terem os habitantes evacuado a vila) descarregou sua fureza contra as crianças, filhos daqueles que não pode apanhar, chegando ao ponto de fuzilar onze meninos, entre os quais dois que eram seus sobrinhos, mas cujo pai seu cunhado ele aborrecia!!! Finalmente todas as cartas da Província são contestes em narrar deste Monstro crupezas que horrorizam a humanidade! Acha-se, pois, este facinoroso senhor de todo o país chamado Cariri, que tem em si mais de trinta mil almas, é fertilíssimo, tem bastante gado e víveres, é cercado por desfiladeiros e gargantas de serras de pouca passagem a tropas e oferece fácil defesa aos que estão dentro. Seus soldados (tudo gente de cor, a que se dar vulgarmente o nome de Cabras) são entusiasmados pelo duplicado incentivo do roubo e do fanatismo religioso, pois, o Padre Antonio Manuel lhes prega com um crucifixo na mão que vinguem as chagas de Jesus Cristo e a honra de Maria Santíssima insultadas pelos liberais. A Regência do Império deve lançar vistas de compaixão para a desgraçada situação em que se acham aqueles remontados lugares, que aliás tem mais importância do que aqui se representa. Se Joaquim Pinto Madeira tentar tomar a grande vila do Icó e conseguir, assim, dominar toda a nova Comarca do Crato e as vilas do rio do Peixe e Pombal, da Província da Paraíba, bem como o grande julgado de Cabrobó, da Província de Pernambuco, lugares estes que todos tocam com aquela comarca, poderá levar o ferro, o fogo, o luto e a consternação a mais de mil habitantes, se um indivíduo merece o interesse e desvelos do governo, quanto não devem merecer todas as famílias desgraçadas e entregue a ferocidade de semelhante monstro. (...) Rio de Janeiro, 1º de março de 1832.³⁰⁶

³⁰⁶ Representação do senador José Martiniano de Alencar ao Ministro dos Negócios do Império, o regente Diogo Antonio Feijó. Transcrita por FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Op. Cit., p. 52 a 55.

José Martiniano de Alencar não poupou esforços para denegrir Pinto Madeira, o Vigário de Jardim e os *cabras*. Os crimes imputados ao chefe da rebelião nunca foram confirmados, pois ao ser preso teve unicamente como objeto de julgamento o assassinato do português Joaquim Pinto Cidade, quando da tomada do Crato. No entanto, o senador Alencar focou suas acusações no que entendia ser a deturpação de uma população que considerava ignorante: os *cabras*. Em sua opinião, os dois cabeças do movimento se utilizaram da ignorância das populações pobres do Cariri Cearense e os usaram como *soldados* para o seu exército.

Entre sua descrição exagerada dos atos dos revoltosos, é possível perceber como esse político apresenta sua visão sobre os soldados que lutavam no chamado exército pintista. O primeiro detalhe que é preciso ressaltar é a maneira como o senador opta por escrever o termo *Cabra*, com inicial maiúscula. A percepção destes como um coletivo, alheio ao restante da sociedade e, portanto, perigoso porque não seguiam suas regras, tornando-os imprevisíveis, fez com que José Martiniano de Alencar os referenciasse em maiúsculas de forma a singulariza-los.

Outra marca ressaltada por Alencar e que viria a tomar força a partir dos eventos pintistas foi a relação desses *Cabras* com o que o próprio autor aludiu como *gente de cor*. Se essa característica já havia sido considerada nos eventos ocorridos em 1817 e 1824, a partir desse momento ela passaria a marcar o conceito de *cabra* como se fosse um atributo inerente a ele. O que ajudou, inclusive, para que a população de cor fosse olhada com mais desconfiança.

Por último, Martiniano de Alencar corroborou com a criminalização desses homens. Ao afirmar que estavam “entusiasmados pelo duplicado incentivo do roubo e do fanatismo religioso”, estimulado pelos cabeças do movimento, Alencar os apresentou, para firmar seu argumento, como indivíduos perigosos e intransigentes. Da mesma forma que nos ofícios das autoridades cearenses, também foi recorrente na Representação o uso dos termos como *brutal*, *ferocidade*, *facinorosos*, *malvados e monstro*.

O Senador Alencar, após apresentar sua visão sobre Pinto Madeira, o Padre Antonio Manuel de Sousa e os *facinorosos*, a quem, segundo Alencar, *vulgarmente chamam cabras*, passou a apontar estratégias de investida sobre o local, como ele mesmo se intitulou conhecedor da região do Cariri Cearense, de forma a auxiliar o governo na captura desses indivíduos.

Por isso faz-se necessário que se espeçam ou se reiterem ordens às Províncias de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Piauí a fim de que se enviem destacamentos para os lugares centrais dessas Províncias, que fiquem limítrofes ou aproximadas do Cariri, obrando de acordo com as tropas que o Presidente do Ceará já fez expedir da capital e de outros lugares da Província contra Pinto Madeira. Além disso é muito conveniente que a Bahia marche um forte destacamento da tropa de primeira linha, comandada pelo Tenente João Francisco Cabaçu, oficial que além de ser capacíssimo e corajoso, tendo já feito a campanha da Bahia e do Sul, sendo por conseguinte afeito ao fogo, tem de mais a vantagem de conhecer aqueles sertões, tendo já comandado vários destacamentos de várias vilas da comarca de Jacobina. Este destacamento da Bahia deverá ir para Juazeiro, sobre o São Francisco, onde pode reunir tropas de Milícias e Ordenanças, e descendo pelo Rio abaixo, em Cânoas até Cabrobó dali irá por terra atacar Joaquim Pinto pelo lado do sul, sendo que ele ainda esteja entrincheirado no Cariri, e quando se tenha já debandado servirá para prender os malvados, pois eles (assim já alguns fizeram em 1824) se evadirão para o Rio de S. Francisco, para onde consta que vários mandaram suas famílias.³⁰⁷

O Cariri Cearense era um espaço de difícil acesso, como bem relatou o senador da província. Em dissertação, Jörn Seemann descreveu a região que resguardava as vilas “emolduradas por arcos de montanhas por três lados. No entanto, a leste permanece estranhamente vazio como uma planície de inundação”.³⁰⁸ Dificilmente venceriam as tropas pintistas apenas seguindo por Icó. Era preciso ‘cercar’ o Cariri Cearense por todos os lados para que fugas fossem evitadas. O próprio Alencar lembrou que em 1824, por conhecerem muito bem a região, muitos fugiram seguindo o curso do rio São Francisco.

Sendo esse o temor, o governo imperial resolveu usar suas dicas e começou a montar uma estratégia de ação para a captura das tropas e a prisão de todos os envolvidos. Ao se preparar para o ataque, em 18 de março de 1832, o coronel João de Araújo Chaves foi advertido pelo próprio presidente da Província, em ofício, que “deve requisitar forças para seguir os rebeldes que intetem escapolir pelos sertões de S. Francisco ou prende-los em qualquer outra parte onde-se queirão evadir”.³⁰⁹ José Mariano Albuquerque Cavalcante ainda recomendou que o coronel deveria observar novas rotas de fuga que os rebeldes pudessem seguir.

Ao planejar a prisão dos considerados rebeldes, nos planos governamentais para desbaratar as tropas, foi dada a ordem da prisão de toda a câmara de Jardim, incluindo necessariamente Pinto Madeira e o Vigário Padre Antonio Manuel de Sousa, bem como

³⁰⁷ Representação do senador José Martiniano de Alencar ao Ministro dos Negócios do Império, o regente Diogo Antonio Feijó. Transcrita por FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Op. cit., p. 55.

³⁰⁸ SEEMANN, Jörn. *Regional narratives, hidden maps, and storied places: Cultural cartographies of the Cariri Region, northeast Brazil*. Dissertation Faculty of the Louisiana State University and Agricultural and Mechanical College, 2010, p. 89.

³⁰⁹ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 79, verso, e 80.

os Cabras e todas aquelas pessoas que tiverem acompanhado Pinto Madeira e que não tivessem sido cabeças e não tiverem tomado grande parte na facção e se distinguido contra as Tropas constitucionais, faça prende-los e de combinação com o Ouvidor da comarca mande castigar com todo o rigor como por crimes polliciaes a proporção da parte que tiverem tomado no negocio, a fim de que não fiquem impunes.³¹⁰

Aos *cabras* eram imputados os crimes na mesma proporção que aos mentores da rebelião. Esse entendimento se tornou mais evidente à medida que o conceito *cabra* se tornava maduro nos documentos que tratavam acerca da revolta de Pinto Madeira. Não havia apenas referências esparsas ou referentes a fontes relacionadas a depoimentos cotidianos, os *cabras* passaram, a partir dos acontecimentos de 1831, a serem percebidos como um partido ou facção e a serem ressaltados e discutidos nos documentos oficiais. Assim como o senador Alencar o fez na Representação enviada à Corte Imperial, o termo *Cabra* passou a ser escrito nos ofícios da Presidência do Ceará com inicial maiúscula. De maneira que esse conceito foi, a partir desse momento, institucionalizado, o que garantiu sua propagação ao longo dos séculos XIX e XX; muito embora com as alterações que o tempo impunha. É possível perceber, nesse contexto, a mudança de tratamento gramatical para o termo *cabra*. Passando de uma utilização como adjetivo para substantivo. Ou seja, o termo não mais caracterizava, mas foi tornado em uma definição para determinado grupo de indivíduos.³¹¹

No próprio desenrolar dos movimentos referentes à rebelião de Pinto Madeira, características outras, distintas da ideia de criminosos foram sendo agregadas ao conceito. Em correspondências enviadas pelos senhores de Lavras e do Icó, que montaram uma resistência para as investidas dos ‘pintistas’ no Cariri Cearense, a leitura acerca dos *cabras* apresentou aspectos novos. A correspondência anônima publicada pelo *Semanário Constitucional*, periódico que circulava em Fortaleza, no dia 21 de março de 1832 registrava

logo que aqui se fez publico que o Excelentissimo Presidente marchava, correrão a porfia a sentarem praça voluntariamente cidadãos, e alguns até casados, e onerados de família, só pra terem parte em tão gloriosa tarefa, e em proporção hira acontecendo o mesmo por todas as partes, por onde o Excelentissimo Sr. Presidente for transitando, e em breve tempo verá o mesmo Excelentissimo Sr. ao seu lado uma numerável e respeitável tropa de voluntários defensores da pátria, e da liberdade, os quais unidos a 800 praças de primeira e segunda linha, que se achão estacionadas na vila de Lavras, e dirigidos todos pelo denodado valor e acrisolado patriotismo do Excelentissimo Sr. Presidente farão sem duvida alguma a completa aniquilação do monstro Pinto Madeira, do seo malvado mentor o vigário de

³¹⁰ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 98, verso.

³¹¹ É válido lembrar que a alteração não inviabilizou a utilização do termo como adjetivo, sobretudo para denegrir. No entanto, o uso como substantivo passou a definir esses homens nos discursos das autoridades políticas e administrativas e da elite senhorial.

Jardim, e dos infames cabras do mesmo Jardim, e com este exemplo nenhum tyrano se animará mais a pegar em armas contra a liberdade do Brazil.

Como nas demais correspondências e documentos oficiais, o cenário da luta de 1831 e 32 foi sempre desenhado em torno de uma insurreição contra a liberdade do Brasil. O lado de Jardim, como ficou conhecido quem tomava posição contra a Regência e D. Pedro II, era mostrado pela óptica da ignorância por lutarem contra essa liberdade. Os *cabras*, vistos como os soldados pintistas, ganharam, dentre tantos significados, a alcunha de infames, numa clara alusão do desprezo e repugnância com que eram vistos e do entendimento de que esses combatentes não faziam parte da sociedade.

Por outro lado, à medida que o correspondente tentou denegrir e apresentar os *cabras* como pessoas desonradas e de péssima qualidade, também deixou evidente que o ‘lado da liberdade’ não contava com soldados muito encorajados a participarem da luta contra o que chamou de *infames cabras*. É válido lembrar que desde o receio da invasão do Crato por Pinto Madeira, em fins de 1831, a câmara dessa vila precisou oferecer pagamento para os cidadãos que se dispusessem a lutar. Em 22 de dezembro, a câmara em sessão deliberou que “de acordo com o comandante geral [José Victoriano Maciel] de todas as tropas reunidas, devem dar-se 240 réis diários a todos quantos se apresentarem armados para a defesa desta vila, e 120 réis aos que comparecerem desarmados”.³¹² O que deixa em dúvida os interesses do que eles consideravam que lutavam pela ‘liberdade’ naquele momento. Parecia mais uma questão de disputa de poder envolvendo a elite e as classes pobres do que por propósitos políticos. A continuidade da correspondência ajuda a perceber quais os reais interesses que permeavam a revolta.

Habitantes do Aracaty, Russas, Jaguaribe, Figueiredo, Serra do Pereiro, e Riacho do Sangue, marchai corajosos contra o monstro Pinto Madeira, e não temaes os seos indignos cabras os quaes são tão fracos, e covardes que apresentando-se na Várzea Alegre em número de dois mil, no dia 6 de fevereiro, derão costas, e correrão das nossas valerosas tropas, que constavam de trezentas e tantas praças de primeira e segunda linha; e por fim perdemos unicamente quatro soldados, e o monstro perdeu tantos cabras que a estrada ficou juncada dos corpos das taes feras. Este facto, que foi bem publico e patente, prova evidentemente, que os cabras do Jardim sabem roubar, e matar a traição, porem não combater; se quereis outra prova ainda mais evidente da fraquesa dos cabras monstro Pinto Madeira, lede a carta que se segue e vede que 82 soldados comandados pelo tenente Pinheiro destroçou no dia 6 de fevereiro a um piquete de mais de quinhentos cabras que estavam reunidos no Coite, dos quaes forão mortos 13 ou 14, e feridos muitos, e dos nossos valerosos, e destemidos soldados soldados, sahirão apenas feridos sete, sendo no mesmo dia atacado na Barbalha o tenente

³¹² *O Araripe*, 4 de dezembro de 1858, n° 171, p. 02, col. 02.

Cavalcante; que se achava somente com 54 praças pelo monstro Madeira com mais de dous mil, e quinhentos cabras, assim mesmo forão mortos mais de setenta cabras, e os feridos forão imensos; quanto mais que talvez não tenhaes o trabalho de encarares em combate a taes malvados, porque se na vila de Lavras se reunirem como he de esperar, mil e quatrocentos praças, isto será bastante para os cabras do Jardim abandonarem os dous tyranos, chefes da quadrilha, e evadirem-se, uns para o Pajehu, outros para o rio de S. Francisco, e outros para Piauhy, de sorte que facilmente serão capturados os dous tyranos; porem deixai nos hir, que aonde quer que eles chegarem, serão infalivelmente presos, ou mortos em combate, porque em todas as Províncias circunvizinhas estão dadas as ordens a tal respeito, de sorte que temos por certo, que agora a vila do Jardim ficará limpa de todos os malvados, que desde que apparecerão no Brazil os negócios políticos, tem flagelado aquella comarca, e bastantemente incomodado a esta, pela opposição que sempre tem feito a independência, a Constituição e a liberdade do Brazil.

A narração da derrota dos *cabras* veio acompanhada de uma descrição destes como animais, o que necessariamente inviabilizava a percepção destes como cidadãos. Embora descritos, via de regra, em número considerável, foram tomados como covardes, quando muitos desistiram de seguir adiante na tentativa de tomar a Província. Ademais, na própria missiva foi relatado que as forças militares estavam atacando as tropas pintistas em várias localidades, de maneira a aumentar as perdas de *cabras*. Por essa razão, a referência à covardia e fraqueza desses homens foi tão acentuada.

No relato feito pelo presidente do Ceará ao militar Francisco Xavier Torres, é possível divisar a mesma linha de raciocínio.

Hoje recebi por participação do coronel Agostinho Jose Thomas de Aquino, feito da vila das Lavras em 4 de fevereiro que Pinto Madeira e Antonio Manuel de Sousa desamparados dos cabras que os seguirão para a vila do Icó em fuga para o Jardim fora encontrado apenas com trinta cabras mais, ou menos na distancia d'hum dia de viagem da Guarda avançada comandada pelo tenente Cavalcante. He natural que já hoje esteja preso, ou morto, e quando huma das duas não se tem realizado por se ter occulto, ou fugido, necessário he redobrar toda a atividade e vigilância para o prender assim como a todos os chefes e cabeças dessa facção, cuja prisão lhe tenho determinado em todos os meus officios anteriores. Não havendo mais que reçar que os insurgentes possam reunir grande porção de cabras, e outras Tropas, a que seja necessário bater. 3 de março de 1832.³¹³

À medida que se afastavam de Jardim, os *cabras* tendiam a abandonar a luta. Para o governo da Província era um sinal de fraqueza que acometia os homens de Jardim ao ver as tropas oficiais armadas contra eles. Pedro Theberge, anuindo a percepção do governo

³¹³ APEC, Fundo Governo da Província, Officios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 113, verso.

provincial, ainda afirmou ter-se dado a derrota dos homens de Pinto Madeira pela sua indisciplina e o apego à pilhagem, à bebida e ao sono.

De outra parte, é possível que o retrocesso na luta se devesse à percepção dos *cabras* de que ir além do Icó não lhes traria benefícios diretos. Durante toda a peleja, os combatentes do Jardim, se esforçaram para tomar espaços pertencentes à região do Cariri Cearense e seus limites além dessa província. As vilas de Crato e Missão Velha já tinham sido tomadas e estavam para tomar Várzea Alegre e Lavras para chegarem em Icó. Nesse momento, é possível que tenha sido levada em conta a proporção de suas conquistas – para os *cabras* poderia ser suficiente – bem como o cansaço e desgaste da tropa com tantas lutas já empreendidas.

De toda maneira, as lutas ainda permaneceram nas várias localidades tomadas pelos *cabras* juntamente com os chefes da revolta. Ainda em março, o presidente do Ceará, José Mariano Albuquerque Cavalcante, alertou acerca da necessidade de ir “procedendo a prisão dos facinorosos do Jardim e de estabelecer ali hum bom Destacamento”, bem como estabelecer outro em Icó pelos “receios bem fundados de ser aquella vila invadida pelos sediciosos do rio do Peixe”.³¹⁴ As autoridades, portanto, não pareciam acreditar que as tropas opositoras estivessem desistindo.

Ainda no mês de abril de 1832, chegou ao Piauí, um ofício da Regência do Império, cientificando os últimos acontecimentos do movimento restaurador, porém, ainda sugerindo precauções, pela possibilidade de novas investidas.

Ilmo. e Exmo. Sr. Barão da Parnaíba, Vice-Presidente da Província do Piauí. Informo a V. Excia. ter havido no Rio de Janeiro, graves incidentes provocados pelos restauradores que queriam a volta de D. Pedro I, ao Brasil. Esse partido ê formado, na sua maioria por antigos criados daquele imperador, mas nas suas fileiras, também se encontram nobres e militares. Informo ainda, que graças a intervenção da Força da Guerra Imperial, a rebelião foi rechaçada e a situação no momento é de paz. Mesmo assim, V. Excia. deverá, mais do que nunca, redobrar a sua vigilância sobre qual quer suspeita. Deus guarde V. Excia. Palacio Imperial do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1832. Diogo Antonio Feijó, Regente.

Apenas meses depois, com a chegada do presidente da Província ao Icó, juntamente com um reforço de soldados, para lutar contra Pinto Madeira e seu séquito, como se referiam a ele e suas tropas, foi que conseguiram controlar as investidas dos chamados rebeldes. Irineu Pinheiro, em suas *Efemérides do Cariri*, relatou que nos dias 22 e 24 de junho e 8 de julho

³¹⁴ APEC, Fundo Governo da Província, Offícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 114.

foram atacadas e tomadas das forças pintistas as vilas de Missão Velha, Crato e Jardim, respectivamente.³¹⁵

Mesmo com a perspectiva maior de vitória por parte das tropas do governo, o general Pedro Labatut, militar francês a serviço do Brasil, foi requisitado para o controle da revolta. Essa decisão partiu da administração Imperial, que “preocupada com o alongamento da rebelião”, enviou ao general “acompanhado de forças do Rio de Janeiro e de Pernambuco, com a missão de por fim à rebelião de Joaquim Pinto Madeira, que segundo notícias chegadas ao Rio de Janeiro, continuava ocupando os Termos das vilas de São Matheus, Lavras, Crato e Jardim”.³¹⁶

O General Labatut ao chegar a região do Cariri, foi recebido pelo Presidente José Mariano Albuquerque que o deixou com o dever de prender “os infames traidores Antonio Manuel de Sousa, Joaquim Pinto Madeira, Miguel Torcato e outros”. E ainda acrescentou:

além disso há nesta comarca e nos países limítrofes da parte da Paraíba e Pernambuco grande número de sectários daquele partido e muitos facinorosos que ainda infestam e cometem atrocidades e horrores contra os cidadãos pacíficos e amigos da lei, a quem cumpre proteger, assim como perseguir os rebeldes e criminosos, para se conseguir o perfeito restabelecimento da ordem.³¹⁷

Seu dever era, portanto, livrar a Província da revolta e cuidar para que todos fossem devidamente processados e pagassem pelo ‘erro’ da revolta, como os officios constantemente reportavam. Contudo, Labatut surpreendeu as autoridades provinciais e locais com uma proposta de pacificação. Ao perceber que a rebelião já estava finda, restando apenas prender Joaquim Pinto Madeira e o padre Antonio Manuel de Souza, lançou, no dia 22 de setembro de 1832, uma proclamação na qual oferecia garantias de julgamento justo aos rebeldes que depusessem as armas. Essa proclamação teria a validade de um mês, e expirado o prazo os rebeldes seriam por ele, Labatut, combatidos como inimigos da Constituição e da Pátria.³¹⁸

No dia 12 de outubro a rebelião foi terminada pela deposição de armas e por terem seus chefes também se rendido ao general que lhes tinha prometido clemência.³¹⁹ Dois dias

³¹⁵ PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Op. Cit., p. 109.

³¹⁶ BRITO. Op. Cit., p. 52 e 53.

³¹⁷ Ofício transcrito por FIGUEIREDO FILHO, José de. *História do Cariri*. v. III. Op. Cit., p. 31.

³¹⁸ PINHEIRO, Joao Alfredo de Sousa. *Ideologia e Conflito no Nordeste Rural*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1976, p. 157.

³¹⁹ Joaquim Pinto Madeira foi condenado à forca pelo júri da vila do Crato, composto pelos seus antigos adversários. Como não foi permitida a possibilidade de recorrer ao júri da capital, foi fuzilado na manhã de 28 de novembro 1834. Em 17 de julho de 1837, o Padre Antonio Manuel de Souza, foi julgado e por unanimidade de votos dos jurados foi absolvido. O Padre voltou para a Vila do Jardim onde morou até falecer no dia faleceu no dia 25 de setembro de 1857, de causas naturais.

depois, Labatut enviou um ofício ao ministro da guerra relatando sua percepção em torno da revolta e dos seus participantes.

Ilmo. Exmo. Sr. Tenho a honrosa satisfação de ver quase concluída a comissão que a Regência do Império, em nome do Imperador me ha encarregado, sem derramamento de uma só gota de sangue brasileiro. Remeto a V. Excia., e por intermédio do Presidente de Pernambuco, o ex-coronel Joaquim Pinto Madeira e o vigário padre Antonio Manuel de Souza, que sob a condição de conservar-lhes as vidas, e remetê-los para essa Côrte, se me vieram apresentar no acampamento de Correntinho, em virtude de minha proclamação de 22 de setembro proximo passado, cuja copia ofereço a V. Excia. Eles vieram acompanhados de muitas familias que foram ao seu encontro nos desertos e montanhas por onde passavam. Estes dissidentes em número de 1950, prontamente me entregaram as armas da nação que empunhavam. Exmo. Sr., a maior par te das intrigas durante o reinado do terror e que felizmente terminou, compeliu estes povos a hostilizarem-se de modo tal que geme o coração mais duro à vista dos incêndios, mortes arbitrarías e roubos praticados até pelas tropas do Presidente da Provincia. A Constituição foi calcada aos pés e apareceram animosidades rancorosas de 1817 e 1824 Como, pois, poderão ser julgados os réus por juizes inçados da mesma opinião dos partidos que assolaram a Provincia?³²⁰

Na correspondência do general Labatut foi registrada, pela primeira vez, que das tropas que seguiam os cabeças da rebelião, participavam famílias. Ou seja, fazia parte da categoria chamada de *cabras*, homens, mulheres e crianças, e não apenas homens que foram pintados como monstros e feras ao longo dos relatos oficiais e em correspondências ao jornal *Semanário Constitucional*. O próprio Presidente do Ceará, ao reportar as informações necessárias ao trabalho de Labatut, ainda acrescentou: “eu sei que entre os presos há alguns velhos encarregados de famílias”, o que aponta para o fato de que anuíram à revolta de Pinto Madeira não somente homens, mas famílias inteiras, encarregadas dos mais diversos serviços nas lutas, que lutavam em prol de suas vidas, seus trabalhos, de uma existência digna.

Nada obstante, no mesmo ofício que reconhecia a fragilidade das tropas pintistas, ainda antes de sua deposição ao general Labatut, Jose Mariano de Albuquerque Cavalcante registrou não acreditar ser possível uma solução pacificadora para a revolta.

Conquanto devemos nos empenhar para que se evite mais efusão de sangue, e por um dique a torrente de malles que peção sobre os habitantes dessa comarca com tudo a tenacidade dos povos imbuídos de doutrinas as mais revoltantes, e a fereza que praticão, como que riscadas de seos corações as Leis Sacro-Santas Naturaes tornão insuficientes os meios de brandura.

Labatut, como já foi mencionado, conseguiu convencer os chefes a se entregarem, juntamente com suas tropas. É de considerar ainda seguirem a Pinto Madeira e ao Vigário

³²⁰ PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Op. Cit., p. 112 – 114.

Antonio Manuel de Sousa 1950 pessoas, a despeito das estimativas oficiais que sempre consideravam o desamparo dos *cabras* à revolta. Era tamanha adesão que assustava as autoridades provinciais. Por essa razão, José Mariano os atacou afirmando terem sido iludidos por doutrinas revoltantes e não mais respeitarem as diferenças impostas pelo que chamou de *Leis Sacro-Santas Naturaes*.

Subjacente a essa ideia estava o receio do Presidente do Ceará pelo desrespeito a ordenação social de possuídos e despossuídos que considerou como lei natural, auto existente, e não social, construída. A questão era que as populações sertanejas passaram a discutir a veracidade da naturalização das desigualdades sociais impostas pelas autoridades e elite senhorial cearenses num momento em que a ordem política nacional estava sendo questionada e a própria identidade do brasileiro estava sendo revista.

No restante do ofício escrito pelo general, ficaram evidentes as necessidades da população bem como a distância que as autoridades se colocavam dela.

Por isso rogo a V. Excia., se digne de atender ao meu último ofício do Icó, em que, conhecendo cabalmente os males que acabrunham a nova comarca do Crato, eu pedia juízes íntegros, justos e sábios por não haver um só letrado, em toda ela, os de paz e ordinários são muito leigos e pertencem a um e outro partido. De nada servem os paisanos e milicianos, que fogem às dúzias com armas de nação. Os povos acham-se, por descuido das autoridades locais, armados e esperam do governo Imperial todo o remédio dos seus males. Estou pronto a executar as ordens do governo supremo, conservando-os submissos como ora (sic) se acham, em vista da brandura com que os tenho tratado, mas necessito de juízes como hei demonstrado. De tudo tenho dado parte ao presidente, de quem pela longitude em que acho, não tenho podido obter resposta em que ansiosamente espero. A intriga, desgraçadamente, deu vulto a coisas em que nada ofendiam as leis. É falso, como aqui se dizia, que Joaquim Pinto Madeira proclamara e defendia a restauração, e queria reproduzir aqui as cenas sanguinolentas do S. Domingos francês. O governo mandando juízes letrados imparciais conhecerá a fundo os verdadeiros culpados. O coronel de milícias Agostinho Thomás de Aquino e o tenente de primeira linha Antonio Cavalcante de Albuquerque cometeram horrorosos atentados contra os direitos civis, vidas e propriedades de seus concidadãos, sem escapar sexo nem idade. Seria um benefício para a humanidade atrozmente ofendida, e para a tranquilidade da província, que V. Excia., os mandasse recolher à Côte e devassar sua conduta. Fez-se guerra de bárbaros, mataram-se prisioneiros, queimaram casas, legumes, mobílias, roubaram-se gados, confiscaram-se os bens dos dissidentes, receberam-se donativos gratuitos. Muitos dissidentes, além das listas inclusas, e em maior número, estão para se apresentarem em vários pontos, máxime na vila de Jardim, para onde sigo a fazer conduzir os dois presos mencionados pelo bravo capitão de Pernambuco José Joaquim da Silva Santiago. Eles foram roubados de seus bens e papéis, que dizem existir em poder do presidente. Deus guarde a V. Excia. Sr. Brigadeiro Bento

Barroso Pereira. Ministro da Guerra – Pedro Labatut, general comandante das tropas do Ceará. Crato, 14 de outubro de 1832.³²¹

O documento escrito pelo general para dar ciência dos acontecimentos à Corte Imperial tinha a finalidade de diluir as responsabilidades pela guerra civil travada na província cearense. Não apenas desconstruiu a ideia de volta de Portugal na pessoa de D. Pedro I imputada a Pinto Madeira e de uma tentativa de uma revolta de libertação dos escravos, como nas Ilhas do Caribe, com o que ficou conhecido como S. Domingos Francês, mas apontou a briga entre partidos como uma das razões que desencadearam o conflito. Citou, inclusive, casos específicos de excessos entre os combates do lado do governo.

Contudo, também procurou mostrar como as autoridades negligenciavam o trato com as populações pobres e, em contrapartida, como estas esperavam que a administração provincial as resguardasse em tempos adversos, marcando um paternalismo político que caracterizou todo o século XIX. Sua tentativa de imparcialidade acabou por incomodar as autoridades provinciais que se viram igualadas a quem chamavam de monstros e feras. De acordo com Sócrates Brito, “um ofício datado de 29 de novembro de 1832, do Major Francisco Fernandes Vieira, Comandante da Vila de São Matheus, ao Presidente José Mariano, denuncia que o General Pedro Labatut tratou bem os cabeças da rebelião”.³²²

Em resposta à correspondência do governo, em abril de 1833, os políticos da vila de Crato fizeram sérias denúncias de que Pedro Labatut não lutava juntamente com o governo, mas pelo lado contrário. O juiz de paz José Dias Azedo, que presidiu a sessão, anunciou que

em resposta ao ofício de V. S^{ria} de 22 do corrente tenho a responder que ao depois da sahida do Exmo Presidente desta villa para a capital, e xegada (sic) do general Pedro Labatut se tem conservado pela Serra de S. Pedro, Carás, Cariu, e outra banda da serra até o Brejo Grande, cujos coitos são compostos de comandantes, que forão do pérfido Pinto Madeira, os que vivem diariamente furtando gados alheios, e assassinando (sic) aos que pacificamente tranzitão, passando atte alguns dentre comandantes a officiar ao comandante da Força que aqui se acha estacionada fazendo-lhe ver que a única Authoridade, que reconhecem e estão prontos a cumprir suas ordens, que he o mesmo monstro Madeira, e vivem na maior insubordinação para com as Authoridades policiaes desta villa, em forma tal que as estradas do Piahui e Cariu estão intranzitraveis que tudo se pode attribuir ao mal entendido politico de que he general com a (ilegível) proteção aos partidistas do monstro que chegou a (ilegível) que as Authoridades desta villa, e as de S. Matheus não podem obrar livremente como comigo praticou no dia de sua entrada a esta villa, que entrando com mais de cem Cabras, e vários comandantes em cujo número vinhão muitos (ilegível), e eu por politica lhe pedi licença, e auxilio para captura dos mesmos, negou-se a minha

³²¹ Ofício transcrito por FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. v. III. Op. Cit., p. 34 e 35.

³²² BRITO. Op. Cit., p. 56.

requisição. A vista do que tenho exposto V. S^{ria} tomarão em consideração a fim de darem as providências que estiverem aos seus alcances (sic), fazendo eu tão bem o que estiver de minha parte. Deos guarde V. S^{ria}, villa do Crato, 24 de abril de 1833.³²³

O processo de pacificação empreendido pelo general francês com relação às lutas ocorridas no Cariri Cearense, entre os anos de 1831 e 1832, foi entendido pela câmara cratense, bem como pela elite senhorial dessa vila como uma afronta. Nesse sentido, expediram a resposta para a administração da Província com uma evidente acusação de que Labatut teria se juntado aos *cabras*, e que, portanto, não havia paz nem tranquilidade na comarca.

Os relatos acerca da tomada de estradas se tornaram frequentes após os acontecimentos da chamada guerra civil. No mesmo dia 24 de abril de 1833, a câmara do Crato registrou na ata de sua reunião não ser possível realizar a contagem para o “mapa da população e número de fogos, pois não há hum indivíduo que com risco de sua vida queira encarregar-se dessa tarefa”.³²⁴

É possível que houvesse certo exagero nessa declaração, mas, por outro lado, ela aponta para o fato de que os *cabras* permaneciam tentando proteger a si e aos seus espaços, uma vez que as contagens populacionais podiam servir para novos recrutamentos em necessidades bélicas futuras. Além dessa possibilidade, havia sempre, de acordo com Sidney Chalhoub, a chance de escravização ou reescravização.³²⁵

Seguindo a mesma lógica, Figueiredo Filho ao referenciar a chegada do general Labatut para lutar contra Pinto Madeira completou sua informação afirmando que “comandava apenas 200 homens, na maioria negros”. Ainda justificou o preconceito afirmando serem seus soldados “quase todos negros procedentes do Rio da Bahia e isso causou estranheza entre os caboclos do Ceará”.³²⁶ Numa clara alusão ao fato que não somente esse autor, mas outros do Cariri, como Irineu Pinheiro, e também dos intelectuais ligados ao Instituto do Ceará, como Raimundo Girão, de que no Ceará não existiam negros de ascendência africana.

Certamente, essa visão de seus homens como tropa de negros contribuiu para nutrir desconfianças no que concerne a Labatut e sua ação pacificadora no sul cearense. Todavia, apenas reforçou um conceito que já vinha sendo formulado há muito acerca dos *cabras*. Além

³²³ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 24 de abril de 1833, caixa 34, APEC, folha 1 e 2.

³²⁴ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ata da Câmara Municipal do Crato, em 24 de abril de 1833, caixa 34, APEC, folha 2.

³²⁵ CHALHOUB. Op. Cit., 2012, p. 13 - 33.

³²⁶ FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. v. III. Op. Cit., p. 36.

de mestiços, sobretudo do negro e do nativo, iam sendo agregados ou ratificados, conforme o tempo, novos significados.

Capítulo 3 – “Quadrilha de cabras”: os homens dos ‘coroneis’

A participação nas revoltas e o processo de institucionalização do *cabra*, infringindo sobre os homens que lutaram na Guerra do Pinto uma identificação de selvagens e fanáticos, relegaram para o restante do século XIX uma identificação negativa para os homens pobres do Cariri Cearense, sobretudo os que moravam em sítios e pés-de-serra, mais afastados, portanto, do espaço entendido como civilizado. O que, para as autoridades e elite senhorial, aumentava o receio de novas revoltas, como a de Pinto Madeira e seus *cabras*.

Ao cabo da década de 1830, havia no Cariri Cearense, de fato, a ideia de uma população que precisava ser vigiada continuamente e, mais do que isso, moldada aos interesses sociais. No entanto, a partir desse momento, uma necessidade se mostrou mais urgente para a elite social do Cariri Cearense: a disponibilidade de mão-de-obra e de um exército disponível para a proteção dos senhores mais abastados da região. Diante da necessidade de ter homens sujeitos a si, os senhores passaram a recrutar moradores e agregados. Nesse momento, o governo provincial, de seu lado, também o fazia em prol de sua própria militarização.

Por outro lado, o decorrer do século XIX trouxe o processo de expropriação do homem à terra, sobretudo com a Lei de Terras, de 1850. Os homens que viviam em áreas férteis no espaço rural com suas famílias e trabalhavam por sua sobrevivência, foram impelidos a se aliarem aos senhores mais abastados a fim de terem acesso a terra. Aliado ao receio das constantes contagens populacionais terem o efeito de uma escravização, ou mesmo de reescravização, muitos camponeses passaram a se sujeitar a um senhor, como agregados ou moradores, em troca de proteção à intervenção governamental e de moradia, em troca do trabalho prestado ao dono da propriedade.

A relação de sujeição aos senhores, contudo, apresentou outros desdobramentos. Além do trabalho na terra, na lida com o gado e no serviço doméstico, esse último feito em maior parte pelas mulheres, o senhor utilizava seus homens também para a sua proteção pessoal e a da sua propriedade. Foram, nesse sentido, instituídos serviços de ‘capangas’ aos *cabras*. Eram os homens do ‘coronel’. Curiosamente, esse tipo de atitude foi tolerada pela sociedade, que apenas percebia uma incongruência em tal costume quando se tratava de um senhor rival que participasse do partido político opositor.

Por outro lado, os *cabras* que recusassem se sujeitar a um senhor eram entendidos como perigosos e criminosos em potencial. Assim, aos senhores ficavam seus homens de

proteção. E aos *cabras* sem senhor, ficava a percepção de uma quadrilha. O que, sem dúvida, ajudava a reforçar ainda mais uma identificação negativa sobre esses homens.

Tópico 3.1 – “José Vicente com seus cabras”: camponeses, moradores e agregados

Em seção de 25 de abril pp participamos a V. Ex^{cia} os movimentos que tem tido lugar neste termo, agora porem mais urgente se fás participarmos a V. Ex^{cia} que graçando a noticia aos povos da Serra de São Pedro que o Major Torres entrava com forças naquela serra para chamar aquelles povos a ordem, e prender-se alguns facinorosos, emmediatamente juntaram-se na mesma serra, sob o comando de Vicente Ferreira da Penha, ex-comandante da facção de Pinto Madeira e se axão em armas e frequentando cada dia a reunião, segundo noticias certas de pessoas de verdade, que morão na mesma serra. Constam-nos que aquelles povos se axão municidados de pólvora, e balla, pois são frequentes as noticias desse municiamto, pelo que pode V. Ex^{cia} conhecer as tristes circunstancias que presentemente se nos oferece, e se medidas enérgicas não se efetuarem com presteza, teremos de ver em breve a guerra civil, portanto requisita esta câmara mui positivamente a V. Ex^{cia} as prontas providencias.³²⁷

Após os acontecimentos dos anos de 1831 e 1832, que ficaram conhecidos como a revolta de Pinto Madeira, a tranquilidade pública passou, em diversos momentos, a ser sobressaltada pelo medo de uma nova irrupção da rebelião. A afirmação sustentada pelas autoridades provinciais e locais de que Joaquim Pinto Madeira e o Vigário de Jardim, Antonio Manoel de Sousa, eram os cabeças da dissidência e que, portanto, ela estaria aniquilada se esses homens fossem capturados e presos, foi questionada pouco tempo após a deposição de armas ao general Pedro Labatut.

Em 6 de maio de 1833, a Câmara de Vereadores de Crato apresentou ao Presidente da Província, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, uma petição para que medidas enérgicas fossem tomadas para evitar a guerra civil, que acreditavam estar perto. O ofício continuava apontando que tais medidas incluíam um reforço para a tropa e, a que julgaram mais necessária, era o pagamento sem atraso do soldo do destacamento, para evitar deserções, como vinham ocorrendo em Missão Velha.

O receio dos governantes locais se voltava às investidas das quais os homens da Serra de São Pedro seriam capazes. Seu medo, também expressado em ofício anterior de 24 de

³²⁷ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 6 de maio de 1833, caixa 34, APEC, folha 1.

abril, se resumia a força de um povo que tinha se mostrado não um mero aliado dos ‘chefes’ da revolução de 1831 e 1832, mas uma comunidade camponesa consciente de suas necessidades e do papel devastador do governo em suas vidas, pelo menos desde a década de 1820.

O enfrentamento da seca de 1825, fome, epidemia de varíola e o recrutamento para a Guerra da Cisplatina, aliado a uma política voltada para o beneficiamento das elites e senhores de terras em detrimento da população pobre e despossuída, deixou uma desconfiança em relação aos interesses e preferências dos governos provincial e local.³²⁸

Guilherme Palacios lembra que foi esse o contexto de formação de comunidades camponesas em todo o interior nordestino. Mais especificamente, argumentou que a partir de 1790 a expulsão das famílias camponesas de áreas férteis, a proibição do plantio de algodão e o cercamento das melhores terras para evitar sua utilização provocou um movimento migratório em busca de espaços onde o braço do governo não os alcançassem e eles pudessem cultivar seus gêneros de subsistência para seu sustento e a venda num restrito mercado local. Conforme Palacios, um dos processos desenvolvidos na primeira metade do século XIX foi “o crescimento de uma espécie de pânico coletivo diante da perda da autonomia e da aproximação do Estado”.³²⁹

Dessa maneira, ao perceberem que as tropas do governo adentravam em seu espaço de moradia e produção, a população da serra de São Pedro se convulsionou a fim de evitar que o Estado passasse a moldar suas vivências. *Chamar esses povos à ordem* representava, para eles, a intervenção direta no modo como conduziam suas vidas e trabalho, e também na maneira como entendiam o mundo.

Tal reação dos camponeses, por outro lado, era entendida de maneira viesada pelas elites senhoriais e autoridades políticas nas vilas do Cariri Cearense, sobretudo pelo recente envolvimento das populações serranas na revolta de Pinto Madeira. Ainda temerosa, em outubro de 1833, a câmara de vereadores de Crato enviou nova correspondência à Presidência da Província.

Não foi de balde que esta Câmara em suas participações de 26 de abril e 6 de maio, dirigidas a V. Exa. acerca dos movimentos em que se achavão os povos da serra de São Pedro, Carás e Correntinho, reclamava providencias enérgicas a tal respeito. Agora porem, que já se vai realizando em ditas

³²⁸ Márcia Motta em destaca a luta dos trabalhadores em busca não apenas na luta pelo acesso à terra, ou mesmo a manutenção de sua posse, ou pela permanência do que entendiam serem seus direitos costumeiros. Ver mais em MOTTA. Op. Cit., 1998.

³²⁹ PALACIOS, Guilherme. *Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas*, v.1/ Welch, Clifford A. et al (orgs). São Paulo: editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e desenvolvimento Rural, 2009, p. 161.

participações espozemos a V. Exa., temos deliberado mandar um próprio a V. Exa., visto que a tranquilidade publica se axa em muito ameaçada pelos acontecimentos que passamos a expor a V. Exa. No dia 29 do corrente, as 2 oras da madrugada, foi atacado o capitão-mor Joaquim Antonio Biserra em sua própria casa, por huma quadrilha de Cabras, vinda da serra de São Pedro, exigindo armas de nação, que se axavão em poder do capitão-mor, e de facto as conduzirão, visto que nenhuma rezistencia se pode fazer para não ser esperado semelhante ataque. Na mesma noite forão a casa do capitão Antonio Luiz do Amaral e depois de lhe botarem as portas abaixo, tomando duas armas da nação, que estavam em seo poder, visto esta adhoptado como planno, pois algumas armas elles tem tomado aos viajantes, principalmente na estrada do Icó, que se axa quase intanzitavel, por ser diariamente cruzadas por quadrilhas daquelles malvados, aggregados dos facinorosos Jose Maxado, e hum tal de bem te vi.³³⁰

As duas petições, apresentadas no tópico anterior e no início deste – apenas com variação da data de 24 para 26 de abril, perpetuavam a imagem de terror criada na revolta de 1831 e 32 sobre os indivíduos que chamavam de *Cabras*, ainda escrito com C maiúsculo. Nesse momento, porém, a construção de tal figura parecia ser mais abrangente, pois passaram a falar em uma *quadrilha de Cabras*. A referência ao coletivo era uma novidade para a ideia de associação criminosa que queriam difundir sobre os homens dos sítios do Crato.

O termo, por si só, pressupunha que os *cabras* estavam amotinados para uma nova revolta. Nada obstante, os vereadores ainda ‘materializaram’ sua denúncia. O relato acerca da invasão e tomada de armas ‘de nação’ foi feito de forma a mostrar o perigo oferecido pelos *cabras* para os ‘distintos’ moradores da vila.

Os açacinos continuão sem temor as leis, e as Authoridades, e muitos juízes de paz não cumprem com os seos deveres, huns por omissos e outros por coactor, por não ter nem forças a sua disposição, porque aquelles povos que rezidem nos círculos desses juízes de paz, são estes mesmos facinorosos que vivem diariamente armados, cometendo açacinos, e prontos a atacarem as autoridades. Claro esta Exmo. Snr. que estes juízes de paz nenhuma providencia podem dar nos seos círculos e nem se atrevem a processar delinquentes perturbadores; huma vez que eles não tem força prompta para a captura desses mesmos perturbadores. He neste estado de circunstancias, que se axa esse município, e se V. Exa. Não providenciar, muito antes de findar o ano temos rompimento, pelo que se axão os Cabras municidados, e com bastante armamento, pelo que este planno de andarem tomando armamento não pode por nenhum principio indicar outro fim que não seja o rompimento de nova revolução.

Havia uma percepção maniqueísta acerca da situação do Crato. De uma parte, estavam senhores tidos como honrados, que aparentemente viviam em paz; de outra, perturbadores que queriam agastar a paz social, chegando até a contar com a ajuda ou omissão de autoridades

³³⁰ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Offício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 31 de outubro de 1833, caixa 34, APEC, folhas 1 e 2.

locais. Esses homens da serra, enfim, entendiam os vereadores cratenses como ignorantes, levados em todo vento de rebeldia e temíveis por sua selvageria com que foram acostumados por viverem num ambiente rural e sem preparo moral e educacional.

Essa situação era percebida com maior terror por verem o nível de organização e mobilização dos homens dos sítios e serras próximas à vila. Na petição advertiram estarem os *Cabras municidados, e com bastante armamento*, o que apontava para a iminência de um novo levante, como o provocado por Pinto Madeira. Em verdade, acreditavam ser essa nova revolução, em suas palavras, uma extensão da ocorrida um ano atrás.

Por outro lado, na narração daquelas autoridades locais, bem como nos outros ofícios enviados à Presidência da Província, pode ser observada a tentativa de desenhar o espaço geográfico a que pertenciam os *Cabras*. A citação das vilas de São Pedro, Carás e Correntinho já demarcava que o problema não era pontual, mas envolvia um significativo espaço da Comarca de Crato. No restante da petição, essa modelagem ainda se tornou mais óbvia.

Exmo. Snr. a força que aqui se axa apenas pode goarnecer a villa, e não tem suficiencia para se tirar parte dela para rebater qualquer rompimento, que aja de ter neste lugar e em qualquer ponto deste município, e no de Jardim, e por isto requisita esta Câmara a V. Exa. mais tropa, armamento e munição. Não ignora V. Exa., que esta Câmara tem sido incansável, em expor a V. Exa., os plannos dos partidários de Pinto Madeira; requisitando providencias a fim de se evitar a nova revolução; que tem por fim resultados mais horrorozos, do que a passada, por isso infelizmente nossos clamores em parte tem tido o mesmo efeito que praticas no dezerto. Axa esta Câmara conveniente que V. Exa. dirija uma circular aos comandantes das villas do Icó, Lavras, São Mateus e Inhamuns, e o daqui, authorizando-os para coadjuvarem com hua força; para com toda a brevidade atacarem as serra de São Pedro, Correntinho, rio salgado e outros lugares onde constar, que se acoutão os malvados, pelo que consta a esta Câmara que mais de três mil Cabras se axão dispostos para romperem. Jose Dantas se axa no Riixo das Antas comonicando-se com Jose Maxado, Vicente Ferreira da Penha, e outros ex-comandantes de Pinto Madeira. Axa igoalmente esta Câmara justo, que V. Exa., dirija terminante ordem a tal respeito, ao coronel Agostinho Pessoa em que esta câmara, e cidadãos do seo município muito confião pelo seo patriotismo e serviços prestados a sua pátria. Se V. Exa., se dignar anuir a esta medida, seja posta em pratica com a possível brevidade, enquanto a estação do tempo oferece melhor vantagem. Não anuindo porem V. Exa., esta nossa requisição, se digne fazer certo a esta câmara para que ella com os pacíficos cidadãos e suas famílias possuão com tempo retirar-se deste infeliz paiz e buscar em terra alheia ao menos o abrigo da existência. 31 de outubro de 1833.

Para além da relação com a revolta de Pinto Madeira, o que se percebe é que a população a que chamavam de *cabras* era considerada numerosa o suficiente para deixar as autoridades políticas locais sobressaltadas. No relato, foi citado que havia três mil homens prontos para a guerra, espalhados por boa parte do Cariri Cearense. Em outros momentos, a

referência na documentação municipal e provincial também apontou um considerável número de *cabras* em todo o espaço sul Cearense. Em sessão de 11 de agosto de 1832, a Câmara do Crato pediu ao Presidente da Província que tirasse de

dentro do Cariry dous a três mil cabras cujos depois de processados sejam degredados para o lugar que mais convier, pois que a maior parte dessa gente, se acaso não fôr capturada ou morta, aquêles rebeldes não porão dúvida em acompanhar aquêles dois malvados, segundo o afêro em que ainda estão os povos.³³¹

Mais de dois anos depois, a Presidência da Província, naquele momento sob o comando de José Martiniano de Alencar, ainda reclamava da mobilidade “de muitos facinorosos, reos de morte e sectários de Pinto Madeira e Vigário Antonio Manoel de Sousa escampando-se as diligencias da justiça se refugião no termo de sua jurisdição”. Para Alencar, porém o problema era ainda mais sério, pois “os criminosos tem de costume passarem-se de huns para outros termos”.³³²

A fim de evitar mais um tumulto e procurar prender os ‘facinorosos’, esse Presidente enviou circulares aos Juizes de Crato e Brejo Grande, a fim de estancarem as passagens pelas fronteiras. Entretanto, o problema, em resumo, era que os *cabras*, a quem chamavam também de facinorosos e malvados, povoavam boa parte do Cariri Cearense, ou Comarca de Crato.

Se cruzadas as informações dos ofícios que citavam as localidades dos *cabras* – ou utilizando os adjetivos que a eles relacionavam, é possível perceber como estavam, de fato, espalhados por toda a região. No ofício de 24 de abril de 1833 foram citados os sítios de S. Pedro, Carás, Cariu; em 6 de maio renovaram a alusão aos povos da serra de São Pedro; e em 31 de outubro do mesmo ano, os de São Pedro, Carás [novamente] e somado o de Correntinho, a estrada do Icó e as imediações do rio Salgado e Riacho das Antas. Já a circular expedida pelo Presidente Martiniano de Alencar citava a vila de Crato e a de Brejo Grande, como espaços de passagem utilizados pelos *cabras*.

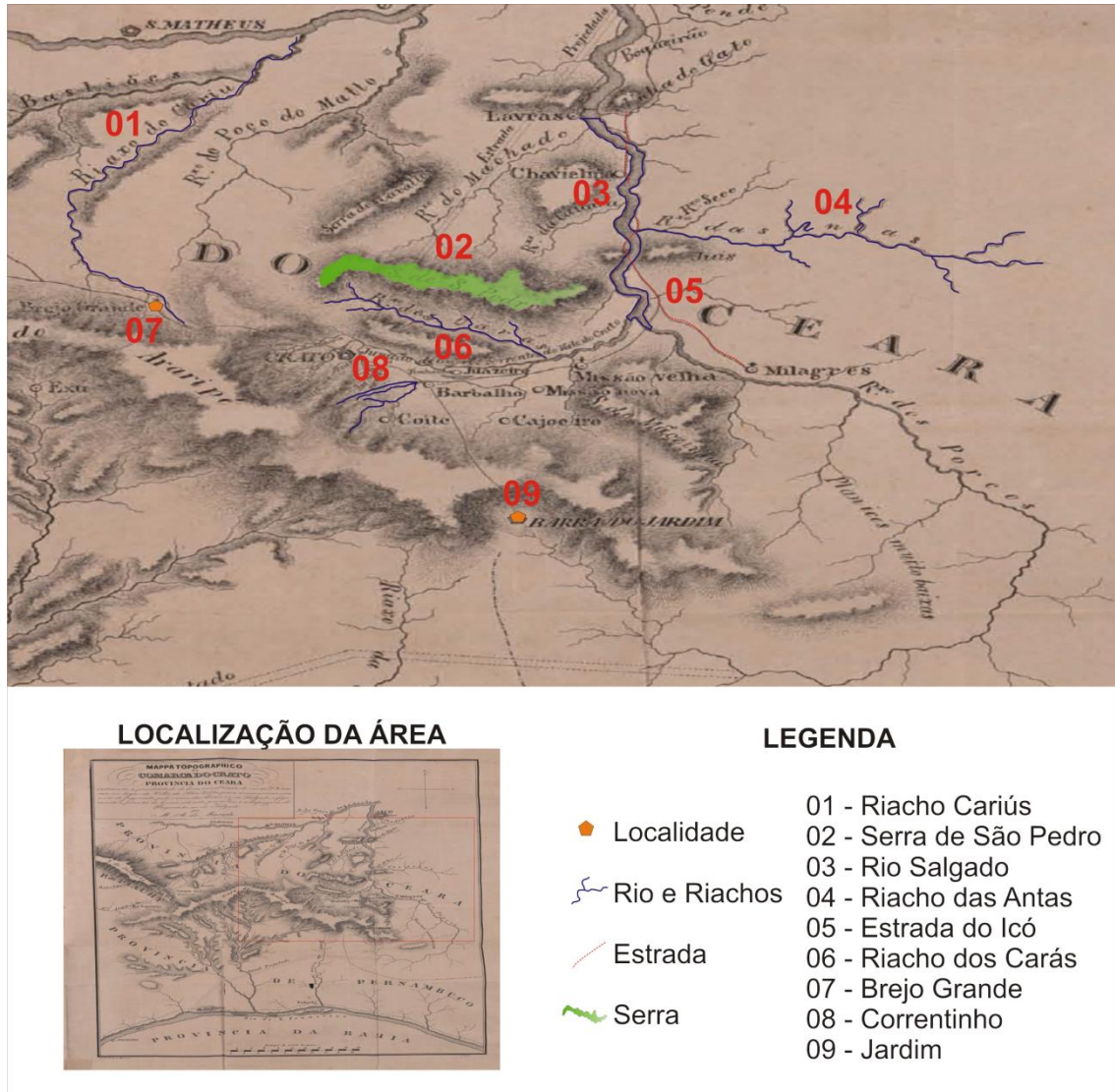
De outra parte, na Representação ao Ministro dos Negócios do Império, o regente Diogo Antonio Feijó escrita quando da revolta de Pinto Madeira, Alencar ressaltou que “o país Cariry” era “cercado por desfiladeiros e gargantas de serras de pouca passagem a tropas e oferece fácil defesa aos que estão dentro”.³³³ Mostrando que era não apenas uma região de difícil acesso, mas de conhecimento para as pessoas que ali viviam, sobretudo os *cabras*.

³³¹ *O Araripe*, 05 de dezembro de 1857, n.º 121, p. 03, col. 02.

³³² APEC, Fundo Governo da Província, Correspondências Expedidas/ Enc. 28, Ano 1834, p. 46.

³³³ Representação do senador José Martiniano de Alencar ao Ministro dos Negócios do Império, o regente Diogo Antonio Feijó. Transcrita por FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. v. III. Op. Cit., p. 54.

O mapa do Cariri Cearense em meados do século XIX pode explicitar bem essa questão.



Mapa 1 – Espaços dos *cabras* no Cariri Cearense.

Fonte: mapa produzido por Lourdes Carvalho, professora de Geografia pela Universidade Regional do Cariri, tomando como base o mapa de Macedo, Marcos Antonio. Mappa topographico da comarca do Crato provincia do Ceará indicando a possibilidade de hum canal tirado do rio de S. Francisco no lugar da villa de Boa Vista para communicar com o rio de Jagoaribe, pelo riacho dos Porcos e o rio Salgado e figurando a planta de huma estrada para Ico, e a tapagem do Boqueirão no rio Salgado por M.A de Macedo [map]. 8,5cm = 20 leagues [111km]. Rio de Janeiro: Lith.Arch.Militar, ca.1890 [1871?] (Biblioteca Nacional, ARC.020.13,009 Cartografia).

No mapa produzido, é possível perceber como a preocupação dos vereadores do Crato, bem como de Martiniano de Alencar tinha fundamento. Os lugares que anunciaram como reduto de *cabras* eram situados nos arredores da vila de Crato, centro administrativo da Comarca. E mais ainda, eram espaços pelos quais passavam as principais estradas de acesso ao Cariri, naquela época.

No relato feito em 25 de abril de 1833, as autoridades da comarca de Crato foram enfáticas em sua denúncia, ao participarem

à V. Exa as atitudes insubordinadas em que se acham os povos desse termo, isto he aquelles que habitão na Serra de S. Pedro, Riacho Carás, Correntinho e toda parte da serra para o Brejo Grande, de maneira que as estradas por estes lugares estão quase intransitáveis.³³⁴

Ana Isabel Cortez argumenta que “o estabelecimento dos caminhos no Ceará era adequação das estradas abertas pelos nativos aos interesses mercantis dos que chegavam. Como, de outro lado, era requerido pelo crescimento da população e economia locais”.³³⁵ Dessa maneira, a preocupação com a tomada das estradas pelos *cabras* terminava por implicar em questões não apenas sociais, mas principalmente econômicas, uma vez que estavam presentes nas vias oficiais de acesso ao Cariri.

O Cariri Cearense, em caráter oficial, estava ligado por, pelo menos, três estradas não apenas à própria Província, como também às que lhe faziam fronteira, como Paraíba, Pernambuco e Piauí. Eram elas: a estrada do rio Salgado, a Crato – Oeiras e a estrada do Rio São Francisco, feita passando por Exu, no Pernambuco.

A estrada do rio Salgado ligava o sul ao principal porto da Província até 1850, tendo as vilas de Icó, Fortaleza e Aracati em seu caminho, através de sua ligação pela estrada Geral do Jaguaribe, via de passagem do comércio no Ceará. No lado sul, ficava nas proximidades dessa estrada o sítio Carás, o Correntinho e a Serra de São Pedro, também por serem os mais próximos da vila do Crato - entre 15 e 30 km de distância.

Ao oeste havia a estrada Crato – Oeiras, que ligava essa região ao Piauí passando por Brejo Grande, onde ficava o sítio Cariú. Esse também se aproximava de fazer fronteira ao norte com as vilas de Saboeiro, São Mateus e Telha (atual Iguatu), a oeste com a Província do Piauí e ao sul com Pernambuco, através da serra do Araripe. Do lado leste da Província havia uma comunicação também com vilas pernambucanas, até alcançar o rio São Francisco, região que, segundo Martiniano de Alencar, era conhecida e bastante visitada pelos homens sul cearenses.

E, por fim, ficava a chamada Barra de Jardim, ao sul, a qual tinha livre comunicação com Pernambuco e Paraíba e, principalmente, estava bastante próxima a estrada da ribeira do

³³⁴ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ata da Câmara Municipal do Crato, em 25 de abril de 1833, caixa 34, APEC, folha 1.

³³⁵ CORTEZ, Ana Isabel R. P. Os caminhos sertão à dentro: Vias abertas por nativos e estradas de ribeiras no Ceará no século XVIII. In: *Revista Latino-Americana de História*. Vol. 2, nº. 8 – Outubro de 2013, pp. 141 – 160, p. 156.

Salgado, também conhecida como estrada do Icó. Esta, conforme João Brígido, era o caminho frequentemente utilizado até aquele momento pelos viajantes. Ao vir por ela ia-se de “Icó as Lavras, dahi a Venda, dahi a Missão Velha e dahi finalmente ao Crato. De Missão Velha sobre os milhares terrenos possíveis, se teria uma curta linha para a Barbalha, e do Riacho dos porcos uma outra para Milagres”,³³⁶ o que proporcionava uma mobilidade ainda maior para os homens que viviam às suas margens.

Mais alarmante era o fato, como pode ser observado no mapa apresentado, que as estradas, bem como a serra do Araripe, terminavam por completar um cordão de isolamento em torno da Comarca do Crato, o Cariri Cearense na época. Tal situação indicava que a principal vila dessa jurisdição estava à mercê das convulsões que os ‘malvados’ – como as autoridades locais os chamavam - intentassem fazer, assim como ressaltavam que também tinha ocorrido na Guerra do Pinto. Essa era a razão de tantos ofícios e petições enviados à Presidência da Província não apenas no ano de 1833, como também em 1834. E, por outro lado, da constante vigilância sobre esses homens dos sítios e pés-de-serras do Cariri.

Por outro lado, os sítios e localidades citadas pelos vereadores da Comarca de Crato estavam localizados em áreas consideradas ‘molhadas’ do Cariri. Esse, é válido ressaltar, é o desenho comumente colocado para o Cariri, sempre lembrado na historiografia local, como um oásis no meio do sertão. Todavia, Darlan Reis aponta que

na verdade, a região não é toda banhada pelas águas, nem todos os solos são férteis. A área com essa configuração é a da Chapada do Araripe, na parte das encostas e margens dos rios, principalmente na área pertencente ao Crato. A chapada proporcionava terra e um manancial de águas que, se não ficavam totalmente imunes ao problema da seca, constituíram-se em reserva importante do *continuum agrário* cearense.³³⁷

No mesmo raciocínio, Jörn Seemann, em seu estudo, advertiu que “a leste [a região do Cariri Cearense] permanece estranhamente vazia como uma planície de inundação”.³³⁸ Ficando a outra parte, entendida como molhada, a ser a opção de espaço para o adiantamento agrícola da região. Por essa razão, os vereadores temiam tanto as convulsões, pois estas poderiam ocorrer em espaços de potencial desenvolvimento para a agricultura no Cariri, sobretudo a canavieira. Mais ainda, eram esses ‘malvados’ os moradores dos sítios das partes ‘molhadas’ do sul da Província.

³³⁶ *O Araripe*, 14 de fevereiro de 1857, n.º 82, p. 02, col. 01.

³³⁷ REIS JR. Darlan de O. Terra e trabalho: as disputas judiciais na comarca do Crato, na segunda metade do século XIX. In: *Revista Latino-Americana de História*. Vol. 1, n.º. 4 – Dezembro de 2012, pp. 68 – 88, p. 70 e 71.

³³⁸ SEEMANN. Op. Cit., p. 89.

Dessa maneira, além de povoarem as estradas, os *cabras* ainda tiveram sua moradia relacionada a determinados sítios, boa parte citados nas atas e petições da Câmara de Crato. Como a revolta do ano anterior estava muito recente na memória das autoridades locais, a referência a esses homens e dos sítios de moradia era geralmente recorrida para lembrar que eram insurgentes.

No entanto, com o passar do tempo, os *cabras* permaneceram relacionados a tais localidades, mesmo sem referência ao Pinto Madeira. Paulo Elpídio de Menezes, em suas lembranças, descreveu que aos domingos

começava a cabroeira a descer a passar pela porta lá de casa, (...) Tratava-se dos trabalhadores dos engenhos e sítios das encostas da Serra do Araripe, desde o Cafundó, Lameiro, Bebida Nova, Cinzeiro, Misericórdia e Fábrica.³³⁹

O termo cabroeira, utilizado pelo memorialista, aponta para o entendimento do *cabra* como um elemento que era parte de um coletivo. Eram os trabalhadores dos engenhos e sítios que ficavam situados no território de Crato, elevada à cidade em 1853. Assim como estes, os *cabras* das demais localidades do Cariri Cearense eram camponeses ligados, em sua maioria, aos senhores pelas relações de moradores, agregados, rendeiros, ou mesmo meeiros.³⁴⁰

A formação dessa população, conforme visto no primeiro capítulo dessa tese, está relacionada ao processo de construção do Estado Nacional, com a exclusão do conceito de cidadão à várias categorias sociais, e, de acordo com Guilherme Palacios, à conseqüente pauperização e revolta dos camponeses expropriados de suas terras e culturas agrícolas. Conforme esse autor, esses camponeses eram “cultivadores pobres que fugiram para o interior de matas alagoanas, para os brejos e agrestes pernambucanos e paraibanos, para os cariris cearenses, onde restabeleceram suas normas de vida social e econômica num crescente

³³⁹ MENEZES, Paulo Elpídio de. O Crato de meu tempo. Fortaleza: Edições UFC. Col. Alagadiço Novo, 1985, p. 20.

³⁴⁰ É válido ressaltar que *cabras* englobava não apenas os homens, mas também mulheres e crianças, apesar da referência ser sempre dirigida ao *cabra*, masculino. Com este, dá-se o mesmo simbolismo para o caboclo, na região Norte do Brasil. De acordo com Lima, “O simbolismo masculino do caboclo não é só conseqüência do artigo masculino (“O caboclo”). Enquanto outras categorias sociais, tais como camponês, poderiam evocar a imagem de uma família e atividades de subsistência, a conotação masculina do caboclo está relacionada com o papel econômico dos homens na execução das atividades de subsistência mais próximas da natureza: a caça e a pesca. Conforme se discute abaixo, o meio ambiente amazônico e o comportamento econômico do caboclo são componentes centrais do seu estereótipo. Embora a mulher cabocla desempenhe um papel econômico chave, ela só aparece em associações secundárias ao protótipo. Em relação ao papel do homem, o dela é menos exótico e mais próximo da cultura, isto é, a agricultura e as atividades domésticas. Ela é apresentada, entretanto, em outro contexto: como “a caboclinha”, simbolizando uma sensualidade mansa”. LIMA. Op cit., p. 12 – 13.

antagonismo para com o Estado e num nítido movimento de resistência e salvaguarda de sua liberdade e autonomia”.³⁴¹

No Cariri Cearense, desde inícios do século XIX, é perceptível uma progressiva pauperização dos camponeses através do seu afastamento das terras férteis ou das fontes de águas, bem como, e também como consequência, da dificuldade de se estabelecerem como produtores, mesmo que para um incipiente comércio interno. Aliado a isso, a política governamental, não apenas no início dos oitocentos, mas em toda a centúria, foi a de restrição do espaço de mobilidade e produção para esses camponeses; unidos às dificuldades das secas, pestes e recrutamentos pelas quais passavam com uma periodicidade muito curta.

O resultado desse processo foi a paulatina submissão de muitos camponeses, ou *cabras*, como eram chamados no interior sul cearense, à situação de agregados e moradores dos senhores que tinham o controle das terras férteis. De tal maneira, que o cenário do Cariri Cearense, sobretudo nas serras e suas encostas foi, com o tempo, sendo alterado.

Na narração de algumas de suas memórias, José Pinheiro Bezerra de Menezes, proprietário e morador no sítio Curraes, situado entre Crato e Barbalha, pela estrada que ficou conhecida como Arajara, relatou a ‘organização’ dos sítios do Cariri Cearense. Em suas palavras,

as encostas do Araripe são muito povoadas, pode-se dizer que de kilometro a kilometro se encontra um sitio com sua casinha branca, rodeada de palhoças de agregados, tendo ao lado o engenho de ferro ou fabrica de fazer rapadura e aguardente.³⁴²

É preciso considerar que a cultura canavieira significava apenas uma fração da economia regional, dividindo espaço com a criação de gado e a lavoura de subsistência, com ênfase especial para o plantio da mandioca. E mais, que em cada uma das atividades foram utilizados agregados e moradores em sua execução; muito embora nas fazendas de gado, esses indivíduos fossem conhecidos como vaqueiros, e tivessem atribuições e organizações diferenciadas dos trabalhadores do eito.

De outra parte, o texto, escrito em 1915, não faria mais nenhuma relação com a presença de escravos no sítio. Nada obstante, até 1884, data oficial da extinção da escravatura no Ceará, trabalhadores escravizados e livres, uns e outros recebendo a denominação de *cabra*, dividiram o mundo do trabalho no Cariri Cearense, mesmo o número de cativos sendo bem inferior ao dos livres – conforme será melhor estudado no capítulo 4.

³⁴¹ PALACIOS. Op. Cit., p. 161.

³⁴² MENEZES, José Pinheiro B. de. Notas colhidas e observações feitas por um Amigo da Terra em setembro de 1915. Município do Crato. Fortaleza: *Instituto do Ceará*, Ano XXXII, 1918, p. 161.

De toda forma, a tensão entre a escravidão e o trabalho livre foi outro elemento que marcou a (in)submissão dos camponeses aos senhores. Isso ocorria porque a diminuta escravaria obrigava o senhor a ter em sua produção braços livres, os quais além de servirem como força de trabalho, por morarem rodeando a casa do senhor, ainda lhes serviam de proteção.

Em pesquisa anterior, realizada em 272 inventários, foi possível perceber que entre 1850 e 1884, período final do cativeiro na região, havia, de fato, uma escravaria bastante restrita e espalhada nas propriedades caririenses. Do total das propriedades observadas, 49,6% delas era de senhores cujas escravarias continham até cinco escravos. Das escravarias que dispunham entre seis e dez cativos, essa porcentagem decrescia para 11,1%; entre onze e quinze, 4,04%; entre 2,2% e entre 21 a 30, apenas um senhor, o Major Felipe Telles de Mendonça.³⁴³

Também era considerável o número de senhores que não dispunham do elemento servil dentre seus bens, eram 89 das propriedades analisadas. Esta cifra chama à atenção por ser maior que o número de escravarias com mais de cinco cativos, pois todas elas somadas apenas chegam a um total de 48 (17,7%). Nesse sentido, predominavam no Cariri os pequenos plantéis e, por essa razão, os senhores tinham de utilizar o trabalhador livre ou liberto. Segundo Figueiredo Filho, “cedo mesmo o engenho caririense teve que alugar braços para o trabalho. O elemento cativo por si só não chegava para todos os misteres da cana”.³⁴⁴ Dessa maneira, os senhores de engenho do Cariri tiveram que se adequar a determinadas condições.

A região sul cearense, por não sofrer de imediato com as secas que frequentemente assolavam a Província, foi um dos destinos mais procurados por pessoas que, fugindo dos seus sertões, vinham procurar abrigo e emprego. A oferta de braços ao trabalho, embora nem sempre tão espontânea a todos os tipos de serviços, aumentou consideravelmente, sobretudo após a década de 1850.

A seca de 1845 resultou numa entrada massiva de imigrantes na região; por outro lado, no âmbito legal, duas promulgações de leis contribuíram para que relações sociais fossem engendradas, em especial, entre senhores e trabalhadores livres e libertos. Em 1850, foram promulgadas a Lei Eusébio de Queiróz e a Lei de Terras. A primeira significou o fim do tráfico atlântico de escravos para o Brasil e início do comércio interprovincial de cativos para o sul, do qual o Ceará foi um dos maiores fornecedores. Esse contexto diminuiu de maneira drástica a oferta de escravos para os senhores locais.

³⁴³ CORTEZ Op. Cit. p. 64.

³⁴⁴ FIGUEIREDO FILHO. *Engenhos de rapadura do Cariri*. Op. Cit. p. 24.

A segunda, por sua vez, atingiu o pequeno camponês, que não tinha a posse das terras nas quais vivia e trabalhava. De acordo com Regina Gadelha,

era finalidade principal da Lei de Terras "destruir as antigas formas de apropriação do solo". O fato é que a terra, até então, quase nenhum valor possuía entre nós. "A terra deve adquirir valor e os proprietários renda", argumentava o Deputado Barbosa, representante do Rio de Janeiro, porém, no sistema, para explorar e dominar o trabalho.

A Lei fixaria, portanto, o preço da terra para os posseiros, mas desconsideraria os roçados simples como característica da posse. Restringia-se, assim, a possibilidade da pequena propriedade, preservando-se, ao mesmo tempo, a estrutura da propriedade.³⁴⁵

O intuito dessa legislação, segundo a autora, estava pautado no fato de que esta, entre outras dimensões, veio assegurar “a manutenção de um contingente de trabalhadores livres disponíveis para a grande propriedade”.³⁴⁶ Medida que asseguraria a produção, sobretudo das Províncias do Norte, que estavam perdendo o diminuto contingente cativo de que dispunha para o sul cafeeiro, além de obrigar livres e libertos a fixarem relações com os proprietários. Conforme Eric Sabourin, “Esta foi votada sob a pressão dos grandes proprietários, que pretendiam limitar a ocupação das terras devolutas pelos trabalhadores rurais, o que privaria os fazendeiros de mão-de-obra”, tornando “impossível obter terras a não ser por meio de compra”.³⁴⁷

Assim, foram aparecendo, ou mesmo se fortalecendo, a figura do posseiro, mas também a do agregado, do morador, do posseiro e do meeiro, que significavam justamente a adaptação dos camponeses destituídos das terras que antes delas se utilizavam para vida e moradia. Esses homens, sujeitos a tais relações, ao lado dos poucos cativos que ficaram, passaram a compor a massa dos trabalhadores do Cariri Cearense na segunda metade do século XIX.

Nada obstante, essas relações existiam fundamentalmente a partir do estabelecimento de laços com os senhores de terras, os quais podiam ter bases financeiras, de proteção e até mesmo de afetividade. Ao escrever acerca d’*O Homem do Nordeste*, Thomaz Pompeu Sobrinho descreveu as relações engendradas na formação de uma fazenda.

O fazendeiro que vinha residir definitivamente na propriedade, geralmente trazia família e alguns agregados, portugueses e mazombos

³⁴⁵ GADELHA, Regina Maria d’Aquino Fonseca. A Lei de Terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho do Brasil do século XIX. In: *R. História*, São Paulo. 120, p. 153-162, jan/jul. 1989, p. 161 [grifo da autora].

³⁴⁶ GADELHA. Op. Cit. p. 157.

³⁴⁷ SABOURIN, Eric. *Camponeses do Brasil* – entre a troca mercantil e a reciprocidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, p. 36.

aparentados, mas sem economia, mestiços com que em outras ocasiões se relacionara, ordinariamente mulatos, às vezes mamelucos ou cafuzos. Trazia também escravos, poucos, quase sempre dois ou três homens para o serviço doméstico.

Se o fazendeiro era homem de prestígio, atraía muitos moradores, formando-se uma plebe numerosa sob a sua autoridade. Os agregados, quando se faziam acompanhar de suas famílias, construía pequenas casas cobertas de palha, onde passavam a residir; os solteiros ficavam na casa-grande ou na do vaqueiro. (...)

Agora já eram várias as famílias que aí viviam e os seus filhos e filhas procuravam mulher e marido ou entre os índios da vizinhança ou entre os outros *moradores* e agregados da própria fazenda ou das fazendas vizinhas.³⁴⁸

A constituição de famílias é, para o autor, o do fazendeiro até os seus agregados e moradores e também a composição das comunidades de cada grupo social. Para os grupos menos influentes economicamente, Pompeu Sobrinho considerou a mistura com índios e mestiços, formando número maior de núcleos familiares e, assim, aumentando o número de pessoas sob as ordens do senhor. Em contradição, surgia um tipo de família mista que, ao invés de fortalecer a grande ‘família’ do senhor, tornava os laços mais fortes entre os grupos e distanciavam-se do paternalismo senhorial.

De toda maneira, a relação senhor/patrão com seus trabalhadores era mediada por uma imposição, de cima, de dependência; nas palavras de E. P. Thompson, “uma ensaiada técnica de domínio”.³⁴⁹ A aparente deferência e concordância da atitude paternalista do senhor/patrão, não significava um estado de inércia ante uma posição de dominado, mas a construção de uma ordem que lhes fosse favorável em determinados aspectos. Ainda conforme Thompson, “por mais gritantemente desigual que fosse essa relação, ainda assim a *gentry* precisava de algum apoio dos ‘pobres’, e os pobres sentiam que eram necessários”.³⁵⁰

Na parte mais baixa dessa escala social, ironicamente considerados como ‘partícipes’ da família patriarcal, estavam os moradores e agregados. Interessante perceber que Pompeu Sobrinho estabeleceu diferenças para as duas categorias e até as considerou em hierarquias distintas. O agregado, para ele, era uma pessoa sem posses, mas que tinha alguma importância social, como por exemplo, pelo nascimento. A esse tipo, mais a frente em seu texto, chamou de ‘agregados de categoria’,³⁵¹ certamente considerando que existiam diferenciações sociais e étnicas dentro desse grupo.

³⁴⁸ POMPEU SOBRINHO. Op. Cit., 1837, p. 378 [grifo do autor].

³⁴⁹ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 62.

³⁵⁰ THOMPSON, E. P. Op. Cit. p. 85.

³⁵¹ POMPEU SOBRINHO. Op. Cit., 1837, p. 379.

Quanto aos moradores, esses pareciam estar um nível abaixo da categoria dos agregados. Foi referindo-se a eles que Pompeu Sobrinho considerou juntar o senhor *uma plebe numerosa sob sua autoridade*. Para esses, não havia nenhuma distinção social e, com um grifo, o autor apenas apontou sua presença na fazenda, sem delinear sua participação nas atividades econômicas do senhor, mas deixando entrever uma relação diferenciada da que apresentou para os agregados.

A historiografia também faz diferenciações entre agregados e moradores, sintoma de que as relações de sujeição engendradas entre trabalhadores livres e os senhores de terras não se resguardavam apenas ao espaço da produção e nem estavam restritas à troca de favores. Quanto aos primeiros, em *Sobrados e Mocambos*, Gilberto Freyre citou regiões em que o braço escravo não era utilizado, mas o do agregado. Para o autor, eram características do que foi denominado como ‘civilização do couro’, quando os senhores reuniam em suas propriedades agregados e dava-lhes o benefício de utilizarem pequenos tratos de terra para roçado e material para que pudessem construir suas palhoças.³⁵² Criava-se, assim, uma relação patriarcal, de dependência.

Eni Samara, em pesquisa acerca dos agregados de Itu – São Paulo, apontou que eram homens, mulheres e crianças que tinham em comum o fato de não possuírem terras ou casa própria, tendo, portanto, que se sujeitar aos senhores, nos mais diferentes tipos de relações.³⁵³ Carlos Bacelar afirmou que a relação do agregado denotava que alguns segmentos da sociedade não conseguiam se estabelecer autonomamente. Nesse sentido, procuravam trocar trabalho por teto e comida, ou instalar-se como favor em terras de outro.³⁵⁴

No que se refere aos moradores, os quais Eric Sabourin também chamou de meeiros, foi uma relação que se estabeleceu à medida que a escravidão perdia espaço. Afrânio Garcia Jr, numa tentativa de definir esse grupo afirmou que “ser ou tornar-se morador significava se ligar ao senhor do domínio de uma maneira muito específica, numa relação que supunha residência e trabalho simultaneamente”. Dessa maneira, “ao pedir morada, quem o fazia já demonstrava não ter melhor opção de lugar para ir; não dispo de meios de organizar sua existência social, vinha pedir ao senhor que os fornecesse e até mesmo os organizasse para ele”.³⁵⁵

³⁵² FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mocambos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1968, p.LVIII.

³⁵³ SAMARA, E. de M. *O papel do agregado na região de Itu*. 1780 a 1830. São Paulo: Museu Paulista, v.6, 1977 (Coleção Museu Paulista, série História).

³⁵⁴ BACELLAR, C. A. P. Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão. In: SILVA, M. B. N. da (Org.). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 187-199.

³⁵⁵ GARCIA JUNIOR, Afrânio R., *O Sul: caminho do roçado*. Brasília: Editora Marco Zero e Editora UNB em co-edição com o MCT CNPq, 1990.

Seguindo a mesma lógica, Sabourin apontou que “os moradores eram trabalhadores que viviam, de forma permanente, em pequenas moradias fornecidas pelo patrão”. Contudo, se diferenciavam pelo tipo de reciprocidade que prestavam aos senhores das terras:

aqueles que dividiam sua colheita com o proprietário eram meeiros. E aqueles que trocavam o trabalho (mesmo irregular) que prestavam para o patrão por algum tipo de favor (como morar na propriedade), direito (como ter prioridade para trabalhar como diarista em relação a trabalhadores externos) ou algum tipo de remuneração (em natureza ou espécies) que, todavia, nunca correspondia às normas do assalariamento oficial, eram diaristas.³⁵⁶

Por outro lado, não podiam ser classificados como agregados, como sinônimos, posto que este termo envolvesse uma relação mais próxima para com o senhor, até mesmo por laço familiar.³⁵⁷ O agregado não tinha necessariamente a obrigação de prestar serviço ao senhor das terras onde morava, uma vez que sua relação não pressupunha troca econômica. Nesse caso, a reciprocidade para com o senhor podia apenas se configurar em termos de proteção.

Todavia, tanto agregados como moradores estavam em uma situação de dependência para com os proprietários das terras onde moravam. Eram trabalhadores livres, não eram senhores, tampouco eram cativos. Ambas se configuravam como relações alheias à escravidão, mas também ao assalariamento. Ainda conforme Sabourin, “uma relação de reciprocidade desigual, assimétrica. O patrão protegia, hospedava e garantia a sobrevivência da família do trabalhador que, em troca, lhe prestava tributo, trabalho, produtos de suas parcelas e obediência”.³⁵⁸ Muito embora a objetividade de cada uma das relações fosse distinta, como visto anteriormente.

No Ceará, e mais especificamente no Cariri, a definição desses grupos feita pela historiografia tida como tradicional, foi na maioria das vezes confusa. Gustavo Barroso, intelectual cearense novecentista, tratou os termos como se apontassem para um mesmo tipo de trabalhador do sertão.

Ao sertanejo pobre ou é vaqueiro de um fazendeiro qualquer ou é agregado, isto é, morador nas terras do fazendeiro, trabalhando como jornaleiro seu, podendo ser expulso da noite para o dia. Sendo agregado ou morador arrastará vida miserável, sem casa, sem terra, sem gado, plantando em terra alheia, sempre dependente. Ao vaqueiro abre-se outra perspectiva. Guardará a fazenda, tirará sortes, poderá fazer um dia sua independência. Além disso, vestirá roupa de couro, correrá nas vaquejadas fazendo proezas, terá nome

³⁵⁶ SABOURIN. Op. Cit., p. 37.

³⁵⁷ MACHADO, Cacilda. O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma. In: *R. bras. Est. Pop.*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 167-186, jan./jun. 2006.

³⁵⁸ SABOURIN. Op. Cit., p. 37.

como pegador de gado ou capador de animais, ou ainda como curador de feridas ou bicheiras.³⁵⁹

Barroso separou em dois os tipos de trabalhadores existentes no Ceará: agregados, a quem também chama de moradores, e vaqueiros. Para estes o tipo de relação engendrada com os proprietários permitia que se organizassem e conseguissem sua autonomia. Para aqueles, ao contrário, restava a relação de dependência para com o senhor. No entanto, o que importa perceber é como o autor não conseguiu definir uma diferença para os dois grupos e terminou por utilizá-los como se expressassem a mesma relação.

No que diz respeito aos autores do Cariri, da mesma maneira, os termos foram frequentemente usados como sinônimos. Irineu Pinheiro o fez ao afirmar: “em referência aos agregados, chamados moradores, vivem em habitações feitas totalmente de folhas de babaçu, ou, então, de paredes de taipa e tectos de palha”.³⁶⁰ Pinheiro ainda acrescentou a relação estabelecida entre “donos de terras e seus moradores, convencionam-se, no Cariri, que estes têm a obrigação de trabalhar nas roças daqueles durante determinados dias da semana, três ou quatro, por exemplo”.³⁶¹

José de Figueiredo Filho, de seu lado, foi ainda mais enfático na consideração dos termos como sinônimos. Em sua obra *Engenhos de Rapadura do Cariri*, ao discorrer sobre os trabalhadores dos engenhos, afirmou:

o morador cultiva seu trato de terra com mandioca, feijão e milho no inverno, andu e algumas fruteiras. Dessas negas de terrenos não paga renda. E tem também sua tarefa de cana, com direito a água de rega do sítio. Mas, como vive continuamente em aperturas, sua safra de rapadura é vendida toda adiantada e por pouco mais ou nada. O dono da propriedade ou alguns de seus parentes compram-lhe as cargas de rapadura da safra que se aproxima, por preço bastante irrisório. Por isso nunca vemos um agregado caririense com dinheiro suficiente para comprar roupa para si e pessoa da família.³⁶²

E ainda considerou:

o morador do Cariri tem obrigações com o senhor de engenho. Tem que trabalhar na moagem, na época das plantações, limpas, e atender sempre às necessidades do patrão. Só aluga seus braços a outrem quando há escassez de trabalho no sítio onde mora. Seu salário oscila com o bom ou o mal tempo. Se o ano de inverno, o braço fica mais raro e a paga é mais avultada. Se a seca acomete o Cariri ou a zona sertaneja, há verdadeira avalanche de trabalhadores de aluguel e o preço da diária, mesmo do morador, baixa também, em face da concorrência exagerada. A norma é adaptar-se mesmo,

³⁵⁹ BARROSO, Gustavo. *Terra do Sol*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Benjamin de Aguiar, 1987, p. 198.

³⁶⁰ PINHEIRO. *O Cariri*. Op. Cit. p. 121.

³⁶¹ PINHEIRO. *O Cariri* Op. Cit. p.122.

³⁶² FIGUEIREDO FILHO. *Engenhos de rapadura do Cariri*. Op. Cit. p. 28.

mais ou menos, ao salário mínimo oficial. Pode o agregado plantar seu roçado de cereais, no inverno, em terras arrendadas, fora da zona de águas regadias.³⁶³

Se comparada sua descrição com o debate historiográfico nacional acerca da definição e diferenças entre moradores e agregados, os relatos de Figueiredo Filho e de Irineu Pinheiro retratavam a relação de moradores. Essa inferência decorre do entendimento de que o morador por se estabelecer na terra do proprietário, tinha de se submeter a determinadas condições, sobretudo a de trabalhar alguns dias gratuitamente para o seu patrão.³⁶⁴

Tendo percebido o impasse, Yacê Feijó de Sá procurou evidenciar a diferença entre os termos.

Ser *morador*, categoria às vezes confundida com a figura do *agregado*, basicamente significava nessas paragens ter permissão para levantar *casinholas* usando material do próprio terreno: barro, palha e alguma madeira, em chão determinado pelo patrão, em troca de serviços. Num passado mais remoto, esses serviços incluíam dias de trabalho gratuito, o chamado *cambão* das zonas canavieiras do açúcar.³⁶⁵

O passado mais remoto, a que a autora se referiu, tratava-se do século XIX. Em virtude da submissão aceita para com o senhor, os trabalhadores, que não recebiam pagas regulares, prestavam-lhe serviços em troca de benefícios. Ao ser estabelecido esse tipo de contrato, era difícil fugir dessa responsabilidade. Yacê Feijó de Sá, por outro lado, ainda considerou que, com o passar do tempo, e as relações de capital sendo implantadas, as relações estabelecidas entre senhores e moradores foram também sofrendo modificações. De maneira que, ao analisar os relatos de muitos moradores de engenho, em 1970, no Cariri, que não saberiam o que aconteceria com eles e suas famílias ao terem de parar de trabalhar e não pudessem ser “pais de morador”, perguntou-se: “e como não insistir na instabilidade da condição de morador agregado ao sítio? O ‘direito’ à moradia podia desaparecer a qualquer momento, bastava o patrão assim o desejar”.³⁶⁶ Ressaltando que a permanência da moradia nas terras do senhor, como direito pelo tempo trabalhado na fazenda, já não fazia parte das negociações entre as duas partes no novecentos.

³⁶³ FIGUEIREDO FILHO. *Engenhos de rapadura do Cariri*. Op. Cit. p. 30.

³⁶⁴ De acordo com o Dicionário Houaiss, editado pela primeira vez em 2001, esse imbróglio ainda permanece. Seu significado aponta para “agregado s.m. (...)5B trabalhador de fazenda ou engenho de açúcar que mora na terra do proprietário sob determinadas condições, entre elas cultivar a terra e dar alguns dias de trabalho ao dono como remuneração. 6SP aquele que, morando em fazenda ou em sítio, presta serviços avulsos sem ser propriamente empregado”. INSTITUTO ANTONIO HOUAISS, *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p.119.

³⁶⁵ SÁ, Yacê Carleial F. de. *Os homens que faziam o Tupinambá moer – Experiência e Trabalho em engenhos de rapadura no Cariri (1945 - 1980)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Fortaleza: UFC, 2007, p. 114.

³⁶⁶ SÁ, Yacê Carleial. Op. Cit. p. 157.

No entanto, nos oitocentos, a prerrogativa da moradia era parte necessária para o estabelecimento da negociação, evidentemente de acordo com as disposições dos senhores. Algumas tipologias de fontes apontam relações entre senhores e trabalhadores do Cariri Cearense no século XIX, como a de moradores e agregados. Nelas estão visíveis as tensões que permearam o estabelecimento dessas relações percebidas por Feijó de Sá no século XX.

Á seo turno reflectão bem os senhores de engenho, que a constituição tem-lhes garantido o pleno uso de sua propriedade, e que por tanto fica-lhes perfeitamente livre o direito de dar rancho ou morada em suas terras a quem melhor lhes parecer; e, neste pressuposto, curem de ser mui escrupulosos na admissão de moradores em suas propriedades, não recebendo-os ahi sem uma previa syndicancia a respeito do motivo que os leva áquelle passo da transferência do domicilio, como ainda das qualidades pessoaes do pretendente, seo modo de vida anterior, e em que alli vem occupar-se, impondo-lhe além disto a condição de preferir a outro qualquer o seo serviço quando d'elle tenha necessidade; no que não pode haver oppressão, por quanto sendo elle dado ao serviço por aluguel, ser-lhe-há indifferente que trabalhe ao seo proprietário antes do que a outro. Si este concede a habitação em suas terras, si n'aquellas que não são molhadas, dá agoa de rega para as plantações do seo morador, não he muito que este também dê-lhe a preferênciã, quando há precisão, e mediante o competente salário estipulado ou de costume.

Há que em resumo acima consigamos à apreciação publica, fica manifesto que não nos referimos nem ao operário laborioso, que somente cura de agenciar meios de subsistência para si e para sua família, nem aquelles que entre nós forma a classe de lavrador. Ainda assim porém, com esta restrição, não pretendemos que sejam banidas as reservas e indagações salutaes da prudência, visto que achamos melhor não conceder morada de que ao depois dar um despejo.³⁶⁷

Para João Brígido, o estabelecimento da relação de morador devia estar necessariamente vinculada à obrigação do trabalho e, como resultado, a contrapartida do 'direito' à moradia. No entanto, a sua preocupação parecia ir além do fato do morador prestar serviços ao senhor de engenho, posto que fez ressalvas desde o processo de admissão desse trabalhador em suas terras quanto às referências sociais atribuídas a ele. E, por fim, considerou tratar-se dos cuidados com relação aos trabalhadores acostumados ao ócio e à vadiagem, posto que o operário laborioso e o lavrador, para o jornalista, não teriam razões de quebrar contratos.

O que estava em evidência naquele momento era a dimensão que as relações entre senhores e trabalhadores podiam alcançar. Ser morador ia além de um contrato de trabalho. De acordo com Lygia Sigaud, em estudos sobre os trabalhadores da cana-de-açúcar pernambucanos, “para os moradores não existe acerto, mas sim atribuição pelos empregados

³⁶⁷ *O Araripe*, 02 de abril de 1859, n.º 183, p. 02, col. 01.

de tarefas que devem ser cumpridas, independentemente da vontade do trabalhador”.³⁶⁸ Sugerindo, assim, que sob o comando do senhor, o morador devia se prestar a todo serviço.

Contudo, ao se referir ao trabalho como alugado, ou jornaleiro, Brígido apontou que para o trabalhador seria *indiferente que trabalhe ao seo proprietário antes do que a outro*, apontando, assim, que existiam formas diferenciadas de contratos de trabalho na região. O alugado trabalharia para o senhor que oferecesse maiores benefícios pelo serviço feito. Figueiredo Filho os chamou de ‘trabalhadores de fora’, ressaltando que “eles mudam de lugar como quem muda de roupa”.³⁶⁹ Nesse sentido, ao se reportar a essa possibilidade do trabalho por aluguel, o jornalista lembrou a obrigação da *reciprocidade* que, em sua opinião, devia haver no contrato: se o senhor concedia moradia, terras e água para plantar, o morador tinha de lhe dar a preferência do trabalho.

Por outro lado, a preocupação em ditar normas para admissão de moradores e o estabelecimento das obrigações de trabalho, tinha raiz na diminuta oferta de trabalhadores, tanto livres quanto escravos, no Cariri Cearense. Figueiredo Filho, em *Engenhos de Rapadura do Cariri*, apontou que “o morador do sítio caririense é que é o pé-de-boi do engenho”.³⁷⁰ Deixava evidente a necessidade de ter uma oferta de trabalho para quando a moagem da cana estivesse no seu tempo.

De todas as atividades, o engenho e canaviais agregavam boa parte dos homens do Cariri Cearense. Eram diversos os serviços nos engenhos para a produção dos derivados da cana, - a rapadura, o açúcar e a aguardente -, e em todos eles cativos e livres podiam ser empregados. Como afirma Manoel Correia de Andrade, “quando se iniciava a estação chuvosa, (...) não tinha ainda o engenho concluído a moagem e já era tempo de limpar o mato para a cultura da cana”.³⁷¹ Além do plantio e da limpa no canavial, funções deveras desgastantes e perigosas, havia a necessidade de trabalhadores para transportar os feixes de canas, já amarrados, para a casa da moenda.

Desta feita, mesmo não tendo uma produção em larga escala como no Nordeste Açucareiro, os engenhos do Cariri também demandavam muitos trabalhadores. Por essa razão, Figueiredo Filho afirmou que “cedo mesmo o engenho caririense teve que alugar braços para o trabalho”,³⁷² ficando uma gama de relações de trabalho permeando o universo

³⁶⁸ SIGAUD, Lygia. *Os Clandestinos e o Direito: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Duas Cidades, 1979. Apud Carleial, op. Cit. p. 115.

³⁶⁹ FIGUEIREDO FILHO. *Engenhos de Rapadura do Cariri* p. 42.

³⁷⁰ FIGUEIREDO FILHO. *Engenhos de Rapadura do Cariri*, p. 42.

³⁷¹ ANDRADE, Manoel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste*; contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 6 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 79.

³⁷² FIGUEIREDO FILHO. *Engenhos de Rapadura do Cariri*, p. 24.

dos canaviais e engenhos. Irineu Pinheiro, em sua leitura acerca dos moradores oitocentistas do Cariri, também diferenciou os chamados rendeiros dos moradores entendidos como agregados. Para este autor,

alguns moradores dos sítios caririenses são também seus rendeiros. Plantam um tracto qualquer de terreno, limpam a cana, entregam-na no corte ao dono do engenho, que a transporta para o pé deste e a moi por sua conta, recebendo a meação das rapaduras feitas. Relativamente ao milho e à mandioca, paga-se por tarefa (25 braças quadradas) uma carga em espigas daquele e uma quarta de farinha (80 litros) desta. Custeiam os rendeiros a despesa da desmancha. (...) Como se vê no Cariri, também nos sertões, entre os proprietários agrícolas e seus arrendatários, transaciona-se, geralmente, em espécie, mui raro em dinheiro.³⁷³

No caso do rendeiro, a diferença para o morador ou o agregado, na visão de Pinheiro e também de João Brígido, não cabia o caráter de *sujeição* que referenciava os últimos. A plantação da cana para a ‘comercialização’ com os donos das terras e o pagamento pelo seu uso mediante a entrega de metade da sua produção influenciava para que sua relação com o senhor tivesse outra conotação. O que também, em outro ângulo, permitia que os trabalhadores buscassem melhorar suas condições mudando de um acerto para outro.

Assim, a ideia que os senhores tinham acerca dos homens ociosos e vadios, sem interesse para o trabalho ou ‘escolhendo’ para quem queriam prestar os seus serviços, em verdade era o posicionamento desses trabalhadores negociando melhores condições de vida e trabalho. Por outro lado, a interpretação dessas relações é que poderiam se diferenciar e, às vezes, até adquirir outros significados. Em alguns casos, os laços podiam ir além de serviços relacionados às atividades econômicas dos senhores. Em nota a’ *O Araripe*, a declaração feita por José do Monte Furtado, residente em Crato, apontou que a prática de acatar moradores nas terras pelos senhores tinha evidentes intenções políticas. Assim, afirmou que

Constando ao abaixo assignado haverem donos de sítios nesse termo, que ameação a seos moradores e rendeiros de os despejarem de ditos seos sítios, se por ventura nas próximas eleições de setembro votarem em membros do partido liberal; vem declarar aos mesmos que aquelles que forem corridos por similhante motivo, acharão em seo sitio – Lameiro – todo o acolhimento, sem que paguem dispêndio algum, e bem assim em terras do sitio – Monte Alegre – de seo amigo o tenente coronel Jose Francisco Pereira Maia, ficando-lhes livre votarem em quem lhes parecer.

Crato 25 de janeiro de 1860

³⁷³ PINHEIRO. *O Cariri*. Op. Cit. p. 122.

José do Monte Furtado³⁷⁴

Para além da acusação tecida aos membros do partido conservador, o liberal José do Monte Furtado apontou uma relação baseada num código de conduta que parecia comum no Cariri: a extrapolação dos limites entre senhores e trabalhadores. Para os primeiros, as obrigações de voto, ou mesmo de obediência, existiam em virtude de uma relação de fidelidade com o senhor, percebida na hora do voto e sustentada pela negociação de certas necessidades. De um lado, o senhor de terras que precisava arrematar trabalhadores *sujeitos* a si; e, de outro, muitas vezes a necessidade de emprego e moradia.

Ademais, deve-se ressaltar que, para os trabalhadores, “o que é (visto de cima) um ‘ato de doação’ é (a partir de baixo) um ‘ato de conquista’”.³⁷⁵ A *sujeição* ao senhor podia proporcionar-lhes benefícios outros, por essa razão permaneciam com os seus superiores que, de acordo com contrato estabelecido, dariam-lhes proteção quando fosse necessário. Mais ainda, passavam a ser reconhecidos pela relação de dependência estabelecida com seus patrões. Assim foi referenciado um criminoso pel’ *O Araripe*:

o alfaiate Francisco Felis acaba de esbofetear publicamente uma pobre mulher e o cabra Thomas pratica o mesmo com outra infelís de nome Maria, mulher honesta; encomodo algum terão: os primeiros são amigos do Subdelegado e o ultimo aggregado do Visconde.³⁷⁶

Além da amizade com o chefe de polícia, que para alguns homens considerados desordeiros podia ser bastante útil, o autor anônimo da reclamação lançou suas vistas ao *cabra Thomas, agregado do Visconde*. A conjugação das categorias de *cabra* e agregado aponta para o entendimento deste como um homem, no caso agregado, do senhor. A relação era de troca de favores, não necessariamente, de trabalho. todavia, as relações de trabalho e convivência engendradas com os senhores, envolvendo trocas, mas também *sujeição*, foram sendo ‘agregadas’ ao conceito de *cabra*, que passou também a caracterizar o homem do senhor. Lembrando as memórias de Paulo Elpídio de Meneses,

começava a cabroeira a descer a passar pela porta lá de casa, de camisa fina, de abertura engomada, colarinho duro, afogando a ponta da orelha, pano solto para esconder a faca que trazia metida na cintura. Na cabeça o chapéu-

³⁷⁴ *O Araripe*, 28 de janeiro de 1860, n° 209, p. 04, col. 01.

³⁷⁵ THOMPSON, Op. Cit, p. 69.

³⁷⁶ *O Araripe*, 12 de junho de 1858, n° 147, p. 04, col. 01.

de-couro, enfeitados com bolotas de algodão, abas grossas e largas. Muitos acompanhados por mulher e filhos.³⁷⁷

Mais do que uma identificação imposta sobre esse grupo, aos poucos, os trabalhadores de cor, “moradores nos sítios do pé da Serra do Araripe e nas terras dos senhores de engenho”,³⁷⁸ foram tomando para si o entendimento de que formavam um grupo coeso e tinham diferenças em relação aos outros grupos sociais; eram homens fortes, corajosos e viris. Não percebiam, contudo, uma identidade negativa, ao contrário do que via a sociedade da época.

Seu comportamento, seus hábitos, seu modo particular de se vestir e códigos de conduta, contudo, foram, com o tempo, sendo entendidos como subversivos pela sociedade da época, sobretudo quando invadiam o espaço da cidade, pretensamente civilizada. Como homens dos senhores de engenhos e moradores em suas propriedades, os *cabras* tinham sua proteção e incentivo a armarem-se, porém, quando desciam para o espaço urbano a fim de participarem das feiras semanais, o poder de resguardo dos senhores ficava bastante restrito. De acordo com Antonio José Oliveira, esses *cabras* a quem chama de ‘matutos’ eram vigiados quando invadiam o espaço da cidade.

Sem forças para reprimi-los onde eram protegidos pelo seu patrão (geralmente senhor de engenhos), por ocasião da feira as autoridades policiais iam à forra com essas pessoas ditas desordeiras e mal intencionadas. Não havia como evitar os conflitos entre os policiais e os ‘matutos’, já que estes estavam a toda hora sendo flagrados no porte ilegal de armas ou mesmo em hábitos indumentários contrários às convenções oficiais. Esses ‘matutos’, segundo as autoridades, contrariavam a lei e a ordem do setor urbano por vestir-se inadequadamente e por andarem sempre armados.³⁷⁹

Eram, portanto, os homens do senhor. Eram protegidos pelos seus senhores e, em troca disso, prestavam-lhes auxílio em querelas que, por ventura, se envolvessem. Assim, anunciou o agricultor Antonio José da Silva, como testemunha do crime de espancamento, praticado contra José Manoel da Silva, que “José Vicente com seus cabras” haviam batido nele a fim de não pagar o serviço de medição da terra contratado por esse senhor.³⁸⁰

A referência a José Vicente com seus *cabras* nas palavras da testemunha parece indicar uma categoria que pretensamente diferenciava os trabalhadores entre si, ou mesmo

³⁷⁷ MENEZES, Paulo Elpídio de. O Crato de meu tempo. Fortaleza: Edições UFC. Col. Alagadiço Novo, 1985, p.20.

³⁷⁸ MENEZES. Op. Cit., p.78.

³⁷⁹ OLIVEIRA, Antonio José de. Engenhos de Rapadura do Cariri: Trabalho e Cotidiano (1790-1850). 2003. [153 f.] Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003, p.49.

³⁸⁰ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 3, Pasta 52, Ano 1881.

que passou a caracterizar os trabalhadores rurais. Os homens do senhor (ou do coronel) pareciam adquirir essa nomenclatura, a qual foi eivada de características específicas. Aos poucos, essa categoria, os *cabras*, foram sendo mais e mais identificados pela sociedade. Está nos processos de brigas entre trabalhadores, está nos discursos cientificistas, está nas páginas d’*O Araripe*, está, enfim, nas fontes que possibilitam enxergar aspectos da experiência dos trabalhadores do Cariri Cearense na segunda metade do século XIX.

Nesse processo, constituíram-se os *cabras*, moradores e agregados dos senhores que também passaram a ser vistos como capangas e cangaceiros, os homens de proteção e a força de guerra dos senhores de engenhos e de gados.

Tópico 3.2 – “Cabras desconhecidos e armados de cacete e faca”: cangaceiros e capangas

Consta-nos que esta detido na cadeia publica à ordem do senhor delegado de polícia, Paulo Manoel dos Santos que se diz escravo. Preso por andar armado de faca e cacete em um grupo de 8 pessoas, esta sofrendo o rigor da prisão por ter confessado andar fugido. Achamos injustiça o deter-se hum homem sem crime. E a policia deixe este papel que é muito feio. Não queremos quilombos, mas não queremos também que a policia dessa [desça] a capitão de campo (sic).³⁸¹

A denúncia feita pelo redator do jornal *Vanguarda*, periódico de natureza liberal, em seu terceiro número, trouxe arraigada em si tensões pelas quais passava não apenas a sociedade do Cariri Cearense, mas a nação brasileira, acerca da manutenção da ordem pública e, por outro lado, das preocupações em torno da vigilância sobre a população. O meio termo procurado – entre o *quilombo* e o *capitão de campo* – ilustra a persistência de dois medos: o aparecimento de grupos de criminosos e a impossibilidade de se transitar pela cidade.

A questão, entretanto, não se voltava à defesa do suposto escravo, mas na possibilidade da polícia passar a controlar a população. O que se pretendia, na verdade, era a segurança garantida pela polícia, mas essa interferência somente iria até o limite de que a liberdade de controlar as suas posses, propriedades e, mesmo, direcionar a própria vida, fosse preservada. A polícia, nesse sentido, deveria agir até ao ponto de garantir a vida e, sobretudo,

³⁸¹ Fundação Biblioteca Nacional, *Vanguarda* - 1887 a 1888 - PR_SOR_00543_765724, 26 de maio de 1887, n.º 3, p. 03, col. 02 e p. 04, col. 01 [grifo do autor e correção da autora].

a propriedade privada da elite senhorial. Deveria prender os ‘bandidos’ e, de outra parte, deixar a população ‘de bem’ em segurança.

Por outro lado, a atitude do homem detido, em se dizer escravo, numa época em que já havia sido abolida a escravidão no Ceará – desde 1884³⁸², foi intrigante. Seu nome, mais especificamente a existência de um sobrenome, indicava que se tratava de uma pessoa livre, posto que escravos eram registrados apenas com o primeiro nome, ou, no máximo, indicando o nome de seu ‘proprietário’. Ainda assim, Paulo Manoel dos Santos insistiu em se dizer cativo.

Sua atitude, muito provavelmente, foi tomada a fim de fugir a um destino bastante comum a pessoas consideradas desordeiras e sem ocupação, sobretudo na segunda metade do século XIX: o recrutamento. Esse ato, no mais das vezes, significava a inscrição forçada de homens para o serviço militar, fosse na polícia ou nas chamadas Guardas Nacionais. Conforme Marcelo Baladan, o recrutamento foi

instituído pela Instrução de 10 de julho de 1822, emendado e ajustado várias vezes até 1874, o recrutamento atingia inicialmente os homens brancos e pardos solteiros, entre 18 e 35 anos de idade que não gozassem nenhuma isenção legal. As regras que definiam as isenções, válidas para a formação dos “Corpos da 1ª. linha”, diziam basicamente respeito àqueles que bem servissem à pátria, quer por meio de uma profissão honesta, quer sendo útil a sua família. Com variações no decorrer do século XIX, estariam isentos aqueles empregados em “honestas, e legal indústria”, “fontes da prosperidade pública”.³⁸³

Na prática, indivíduos que não estivessem enquadrados em nenhuma dessas prerrogativas estavam necessariamente à mercê do processo de recrutamento. Dessa maneira, ao serem apanhadas em situações duvidosas, as pessoas eram inquiridas e deveriam provar se estavam na dependência de um senhor ou se eram cativos. Essa última, como visto, foi a opção de Paulo Manoel dos Santos.

Entretanto, afirmar-se cativo podia trazer desdobramentos perigosos, uma vez que o suposto escravo, no caso do não aparecimento de um senhor que atestasse sua posse, podia ser obrigado a serviços pesados ou ser vendido no tráfico interprovincial. Talvez pelo receio de ser realmente escravizado ou vendido para o sul cafeicultor, essa não tenha sido a estratégia

³⁸² É válido ressaltar que Milagres, vila do Cariri Cearense, sustentou, até 1886, um total de 298 escravos após a declaração abolicionista empreendida pela Sociedade Cearense Libertadora, em 1884. Contudo, quando da publicação do periódico, em 26 de maio de 1887, já não havia mais registro de cativos na região. CORTEZ, Ana Sara R. P. *Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri Cearense (1850-1884)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Fortaleza: UFC, 2008, p. 216 – 224.

³⁸³ BALABAN, Marcelo. “Voluntários Involuntários”: o recrutamento para a guerra do Paraguai nas imagens da imprensa ilustrada brasileira do século XIX. In: *Mundos do Trabalho*. v. 1, n. 2 (2009), pp. 221 – 256, p. 225.

corriqueira dos homens em perigo de recrutamento, no Cariri Cearense. A maior probabilidade era que ocorressem embates entre a população, a fim de se livrar de um alistamento forçado, e os inspetores de quarteirão e/ou a polícia.

Em 1881, ocorreu um caso bastante ilustrativo da querela permanente entre as duas partes. O júri, realizado um ano depois, teve como réus seis homens que, na documentação jurídica, ficaram conhecidos como: Raimundo Valleu, Manoel dos Reis, Henrique de Tal, João Canela Fina, Raimundo Cajarana e Benedicto Cheirôzo. Estes foram acusados de atacarem um soldado de polícia no momento em que fazia a ronda juntamente com seus companheiros de profissão, como atestou a própria vítima.

Respondeo que andando de ronda elle respondente nesta cidade com mais três soldados e o carcereiro Manoel Francisco, ao chegarem na esquina de Antonio Alves d'Oliveira Martins, na rua da valla, incontrarão-se com huns des a dose cabras desconhecidos e armados de cacete e faca, e dirigindo-se estes para elles da ronda, irromperão nestas palavras: morrãos os soldados, e dando-se a lucta entre ambos, um dos cabras aproveitando a omissão em que elle respondente luctava com hum outro deu-lhe de banda e a traição a furada de que esta soffrendo abaixo do umbigo a qual so veio elle respondente a sentir quando ditos cabras (ilegível) e pararão a lucta e derão ordem a correr ficando no poder deles rondantes um chapeo de couro e um cacête de ditos cabras, não podendo ser prêzo ou conhecido um so destes.

Se, de fato, havia no início do confronto dez a doze *cabras*, pelos menos quatro deles parecem ter se evadido com sucesso; sendo indiciados apenas seis. De toda maneira, a declaração feita por Manoel Joaquim Tajujá, soldado de polícia de Crato, acerca da facada que sofreu, e da qual viria a falecer no dia seguinte, de *cabras* que circulavam no espaço citadino, permite a percepção da construção destes homens como pessoas alheias às regras ditadas pela sociedade da época: eram foras-da-lei, ou bandidos. Em outros termos, homens passíveis ao recrutamento.

De outro ângulo, o relato do soldado deixou entrever a pretensa organização da sociedade e dos homens que serviam aos senhores. Manoel Joaquim anunciou que foi atacado por um grupo que considerou como *cabras desconhecidos*. Sua referência não apenas indicava que eram homens desconhecidos por ele, mas, principalmente, que esses indivíduos não eram socialmente distinguidos como sendo vinculados a nenhum senhor da região. Logo, não tinham protetores.

Esse estranhamento se dava em virtude de serem comuns as referências aos protetores dos homens livres pobres da região caririense. Em 09 de janeiro de 1858, n' *O Araripe* havia a seguinte nota: “Francisco José de Sousa é criminoso, por achar-se pronunciado pela

Subdelegacia de Santa-Ana do Brejo-grande, no entanto, vive em santa paz no districto do Crato, sem temer a justiça porque tem protector. Luis Alves de O”³⁸⁴

Por outro lado, foi também por entenderem a gravidade de sua situação que os *cabras* reagiram, de acordo com o relato da vítima, com o grito de *morrão os soldados*. A explicação para o fato de reagirem de forma imediata e, segundo consta, com tamanha agressividade estava na experiência adquirida por esses homens ao longo de uma vida e também passada por seus pais. Tais *cabras* reagiram à autoridade policial pela possibilidade de serem detidos e não terem quem os ‘protegessem’ e os livrassem da prisão ou de serem recrutados.

Tamanho receio era explicado pelo fato do processo para recrutar pessoas seguir uma ordem essencialmente hierárquica. Ainda é Marcelo Balaban quem lembra ser este movido em função da “hierarquia social: quanto mais importante o indivíduo, melhor a situação social, menor a chance de ser recrutado. Tais regras definiam hierarquias e diferenças sociais. O equilíbrio social estava em grande medida centralizado no recrutamento.”³⁸⁵ Também, segundo Maria Isaura Pereira de Queirós,

todos os habitantes livres do país se integravam nos diversos escalões da Guarda Nacional; os chefes locais mais prestigiosos automaticamente ocupavam nela os postos mais elevados; eram os ‘coronéis’; seguindo-se nos postos majores, capitães e outros chefes não tão importantes, tendo sob suas ordens todos aqueles que não tinham meios de ocupar melhores posições. A Guarda Nacional refletia, pois, no escalonamento de seus postos, a estrutura socioeconômica das diversas regiões.³⁸⁶

Quanto ao processo de recrutamento, este tinha raiz na criação de uma força armada, que tivesse caráter imperial. Assim, seria formada uma milícia – segundo José Almeida, “fundada como tropa auxiliar do exército” - a fim de controlar as insurreições que estavam ocorrendo em todo território brasileiro. Fundada como tropa auxiliar do exército, tinha como objetivo

subsidiar as tropas de primeira linha na defesa da soberania do país frente aos países estrangeiros e garantir a manutenção da ordem interna associação armada, a guarda nacional era, portanto, uma instituição organizada para desenvolver diferentes modalidades de controle social, que definiam tanto sua atuação quanto sua estruturação interna.³⁸⁷

³⁸⁴ *O Araripe*, 09 de janeiro de 1858, n.º 125, p. 03, col. 01.

³⁸⁵ BALABAN. Op. Cit., p. 227.

³⁸⁶ QUEIRÓS, Maria Izaura Pereira. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: *História geral da civilização brasileira*. Tomo III – O Brasil republicano. 2. ed. São Paulo: Difel, 1977. pp. 155-156.

³⁸⁷ ALMEIDA, José Adilson de. *Uniformes da Guarda Nacional: 1831-1852 a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*. Departamento de história, faculdade de filosofia, letras e ciências humanas da USP. Dissertação, 1999, p. 151.

Nesse sentido, a Guarda Nacional seria mais um meio para organizar o poder em torno da elite senhorial e, por fim, serviria de mais um espaço para a disputa de poder. Nada obstante, ainda era um meio para o controle dos braços que não estivessem dispostos ao trabalho.

De toda maneira, no Cariri Cearense, a possibilidade do alistamento forçado terminava por assustar a todos, sendo mais aterrador para as populações pobres e desamparadas, dadas as lembranças do recrutamento ocorrido por ocasião da Guerra da Cisplatina, na década de 1820.

Anos à frente, esse medo apenas aumentou. No ofício enviado em 18 de outubro de 1841 para a Presidência do Ceará, pelo Brigadeiro José Joaquim Coelho, pela Câmara de Vereadores da Comarca de Crato, foi argumentado que

no maior apuro de necessidade, hem huma terrível colizão entre o respeito devido as ordens de V. Exa e a forma que amiassa-nos; a Câmara Municipal da Villa do Crato vae submissa ante o Governo de V. Exa emplorar em nome dos seos munícipes, huma grassa, e hum bem, a toda prova reclamado. Exmo sn^{or}, o Cariri, pais agricula, e de terreno curto, emserra em si huma população extraordinária, que nas presentes extações aqui vem procurando recursos a sua sobzistencia: este anno a falta de inverno fes dobrar o numero dos concorrentes, que quase de momento conduzirão para os certões os poucos ligumes que ouverão; ultimamente o indiscreto recrutamento do tenente Jacarandá, veio peiorar a sorte de nossos munícipes, porque bem poucos forão os que não abandonarão suas lavoras, e por conceguinte todos vierão perder-se, e ainda se continua nas mesmas circunstancias em proporção do recrutamento que axa-se aberto. Temos pois de lutar com a peste, e que desgraçadamente tem feito estragos, o dezimquetamento da população pelo recrutamento e a fome que da qual tem de sêr victimas inocentes criaturas que pelos motivos acima expostos, não podem adquirir o pão para matarem a fome; em tão tristes colizões esta Camara tomou a deliberação de expor a v. Exa estas considerações e em nome de seos munícipes rogar a V. Exa por comiserção a pobreza mande suspender nesta Camara o recrutamento the que as circunstancias do povo melhorem.³⁸⁸

A resistência ao recrutamento não se restringia à população pobre e desocupada, na consideração dos vereadores da Câmara do Crato, mas incomodava a possibilidade dos senhores ficarem sem mão-de-obra para o desenvolvimento de suas atividades econômicas. Tal receio tinha raiz na insuficiente oferta de trabalhadores de que dispunha a região, explicada no mesmo ofício.

Cumpre aqui notar a V. Exa que por grande que sejam os empenhos do recrutamento não podem ultimar essa tarefa porque as pessoas que estão no cazo de serem recrutadas, huns tem deixado o país, e outros tem se

³⁸⁸ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Brigadeiro José Joaquim Coelho, em 18 de outubro de 1841, caixa 34, APEC, folha 1.

embrenhado nos matos de onde serão difíceis saírem, com o que causão inormissima falta a Agricultura, por serem nesse pais o braço livre único que da impulço as produções de suas riquezas, visto que o numero de Escravos he sumamente deminuto.³⁸⁹

Da mesma maneira, na publicação do periódico *O Araripe* em 21 de fevereiro de 1857, o Vigário Luis Antonio Marques da Silva Guimarães, ao reclamar sobre ditames da polícia, evidenciou a sua preocupação em relação aos prejuízos do recrutamento no desenvolvimento dos trabalhos de agricultura, em seus sítios, e seus *moradores*. Em carta enviada para a redação do jornal, relatou que

V. Exm. conhece muito bem quanto essa industria tem diminuído com a falta dos escravos, e que indispensavelmente se fasem precisos braços livres, principalmente a mim, que trabalho em quatro sitios diferentes, em cada um dos quais ja tenho engenho de moer cannas, serviço este bastante pesado; e vivendo eu Exm. Sr. com meus moradores perseguidos da policia, que lucro tirarei e elles para manterem suas famílias e pagar de disimo 300\$ a 400\$ reis anuaes?³⁹⁰

Nesse caso, por ser contrário politicamente ao chefe de polícia, estava sofrendo, não somente ele, mas principalmente seus trabalhadores, infortúnios. Isso porque, de acordo com a alegação, eram recrutados para o serviço na Guarda Nacional e no exército homens ligados aos senhores de posições políticas antagônicas. Da mesma maneira, sob as iniciais J. R., um senhor de Missão Velha criticou a forma de recrutamento feita naquela vila. Em sua opinião, “aquelles recrutados são bons rapazes, trabalhadores e de bons costumes; no entretanto que os vadios abundão por aqui”.³⁹¹

O Vigário Luis Antonio Marques da Silva Guimarães ainda ressaltou a atitude violenta da patrulha de recrutamento ao informar que invadiram o sítio Calabaça, no qual vivia, a légua e meia de Crato,

onde me hé preciso ter por meos moradores homens, que usam do trabalho ex vi de que tenho nele um engenho além dos três outros já mencionados, e nestas circunstancias a policia só acha a eles para seo desabafo, mandando um individuo de nome João Francisco, meo desafecto, cercar a suas casas, à meia noite, abrindo portas e entrando pelo interior das casas alumindo-as com fechas pelos quartos e assoalhos, que os camponeses costumão fazer em suas cabanas para deposito de seos ligumes; não respeitando mesmo as famílias em seos agasalhos, como as senhoras de casa e suas filhinhas moças.³⁹²

³⁸⁹ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Brigadeiro José Joaquim Coelho, em 18 de outubro de 1841, caixa 34, APEC, folha 2.

³⁹⁰ *O Araripe*, 21 de fevereiro de 1857, n.º 83, p. 03, col. 01 e 02.

³⁹¹ *O Araripe*, 20 de fevereiro de 1858, n.º 131, p. 02, col. 02.

³⁹² *O Araripe*, 21 de fevereiro de 1857, n.º 83, p. 03, col. 01 e 02.

O recrutamento desestruturava o espaço e a lógica da produção, na medida em que atingia a senhores, que perdiam em volume de mão-de-obra, e aos trabalhadores, que eram afastados de sua parentela. A reclamação não foi feita, todavia, por um senhor a fim de proteger seus moradores, obrigação a que este proprietário se devia em troca dos dias de trabalho de seus trabalhadores; mas na defesa de sua produção. O que, em última instância, apontava para o fato de que os moradores tinham suas vivências marcadas pelos interesses econômicos dos seus senhores e a sua proteção também estava relacionada a isso.

Entretanto, e muito embora as reclamações tanto oficiais, pelas autoridades governamentais, quanto dos jornais, pelos moradores da comarca de Crato, nada foi alterado. Pelo contrário, com o tempo, o recrutamento passou a se mostrar essencialmente uma questão política.

Anos depois, em 1847, foram feitas novas denúncias acerca das ameaças de recrutamento por membros do partido opositor ao governo, naquele caso, pelos liberais. Conforme ofício da Câmara, obrigavam “sem motivo a assignação de termos de bem viver, amiasando recrutar a quem não promettesse votar em sua chapa”. Salientava, ainda, que “hante hontem a tarde entrou para esta villa huma grande porção de povo armado mandado vir do Brejo Grande para a conquista eleitoral” e Vicente Amancio de Lima, Antonio Brígido dos Santos, o pároco Manoel Joaquim Aires do Nascimento, entre outros, “cercarão a Igreja” a fim de “não consentir que se fizesse a eleição, senão pela forma e maneira que a victoria lhe fosse dada”.³⁹³

A defesa feita no ofício da Câmara, embora alicerçada nos cuidados para com a população pobre, evidenciava o impasse político que existia naquela região e que se desdobraria por toda a segunda metade do século XIX. Para o Cariri Cearense, o recrutamento foi tomado desde sempre como uma questão problemática e motivado por interesses políticos. Sob o título de “Horror! Vergonha!”, o jornal *O Araripe* noticiou a prisão de José de Sousa Monteiro a quem chamou de “victima de ódios particulares”.³⁹⁴ Em outra ocasião, publicou contra os saquaremas as denúncias de que estes, às vésperas da eleição faziam “amiasças de prisão e recrutamento, ostentação de poderio oficial, promessas de proteção, descomposturas, enfim tudo”.³⁹⁵

De acordo com Wilma Peres, a organização das forças armadas profissionais era parte do projeto de construção do Estado. Assim, seria retirada da sociedade a prerrogativa de

³⁹³ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Cazimiro Jose de Moraes Sarmiento, em 08 de novembro de 1847, caixa 34, APEC, folhas 1 a 5.

³⁹⁴ *O Araripe*, 06 de outubro de 1855, n.º 14, p. 02, col. 02 e p. 03, col. 01.

³⁹⁵ *O Araripe*, 20 de setembro de 1856, n.º 62, p. 01, col. 02.

estabelecer os parâmetros para a defesa da propriedade. Essa, então, passaria a ser tarefa do Estado. Ainda conforme Peres,

em 1831, com a abdicação, no mesmo movimento em que se completava a nacionalização do aparelho do Estado, desmobilizou-se virtualmente o segmento nacional do exército de linha, que se sublevara contra os privilégios da oficialidade ainda predominantemente portuguesa. Criou-se em seu lugar a Guarda Nacional, força miliciana sob controle dos grandes latifundiários, não paga, destinada à manutenção da ordem interna.³⁹⁶

Entretanto, a criação da Guarda Nacional, naquela região, não teve os fins desejados. Concorria para isso o fato de terem pessoas declaradamente de partidos políticos ligadas aos maiores postos. Antonio Brígido dos Santos e o Capitão Antonio Ferreira Lima, homens elevados a postos de comando da chamada G. N., pertenciam às bases do partido liberal no Cariri Cearense e, logicamente, usavam de suas atribuições para defenderem seus interesses e os do seu partido.

De outra parte, mesmo sob a Lei que instituía a eleição para que os postos da Guarda Nacional fossem ocupados, ainda assim os vereadores da Câmara de Crato foram reticentes. Em justificativa, afirmaram que

os cidadãos mais grados refugão aseitar os postos da G. N., vindo por hisso a eleição tornar-se um mal anarchico, porque impreterivelmente teremos de ver as nomiações de tais oficiais recahir em pessoas da ínfima classe da sociedade.³⁹⁷

Mais uma vez, aparecia o termo anarquia nos ofícios temerosos, o qual, para aquelas autoridades, traduzia a participação popular e o receio de que tal engajamento evoluísse para uma possível ‘revolução’. A questão, na realidade, se fechava na possibilidade de ter como comandantes dos postos da G. N. pessoas que não oferecessem confiança à preservação da propriedade privada e ao poder político, resguardado pela elite senhorial.

Esse medo apenas foi sanado com a lei nº 602, publicada em 19 de setembro de 1850, quando foi abolido o processo eleitoral para a escolha dos comandantes da Guarda. Essa mudança deu espaço para que se instaurasse um caráter centralizador e político, em contrapartida da premissa descentralizadora e militar das disposições legais anteriores a esse

³⁹⁶ PERES, Wilma. A Economia Mercantil Escravista Nacional e o processo de construção do Estado no Brasil (1808-1850). In: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de pesquisadores em História Econômica/ editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa Oficial, 2002, p. 155.

³⁹⁷ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 12 de dezembro de 1838, caixa 34, APEC, folhas 1 e 2.

novo código de formação da G. N.³⁹⁸ Segundo Maria Isaura Pereira Queirós, a formação e consolidação dessa milícia foi o caminho para a instituição do coronelismo no Brasil, sobretudo no Nordeste. “Extinta pouco depois da proclamação da República a Guarda Nacional, persistiu, no entanto, a denominação de ‘coronel’, outorgada espontaneamente pela população àqueles que pareciam deter entre suas mãos grandes parcelas do poder econômico e político”.³⁹⁹

Concordando com a publicação da lei, decorrido um mês após sua promulgação, em longo ofício enviado ao Governo Imperial, o Presidente da Província, Ignacio Francisco Silveira da Motta, considerou quatro problemas que vinha enfrentando, sobretudo em razão da falta de organização que havia para o recrutamento e a formação da Guarda Nacional. Eram eles: o ócio, a pobreza, a violência e a ignorância que via nas ‘massas’ pobres. Em suas palavras,

reconheço que seria muito para desejar que o Exercito Imperial não tivesse em suas fileiras, um só soldado com a pecha de ladrão ou assassino, mas também não posso deixar-se convencer-me de que no estado actual de coisas, quando as Authoridades e Tribunais Criminaes não podem, he sem duvida a disciplina rigorosa do Exercito, que melhor pode fazer corrigir e tomar emenda a homens, que muitas vezes, ou talvez mesmo na generalidade, se tenham tornado maós pela ociosidade em que vivem. (...) A Guarda Nacional acha-se em péssimo estado; na maior parte dos lugares falta-se hum Guarda Nacional; mas o que realmente são alguns indivíduos com o nome de officiaes, porque nem pelos trajos mostram sello, he gente de camisa e ceroula, por falta de meios para se fardarem.⁴⁰⁰

Para o Presidente, a Guarda Nacional estava em péssimas condições em virtude das vicissitudes trazidas pela população que compunha o exército. Nesse sentido, era necessária uma vigilância maior, através do estabelecimento de uma disciplina mais rígida de trabalho para esses homens. Além da disciplina, essa autoridade provincial também corroborava a necessidade, como prevista na lei há um mês publicada, de que pessoas de maior nível social ocupassem os mais altos cargos; uma vez que, não apenas para esse Presidente, como para o Governo Imperial, a *gente de camisa e ceroula* não era de confiança.

Na segunda metade do século XIX, é possível perceber uma política baseada na capacidade dos chefes locais de controlar a população em seu redor; ou, pelo menos, tentar controlar. Para José Murilo de Carvalho, esse seria o momento da existência de uma política

³⁹⁸ Ver mais: CAVALCANTI, Robinson. *As Origens do Coronelismo: força armada e poder local no Estado patrimonial brasileiro*. Recife: Editora da UFPE, 1984. p. 84.

³⁹⁹ QUEIRÓS. Op. Cit., 1977. p. 155-156.

⁴⁰⁰ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 176, 1850.

de mandonismo, a governar, sobretudo, as áreas mais afastadas da Corte Imperial.⁴⁰¹ Havia, de fato, uma percepção da precariedade do ‘braço governamental’ alcançar os lugares mais longínquos do interior, sobretudo as Províncias do Norte, como também havia o medo com que as populações sentindo-se desamparadas pudessem se revoltar, como outrora aconteceu.

Esse receio, contudo, parecia ser uma constante para a sociedade, não apenas em tempos de crise, e serviu de motivo para a construção de uma visão negativa – a identificação como *cabra* - sobre as populações pobres, sobretudo as que viviam no campo. Nas cartas escritas entre os anos de 1835 e 1837 pelo Padre José Martiniano de Alencar, nessa época Presidente do Ceará, para o Ministro e Secretário de estado dos Negócios da Fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva, a referência a *cabras* armados já era uma preocupação presente em seus escritos. Em 17 de maio de 1835, lembrou a “cabralhada do sertão” e sua propensão a ser “insuflada pelos anarchistas”.⁴⁰² Já em missiva datada de 27 de maio de 1836, Alencar asseverou que

no mato tem armas, e cabras, e sempre de vez em quando dão suspeitas de quererem romper, sendo necessário conservar efetivamente fortes destacamentos na Serra Grande, que dão incomodo até por falta de meios de se remeter para lá dr.^{os} necessários aos pagamentos dos soldados.⁴⁰³

Com o tempo, foram aumentando as narrativas sobre famílias ou grupos relacionados à vida ‘no mato’, com armas e pela prática de roubos e assassinatos. Tais manifestações tinham maior espaço quando a região passava por alguma dificuldade econômica, em grande medida relacionadas às secas; contudo, em todo o século XIX as autoridades e a elite senhorial sul cearense se ressentiram da passagem, ou mesmo pousada, desses grupos na região. Em 1849, nos ofícios enviados ao Governo imperial, havia a denúncia de que em “Crato appareceo hum movimento armado. Já não he a primeira vez que taes noticias se

⁴⁰¹ Em suas palavras, mandonismo “refere-se à existência local de estruturas oligárquicas e personalizadas de poder. O mandão, o potentado, o chefe, ou mesmo o coronel como indivíduo, é aquele que, em função do controle de algum recurso estratégico, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política. O mandonismo não é um sistema, é uma característica da política tradicional. Existe desde o início da colonização e sobrevive ainda hoje em regiões isoladas. A tendência é que desapareça completamente à medida que os direitos civis e políticos alcancem todos os cidadãos. A história do mandonismo confunde-se com a história da formação da cidadania”. CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. In: *Dados*, vol. 40, no. 2, Rio de Janeiro, 1997, pp. 1 – 9, p. 2.

⁴⁰² ALENCAR, José M. de. Cartas do Padre José Martiniano de Alencar, Presidente do Ceará, ao Ministro e Secretário de estado dos Negócios da Fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1908, p. 34 e 35.

⁴⁰³ ALENCAR, José M. de. Cartas do Padre José Martiniano de Alencar, Presidente do Ceará, ao Ministro e Secretário de estado dos Negócios da Fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1908, p. 78.

espalhão”.⁴⁰⁴ Para minimizar o temor de uma investida contra a segurança pública, o presidente do Ceará, Fausto Augusto d’Aguiar, asseverou que as notícias de intranquilidade foram dissipadas pelo partido de oposição, desejoso de pôr fim ao seu governo.

Nada obstante, o jornal *O Araripe* também fez referência a esses grupos, sobretudo de famílias, como os Serenos, considerados desordeiros. Nos anúncios finais de cada edição eram relatados roubos e assassinatos e estes sempre apareciam vinculados aos grupos que rodeavam a região caririense. Em alguns casos, tornavam algumas linhagens célebres pelo medo que infundiam na população. Foi assim também com os Tapiôcas e os Chios.

Em correspondência enviada ao periódico, um autor autointitulado *O Governista* relatou que

em 1844, aparecerão certos assombramentos dentro desta cidade, que o povo tomou por mau agouro: não tardou muito em aparecerem certos furtos e mesmo roubos em algumas casas; logo de pois (oh! Miséria das misérias) cobriu-se a Comarca do Crato de uma chusma de Penitentes que levantando cruses em todas as estradas geraes, e particulares, e mesmo em alguns sítios; por toda a parte se ouvião as vozes dessas chusmas de ladrões, cantando terços; benditos, ladainhas e pedindo esmolaz; e foi tamanho o seo arrojo, que lançou-se dentro da Matris do Crato, que pareceo querer demolir o seo sagrado templo; e tantos forão os berros de taes ladrões, que causou terror a muita gente; ate ali ia-se furtando por partidas; e também matava-se por quarentena, te que enfim; e para cúmulo de desgraças chegou o fatalíssimo anno = 1845 = (anno) na verdade de dolorosas, e tristíssimas recordações para os Caririenses!!!

Aquele anno arrastou para dentro do Cariry gente de todos os sertões das províncias lemitrofes a esta Comarca: entre esta gente figurava com a mais pomposa destinação o luidissimo regimento dos Tapiôcas; na sua vanguarda florescia um brilhante esquadrão de – Serenos –; sua retaguarda era coberta pelo manco batalhão do – Chio – que tudo queria em silencio para melhor aproveitar suas deligencias. Estes três corpos aquartelando-se em huma parte desta cidade e termo prorromperão em furtos de gado, animaes, roubos de toda natureza; surras, facadas, tiros; e enfim em mortes por toda parte, ninguém contava mais com segurança da propriedade e de vida; o Cariry naquele tempo so representava um Cemiterio: o destacamento era um corpo isolado; a policia tinha feixado os olhos a todos os males passados, presentes e futuros, que sofria o infeliz povo; e o que mais era, era...⁴⁰⁵

Assustava a relação entre a religião, levada ao extremismo, como apontou o autor, e um período de dificuldades financeiras. De acordo com Hobsbawm, “historicamente, o banditismo e o milenarismo – as mais primitivas formas de reforma e de revolução – caminham de mãos dadas. E quando sobrevêm os grandes momentos apocalípticos, os grupos

⁴⁰⁴ GOVERNO DA PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do Governo da Província do Ceará ao Conselheiro Visconde de Monte Alegre, Ministro e Secretario d’Estado dos Negócios do Império, em 9 de janeiro de 1849, Arquivo Nacional, Ast IJJ9 176, 1849, folha 1.

⁴⁰⁵ *O Araripe*, 14 de junho de 1856, n.º 48, p. 03, col. 02.

de bandidos, aumentados pela fase de tribulação e expectativa, podem insensivelmente transformar-se em outra coisa”.⁴⁰⁶

É fato que no Cariri Cearense, e mesmo no Nordeste brasileiro, as consecutivas secas ajudaram a dar o tom teleológico para muitos que viveram nessas regiões ao longo do século XIX e fizeram perdurar a ideia de que as dificuldades, sobretudo climáticas, trariam mais bandidos fanáticos. No entanto, não era apenas o medo do fanatismo. Na época da grande seca de 1877, o Presidente do Ceará, Estelita Pessoa, considerou serem “as classes indigentes as mais numerosas nos sertões dessa Província, revoltando-se injustamente contra a abundância dos meios de que dispõem os abastados, e intentam vingar a desigualdade pela força e pelo crime”.⁴⁰⁷

Ao cabo, a insegurança na preservação da propriedade privada era o que assustava permanentemente as autoridades, independente de crises climáticas. Em 10 de julho de 1849, Tristão de Alencar Araripe, então Presidente da Província, relatou ao Governo Imperial suas suspeitas acerca dos bandos armados.

Não é só a vida do cidadão que acometem com esse furor e desenvoltura: a propriedade tem já atrahido a ambição dos máos, que vêem tão geral transtorno nas leis da sociedade. No termo do Crato não contentes já com os roubos em pequena escala, estabeleceo-se huma companhia de ladrões com a denominação de serenos, a qual tem por fim especial furtar cavalos para vender e repartir entre os sócios os lucros adquiridos; e tal he o escândalo com que procedem, tal a publicidade e desenvoltura, com que se portão os sócios, sem que a autoridade os procure conter, que faz acreditar com razão serem os principais chefes da companhia as autoridades policiais do lugar.⁴⁰⁸

Tristão de Alencar Araripe, assim como outros presidentes antes e depois dele, tinha consciência de que a questão social não se tratava apenas entre grupos extremos, uma elite senhorial e as populações pobres e desassistidas; mas os embates políticos, vividos ao longo da formação da nação brasileira, terminaram por criar divisões dentro da elite senhorial. Da mesma forma indicou João Brígido, em acusação de parcialidade política entre o delegado de polícia do Crato e alguns senhores daquela cidade, que apontou quanto ao primeiro: “nunca se vio proteção mais escandalosa; esse homem continua a ser o mesmo protetor dos Domingos, e dos Quixabas e dos cabras Raimundos”.⁴⁰⁹

Ao poucos, criou-se uma ideia de que a proteção da propriedade deveria ser empreendida pelos próprios senhores. A justiça, assim, deveria ser estabelecida em caráter

⁴⁰⁶ HOBBSAWM, Eric J. *Bandidos*. 4 ed. São Paulo, Paz e Terra, 2010, p. 49.

⁴⁰⁷ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 188, 1877.

⁴⁰⁸ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 176, 1849.

⁴⁰⁹ *O Araripe*, 20 de dezembro de 1856, n.º 74, p. 03, col. 02.

particular. Ainda em 02 de junho de 1887, o jornal *Vanguarda* publicou a reclamação de que em Missão Velha,

um grupo de criminosos, entre os quaes os famigerados Lopes, foi ao sitio Barreira do cidadão Manoel Antonio de Ferreira Arruda, e ahi, a força do bacamarte, fez matolotagem de diversas vaccas paridas e algumas rezes do campo e furtou diversos animais. Decididamente este termo volta aos tempos do Viriatos e Calangros. O cidadão não encontra garantia senão na própria força. A polícia não chega para nós.⁴¹⁰

Com a ideia de que *o cidadão não encontra garantia senão na própria força*, o redator do periódico apontou para uma pretensa divisão da sociedade entre bons e maus indivíduos, quanto para os interesses políticos por trás dos atos policiais. Sua justificativa estava permeada pela noção adquirida em todo o século XIX de que o braço governamental não atingia as regiões mais distantes do litoral e, portanto, estava facultada a formação de milícias particulares.

O interesse, no entanto, se restringia necessariamente à proteção da propriedade não apenas dos grupos armados, mas também dos senhores inimigos. Para isso, entendeu-se como imperativo, a formação de bandos armados para a proteção privada, e esses ‘exércitos’ foram geralmente forjados no próprio contingente de trabalhadores de que os senhores dispunham. A fim de agregar esses homens em sua causa, os senhores passaram a constituir relações com caráter de troca com seus trabalhadores. De acordo com Emilia Viotti da Costa,

os trabalhadores livres constituíam a clientela do senhor. Eram capangas, cabos eleitorais e, quando se fazia necessário, eleitores. Secundavam o senhor nas suas lutas políticas. Formavam sua milícia particular. Nas fazendas de açúcar essa função era desempenhada pelos lavradores e moradores, que constituíam a base do poder político do senhor de engenho. O lavrador cultivava a terra sem garantias de arrendamento. Podia ser despedido a qualquer hora. Não era dono da terra, embora tivesse alguns escravos – uma média de seis a dez – e algum gado. Levava as canas que plantava a moer no engenho do senhor, recebendo parte do açúcar que produzia. O proprietário ficava com o resto e mais o melaço e fornecia-lhe as caixas em que o açúcar era acondicionado. A falta de garantias do usufruto da terra explica a precariedade de suas instalações. Construía choças miseráveis, cercas provisórias. Estava sempre na expectativa de vir a perder as benfeitorias que fizesse. Em condições mais miseráveis ainda vivia o “morador”. Não era dono das terras, ocupava-as somente por concessão do proprietário. Vivia na dependência de sua benevolência e sob a sua proteção exigente e paternal. Limitava-se a produzir para sobreviver. Vegetava à margem da economia de exportação, ignorante, mal nutrido, alimentando-se de farinha e feijão. Desenvolvia hábitos de violência e agressividade. Fugia

⁴¹⁰ Fundação Biblioteca Nacional, *Vanguarda* - 1887 a 1888 - PR_SOR_00543_765724, 02 de junho de 1887, n.º 4, p. 02, col. 02 e p. 03, col. 01.

ao convívio das outras camadas da população. Prezava, acima de tudo, a sua independência e se recusava a servir como assalariado nas fazendas.⁴¹¹

As relações estabelecidas entre senhores e seus trabalhadores eram, conforme apontou Viotti da Costa, permeadas por traços de uma cultura de vínculo desigual entre possuídos e despossuídos. Tais laços nem sempre se mostravam tão evidentes - como no relato de Estelita Pessoa, citado anteriormente, para a época da grande seca de 1877, quando a crise evidenciava a natureza desigual das relações -,⁴¹² mas a partir de uma imposição mascarada por uma relação de troca entre trabalho, moradia e proteção. Os dois lados tinham a aparente ideia de que podiam barganhar algum ‘conforto’ nessa relação, muito embora os senhores controlassem quase que totalmente os seus rumos.

Dessa maneira, foi estabelecida uma relação de troca em que os ‘homens do senhor’ figuravam muitas das vezes como os seus ‘capangas’, ou mesmo como seu exército de proteção. Por essa razão, esses homens passaram a receber o epíteto de ‘cabras’, ‘cangaceiros’ e mesmo ‘assassinos de profissão’.

Tópico 3.3 – “Cabra assassino de profissão, matador”

Gonçalo de Castro, cabra assassino de profissão, matador: há 19 annos que ouço falar dele sempre debaixo da especial proteção de Manoel José de Sousa e sua quadrilha, morador no Salgadinho, sua antiga guarida nas imediações deste termo e Província com o de Piancó e Parahiba, lugares apropriados para esconderijos de um réprobo como Gonçalo de Castro e outrem que ahi buscar o refugio furtando-se aos bem merecidos castigos.⁴¹³

O relato descrevendo Gonçalo de Castro reunia as qualificações que eram impostas aos ‘homens dos senhores’ do Cariri Cearense, sobretudo a vida criminosa e a relação de proteção com um senhor. Contudo, ia além. Apontava para um estilo de vida, visto pelo Presidente da Província, João Oliveira Sousa, como sendo compartilhado no sertão, em especial na região chamada de Cariri. A narração levando em conta a fácil mobilidade para deslocar-se entre o Ceará e as Províncias limítrofes e a ‘profissão matador’, aliada a construção que existia sobre o *cabra* indicava uma percepção que considerava o desenvolvimento do que viria a ser chamado de cangaço na região.

⁴¹¹ COSTA, E. Op. Cit., 2010, pp. 280 e 281.

⁴¹² Arquivo Nacional, Ast IJJ9 188, 1877.

⁴¹³ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 178, 1858.

Joaquim Alves, ao escrever sobre a gênese da sociedade rural no Cariri Cearense, considerou que essa formação milicianista terminou por proporcionar o aparecimento do cangaceirismo nessa região. E o fez apresentando sua visão de “como se processou a formação dos elementos sociais responsáveis pelo *cangaço* no Cariri”.

Vivendo em ciclos fechados, sem contacto com os núcleos mais próximos, os elementos formadores da sociedade rural, tão intimamente ficaram justapostos, que a ruptura do equilíbrio entre si, ocasionaria o desequilíbrio da própria sociedade, pois as instituições dos três tipos étnicos iniciais, com o predomínio dos mais evoluídos e dos mais assimiláveis, passaram a constituir a única regra diretora da coletividade.

Foi assim que os meios populosos mais afastados das sedes administrativas se encontraram em uma situação oriunda das circunstâncias do momento, que proporcionou a formação de um ambiente favorável aos abusos das autoridades fortes e dos proprietários senhores de grandes latifúndios, criadores da milícia do cangaço, tal como ainda se encontra no interior de Goiás e Mato Grosso.

A interdependência em que viviam os senhores rurais, relacionados com os sertões dos estados vizinhos, atraiu para o Vale as lutas domésticas que se desenvolviam nas suas áreas de criar, determinando a invasão de homens d'armas de Pernambuco e Paraíba no Cariri e destes para aqueles Estados, quando as lutas assim o exigiam. Inicialmente, eram questões que se desenvolviam no âmbito doméstico, com respeito às famílias e a propriedade. A evolução dos processos de luta alargou o campo de atuação dos homens, assim como empobreceu as famílias, destruiu fortunas sólidas e tradicionais, terminando com a destruição dos últimos valores morais, quando os senhores, faltos de recursos, deixaram aos seus homens, vindos da plebe rural, a realização dos seus negócios armados.⁴¹⁴

O autor situou a formação do cangaceirismo como um processo lógico na formação social do Cariri Cearense, posto que, para Alves, os senhores optaram por deixar a resolução de suas querelas aos seus homens, entendidos como provenientes de uma *plebe rural*. Ao tratar em termos de plebe rural, o autor necessariamente fazia referência ao componente étnico, nas suas palavras, referindo-se à constituição de bandos armados por parte dos senhores. Interessante perceber como seu entendimento estava baseado na visão do século XIX, sobretudo em sua segunda metade, em relação às populações pobres, entendidas necessariamente como violentas.

Outro intelectual cearense, Gustavo Barroso, foi mais ousado e definiu os cangaceiros, em sua obra *Terra de Sol (natureza e costumes do Norte)*, de 1912, como ‘tipos anormais’, ao lado dos que intitulou como curandeiros. Provavelmente tentando desenhar os ‘tipos’ existentes no Ceará, Barroso procurou delimitar a determinados homens as características que considerou ‘fora do normal’. Entretanto, em seu próprio relato o autor se contradisse ao

⁴¹⁴ ALVES. Op. Cit., 1945, p. 122 e 123 [grifo do autor].

afirmar que esses tipos pareciam bastante corriqueiros, sobretudo para o sul do Ceará. Para o autor, “o cangaceiro do Norte é selvático e feroz, sofrendo de um descalabro nervoso – produto da ancestralidade e do cruzamento étnico”.⁴¹⁵ Aliando, dessa maneira, a ideia da ‘raça negra’ a desvios no comportamento social dos indivíduos que pertenciam a essa categorização.

Assim como Alves, Barroso considerou a mistura étnica o elemento de degenerescência que contribuía para a formação dos cangaceiros do sertão caririense. Essa região era, para o autor, o espaço escolhido para o desenvolvimento do cangaço. Ainda em suas palavras,

toda a zona meridional do Ceará, enterrando-se como uma cunha entre os Estados do Piauí, Paraíba, Rio Grande e Pernambuco, a zona do Cariri, elevando-se do plano raso de sertão e estendendo-se vastamente num chapadão batido, plano, fértil, sem flagelo de seca, de vegetação luxuriante e pastagens magníficas, calçado aqui e ali de folhelos endurecidos, de grandes lajes calcárias, pontilhado de cidades ricas com vida própria, - entrepostos de comércio com mais longínquos sertões, sem a menor via de comunicação e o menor policiamento, com uma herança histórica de velhas tradições revolucionárias, de pronunciamentos e banditismo, guardada nos usos sociais, é a zona do cangaço, o quartel-general, o ninho e o refúgio dos cangaceiros. Lá campeia o crime à solta, sem peias e sem repressões; lá se albergam os foragidos do sertão inteiro nos bandos numerosos dos filhos do crime, que os chefes políticos municiam e sustentam para as suas lutas intestinas.⁴¹⁶

A visão de Barroso estava alicerçada na construção feita no Cariri Cearense, mas também para os cariris das Províncias que lhe faziam fronteira. “Não se limita a zona do cangaço à grande chapada do Cariri, do Araripe. Infilete para o Rio Grande até S. Miguel e Pau dos Ferros; alonga-se pela Paraíba até Sousa, Cajazeiras, Piancó e Pombal; alastra-se por Pernambuco, por Alagoas e Sergipe; e, marginando o S. Francisco e o Vaza-Barris, cerceia o norte da Bahia”.⁴¹⁷

No século XIX, escrevendo sobre essa região, em ofício a ser enviado para a Corte imperial no ano de 1877, o Presidente Caetano Estelita Cavalcante Pessoa ressaltou ser “sem duvida para lamentar que aquelle lado d’esta Província seja de vez em quando visitado por celebres bandos de assassinos de Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do Norte e que athe hoje não se tenha conseguido livrar aqueles povos de tão terríveis vizinhos”.⁴¹⁸

⁴¹⁵ BARROSO. Op. Cit., p. 144.

⁴¹⁶ BARROSO. Op. Cit., p. 148.

⁴¹⁷ Idem, p. 149.

⁴¹⁸ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 188, 1877.

Evidentemente, o Presidente do Ceará tencionava relegar as outras Províncias o ônus da prisão dos que chamavam de criminosos e também da ideia que se fazia corrente de que essa região era conhecida como afeita ao resguardo de criminosos e fugitivos da polícia. Entretanto, havia um consenso de que era escolhida pelos que as autoridades chamavam de ‘cangaceiros’. A distância da capital e do alcance do governo certamente era um atrativo para os homens que tivessem contas a acertar com a polícia ou mesmo ao Estado. Porém, era provavelmente a facilidade de ir e vir entre as províncias o que mais impulsionava os homens livres pobres a permanecerem na chamada região do Cariri. Segundo Barroso, esse era o seu estilo de vida.

Cangaceiro é o homem que vive “debaixo do cangaço”. O cangaceiro não é somente, na linguagem sertaneja, o armamento do bandoleiro; é também o seu modo de vida nômade, desregrado e sanguinário. O termo cangaceiro entende-se a todas as modalidades do criminoso nos sertões; este é o salteador, o sequaz de atrabiliário e cruel dono da fazenda, de ignorante e perverso chefe político; um criminoso perseguido pela justiça, muitas vezes vítima da exacerbação de ódios políticos, que vive pelos matos às ocultas, exercendo vinganças, cometendo desatinos, matando inimigos descuidosos nas largas estradas solitárias; ou ainda os criminosos degenerados, tarados pelo atavismo, com nevroses de todas as espécies.⁴¹⁹

Ao cabo, os limites geográficos, para o trânsito dos homens, não significavam mudanças cabais. Por essa razão, iam e vinham com bastante tranquilidade. Essa mobilidade, para o autor, era o que os caracterizava. Essa definição, como visto nos relatos de Alves e Barroso, foi bastante propalada no século XX. Todavia, não apenas nos escritos dos intelectuais, mas na vida cotidiana, para homens que estavam ligados a um senhor além do contrato de trabalho e que se envolviam em algum tipo de crime, o epíteto cangaceiro era utilizado com frequência e, geralmente, aliado ao de *cabra*.

No processo realizado por ocasião de um suposto estupro que Ricardo Alves da Silva teria cometido contra a menor Nercília Victal, essa concepção ficou evidente. Ao ser interrogada sobre o réu, a testemunha de acusação, o pai da menor, alegou que “que conhece Ricardo Alves da Silva como um individuo desordeiro e perverso e metido a [DANIFICADO] foi cabra cangaceiro do [DANIFICADO] José Terto de Joaseiro”.⁴²⁰

A acusação de que Ricardo Alves da Silva era *cabra cangaceiro*, terminava por desenhar o perfil de criminoso, como fora da lei, feito pelo pai da vítima e, em última instância, pela própria sociedade. O primeiro depoente do júri, José Ribeiro de Aguiar, assim

⁴¹⁹ BARROSO. Op. Cit., p. 144 [grifo do autor].

⁴²⁰ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 7, Pasta 112, Ano 1929.

como o pai da menina e as demais testemunhas do processo, ressaltou “que os costumes do acusado Ricardo Alves, são péssimos, constando que o mesmo é dado a prática de crime contra a honra bem como é arruaceiro, já tendo feito parte do grupo de malfeitores chefiado por José Terto”.⁴²¹ Era, em resumo, o indivíduo perturbador da pretensa ordem da sociedade, por essa razão, em denúncia contra ele, os termos *cabra* e *cangaceiro* foram utilizados para evidenciar o nível de contravenção desse indivíduo.

Em *A derradeira gesta – Lampião e Nazarenos guerreando no sertão*, Luitgarde Barros desconstruiu a ideia de que o cangaço tenha surgido apenas em fins do século XIX, já no período republicano. Para a autora, não foi o “afrouxamento dos controles sociais da sociedade patriarcal”, era preciso considerar “que o uso da violência por elementos dos baixos estratos sociais, no banditismo, já se dava desde a terceira década do século XIX”.⁴²²

Em carta enviada para publicação n’*O Araripe*, é possível perceber como o termo *cangaceiro* e, mais ainda, sua relação com o termo *cabra* já era de uso na sociedade.

Foi um facinoroso de nome João Themoteo, nomeado cabo porque he muita da amizade do sultão e meo inimigo, porque em 45, sendo inspector o capturei por morte de uma infelis, por amor de umas raises de mandioca que a infelis estava arrancando na vazante desta fera: foi processado pelo subdelegado Manoel José de Souza. Este cabra poz-se a mandar enredos ao sultão de que ali eu mangava da lei, athe que o inspector mandou que o inspector e a fera fossem para a povoação com uma tropa, que ele mandaria da villa dois soldados de linha e hum oficial de justiça, ignorando isto fui a povoação e encontrei a tropa toda arma de cacete e a fera com um clavenote que parecia querer devorar tudo que encontrasse. Assisti as suas amiaças e retirei-me: depois he que me contou o Rd. Jose Antonio que aquella tropa era para mim e que se eu resistisse fosse comigo ao cacete e o levasse preso à sua presença, e o senr Padre Jose Antonio afirmou ter lhe dito pessoa de verdade em presença do senr Jose Tavares e Francisco diamante: o cabra mesmo pediu perdão a Manoel Serafim por estar com a porta dele tomada, dizendo que se fora para ali fora por ordem do delegado que o mandara.

Nunca fui cangaceiro, he verdade porem que quando o senr Conceiçam andava com sua intriga com o finado Santos não so lhe dei armas de fogo de minha casa, como tomei prestadas e lha mandei levar, assim como mo prestei com minha pessoa a defende-lo; então o senr sultão costumava dizer-me = fique certo que se lhe tirarem a existência eu choro em cima do seo sangue, e o vingo. = Mas he que S. S. tem Deos nos lábios e o diabo no coração: meos filhos he que ficarão chorando a minha falta. Fora disto venha a minha casa e veja se tenho cartucheira pelos tornos, enquanto S. S., sendo delegado, tem as armas do governo a seo lado, e tem cartucheiras que eu vi não faz muito tempo.

Senr Sultão pelos seos entusiasmos bestas he que o finado Santos mandou arrebentar de balla entre as suas pernas a Pedro Antonio. Ele foi que perdeu a vida e a família ainda hoje sente a falta dele.

⁴²¹ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 7, Pasta 112, Ano 1929.

⁴²² BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. *A derradeira gesta – Lampião e Nazarenos guerreando no sertão*. 2 ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2000, p. 23.

Eu não preciso da proteção de S. S. que não tem préstimo para mim e fique certo que sua amizade eu não quero, e pode apresentar os favores que lhe devo, quer como homem, quer como particular.

F. L. Rabello Junior⁴²³

‘Cangaceiro’. Tal caracterização não era aceita pelos que assim eram denominados, visto a denotação criminosa que o termo carregava. Para incriminar uma pessoa, a sociedade utilizava-se do termo *cabra* e o adjetivava para dar força ao seu discurso. Em contrapartida, para se livrar de uma denúncia, os acusados negavam tais epítetos relegando-os aos inimigos. Durante muito tempo, ninguém aceitava ser chamado de *cabra* ou cangaceiro.

O termo *cabra*, como ficou evidente no relato, mostrava-se, no século XIX, como a definição do lado transgressor. A acusação entendia resumir nesse termo toda a percepção social do anti comportamento. Aliado a esta noção, o autor da narrativa, Rabello Junior a justificou pela referência ao ressaltar o uso do cacete e a enfatizou com a utilização do termo *fera*, como sinônimo de *cabra*; para, assim, passar um caráter irracional ao acusado. Em contrapartida, a negativa pelo epíteto de cangaceiro que estava sendo agregado ao seu nome permite o entendimento da natureza discriminatória que a própria sociedade tinha de si.

Rabello Jr alegou nunca ter sido cangaceiro, porém admitiu o fato de auxiliar com armas e força física um senhor em suas questões com outros senhores. Também afirmou não ter medo dos inimigos e ser resguardados pelos amigos. Em sua visão, seus atos eram executados com justiça. Entretanto, a leitura feita se resumia ao lado político de cada senhor.

No Cariri Cearense, os relatos oficiais e os jornais apontavam que os senhores primavam por manter uma guarda armada que lhe servisse de proteção em caso de alguma investida de outro senhor inimigo; este, sim, com seus ‘*cabras* cangaceiros’. No ofício enviado ao governo provincial, em 30 de julho de 1877, o presidente da Câmara, Antonio Luiz Alves Pequeno, pediu proteção contra os “homens desordeiros e seus patronos”, deixando ironicamente clara uma divisão da sociedade entre homens bons e ruins.⁴²⁴

Nada obstante, em 1873, o mesmo vereador, o Cel. Antonio Luiz Alves Pequeno, já tinha sido acusado de “ter em sua casa própria, grande número de homens armados, a fim de fazer cumprir a viva força”. No mesmo ano de 1877, ainda foi denunciado por ter

hontem a noite por dois cabras armados mandado a casa do digno Juiz de Direito da Comarca Doutor João Baptista de Siqueira Cavalcante entregar-lhe uma carta concebida em termos mais insultuosos, e não encontrando-o

⁴²³ *O Araripe*, 13 de outubro de 1860, n.º 239, p. 03, col. 02 e p. 04, col. 01.

⁴²⁴ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Senador Pedro Leão Vellozo, em 30 de julho de 1877, caixa 34, APEC, folha 2.

em caza penetrarão no recinto desta e sob o pânico e terror que incutirão na excelentíssima senhora do senhor juiz obrigarão-na que recebesse a carta.⁴²⁵

As brigas políticas terminavam por envolver a população pobre, em especial a ampla maioria que estava ligada, por ajuste de trabalho, proteção e/ou moradia, a um senhor. Para realizar seus ‘mandos’ os senhores utilizavam-se dos ‘seus’ homens. Por, geralmente, realizarem ordens que transgrediam a lei, esses homens eram chamados de *cabras*. Em matéria publicada pelo Jornal Pedro II, no ano de 1844, foi publicada uma carta anônima com a descrição do assassinato do vigário José Galdino Teixeira, no Poço dos Cavalos, distrito do Brejo Grande no Cariri Cearense.

Assassinato!

Da carta que abaixo transcrevemos conhecer-se-hão os pormenores desse acto de barbaridade, bem como quem he indigitado author dele, que he o ex-coronel Manoel de Barros Cavalcante, comandante da expedição eleitoral, que em 1841 e 1842, assolou a Comarca de Icó, na presidência do senador José Martiniano de Alencar, e hum dos mais distinctos ornamentos do partido do mesmo senador. Cabe aqui reflexionar que o vigário nenhuns inimigos tinha no lugar além do mesmo Barros, cuja influencia imerecida e fundada no terror do bacamarte disputara palmo a palmo e derrotara.

Indo este em companhia do Papagaio, que levava hum pistola, hum pardo de nome Thomé com hum clavinote, o seu sacristão desarmado, e hum menino no meio da carga que levava huma granadeira. Ao sair de Sant’Anna Antonio Gonçalves oferece-lhe quatro homens armados para o acompanharem; ele não quer, outras pessoas o querião seguir, ele não concentio; marchou para Varge da Vacca a casar huma filha do Adriano; meia hora antes de chegar no Poço dos Cavallos encontra numa casinha dois cabras, hum conhecido dele de nome Felipe, que mora em casa do Barros, e outro que não conhecia; e ai sôbe (não sei por que [qual] via que inda não fui informado) que o Barros o mandava matar; mais adiante pouco encontra hum portador do tal Cosme ourives dirigido ao Barros, então depois de fazer lhe algumas perguntas disse ao portador que dissesse ao Barros, que ele Galdino sôbe que dito Barros o mandava matar, mas que ele não o temia nem a seos cabras; chega finalmente ao Poço dos Cavallos, dorme e no dia seguinte segue a viagem; a diante huma legoa, batem lhe a pedra de huma tocaia, ele percebe, e dis para os outros, bateram-me a pedra d’ali; no mesmo instante Papagaio foge na carreira, ele Galdino pica o cavallo e tentar cercar a guerrilha, o cavallo espantasse e desenfreia com ele para longe, o cabra Thomé que hia armado observa a embuscada e grita – aqui estão os malvados – o Galdino então que já tinha conseguido esbarrar o cavallo, salta por ele embaixo, saca huma pistola dos coldres e investe sobre a guerrilha e grita morra o cabra, e dispara a pistola, erra e recebe logo entre os peitos hum balla e 18 caroços de chumbo; era o tal Felipe que mora em casa do

⁴²⁵ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Cópia de denúncia contra Antonio Luiz Alves Pequeno recebida feita em 1877 pelo Tabelião Público Emigdio Odorico de Moraes. Cópia realizada em 18 de junho de 1881, caixa 34, APEC, folha 3.

Barros, e o outro desconhecido, os malvados que estavam na tocaia, vistos e conhecidos pelo pardo Thomé.⁴²⁶

No relato, o *cabra* foi apresentado como um tipo de transgressor quase natural das leis da sociedade. A forma como a narração do assassinato do vigário foi conduzida pelo autor da correspondência enviada ao periódico Pedro II, também deixou manifesta a construção de uma visão degradante preconcebida sobre esses homens. Essa relação pode ser percebida na alternância entre os termos *cabra* e *pardo* para se referir a Thomé, homem de proteção do vigário.

Conforme visto no primeiro capítulo dessa tese, desde pelo menos a década de 1820, quando aparecem relatos mais latentes, o *cabra* era necessariamente uma pessoa de cor. Entretanto, e baseado no próprio relato, essa não era uma referência única. A construção desse conceito envolveu outros aspectos, como a relação com a violência, e o entendimento de que eram advindas das classes pobres.

A relação entendida como natural entre classes pobres e classes perigosas foi estudada por Sidney Chalhoub em *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. Para este autor, o entendimento acerca de quem eram as classes perigosas foi constituído entre autoridades e membros da elite senhorial brasileira, mais especificamente em fins dos oitocentos. Essa percepção estava relacionada à urgência, devido o questionamento do sistema escravista e a resistência de livres pobres ao trabalho agrícola, da manutenção da ordem e controle da população, sobretudo a egressa do cativo.

Questões como cidadania, trabalhador ideal, alcance do Estado e da polícia sobre a população, de acordo com Chalhoub, estavam permeadas pelo medo em torno das populações pobres por associarem as classes pobres à noção de classes perigosas, criando, assim uma imagem de perigo e violência principalmente sobre a população de cor que estava em processo de liberdade. Tal associação “fez com que, desde o início, os negros se tornassem os suspeitos preferenciais” e fossem considerados os representantes dessas “classes perigosas”.⁴²⁷

Por outro lado, o estado de briga entre os senhores era uma constante na realidade do Cariri Cearense. Impasses políticos, financeiros ou sociais, entre outros motivos, marcavam as disputas vividas diariamente e impunham a necessidade de que cada senhor mantivesse um bando armado para a sua proteção. Esse procedimento, contudo, não era novo e nem restrito ao sul cearense. Ana Paula Pereira Costa, em pesquisa sobre Minas Gerais do século XVIII,

⁴²⁶ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Jornal anexo às correspondências expedidas. Pedro II, quarta-feira, 05 de junho de 1844, n.º 314, p. 03, col. 02 e p. 04, col. 01.

⁴²⁷ CHALHOUB. Op. Cit., 1996, p. 21 – 24.

apontou “o ato de armar escravos como mecanismo comum e essencial para demonstração de poder; para o sucesso de empreitadas em que auxiliavam a Coroa portuguesa e autoridades metropolitanas, notadamente governadores, na manutenção da ordem pública e para o alcance de mercês régias que afirmariam seu status”. Ainda considerou que essas ações significavam, em última instância, “uma extensão dos serviços que os escravos deviam prestar a seus donos”.⁴²⁸

A formação de bandos de homens armados também parecia ser consenso por parte dos senhores da região do Cariri. O vigário Galdino deixou clara essa consciência quando mandou o recado a ser dito para o *Barros* que *ele não o temia nem a seus cabras*. O jornal *O Araripe*, em suas matérias, também ressaltava a formação de uma ‘guarda’ como um costume arraigado naquela sociedade. Em 09 de agosto de 1856, publicou que

há poucos dias indo passar por essa villa [de Jardim] o sr. João Quesado e José Quesado, ambos acompanhados d’huma porção de homens, vulgo cabras, todos armados, huns de armas de fusil, outros de fouces, dis-se, para uma fazenda de nome Mameluco, (e segundo parece-me) pertence a hum tal de Antonio Monteiro para (disem huns) derribarem à força huma porção de matto, e outros para atacarem o tal Monteiro.⁴²⁹

Tomando o cuidado, em alguns momentos, de ressaltar ser relato de terceiros, o redator do periódico e autor da nota optou por relacionar os homens dos Quesados ao termo *cabra*, insinuando ser a maneira que eram popularmente tratados. Contudo, ao incriminar os irmãos, acabava por apontar o controle que os mesmos exerciam sobre os seus homens. Posto que mantinham um ‘exército’ armado a seu favor.

No Cariri Cearense, desde a primeira metade do século XIX, essa foi a maneira mais utilizada para se tentar controlar os *cabras*. Tê-los em seu domínio, como milícia de proteção e também como seus trabalhadores – sendo agregados ou moradores -, podia ser mais vantajoso aos senhores. Em ofício ao governo do Império, o Presidente do Ceará Joaquim da Costa Araújo, apontou que “a disposição desses homens a força he hum perigo para muita gente”. Por isso, era necessário que as “pessoas grandes” pudessem controlá-las.⁴³⁰

De outra parte, a necessidade do controle indicava o perigo latente de uma insurreição desses homens ligados aos senhores. O próprio relato de como se dera o assassinato deixava notória essa percepção de que eram homens a serem temidos. Os indivíduos ligados aos senhores, nos dois lados, foram tratados como *cabras*. Mesmo sendo apresentados como os

⁴²⁸ COSTA, Ana Paula Pereira. Potentados locais e seu braço armado: as vantagens e dificuldades advindas do armamento de escravos na conquista das Minas. In: *Topoi*, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 18-32, p. 23.

⁴²⁹ *O Araripe*, 09 de agosto de 1856, n.º 56, p. 03, col. 01.

⁴³⁰ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 177, 1856.

homens de proteção, ficava implícita a ideia que tinham de que esses homens eram capazes de cometer quaisquer tipos de crimes. Dessa maneira, esses indivíduos eram vistos como uma parte ruim *da e para* a sociedade, ainda que a elite senhorial fizesse constante uso desses homens para os seus ‘mandos’ – ou ‘desmandos’.

Esse consenso era explicitado em diversas ocasiões, porém, eram mais frequentes em situações que envolvessem o desrespeito à lei e ofensas a pessoas da sociedade. Ao prestar depoimento no processo de ofensas físicas que Antonio Ferreira Lima abriu contra Antônio Santino d’Oliveira, Domílio Correia d’Oliveira, João da França Cabral e Rosendo da França Cabral, por esses réus terem supostamente atacado com um ‘cacete’ a vítima, Geraldo Pirigo do Monte deixou entrever o poder de mando dos senhores, bem como o potencial ameaçador que a figura do *cabra* tinha para a sociedade. Em seu testemunho,

disse ainda ter ouvido dizer-se que o offendido Antonio Ferreira, há um anno tal veiz, mandara por seus cabras derribar nas ruas do Joazeiro a José Xavier irmão do réo Santino, e que este vindo em socorro do dito seo irmão foi mordido por um cabra de nome Manoel Rocho, dando-se esta afronta defronte da budegua de Pedro Xandu que fica junto da loja de Antonio Ferreira.⁴³¹

Além dos homens do senhor, os *cabras* também foram apresentados quase de forma bestial, sobretudo ao fazer referência à mordida que teria sido efetuada por Manoel Rocho na vítima indicada no processo. Tal depoimento aponta como havia uma percepção diferenciada e degradante sobre esses homens. Eram, corroborando com Chalhoub, sempre os suspeitos preferenciais. Foi essa também a leitura feita, em outro processo, acerca do réu Antonio Cigano.

Domingos Gonçalves da Silva, proprietário e subdelegado de Jardim, afirmou “que por tradição sabia ser Antonio Cigano cabra dizordeiro, e que por mais de uma vez respondera Jury nesta Cidade”. A respeito do crime, apenas informou que “estando em sua caza no Sitio Buçanha chegou-lhe a noticia de que Antônio Cigano havia esfaquiado a Lino de tal, e na qualidade de subdelegado derijira-se em continente mais pessoas para o lugar do conflicto já encontrando o mesmo Cigano prezo, prizão feita por Felipe Gomes da Silva”.⁴³²

As outras testemunhas do processo também se utilizaram do termo desordeiro para caracterizar a conduta de Antonio Cigano. Entretanto, é preciso ressaltar que, nesse processo, o réu teve a oportunidade, concedida pelo promotor, para se manifestar a cada depoimento das testemunhas. Em resposta ao proprietário Domingos Gonçalves da Silva, lembrou “não ser

⁴³¹ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 1, Pasta 20, Ano 1890.

⁴³² CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 38, Ano 1891.

exacto o depoimento da testemunha pois que foi elle que apanhara passando mais de uma semana na Cadeia sem se poder jogar, sendo exacto somente já ter respondido Jury nesta Cidade”.⁴³³

Ao responder às demais testemunhas, Antonio Cigano não negou ter cometido o crime contra Lino de Tal, porém continuou ressaltando que as alegações de que era *cabra desordeiro* se constituíam em inverdades contra a sua pessoa. Ao sétimo, e último, depoente considerou ser “insensato o que dizia a testemunha, e que fora prezo por perseguição”.⁴³⁴

Mesmo discordando das alegações da testemunha sobre sua conduta, o fato é que a sociedade, notadamente a elite senhorial e autoridades policiais, percebia os homens que quebravam as suas regras como indivíduos a serem refutados do meio social e a serem tratados marginalmente. Ao receberem o epíteto de *cabras*, esses homens passavam a carregar uma marca de contravenção. Assim, ao serem entendidos como contraventores, suas características e costumes passaram a ser lidos e ressaltados como indicativo de indivíduo a ser vigiado, como pessoa perigosa.

Assim, durante a passagem do século XIX, o desenho do *cabra* se tornou cada vez mais ‘real’. Ou melhor, mais rico em detalhes. Como sua ‘fama’ inicialmente veio a partir da participação nas lutas em prol da revolta do Pinto Madeira, a referência aos *cabras*, conforme avançava o século XIX, ia se mostrando mais restrita aos documentos jurídicos (especialmente processos criminais), bem como aos jornais que circulavam na região e menos aos registros administrativos do Ceará. Tais fontes, como já foi apresentado, percorrem uma discussão que moldou não apenas em termos imaginários a figura do *cabra* no século XIX, mas também o ‘desenharam’ fisicamente.

Com o passar dos oitocentos, os *cabras* passaram de uma questão de Estado para ser uma preocupação para a polícia. Ainda que não deixasse de ser uma questão coletiva, posto que continuava sendo entendida como ‘massa irrefletida’⁴³⁵, a figura do *cabra* passou a ser mais individualizada. A visão de que os *cabras* eram perigosos acabou sendo materializada na ideia de um homem de vida rural, quase sempre ligado a um senhor, violento, conhecido por uma alcunha e com vestimenta característica do ‘sertão’.

No já citado processo de Antonio Manoel Tajujá, morto em decorrência de uma facada supostamente desferida por um dos seis *cabras* com que este soldado brigou, ficou evidente essa construção. Para caracterizar os homens que incriminava, o soldado não apenas se

⁴³³ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 38, Ano 1891.

⁴³⁴ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 38, Ano 1891.

⁴³⁵ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 177, 1850.

utilizou do termo *cabra*, que em inícios do século XIX já evidenciava uma pessoa de índole violenta, como também ressaltou a sua procedência rural e seu comportamento rebelde, tipificado na insubmissão à ordem policial. O soldado Manoel Joaquim soube se valer da definição de *cabra* para incriminar os homens que, segundo seu relato, o atacaram.

Aliado a visão de rebelde, e mesmo corroborando com ela, os homens perigosos, via de regra chamados de *cabras*, tinham em suas descrições o fato de andarem armados de facas e cacetes. Ao falar sobre a Comarca de Crato, em relatório ao Governo Imperial, o vice-Presidente do Ceará, em 08 de setembro de 1856, Herculano Antonio Pereira da Cunha insinuou que “são aqui bem conhecidos os indivíduos que lançam mão de facas e cacetes”.⁴³⁶ Provavelmente pela existência desse consenso, o soldado Tajujá, juntamente com os seus companheiros, ao denunciar o grupo que referiu como *cabras desconhecidos e armados com facas e cacetes* afirmou que tais homens os provocaram primeiro, irrompendo com o grito de *morrão os soldados*.⁴³⁷

Entretanto, essa não era apenas a percepção da polícia. As testemunhas do processo, apesar de trazerem novas informações, não fugiram à criminalização desses homens, os quais também os identificaram como *cabras*, mas também os apontaram nominalmente.

No relato feito pela vítima, antes de vir a falecer, não havia indícios de que os soldados soubessem quem eram os *cabras* que os tinham atacado. O soldado Tajujá chegou, inclusive, a relacionar dez a doze *cabras* no grupo. Todavia, apenas seis foram apontados no inquérito. A lista de acusados somente foi formada após serem ouvidas as testemunhas do inquérito. A primeira, João Araújo Chaves, fez o reconhecimento do suposto réu ao ver o chapéu que ficou em poder dos soldados, quando da luta. Conforme seu relato,

no dia seguinte, vendo em caza do delegado de policia hum chapeo de couro que fora apreendido pela patrulha conheceo perfeitamente que dito chapeo era de Raimundo Valleu, morador para os lados do Brejo, e isto reconheceu porque em maio ultimo fizera com dito Valleu uma viagem da cidade de Telha para esta cidade. Que no dia do facto de que se trata, quase as seis horas da tarde, encontrou com dito Valleu em companhia de huns seis cabras mais ou menos no bêco da Caiana.⁴³⁸

Sem dar detalhes do chapéu, para comprová-lo que era mesmo do chamado Raimundo Valleu, a testemunha confirmou que viu este e mais outros, os quais não soube precisar quem eram, nas proximidades do local do crime. A segunda testemunha, porém, foi ainda mais

⁴³⁶ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 177, 1856.

⁴³⁷ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 15, Ano 1882.

⁴³⁸ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 15, Ano 1882.

enfática, inclusive relacionando cada um dos acusados no processo. Joaquim Alves Pereira declarou que

estando elle testemunha na caza de Raimundo Miguel na rua da bôa vista ahi chegara Raimundo Cajarana, João Canela Fina, Raimundo Valleu, Benedicto Cheirôzo, Henrique de Tal e Manoel dos Reis, os quaes, digo, pedindo que lhes entregasse suas armas que ahi tinham deixado guardadas pois iam tomar a força huma mulher, e lhes sendo entregue as armas, isto he, faca e cacete, desserão na travessa do Antonio Alves, e ao confrontarem-se com os estabelecimento deste, ouviu elle testemunha o barulho e reconheceo logo ser os mesmos cabras que havião se encontrado com a ronda. Alguns minutos depois chegarão a caza de dito Miguel, onde ainda estava elle testemunha Raimundo Cajarana, Benedicto Cheirôzo, Henrique de tal, João Canela Fina e Raimundo Valleu, todos armados de faca e cacete, sendo que este com huma faca na mão dizia nessa ocasião que lhe havia tirado a bainha, da mesma faca, mas não sabia se tinha furado a alguém, e nesta ocasião mostrou as costas onde dizia ter recebido panos de risfe, confessando ainda que ao receber a risfada cahio-lhe o cacete, mas que lançara mão da faca e correra com ella ainda introduzida na bainha (ilegível) facada em hum soldado, o qual arrebatou a bainha da mesma faca que apresentou.⁴³⁹

Joaquim Alves Pereira foi a única testemunha a indicar todos os supostos réus nominalmente, ainda que fossem por suas alcunhas. Sua descrição, da mesma maneira, foi a mais detalhada e, em contrapartida, a que mais pode ajudar a entender que o conflito não partira somente da provocação dos *cabras*. Por outro lado, essa segunda testemunha não se esqueceu de referenciar, certamente com intenção de incriminá-los, o costume dos *cabras* de beber aguardente com frequência, além de supostamente terem confessado estar dispostos a *tomar a força* uma mulher. Ainda em sua narração, asseverou

as duas horas da madrugada mais ou menos estando elle testemunha pernoitando em caza de João de Tal na rua do Tabaqueiro, a esta hora baterão na porta de dita para comprar agoardente Henrique de tal, Raimundo Valleu e Benedicto Cheirôzo, todos montados a cavallos e em cangalhas.⁴⁴⁰

Ismael Samuel da Cunha, negociante com loja estabelecida no mercado público, foi o último a falar. Seu relato diferiu dos outros dois, pois afirmou que os *cabras* já estavam em busca da ronda a fim de “retomar dela hum cacête que naquele momento lhe havia tomado, cuja resolução fora aprovada por todos do séquito”. E o fizeram, de acordo com o relato, após “terem os mesmos bebido um bocado de agoardente”, mesmo sob os pedidos da testemunha

⁴³⁹ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 15, Ano 1882.

⁴⁴⁰ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 15, Ano 1882.

de que não fossem à procura da patrulha.⁴⁴¹ Mais uma vez, a aguardente e o costume de andarem sempre armados de *faca e cacete* foram lembrados.

A última testemunha do inquérito foi a primeira a testemunhar quando da ocorrência do júri. No primeiro momento, alegou não ter reconhecidos os acusados, com exceção de Benedicto Cheirôzo; no entanto, na segunda narração disse conhecer todos os denunciados. Como somente após um ano do assassinato foi realizado o julgamento, certamente Ismael Samuel da Cunha, tendo acesso a novas informações, reformulou seu depoimento.

Pedro M. de Lima Roldão, sétimo depoente do processo, descreveu Raimundo Valleu como um “individuo de estatura regular, cabelos estirados, côr morena”. Já o senhor Pedro de Brito lembrou o fato de andarem armados de facas e cacetes – aliás, uma informação constante em todos os depoentes -, mas também ressaltou o fato de andarem “vestidos de camisa e cerôula”, para dizer que pertenciam às desregradadas populações pobres.⁴⁴²

O que se depreende desse processo é que todos os testemunhos procuraram ressaltar detalhes que criminalizassem os seis homens. Não resta dúvida que por tratarem como ‘*cabras*’ já faziam uma denotação negativa sobre os réus desse processo. Contudo, a alegativa não parecia explicar por si só e entenderam ser necessário esmiuçar o que entendiam como características do tipo de homens que acusavam: o chapéu de couro, o gosto pela aguardente, andar em grupos, armados de facas e cacetes e a resistência ao poder policial. Todavia, essa necessidade tinha razão na constante construção porque passava o conceito de *cabra*, posto que sua utilização se dava em um momento social diferenciado, por exemplo, de quando ocorreu a Guerra do Pinto Madeira, em 1832.

Certamente, a memória desse conflito fazia parte da lembrança de filhos e netos dos participantes desses acontecimentos, fossem parentes dos considerados *cabras* ou não. Porém, os eventos dos anos posteriores, sobretudo relacionados à constante imposição ao trabalho, as agruras trazidas pelas novas secas e as buscas pelo recrutamento, trouxeram novas conotações ao entendimento de que a sociedade, especialmente a elite senhorial, tinha de quem eram os *cabras*. Por essa razão, é que a partir da segunda metade dos oitocentos os processos criminais passam a ser povoados pelo termo. E, na quase totalidade das vezes, os que os ‘carregavam’ estavam sentados no banco dos réus.

No processo ocorrido em 1873, para julgar o réu Pedro Pereira - Vulgo Pedro Novo – pelo assassinato de José Pereira de Sousa, na Povoação de São José da Serra de S. Pedro,

⁴⁴¹ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 15, Ano 1882.

⁴⁴² CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 15, Ano 1882.

termo do Crato, foi dito pela testemunha Francisco Lino Pirez, agricultor e morador na mesma serra, que

estando em sua porta na tarde do dia Vinte de setembro do anno proximo passado, que fica contigua a casa do sobdelegado então em exercício João Simplicio, chegou ahi Antonio Baiano e convidou dito sobdelegado para ir apartar uma arenga, entre João Pereira e Pedro Novo, o que respondeo o sobdelegado que nada era, visto terem costume arengarem; aconteceu que ao sahir da casa de Leoncio, Pedro Novo encontrando-se com José Pereira, este dirigindo ‘aquelle cabra ainda me aparesse’ - ao mesmo tempo puxando uma faca, atiravam-lhe uma facada que não o offendera, visto Pedro Novo, tão bem atirar-lhe uma facada que lhe pegou no baixo-ventre, e lhe cauzou a morte horaz depoiz.⁴⁴³

O *cabra*, na construção desses homens, seguia a ideia de que eram desordeiros, tanto que o relato do depoente afirma como um senso comum ser costume *arengarem*. A mesma indicação foi relatada no processo contra o réu Antonio Cigano, citado anteriormente. Essa visão era tão corrente que, no caso da acusação dos seis *cabras*, não apenas as testemunhas, mas também o próprio magistrado encarregado da condução do júri questionou um dos depoentes acerca do comportamento social do réu Raimundo Valleu.

Perguntado se sabe se os denunciados são homens de bons ou máos interesses. Respondeu que nada pode diser em relação aos interesses dos denunciados seos conhecidos, sabendo apenas que Raimundo Valleu e Raimundo Cajarana morão no Brejo e trabalhão no sítio de Pedro de Brito.⁴⁴⁴

A resposta de João d’Araújo Chaves, agricultor, foi uma evasiva em relação ao questionamento do juiz. Todavia, o fato de referir a moradia e que eram pessoas ligadas ao senhor Pedro de Brito o foi, provavelmente, feito para passar uma impressão de que os dois Raimundos eram trabalhadores vinculados a um senhor. Tal informação parecia proceder, uma vez que o quinto depoente confirmou que os acusados se apresentaram como “cabras de Pedro de Brito” e o sétimo como “homens de Pedro de Brito”.

Ao ser convocado como ‘testemunha referida’ no processo, Pedro Vieira de Brito admitiu serem esses homens trabalhadores em seu engenho no sitio São Bento, afastando, assim, a ideia de que eram vadios, e trouxe dúvidas razoáveis acerca de quem de fato teria cometido o crime conta o soldado Tajujá. Em suas palavras,

Chegando de novo em seu sítio São Bento às oito horas da manhã, mais ou menos, e dirigindo-se ao Engenho ahi foi indagando de outros trabalhos (ilegível) sobreo facto em questão, o denunciado Valleu que achava-se

⁴⁴³ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 26, Ano 1873.

⁴⁴⁴ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 15, Ano 1882.

presente retirou-se (ilegível), ao do seo sitio cousa de consequência disso (ilegível)que de novo apareceu e continuou a trabalhar para elle testemunha. Disse mais que (ilegível) disso, soube por lhe diser, segundo lhe parece, Raimundo Miguel, morador na Matança, que o autor da facada em questão fora Henrique de Tal, e nesse sentido (ilegível) diser geralmente. (...) Disse mais que sabe por mais geralmente os denunciados andavão armados, ficando no lugar da lueta dois cacêtes.⁴⁴⁵

Pedro de Brito, a fim de se esquivar de estar acobertando um crime contra um soldado de polícia, afirmou que Raimundo Valleu fora para o seu engenho em nítido estado de embriaguez e que não quisera se pronunciar sobre a luta do dia anterior. No entanto, em notória atitude de proteção, este senhor garantiu em juízo que os homens implicados no crime continuavam trabalhando com ele, inclusive no dia após o ocorrido prestaram-lhe serviço.

Ao fim do julgamento, os *cabras* foram absolvidos da acusação de iniciarem o confronto com a polícia e Raimundo Valleu foi inocentado da acusação de assassinato. Talvez pela consideração de que eram *cabras* de um senhor ou que continuavam trabalhando, tais homens tenham sido liberados das acusações, uma vez que não apresentavam mais comportamento violento desde o fato. Nada obstante, a visão sobre esses indivíduos os marcou como pessoas a serem vigiadas e disciplinadas. Não era possível deixar que pessoas sem trabalho e sem vínculo com um senhor - ou seja, vadios -, irrompessem o espaço da cidade e ameaçassem a vida e a propriedade privada. Era preciso ‘educar’ esses homens ao trabalho.

Foi essa a tônica dos discursos realizados, sobretudo na segunda metade do século XIX. Contraditoriamente, ao mesmo tempo em que os senhores se utilizavam desses homens para os ‘seus mandos’, tentavam contê-los em suas atividades econômicas, como seus trabalhadores. Assim, a própria sociedade sul cearense vivia o impasse de estimular o que chamava de ‘vadios’ ao trabalho e de manter esses mesmos homens armados para a sua ‘proteção’.

⁴⁴⁵ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 15, Ano 1882.

Capítulo 4 – Cabras: trabalhadores livres, libertos e escravizados

A identidade do *cabra* foi forjada em contraposição a identidade de uma elite que se pretendia instruída e partícipe da herança cultural europeia, principalmente percebida na tonalidade de sua pele ‘branca’. No entanto, esse grupo também foi moldado a partir de experiências do cotidiano e que foram sendo agregadas, com o tempo, a eles. Assim, os homens de cor que exerciam trabalhos manuais, pesados, sobretudo no espaço rural, foram sendo entendidos como indivíduos à margem da sociedade culta e proprietária de bens.

Pelo seu delineamento como indivíduo ‘de cor’, algumas conclusões eram necessariamente vinculadas a ele. Uma primeira, o passado escravo. Como as marcas da cor relacionavam a uma ascendência africana ou nativa, os homens que carregavam as marcas da mestiçagem tinham sobre si a desconfiança sobre suas origens e conduta. Isto, mesmo para aqueles que estavam sob a liberdade garantida pelo documento de alforria, o indivíduo era um descendente de escravo, o que os colocavam fora dos padrões sociais da elite instruída.

Uma segunda ilação o ligava ao fato de ser trabalhador, na maioria das vezes do mundo rural. Trabalhadores pobres, fossem livres ou libertos, e escravos eram, em geral, alocados nas propriedades de criação do gado e de lavoura de cana-de-açúcar. Esses espaços requeriam trabalhos pesados e extenuantes em grande parte do ano. Por essa razão, escravizados foram utilizados, inicialmente, na ocupação destes serviços. Contudo, com a proibição do tráfico transatlântico e o consequente início do tráfico interprovincial, a província do Ceará, que vendera boa parte de seus cativos para as lavouras cafeeiras do sul, teve de passar a utilizar quase exclusivamente a mão de obra livre.

Tais alterações foram recebidas com desagrado, em especial para os trabalhadores livres de cor que viam nessa modificação a possibilidade de sujeição a serviços próprios de escravos e, assim, serem confundidos, ou mesmo verem revogada a sua liberdade. Nesse sentido, preferiam não trabalhar a exercer determinados ofícios. Essa insatisfação, entretanto, era contraditoriamente nociva à elite agrária que dependia de trabalhadores para as suas lidas com o gado, ou em lavouras e engenhos.

A solução encontrada para resolver o problema da insatisfação dos trabalhadores pobres livres ou libertos e controlar uma população que era percebida, paulatinamente, como perigosa, em virtude de suas heranças africanas e nativas e da ociosidade, foi a modificação do conceito de trabalho como uma obrigação para um ato de honra. Dessa maneira, ao longo da segunda metade do século XIX, no Cariri Cearense, os discursos e esforços se voltavam à ênfase no trabalho como prática que dignificava o homem, bem como da delimitação dos

comportamentos ideais para o trabalhador, como a abdicação de jogos e ‘bebedeiras’ nos dias de descanso.

Em contrapartida, as novas relações de trabalho, mesmo este sendo apregoado como dignificante e honroso, resguardaram costumes próprios da escravidão. A relação do senhor com trabalhadores livres e libertos apresentava continuidades com as que eram exercidas com os escravos. As relações de paternalismo e deferência permaneceram, embora aparentemente modificadas, as dos tempos do cativo.

A dependência criada sobre os moradores/agregados e rendeiros seguia a linha da *sujeição* para com o senhor. Mesmo trabalhadores livres e libertos tendo a possibilidade de oferecer trabalho a outro senhor, não o faziam baseado nos acordos e contratos de moradia e trabalho a que estavam submetidos.

Dessa maneira, embora apresentando um novo conceito de trabalho e relações aparentemente alheias às da escravidão, a elite agrária permaneceu estabelecendo laços de dependência dos trabalhadores para consigo. Em última instância, no que tange ao fim do cativo, a mudança da condição de trabalhadores escravos para livres não era problemática para o senhor, mas, sim, a manutenção da sua oferta de trabalho. E essa, por sua vez, deu espaço à formação de um contingente ligado, não apenas pelos laços da produção, mas por relações de obrigação e dependência em todas as áreas de suas vidas. Assim, a identificação do *cabra* também resultou das experiências vividas e das condições de trabalho, moradia e descanso a eles imputadas, bem como da quebra das regras impostas pela sociedade.

Tópico 4.1 “Cabra, não trabalha, nenhuma profissão”

Hum escravo de nome Geraldo **Nação Cabra** com idade de setenta anos – 60\$000

Hum escravo de nome João **Nação Cabra** com idade de trinta anos – 350\$000

Hum escravo de nome Florencio **Nação Criôlo** com idade de trinta e cinco anos – 350\$000

Hum escravo de nome Vicente **Nação Cabra** com idade de oito anos – 200\$000

Hum escravo de nome Raimundo de **Nação Cabra** com idade de sete anos – 200\$000

Hum escravo de nome Luis **Nação Mulato** com idade de três anos – 150\$000

Hum escravo de nome José **Nação Mulato** com idade de treis meses – 80\$000
 Hum escravinho de nome Pedro **Nação Mulato** com idade de dous annos duente – 50\$000
 Huma escrava de nome Maria de **Nação Cabra** com idade de trinta e cinco annos – 300\$000
 Huma escrava de nome Anna de **Nação Mulata** com idade de trinta annos – 200\$000
 Huma escrava de nome Rita de **Nação Mulata** com idade de dezoito annos – 325\$000
 Huma escravinha de nome Tereza de **Nação Cabra** com idade de treis annos – 125\$000
 Hum escravo de nome Alexandre de **Nação Cabra** com cinco annos – 180\$000
 Hum escravo de nome Manoel **Nação Criolo** com idade de vinte annos – 300\$000
 Huma escrava de nome Firmina **Nação Criola** com idade de dezessete annos – 200\$000
 Hum escravo de nome Teotonio **Nação Cabra** com idade de treze annos – 250\$000
 Huma escrava de nome Joaquina **Nação Cabra** com idade de deis annos – 180\$000⁴⁴⁶

Essa era a descrição comumente feita nos documentos inventariais por falecimento de senhores do Cariri Cearense. Dos cativos, eram relacionados o nome, o sexo, a origem, a idade e, por último, o valor, posto ser este o resultado da combinação das informações anteriores. No entanto, especificamente nesse inventário do senhor Francisco Antonio de Masedo, uma referência foi vinculada aos escravos que lhe pertenciam: *nação*.

O termo *nação* parece ter sido bastante utilizado, pelo menos durante todo o século XIX, como um elemento de identificação da origem dos escravos brasileiros, remetendo mesmo a uma definição fenotípica. Marina de Mello e Souza ressalta o uso deste termo “para designar grupos originários de uma mesma região, com costumes semelhantes, diferentes daqueles da sociedade na qual estavam inseridos”. Ainda segundo a autora, no Brasil, o termo *nação* não correspondia necessariamente a um mesmo grupo étnico, mas se configurava como a forma de classificação de indígenas e africanos.⁴⁴⁷

Ironicamente, a ideia de *nação* ao longo dos oitocentos, foi vinculada à construção do Estado e da participação dos cidadãos nessa constituição. A segunda edição do dicionário de Moraes e Silva, publicada em 1813, trazia a definição do termo *nação* bastante aproximada à ideia de uma cultura e governo comuns.⁴⁴⁸ Já em sua oitava edição, em fins do século XIX,

⁴⁴⁶ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Inventário de Francisco Antonio de Masedo, Caixa 3, Pasta 72, Ano 1840.

⁴⁴⁷ SOUZA, Marina de Mello. *Reis Negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo*. Belo horizonte: Editora UFMG, 2002, p. 139.

⁴⁴⁸ SILVA. Op. Cit., 1813.

mais precisamente em 1891, seu conceito foi apresentado apontando para a articulação do Estado e também se aproximando ao de cidadania.⁴⁴⁹

Nada obstante, essa definição não englobava toda a sociedade brasileira, uma vez que escravos e livres pobres, sobretudo ‘de cor’, foram aliçados desse processo. Para os cativos, a utilização do termo nação, nos arrolamentos cartoriais, por exemplo, indicava o pertencimento a outro tipo de grupo, ou nação. Em verdade, os excluía da participação da *nação brasileira*.

De acordo com Mary Karasch, à medida que os escravos se tornavam nacionais, os senhores mudavam a maneira de classifica-los: os africanos eram designados pelo local de origem enquanto que os nascidos no Brasil pela cor. “Em poucos casos a origem provincial assumia a precedência, mas, para a maioria deles, a cor era a sua ‘nação’. No Rio do século XIX, as principais ‘nações brasileiras’ eram a crioula, a parda e a cabra; escravos crioulos e pardos mantinham identidades e comunidades tão separadas umas das outras quanto das nações africanas”.⁴⁵⁰

No caso do inventário do senhor Masedo, foram arrolados nove cativos de *Nação Cabra*, cinco de *Nação Mulato* e três de *Nação Criolo*. Na década de 1840, esta expressão apareceu como referência de origem dos cativos em 97 dos 192 registros de classificação de escravos. Destes, apenas 11 eram de origem africana, sendo os demais mestiços, nascidos no Brasil.

Contudo, nos inventários *post-mortem* dos senhores do Cariri Cearense, a expressão ‘nação cabra’ foi sendo utilizada com frequência, em especial na primeira metade dos oitocentos. A partir de 1850, a utilização da expressão foi diminuindo significativamente e até o fim da escravidão no Ceará, 1884, foi relegada a somente 34 dos 377 cativos arrolados pelos inventariantes. Ao que parece, foi perdendo o seu significado ao passo que a ‘cor’ do cativo passou a defini-lo. No caso específico do Cariri Cearense, o epíteto *cabra* foi recorrido na maioria das vezes, em detrimento dos demais, como caboclo, pardo e mulato.

A relação do termo *cabra* a pessoas de cor, sobretudo de ascendência africana, como estudado no primeiro capítulo dessa tese, era comum no Cariri Cearense do século XIX. Não apenas a população livre e pobre recebia esse epíteto, mas os escravos, entendidos necessariamente como pessoas de cor, também foram relacionados, ao longo dos anos, e de maneira crescente, a ele, bem como também passou a ser definidor de sua situação social.

⁴⁴⁹ SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza* - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1891.

⁴⁵⁰ KARASCH. Op. Cit., p.37.

Iris Mariano, em estudo acerca da vida familiar dos escravizados do Crato-CE, apresentou dados dos inventários dos senhores desta cidade, entre os anos de 1871 a 1884, na tabela abaixo.

Tabela 5 – Cor/origem etnicorracial dos escravizados avaliados nos inventários do Crato (1871-1884)

Cor/Origem etnicorracial*	1871-1879		%		1880-1884		%		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Crioula	17	11	21,8	15,1	1	0	7,7	0,0	18	11
Mulata	17	14	21,8	19,2	1	5	7,7	33,3	18	19
Cabocla	2	1	2,6	1,4	0	0	0,0	0,0	2	1
Cabra	20	34	25,6	46,6	3	1	23,1	6,7	23	35
Parda	13	10	16,7	13,7	3	5	23,1	33,3	16	15
Preta	9	3	11,5	4,1	5	4	38,5	26,7	14	7
Total	78	73	100	100	13	15	100	100	91	88

Fonte: retirado de Tavares, 2013, p. 88. Ajustados os valores percentuais.

Segundo a autora, “a diminuição quantitativa de crioulos, mulatos, caboclos e cabras e o crescimento de pardos e pretos, de uma década para a outra, evidencia que os primeiros passaram cada vez mais a ser identificados como pretos e pardos”.⁴⁵¹ No entanto, é preciso observar que a designação *cabra* é a mais numerosa para a década de 1870 e apresenta o mesmo índice que a de pardo, entre os anos de 1880 a 1884. Se observado pelo período de 1871 a 1884, ainda é a mais numerosa, somando 23 homens e 35 mulheres. Quanto ao aumento do número de pardos e pretos, segundo Mattos, podem ter ocorrido por influência da categorização feita pelo censo de 1872, que admitia as ‘raças’ brancos, pardos, pretos e caboclos.⁴⁵²

Por outro lado, mesmo que estatisticamente pouco significante, o número de cativos classificados como *cabra* decresce de 1870 para os quatro primeiros anos da década seguinte. Nesse caso, é preciso refletir até que ponto a designação *cabra* fazia mais referência a livres do que aos escravos. Ou mesmo que a diferença se fazia essencialmente na questão jurídica, posto que essa identificação, em fins do oitocentos, já definia um modo de vida ou comportamento social. Ou seja, *cabra* já colocava livres, libertos e escravizados numa mesma hierarquia social, principalmente pela cor.

Dessa maneira – e como propõe mostrar essa tese, à medida que avançava o século XIX, a construção do conceito *cabra* foi sendo guarnecida com novos significados, como o de trabalhador alheio, sem ofício declarado. Contudo, esse vínculo entre os termos

⁴⁵¹ TAVARES, Iris Mariano. *Entre a sacramentalização católica e outros arranjos parentais: a vida familiar dos escravizados do Crato-CE (1871-1884)*. Dissertação de Mestrado em História. João Pessoa: UFC, 2013, p. 88.

⁴⁵² MATTOS, Hebe. *Das Cores do silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, sec. XIX*. 3 ed. Ver. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013, pp. 101 – 114.

aparentemente só foi utilizado a partir do momento que se procurou construir uma ordem para os ‘habitantes’ da nação brasileira. Se observado o inventário da falecida Leopoldena Bezerra Dias Monteiro, esposa do Major Pedro Bezerra Monteiro, inventariante de suas posses, é possível perceber a falta de informações com relação aos serviços desempenhados por seus cativos.

Mathias, cabra, de quarenta annos, cazado com mulher livre, natural desta freguesia, está matriculado – 700\$000.

Mareana, cabra, solteira, de trinta e oito annos, natural desta freguesia, está matreculada – 500\$000.

João, mulato, de seis annos de idade, filho de Mariana, natural desta freguesia, está matreculado – 300\$000.

Maria, cabocolla, de idade quatro annos, filha de Mareanna, natural desta freguesia, está matreculada – 200\$000.

Raimundo, cabocollo, de dois annos, filho de Mareanna, natural desta freguesia, está matriculado – 150\$000.⁴⁵³

No entanto, um ano antes, contudo, foi realizada a matrícula dos escravos, por ordem publicada na Lei 2040, promulgada em 28 de setembro de 1872. Na lista de escravos declarada pelo casal foram arrolados mais dois escravos e, no que concerne às informações declaradas, apresentou mudanças sensíveis na classificação dos cativos, sobretudo a respeito de sua ‘aptidão para o trabalho’.

Mathias, cabra, de quarenta annos, cazado com mulher livre de nome Roza, natural desta freguesia, filho de ‘Joaquena’, ‘capas’ de qualquer serviço, ‘nenhuma profissão’.

Mareana, ‘mulata’, 27 anos, filha legítima de ‘Raimundo e Fabiana’, ‘capas’ de qualquer serviço, ‘nenhuma profissão’.

João, **‘cabra, não trabalha, nenhuma profissão’** filho [natural] de Mariana, natural desta freguesia.

Maria, **‘cabra, não trabalha, nenhuma profissão’**, filha [natural] de Mareanna, natural desta freguesia.

Raimundo, **‘cabra, não trabalha, nenhuma profissão’**, filho [natural] de Mareanna, natural desta freguesia.

‘Feliciana’, ‘cabra’, 9 anos, solteira, natural desta freguesia, filha natural de ‘Luciana’, aptidão para ‘servico leve’, ‘nenhuma profissão’.

‘Lourenco’, ‘preto’, 13 anos, solteiro, natural de ‘Sergipe’, filho de ‘ignora-se’, ‘capas’ de qualquer serviço, ‘nenhuma profissão’.

As informações registradas nos dois momentos para Mareanna e seus três filhos aponta para a alteração na percepção que se tinha acerca do *cabra*. Quando da realização da matrícula, Mareanna foi inscrita como mulata e seus filhos receberam o registro de cabra. Entretanto, no inventário, a mãe foi apresentada como cabra, enquanto seus filhos foram

⁴⁵³ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Inventário de Leopoldena Bezerra Dias Monteiro, Caixa 23, Pasta 361, Ano 1873 [grifo meu].

classificados como mulato, João, de cinco anos, e Maria e Raimundo, de três e um ano, respectivamente, como caboclos.

Por outro lado, a troca evidencia que a significação desse termo não estava somente vinculada a questão da cor. Ao serem arroladas as três crianças de Mareanna foi feita a ressalva: “cabra, não trabalha, nenhuma profissão”. Tal referência terminava por mostrar como estavam aliadas as questões de origem, no caso do Cariri Cearense, personificado no conceito do *cabra*, e do trabalho, ou a sua aptidão, para os escravos. Da mesma maneira que os escravinhos, o cativo Mathias, dessa mesma lista, também foi relacionado como *cabra* e, em seguida, foi apontado que ele não tinha profissão definida.

Dessa maneira, à medida que cresceu o quantitativo de indivíduos assim classificados, a utilização do termo *cabra* para os cativos apresentou adaptações notadamente no alargamento da percepção do escravo como *cabra* não apenas partindo da tonalidade de sua pele, mas fazendo alusão também a questão do trabalho. Enquanto se davam tais alterações para os cativos, os livres também passavam a ter o termo agregado a seu estilo de vida, sobretudo com relação ao trabalho, este em relação à vadiagem, a relação de proteção e moradia estabelecida com um senhor, e o modo de se comportar, sempre lembrado a partir da violência.

Assim sendo, conforme o contexto do cativo foi sendo modificado nessa região, as relações e impressões sobre escravos e livres foram, da mesma maneira, sofrendo alterações. Isso porque ao discutir a permanência do braço escravo nas atividades econômicas era discutida também a efetiva mudança para o trabalho livre, bem como a adaptação dessa categoria de trabalhadores a um regime de sujeição a um senhor.

Desta feita, mesmo que todos os senhores não concordassem com o fim da utilização de cativos em suas atividades econômicas, muitos grupos sociais passaram a discutir a permanência desse tipo de trabalhador nas terras sul cearenses. Foi o caso do Padre Ibiapina e os redatores do jornal *A Voz da Religião*, publicado na cidade do Crato.

A *Voz da Religião* no Cariry, avisa a quem possa interessar que de hoje em diante não publicara mais hum so annuncio sobre escravos fugidos quer seja no corpo de suas columnas, quer em avulso.

Quando todos os esforços dos homens honestos de nosso paiz tendem à abolição da escravidão; de certo não é à imprensa que compete oppor-lhes o mais leve obstáculo quer directa, quer indirectamente.

Tudo seja em favor da liberdade.⁴⁵⁴

⁴⁵⁴ DHDPG - A VOZ DA RELIGIÃO. Jornal *A Voz da Religião*, Crato, 16 de outubro de 1870, p. 2.

O anúncio trazido no impresso de 16 de outubro de 1870 se mostrava inovador por se referir ao movimento para abolir a escravidão. A recusa em publicar esse tipo de anúncio baseava-se, não numa apologia a fugas ou criação de quilombos, mas na condenação do ato de escravizar. Como periódico ligado à Igreja e, mais especificamente, ao trato da parcela mais pobre da população, o redator d'*A Voz da Religião* se voltava à denúncia da utilização do braço cativo.

O jornal, de cunho religioso, tinha a finalidade de divulgar a ação missionária do padre José Antônio de Maria Ibiapina, incentivando a participação popular e, em concordância com isso, trazer os ensinamentos para a vida cotidiana, ditados pelo padre em seus sermões e ações. Seu slogan – “Ide por todos os pontos, ensinae a todos os povos” – apontava para o perfil de sua tarefa de organizar a sociedade, entendida como ignorante e perdida, baseada na conformação “dos papéis a serem cumpridos pelos diferentes grupos sociais”.

A questão do trabalho, de acordo com Josiane Ribeiro, “não constituía uma peculiaridade de Ibiapina”, mas fazia parte da proposta de sociedade articulada pela Igreja, na segunda metade do século XIX, “onde apareciam, como vigas de sustentação, as ideias de ordem, progresso e civilização. O trabalho também foi inserido no discurso religioso, assumindo agora sentido positivo”.⁴⁵⁵ Assim, a condenação do cativo passou a fazer parte das publicações do jornal justamente na ausência de anúncios relacionados ao tema. No entanto, ao tomar tal iniciativa, abriu espaço à tentativa de conformação dos trabalhadores a sujeição aos seus senhores, fortalecendo, assim, os vínculos de reciprocidade desigual comuns na sociedade sul cearense.

Por outro lado, a discussão em torno do redimensionamento do sentido ideológico dado ao trabalho não se restringiu à discussão religiosa no Cariri Cearense, e mesmo em toda Província. Abrangia os direcionamentos em torno da escravidão e sua permanência nas várias partes do Brasil. De acordo com Hebe Mattos e Ana Rios,

no Brasil, o fim da escravidão e as reconfigurações sociais no pós-abolição tiveram também contornos regionais específicos. A instituição praticamente se “dissolveu” no nordeste, terminando ali mais cedo do que no centro-sul. Um deslocamento maciço de escravos das regiões nordestinas, com destino principalmente ao sudeste, com base no tráfico interno, foi responsável por mudanças profundas nas duas regiões. No sudeste, às vésperas da abolição, o vale do rio Paraíba, de ocupação mais antiga (início do século XIX), apresentava escravarias assentadas, com algumas gerações de escravos já nascidas na região. Já nas áreas de ponta da cafeicultura paulista – que

⁴⁵⁵ RIBEIRO, Josiane Maria de Castro. *Entre a penitência do corpo e o corpo em festa: uma análise das missões do padre Ibiapina no Ceará (1860 – 1883)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Fortaleza, UFC, 2003, p. 83.

demandavam um crescente número de trabalhadores – disciplinar os recém chegados que vinham continuamente às fazendas que se abriam, mostrou-se mais problemático.⁴⁵⁶

No Nordeste, a ‘dissolução’ do cativo passou por entraves que não se restringiram meramente à questão econômica, que no século XIX entendia-se como a “substituição” dos cativos pelos livres. A insuficiência na oferta de escravos para este espaço tornava a questão urgente, sobretudo para a elite senhorial, a maior detentora do contingente cativo. Talvez, por essa razão, a repercussão da abolição da escravatura, na imprensa, tenha tido espaço muito cedo no Cariri Cearense.

Em 1857, fazendo frente na condenação do ato de escravizar pessoas, João Brígido publicou n’*O Araripe* matéria extraída de outro periódico – não informando sua fonte – intitulada ‘A Escravatura’.

A escravidão é esse monstro, gerado pelo inferno para ludíbrio, para tormento da humanidade. Como há quem o encare sem estremecer e sem um sentimento profundo de indignação e horror? (...)

A escravatura nega aos homens o direito da humanidade, avilta-os, abate-os até a condição ínfima dos animaes, trata-os ainda peor que a muitos delles, e isto seria bastante para fazer desaparecer para sempre da superfície da terra. (...)

O direito, que tem todo homem à liberdade, exclue o de escravizal-o. Alias, seguir-se-à o absurdo de direito contra direito. A escravidão é um facto, nada mais q’ uma facto, q’ nenhuma lei pode erigir em direito, porque lei nenhuma pode derogar as da natureza.⁴⁵⁷

O teor da nota se configurava na tentativa de definição do cativo para a seguida reprovação do uso do braço escravizado. Todavia, a atitude condenatória publicada no jornal parecia ter limites para esse redator. Em primeiro lugar, a preocupação de João Brígido estava na oferta de braços ao trabalho, uma vez que continuou publicando anúncios de venda de cativos e de suas fugas em seu semanário, e na possibilidade de que fosse inserido o braço imigrante nessa região, para que sua agricultura ganhasse novos rumos.

No plano ideológico, a escravidão era considerada como um fato consumado e reprovado. Todavia, na vida cotidiana a utilização do trabalhador escravo continuou sendo uma prática comum, sobretudo entre senhores mais abastados. Mesmo vendendo boa parte de seus cativos no tráfico interprovincial, os senhores do Cariri Cearense continuavam comprando escravos para o seu usufruto. Em 16 de janeiro de 1858, foram publicados n’*O Araripe* dois anúncios de compra de escravos. No primeiro: “Comprão-se escravos de boa

⁴⁵⁶ RIOS, Ana Maria, MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. In: *Topoi*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, pp. 170-198, p. 174.

⁴⁵⁷ *O Araripe*, 30 de maio de 1857, n.º 96, p. 03, col. 01.

figura e pagão-se a mais de 1:000:000: rs quem os tiver e os quiser vender entendasse na villa da Barbalha com Lucio Aurélio Brígido dos Santos”.⁴⁵⁸ No segundo: “Compra-se uma escrava que seja de bons costumes: nesta Typographia se dirá quem pretende”.⁴⁵⁹

Em segundo, a filosofia do *direito* pela liberdade pregada na nota publicada apenas condenava o ato de escravizar, não explicitando que lugar social ocupariam os que dela fossem libertos. Isso ocorria porque nem Brígido, nem a sociedade cariense, viam os trabalhadores egressos da escravidão como cidadãos e passíveis aos direitos da cidadania. Esse direito, em verdade, não estava ‘disponível’ aos livres pobres, uma vez que a ideia de cidadania, em termos práticos, se baseava na tonalidade de pele e nas condições financeiras do indivíduo.

Nota publicada pelo jornal *A liberdade*, periódico em forma de folhetins, na cidade de Crato nos anos de 1863, 1864, 1876 e 1877, terminava por evidenciar a impressão acerca da presença do cativo e seus malefícios para a sociedade.

Descaro, infâmia e vileza

Dois mezes e oito dias já lá vão, sem que hum desgraçado bêbado de vingança, bêbado de imoralidade e bêbado de nos perseguir contra as leis, contra a razão e contra a própria dignidade, queira ceder hum instante do capricho mais revoltante, conservando-nos em hum ergástulo sem culpa e nem o menor fundamento de direito para assim o poder fazer.

Ainda isso não é o mais. É amanhecer em casa e anoitecer, ora neste, ora naquele outro termo, sempre em orgias, sempre em bacchanaes, em companhia das peiores pessoas da sociedade (...) Isso não he sociedade nem hum povo que deva ser considerado livre e nem digno de sê-lo ainda nesses três séculos! (...).

Ver e saber que esse desgraçado como negro ruim foge para não despachar papel algum a nosso respeito, que entregando a policia a seo substituto, ocultou o nosso processo para não deixar extrahir certidões do seo mal feito. (...) **E este povo quer merecer o conceito de livre?**

Pode haver ofensa mais grave do que a preterição da liberdade do indivíduo? E a lei, que emanasse da razão natural, poderia ser justa atentando contra a principal garantia do cidadão?⁴⁶⁰

Para marcar ainda mais a posição do jornal, o slogan que aparecia em todos os seus números condenava o cativo: “antes os espinhos da liberdade que as flores da escravidão”; denotando não apenas a luta em prol da liberdade, como a consciência dos problemas que esta poderia trazer. No entanto, a liberdade pareceu trazer, de acordo com a matéria, um impasse inesperado no tocante à definição do cidadão e dos direitos da cidadania.

⁴⁵⁸ *O Araripe*, 16 de janeiro de 1857, n° 126, p. 04, col. 01.

⁴⁵⁹ *O Araripe*, 16 de janeiro de 1857, n° 126, p. 04, col. 02.

⁴⁶⁰ Instituto do Ceará – Jornais digitalizados. *A Liberdade*, quarta-feira, 27 de janeiro de 1864, n° 53, p. 01, col. 03 e p. 02, col. 01 [grifo meu].

A questão da cidadania continuava sendo um terreno incerto para a sociedade do século XIX. Mesmo depois de abolida a escravidão em todo território nacional, no ano de 1888, José Murilo de Carvalho alertou que

no Brasil, aos libertos não foram dadas nem escolas, nem terras, nem empregos. Passada a euforia da libertação, muitos ex-escravos regressaram a suas fazendas, ou a fazendas vizinhas, para retomar o trabalho por baixo salário. Dezenas de anos após a abolição, os descendentes de escravos ainda viviam nas fazendas, uma vida pouco melhor do que a de seus antepassados escravos. Outros dirigiram-se às cidades, como o Rio de Janeiro, onde foram engrossar a grande parcela da população sem emprego fixo.⁴⁶¹

No relato publicado no jornal *A Liberdade* o questionamento quanto à conduta do Delegado de polícia, ainda que tenha um cunho de disputa partidária, se reportou à contraposição entendida pela sociedade entre cor e liberdade e mesmo entre cativo e cidadania. O argumento utilizado na denúncia apontou justamente para a dicotomia que o autor-anônimo percebia do tecido social. Para si evocou os danos causados pelo que considerou privação da liberdade e do direito de cidadania: *Pode haver ofensa mais grave do que a preterição da liberdade do indivíduo? E a lei, que emanasse da razão natural, poderia ser justa atentando contra a principal garantia do cidadão?*

Entretanto, ao tratar do delegado de polícia utilizou o mesmo argumento, em ordem inversa. Relacionou a imagem de fuga do que chamou de *negro ruim* e questionou: *E este povo quer merecer o conceito de livre?* Numa evidente alusão de que o povo não estava preparado para o fim do cativo por acreditar que permaneciam em parte da sociedade as ‘marcas’ da escravidão; as quais foram exaustivamente citadas no relato, como embriaguez, orgias e a própria tonalidade da pele.

A razão de tal discurso, provavelmente, tenha raiz no processo de desagregação da escravidão pelo qual o Cariri Cearense vinha passando. De acordo com Mattos e Rios, “o processo de destruição da escravidão moderna esteve visceralmente imbricado com o processo de definição e extensão dos direitos de cidadania nos novos países que surgiam das antigas colônias escravistas”.⁴⁶² Nesse sentido, a situação social bem como a própria definição dos direitos de cidadão, inclusive o de cidadania, estiveram inexoravelmente relacionados a um contínuo processo de identificação e de produção de categorias raciais.

Baseado nesse pretexto, o redator da nota publicada na edição d’*A Liberdade*, ainda que anônimo, fez questão de apontar para o que entendia como ‘defeitos’ emanados do

⁴⁶¹ CARVALHO. Op. Cit., p. 47.

⁴⁶² RIOS & MATTOS. Op. Cit., p. 184.

cativeiro. De forma abrangente, no caso do Cariri Cearense, produziu-se uma identidade negativa para todos os que não partilhavam das características próprias da elite senhorial, como a posse de bens. Foi nesse contexto que a associação do *cabra* passou a abranger, de fato, os despossuídos sociais, e não mais grupos de ‘facínoras’, como apregoava-se na primeira metade do século XIX.

Dessa maneira, a ‘dissolução’ do cativeiro no Nordeste não pode ser entendida como um processo natural, sem tensões e entraves sociais. Provavelmente, sua brutalidade estivesse mais relacionada ao processo de incorporação dos ex-cativos aos livres e libertos já utilizados, em maior número, nas atividades econômicas nordestinas, sobretudo nas lavouras de cana e algodão. Mesmo no Ceará, que proclamou sua abolição anos antes que o restante da nação, em 1884, não o fez por sentimentos nobres, mas pela falta do braço escravo para suprir a demanda da produção agrícola.

Ao que parece, o entendimento de que a escravidão era fato condenado não era partilhado pela sociedade cearense. Pedro Alberto Silva alertou que “não foram poucos os que se diziam contra o escravismo, mas usufruíram dele até às vésperas de sua extinção no território cearense”.⁴⁶³ Ainda em conformidade com o autor, o próprio presidente da Sociedade Cearense Libertadora, o senhor João Cordeiro, somente alforriou suas escravos após mais de um ano de criação da Sociedade. Nesse mesmo ano de 1881, o escritor Rodolpho Teophilo libertou sua escrava Constância, mas sob a condição de servi-lo por mais quatro anos.⁴⁶⁴ De igual forma, o jornalista João Brígido, apregoou a condenação da escravatura em seu jornal do dia 30 de maio de 1857, mas no semanário publicado em 04 de julho do mesmo ano foi publicado o anúncio da fuga de Antonio, cabra acaboclado, de 21 anos e a gratificação para quem o encontrasse.⁴⁶⁵

Por outro lado, em termos práticos, com o passar dos anos e a progressiva diminuição no número de cativos, ficava evidente que a extinção do regime de trabalho escravizado, nesta Província, tinha que ser pensada com a maior brevidade, a fim de que a baixa da oferta de mão de obra cativa não trouxesse ainda mais impasses à economia cearense. Diante dessa necessidade, o tema passou a ser discutido pela administração provincial. No Relatório elaborado pelo Desembargador João Antonio D’Araujo Freitas Henrique ao próximo Presidente da Província do Ceará, o Coronel Joaquim da Cunha Freire, em 13 de dezembro de 1870, afirmou que

⁴⁶³ SILVA, P. Op. Cit., p. 153.

⁴⁶⁴ SILVA, P. Op. Cit., p. 153 - 154.

⁴⁶⁵ *O Araripe*, 04 de julho de 1857, n.º 100, p. 04, col. 02.

a escravidão no Ceará é um facto condemnado, e o trabalho livre de difícil e demorada solução em outras províncias, uma realidade florescente neste torrão do Império.

Pode-se calcular com toda probabilidade, que no território cearense, habitado por mais de quinhentas mil almas, existem actualmente, quando muito, 12 a 20 mil escravos.

A extinção desse resto é apenas uma questão de tempo, e de tempo não remoto, uma vez propensos os espíritos, habituados os lavradores ao trabalho livre e organizado este como se acha na província.⁴⁶⁶

No entanto, a transição da utilização do trabalhador como escravo para o status de livre, aliado à inserção destes no grupo dos livres e libertos, parecia ser um processo controlado, de acordo com as alegações do Desembargador. A extinção da escravatura, fato que considerava condenado pela população cearense, era, para essa autoridade, uma questão de tempo. Este calculava que essa parcela cativa não perfazia, naquela época, nem cinco por cento da população total.

Entretanto, tal certeza quanto ao fim da escravidão e a consequente alteração da condição jurídica destes para a de mão-de-obra livre não se concretizaram de forma imediata, pois ainda passaram 14 anos para que fosse realizada, e também não ocorreu da maneira esperada, uma vez que nem todos os senhores aderiram à ideia.⁴⁶⁷ Em primeira análise, a alegação estava equivocada, pois a população escrava, quando matriculada em 1871, somou 33.874 indivíduos. Quantia, em média, 50% mais alta que a considerada pelo Presidente João Henrique em 1870. É preciso enfatizar que, de acordo com relatório de 1882, apenas nesse ano, o número chegava a 21.648.⁴⁶⁸

Em termos reais, esse, de fato, não era um número significativo. O Ceará, juntamente com Paraíba e Rio Grande do Norte, teve, quantitativamente, menos escravos que as Províncias de Pernambuco e Bahia, ainda no que era chamada de região Norte do Brasil; e Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, dentre as do Sul. Todavia, nesse momento, a população escrava nacional já estava bastante diminuída. De acordo com Sidney Chalhoub, em sua obra *A força da escravidão*, “conforme o censo [de 1872], a população brasileira somava 9 930 478 habitantes, divididos, quanto a condição social, em 8 419 672 livres (84,7%) e 1 510 806 escravos (15,2%)”.⁴⁶⁹

⁴⁶⁶ Relatório de Presidente de Província, Ano 1870, p. 21.

⁴⁶⁷ A vila de Milagres, no Cariri Cearense, apenas extinguiu a utilização do trabalhador escravizado dois anos depois que a Província, em 1886, e em virtude da forte taxaço imposta pelo governo Cearense. Ver mais em CORTEZ. Op. Cit., pp. 216 – 224.

⁴⁶⁸ Relatório de Presidente de Província, Ano 1882, p. 20. Cópia de parte de Ofício enviado à Corte Imperial em 22 de abril de 1882.

⁴⁶⁹ CHALHOUB. Op. Cit., 2012, p. 229.

Se observados esses números divididos por Províncias, ainda conforme os dados de 1872, é possível perceber, de forma mais clara, essa concentração, sobretudo nas Províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Assim apresenta a tabela.

Tabela 6: População do Império por Gênero e Condição Jurídica no Censo de 1872

Província	Livres			Escravos			Soma Geral
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
Alagoas	155584	156684	312268	17913	17828	35741	348009
Amazonas	30983	25648	56631	487	492	979	57610
Bahia	630353	581439	1211792	89094	78730	167824	1379616
Ceará	350906	338867	689773	14941	16972	31913	721686
Espírito Santo	29607	29871	59478	11859	10800	22659	82137
Goyaz	74968	74775	149743	5372	5280	10652	160395
Maranhão	141942	142159	284101	36889	38050	74939	359040
Matto Grosso	27991	25759	53750	3632	3035	6667	60417
Minas Geraes	847592	821684	1669276	199434	171025	370459	2039735
Pará	128589	119190	247779	13908	13550	27458	275237
Parahyba	179433	175267	354700	10681	10845	21526	376226
Paraná	59304	56858	116162	5506	5054	10560	126722
Pernambuco	381565	370946	752511	47023	42005	89028	841539
Piauí	90322	88105	178427	11945	11850	23795	202222
Rio de Janeiro	255806	234281	490087	162394	130243	292637	782724
Rio Grande do Norte	112721	108238	220959	6571	6449	13020	233979
Rio Grande do Sul	191022	176000	367022	35686	32105	67791	434813
Santa Catharina	73088	71730	144818	8069	6915	14984	159802
São Paulo	348304	332438	680742	88040	68572	156612	837354
Total	4110080	3929939	8040019	769444	669800	1439244	9479263

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Censo (Demográfico) de 1872 – Províncias do Brasil.

De acordo com o primeiro levantamento populacional brasileiro de caráter oficial, mesmo o maior número de escravos estando concentrado no que atualmente se denomina região sul – atualmente Sudeste -, o Norte do país - hoje Nordeste⁴⁷⁰ -, ainda era detentora de quantidade significativa de cativos. Eram 437.239 cativos para 1.002.005, quase 50%, do elemento servil que estava no sul.

No que se refere ao Ceará, de acordo com a contagem em 1872, era a quarta Província em número de escravos do norte brasileiro. Um número significativo de cativos, se considerado que esta foi uma das Províncias em que os senhores venderam o maior número de escravos para o tráfico interprovincial, a partir de 1850. Pois, segundo Pedro Alberto de

⁴⁷⁰ Com o advento do Império, no início do século XIX, acontece a divisão das províncias do Norte, criando as unidades que hoje se configuram nos nove estados da região Nordeste – AL, BA, CE, MA, PA, PE, PI, RN e SE.

Oliveira Silva, foram vendidos, em caráter oficial, 7 565 cativos entre 1845 e 1872. Até 1884, foram vendidos mais 10 544 indivíduos.⁴⁷¹

Mesmo assim, a quantidade de cativos pertencentes a senhores do Cariri, em relação ao Ceará era, ainda, significativa.

Tabela 7: População do Cariri Cearense por Raça e Condição Jurídica no Censo de 1872

	Raça	Livres			Escravos			Soma Geral
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
Crato	Branco	3373	3652	7025	0	0	0	7025
	Pardo	7046	6919	13965	255	187	442	14407
	Preto	1160	1256	2416	181	160	341	2757
	Caboclo	2132	2222	4354	0	0	0	4354
Barbalha	Branco	1296	1233	2529	0	0	0	2529
	Pardo	4010	4203	8213	114	103	217	8430
	Preto	439	449	888	98	100	198	1086
	Caboclo	313	417	730	0	0	0	730
Jardim	Branco	2736	3119	5855	0	0	0	5855
	Pardo	3472	3188	6660	48	61	109	6769
	Preto	387	301	688	71	73	144	832
	Caboclo	335	352	687	0	0	0	687
Milagres	Branco	2633	2432	5065	0	0	0	5065
	Pardo	3051	3205	6256	138	155	293	6549
	Preto	347	367	714	147	127	274	988
	Caboclo	606	539	1145	0	0	0	1145
Missão Velha	Branco	2985	2873	5858	0	0	0	5858
	Pardo	4802	3718	8520	94	89	183	8703
	Preto	917	847	1764	63	54	117	1881
	Caboclo	1685	1496	3181	0	0	0	3181

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Censo (Demográfico) de 1872 – Províncias do Brasil.

Com um total de 2.318, o Cariri detinha 7,26 % dos cativos ainda existentes na Província – 31.913, contados por ocasião do censo de 1872. Além dessa cifra, era preciso considerar que a maior quantidade das pessoas livres estava arrolada nas categorias dos chamados mestiços ‘pardos e pretos’ que, conforme Chalhoub, eram os “egressos da escravidão e seus descendentes”.⁴⁷² Entretanto, em termos estatísticos, o cativo no Ceará, já no censo de 1872, se mostrava inexpressivo.

⁴⁷¹ SILVA, P. Op. Cit., p. 150.

⁴⁷² CHALHOUB. Op. Cit., 2012, p. 229.

Se observada a quantidade dos considerados como pardos e pretos, percebe-se como suplantavam as categorias dos brancos e caboclos, pois somavam 58,9% da população do Cariri Cearense. Nesse sentido, tanto escravos como livres eram quase totalmente mestiços, especialmente se considerado que o número de escravos africanos alcançava apenas 4,4% do total, posto serem 102 cativos arrolados como estrangeiros, dentre os 2.318 classificados nessa condição jurídica.

Em relação à população escrava do sul cearense, a estimativa de sua origem era de 2300 brasileiros para apenas 18 estrangeiros, sendo todos africanos. Sinal de que os cativos não só eram quase completamente mestiços como, em maioria, haviam nascido na província cearense. De acordo com o gráfico,

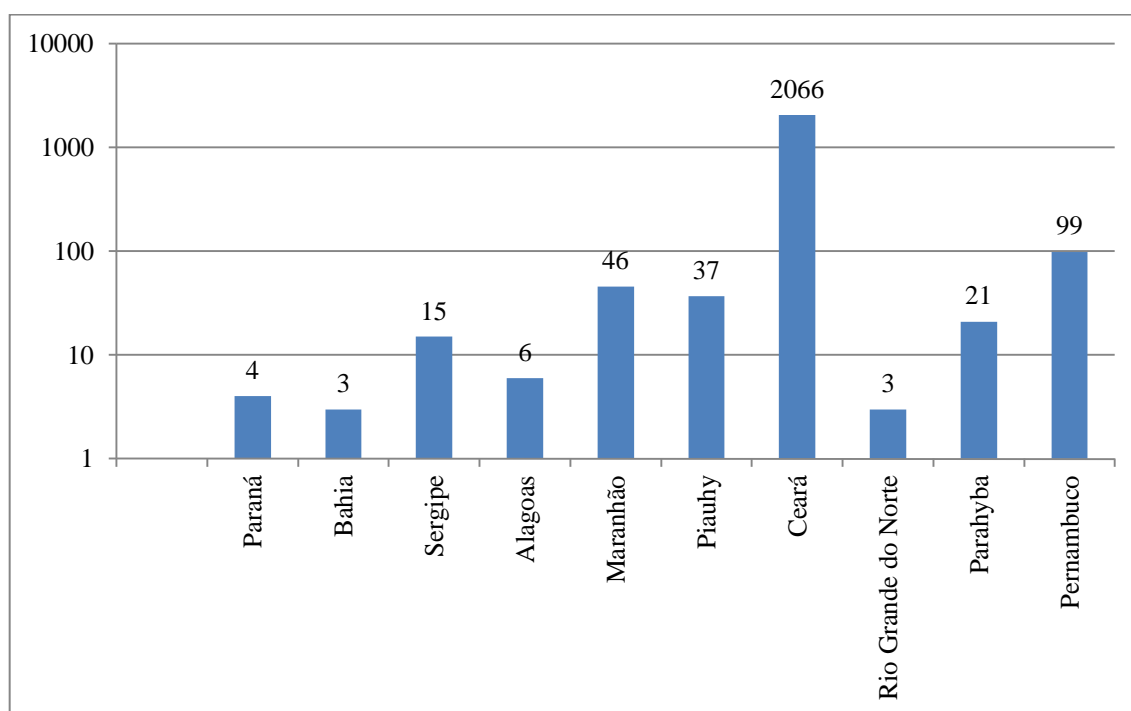


Gráfico 6: População escrava do Cariri Cearense por origem dos nacionais no Censo de 1872

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Censo (Demográfico) de 1872 – Províncias do Brasil.

Depois dos nascidos no Ceará, eram os escravos de origem pernambucana, piauiense e maranhense os mais numerosos. Tal soma permite a inferência não apenas da facilitada mobilidade entre as províncias vizinhas, bem como aponta para um comércio interno de cativos, ainda que pouco vigoroso, mas como alternativa aos senhores que queriam dispor desse tipo de trabalhador em sua atividade econômica.

Por outro lado, a presença marcante da mestiçagem no elemento cativo abria espaço, segundo a percepção dos senhores das Províncias do Norte, para uma alteração mais rápida na

condição dos trabalhadores escravizados para o status de livre. Esse pensamento tinha base sobretudo no fato de já estarem os cativos ‘adaptados’ à região e ao tipo de trabalho, sendo apenas necessário o estímulo da liberdade para deixá-lo mais produtivo.

Esse pensamento, por sinal, era bastante irradiado aos senhores em fins da década de 1880. As vantagens com a mudança do regime de trabalho para o livre seriam, como acreditavam os senhores, principalmente econômicas. Em publicação do *Vanguarda*, esse tipo de discurso aparecia de forma incisiva.

O trabalho servil produz resultados negativos, é quase uma dessecação, permita-nos a expressão, das fontes da riqueza publica – compare-se a fortuna da grande republica americana, os produtos da sua lavoura pelo braço escravo com os produtos da mesma pelo braço livre, a diferença é prodigiosa. No regimem (sic) do cativo, allí, no maior auge da produção, no período de 1859 a 1860 o algodão produziu 4:820:000 balas; mas em 1880 em pleno regimem da liberdade a colheita foi 5:757:397 balas. Vede que prodigiosa diferença! Entretanto que esse resultado pelos pessimistas que derão a grande republica por aniquilada com a libertação dos seus escravos – e porque razão não havemos nós de argumentar com os fatos? Os exemplos estão ahi se impondo a nossa convicção para que não tenhamos duvida de que nos assim como os Estados Unidos havemos de melhorar a nossa e a publica fortuna com a extinção do braço escravo.

A nosso ver a abolição da escravatura não é somente uma questão humanitária, é também uma questão financeira.⁴⁷³

Para o redator do periódico, a liberdade seria o meio de fazer com que os cativos passassem a ser mais úteis à economia brasileira. Entretanto, como alerta Silvia Lara, “noções diferentes de liberdade e de trabalho livre estiveram em luta no final do século XIX e início do XX, redimensionando a compreensão das relações entre trabalhadores livres e escravos durante todo o período de vigência da escravidão e apontando para dimensões da experiência escrava que, sem dúvida alguma, marcaram a vida dos libertos e dos ex-escravos”.⁴⁷⁴ Da mesma forma, para Chalhoub, os sentidos de liberdade eram diferentes e múltiplos para senhores e escravos, pois “a força da escravidão tornava precária a experiência de liberdade de negros livres e pobres”.⁴⁷⁵

De outra parte, é bastante possível que em virtude do alargado percentual de escravos nacionais, a referência, no cotidiano, a livres e escravos como *cabras* tenha sido facilitada. Livres e libertos já recebiam, desde início dos oitocentos, essa denominação que os marcava como insubmissos, violentos e pouco afeitos ao trabalho. Sobre tais características

⁴⁷³ Fundação Biblioteca Nacional – Setor de jornais digitalizados. *Vanguarda*, domingo, 19 de maio de 1887, nº 2, p. 02, col. 01.

⁴⁷⁴ LARA, Silvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. Revista projeto História, v. 16, p. 25-38 27, 1998, p. 34.

⁴⁷⁵ CHALHOUB. Op. Cit., 2012, p. 28.

pesava o fato de serem pessoas de cor, e muitos egressos de uma condição escrava. Provavelmente, a cor fosse o ‘problema’ que condicionasse todos os desvios de conduta sociais.

Para os escravos foi utilizada a mesma lógica. Ajudou também o fato de já serem poucos, a maioria nacionais e, em termos de cor, bastante próximos às misturas que marcavam os livres. Como eram propriedades de um senhor lhe deviam respeito e obediência, o que também facilitava a sua incorporação em bandos para proteção e braços para o trabalho, especialmente na lavoura.

Tal confluência de características e modos de vida e trabalho ajudou para que fosse percebido pela elite senhorial um ‘padrão cabra’ que cabia tanto a livres como a escravos. E foi essa mesma percepção que permitiu aos senhores utilizarem escravos e livres nos mesmos serviços no Cariri Cearense. Na confecção da dissertação *Cabras, caboclos, negros e mulatos – A família escrava no Cariri Cearense (1850 - 1884)*, foi possível perceber ao contrário de uma rígida divisão social do trabalho - onde determinados serviços considerados hostis, como a lida no eito, deveriam ser preferencialmente realizados pelos cativos, enquanto os homens livres poderiam optar pelos serviços que quisessem desempenhar - tanto uma categoria como outra realizavam quaisquer ocupações, ou seja, partilhavam o mundo do trabalho.

Por outro lado, é possível pensar que a padronização de escravos e livres dentro da categoria *cabra* partiu da necessidade dos senhores manterem seu quantitativo de trabalhadores à disposição. Peter Eisenberg, em análise sobre a *Modernização sem mudança* pela qual passou a indústria açucareira em Pernambuco entre os anos de 1840 a 1910, argumentou que a alteração da condição de trabalhadores escravos para livres não era a preocupação do senhor, mas a manutenção da sua mão-de-obra. Para isso, “os senhores podiam substituir o prestígio e o poder sociais baseados na propriedade de escravos por aqueles baseados na dependência dos livres”.⁴⁷⁶

No Cariri Cearense, como no Nordeste, a alteração jurídica da condição de escravos para livres também não modificou o caráter de *sujeição* que marcava a relação de dependência entre senhores e trabalhadores, embora tal configuração não fosse entendida por estes como um estado de subserviência, próprio da escravidão. No entanto, essa mudança não parece ter sido simples. Mesmo depois da abolição formal no Ceará, em 1884, os senhores continuaram sendo aconselhados a tomar medidas de forma a manter a oferta de trabalhadores, apenas mudando efetivamente o seu status jurídico para livre.

⁴⁷⁶ EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Universidade Estadual de Campinas, 1977, p. 246.

Ainda na edição do *Vanguarda* de 15 de janeiro de 1888, os conselhos publicados para os senhores apontavam que as engrenagens que movimentavam a escravidão ainda se faziam presentes na maneira de tratar os novos libertos.

Não há razão, todavia, para que os fazendeiros, aguardando a acção dos poderes públicos conservem-se inactivos com relação às providencias que lhes foram ditas, pela necessidades do momento, quanto à modificação do regimen de trabalho nas fazendas.

Do proprietario e somente do proprietário dependem as medidas da previdência e segurança que o goso da propriedade escrava exige.

Se o escravo como instrumento de trabalho é imprestável trate o proprietário de substitui-lo por outro mais profícuo, ou pelo menos, utilize-se delle segundo as suas condições de trabalho.

Por isso não cessaremos de aconselhar os fazendeiros, como medidas imprescindíveis nas actues circunstancias, a modificação do regimen nas fazendas, nestes últimos dias da escravidão, já melhorando a sorte do escravo, pela esperança do goso da liberdade incondicional dentro de breve prazo, já estimulando-o ao trabalho pelo conforto do salário, embora pequeno.

Estas medidas, da iniciativa dos fazendeiros , poderão ser ainda ineficazes para manter, o trabalho dos escravos nas fazendas, mas quaesquer outras, ainda mesmo o emprego ilegítimo da força armada, servirão somente para irritar os ânimos e precipitar os acontecimentos, em marcha desordenada.⁴⁷⁷

A preocupação, ao invés de se voltar com a situação dos ex-cativos e seu direito à cidadania, foi direcionada para a organização de estratégias com o fim de manter os braços que restaram nas fazendas ao trabalho no Cariri Cearense. A abolição, não apenas no Ceará, mas em todo o Brasil foi muito mais balizada em interesses das elites senhoriais. Segundo, Viotti da Costa, “promovida por brancos e por mulatos e pretos que tinham sido assimilados pelas elites, a abolição liberou os brancos do peso da escravidão e abandonou os ex-escravos à sua própria sorte. Os maiores beneficiários foram, uma vez mais, as elites e a sua clientela.”⁴⁷⁸

Por outro lado, o entendimento dos espaços de liberdade pelos escravos também marcava seus movimentos. Em anúncio de fuga publicado pelo jornal *O Araripe*, ficava evidente a percepção da sociedade das destrezas de escravos em se misturarem, como, de outra parte, por estar tão próximos aos livres que a distinção da experiência de cada lado era relegada a uma questão burocrática, entre ter ou não a alforria.

100\$000 R^s de gratificação

No dia 27 de dezembro p. p. fugio hum escravo do abaixo assignado de nome Jose (porem hade andar de nome mudado) de nação cabra, de estatura

⁴⁷⁷ Fundação Biblioteca Nacional – Setor de jornais digitalizados. *Vanguarda*, domingo, 15 de janeiro de 1888, nº 2, p. 03, col. 02.

⁴⁷⁸ COSTA, E. Op. Cit., 2010, p. 14.

regular, de 40 annos, pouca barba ou quase nenhuma cabellos já pintando, e tem huma roda, mais branca, que he desde tenra idade na frente da cabeça, que ainda agora pinta a cabeça, se divide do outro cabelo por mais pintada, tem o pes meïões p^m e os dedos (ilegível) abertos. É muito mascarador de fumo, que quase sempre o tras na boca. Tem propensão para serviços de vaqueiro corre bem a gado, e sabe trabalhar nesse serviço e não hem ao cavalleiro para montar. Conduzio consigo huma mulata, alta, um tanto delgada de corpo, de idade de 30, a 40 annos, de nome Violante; porem também hade andar de nome mudado. Supõe-se que elles ainda estejam amoitados a perto, porem tendo seguido julga-se ter procurado os centros do Piauhy, ou Maranhão, a viver de vaqueirices onde não receie ser perseguido, e que passe por pessoa livre. Quem o pegar e o trazer a seo Senhor será recompensado com a gratificação acima de 100\$000 reis. Villa de Milagres, 15 de maio de 1864, Francisco José de Sousa.⁴⁷⁹

Viver passando por livre talvez tivesse o mesmo peso de precisar apresentar a carta de alforria por onde o cativo andasse. Provavelmente, em muitos casos o documento ajudasse a provar com mais rapidez a sua liberdade. Porém, a estratégia utilizada por José e Violante, seus nomes de cativo, também podia ser compreendida como uma ‘visão de liberdade’. Em lugar diferente do que moravam antes como escravos, poderiam ser aceitos como livres. Essa percepção, inclusive, já fazia parte das informações de que o senhor dispunha para a perseguição dos fugitivos.

Todavia, a maneira como o senhor apresenta tais possibilidades para o sucesso da evasão apontam para o fato de que os senhores caíam nas estratégias de coação que eles mesmos forjaram para adaptar seus trabalhadores, escravos e livres nas lidas. A *nação cabra*, ou a comunidade mestiça, que os igualava aos demais trabalhadores, sobretudo os livres, ajudava para que se misturassem com mais facilidade na multidão de mestiços que habitavam as Províncias do Norte. Aliado a isso, o serviço de ‘vaqueirice’ também o faria passar por livre com mais facilidade, uma vez que este serviço era preferido por não denotar imediatamente a escravidão e ser visto como menos intensivo em esforço.

Dessa forma, a dúvida com respeito à duração da escravidão nesse espaço foi um dos principais fatores de alteração na vinculação do termo *cabra* com o contingente cativo, mais a proximidade aos livres pobres, assim também considerados, e ao questionamento do da nova dimensão ideológica dada ao trabalho e a sujeição do trabalhador ao senhor. Foi nesse campo de tensão, entre cativo e liberdade, que escravos e livres do Cariri Cearense tiveram suas experiências entendidas pelos senhores como semelhantes e abriu-se espaço para a identificação dos dois grupos como *cabras*. Para além de uma identificação com a cor, a sujeição ao senhor e a busca por condições mais satisfatórias foram tomados pelos senhores

⁴⁷⁹ *O Araripe*, 06 de agosto de 1864, n.º 318, p. 04, col. 02.

como comportamentos próprios à categoria, posto que nesse entendimento perpassasse a ideia da transgressão.

Assim, ao classificarem escravos, ainda crianças, como *cabra, não trabalha, nenhuma profissão* estavam definindo os trabalhadores assim classificados como avessos aos serviços, sobretudo de lavoura, entendidos como mais pesados. Em outras palavras, o *cabra*, tanto livre como escravo, foi significado pela óptica da vadiagem. A elite senhorial do Cariri Cearense passou, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, a fazer um discurso diferente para os trabalhadores numa tentativa de conduzir mais braços ao trabalho; não o serviço por obrigação, mas pela honra. Em contrapartida, os trabalhadores, ao se movimentarem em torno de seus interesses, eram considerados sem honra e, por isso, foram sistematicamente chamados de *cabras*. Dessa maneira, eram apresentadas como pessoas de cor, violentas e também adeptas ao ócio.

Tópico 4.2 – Ajuste dos braços ao trabalho: ócio e o trabalhador ideal para a lavoura

O TRABALHO.

..... Quem ama o campo,
Quem ama a agricultura, ama a virtude.

J. A. de Macedo

O trabalho, oh camponês,
É um bem que Deos nos deu
Pois quem vive em seo trabalho
É protegido do Céu.

Assim, camponês, trabalha,
Não desonra o trabalhar
Trabalhando é que se pode
Amizades grangear.

Neste mundo trabalhando
É que se pode viver
Do contrário, camponês
À fome se há de morrer.

Aquelle que bem trabalha
É de Deus favorecido
De todos, é estimado
De todos, é protegido.

O (ilegível) preguiçoso
É de todos desprezado
Em geral escarnecido
E de todos pouco lembrado.

E assim, oh camponês,
Convem, convem, trabalhar.

Trabalhando é que se tem
 Com que na vida passar.
 É mui bella a vida do campo,
 Só nella é doce a saúde;
 Quem a vida do campo ama
 Ama também a virtude.
 Ló – (Antonio Alves)⁴⁸⁰

Nas impressões do jornal O Araripe entre os anos de 1855 a 1865, o tema do trabalho foi se mostrando mais e mais recorrente a cada semana que uma nova edição do periódico ganhava as ruas. Tal interesse estava relacionado às constantes mudanças experimentadas ao longo do século XIX pela categoria dos trabalhadores, sobretudo os que estavam vinculados à vida rural. Um aspecto da ocorrência de tais modificações estava ligado ao intuito da elite sul cearense em estimular a população, em especial a pobre, à lida na lavoura. Por essa razão, a ênfase na poesia de que *neste mundo trabalhando/É que se pode viver/Do contrário, camponês/À fome se há de morrer*.

O projeto de implantação de uma empresa agrícola na região vinha tomando forma desde início dos oitocentos, quando a possibilidade de uma atividade mineradora foi descartada para o Cariri Cearense. Com a sua aparente riqueza natural aliada à fertilidade apresentada pelo solo, os moradores da região, sobretudo os mais abastados, criam que era plausível que o progresso dessa ambiência seguisse as vias agrícolas.

Contudo, era necessário, para a concretização desse ideal, um significativo contingente de braços dispostos ao serviço na agricultura. O elemento cativo, bastante utilizado nestes tipos de serviços, não somava a maior parte da força de trabalho dessa região, e nem mesmo da Província do Ceará. Para sanar essa falta foram, ao longo do século XIX, sendo incorporados braços livres aos serviços, não apenas agrícolas, mas também de outras naturezas. Muito embora, de acordo com os dados revelados pelo censo de 1872, a maioria dos trabalhos e trabalhadores estivesse relacionada aos serviços da agricultura.

Era diminuto o número dos trabalhadores livres e libertos ligados ao trabalho com o gado nas cidades e vilas do Cariri, com exceção para Milagres, que tinha tradição criatória. Todavia, é necessário ressaltar que cerca de 50%, em relação aos ligados a agricultura, do seu contingente de trabalhadores estava alocado nos serviços com o gado, sobretudo o vacum. Isso porque o gado servia bastante aos serviços no eito e no engenho, fosse carregando feixes de cana, fosse o chamado ‘boi manso’ que girava a moenda para extração do sumo da cana. Tal percepção corrobora, de certa maneira, a afirmação pregada no século XIX, em especial

⁴⁸⁰ O Araripe, 17 de julho de 1858, n.º 152, p. 03, col. 01.

nas páginas do semanário *O Araripe*, de que o Cariri era essencialmente calcado na produção agrícola, de base canavieira.

Nesse sentido, os trabalhadores, tanto livres como escravos, eram utilizados em sua maioria no eito, na plantação da cana e na colheita dos feixes. Ademais, ainda de acordo com o censo de 1872, essa mistura entre trabalhadores livres e escravos já estava bastante consolidada entre os trabalhadores caririenses.

Tabela 8: Trabalhadores do Cariri Cearense por tipos de serviços no Censo de 1872

Município	Profissões	Livres		Escravos		Soma Geral
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Barbalha	Prof. Agric. - Lavradores	2018	129	32	1	2180
	Prof. Agric. - Criadores	17	0	0	0	17
	Criados e jornaleiros	236	30	0	0	266
	Serviço doméstico	213	1655	21	96	1985
	Transeuntes	23	0	0	0	23
	Sem profissão	3322	3394	154	76	6946
Crato	Prof. Agric. - Lavradores	7092	284	262	126	7764
	Prof. Agric. - Criadores	6	0	0	0	6
	Criados e jornaleiros	239	379	2	0	620
	Serviço doméstico	298	6279	24	203	6804
	Transeuntes	28	37	0	0	65
	Sem profissão	5212	4847	144	14	10217
Jardim	Prof. Agric. - Lavradores	3033	1155	72	10	4270
	Prof. Agric. - Criadores	238	154	0	0	392
	Criados e jornaleiros	788	315	0	28	1131
	Serviço doméstico	25	2225	3	60	2313
	Transeuntes	31	18	0	0	49
	Sem profissão	1897	1992	20	20	3929
Milagres	Prof. Agric. - Lavradores	2697	638	236	104	3675
	Prof. Agric. - Criadores	1040	4	0	0	1044
	Criados e jornaleiros	430	0	0	0	430
	Serviço doméstico	0	2642	0	124	2766
	Transeuntes	18	13	0	0	31
	Sem profissão	2233	3114	49	54	5450
Missão Velha	Prof. Agric. - Lavradores	8417	5647	86	57	14207
	Prof. Agric. - Criadores	49	55	0	0	104
	Criados e jornaleiros	39	50	3	14	106
	Serviço doméstico	30	948	5	20	1003
	Transeuntes	24	0	0	0	24
	Sem profissão	1405	1810	39	45	3299

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Censo (Demográfico) de 1872 – Província do Ceará.

Conforme a tabela, a utilização do elemento escravo, quer na lavoura, quer em serviços domésticos ou tantas outras profissões, estava quase que inteiramente extinta da região. Em relação aos lavradores, eram, em média, trinta trabalhadores livres para cada escravo existente. Com relação à categoria dos serviços domésticos, a razão ainda era maior: trinta e três livres para um cativo. Quanto aos “sem profissão” – indivíduos que não tinham função específica, podendo realizar todo tipo de serviço – a relação subia para quarenta. E, por último, não havia trabalhadores escravos trabalhando nas fazendas de criação de gado.

Observando-se por esse ângulo, a ilação mais lógica seria a paulatina extinção do elemento escravo da região. No entanto, apesar dessa diminuição numérica acelerada, chegando a sua extinção na década de 1880, a escravidão deixou suas marcas na sociedade. Não se tratava da existência ou não do braço cativo, mas da sua modificação nas relações sociais, das impressões criadas pela escravidão em torno do cativo, sua total submissão a um senhor, do tipo de serviços que este desempenhava e suas implicações para toda a sociedade.

O trabalho, nesse sentido, tornou-se um dos aspectos onde a insígnia do cativo mais marcou. Fato evidente na tabela apresentada, onde havia mais livres considerados ‘sem profissão’ do que os escravos. O estímulo ao trabalho feito pelos redatores do jornal *O Araripe* com o conhecimento dos senhores da região não se fazia apenas em prol do progresso agrícola, mas para desconstruir um imaginário de que a lida no eito era serviço de cativos. Por essa razão, no decorrer da segunda metade do século XIX, conforme os escravos iam se tornando escassos e precisava-se de mão-de-obra para a lavoura foi necessário ‘adequar’ o discurso acerca do trabalho para uma percepção dignificante a fim de estimular trabalhadores livres e libertos a se submeterem a trabalhos antes considerados ‘pesados’, ou intensos em esforço.

Entretanto, esse processo se mostrou conturbado. Era preciso alterar costumes e modos de vida, era necessário modificar as formas de relacionamento na sociedade. Era preciso mudar o entendimento dos trabalhadores sobre o trabalho. Fazia-se imperioso conscientizá-los de que *camponês, trabalha,/Não desonra o trabalhar/Trabalhando é que se pode/Amizades grangear*. Nesse entendimento, o trabalho dignificava o homem. Dava-lhe honra para estar entre os seus.

Por outro lado, a percepção dos trabalhadores estava distante do que era almejado pela elite. Mais do que um estímulo ou a referência a uma prática social, a poesia citada também estabelecia relação com um ideal. O trabalhador em plena atividade era protegido do ‘céu’ e adquiria honra. Fazendo isso, ele ganhava uma proteção terrena, pois *aquella que bem trabalha/é /de Deus favorecido/de todos, é estimado/de todos, é protegido*. Quem fizesse o

contrário era considerado *preguiçoso/é de todos desprezado/em geral escarnecido/e de todos pouco lembrado*.

Para aqueles, no entanto, o serviço que desempenhassem deveria estar de acordo com suas condições, sem ultrapassar determinados limites, estipulados, muitas vezes, pelos próprios trabalhadores. Dias de descanso, horas de serviço, espaços e tempos de divertimento, precisavam ser respeitados e autorizados pelos senhores e patrões.

Havia, dessa forma, uma tensão social entre trabalhadores, sobretudo livres, e seus patrões acerca das possibilidades de organização da vida dos primeiros baseando-se em costumes e práticas herdadas de seus antepassados. Por parte dos outros, havia uma tentativa de disciplinarização da categoria dos trabalhadores para que melhor os servissem. E, assim, o campo de tensões em torno do trabalho ia sendo delineado pela disputa entre as duas partes, mas também por questões dentro da própria categoria dos trabalhadores. Foi o caso de Pedro Jozé Baptista, vulgo Pedro de Tal que queria ter seus costumes preservados.

No dia seis de setembro de mil oitocentos e oitenta e cinco, domingo, das dez para onze horas da manhã, ocorreu, na Povoação do Monte Pio, o assassinato de Pedro Fernandes d'Oliveira, na casa de seu pai, Francisco Fernandes d'Oliveira, mais conhecido por Xicou. Ali se achavam Felipe José Francisco, jornaleiro, o ofensor, Pedro Jozé Baptista, vulgo Pedro de Tal, e Fructuozo Pereira da Silva, também jornaleiro, “com um jogo de brincadeira” quando chegou a notícia de que havia gados dentro da vazante. Ao ser informado,

(...) dito Xicou, lá de um quarto da venda, do outro lado da sala, d'onde estavam elles jogando, diz para seu pupilo, companheiro de brinquedo d'elle testemunha: “Pedro vai botar para fora o gado da roça”, dito Pedro respondeu que não ia, dizendo ao mesmo tempo para um filho menor do dito Xicou que fosse botar o gado para fora da roça; dito menor tão bem lhe respondendo que não ia, replicou dito Xicou que fosse o menino Pedro botar o gado para fora da roça, este desobedeceu segunda vez; Xicou reflexionando, disse que se elle Pedro continuasse a desobedecer-lhe, saísse de sua companhia, e retirasse-se da sua caza, que não o queria mais, dito **Pedro lhe respondeu que sahia de sua companhia, mas jogava até a noite (...)**.⁴⁸¹

Felipe José Francisco, testemunhando no processo, alegou ter se levantado para por fim ao jogo de baralho sendo reprimido por Pedro de Tal para que a partida continuasse. Como insistia em distribuir as cartas, foi novamente repreendido por Xicou que prometera vir “desmanchar” o jogo. Saindo do quarto onde estava, foi enfrentado por Pedro que se levantando saiu em sua direção, avisando que não viesse, pois o mataria.

⁴⁸¹ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 36, Ano 1886 [grifo meu].

(...) dito Xicou com uma bengalla na mão diz, para Pedro; ‘então cabrito tu me dizes isto?’, este lhe respondeu, ‘digo, e não venha que morre’; isto já de faca em punho; dito Xicou temendo não entrou na sala, e de fora insistia para que dito Pedro saísse da sua caza (...).⁴⁸²

Lauriano Ferreira Lima, também testemunha do ocorrido, pois chegara quando a altercação se iniciava, fez o seu relato pautado na amizade que havia entre Pedro de Tal e Xicou, que o havia criado como “pupilo”. Lembrou a ordem de tirar os gados da roça e da desobediência repetida do menor para com o seu tutor, ao que

(...) nesse ínterim chegou Pedro Fernandes d’Oliveira, filho do mesmo Xicou, e disse: **‘meu pai está trocando palavra com este cabrito; o que tu entende cabra podre’**, e entrando para tomar a faca de Pedro, este dera-lhe a facada de que trata o corpo de delicto do qual veio a morte no dia oito do corrente mez, em consequência da mesma facada. (...) **Disse mais que outra razão não havia entre o offendido e o offensor, que ocasionasse o facto criminoso, senão o que fica dito, pelo contrario tinham amizade.**⁴⁸³

Decorrido o fato, Felipe José Francisco alegou ter dado “voz de prisão” ao acusado e, juntamente com as pessoas que estavam na venda, conduziram o ofensor até a delegacia. Pedro Fernandes d’Oliveira morreu três dias depois, segundo as testemunhas, em consequência da facada. Em seguida, foi aberto o processo para apurar os fatos.

Altercações por quebras aos códigos de conduta estabelecidos socialmente pareciam comuns na segunda metade do século XIX. Nos fóruns e arquivos da região sul do Ceará, constam vários processos de querelas ocasionadas por questões, às vezes aparentemente ínfimas, no cotidiano das camadas menos favorecidas.

Contudo, mais do que inquéritos acerca da desordem estabelecida por alguns réus, a leitura dos processos criminais pode evidenciar, a partir dos delineamentos de cada caso, as percepções das autoridades e das testemunhas sobre comportamentos e posturas bem como as tensões que percorriam a vida social na época oitocentista, em especial dos mais pobres. O inquérito sobre o assassinato de Pedro Fernandes d’Oliveira servirá como porta de entrada para a discussão das tensões sociais percebidas no Cariri Cearense da segunda metade do século XIX.⁴⁸⁴

A questão se deu entre pessoas pobres, do mundo rural, as quais apresentavam percepções distintas acerca da organização do trabalho. Francisco Fernandes d’Oliveira, que será tratado por Xicou, como no processo, tinha uma venda e, segundo testemunhas, tinha também “umas terras seccas com cazas de morar, não sabendo se tem gados e animais”. Pedro

⁴⁸² CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 36, Ano 1886 [grifo meu].

⁴⁸³ Idem Ibidem.

⁴⁸⁴ Aliado a ele outros processos e outras tipologias de fontes serão apresentadas oportunamente.

Jozé Baptista, agricultor, vivia na casa de Xicou sob a sua tutoria há um ano e seis meses. Para Xicou, Pedro de Tal devia-lhe obrigações por residir em sua casa; no entanto, para este não havia atribuições de serviços. Em seu interrogatório,

Respondeo que tem o qual foi pelo facto de ter o seu amo lhe querido dar, pelo motivo de ter ele denunciado se reccuzado a butar umas vacas de uma roça para fora, **sem que para esse, se julgam elle respondente obrigado, por isso que não tenha contrato algum com dito seu amo,** e simplesmente morava em sua caza.⁴⁸⁵

Para o réu não havia nenhum tipo de acordo de trabalho que o ligasse ao *seu amo*, por essa razão não se via obrigado a tirar o gado da roça. Sua alegação aponta para o fato de que havia uma percepção que o trabalho tinha de ser estabelecido mediante contrato entre patrão e empregado. Era uma relação que devia ser instituída mutuamente, que devia ter o acordo das partes. Todavia, a repulsa de Pedro de Tal em relação à ordem de Xicou não parecia estar restrita ao desgosto pelo fim do jogo de baralho ou por ser posto para trabalhar num domingo, tido como dia de descanso; tinha uma raiz histórica: o trabalho servil.

No Cariri Cearense, a noção referente ao trabalho escravo, como aviltante e degradador, parecia condicionar a percepção dos trabalhadores livres sobre as lidas a que eles poderiam e deveriam estar vinculados. Nas páginas do Jornal *O Araripe*, único veiculado na região entre os anos de 1855 a 1864, é possível ler a reclamação de um proprietário ante, segundo sua percepção, a persistência dos trabalhadores livres na divisão de determinados tipos de trabalho entre eles e os escravos. De acordo com o morador de Missão Nova, identificado pelas iniciais A. G., que denunciava as dificuldades por que passava a produção agrícola nas páginas do jornal de 8 de março de 1856:

(...) as dificuldades com que lutão os nossos agricultores pela falta de braços que é bastante sensível entre nós, em razão da escacez dos escravos; via de transporte; exorbitante pressão de juros; convencional recusa da população a certos trabalhos agrícolas, que julgão destinctivo da escravidão; e afinal as incalculáveis e offensivas destruições das plantas operadas pelos gados sem pastores: tudo isso concorre para o estado estacionário de nossa agricultura.⁴⁸⁶

De todas as reclamações feitas, a *convencional recusa da população a certos trabalhos agrícolas, que julgão destinctivo da escravidão* é a que o autor da nota parece aceitar sem questionamentos. Ao utilizar o termo *convencional*, o morador de Missão Nova sugere evidências de um costume, ou mesmo uma tradição, que já estava instituída, algo que

⁴⁸⁵ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 36, Ano 1886 [grifo meu].

⁴⁸⁶ *O Araripe*, 08 de março de 1856, n.º 35, p. 02, col. 02, [grifo meu].

seguia conforme padrões normalmente aceitos para a sociedade: a divisão entre serviços de livres e de escravos.

A referência ao trabalho na agricultura, nessa mesma citação, completava a percepção da padronização dos serviços no Cariri, uma vez que este é entendido como um emblema, uma insígnia que identificava a condição de escravizado do trabalhador. De acordo com Laura de Mello e Souza,

esteio da economia e princípio articulador da sociedade, o escravismo gerava uma desqualificação do trabalho aos olhos do homem livre, e provocava, no escravo recém-egresso do cativo, uma situação bastante peculiar e que não raro assumia as características de um verdadeiro deslocamento.⁴⁸⁷

Dessa forma, os braços livres, mesmo pertencendo ao grupo dos trabalhadores, pareciam evocar com certa frequência a condição jurídica para demarcar as fronteiras dos serviços. Como o serviço pesado, no caso o agrícola, foi costumeiramente vinculado aos escravos, trabalhadores livres e libertos se recusavam a exercê-lo. Na descrição contida no Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí, “João Pereira Caldas, sucessivamente governador do Piauí, Maranhão, do Pará e de Mato Grosso”,⁴⁸⁸ há a ênfase de que

Nos sertões da Bahia, Pernambuco e Ceará, principalmente pelas vizinhanças do São Francisco, abundam mulatos, mestiços e pretos forros [devia acrescentar índios mais ou menos mansos]. Esta gente perversa, ociosa e inútil pela aversão que tem ao trabalho da agricultura, é muito diferente empregada nas ditas fazendas de gado.⁴⁸⁹

Deixa-se evidente, portanto, a diferenciação feita pelos próprios trabalhadores entre os serviços com o gado, tido como mais leve e habilidoso, e com a lavoura, tido como intensivo em esforço. Dessa maneira, a diferenciação entre livres e escravos os relegava a posições separadas no mundo do trabalho. O trabalhador livre podia ser morador ou agregado do senhor, o importante era não estar sob a mesma condição que os cativos, pois, de acordo

⁴⁸⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 90.

⁴⁸⁸ Sobre o autor do roteiro, Capistrano de Abreu apontou que devia ser “João Pereira Caldas, sucessivamente governador do Piauí, Maranhão, do Pará e de Mato Grosso”. ABREU, Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988, p. 140.

⁴⁸⁹ Roteiro do Maranhão à Goiás pela Capitania do Piauí. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. LXII, 1897, p. 88-9. Apud PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Vaqueiros, agricultores, artesãos: Origens do trabalho Livre no Ceará Colonial. In: *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 20/21, nº 1/2, p. 1-29, 1989/1990, p. 5.

com o viajante Daniel Kidder, “no Ceará o cativo era considerado pelo povo verdadeira calamidade”.⁴⁹⁰

A sociedade cearense, que desde o início do tráfico interprovincial, vinha perdendo significativamente os escravos para a lavoura sulista, percebia a necessidade da reposição de braços ao trabalho, notadamente o livre pobre, elemento disponível nos sertões. No entanto, tal recusa da população a aceitar trabalhos considerados próprios a cativos colocava entraves nesse processo. Situação que se configurava, nas relações sociais, numa premente necessidade de que fossem estabelecidos os parâmetros para a instituição do trabalho.

No jornal *Vanguarda*, em matéria publicada em seu segundo número, a crônica apresentada ressaltava justamente as questões advindas pela mudança no sentido ideológico que tinha o trabalho no Cariri Cearense.

É preciso pois, dirigi-lo tutela-lo, fazendo boas leis que obriguem e regulem o serviço, contractos de locação de serviço com penas & Desaparecido o braço servil, fraco pusilânime, é preciso erguer o nível, levantar o braço livre, valente e possante, e somente se poderá chegar a esse resultado por meio de boas leis fielmente executadas. Porque não se há de cuidar seriamente desta e outras matérias que entendem diretamente com o bem publico? A lavoura esta ahi moribunda, e a questão que nos preocupa entende diretamente com esse ramo de trabalho.⁴⁹¹

É válido ressaltar que a nota foi publicada no ano de 1887, ano em que supostamente não havia mais cativos no Ceará. Porém, mesmo abolida a escravidão, o que se percebe é que a ideia de trabalho escravo como improdutivo ainda permanecia nessa sociedade. Nada obstante, a percepção sobre as medidas para ‘vincular’ o trabalhador à lavoura terminavam por se assemelhar muito com a realidade do cativo, uma vez que as leis para regular os serviços e os contratos de trabalho ‘prendiam’ o homem no campo e o sujeitavam sob as ordens de um senhor. Conforme Sérgio Buarque de Holanda,

Durante esse intervalo de quarenta anos [1850 – 1888], as resistências não de partir não só dos elementos mais abertamente retrógrados, representados pelo escravismo impenitente, mas também das forças que tendem à restauração de um equilíbrio ameaçado. Como esperar transformações profundas em país onde eram mantidos os fundamentos tradicionais da situação que se pretendia ultrapassar? Enquanto perdurassem intatos e, apesar de tudo, poderosos os padrões econômicos e sociais herdados da era colonial e expressos principalmente na grande lavoura servida pelo braço

⁴⁹⁰ KIDDER, Daniel. *Reminiscências de Viagem e Permanência no Brasil, Províncias do Norte*. Vol 2. São Paulo: Martins/EDUSP, 1972, p. 141.

⁴⁹¹ Fundação Biblioteca Nacional – Setor de jornais digitalizados. *Vanguarda*, domingo, 02 de junho de 1887, nº 4, p. 02, col. 01.

escravo, as transformações mais ousadas teriam de ser superficiais e artificiosas.⁴⁹²

Assim, durante a segunda metade do século XIX foi requisitada uma nova noção de trabalho. Conforme Sidney Chalhoub, o conceito de trabalho precisava assumir “uma roupagem nova que lhe desse um valor positivo, tornando-se então o elemento fundamental para a implantação de uma ordem burguesa no Brasil”.⁴⁹³

Nesse sentido, utilizando-se da circularidade e da leitura d’*O Araripe* nas ruas das cidades e vilas do Cariri, foram publicadas matérias que referenciavam o trabalho como uma ação de honra dos homens e, em consequência, condenavam os que se opunham a esse ato. Nesse periódico, em 25 de agosto de 1855, ao apresentar percepção sobre o futuro, o trabalho se mostrou como chave principal.

Deos disse: - trabalha operário, eu te ajudarei! Operários somos todos nós!
Trabalhemos!

O trabalho é providencial; o trabalho purifica a consciência, dá virtude, dá prosperidade que conduz ao progresso; o trabalho é obra de Deos, e o que é de Deos é bello! – Amemos pois o trabalho!⁴⁹⁴

Entretanto, o amor ao trabalho, na percepção da segunda metade do século XIX, estava necessariamente vinculada aos ‘tipos’ de trabalhadores que o exerciam, ou, como era composta a massa de trabalhadores brasileiros. Na representação feita, em 1823, por José Bonifácio de Andrada ao governo Imperial, ressaltou que eram “a única Nação de sangue Europeu, que ainda comercia clara e publicamente em escravos Africanos”.⁴⁹⁵ A Nação brasileira parecia, na visão de Bonifácio, estar impregnada pela marca africana.

O branqueamento, através de uma dominação *natural* do europeu, se mostrou como a solução possível para uma sociedade que se apresentava multirracial, hierarquizada e, principalmente, bastante heterogênea. Todavia, as implicações desse fenômeno deveriam ir além da limpeza do sangue, deveriam significar uma mudança nos modos de ser e de viver desses homens. Era preciso extirpar os vícios da escravidão e disciplinarizar os corpos e costumes que as elites dominantes pretendiam impor aos negros, como o trabalho, em lugar

⁴⁹² HOLANDA, Sérgio Buarque de, 1902-1982. *Raízes do Brasil* / Sérgio Buarque de Holanda. — 26. ed. — São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 78.

⁴⁹³ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001, 65.

⁴⁹⁴ *O Araripe*, 25 de agosto de 1855, n° 08, p. 01, col. 01.

⁴⁹⁵ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 17.

do ócio. E, de outra parte, era necessário, como apregoou a matéria d' *O Araripe*, acabar com a ideia “falsa” de que a agricultura era “como um trabalho só próprio para escravos”.⁴⁹⁶

Na segunda metade do século XIX, havia, nacionalmente, a manifestação de um discurso acerca da ociosidade. Chalhoub, ao perceber a construção ideológica sobre os aspectos positivos do trabalho, da perniciosidade da vadiagem e da relação criada entre ociosidade e pobreza, ressaltou como foi construído um discurso de uma “má ociosidade”, própria dos pobres. Em *Cidade febril*, enfatizou que para as classes dominantes,

[...] os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos. Por conseguinte, conclui decididamente a comissão, 'as classes pobres [...] são [as] que se designam mais propriamente sob o título de - classes perigosas -'⁴⁹⁷

Ficava evidente a indefinição, ou mesmo a proximidade, para a sociedade da época entre o conceito de classe pobre e o de classe perigosa. Para o autor, o primeiro estava diretamente relacionado ao segundo. Assim, os pobres carregavam vícios, aos que estavam afeitos a vida sem esforços, ligados ao álcool e à ociosidade, o que os tornava visceralmente perigosos. Sobretudo os negros que, conforme Chalhoub, eram os “suspeitos preferenciais”.⁴⁹⁸

Desse modo, a questão, que alcançava a nação, tinha implicações claramente étnicas. Em seus pronunciamentos de 1823, José Bonifácio propôs uma forma de disciplina para o trabalho que evitasse carência de braços na agricultura e na indústria, “para que não falem braços à agricultura e indústria, **porá o governo em execução ativa as leis policiais contra os vadios e mendigos, mormente sendo estes homens de cor**”.⁴⁹⁹ A ideia associada aos termos vadios e mendigos estava claramente relacionada a origem destes homens: mestiços. Neles, havia a presença do sangue africano e do indígena. Pesava sobre esses homens uma concepção negativa de suas heranças, inferioridade moral e cultural, morosidade no labor e preguiça.

Capistrano de Abreu, em sua obra *Capítulos de História Colonial*, registrou a percepção depreciativa acerca dos primeiros habitantes, porém, apontando para o entendimento do tempo de trabalho dos índios como caracteristicamente diferente dos senhores, sendo esta a possibilidade da ruína de todos eles.

⁴⁹⁶ *O Araripe*, 27 de outubro de 1855, n.º 17, p. 02, col. 02.

⁴⁹⁷ CHALHOUB. Op. Cit., 1996, p. 22.

⁴⁹⁸ CHALHOUB. Op. Cit., 1996 p. 23.

⁴⁹⁹ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 28 [grifo meu].

(...) os índios, **por sua natural fraqueza e pelo ócio, descanso e liberdade em que se criam**, não são capazes de aturar por muito tempo o trabalho em que os portugueses os fazem servir, principalmente das canas, engenhos e tabacos, sendo muitos os que por esta causa continuamente estão morrendo; e como nas suas vidas consiste toda a riqueza e remédios dos moradores, é mui ordinário virem a cair em pouco tempo em grande pobreza os que se tinham por mais ricos e afazendados, porque a fazenda não consiste nas terras que são comuns senão nos frutos da indústria com que cada um as fabrica e de que são os únicos instrumentos os braços dos índios.⁵⁰⁰

A *natural fraqueza*, o ócio, o descanso e a liberdade compunham o ritmo de trabalho dos nativos completamente díspar da necessidade que os senhores tinham. Por essa razão, não se mostravam *capazes de suportar* por tanto tempo o trabalho no eito. Os senhores, na percepção de Capistrano de Abreu, viam-se obrigados a aceitar o tempo de trabalho dos nativos, sob pena de perder *os frutos da indústria que cada um fabrica*. A solução, porém, era aproveitar o ritmo dos negros africanos, pois “sua organização robusta, sua resistência ao trabalho indicaram-nos para as rudes labutas que o indígena não tolerava”.⁵⁰¹

Seguindo a mesma linha de argumentação, o estudioso brasileiro Sebastião Ferreira Soares, em suas *Notas Estatísticas sobre a Produção Agrícola e Carestia dos Gêneros Alimentícios do Império do Brasil*, enfatizou a origem mestiça dos trabalhadores ao advogar leis que “soubessem respeitar nos caboclos a qualidade de homens”, pois “pintão o caracter dos aborígenes brasileiros como minimamente indolentes e inactivos” quando esses homens tinham “desejos muito limitados”.⁵⁰²

A aparente preguiça e apatia dos homens de cor no século XIX era percebida pelos olhares das autoridades como uma acomodação, um estado ocioso que produzia o vadio e, conseqüentemente, os atos de vadiagem. No entanto, o estudioso Sebastião Soares percebeu o ponto de diferenciação dos trabalhadores, pois na sua “falta de ambição (...) não tratão de acumular riquezas como o homem social civilizado, porque, como este, não tem as necessidades creadas pela moderna sociedade”.⁵⁰³ A moderação ou a limitação dos desejos, portanto, indicava vivências distintas, porém, ainda permanecia um olhar detratador acerca do trabalhador nacional, notadamente o homem de cor.

Como no Cariri Cearense os trabalhadores eram, essencialmente, mestiços do branco, do negro e do nativo, as questões do trabalho ocioso e da vadiagem estavam na pauta

⁵⁰⁰ ABREU. Op. Cit. p. 67.

⁵⁰¹ ABREU. Op. Cit. p. 11.

⁵⁰² SOARES, Sebastião Ferreira. *Notas Estatísticas sobre a Produção Agrícola e Carestia dos Gêneros Alimentícios do Império do Brasil* – 1860. Apud PORTO ALEGRE, Op. Cit., p. 130.

⁵⁰³ Idem Ibidem.

das discussões cotidianas. Na edição d' *O Araripe* de abril de 1859, foram requisitadas leis que “punam [punissem] severissimamente a ociosidade, raiz e princípio de todos os males”.⁵⁰⁴ Tais contestações também estavam presentes nos Ofícios enviados pelas Câmaras cidadinas à capital Fortaleza e nos Relatórios de Presidente de Província. No ofício enviado pela Câmara do Crato, em 11 de maio de 1846, havia a reclamação de que

(...) nós vemos que huma pequena parte da população imprega-se na agricultura e que o paiz acha-se inundado de vadios e ladrões, parte dos quaes vindos de fora, cassados pela seca, fizeram aqui causa comum com os que avião, e fasem uma total invasão dos legumes que muito tiramos, sem que a polícia nesta parte nada possa fazer pela dissidida falta de força regular que si impregue contra os assassinos e malfeitores (...).⁵⁰⁵

A maior reclamação estava relacionada ao ócio e à preguiça. Apenas uma pequena parte da população estava no trabalho da agricultura, como era esperado pelos membros da Câmara e demais senhores daquela cidade. A consequência, por se negarem ao trabalho, era a entrada para o crime. “E qual a causa principal de tanta pobreza? Quanto a mim é unicamente a viciosa preguiça”.⁵⁰⁶

No caso dos nativos do sul cearense, a preguiça também foi apresentada como característica inerente a eles no Relatório elaborado sobre o exercício de 1861, apresentado pelo Vice-Presidente Antonio Pinto de Mendonça à Assembléia Provincial. Falando sobre os índios que viviam nos arredores da cidade de Jardim, considerou que “habituaados como estavam à uma vida ociosa, é natural que não se dissipe com rapidez a repugnancia que tem ao trabalho; mas não obstante se mostram docéis, e podem no futuro tornar-se laboriosos”.⁵⁰⁷

A indicação de que indígenas não estariam, sem uma prévia preparação quanto à importância do trabalho, aptos ao labor apontava para a percepção que recaía também sobre os mestiços que deles descendiam: da ociosidade como entrave a inserção destes num processo civilizacional. A referência à docilidade dos nativos sugeria, por outro lado, a necessidade de transformá-los em homens laboriosos, sem experimentarem os vícios característicos da mestiçagem.

Meio bárbara, repito, a sociedade caririense no antigo regime e no começo do atual. Em todo o Cariri eram as classes inferiores compostas de elementos

⁵⁰⁴ *O Araripe*, 13 de outubro de 1855, n.º 15, p. 03, col. 01.

⁵⁰⁵ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Relatório da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Ignacio Corrêa de Vasconcelos, em 11 de maio de 1846, caixa 34, APEC, folhas 3-4.

⁵⁰⁶ *O Araripe*, 02 de fevereiro de 1856, n.º 31, p. 03, col. 02.

⁵⁰⁷ Relatório de Presidente de Província, Ano 1861, p. 3.

ignorantes, analfabéticos, em que dominavam os cabras, mestiços do negro e do branco ou originários destas duas raças com o elemento indígena.⁵⁰⁸

Dessa maneira, a figura do trabalhador no sul do Ceará, que era, em última instância, nacional, foi percebida, segundo uma visão típica da segunda metade do século XIX, como herdeira dos defeitos de seus antepassados de cor. As autoridades da Província, crentes dessa herança perniciosa, colocavam em suas falas a necessidade de promover serviços que empregassem essa parte da população, inclusive para evitar o avanço da violência no sertão. No Relatório apresentado pelo Presidente da Província, em 1877, acerca do empréstimo para o prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité referiu-se que

seria a melhor oportunidade, quando a Província atravessando uma crise assás grave e o trabalho escasseando de modo sensível, a prolongação da via-ferrea seria um manancial fecundo de trabalho para as classes desocupadas que vagueiam sem arrimo certo e sem meios de subsistência.⁵⁰⁹

Certo é que a seca de 1877 agravou a situação do trabalhador livre e pobre no Ceará que teve de se deslocar em busca de sobrevivência para si e sua família. Contudo, a percepção da elite senhorial e das autoridades administrativas sobre as classes desocupadas ressaltava o temor sobre elas. Por essa razão, não se tratava propriamente de ampará-las, mas de controlá-las e dominá-las através do trabalho.

As discussões em torno do espaço do trabalhador nacional, além de vinculadas à construção de uma nação do progresso, alheia aos vícios trazidos pela miscigenação, também implicavam em fatores econômicos. Mais do que cidadãos aptos à lida, era preciso garantir uma produção agrícola que sustentasse o comércio interno e externo brasileiro. E, para isso, era necessária a garantia de trabalhadores que suprissem a demanda da agricultura brasileira.

A utilização da mão-de-obra escrava, de acordo com Emília Viotti da Costa, se tornava “cada vez mais cara e difícil de ser adquirida. Os preços dos escravos estavam sempre aumentando”.⁵¹⁰ Por outro lado, o tráfico interprovincial, que ocorria desde 1850, em virtude da extinção do comércio atlântico de africanos pela Lei Eusébio de Queiroz, não supria com eficácia as necessidades do Sul cafeeicultor bem como do Nordeste açucareiro, além dos discursos acerca da abolição se tornarem cada vez mais ávidos. A situação pedia novas alternativas para o trabalho na agricultura. E isso em âmbito nacional.

Questões como essa, induziram a realização do Congresso Agrícola, no ano de 1878, no Rio de Janeiro. Neste, a preocupação que se apresentava era discutir os problemas mais

⁵⁰⁸ PINHEIRO. Op. Cit., 1938, p. 31.

⁵⁰⁹ Relatório de Presidente de Província, Ano 1877, p. 28.

⁵¹⁰ COSTA. *Da Senzala à Colônia*. 4 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998, p. 328.

urgentes da lavoura, sobretudo,

as soluções e caminhos a serem percorridos na transformação que se operava na sociedade brasileira. A questão do trabalho é fundamental já que o fim da escravidão era inevitável e medidas visando a organização do mercado de trabalho livre teriam que ser implementadas.⁵¹¹

O mais grave problema que se pesava à lavoura era, de fato, a instabilidade da mão-de-obra disponível: a paulatina diminuição dos escravos e a recusa dos trabalhadores livres e libertos aos serviços pesados. Na resolução ministerial para a realização do Congresso, os principais objetos de deliberação diziam respeito à questão do trabalho na lavoura e do trabalhador desta:

1º Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?
 2º É muito sensível a falta de braços para manter ou melhorar e desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?
 3º Qual o modo mais efficaz e conveniente de supprir essa falta?
 4º Poder-se-há esperar que os ingênuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso, contrario, quaes os meios para reorganisar o trabalho agrícola?⁵¹²

Desta feita, o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro se voltava para a efetivação de medidas necessárias ao aproveitamento dos nacionais bem como o desenvolvimento de instituições de ensino que possibilitassem a melhoria da qualidade dos trabalhadores e que facilitassem a introdução de novas técnicas no campo.⁵¹³

O que aparentava, segundo Ana Lúcia Lanna, era a espera da diminuição da dependência dos senhores aos escravos e empregados ao mesmo tempo em que seriam utilizados os que tivessem passando pelo treinamento nas escolas agrícolas. Emília Viotti da Costa, de seu lado, apontou a força que o projeto imigrantista ganhou nas discussões apresentadas durante o Congresso. Este projeto, unido ao abolicionista, marcaria a constituição de um novo caminho para a reorganização do mercado de trabalho no Brasil, além de possibilitar a construção de um novo país.

Ainda segundo Lanna, os interesses apresentados no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro diziam respeito ao progresso da lavoura, ao invés de uma preocupação em alocar e fortalecer o trabalho do nacional. Para esta autora, “a organização do trabalho livre não é vista como questão nacional onde o imigrantismo é a solução particular da região do Oeste

⁵¹¹ LANNA, Ana Lúcia Duarte. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870 – 1920*. 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989, 56.

⁵¹² Extracto do relatório Annual da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco. Congresso Agrícola do Recife. Recife, 1878, p. 13.

⁵¹³ LANNA. Op. Cit., p. 59.

Paulista”.⁵¹⁴ Pois, conforme o parecer apresentado pelos lavradores de São Paulo, desejava-se utilizar com prioridade um trabalhador capaz de colaborar na tarefa de “retemperar nossa energia e estimular o trabalho pela moral e pela liberdade”.⁵¹⁵

A vinda do imigrante, sobretudo o europeu, figurava para os lavradores como a solução mais plausível para a agricultura do país, bem como para o pretenso ‘embranquecimento’ da população. Contudo, essa era a visão do Sul cafeeiro, mas também pretendida pelas Províncias do Norte. No Congresso Agrícola realizado em Recife⁵¹⁶, no mesmo ano de 1878, as opiniões, pelas próprias condições históricas, se mostraram distintas. Realizado em contraposição à exclusão do Norte brasileiro, atualmente Nordeste, ao Congresso realizado na Corte imperial, os representantes das grandes lavouras canavieiras e algodozeiras decidiram também encaminhar suas reivindicações ao Ministro da Agricultura do Brasil.

Dentre as reclamações, algumas idênticas às dos sulistas: mais dinheiro e crédito e menores taxações. Todavia, a visão acerca do trabalhador nacional se mostrava com sensíveis diferenças. No pronunciamento do professor da Faculdade de Direito do Recife, Antonio Coelho Rodrigues, apresentado na Sessão Inaugural desse Congresso, o projeto imigrantista foi refutado como solução para a lavoura do Norte.

Há mais ou menos trinta annos que começou a espalhar-se nesta nossa terra a idea de ser sua população de raça degenerada e incapaz de grandes commetimentos. D’ahi a necessidade de influir-lhe sangue novo, e introduzir-lhe o elemento estrangeiro dos cabellos louros e dos olhos azues; d’ahi a necessidade da colonização official, que (não sei se feliz ou infelizmente) tem affluído e vai affluindo toda para o sul.

Apezar disso, a lavoura do sul há uns 10 annos importa a flor da escravatura do norte, e nem por isso este diminuiu sua producção, nem o sul progredio com o braço europeu.

E note-se que de passagem que a lavoura do sul emprega muito menos braços livres do que a do norte e, nada obstante, após 30 annos de longa e custosa experiencia, ainda faz-se contractos para a introducção de colonos estrangeiros por conta do Thesouro!

Quem não vê que a razão disso não é a falta de braços, mas pelo contrario um excesso de inépcia ou de improbidade, ou de ambas as cousas em proporção, especulando com a passividade do parlamento e com a

⁵¹⁴ LANNA, Ana Lúcia D. (1986). *O Café e o Trabalho Livre em Minas Gerais (1870-1920)*. Revista de História. São Paulo, nº 12, mar/ago, p.77.

⁵¹⁵ Atas Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878, p. 76. Apud LANNA, op. Cit., p. 69.

⁵¹⁶ O Congresso Agrícola do Recife contou com a presença de proprietários das províncias de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí. De acordo com Denis de Mendonça Bernardes: “As discussões realizadas, as críticas à política imperial de crédito para a lavoura e de obras públicas, as propostas feitas para atender aos reclamos da grande lavoura do Norte, tudo foi registrado minuciosamente e publicado em um volume que constitui precioso documento para o estudo de um momento da questão regional vista do ponto de vista dos proprietários rurais, especialmente dos senhores de engenho”. BERNARDES, D. M. Notas sobre a Formação Social do Nordeste *Lua Nova*, São Paulo, 71: 41-79, 2007, p. 59.

indiferença dos contribuintes á custa dos cofres públicos! [Apoiados].⁵¹⁷

A indicação, *apoiados*, ao fim das considerações do professor Coelho Rodrigues aponta para a percepção, nas chamadas Províncias do Norte, acerca do trabalhador a ser aproveitado nas lavouras. A ironia recaída sobre a vinda de imigrantes como solução para o Brasil vislumbra uma posição mais relacionada aos fatores econômicos do que propriamente uma questão social. Nesse sentido, Coelho Rodrigues demonstrou preocupação em utilizar a mão-de-obra já existente no país, apenas adaptando-a aos interesses dos grandes proprietários.

O excesso de inércia e a improbidade constituem, no discurso do professor de Recife, o cerne da questão. Todavia, ele parecia discordar que se restrinja a um problema de misturas sanguíneas, sugerindo ser este um impasse social: a maneira como tem sido estabelecidas as relações de trabalho e convivência entre senhores e trabalhadores.

Muito embora discorde de vários pontos da argumentação de Coelho Rodrigues, Henri-Auguste Milet, engenheiro, senhor de engenho e Secretário Geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, uniu-se àquele no que diz respeito a degeneração dos trabalhadores, mas foi além: indicando que se tratava de uma questão de distribuição de renda. Pois, conforme Milet, quanto a falta de braços livres,

estes só os têm com facilidade os senhores de engenhos poderosos, para cujas terras affluem os moradores, ao passo que delles não precisam, por terem escravos sufficientes para o manejo do engenho; ou os que se acham na vizinhança de algum povoado.

O Sr. de engenho pobre e mal fabricado custa a ter moradores; já porque não os pode proteger efficazmente contra os possíveis desmandos das autoridades policiaes.⁵¹⁸

A falta de braços estaria, nas argumentações de Milet, relacionada às obrigações contratadas entre senhores e empregados. Eram, então, estabelecidos acordos de obrigações recíprocas, todavia, não necessariamente iguais. Enquanto o morador obtinha moradia e trabalho, o proprietário somava mais um trabalhador, dependente e obrigado a obedecer a suas ordens. Quanto aos pequenos proprietários de engenho, que não podiam sustentar e proteger moradores que trabalhassem para eles, sendo, possivelmente, reduzido o número de suas escravarias, ficavam à mercê de braços livres que aceitassem trabalhar como jornaleiros para eles.

Dessa maneira, para os participantes do Congresso em Recife, assim como para

⁵¹⁷ Ata da Sessão Inaugural do Congresso Agrícola do Recife, p. 93 – 94.

⁵¹⁸ Resposta aos quesitos apresentados pelo Governo Imperial ao Congresso do Rio de Janeiro. Discurso de H. A. Milet. Congresso Agrícola do Recife, p. 431.

Coelho Rodrigues e Auguste Millet, o problema da falta de braços ao trabalho, no mais das vezes por preferirem o ócio, estava na conjuntura social do *norte*. Conforme Coelho Rodrigues, a necessidade dos senhores arregimentarem pessoas que lhes servissem nas diversas ocasiões, inclusive eleitorais, tornava-os viciosos, acostumados ao ócio e às benesses que poderiam barganhar. Assim argumenta o professor:

Elles teem consciência portanto do seu valor de occasião e fazem-n'ò pagar bem caro, ás vezes mesmo regateado. Haveis de dar-lhes casa e sitio para morarem quase sempre de graça, terras para cultivarem, de quando em quando algumas *festas*, e uma vez por outra alguma inspectoría de quarteirão, ou qualquer outro emprego embora mesquinho e gratuito, ou mal retribuído. Esses indivíduos, que não são para desprezar-se, nem adquirem raízes no solo nem espirito de família, levam uma vida quase nomada, contrahindo hábitos de ociosidade, dissipação, immoralidade e anarchia, que os levam facilmente ao crime, donde não raro sahem impunes, graças á intercessão do novo senhorio.

Um terço da população válida dos nossos sertões e a massa recrutável das povoações do litoral está em condições semelhantes; porque nossas leis e mais do que ellas nossas autoridades, e mais ainda do que estas nossos depravados costumes políticos saccionam até certo ponto a profissão de vadio e o direito de ser preguiçoso. As cousas tem chegado a tal ponto que para muitos homens pobres a única linha divisória entre o livre e o escravo é que este é obrigado a trabalhar e aquelle não.

Uma lei que obrigasse-os a terem uma residência fixa e profissão honesta e lançasse sobre os proprietários um imposto proporcional ao numero de adultos nessas condições residentes em suas terras, - com o direito de haver, mediante serviços, a importância, que pagassem, e com acção subsidiária contra o outro proprietário, que arranchasse os aggregados do primeiro, sem terem quitação deste, seria, me parece, uma excelente medida de transição para pôr-se um termo breve a este triste *statu quo*.⁵¹⁹

Para Coelho Rodrigues, nos *agregados* parecia residir o problema: indivíduos, existentes em grande número, sobretudo nos sertões, e que em suas vivências contraíam maus hábitos, como a ociosidade, dissipação, imoralidade e anarquia. A concessão de casas e terras para cultivarem, a permissão para festas bem como outras vantagens concedidas pelos *depravados costumes políticos* sancionaram hábitos desprezíveis. Evidenciava-se, na ótica dos congressistas, o agregado como um indivíduo com *profissão de vadio e o direito a ser preguiçoso*.

Em sua descrição afluem pontos de receio que subsistiam na segunda metade do século XIX, sobretudo para os agricultores. Um deles, o vadio; um trabalhador que não se via obrigado à sujeição a um único senhor e ao engajamento nos serviços entendidos como ‘pesados, como o da lavoura, pelo fato de ser livre. Por essa razão, fazia-se necessário,

⁵¹⁹ Ata da Sessão Inaugural do Congresso Agrícola do Recife, p. 91.

sobretudo para as chamadas Províncias do norte, alheias ao projeto imigrantista, a catequização de um indivíduo para uma nova forma de trabalho, pois este é o que “crêa valores”.⁵²⁰ E este percebido positivamente, de maneira a incentivar os braços livres à lida, especialmente na agricultura, onde era perceptível maior desfalque.

Seguindo sua formação, Coelho Rodrigues sugeriu a utilização de leis que possibilitassem o recrutamento dos braços livres ao trabalho, através de disposições quanto à moradia e à profissão, bem como da extinção das relações viesadas entre senhores e agregados que, segundo o coferencista, os tornavam, invariavelmente, propensos a maus hábitos, como o ócio. Assim, advertiu no último discurso proferido no Congresso Agrícola: “obriguemos os ociosos a trabalharem, neguemos aos escravos libertados e aos ingenuos da lei de 28 de Setembro o direito de preguiça, e não será a míngua de braços que as indústrias definham no Brasil”.⁵²¹

De toda maneira, predominava, segundo essa percepção, o cuidado em torno do livre ocioso e do ex-escravo preguiçoso. Faziam-se necessários, portanto, certos ajustes que minorassem, ou mesmo extinguissem, as heranças cativas – e, em última instância, negras – bem como os maus hábitos adquiridos pela pobreza aliada a relações paternalistas.

Nesse caso, a desordem nos braços que deveriam trabalhar para o progresso econômico do Nordeste, e mesmo do Brasil, foi partícipe das falas e reclamações dos intelectuais nos Congressos Agrícolas, das autoridades e políticos nas Câmaras e parlamentos, mas também da sociedade, pelos senhores de engenho, os pequenos proprietários e autoridades cidadinas. Numa ótica de cima acerca do mundo do trabalho, em especial o pobre livre, prevalecia o rótulo da vadiagem, da vagabundagem, do ócio, da violência e da necessidade de obrigá-lo ao trabalho e educá-lo.

No que se refere ao Cariri Cearense, sobressaíam reclamações, por parte das autoridades e da sociedade local, relacionadas ao costume do ócio e das vicissitudes acumuladas ao conceito de trabalho e lazer para a população. De acordo com João Brígido, redator do jornal *O Araripe*, os agricultores viam-se na

Indiclinável necessidade de trabalhar com alugados, que por tal forma tem para si que são os senhores da situação, e que podem impor a lei, prestando-se apenas ao trabalho como e quando querem como se não lhes fosse retribuído, segundo o ajuste feito de parte a parte. (...) mas os hábitos de verdadeira classaria a que sem freio entregão-se esses operários em pura perda sua e dos senhores de engenho que carecem do concurso d’elles, o que vem a seu turno reflectir em prejuizo da communhão social cujas rendas assim decrescem, ao

⁵²⁰ Ata 7ª da Sessão do Congresso Agrícola do Recife, p. 444.

⁵²¹ Ata 7ª da Sessão do Congresso Agrícola do Recife, p. 450.

mesmo passo que inutilisã-se muitos membros seos; a constante e sempre crescente vadiação enraizada em semelhante gente, que pospõe á todos os seus empenhos, e compromettimentos um samba, em que o que menos perde-se he o tempo (...) Desta intelligencia da actividade dos proprietarios contra a ociosidade dos vadios que peijão suas terras, resultará pois a cessação da falta de braços para a cultura da canna e outros vegetaes; appareccherà o equilibrio entre a procura e a offerta e a nossa sociedade regenerar-se-há pelo trabalho, que he a pedra de toque da moralidade de um povo qualquer.⁵²²

A aparente preocupação com os agricultores obscurecia, de certa maneira, as inclinações do redator da nota: o avanço da agricultura. Sua intenção se torna mais clara na maneira como ele intitulou seu editorial: “Situação agrícola da Comarca do Crato. Males que entorpecem a sua natural expansão. Medidas cujo emprego deve remover esses males. Um appello aos proprietários”. Não há dúvidas que, mesmo no tom ufânista de João Brígido, há uma questão de política econômica. É o interesse de disciplinarização dos trabalhadores, aliada a orientação dos proprietários quanto ao manejo com aqueles. Opinião, inclusive, que anos depois viria povoar os discursos no Congresso Agrícola do Recife.

Nada obstante, Brígido expôs aspectos da vida social e do trabalho em Crato que possibilitam um olhar sobre experiências dos trabalhadores, não apenas dessa cidade, mas de toda região sul da Província. As denúncias feitas no relato sugerem a existência de, pelo menos, dois códigos de conduta nas relações de trabalho, estabelecidos pelo costume; todavia, um de caráter oficial e outro tecido nas relações sociais dos trabalhadores.

O código oficial, pregado pelo redator do periódico e que, em sua opinião, conduziria ao progresso da agricultura, estava pautado em um conceito de trabalho regido pelo tempo, traduzido em jornadas mais extensas, e subordinação do trabalhador à lida e aos senhores. Não seguidas tais prescrições, resultava-se nas declarações feitas em nota, em um estado de *vadiação enraizada em semelhante gente*.

Nesse momento, contudo, Brígido parece sugerir que há elementos outros na produção desse estado de vadiagem: a pobreza e a presença do sangue africano bem como do indígena na composição dos braços livres do Cariri Cearense. Esses fatos estavam relacionados à morosidade no trabalho, ao declínio no cumprimento dos contratos, que prejudicavam a agricultura e aos senhores, e à preferência pelos sambas, mais característico das culturas afro. Assim, estariam explicados certos vícios que marcavam as experiências dos trabalhadores.

Por outro lado, dando continuidade às suas ideias, o redator apontou uma nova problemática acerca deste grupo quando indicou

⁵²² *O Araripe*, 02 de abril de 1859, n.º 183, p. 01, col. 01 - 02.

a facilidade com que provem suas primeiras necessidades, em consequência das condições naturaes do solo, em que fructos differentes não deixão que se sintão os estímulos da fome, sem que sejão para logo satisfeitos, em grande parte produzem o phenomeno já alludido da escassez ou falta de braços para a laboração das cannas, phenomeno que toda via não tem uma causa real e dimanada fatalmente de circumstancias insanáveis pelos meios ordinários, como já fica ahi demonstrado pela breve exposição analytica, que havemos traçado sobre a questão em si e seus incidentes.⁵²³

A profusão de alimentos facilitada pela Chapada do Araripe e sua utilização em larga escala pelas camadas menos favorecidas das cidades arredores, já vinha sendo propalada pelos viajantes que passaram pela região que, em seus diários de viagem, registraram suas observações. Em 1835, quando visitou a cidade de Crato, o botânico George Gardner admirou-se do estado de ócio da população pobre, chegando a afirmar que “(...) os nativos por hábitos extremamente indolentes, podendo com pouco trabalho colher quanto lhes baste ao sustento da vida, nada mais parecem querer disso”.⁵²⁴

Décadas mais tarde, mais especificamente no mesmo ano da nota publicada por Brígido no jornal referido, Francisco Freire Alemão, em passagem pela serra do Araripe, mencionou a cata de frutos de jatobá por pessoas pobres que “preferiam comê-la a trabalhar”.⁵²⁵ Corroborando, assim, com as reclamações publicadas no periódico citadino, as quais sugeriam que para a referência ao trabalhador livre, provavelmente o termo “vadio” seria utilizado como adjetivo.

De outra parte, é possível perceber a existência de experiências contrárias ao comportamento indicado como ideal pelo redator em sua nota. Suas palavras também demonstraram a contraposição dos trabalhadores, pois, ao defini-los como *senhores de sua situação*, deixou implícito a movimentação destes em prol da satisfação de suas vontades e necessidades. Indicava, assim, uma percepção por parte dos trabalhadores da precisão dos seus braços à lavoura caririense.

Côncios ou não de sua importância a referida lavoura, a conjuntura vivida na segunda metade do século XIX acentuou as questões relacionadas ao trabalho e aos trabalhadores. O fim da década de 1850 foi um momento crucial para o Ceará no que diz respeito à utilização de uma mão de obra cativa, paulatinamente escassa em virtude do tráfico interprovincial. No Cariri Cearense, os efeitos econômicos dessa diminuição do elemento servil já eram sensíveis entre os proprietários, uma vez que seus preços tiveram um

⁵²³ *O Araripe*, 02 de abril de 1859, n.º 183, p. 01, col. 02.

⁵²⁴ GARDNER. Op. Cit. p. 95.

⁵²⁵ ALEMÃO. Op. Cit., 2007, p. 15.

crescimento acelerado.⁵²⁶

Nesse sentido, é bastante possível que, em observação a estas dificuldades dos senhores, os trabalhadores livres tenham procurado estabelecer parâmetros para os novos contratos de trabalho. Dessa maneira, o que era entendido por ócio ou vadiagem pelos olhares da sociedade, para os homens pobres e livres poderia se configurar no estabelecimento dos espaços de atuação que eles consideravam propensos a eles próprios.

Tópico 4.3 - *Está dito; os cabras são incorrigíveis!* – Criada uma identificação negativa

Qual dos dois é pior (sic)?

Está dito; os cabras são incorrigíveis! Já não resta o menos vislumbre de esperança por sua emenda ou mudança de conducta. Se o José *das bostas* mente e corrompe, o Manoel *das bestas* prevarica e prostitue (sic) a cadeira da justiça, o alcançar das leis, e dos dictames da moral universal. O primeiro, impenitente, confia do futuro o galardão de seos maós feitos; o segundo, por mais obstinado, ainda espera ser julgado pelas apparencias de seos actos. Este recolhido a morada da prostituição e vandalismo, troca o dia pela noite para suas correrias e excursões amorosas. Aquelle, vendo a cada hora ser-lhe arrancada a falsa posição de que só por descuido ainda poderia gozar, não trepida ante qualquer vingança, com tanto (sic) que d'hai possa colher a dupla *vantagem* – mal fazer e perverter. Como herdeiro presuntivo da coroa de gloria de seu cruel progenitor, pela alta posição a que por engano fora elevado, julga-se isempto de toda e qualquer responsabilidade pelo estado de depravação da epocha; o louco devoto de Baccho, como tal superficial nas altas estratégias, julga que, desdizendo-se e desnaturando a verdade dos fatos, atravessará incólume em todo o curso de seus desmandos e voluptuosidades. Nunca se vio tanta homogeneidade de instinctos em dois Hotentotes tão corruptos nem mais canalhas em seo proceder para com Deus e com os homens; o diabo os gerou e o governo os ajuntou. São dois moleques de povoação!⁵²⁷

Está dito; os cabras são incorrigíveis! Com tal afirmação, o redator do jornal *A Liberdade* abriu uma lista de acusações contra dois senhores, apelidados de *José das bostas* e *Manoel das bestas*.

⁵²⁶ Conforme pesquisa anterior: “A partir de 1850, no entanto, a cotação do preço do elemento servil nos inventários post-mortem de proprietários na região do Cariri aumentou consideravelmente. No transcorrer desta década, o preço do escravo, especialmente do sexo masculino, aumentou em 45%. No caso das escravas seu aumento correspondeu a mais de 60%. Coincidentemente, a inversão em 1850 ocorre nas mesmas condições da década de 1830, momento de implantação de leis que inibiam o tráfico de escravos”. CORTEZ. Op. Cit., p. 75.

⁵²⁷ Instituto do Ceará – Jornais digitalizados. *A Liberdade*, quarta-feira, 13 de janeiro de 1864, nº 49, p. 01, col. 02 e 03 [grifos do redator].

Tudo se há de ver no reinado do roubo, impunidade, desleixo e prepotência de um José *bento* e seu irmão Mané-deboche! Esta cidade tem estado *deserta* e não seguida do *digno* juiz municipal e delegado de policia que em solenes orgias consomem os dias uteis do publico serviço.⁵²⁸

As acusações foram feitas, estranhamente, a senhores ricos, pertencente a elite senhorial cearense. Tais epítetos, como já percebido nos capítulos anteriores, eram, em geral, utilizados para depreciar pessoas entendidas como não participantes do que consideravam ‘boa sociedade’, ou mesmo cidadãos. Ao que parece, a fonte da querela tinha raiz política, uma vez que foram citados cargos políticos que os supostos irmãos estariam ocupando, como juiz municipal e delegado de justiça. No entanto, eram corriqueiras as disputas em torno dos interesses políticos, sobretudo entre conservadores e liberais.⁵²⁹

Na região do Cariri Cearense, em especial, as questões políticas eram comuns e, geralmente, acaloradas. Ao escrever sobre as missões do Padre Ibiapina na Comarca de Crato, Bernardino Gomes de Araújo comentou que fazia-se “da política a sua religião”.⁵³⁰ No entanto, nos caso da perseguição aos irmãos foram inseridos argumentos peculiares. Ao tentar diminuir a reputação dos dois, os redatores d’*A Liberdade* os identificaram como *cabras*.

Na matéria publicada na edição de 13 de janeiro a estratégia ficou singularmente óbvia. Em primeiro lugar, lembraram o senso comum: *Está dito; os cabras são incorrigíveis!* Numa clara alusão de que indivíduos assim identificados não estavam à altura da sociedade. E, mais ainda, não havia como ‘socializá-los’, ou mesmo torná-los cidadãos, posto não vislumbrarem nenhuma esperança por sua emenda ou mudança de conduta.

⁵²⁸ Instituto do Ceará – Jornais digitalizados. *A Liberdade*, quarta-feira, 20 de janeiro de 1864, nº 51, p. 03, col. 02 [grifos do redator].

⁵²⁹ Esses partidos políticos, nos oitocentos, tinham adeptos em toda a extensão imperial brasileira. Sob várias denominações – liberais, luzias, chimangos; e, de outra parte, conservadores, caranguejos, corcundas -, essas duas facções dominaram o cenário político do século XIX; sendo os irradiadores de questões cruciais, como os governos imperiais e provinciais e, debates sociais, como a questão da escravidão. De acordo com Viotti da Costa, foi a partir dos embates políticos e de impasses econômicos e sociais que surgiram os partidos liberal e conservador. “Em teoria, cada um tinha um programa diferente”. COSTA. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 157. Alguns autores chegaram a dividi-los por origem - regional rural ou urbana -, a fim de caracterizar espaços de poder e pela diferenciação dos mundos – um considerado retrógrado e outro avançado. TORRES, João Camilo de Oliveira. *Os construtores do Império*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1968. AZEVEDO, Fernando. *Canaviais e engenhos na vida política do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1948. Todavia, também foram entendidos no que se refere à diferença quanto à origem social dos membros de cada partido. Para Raymundo Faoro, por exemplo, Conservador era o ‘estamento burocrático’ e Liberal, a sociedade colonial, por meio da classe proprietária. FAORO. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Globo, 1975, p. 179. Para José Murilo de Carvalho, “os partidos imperiais, em sua liderança nacional compunham-se de intrincada combinação de grupos diversos em termos de ocupação e de origem social e provincial. Não cabem a seu respeito divisões e classificações simplificadas”. Para ele, eram Conservadores “burocratas, principalmente magistrados, e setores de proprietários rurais, principalmente do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, além de comerciantes das grandes cidades”. Liberais eram essencialmente profissionais liberais, como advogados e jornalistas, e proprietários rurais, em especial os do Sul do Império. CARVALHO, J. M. *A Construção da Ordem*. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980, p. 171.

⁵³⁰ DHDPG - A VOZ DA RELIGIÃO. *Jornal A Voz da Religião*, Crato, 11 de abril de 1869, p. 03, col. 02.

Em segundo, os redatores procuraram fazer o caminho inverso e apontar nos dois irmãos as características que viam neles e que, na percepção social, eram próprias dos *cabras*. As alcunhas aplicadas – *das bostas e das bestas* – não eram somente depreciativas – para lembrar seu sobrenome Bento – como eram, aos chamados de *cabras*, a criação de um apelido que, em geral, os identificava socialmente.⁵³¹ Além disso, a referência à prostituição, ao vandalismo e à vingança também foram utilizadas para marcar a percepção que tinham desses homens como perigosos e violentos. Por último, o redator ainda acrescentou ser o José Bento um *louco devoto de Baccho*, a fim de marcá-lo também como bêbado.

Não apenas nessa ocasião, mas em outras que se seguiram a relação aos *cabras* foi requerida quando o assunto era os irmãos Bento. Exatamente um mês a publicação que postulava os irmãos como *cabras* incorrigíveis, o jornal *A Liberdade* publicou uma matéria intitulada “Mais uma infâmia”, em que acusava José Bento de se desfazer de um empegado, João Martins, o qual tinha um pai doente. Ao fim da nota a declaração: “se o querem mais claro, deem-lhe água”.

Ironicamente, a nota seguinte apresentava um “Diccionario curioso”. Este, em verdade, era uma sátira a Manoel Bento.

Um engraçado, destes que não tem que fazer, nos enviou para publicar o nome com todos os attributos, que poucos tempos a esta parte hão sido doados com parcimônia ao Dr. Marreca.

Manoel Bento da Silva Botinho – Dr. Marreca – Dr. Torcida – Dr. Trinchete – Manoel das bestas – Serpente do chafariz – Juiz sem juízo sem dignidade nem vergonha – Instrumento dos seus e dos ódios do seu irmão e partido – Juiz algoz, cynico, despeitado, vingativo e mentiroso – Despota, espoleta, caprichoso, sátrapa, bachalete – Juiz relapso, padrasto dos órfãos, *desvirginador* das viúvas – Crapula, debochado – mão esposo, mão filho e péssimo cidadão – Bebado, narcótico, imoral – Corroído, corrupto, corruptor, grosseiro, guardanapo de taverna – Sedutor e aliciador de testemunhas falsas – Juiz sem consciência de si nem do direito vigente, estúpido e malcriado – Velhaco e caloteiro – Dr. Caxorro (sic) – Manoel de fama – Cabreta, cabrota ou cabrito – Hotentote, amigo da pior canicalha do paiz; e, por ultimo, filho das entranhas do José Faz-tudo, com honras de branco da terra.⁵³²

Ao que parece, o motivo mais forte parecia dizer respeito ao fato dos irmãos serem vistos como ‘pessoas de cor’, ou seus descendentes. Ao se referir a ele como *Cabreta, cabrota ou cabrito*, a intenção era, em primeira instância, lembrar o que se considerou no século XIX

⁵³¹ É possível citar alguns já mencionados nessa tese: Raimundo Valleu, Manoel dos Reis, Henrique de Tal, João Canela Fina, Raimundo Cajarana e Benedicto Cheirôzo.

⁵³² Instituto do Ceará – Jornais digitalizados. *A Liberdade*, quarta-feira, 13 de fevereiro de 1864, nº 58, p. 03, col. 01 [grifos do redator].

como os ‘defeitos da cor’. Porém, a ênfase da ideia veio da ironia ao ressaltar as *honras de branco da terra* e ao referenciá-lo a região da África meridional chamada Hotentótia.

A insinuação ao vínculo com a África, a partir dessa referência geográfica, ia além de uma questão de ser partícipe de uma descendência negra, mas apontava para uma população, nos oitocentos, percebida como animalizada. Gilberto Freyre apontou que a referência a hotentotes dizia respeito a formação de grupos étnicos na África. No Brasil, a constituição dos grupos assim denominados baseados, sobretudo, em características físicas, como ‘nádegas empinadas’, ‘suas bundas grandes’, seus traseiros ‘arrebitados’.⁵³³

Para os irmãos Bento, no entanto, a relação que se fazia era depreciativa. Isso porque indivíduos assim classificados eram tidos na mesma escala ‘evolutiva’ que os bantu e os cafres que, de acordo com Lucilene Reginaldo, eram entendidos como um grupo inferior ou aberrante.⁵³⁴ Assim, as características ressaltadas neles estavam vinculadas a questões de caráter e comportamentais, razão do jornal estar constantemente lembrando o que chamavam de ‘malfeitos’ dos dois e asseverando-os como irradiadores de maus exemplos.

Por outro lado, Manoel Bento, assim como José Bento, carregavam as piores características que o dicionário podia fornecer. Contudo, tal visão extrapolava os limites das diferenças políticas. Ao considerá-los *cabras*, os estavam nivelando ao que entendiam como a pior parte da sociedade, ou seja, as pessoas sem visões de progresso para o país, no caso, o Ceará.

A folha d’*A Liberdade* de 20 de fevereiro de 1864 trouxe uma enfática acusação: “Os Bentos são dois cabras de lenha!”, reportando-se à indisposição sentida por José e Manoel Bento, acerca de anúncio sobre o leilão de dois escravos, referindo-se aos mesmos, feito em edições anteriores. Nos termos do periódico, “a *brincadeira* do leilão provocou tanta indignação, que por um triz (falta de provas...) não fomos embargados novamente pelo crime – de reduzir à escravidão pessoas livres”.⁵³⁵ O anúncio do leilão se voltava à

RAPAZIADA DO BOM TOM

No sábado vindouro, pelas 10 horas do dia, sob pregão do leiloeiro – Saldanha – serão arrematados dois escravos do espólio do finado Bispo D. Thomas de Noronha, filhos da mesma mãe, mas se de mesmo pai só ella que poderá certificar; cada qual de mais péssimo gênio.

O mais velho toca - clarineta – nas horas vagas, na falta de outro divertimento – é fanático pela palavra interinidade -; e a respeito de arranjo e

⁵³³ FREYRE. Op. Cit., 2010.

⁵³⁴ REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: Irmandades Negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Campinas, São Paulo: [s/n], 2005.

⁵³⁵ Instituto do Ceará – Jornais digitalizados. *A Liberdade*, quarta-feira, 20 de fevereiro de 1864, nº 60, p. 03, col. 01 [grifos do redator].

aceio de uma casa, so da para guardar papeis velhos. Tem a particularidade de não fazer questão de gabinete por qualquer supapo, ou ponta-pé de seos parceiros.

O segundo é rapagão de todo serviço, porem é um franciscano no – pedir -; sua mania é andar a cavalo sellado, ou em pêllo, com tanto que não lhe cheire à cobres. Tem a basofia de preferir a caça – Marreca à qualquer outra, apanhando-as com isca de peixe secco, burrifada de opio.

Este cabrota é malcriado e sem vergonha, não procura para camaradescos senão a peor gente de qualquer senzala, ou orgia, que na distancia de duas legoas à noite ele não as aproveite: bebe mais e come menos.

São dois hábeis lacaios, cada qual mais safado cozinheiro. Estão à mostra na porta do leiloeiro.⁵³⁶

A suposta brincadeira, todavia, apontava para a ironia do ideal filosófico do jornal - “antes os espinhos da liberdade que as flores da escravidão”. Nesse periódico, a noção de liberdade apresentava um sentido completamente contraditório. Para seus redatores, pelo que suas opiniões e acusações publicadas no jornal indicam, a liberdade se voltava ao campo da política. Liberdade, nesse sentido, estava relacionada a derrocada dos inimigos partidários do poder e a ereção dos seus aliados nos cargos governamentais.

Em contrapartida, a liberdade contrária ao cativo, enquanto questão social, não estava sendo considerada. Ao cogitar que *por um triz (falta de provas...) não fomos embargados novamente pelo crime – de reduzir à escravidão pessoas livres*, fazia-se uma abafada denúncia de que tal acusação já teria acontecido numa outra ocasião. Mais uma vez indicando o quão longe estava do ideal de liberdade pregado pelo próprio periódico, através de seus colaboradores.

Por outro lado, mesmo supostamente lutando pelo fim do cativo, a experiência de liberdade dos livres e, principalmente, dos libertos era, nos termos de Chalhoub, precária. O termo *cabra* e também a variação *cabrota*, termos correntemente usados para depreciar os irmãos Bento, apontavam a falta de liberdade vivida de fato pelos homens ‘de cor’ e, sobretudo, pobres no Ceará, e mais especificamente no Cariri Cearense, local de produção e impressão d’*A Liberdade*.

Nada obstante, a utilização do termo *cabra* englobando a população em geral, fosse escrava, livre ou liberta, não se restringia a uma construção empreendida apenas pelos redatores desse periódico, mas pela sociedade sul cearense. Era, sobretudo na segunda metade do século XIX, uma referência comum a homens entendidos como inaptos ao espaço social ‘civilizado’.

⁵³⁶ Instituto do Ceará – Jornais digitalizados. *A Liberdade*, quarta-feira, 16 de janeiro de 1864, nº 50, p. 04, col. 03 [grifos do redator].

No jornal O Cearense foi feita a acusação sobre a má conduta de indivíduos do Cariri Cearense, mais especificamente em Milagres.

Milagres, 5 de outubro de 1857 – presos criminosos que se achão cumprindo sentença, o senr. Conceição Cunha em lugar de ao menos os ter em huma casa presos, vivem soltos na rua vadiando, caçando pelos matos, em sambas. A ser assim não faria medo cometer crimes, note que hum deles, hum tal Patricio he athe ladrão de animaes alheios. O malvado cabra Gonçalo de Castro verdadeiro facinoroso neste termo com as imediações de Sousa assassinou a huma miserável com tiros e facadas sempre morou e mora de público neste termo, no lugar Coité. Os Cunhas querendo proteger a José Dias criminoso por ter esbordado um pobre velho, fiserão sumido o processo e já no trabalho do jury tirou outro processo favorável figurando o cabra como bêbado, e não se responsabilizou a escrivão algum; e porque tudo isso? É porque José Dias era protegido do sr. Manoel rodrigues da costa, cunhado do Cunha, e sendo o cabreta condenado a seis meses e meio, quase que se acaba o mundo e apenas e vadiar na rua, cassar (sic) e aprender a sapateiro com Pedro criminoso.⁵³⁷

A relação entre vadiagem e os tempos de divertimento era tomada como sintoma, ou primeiro sinal, para o desenvolvimento de um comportamento criminoso. O fato desses homens não apresentarem acertos de trabalho com algum senhor era entendido como uma transgressão às regras sociais e, portanto, problemática para a vida em comunidade. Essa impressão era tão significativa que passou a povoar os comentários sobre os homens chamados de *cabras*, pessoas das camadas mais pobres da sociedade.

No entanto, havia quase sempre uma parcialidade nas acusações – em virtude do já citado impasse político que imperava na região. Nos relatórios enviados pelo governo cearense ao Império, a identificação do *cabra* aparecia relacionada não apenas a cor, mas a questão da aversão ao trabalho e ao gosto pelos ‘sambas’. Nada obstante, esses quesitos eram ressaltados apenas quando o indivíduo a ser julgado era ligado a um opositor político. Foi o caso da defesa feita a José Dias, citado na correspondência enviada ao Cearense. No documento elaborado pelo Delegado de polícia Conceição da Cunha ao Presidente da Província, João Oliveira Sousa, foi notificado que

José dias por crimes de ferimentos leves foi processado, o processo foi com vista ao Dr. Pêssoa quando promotor; este sendo nomeado juiz municipal retiraram sem reverter o devido processo ao cartório, porque a pessoa a quem incubiu de o fazer, não o fez; preso o criminoso (ilegível) outro processo por falta d’aquelle, pelo qual foi sentenciado a sei meses de prisão e não havendo cadeia aqui lhe foi designada huma casa particular por prisão, não tendo meios de subsistência e ser isolado de bens e de proteção ali

⁵³⁷ Instituto do Ceará – Jornais digitalizados. A Liberdade, sexta-feira, 06 de novembro de 1857, nº 1073, p. 04, col. 03.

trabalha de sapateiro e não em sambas e nem vagando pelas ruas como diz o correspondente.⁵³⁸

A defesa do delegado Cunha não assumia abertamente a proteção que se fazia a José Dias, porém, era uma marca indelével aos costumes da sociedade sul cearense. Em sua acusação foi chamado de *cabra*, *cabreta*, bêbado e foi insinuado gostar de sambas e vadiar. A resposta dada não considerou José Dias como um *cabra*, pelo contrário. O apresentou como homem isolado, sem proteção e, principalmente, não participar de sambas, mas viver do ofício de sapateiro. José Dias não foi apresentado como vadio, e sim como um trabalhador.

Assim, o costume da sociedade era fazer necessariamente a diferença, marcar a desigualdade, fosse social, econômica ou mesmo cultural. Em correspondência a' *O Araripe*, a percepção de que as festas perdiam a 'ordem' quando participavam os mais pobres, geralmente vistos como vadios e embriagados, parecia comum. Um anônimo, de assinatura A. A., ao participar das comemorações pelo dia de S. João, na povoação de Juazeiro – distrito de Crato, ressaltou que “apenas desapareceu o brilho da noite, com seus folguedos sérios e inocentes, e deixou (sic) de ser presidida pela gente maior do lugar, as trevas reassumirão, ficando a noite tão escura e tristonha”. Apontou ainda que “o samba durou quanto durou a noite, que estava entregue às mais feias desordens”, pois chegou “Xico de Alexandrina, cabra ébrio”.⁵³⁹

A nota publicada no Suplemento a' *O Araripe* tinha um objetivo evidente. Chamar a atenção da sociedade, sobretudo de sua elite, para a urgência em estabelecer um controle em torno dos momentos de divertimento das populações pobres, fossem livres, libertas, ou escravas. Foi atendendo a esse tipo de apelo que Bernardino Gomes de Araújo, chefe da polícia em Missão Velha, apresentou um relatório quando da sua entrega do cargo.

Difícil me tem sido manter a ordem, e plantar a moral neste districto, a tantos anos desmoralizado pela venalidade de seu antigo escrivão, e hoje juiz de paz Carmo Ferreira Chaves. Mas, mediante o concurso de pessoas honestas; e depois de ter obrigado a assignar o termo de bem viver a alguns indivíduos; ter condenado a outros, por uso de armas, por ofensa a moral, e bons costumes, por infrações de posturas municipais; depois de ter demittido aos officiais de justiça, Luis Jose Thomas, que foi obrigado a assignar termo de bem viver, por frequentes distúrbios que praticava, a Francisco Alves Cabouculo, cumplice de resistência, e embriagues repetida, tenho a satisfação de asseverar a V. S. tenho conseguido em parte a meo desideratum; porque se o povo não adquiriu ainda o habito do trabalho, e occupaões serias, ao menos as facas de ponta, os jogos proibidos, os sambas

⁵³⁸ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 178, 1858.

⁵³⁹ *O Araripe*, 30 de junho de 1860, n ° 227, p. 05, col. 01 e 02 [Suplemento a' *O Araripe*].

frequentes nestas e nas povoações de Missão-Nova e Caxoeira desaparecerão; sendo dignos de louvores os inspetores de quarteirões.⁵⁴⁰

Bernardino Gomes de Araújo ainda estendeu seu relato para tratar da prisão de assassinos perigosos e outros acusados de ofensas – surras – graves, contudo, importa, nesse momento, observar para as considerações feitas em torno da criminalização dos tipos de divertimento escolhidos pelas classes pobres. O hábito de tomar aguardente, de participar de jogos bem como o de fazer sambas foram apresentados como problemas solucionados, a partir da vigilância constante dos inspetores de quarteirão e da forçada assinatura do termo de bem viver.

“O termo de bem viver”, nas palavras do Presidente da Província Eneas de Araújo Torreão, em relatório elaborado no ano 1887,

constitue uma das providências mais saltares da nossa legislação criminal. Interessando particularmente a maioria da população, em que mais estão arraigados os maus hábitos, a ociosidade, o vício da embriaguez e a turbulência, é quase sempre de uma eficácia incontestável, quer como medida de ordem social e alta moralidade, quer como meio lega de prevenção de delitos. Não sei, pois, porque se descurou tanto de tal providência para o qual voltei logo a minha atenção e que não cessarei de recommendar e encarecer as autoridades policiaes da Província.⁵⁴¹

Eduardo Martins, em sua obra *A invenção da vadiagem, os termos de bem viver e a sociedade disciplinar no Império do Brasil*, defendeu que os termos de bem viver serviram como meio disciplinar, nas últimas décadas do período imperial brasileiro, figurando como um instrumento definidor de identidades, sobretudo a do 'vadio'.⁵⁴² O objetivo era, de fato, construir uma adequação do indivíduo ao sistema de trabalho e, assim, permitir a formação de uma sociedade nacional, sem os vícios das camadas pobres e, sobretudo, ‘de cor’.

Todavia, mesmo com a aplicação desse termo para os criminosos, Bernardino Gomes de Araújo ainda se ressentiu de não conseguir impulsionar os braços dos ociosos ao trabalho. Ao que parece, a lógica não era a mesma para as camadas baixas. Reprimir a vadiagem, os jogos, os sambas e quaisquer atos provocados pelos supostos ‘cabras’, vistos pela elite senhorial e autoridades administrativas como transgressoras e prejudiciais, podia ser entendido pela população pobre como tempos de divertimento ou mesmo de descanso.

Um primeiro delineamento parecia se relacionar com os tempos de trabalho e descanso. Havia a possibilidade do tempo de trabalho ser diferente para cada serviço realizado

⁵⁴⁰ *O Araripe*, 16 de novembro de 1861, n.º 269, p. 01, col. 01 e 02.

⁵⁴¹ Relatório de Presidente de província, 1887, p. 10.

⁵⁴² MARTINS, Eduardo. *A invenção da vadiagem, os termos de bem viver e a sociedade disciplinar no Império do Brasil*. Curitiba: Editora CRV, 2011.

e, sobretudo, para o desenvolvimento de diversas culturas. Por outra, ainda é preciso considerar, segundo a advertência de Guilherme Palácios, que seria a “desproporção tão grande entre tempos de trabalho e tempo ‘livre’ que a ‘ociosidade’ se destacava naturalmente como o elemento característico desses núcleos, sobretudo se comparado a um sistema oficial centrado no interminável trabalho (eito) das quadrilhas de escravos”.⁵⁴³

De outro ângulo, ratificou-se a possibilidade de que muitos trabalhadores empreendessem uma seleção dos serviços que se propunham desempenhar. Fazendo-o principalmente a fim de diferenciá-los dos escravos, com lidas mais intensivas em esforço, uma vez que, no Cariri Cearense, a maior possibilidade era que trabalhadores livres e escravos vivessem e trabalhassem lado a lado, sendo apenas distintos pela condição social. Em vista disso, esperavam pelos serviços menos dispendiosos, tanto que, segundo o Presidente e Commandante das Armas da Província do Ceará, o Brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt, “não se quer[ia] guerrear pelo trabalho”.⁵⁴⁴

Dessa maneira, os códigos para as relações de trabalho, estabelecidos pelos braços livres, frequentemente se mostravam diferentes dos propostos pelos senhores, o que implicou numa progressiva criminalização de certas posturas dos trabalhadores. Não aceitando os tempos de trabalho destes, as autoridades e senhores locais passaram a requisitar uma legislação que os fizessem trabalhar. Por outro lado, as próprias reclamações publicadas na nota anteriormente citada d’*O Araripe*, apontavam para a movimentação de trabalhadores: *podem impor a lei, prestando-se apenas ao trabalho como e quando querem como se não lhes fosse retribuído, segundo o ajuste feito de parte a parte.*

A utilização de leis em causa própria foi certamente estratégia recorrida por trabalhadores a fim de sustentar o que consideravam seus direitos. O tempo de lazer, muitas vezes percebido pelos senhores como tempo de descanso para uma nova lida, podia ser entendido pelos trabalhadores, como um direito baseado no costume, como momento avesso ao serviço. De acordo com Yacê Carleial, era o momento do *brincar*, que, entre outras atividades, “podia representar apenas uma cachacinha ou o jogo de baralho na porta de casa”.⁵⁴⁵

Assim, a teimosia em perpetuar o jogo de baralho, no processo de Pedro de Tal chamado *cabra* podre, citado no tópico anterior, foi evidenciada pelas testemunhas como uma das causas que deflagraram a querela entre Xicou e seu filho e o ofensor Pedro de Tal. A

⁵⁴³ PALACIOS. Op. Cit., p. 97.

⁵⁴⁴ Relatório de Presidente de Província, 1843, p. 18.

⁵⁴⁵ SÁ. Op. Cit., p. 212, nota de rodapé 398.

testemunha, Fructuozo Pereira da Silva, ao ser ouvida pelas autoridades acerca do crime

(...) respondo que é certo em um dia de **domingo** do mez de setembro deste anno, achando-se elle testemunha em caza de Francisco Fernandes d'Oliveira, vulgo Chicou, em companhia de Feliz e do denunciado presente que antes de dar-se o facto em questão **estavão a jogar baralho por divertimento** (...).⁵⁴⁶

A ênfase sobre o dia do crime é que este era domingo, o dia comumente separado para o descanso da lida da semana. Para os trabalhadores, contudo, era o dia separado para a distração, que escolheram jogar baralho. Esta era, principalmente, uma atividade realizada por *divertimento*. No mesmo sentido, nas declarações de outra testemunha, Felipe José Francisco, fez relação ao *jogo de brincadeira* que partilhavam quando se deu o ocorrido.

Sua declaração apontava para a necessidade de indicar a existência de um dia de descanso, o qual deveria ser respeitado, e da inocência da brincadeira, o jogo de baralho; isso, porque jogo de apostas era condenado pelas autoridades, além de ser apontado como marca de inferioridade. Ao descrever a cidade de Crato, o viajante George Gardner enfatizou que “a moralidade dos habitantes do Crato é, em geral, baixa, o jogo de cartas é sua ocupação principal durante o dia; (...) são frequentes as brigas que muitas vezes se resolvem a faca”.⁵⁴⁷

Contudo, esse tipo de brincadeira parecia nocivo apenas para as camadas pobres dessa sociedade. Em 02 de fevereiro de 1856, o jornal *O Araripe* publicou a nota de inauguração de uma casa de jogos de bilhar em Crato de pertencimento do senhor Joaquim de Lavor Paes Barreto, escrivão de justiça. Nesta, que estava situada no centro da cidade, no quadro da Matris na antiga casa da câmara municipal, advertia ser a casa legal e para pessoas credenciadas

com todas as comodidades próprias do pais, servindo-se nessa casa aos apaixonados do divertimento com café, massas e bebidas diversas, por deminuta quantia.

O anunciante se exforsará para conservar regularidade em seo estabelecimento, a fim de que o mesmo só seja frequentado por pessoas boas, e nesse empenho roga aos Senhores que o honrarem que sempre que tiverem de frequentarem a casa, seja com aquella dessencia digna da civilização que de presente reina nessa cidade.⁵⁴⁸

A preocupação em torno do vício nos jogos parecia recair apenas para a classe pobre. Na visão da sociedade, aos ricos era possível o jogo pela condição financeira que sustentavam, contudo, aos pobres tal não era possível, pois não tinham com que pagar suas

⁵⁴⁶ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 36, Ano 1886 [grifo meu].

⁵⁴⁷ GARDNER. Op. Cit., p. 94.

⁵⁴⁸ *O Araripe*, 10 de maio de 1856, n.º 44, p. 04, col. 02.

dívidas de jogo. Porém, esse não era o problema principal percebido para os jogos. Na correspondência do “sobrinho do senhor K” enviada ao Araripe, outras preocupações ficavam evidentes.

O povo do Cariry, por isto que é doptado de uma vivacidade sem limites, entrega-se à toda a sorte de distrações, não podendo estar quieto, inda quando de qualquer paço, que tente dar, possa resultar-lhe uma queda. Quanto mais descemos pela escala social mais observamos essa atividade, que absorve tudo. Assim nos dias santificados para os que trabalham, e nos outros seis da semana para os que fogem de ocupações proveitosas, os sambas e jogos estão em permanência.

É domingo. Os ricos jogão a espadilha, as mulheres a suéca o pobre o vinte septe, o captiro, ou o frécha ou o cacete. Ora, os ricos têm lá a sua razão; porem os pobre se estão fazendo o maior mal, já isso não é proveitoso. Mas demos de barato que em tal dia o costume tenha sancionado os jogos e passatempos; e ainda mais que os ricos (se há gente bastante rica para jogar nos 25 domingos e tantos outros dias santificados do ano) possam agoentar essas sangrias; como se pode então a D. Policia deixar ficar queda à vista do abuso que faz a nossa classe pobre, a pobríssima, a mendicante?

É muita encuria, é uma falta immensa, deixar que assim se estrague noite dia nos lugares mais públicos um povo numeroso, que faz sua profissão de jogos, que emigra do Crato para a Barbalha, e da Barbalha para o Crato procurando somente jogar; que haja gente que adquira celebridade nessa traficância; que os matutos joguem nas feiras o dinheiro, a carga, o cavalo, a rede, e até o chapeo! A policia de facto é ré da policia. (...)

O que e um jogo de paradas, a portas feixadas com uma baralho aparado, uma botija de agoardente a um canto, e uma faca aos coes! Um crime,... dois crimes,... muitos crimes! Mas é isto que vemos diariamente no Crato, mesmo na prisão da sala livre, na Barbalha, no Jardim, em Porteiras, em cada villa, em cada povoação ou sitio, em cada canto finalmente.

Cumpra que a Policia acabe com isto ao menos para que daqui a pouco se não suponha que jogar dinheiro é profissão licita, porque, se isto se deixar encasquetar ao povo, adeos enchada! Não há quem não prefira viver jogando a andar quebrando as unhas por essas babocas.

Crato, 20 de abril de 1856.

O sobrinho do senhor K.⁵⁴⁹

A polícia, na visão desse correspondente, deveria estar a postos para prevenir que tais divertimentos tivessem lugar na região, ainda mais nos dias separados para o descanso do trabalho semanal: o domingo. De outra parte, os jogos pareciam não ser tanto problema, mas também as vicissitudes que vinham, segundo o relato, agregadas a ele, como *uma botija de agoardente a um canto, e uma faca aos coes!* O resultado seria *um crime,... dois crimes,... muitos crimes!* E, em última instância, *adeos enchada!*

Dessa forma, no Cariri Cearense, sociabilidades e costumes partilhados pelos trabalhadores eram olhados com desconfiança pelos senhores e autoridades jurídicas, pois, por vezes, jogos de baralho, ou, como alguns denominavam, jogos de apostas -quando envolviam

⁵⁴⁹ O Araripe, 10 de maio de 1856, n.º 44, p. 02, col. 01 - 02.

dinheiro, acabavam em brigas, e esses poderiam culminar em crimes. Foi o caso de outra querela ocorrida no Cariri, entre Pedro Pereira, vulgo Pedro Novo, e a vítima José Pereira de Souza.

No testemunho de José Pereira de Lima,

respondeo que na tarde do dia vinte e sete de setembro do anno passado, achava-se elle testemunha em uma meza de jogo com Pedro Novo e Francisco Cardo Molle, e mais alguns companheiros, em casa do assazsinado José Pereira, contigu-a a casa de Leoncio de tal, e tendo Francisco Cardo Molle pilerando com Pedro Novo e chamou-o filho de egoa, o que Cardo Molle disse ser elle o que Pedro Novo, disse ser elle, e estando presente José Antonio, irmão d'aquelle, disse que se Pedro Novo repetisse a mesma palavra que dava-lhe, ao que tão bem disse Pedro Novo, que se lhe desse apanhava ou morria, e travando-se as razões, elle testemunha e os mais camarada apartava e retirando-se José Pereira, para sua casa, aconteceu momentos de poiz retirando-se tão bem Pedro Novo, fora em seu encontro José Pereira, de faca m punho, a que Pedro Novo lhe pidira, que se retirasse, se não queria morrer.⁵⁵⁰

Por motivo frívolo, de acordo com o processo, foi o réu condenado “a dose annoz de prisão com trabalho”. Mais uma vez, o trabalho foi tomado como meio de regeneração. De acordo com Chalhoub, na segunda metade do século XIX, o labor era percebido como um fator de atribuição moral.⁵⁵¹ Assim, condená-lo a prisão com trabalho se mostrava como uma maneira de punir, mas também de tentar ressocializar o criminoso.

Contudo, esse não foi um caso isolado. Essa parece ter sido a solução encontrada para criminosos do Cariri Cearense. Ao final dos julgamentos, os acusados que tinham sido condenados frequentemente tinham suas sentenças vinculadas a obrigação de realizar serviços para o governo. No júri realizado entre os dias 28 de janeiro e 11 de fevereiro do ano de 1856, foram condenados 2 réus a prisão com trabalho, pelos crimes de assassinato e fuga de presos da cadeia do Crato.⁵⁵² Da mesma maneira, no júri ocorrido no ano de 1857, nos dois julgamentos registrados tiveram os condenados a prisão com trabalho, um por assassinato e outro por estelionato.⁵⁵³

Para o redator do jornal *O Araripe*, João Brígido, o sistema de prisão com trabalho, copiado dos ingleses, era o que melhor podia fazer a sociedade, posto que “hum homem, ainda não desnaturado, que entra para uma prisão isolada, e que se ocupa em algum trabalho lucrativo, reflecte infalivelmente sobre o seu erro, corrige-se, e sahe da prisão com

⁵⁵⁰ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 3, Pasta 52, Ano 1881.

⁵⁵¹ CHALHOUB. Op. Cit., 2001, p. 109.

⁵⁵² *O Araripe*, 08 de março de 1856, n.º 36, p. 03, col. 01 - 02.

⁵⁵³ *O Araripe*, 25 de abril de 1857, n.º 91, p. 02, col. 01 - 02.

dinheiro”.⁵⁵⁴ Ao final, segundo Brígido, o preso estaria ressocializado e acostumado ao trabalho.

Por outro lado, o jogo de baralho era sustentado pelos trabalhadores como uma das atividades possíveis durante o descanso e, por inferência, o divertimento. Ainda sobre o crime efetuado por Pedro de Tal⁵⁵⁵, Felipe José Francisco, em seu relato, indicou que o réu, Pedro de Tal, ao ser interpelado para sair da casa de seu amo respondeu que *sahia de sua companhia, mas jogava até a noite*. Em outros termos, naquele domingo de seis de setembro de 1885, ele aproveitaria seu tempo de divertimento com o jogo.

Outro divertimento escolhido pelos trabalhadores, e muitas vezes reprovados pelos senhores e patrões, eram os sambas. De acordo com Eurípedes Funes, “as festas constituíam, para os escravos, momentos de ruptura cotidiana”. Assim também esses momentos se tornaram caros mesmo com advento da liberdade. Livres, libertos e cativos construíram, ao longo do tempo, espaços de autonomia como este “em que diferentes elementos culturais se mesclavam, quando o sagrado e o profano se confundiam e as manifestações se expressavam através dos cantos, das danças e nos ritmos dos batuques e dos sons tirados das caixas, tambores, maracás e da viola européia”.⁵⁵⁶

No entanto, para os senhores e patrões eram espaços que deveriam estar frequentemente sob suspeita, pois os sambas eram, em geral, acompanhados da ingestão de bebidas alcoólicas e de pessoas armadas. O relato do assassinato de José Gomes de Lima cometido por Antonio Felix de Menezes com a ajuda de “sua gente”: Raimundo Claudio, Theodosio Gama, Joaquim Pereira Cascavel, Manoel Cabouculo e João Vicente de Tal, conjugou estes três elementos como condicionantes para o crime.

De acordo com o relato do processo, quando instado para entregar sua faca em festa “casa de Joaquim Damasceno, para evitar qualquer conflito que por lá se desse”, Antonio Felix a entregou, mas por trás atacou a vítima com a faca de Raimundo Cláudio e a ajuda de todos os seus companheiros. O que terminou por resultar na morte de José Gomes de Lima e na abertura do processo contra Antonio Felix e “sua gente”.

Pela ocorrência de crime e dissabores, os sambas eram mal vistos pela sociedade, e, em virtude disso, no ano de 1861, passou a fazer parte das posturas a serem observadas quando da realização de eleições em toda a Província. A primeira postura indicava:

serão proibidas desde já, sob pena de desobediência, as eleições reuniões

⁵⁵⁴ *O Araripe*, 23 de maio de 1857, n.º 95, p. 01, col. 02.

⁵⁵⁵ Citado no início do texto.

⁵⁵⁶ FUNES. Op. Cit., p. 122.

populares com toques e bebidas espirituosas e especialmente aquellas a que se dá vulgarmente o nome de samba e bem assim as passeatas em grupos pelas ruas.⁵⁵⁷

Os sambas, de acordo com a ênfase dada pela marca colocada no documento, pareciam ser entendidos como bastante prejudiciais para a população, provavelmente pela relação com a senzala. Segundo João José Reis, no século XIX, as festas negras, como os sambas eram entendidos pela camada dominante como um espaço de possibilidade para a rebelião negra.⁵⁵⁸ Por isso, a vigilância e repressão constantes.

A discussão sobre os sambas também era nota frequente nos jornais. Edmar Ferreira Santos, em obra *O poder dos candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia*, argumenta que para o periódico *A Ordem*,

as reuniões lúdicas e religiosas não-cristãs dos populares se amparavam em princípios legais e morais que reclamavam a ordem pública, a proteção da família, da sociedade e da raça, reivindicando a civilização. Na acepção desses setores, os sambas, batuques e candomblés, eram perturbadores da tranquilidade pública e da ordem, pois abalavam o sono das famílias honestas e roubavam horas do repouso necessário para enfrentar o seguinte dia de trabalho. Ademais, esses encontros de negros apresentavam sons e cenas “bárbaras”, alcoviteirices, que importunavam e ofendiam os olhos e ouvidos, além de degenerarem a “boa sociedade” por ameaçar o “lar sagrado” das famílias.⁵⁵⁹

No Cariri Cearense, os sambas também eram discutidos. Todavia, não apenas pelo receio ao estímulo às revoltas, mas por ser, conforme a elite senhorial acreditava, um desestímulo ao trabalho. Ainda em 19 de julho de 1857, n’*O Araripe* eram requeridas ações da polícia com relação aos *vadios e vadias* em suas *cantigas*. Conforme o redator da correspondência,

(...) porque consentis que desde sábado (logo ao crepusculo) até ao romper da segunda feira, e às vezes quase uma semana inteira enxames de vadios e vadias se reunão em orgias nos lugares mais públicos desta Villa; e nem ao menos lhe prohibis as suas estrepitosas cantigas, todas quase sempre perniciosas ao ouvido dos meninos, das donzellas, e das mulheres honestas? (...) Nó já nos tínhamos resolvido à acabar com os sambas, porem agora é que havemos de consenti-los guiados talvez por conselhos do Sr. Pedro Jozé, d’esse charco de escândalos, e patifarias, que alardea de vosso Senhor Politico, e que muito figura no Império.

Não acrediteis tanto nesse Pedro Jozé, pois ele passa pelo máo gênio da Barbalha, e por conseguinte por máo conselheiro.

⁵⁵⁷ Arquivo Nacional, Ast IJJ9 181, 1861 [grifo do autor do documento].

⁵⁵⁸ REIS, João José. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (Org.). *Carnavais e outras festas: ensaios de história social da cultura*. Campinas-SP: Unicamp, 2002, pp. 101-155, p. 102.

⁵⁵⁹ SANTOS, E. F. *O poder dos candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 57 - 58.

Um pobre diabo
Barbalha, 08 de julho de 1857⁵⁶⁰

Ao termo vadio, ao longo da segunda metade do século XIX, parece ter sido incorporado em seu significado o gosto por sambas. Nesse caso, vadios também eram considerados os trabalhadores que utilizavam as horas de descanso - *desde sábado (logo ao crepúsculo) até ao romper da segunda feira* – para participarem de sambas e cantarem suas cantigas; que, na visão do reclamante, eram orgias. Além dos que *vadiavam* a semana inteira, “quebrando a sua rotina de produção”.

Em sua queixa, este correspondente apontou que a decisão de por fim a essas reuniões dos trabalhadores já tinha sido tomada pela Villa de Barbalha. Esse entendimento, dos senhores e patrões, partia do entendimento de que não apenas o trabalho deveria ser disciplinarizado, mas também o tempo de descanso, o qual devia ter tanta ordem quanto o momento reservado à produção. Muito embora, políticos como o citado senhor Pedro Jozé, apontassem que era preciso conceder determinados benefícios aos trabalhadores.

No século XIX, era comum e, inclusive, recomendado que aos trabalhadores fosse dado tempo para descanso e divertimento. Ricardo Salles, em análise sobre a escravidão no século XIX, apontou que em manual produzido por Miguel Calmon du Pin e Almeida, proprietário de engenho do Recôncavo Baiano, intitulado *Ensaio sobre o fabrico de açúcar*, uma das recomendações quanto ao cuidados com os escravos era a “concessão de tempo livre para que os cativos desfrutassem de recreios lícitos”.⁵⁶¹ De sua parte, Antonil, em sua obra *Cultura e Opulência do Brasil*, advertiu aos senhores que

negar-lhes totalmente os seus folguedos, que são o único alívio do seu cativo, é querê-los desconsolados e melancólicos, de pouca vida e saúde. Portanto, não lhes estranhem os senhores o criarem seus reis, cantar e bailar por algumas horas honestamente em alguns dias do ano, e o alegrarem-se inocentemente à tarde depôs de terem feito pela manhã suas festas de Nossa Senhora do Rosário, de São Benedito e do orago da capela do engenho, sem gasto dos escravos, acudindo o senhor com sua liberalidade aos juízes e dando-lhes algum prêmio do seu continuado trabalho.⁵⁶²

Com relação aos trabalhadores livres e libertos, também era esperada por estes a mesma condescendência em relação ao tempo de descanso. Em defesa contra a acusação de “desocupado por que de coisa alguma se ocupa, jogador de profissão, habituado a

⁵⁶⁰ *O Araripe*, 19 de julho de 1857, n° 102, p. 03, col. 02.

⁵⁶¹ SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo* – Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 242.

⁵⁶² ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte : Itatiaia/Edusp, 1982. (Coleção Reconquista do Brasil), p. 38.

embriaguez, e demoralizado”, Manoel Grande expôs seu entendimento sobre si e da sociedade em que vivia.⁵⁶³ A *O Araripe*, escreveu:

Diz Xica Manoela, ou por ella o sr. Machado, que sou vadio, bêbado e jogador, e que com taes qualidades mereci a proteção do senhor Tenente Biserra, mas com quem prova a Xica Manoela esta sua assersão? Todos aqui sabem quam prompto, e desenvolvido sou no meu trabalho, pelo que sou constantemente procurado, e de preferencia, não so por aqui, como por fora, onde me conhecem, e não é isto uma pabolagem, é uma verdade que todos sabem, e que poderei provar. Quanto ao bebedor e jogador confesso ingenuamente que bebo algumas vezes em patuscadas, e devirtimento de rapases pobres, como eu, e camaradas, mas nunca tanto, que authorise alguém para chamar me bêbado: os ricos, os grandes, divertem se nos bailes, nos banquetes, onde se bebe o xampagne, o vinho do porto, o lacrima-christe &&& e nem por isto merecem taes epítetos, porque em taes ocasiões é permitida o beber sem pesar algum, e para isso se fes o vinho: nos os pobres que temos não menos necessidade de divertir o espirito, e o corpo das fadigas do trabalho, e privações e desgostos, fasemos os nossos sambas; e como não podemos ter vinho, vamos a patricidade que não desgosta o senhor Machado; e devemos ser logo taxados de bêbados, como entende Xica Manoela e o seo querido? He muito rigor! A cerca (sic) do jogo, também o faço, mas não de profissão, e basta saber se que sou trabalhador para saber se que não sou jogador; além de que a profissão de jogar é tal, que sem dinheiro não se pode exercer, e o trabalho de enxada, machado & por mais continuado e activo, que seja mal chega para passar se: por tanto claudicou a Xica ou por ella o seo cupido. Mas dado (e mas concedido) que eu fosse vadio, como quer a Xica, com quem jogaria eu sem dinheiro? Creio que nem a Xica nem o sr. Machado se atreverão a diser que sou ladrão.⁵⁶⁴

Manoel Grande acabou por apontar as praticas sociais relacionadas à pobreza existentes no Cariri Cearense da segunda metade do século XIX. A acusação de vadio vinha, via de regra, relacionada a de bêbado e jogador. O acusado procurou mostrar como as relações e práticas vividas pelos trabalhadores eram estigmatizadas pelos outros setores da sociedade, sobretudo a elite: a bebida, que fazia parte do descanso, e o jogo de apostas, que fazia parte do divertimento. Assim, apontou que não dava para sustentar esses dois costumes sem trabalhar para pagá-los.

Em outras palavras, Manoel Grande, assim como os trabalhadores, não estavam dispostos a abrir mão de seus divertimentos, que eles julgavam lícitos e de direito. Por outro lado, a relação que desconstrói entre a alcunha de vadio e ladrão também apontava para outro entendimento arraigado naquela sociedade. Para essa, vadio e ladrão eram termos que apresentavam o mesmo significado; nesse caso, que designavam o mesmo grupo social. Assim, aos pobres eram imputadas as características de *vadio, bêbado, jogador e ladrão*.

⁵⁶³ *O Araripe*, 06 de novembro de 1858, n.º 167, p. 03, col. 02.

⁵⁶⁴ *O Araripe*, 27 de outubro de 1858, n.º 170, p. 03, col. 02.

Quem apresentava pelo menos um comportamento desses, estava, na visão da sociedade, necessariamente marcado pelos demais. E, assim, a expressão classes pobres era construída como sinônimo de classes perigosas.

Contudo, a transição entre cativo e liberdade parece ter alterado o contexto em relação ao descanso e ao divertimento, sobretudo até o momento da abolição. Como aos livres não deveria existir um contexto de sujeição, semelhante ao imposto aos escravos, sambas e folguedos não pareciam necessários, além de se mostrarem perigosos para a ordem pública.

Essa, por outro lado, se refletia pelas mudanças experimentadas no Brasil da segunda metade do século XIX, sobretudo com o advento da Abolição e República. A partir desse processo se tem melhor delineada uma disciplinarização para a massa de trabalhadores, agora complementemente “livre”. De acordo com Chalhoub, “a República foi proclamada *sobre* a figura do homem livre pobre porque tinha para ele um projeto amplo, que era o de transformá-lo em trabalhador, ou seja, em fonte de acumulação de capital”. Esse projeto, no entanto, tinha de ser acompanhado por uma via “espiritual”: toda a vida do trabalhador foi remodelada, inclusive seus horários de lazer.⁵⁶⁵

Entretanto, para os trabalhadores, antes e depois da Abolição, as festas, os sambas eram espaços contrapostos aos espaços de produção. Tanto para livres, quanto aos libertos e escravos, o tempo de descanso, entendido como o tempo de divertimento, era o momento em que construíam aspectos outros de suas vidas, longe dos olhos dos senhores e patrões, mas ainda que sob a vigilância ou enfrentando a polícia. Eram, assim como os jogos, lugar de ser dono de si.

Dessa maneira, entre os trabalhadores, sobretudo os livres pobres, e quiçá os libertos, parecia haver um consenso para a formulação de posturas que eles podiam assumir no dia a dia. No caso de Pedro de Tal, o tempo do descanso devia ser respeitado e o tempo do trabalho devia ser obedecido mediante contrato entre as partes. Em sua percepção, devia existir uma concordância mútua para que a obrigação do serviço fosse estabelecida.

Ao que tudo indica, as relações sociais entre senhores e trabalhadores passavam por um processo de negociação. Entretanto, mesmo que estes tivessem amplo conhecimento da sua situação e lutassem contra as disposições que lhes fossem contrárias, é possível que não fossem os *senhores da situação*, como apregoou João Brígido. É mais provável que existisse um jogo de poder, em que cada parte utilizava as ferramentas de que dispunha. Eram relações mediadas, negociadas, tecidas nas experiências de cada um dos lados. Nas palavras de E. P.

⁵⁶⁵ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit., 2001, p. 254.

Thompson, um teatro encenado entre o paternalismo e a deferência, pois, “num certo sentido, os governantes e a multidão precisavam uns dos outros, vigiavam-se mutuamente, representavam o teatro e o contrateatro um no auditório do outro, moderavam o comportamento político uns dos outros”.⁵⁶⁶

Assim, as relações sociais de trabalho estabelecidas no Cariri Cearense seguiam de acordo com os interesses e as posições, social e econômica, dos dois lados, por isso, tinham de ser negociadas. Na medida em que se vislumbravam, pelo menos, três tipos de trabalhadores - livres, libertos e escravos – havia a necessidade de códigos de conduta distintos para lidar com cada um deles.

Com o tempo, sobretudo marcado pela necessidade de tornar os braços livres para o ‘progresso’ econômico da Província, bem como pela paulatina percepção de uma sociedade marcada pela mestiçagem e no valor dado à propriedade privada, percebeu-se como necessária, e até urgente, uma nova configuração das camadas baixas e uma vigilância em torno dos seus atos de forma a coordenar a sociedade nos moldes estipulados pela elite senhorial.

De outra parte, a medida que percebiam essa lógica, construíam uma identificação para os homens – trabalhadores, moradores, agregados, ‘capangas’ - que por vezes se recusavam a seguir a ‘ordem’ estabelecida de cima. Foi nesse sentido que o *cabra* foi desenhado. Não somente para a sociedade do século XIX, mas também para o vigésimo, quando intelectuais e memorialistas se apropriaram do conceito anteriormente criado e fizeram a sua releitura. Nada obstante, ainda sob as marcas da racialização, hierarquização e preconceito.

⁵⁶⁶ THOMPSON. Op. Cit., p. 68.

Capítulo 5 – Novos olhares: os discursos sobre o passado através da figura do *cabra*

A mudança quanto ao real significado do conceito de trabalho – negando a conotação degradante dos serviços pesados para o entendimento de que era um caminho dignificante para o homem - foi a estratégia encontrada, no século XIX, pela elite senhorial a fim de adequar os trabalhadores, livres, libertos ou escravizados, aos seus interesses econômicos.

A frequente recusa pelos trabalhadores livres e libertos a exercerem trabalhos que fossem considerados como próprios aos escravos, bem como as disputas para que o tempo de descanso fosse respeitado foram interpretados como atitudes de uma população afeita à vadiagem e, conseqüentemente, à insurreição. Com essa percepção, a relação com o conceito *cabra* mostrou-se quase instantânea, uma vez que para a elite senhorial cariense do século XIX, *cabra* era todo e qualquer indivíduo que fugisse à sua lógica de organização social.

Dessa maneira, a construção do conceito *cabra*, ocorrida durante todo o oitocentos, foi feita à medida que os novos tempos traziam novas leituras sobre uma determinada categoria da população do Cariri Cearense. Os *cabras*, seus elementos, foram rotulados, aumentando as identificações negativas, empregadas conforme as situações sociais e, em última instância, a fim de manter em caráter de ‘naturalidade’ a hierarquização social construída desde o início do Brasil como nação independente do julgo político de Portugal.

Ao alcançar o século XX, os objetivos políticos e econômicos, em suma, continuavam os mesmos: manter uma população laboriosa e controlada. No entanto, a visão acerca do *cabra* ganhou uma percepção diferenciada no que se refere ao período anterior. Memorialistas trouxeram um tom mais romântico em seus relatos sobre os *cabras*, muito embora os intelectuais que se propuseram escrever a “História do Cariri”, por se voltarem à narrativa oitocentista, ressaltaram uma visão mais negativa sobre a população assim classificada. Todavia, concordaram em pensar o *cabra* como uma particularidade do século XIX e que adentrara no novecentos apenas nas lembranças dos antigos. Para esse novo período, para esses escritores, o *cabra* passava a ser entendido como um elemento do folclore.

Assim, importa perceber a leitura feita pelos considerados intelectuais do século XX, e mesmo os de finais do XIX, a fim de perceber as mudanças pelas quais passou o conceito de *cabra*, deixando de ser uma identificação essencialmente negativa e passando a ser considerado uma lembrança, ou mesmo um tipo diferenciado do *cabra*. Forjou-se, nesse sentido, um indivíduo que não mais oferecia perigo para a considerada ‘boa’ sociedade, pelo contrário, as recordações traziam orgulho e identificação aos ‘filhos’ do Cariri Cearense.

Tópico 5.1 - “Nada mais bonito para mim naquele tempo do que um cabra valente”: a leitura dos memorialistas

João Errado

Em linda e suave manhã de maio, daquela que os calendários deram a doce denominação de ano santo, levemente fria, cortada por chuvazinha miúda e impertinente, alguns homens esfarrapados conduziram, numa rêde suja, o corpo do velho João Florindo, que amanhecera morto numa casinha onde morava sozinho.

Conheci-o bastante. Prematuramente envelhecido e alquebrado, vivia da caridade pública, perseguido da garotagem com pilhérias e chocarrices, a que êle respondia com impropérios e bengaladas.

Encontrei-o muitas vêzes parado nas esquinas, às portas das tabernas, já com as faces e as pernas edemaciadas, mas sempre revoltado com as descortesias de que era alvo e mimoseando o garôto que lhe chegava ao alcance, com uma bengalada.

Ao vê-lo assim, lembrava-me de que, naquele corpo sem equilíbrio, residia ainda o espírito rebelde de João Errado, alcunha que ganhara na sociedade, pelas turbulências que cometera.

Nascido numa das propriedades rurais dêste município, onde somente o deus Bacho recebia adoração, e tinha a criança como desporto para o desenvolvimento físico, o jôgo do cacête e da faca, vivendo em ambiente moralmente insalubre, que lhe envenenara a alma ao desabrochar, foi crescendo sem os mais rudimentares conhecimentos de educação e lançou-se no redemoinho turbilhonante da vida delituosa, quase criança ainda. Condenado a galés perpétuas, pelas severas leis do Império, passou a habitar um dos cubículos da cadeia pública desta cidade, onde vivia como fera enjaulada em continuo anseio de liberdade.⁵⁶⁷

A história de *João Errado* foi narrada por José Alves de Figueiredo em seu livro de memórias que intitulou *Ana Mulata – contos e crônicas*. De acordo com o prefácio do livro, feito pelo próprio filho do autor, quando de sua participação no Instituto Cultural do Cariri, a obra se resguardava “aos assuntos da vida passada do Cariri, notadamente de Crato, centro de importante região onde se desenrolaram grandes movimentos que tanto enriquecem a história tão colorida da terra caririense”.

À parte a tentativa de construção do Crato como capital da cultura, sobretudo letrada, empreendida por José de Figueiredo Filho⁵⁶⁸, as lembranças do pai apontavam para uma

⁵⁶⁷ FIGUEIREDO, José Alves de. *Ana Mulata*. Crato: Instituto Cultural do Cariri, 1958, pp. 41 - 42.

⁵⁶⁸ O próximo tópico desse capítulo tratará mais profundamente acerca da escrita de José de Figueiredo Filho e o lugar que deu ao *cabra* na sua construção da história do Cariri. Ver também CORTEZ, Antônia Otonite de

leitura dos anos oitocentistas, vividos desde 1878, ano de seu nascimento. Nas páginas impregnadas de saudosismo e de aparente filiação a uma cartilha política, algumas personagens de ações contrárias as que o autor professava mereceram sua atenção. Uma delas, João Florindo e seu *espírito rebelde: João Errado*.

O primeiro representava a humilhação de uma vida de *turbulências* causadas pelo segundo. Para o autor, e mesmo para a sociedade oitocentista que o apelidou, João Florindo sofria as consequências dos maus atos de João Errado. Em seu leito de morte, uma *rede suja*, conduzida por *homens esfarrapados*, se materializava a visão da sociedade acerca do inevitável castigo aos que não se ‘enquadrassem’ em suas leis.

João Errado era um *cabra*. Apesar de não referido por José Alves de Figueiredo, sua crônica apontava para o modelo de definição criado pelo século XIX sobre esses homens. O relato assim denunciou desde seu título. O adjetivo agregado ao seu nome marcava a contrariedade de sua conduta em relação à ditada pela elite senhorial. E não apenas isso. Seu espírito rebelde, como também aponta a narrativa, era originário de um espaço que não pertencia à considerada ‘boa sociedade’. Figueiredo afirmou que João nasceu em uma *propriedade rural de Crato, onde somente o deus Bacho recebia adoração, e tinha a criança como desporto para o desenvolvimento físico, o jôgo do cacête e da faca, vivendo em ambiente moralmente insalubre*.

A identificação de um *cabra*, resgatada pelo autor das lembranças do século XIX, não deixava de considerar o gosto pela aguardente, chegando a ser entendido como uma adoração e, por conseguinte, um sacrilégio; o aprendizado a lidar com cacetes e facas e vida em um espaço considerado nocivo à construção do cidadão. Provavelmente, a salubridade reportasse à construção do homem como útil à sociedade, ou, mais claramente, ao modelo imposto pela elite senhorial.

Por outro lado, Figueiredo não se reportou à ‘raça’ a que pertencia João. No entanto, a referência que não foi explícita em sua narrativa – notadamente a ‘cor’ ou ‘raça’ de João, estava diluída no restante da obra. Esta deveria ter o título de *Crônicas sertanejas*, mas o título foi preterido por *Ana Mulata* que, de acordo com o próprio autor, lhe conferiria “maior significação”. Tal mulher era o seu “amor de adolescência”, um

tipo original, quase da cor do ébano, não apresentava nenhum outro traço característico da raça negra. Cabelos longos e negros, nenhuma mulher branca os teria mais finos. Seu todo, de uma correção modelar; se não fosse

o pigmento, resistiria ao mais rigoroso confronto com as soberanas da beleza. De seu corpo, mesmo tressuando, não se desprendia nenhum cheiro desagradável, tão comum na sua raça.⁵⁶⁹

A recusa pela raça negra foi racionalmente feita por Figueiredo a fim de diferenciar os espaços sociais. Assim como em João Errado, na crônica de sua paixão de infância, o autor optou por afastar as marcas da ‘raça negra’ para que seu personagem real coubesse nos seus escritos. *Ana Mulata*, em tenra idade, era um tipo distinto dos de sua ‘raça’. Em idade mais avançada, e após voltar a conviver com os seus iguais – tendo-se casado com um caboclo -, era uma “mulher de côr escura, um pouco gasta”. Quando passou o tempo, sua leitura sobre a mulata mudou: “Velha!”. E os atributos, que entendia como próprios de sua ‘raça’, passaram a ser evidentes.⁵⁷⁰

Tanto em *Ana Mulata* quanto em *João Errado* sua descrição apontava para a leitura do século XIX sobre os *cabras*. Por isso a referência ao gosto pela bebida alcóolica, pelo apego ao cacete e à faca e o comportamento turbulento. Ao que parece, já não se mostrava mais tão necessário ressaltar o epíteto de *cabra*, posto que a identificação já se fazia bastante arraigada no senso comum no Cariri Cearense.

Por outro lado, a utilização desse termo por José Alves de Figueiredo foi aparentemente esquecida para não afetar as pessoas consideradas ‘boas’ na sociedade. Tal se devia ao fato de sua madrasta ser filha de Antônio José de Brito, mais conhecido como o *Cabra do Gibão*. Conforme Figueiredo, “era este, apesar de sua alcunha, homem de boa família”, também “respeitado e temido, não só pela riqueza [em terras e gados], como por sua hercúlea força muscular” e “vivendo sempre vestido de couros”.⁵⁷¹

Todavia, no mesmo ano em que morreu, Antônio José de Brito foi acusado de participar, como principal suspeito, do assassinato de Agostinho Florindo e Francisco Eluthésio, juntamente com João Eluthessio Tavares, João Themotio Ferreira, Antonio Eluthessio, Manoel Florindo. Segundo o relato no processo, os réus foram acusados de travarem luta contra as vítimas, disparando 16 tiros dos quais morreram as vítimas e ficou

⁵⁶⁹ FIGUEIREDO. Op. Cit., pp. 126 - 127.

⁵⁷⁰ Em *A escrava Isaura*, romance publicado em 1875 por Bernardo de Guimarães, foi feita uma ressalva excessiva sobre sua ‘beleza branca’, a qual encobria sua condição de escrava, por não evidenciar nenhum traço africano sem haver o que “denunciasse a abjeção do escravo” e, ainda, era educada. É possível que a leitura dessa obra tenha influenciado a percepção Figueiredo acerca de *Ana Mulata*. De toda maneira, tal percepção fazia parte das narrativas literárias e acompanhava as discussões parlamentares de que o negro ou o mestiço não podiam ser vistos como belos, por isso a ressalva de uma ‘beleza branca’.

⁵⁷¹ FIGUEIREDO. Op. Cit., p. 150.

ferido Antonio Elusthessio e condenados no art. 192 combinado com o art. 134, 116 e 257 do código criminal do Império.⁵⁷²

Talvez por esse fato, Figueiredo tenha se esquivado de utilizar o termo *cabra* em suas memórias, o fazendo apenas para lembrar o *Cabra* do Gibão. Da mesma maneira, também escusou-se de relatar o crime em suas memórias, optando apenas pela referência de que sua alcunha não apontava para um homem alheio às criminalidades, que naquele tempo entendiam como próprias do sertão.

Entretanto, outro memorialista, contemporâneo do primeiro, optou por apontar uma descrição mais clara desses homens a quem a sociedade do século XIX consagrou como *cabras*. Paulo Elpídio de Menezes, nascido no ano de 1879, escreveu as lembranças que intitulou *O Crato de meu tempo*. Nelas, registrou que aos domingos via passar a “cabroeira”,

de camisa fina, de abertura engomada, colarinho duro, afogando a ponta da orelha, pano solto para esconder a faca que trazia metida na cintura. Na cabeça o chapéu-de-couro, enfeitados com bolotas de algodão, abas grossas e largas. Muitos acompanhados por mulher e filhos. Em geral as serranas se distinguíam com seus vestidos de chita encarnada, novos, porque, assim, se evitariam os beliscões do galo.⁵⁷³

Em sua percepção, os *cabras* – ou seu coletivo, a *cabroeira*, era uma categoria distinta do restante da sociedade. Contudo, seu relato apontou a distinção para a sua indumentária. Camisa solta e chapéu de couro foram apontados como marcas de sua personalidade e manifestações de sua dignidade ao visitarem a cidade. O mesmo tipo foi apontado para as mulheres dos *cabras*, as serranas, que vestiam roupas novas, ainda que ‘de chita’.

A primeira marca ressaltada pelo autor foi o fato de apenas os homens serem chamados de *cabras*. Ao se referir ao componente feminino, Menezes apenas explicita que estes desciam *acompanhados por mulher e filhos*; muito embora a vestimenta das mulheres também merecesse descrição, a fim de mostrá-las também como partes distintas do todo social. Todavia, ao que o relato indica, a vigilância recaía sobre homens e mulheres. Ao apontar que essas usavam vestidos *novos* para evitar os *beliscões do galo*, Menezes se referia à observância de que eram alvo ao adentarem o espaço da cidade.

Observação semelhante estava nos escritos de viajantes que passaram no Cariri Cearense oitocentista. Francisco Freire Alemão, botânico participante da Comissão Científica vinda ao Ceará em 1859, relatou, quando de sua estada no Crato, que nas comemorações

⁵⁷² CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 3, Pasta 28, Ano 1879.

⁵⁷³ MENEZES. Op. Cit., p.20.

religiosas, preenchendo o

corpo da Igreja havia mais de mil mulheres pela maior parte *cabras*: ou mamelucos (...) De tarde houve processão, q' vi passar pela nossa rua, da janella = Erão oito ou dez pequenos andores, pobres, mas enfeitados com certa elegância = e o palio acompanhou a processão = algúas irmandades e m^{ta} gente de casaca com tochas = seguia música e algúa tropa = e por fim grande n^o de cabras de camisas por cima das seroulas, mas limpas, o q' nos parece corresponder as mulheres de lençol na Igreja.⁵⁷⁴

Freire Alemão, ao contrário de Menezes, reportou-se a homens e mulheres como *cabras*. Ao referenciar a parte masculina indicou que os homens de camisas por cima das ceroulas correspondiam às mulheres de lençol na igreja. Sua percepção também seguiu a linha da identificação pelo traje utilizado por ambos. É improvável que Menezes tenha tido acesso aos escritos de Alemão, porém, a similaridade em suas narrativas permite o entendimento de que a visão sobre os *cabras*, bem como sua identificação, fazia parte de um entendimento partilhado na sociedade e era fruto de uma leitura vertical, de cima para baixo, imposta pela elite senhorial.

Nada obstante, o *cabra* existia de fato. Para além de uma idealização feita nos oitocentos, homens e também mulheres foram carregados com essa identificação. E esse conceito estava tão presente na sociedade que, ao se reportar a isso, Alemão utilizou-se do recurso de sublinhar o termo para dar a evidência que não só ele percebia, mas que essa percepção estava largamente difundida na sociedade. Ao escrever acerca da impressão que teve da “gente” ao visitar o Cariri Cearense, em seus *Manuscritos*, o autor ressaltou a divisão dual da sociedade. Afirmou que “a gente branca é pouca; mas o que chamam cabras são em grande número e me parece gente de boa índole: no entanto, as rixas são comuns e facadas e mortes”.⁵⁷⁵

Sua descrição da sociedade, assim como para muitos intelectuais do século XIX, seguia uma lógica racial. Havia a *gente branca* e a que *chamam cabras*. Ou seja, a população mestiça. Estranhamente, Freire Alemão optou por não diferenciar as partes sociais em bases econômicas, isso porque anteriormente ressaltou ser a população pobre por “indolência, porque a terra é muito produtiva”.⁵⁷⁶ Por essa razão, preferiu enfatizar que, alheia à impressão de boa índole, marcava essa ‘gente que chamam cabra’ as rixas, crimes e o gosto por andar armado de faca. Esse viajante ajudou a reforçar a leitura do século XIX, portanto.

⁵⁷⁴ ALEMÃO. Op. Cit, 2007, p. 39 [grifo do autor].

⁵⁷⁵ Anais da Biblioteca Nacional. Os manuscritos do botânico Freire Alemão. Vol. 81, 1961, p. 305.

⁵⁷⁶ Anais da Biblioteca Nacional. Os manuscritos do botânico freire Alemão. Vol. 81, 1961, p. 305.

Por outro lado, sua percepção auxilia para perceber as ideias que emanaram para o século XX e que povoaram os escritos dos memorialistas. A divisão do espaço social e a utilização da faca sempre à cintura, bem como a maneira como a sociedade apregoava que deviam estar trajados – com roupas novas e limpas – ficaram na definição desses homens.

Segundo Paulo Elpídio de Menezes, os *cabras* tinham uma maneira peculiar de se vestir: usavam sempre a camisa por cima da ceroula de algodão, o que possivelmente ajudava a disfarçar as armas – quase sempre a faca - que traziam junto ao corpo. Assim, nas feiras, longe da proteção dos senhores, “desarmar os cabras, que vinham ao mercado com a fralda da camisa fora da calça, era luta certa”.⁵⁷⁷

Utilizando-se da desculpa de fazer “passar o pano” da roupa, o que “era uma humilhação para eles”, as autoridades policiais rodeavam as feiras em busca dos *cabras* para desarmá-los. Estes constantemente não aceitavam as ordens e o desarmamento, fruto de frequentes brigas nas feiras. Foi o caso de Pedro Cassaco.

A tropa, espalhada pelo meio do povo, manda os cabras passar o pano e vai lhes tomando as facas e os cacetes. Aquêles que resistem vão presos de baixo de facão até a cadeia. Vestidos de camisa e ceroula de algodão grosso, tecido nos teares da terra, ceroula de fundo curto com um só botão, passando o pano (metendo a camisa por dentro da ceroula), adquiriam uma aparência ridícula, provocando vaia da garotada. Daí o motivo das brigas, resistência e matança de soldados a facadas. Pedro Cassaco foi pegado (sic) e tentou resistir ao mandado de passar o pano. Meteram-lhe o facão. Dentre os que o açoitavam destacou-se o Carnaúba, soldadão forte, alto e corpulento, que lhe segurou pelo topete, formado pelos cachos de cabelo que lhe caíam na testa. Ao gritar-lhe: faça lombo, cabra, acrescentava: aguenta o peso do Carnaúba!⁵⁷⁸

Eduardo Campos, em obra *A Fortaleza Província: rural e urbana*, apontou que no artigo 69 da Lei nº308 do Código de Postura de 1844 foram previstas punições para os que desobedecessem as exigências quanto ao vestuário.

Nenhuma pessoa livre ou escrava poderá entrar nesta cidade, ou percorrer suas ruas, de camisa e ceroula, pela imoralidade e indecência do traje; e a que o contrário fizer será multado em mil réis, ou dois dias de prisão, esta multa só terá cumprimento seis meses depois da publicação da presente postura, para que ninguém se possa chamar à ignorância ou boa fé.⁵⁷⁹

Campos ainda ressaltou que tal disposição se referia aos “matutos”, os quais aparentemente não respeitavam às regras citadinas, no tocante a sua indumentária, por serem

⁵⁷⁷ MENEZES. Op. Cit., p.36.

⁵⁷⁸ MENEZES. Op. Cit., p.37.

⁵⁷⁹ CAMPOS, Eduardo. *A Fortaleza Província: rural e urbana*. Fortaleza, Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto, 1988.

originários de “sítios e localidades afastadas”. Irineu Pinheiro também registrou a preocupação com a indumentária e o espaço citadino, lembrando que no dia 11 de março de 1890, foi promulgada lei versando que “nenhum indivíduo do sexo masculino, de idade superior a doze anos, poderá andar dentro da cidade sem que ande de calça e camisa por dentro, sob pena de pagar dois mil réis de multa, ou de 3 dias de prisão”.⁵⁸⁰ No Cariri Cearense, de acordo com Menezes, a observação em torno dos comportamentos dos *cabras* também incluía sua indumentária. A tolerância quanto ao uso do espaço citadino vestindo camisa e ceroula era maior, contudo, se o usuário tivesse a ‘decência’ de *passar o pano*.

Foi nesse ato que se originou o impasse com Pedro Cassaco, segundo o memorialista, posto ser motivo de galhofas por parte dos mais novos. A questão, todavia, tinha implicações profundas, pois abalava a ‘dignidade’ do *cabra*. Uma delas, a constante vigilância – ou mesmo perseguição – policial. Outra, e por consequência, a indisposição em obedecer as ordens dos soldados.

Pessoas com esse tipo de experiência eram vistas com desconfiança durante todo o oitocentos, sobretudo nos jornais e nos inquéritos policiais. No processo criminal aberto contra o réu Raimundo Ferreira da Silva, acusado de “insultar de palavras” e ameaçar com uma faca a vítima Joaquim José dos Prazeres, as referências às características consideradas perigosas permearam as falas do promotor e das testemunhas chamadas a depor.

Manoel Pereira Lima e Alencar, primeiro a depor, disse ter visto um soldado indagando o réu se este não estava armado. Relatou mais que como Raimundo Ferreira da Silva negou ao questionamento o soldado passou a revistá-lo “conseguindo afinal encontrar uma faca pequena; que tinha cahido da ciolla do acusado”. Em seguida o promotor perguntou: “o acusado tem domicilio certo, ou é vagabundo?”. A testemunha respondeu que ignorava essa informação. Os demais depoentes – José Carlos do nascimento, Jacob Andre e Jose Caetano Alves e Oliveira - deram as mesmas respostas às perguntas do inquérito. Raimundo andava armado de faca, escondida na ceroula, e não tinha trabalho certo; nesse sentido, poderia ser considerado um vagabundo.⁵⁸¹ Era um suspeito ‘natural’, assim como Pedro Cassaco.

Em virtude da humilhação sofrida, Pedro Cassaco, feiras depois, concretizou seu plano de vingança. Conforme o relato de Menezes:

Pedro Cassaco havia guardado bem a feição e o tamanho do soldado que, ao largar-lhe o rabo-de-galo nas costas, dizia – “aguenta o peso do Carnaúba” e

⁵⁸⁰ PINHEIRO. *O Cariri*. Op. Cit., p. 113.

⁵⁸¹ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 1, Pasta 03, Ano 1872.

ainda mais para humilhá-lo, agarrou nos cachos de cabelo, que lhe desciam da testa, por baixo do chapéu-de-couro. Certificou-se bem de que se tratava do cabo Carnaúba. Daí por diante não deixou mais de espreita-lo, cautelosamente, escondendo-se para não ser visto. Observou atentamente os gestos e modos de seu algoz. Os cantos da cidade por onde êle passava. Desceu um dia do brejo, no cavalo que trabalhava no engenho do Chico Maia, escanchado entre os cambitos. Carregava cana. Ao passar na Matança, comprou um bezerro tirado do bucho da vaca, morta para o açougue. Entrou pelo Fundo da Maca, saindo no Mercado de Carne, situado no começo da rua Formosa. Apeou-se no portão. Entrou. À esquerda, estava o Carnaúba, de costa, na banca de Cesário Carniceiro. Cassaco trazia o bezerro nos braços. Botou-o no chão. Tirou a faca que havia colocado na bunda do vitelo; apumou-se e bateu no ombro de Carnaúba: - “Vire-se de frente. Não mato homem à traição”. Enterrou-lhe a faca no peito esquerdo. Carnaúba ainda puxou o facão até metade da bainha. Caiu sem dar uma palavra. Pedro Cassaco saiu como um gato; montou-se no castanho escuro e sumiu-se dos olhos da tropa, que dele nunca mais teve notícia...⁵⁸²

Ao exclamar: “*vire-se de frente. Não mato homem à traição*”, a atitude de Pedro Cassaco, em sua vingança contra Carnaúba, no relato, foi apontada como uma atitude revestida de sentido, pois, conforme Richard Hoggart, “trata-se do propósito de resguardar algo de que o seu possuidor se orgulhava justamente; num mundo constelado de dificuldades e de obstáculos, torna-se necessário salvaguardar pelo menos a própria 'dignidade'”.⁵⁸³ Era a visão de Paulo Elpídio.

Por outra parte, não foi encontrado, nos arquivos do Centro de Documentação do Cariri, o processo crime que tratou do assassinato do soldado Carnaúba por Pedro Cassaco. Por outro lado, no periódico *Vanguarda*, publicado em 1º de setembro de 1887, lia-se a seguinte nota:

Prisão – Domingo a noute foi preso em uma festa de S. Gonçallo, Pedro Cassaco, o assassino do infeliz soldado Carnaúba. Pedro Cassaco já foi absolvido uma vez e por unanimidade de votos! pelo jury deste termo. Felizmente houve apelação interposta pelo Dr. Juiz de Direito. Cassaco deve responder segunda vez na próxima sessão do jury.⁵⁸⁴

A matéria do jornal atesta a veracidade do crime narrado por Paulo Elpídio de Menezes. Pedro Cassaco não apenas matou o soldado Carnaúba como já era considerado réu em outro crime. No entanto, contrariamente a versão apresentada pelo autor da crônica, a publicação do hebdomadário foi feita de forma a enfatizar uma vida criminosa para Cassaco.

⁵⁸² MENEZES. Op. Cit., pp. 38 e 39.

⁵⁸³ HOGGART, Richard. *As utilizações da cultura*. Lisboa: Presença, 1975, p. 176.

⁵⁸⁴ Fundação Biblioteca Nacional – Setor de jornais digitalizados. *Vanguarda*, domingo, 01 de setembro de 1887, nº 17, p. 02, col. 02.

Na edição de 8 de dezembro do mesmo ano, foi anunciada a realização do jury em que “Pedro José de S. Anna, Cassaco” seria julgado de acordo com o artigo 193 do Código Criminal do Império.⁵⁸⁵ Este versava acerca dos “crimes contra a segurança da pessoa, e vida”, no qual considerava um homicídio sem “circunstancias agravantes” e renderia, como pena, de seis anos a galés perpétuas, de acordo com a intensidade que fosse considerado o crime.⁵⁸⁶

Estranhamente, na mesma matéria, foi comunicado que o juiz municipal – não havendo a publicação do nome – “negou-se a presidir o julgamento”. Daí por diante não houve mais nenhuma referência a Pedro Cassaco, nem por seu apelido nem por seu nome de batismo.

Por outro lado, se observada a descrição da querela entre Cassaco e Carnaúba feita por Menezes, é perceptível que foi empreendida na tentativa de construir uma imagem do ‘cabra valente’. A questão começou com a ordem da polícia para que Cassaco ‘passasse o pano’ e entregasse a faca e o cacete. Tal mandado, em primeiro lugar, apontava para a busca de criar uma organização cidadina e mesmo interferia na liberdade de ir e vir não apenas para Pedro, como para os *cabras* em geral. Segundo Mattos, “o recurso à mobilidade espacial era comum a ‘ricos’ e ‘pobres’, mesmo considerando as expressivas diferenças que a posse de alguns escravos ou outros bens móveis podia representar nas oportunidades reabertas de reinserção social. Era um recurso da liberdade, primeira e fundamental marca de seu exercício”.⁵⁸⁷

Em segundo, era a afirmação de uma autoridade – a polícia – sobre o *cabra*, transmitindo, assim, um caráter de sujeição que trazia à tona o receio de um tratamento entendido como próprio ao escravo. Nesse sentido, a investida da patrulha, personificada no soldado Carnaúba, implicava diretamente na sua ideia de liberdade. Isso porque, ainda conforme Mattos, “uma sociedade construída sobre a escravidão necessariamente conferia

⁵⁸⁵ Fundação Biblioteca Nacional – Setor de jornais digitalizados. Vanguarda, domingo, 08 de dezembro de 1887, nº 31, p. 02, col. 01.

⁵⁸⁶ De acordo com o Código Criminal do Império, para o artigo 193, eram consideradas como circunstâncias agravantes as mencionadas no artigo 16, números 2, 7, 10, 11, 12, 13, 14, e 17, a saber: 2º Ter o delinquente cometido o crime com veneno, incêndio, ou inundação; 7º Haver no ofendido a qualidade de ascendente, mestre, ou superior do delinquente, ou qualquer outra, que o constitua á respeito deste em razão de pai; 10º. Ter o delinquente cometido o crime com abuso da confiança nele posta; 11º. Ter o delinquente cometido o crime por paga, ou esperança de alguma recompensa; 12º. Ter precedido ao crime a emboscada, por ter o delinquente esperado o ofendido em um, ou diversos lugares; 13º. Ter havido arrombamento para a perpetração do crime; 14º. Ter havido entrada, ou tentativa para entrar em casa do ofendido com intento de cometer o crime e 17º. Ter precedido ajuste entre dois ou mais indivíduos para o fim de cometer-se o crime.

⁵⁸⁷ MATTOS, H. Op. Cit., 2013, p. 41.

significados específicos à noção de liberdade que orientava as ações dos indivíduos desenraizados e despossuídos que constantemente produzia”.⁵⁸⁸

A humilhação sofrida, principalmente quando foi dominado pelos ‘cachos de cabelo’, foi, segundo Menezes, o estopim para que Cassaco intentasse a vingança somente contra o soldado Carnaúba, que teria se destacado no episódio de sua prisão, fazendo *de frente* o que seu algoz fez *à traição*. Na visão do autor, o impasse não residia no controle da polícia quando esses homens ‘invadiam’ o espaço citadino, mas na sua interferência no tocante ao que consideravam como a sua dignidade: camisa por cima da ceroula, andar armado de faca e cacete e não receber castigos físicos – por lembrar uma condição de escravo. Foi pelo ataque a sua liberdade de ir e vir, sendo senhor de si, que Pedro Cassaco reagiu.

O mesmo intuito foi apresentado por José Alves de Figueiredo no restante da crônica que escreveu sobre João Errado. Após sua apresentação, Figueiredo passou a narrar um de seus feitos.

Escolhido um dia para fazer a "faxina", não quis perder o ensejo de readquirir essa sonhada liberdade, de que a sociedade, em nome da Lei, o privara em tão verdes anos e que êle via através das grades da prisão no alvorôço das ruas, no tataral da asa dos pombos no concêrto agreste de sons que lhe feria os ouvidos, a acenar-lhe de longe, na silhueta da serra, ora cinzenta, ora azul, ora tocada de névoas.

Acorrentado a um companheiro de nome Adão, conduzindo os "vasos", e acompanhados de dois soldados, dirigiram-se ao local destinado à espurcícia, que era um barranco fora da cidade e quase à orla da mata.

Era preciso não perder a ocasião, custasse-lhe, embora, a vida. Enquanto os dois guardas que o acompanhavam se entretinham no ápice da parede lateral, à espera que os presos vencessem a volta para descerem ao fundo do precipício, êstes, aliviando-se da carga que conduziam, esgueiraram-se por detrás de um socalco, embrenharam-se na mata, em vertiginosa carreira.

Quando os policiais deram pelo lôgro de que tinham sido vítimas, os fugitivos já iam longe e, lançando mão de uma pedra, quebraram a corrente, desembaraçando-se, para mais facilmente fugirem.

Os dois guardas perseguiram os fugitivos, mas vendo que não os podiam apanhar, descoroçoados, regressaram ao quartel.

Dado o alarme, todo o contingente policial existente na cidade correu ao local e, espalhando-se pelas adjacências, levando todo o dia em vãs pesquisas.

No outro dia, porém, quando já haviam os evadidos galgado o Araripe e de lá, trepados num alcantil, davam "adeus" à cidade descortinada lá embaixo, na suposição de se acharem a salvo, alguns soldados que lhes descobriram a pista precipitaram-se sôbre eles. Foi luta terrível.

João Florindo, surpreendido por Naziaseno, agarrado ao agressor, abeirou-se de um abismo e rolou por êle, numa queda fantástica, de filme cinematográfico. Ao chegarem ao pé do talhado, por capricho da sorte, o mais prejudicado fôra Florindo que, no rodopiar sôbre arestas, recebera diversos ferimentos, e assim fácil foi a Naziaseno subjugar-lo. Sem nenhum

⁵⁸⁸ MATTOS, H. Op. Cit., 2013, p. 42.

sentimento de humanidade, o soldado feroz aplicou no miserável formidável tunda.

Florindo, assim supliciado, pediu insistentemente ao esbirro que não o maltratasse tanto, mas vendo que os seus rogos eram improfícuos para abalarem o coração do carrasco disse-lhe por fim: - "Açoíta-me, bandido, farta-te, certo de que se eu, algum dia ainda vier a gozar um palmo de liberdade, me vingarei de ti cruelmente".⁵⁸⁹

A ideia de liberdade e de vingança, por privação dela, apareceu no relato de Figueiredo da mesma forma que foi colocada na memória escrita de Paulo Elpídio de Menezes. Da mesma maneira, a perseguição da polícia foi criminalizada, inclusive apontando a falta de humanidade do soldado Naziaseno para com Florindo em sua prisão. O modelo descrito pelos autores apontou enfaticamente para uma percepção do *cabra* própria do século XIX, mas que, contraditoriamente, buscou outra explicação para o seu comportamento e modo de vida.

Na narrativa de Figueiredo, a promessa de João, ao ser preso, é vingar-se de forma cruel pela privação da liberdade, empreendida por Naziaseno. Embora no início o autor tenha afirmado que a revolta de João Florindo se voltava para a sociedade, vista como elemento causador de sua prisão. Foi apenas para o soldado que João Errado jurou retaliação severa.

O que se depreende do relato dos memorialistas, é que nenhum dos dois considerava que a sociedade estivesse necessariamente em perigo. A revolta dos *cabras* podia ser considerada individual e restrita, cada um, a uma pessoa em particular. Aparentemente, não havia motivo para recluir que se engajassem em alguma revolta social ou política, como ocorreu em 1831 e 32.

Tal crença estava relacionada ao entendimento que tinham acerca das razões que condicionavam os comportamentos que entendiam como violentos. A causa da indisposição com a polícia e as brigas em que se enredavam tinham, para os memorialistas, origem exógena aos *cabras*. Tanto um como outro, ao escrever suas memórias, apontaram para o fato de que Pedro Cassaco e João Errado foram provocados e somente reagiram após ser-lhes dado motivo.

Figueiredo, contudo, ainda foi além. Ao finalizar sua crônica, destacou: “não creio na fatalidade e penso que se êsse homem, de ânimo forte, tivesse tido educação e orientação diferente na sua vida, em vez de um transviado perigoso poderia ter sido um cidadão útil à pátria!”.⁵⁹⁰ Nesse sentido, a questão estava na falta de investimento em educação para preparar o homem do campo, pobre e sem trato para a civilização.

⁵⁸⁹ FIGUEIREDO. Op. Cit., pp. 42 - 43.

⁵⁹⁰ FIGUEIREDO. Op. Cit., p. 45.

No entanto, mesmo tentando apontar a imagem de um *cabra* valente, Figueiredo termina por negligenciar a experiência de ‘sua’ personagem e descaracterizou João Florindo com a mesma percepção utilizada pela sociedade do século XIX: João, da forma como levou a vida em *turbulências*, não podia ser considerado um cidadão. Ou, conforme José Murilo de Carvalho, “era uma cidadania em negativo, se se pode dizer assim. O povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República. O Brasil era ainda uma realidade abstrata”.⁵⁹¹

A mesma percepção apresentou Euclides da Cunha, em sua obra *Os Sertões*. Em sua afirmação “o sertanejo é, antes de tudo, um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral”, utilizada muitas vezes como um slogan a fim de reportar a força do sertanejo, o autor rascunhou uma imagem contraditória ao sertanejo das Províncias do Norte, mais especificamente da Bahia, seu local de análise. Sua percepção era de um homem resultante de uma antiga mistura entre indígenas e europeus – com participação quase apagada do negro -, mas fortalecido pela vivência sob condições adversas, como flora agressiva, clima impiedoso, secas periódicas, solo estéril, entre outros caracteres de um determinismo geográfico.

Entretanto, conforme Ricardo Santos “se fisicamente ajustados ao meio, é nos produtos de ‘processos mentais superiores’ que Euclides identifica os sinais negativos da mestiçagem nas populações sertanejas”.⁵⁹² Para Cunha, o apego desmesurado à religião, a desorganização social e política (evidente na construção caótica, em suas palavras, do arraial de Canudos, bem como no apreço à figura de Antônio Conselheiro) eram traços do que chamou de “decrepitude da raça”. A solução, contudo, descaracterizava seu determinismo étnico e geográfico, pois, “as gentes sertanejas, com seus hábitos antigos não poderão, certo, ascender de chofre ao nosso meio. Esta intimidade indispensável far-se-á através de uma evolução que devemos provocar auxiliando, mas não dispensando um fator valiosíssimo o tempo”.⁵⁹³

Sua visão era partilhada, entretanto, por diversos intelectuais que tentaram ler o contexto da República e a formação do povo brasileiro, como Nina Rodrigues, Silvio Romero, Mello Moraes, Oliveira Vianna entre outros. A desconfiança quanto à possibilidade de uma população marcada pela mestiçagem e civilizada ainda percorria textos e discursos dos

⁵⁹¹ CARVALHO. Op. Cit., p. 83.

⁵⁹² SANTOS, Ricardo V. A obra de Euclides da Cunha e os debates sobre mestiçagem no Brasil no início do século xx: Os sertões e a medicina-antropologia do Museu Nacional. *História, Ciências, Saúde* -Manguinhos, vol. V (suplemento), pp. 237-254. julho 1998.

⁵⁹³ CUNHA, E. *Euclides da Cunha*. Obra completa. 2 volumes. Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 1995, p. 547.

intelectuais de fins dos oitocentos e início do século XX. De acordo com Sérgio Costa, “deve-se lembrar que até as primeiras décadas do séc. XX uma questão polarizava o debate político brasileiro, a saber, até que ponto seria possível constituir uma nação unitária e progressista nos trópicos, partindo-se de grupos populacionais tão heterogêneos quanto escravos e seus descendentes, os diversos povos indígenas, imigrantes de diferentes origens e ‘mestiços’ de todos os tons”.⁵⁹⁴

Da mesma maneira, a percepção de um agente externo, ou mesmo na ideia de evolução ‘mental’ da população, permitiu a leitura saudosista dos memorialistas caririenses; muito embora, suas crônicas muitas vezes também fossem escritas como exemplos de má conduta. Nos escritos de Figueiredo, esse foi o caso de *João Errado*, no qual o próprio apelido já indicava essa construção. No entanto, a história de outra personagem, *Joaquim Farinha Sêca*, teve uma conotação diferente.

Um veterano

Lembro-me de Joaquim Farinha Sêca com uma saudade que me enche a alma de vaga sombra de tristeza.

Tudo que tem alguma relação com a doce quadra da infância a gente vê, através de halo de adoração mesclada de uns tons de melancolia, principalmente quando já se vai palmilhando o lado oposto da encosta da vida.

Joaquim Farinha Sêca era homenzinho baixo e franzino, de rosto magro e pálido. Usava sempre uniforme de brim ordinário e mal talhado, chinela de couro, chapéu de feltro barato, com fitinha estreita e esverdeada; tinha, para afeiá-lo ainda mais, enorme hidrocele.

O seu todo, se nada tinha de repulsivo, nada tinha de atraente. Era, entretanto, muito querido da meninada do meu tempo, por causa do seu "ponche" de abacaxi tamarinado, que apregoava nos dias de feira, em frente ao estabelecimento comercial do coronel Antônio Luis.

De banquinha de pinho, com um pote e uma caneca em baixo da mesma e copos em cima, nos quais todos bebiam sem observância do mínimo preceito higiênico, se compunha o bar ambulante de Farinha Sêca. (...)

Farinha Sêca era alfaiate e trazia, de contínuo, a trena em volta do pescoço, mesmo quando apregoava o seu famoso "ponche", com o lucro da qual procurava preencher, parcamente, nas despesas com a família, as falhas que deixava o seu rudimentar ofício.

Não era somente pelo gosto de saborearmos o refresco do velho alfaiate, que eu e meus companheiros de infância o apreciávamos. Nas horas que lhe sobravam no labor de seu honrado viver, costumava andar pelos estabelecimentos comerciais e, cercado de ouvintes, narrava episódios da guerra do Paraguai, da qual fora êle autêntico veterano, e era por êsse motivo que se tornava o alvo das atenções da meninada.

⁵⁹⁴ COSTA, Sérgio. A mestiçagem e seus contrários - etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 13(1): 143-158, maio de 2001, p. 144.

Joaquim Farinha Sêca, no relato, parecia ser o exemplo de um *cabra* diferente. Ao que parece, não esteve envolvido em querelas. Seu nome de batismo era Joaquim José dos Prazeres, o mesmo a ser ameaçado por Raimundo Ferreira da Silva, em 1872, conforme o processo relatado anteriormente. Em nenhum outro processo foi encontrado ou, pelo menos, citado seu nome. Seu destaque parecia se fazer em outros aspectos, embora não na aparência. Quanto a esta, Figueiredo descreveu bastante acanhada e até mesmo grotesca, sobretudo ao se referir a *enorme hidrocele*, que, em sua opinião o ‘afeiava’ ainda mais. Mesmo assim, talvez por ser lembrança de seu tempo de criança, o autor ainda considerou que *se nada tinha de repulsivo, nada tinha de atraente*.

Nada obstante, era diferente, pois, ao contrário de outros como João Errado, a personagem que Figueiredo apresentou em sua crônica era devotada ao trabalho, tinha a profissão de alfaiate e completava sua renda vendendo ponche nos dias de feira na cidade do Crato, para sustentar sua família. Podia ser entendido como um homem de honra. Sua ‘boa’ lembrança, no entanto, parecia se dever mais ao fato de Farinha Sêca ter sido voluntário na guerra do Paraguai. Por isso, uma das primeiras referências de suas recordações era a sua vestimenta, própria de um *veterano*.

Figueiredo o desenhou como um homem que lutava pela sua pátria. Em seu relato, enfatizou a “invasão traiçoeira e violenta da província de Mato Grosso, por Lopes”, que teria pego o Brasil despercebido, pois contava, naquele momento, com um efetivo de 16 mil homens, para enfrentar exército considerado cinco vezes maior. Ainda apontou que por se perceber “desaparelhado”, o governo imperial encampou uma política de formação de um exército voluntário, enviando oficiais por todo território nacional incumbidos de organizar “batalhões patrióticos”.

Ao manifesto feito à população cratense, em julho de 1865, pelo nosso ilustre patricio, major Antônio Ferreira Lima Abdoral, comissionado pelo governo do Império para chamar às armas os valentes sertanejos que já haviam dado sobejas provas de valor, ao tempo da República do Equador e no levante de Pinto Madeira, respondeu o povo apresentando-se para ir lavar com sangue a afronta feita ao Brasil pelo tirano paraguaio.

Joaquim Farinha Sêca sempre me afirmou ter sido dos primeiros a apresentar-se.

Era com verdadeiro orgulho que êle recordava os feitos heróicos do exército nacional, citando datas, nomes de lugares e dos bravos que tanto elevaram os brios brasileiros. Transfigurava-se quando se referia à linha negra, onde viveu durante o tempo em que essa barreira humana resistiu aos choques da onda vermelha dos caboclos de Lopes. Joaquim Farinha Sêca fôra também um daqueles bravos que resistiram impávidos no pôsto de honra.

Seu nome, conforme o próprio Figueiredo, estava na lista do voluntariado publicada por João Brígido no número 351, de 14 de julho de 1865. Joaquim José dos Prazeres foi o terceiro citado na listagem.⁵⁹⁵ Era, em suas palavras, a “primeira turma dos rudes filhos do sertão que se foram oferecer em holocausto à integridade da terra brasileira”. No entanto, Irineu Pinheiro, publicou *n’A cidade do Crato* que n’o *Araripe* de 30 de abril de 1865 já havia referência ao envio de voluntários. Neste se reportava que “no dia 6 embarcou também, o Corpo de Voluntários da Pátria, cerca de 500 homens, gente terrível, fogosa, que já ia causando suas inquietações, e se experimentava todos os dias no cacête. Embarcou para as regiões longínquas do Paraguai, partiu para a guerra assim com ares de quem vai à missa do Rosário”.⁵⁹⁶ Ao que o relato aponta, a ideia dos valentes sertanejos parecia mais uma construção de José Alves de Figueiredo, do que mesmo uma leitura de João Brígido entendendo os voluntários como corajosos combatentes do Brasil.⁵⁹⁷

A crônica, por outro lado, não se tratava de uma saudosa recordação de infância, mas, em verdade, de uma releitura sobre os chamados ‘cabras’, tidos nesse momento como valentes. Para o Paraguai foram enviados, vale repetir, *os valentes sertanejos que já haviam dado sobejas provas de valor, ao tempo da República do Equador e no levante de Pinto Madeira*. Nada obstante, nos documentos de 1824 e de 1831 – 32, os adjetivos utilizados para dar peso ao termo *cabra* eram “facinorosos”, “pérfidos”, “criminosos”, entre outros. No início do século, os homens que lutaram nos dois levantes foram entendidos como “encarniçados inimigos da Constituição e do Império”.⁵⁹⁸

A mesma percepção teve Juvenal Galeno quando da escrita de suas *Lendas e canções populares*, de 1865. Nessa obra, ao apresentar *O Voluntário do Norte*, apontou:

⁵⁹⁵ A coleção *O Araripe*, jornal de que trata o autor, e largamente usado nessa tese, apenas arquivou cópias do jornal até o ano de 1864, sendo a edição 319 a última disponível. A Biblioteca Digital Nacional, da mesma forma, apenas dispõe até a referida edição. Nada obstante, é bastante possível que a listagem estivesse mesmo publicada na edição 351, de 1865, se considerados os detalhes do periódico informados na crônica.

⁵⁹⁶ FIGUEIREDO FILHO & PINHEIRO. *A Cidade do Crato*. Op. Cit., p. 33.

⁵⁹⁷ Na verdade, os homens entendidos por Brígido, e publicado em seu periódico, como valentes pertenciam à elite senhorial da época. Ver mais em PINHEIRO. *O Cariri*. Op. Cit., pp. 142 - 148.

⁵⁹⁸ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício de Agostinho Jose Tomás de Aquino, comandante do regimento n° 33 à Câmara Municipal do Crato, em 19 de maio de 1831, caixa 34, APEC, folhas 1 e 2.

Adeus, gente d'esta terra,
Campinas do meu sertão,
Que a cornêta está chamando
Os caboclos da nação:
Vou-me embora para a guerra:
Commigo quem é que vai?
Que sou um cabra de fama
Vou mostrar no Paraguay!

Sou galo neste terreiro,
Quando me ponho a cantar;
Também na guerra sou galo,
Quando estou a pelejar;
E o galo batendo as asas,
Lá vai cantando, lá vai...
Com seu biquinho afiado
Vai bicar o Paraguai.

Quando bolem nesta terra,
Comigo bolem também;
O cacete relampeja,
Quando cai derruba cem!
Troveja pancadaria...
Maçaranduba lá vai...
Qu'atrevido está ralhando
O Lopes no Paraguai!

Ele diz: - Eu faço pouco...
O Brasil não vence, não! –
Ai... cabra! Por que não sabes...
Qu'eu sou corisco e trovão!
Espera, espera, que a fama,
Vai ensinar-te, lá, vai...
Cabra, não morra! M'espera
Dentro do teu Paraguai!

Quem for valente me siga,
Quem não for não venha, não!
Qu'arranco pau com raiz,
Sem deixar marca no chão;
Que sou bala, que sou onça,
Que sou cabra famanaz;
Quando estou no meu destino,
Venço até mil Paraguaís!

Se no mundo houver um
homem
Que duvide o meu valor,
Almoça pau, janta peia,
Merenda chiqueirador!
Que sou filho de tapuia,
É curiboca meu pai...
Que sou mau, sou topetudo
Vou mostrar no Paraguai!

Adeus prados e rochedos,
Florestas de piquiá,
Adeus mulatas faceiras,
Adeus, ó meu Ceará!
Marrequinha da lagoa...
Teu cantador já se vai...
Vai pisar, brado e coroados,
Nos troços do paraguai!

E tu, Joaquina Balaio,
Não admitas ninguém...
Espera, tem paciência,
Qu'eu mesmo serei teu bem!
Adeus, adeus quem se fica...
Vamos nós, vamos quem vai
Castigar o atrevimento
Do perverso Paraguai

A viola está dizendo
Que o Lope' está derrotado,
E a rabeça confirmando
A derrota do malvado;
Se fôr assim, mato o resto,
Ao menos arranco um ai
Se não fôr, eu mato o Lopes,
Esmago seu Paraguai!

Vamos, vamos, tenho pressa...
Mulatas, não chorem mais!
Sou cabra destabocado!
Sou fama destes gerais!
Ei de vencer o tirano...
Minha viola esperai
Até qu'eu volte cantando
Dos campos do Paraguai.

Hei de voltar triunfante,
Me diz o coração,
Deixando o vil inimigo
Ciscando...morto no chão!
E gritarei: - Viva a pátria!
De quem cantando lá vai!
Que já não pia, está morto
O maldito Paraguai! ⁵⁹⁹

⁵⁹⁹ GALENO Juvenal. *Lendas e canções populares*. 5 ed. Raymundo neto [org.]. revisão Crítica por Dimas Macedo. Fortaleza: Secult, 2013, p. 308 – 311.

O desenho feito do *cabra* por Galeno não chegava a ser tão distinto do que era pregado em seu contexto, o século XIX. E sua visão como homem guerreiro, capaz de vencer os exércitos de Solano Lopes, na guerra do Paraguai, também fazia parte de uma tentativa de encorajamento para que a população, sobretudo sertaneja e pobre, aderisse ao movimento de voluntários para a guerra. Contudo, ao considerar necessário apontar em uma nota de esclarecimento o significado dos termos que entendeu como pouco conhecidos ou mesmo desconhecidos, Galeno surpreendeu em sua percepção. Um dos termos era *cabra*, o qual definiu: “Indistintamente, entre o povo, chama-se cabra a qualquer homem sem ofendê-lo; o cabra é bom! É mau! É temero!, isto é o homem é valente”.⁶⁰⁰

O autor mostrou que determinadas definições não só se mostravam diferentes e até contraditórias entre os próprios sertanejos e cearenses, como apontou para o fato de que o termo *cabra* fazia parte de uma construção e que seu conceito era modificado conforme a situação social. Nesse sentido, o *cabra*, sendo o voluntário do norte, que se dispunha a lutar no Paraguai era lido como um herói.

Leitura distinta e preconceituosa foi feita por João Brígido em diversas edições d’*O Araripe*, quando, sob o título de *Papéis Velhos*, publicou acusações feitas contra Pinto Madeira, em 1832, e aos homens que o seguiam. Da mesma forma, ao fazer o apanhado histórico para a escrita dos seus *Miscellanea Historica*, lembrou ser Pinto Madeira “excessivamente vaidoso, rude, temerário” a andar acompanhado seu “séquito de cabras armados”. Interessante perceber que, ao fim de suas considerações sobre a Guerra Civil, afirmou ter sido Madeira uma vítima “da sua inexperiência, da sua ousadia”; enquanto que a “revolta sangrenta e diuturna tinha habituado o povo rude a toda casta de desmandos”.⁶⁰¹

A sua leitura sobre a revolta ocorrida em 1832 se voltava contra o povo, entendido como ignorante e rude. Todavia, essa percepção parecia extrapolar as fronteiras das revoltas. Em *Apontamentos para História do Cariri*, ao relatar sua viagem ao Crato, partindo de Fortaleza, no ano de 1846, relatou ter sido seguido por um “cabra gago, facinora do Apodi, residente em Maranguape, o qual me alugara os cavalos, que quis matar-me à faca”. Ao ser interpelado pelo pai a desistir da viagem,

⁶⁰⁰ GALENO. Op. Cit., p. 551.

⁶⁰¹ BRÍGIDO, João. *Miscellanea Historica ou colleção de diversos escriptos*/ João Brígido. Ed. Fac-sim. – Fortaleza: FWA, 2009, pp. 118 – 147.

afirmou: “não tenho medo do cabra”.⁶⁰² Para Brígido, os *cabras*, entendidos como a população pobre e criminosa do sertão, eram sempre suspeitos. Contudo, até ser necessário enviá-los à Guerra do Paraguai, ocasião em que, segundo José Alves de Figueiredo, fez uma declamação em prol dos valentes sertanejos que, como no levante de Pinto Madeira, tinham se arvorado em prol da nação.

Com a leitura ‘patriótica’ construída para a participação de voluntários na guerra do Brasil contra o Paraguai, os chamados ‘rudes filhos do sertão’ pararam a ser vistos como valentes sertanejos. Muito embora, fosse uma leitura pontual, promulgada em 1865, e apenas defendida no adentrar do século novecentista. Ainda em fins do século XIX, a leitura de Tomaz Pompeu, ao escrever artigo intitulado “Juízo Histórico do Senador Pompeu sobre fatos do Ceará I” para a Revista do Instituto do Ceará, em 1895, ainda referia os participantes da Guerra de 1831 - 32 como um “séquito de cabras, soldados bisonhos que acompanhavam Pinto Madeira”.⁶⁰³

José Alves de Figueiredo, ao contrário, preferiu apontar Joaquim Farinha Sêca como um *cabra* diferente, sem esse epíteto e por rechaçar seu apelido como indigno ao veterano de guerra. Afirmou ser ele o “herói, sem condecorações que não cabem aos pequenos e anônimos, mas com o peito coberto de cicatrizes, Joaquim José dos Prazeres poderia dizer, parodiando os soldados de Napoleão que estiveram em Austerlitz: ‘Eu sou um daqueles que estiveram na linha negra, em Itororó, em Tuiuti!’”.

Joaquim José dos Prazeres, o Farinha Sêca, procurou se adequar aos moldes da sociedade em que vivia. E foi lembrado como um ‘herói’ de guerra ligado a um senhor influente da região, o coronel Antonio Luiz, foi visto como *cabra valente*, igual aos que lutaram com Pinto Madeira. Sem, contudo, ressaltarem a sua participação na linha negra, parte que estavam os escravos e livres pretos que se alistaram a fim de conseguir a liberdade, para os primeiros, e a aceitação como parte da sociedade, para os últimos. O *cabra* se tornava *valente* porque deixava de ser lembrado pela cor, mas pela ‘adequação’ à sociedade desenhada pelas classes dominantes.

Os memorialistas trouxeram um conceito novo para o *cabra* no início do século XX. Foi, novamente, Paulo Elpídio de Menezes que enfatizou com maior clareza o pensamento sobre essa categoria; primeiro com Pedro Cassaco e depois com Raimundo Simplício. Esse, entretanto, era um *cabra* mais exemplar.

⁶⁰² BRÍGIDO, João. *Apontamentos para História do Cariri*/ João Brígido. Fortaleza: expressão Gráfica e Editora Ltda., 2007, p. XI.

⁶⁰³ BRASIL. Op. Cit., 1895, p. 43.

Raimundo Simplício

Os cabras do Crato, moradores do pé da Serra do Araripe e nas terras dos Senhores-de Engenho, do Brejo, vestiam camisa e ceroula de algodão, tecidos nos teares, movidos a pés. Usavam chapéus de couro de abas largas, com barbicachos e belotas. Não se separavam de uma faca de ponta, feita pelos ferreiros da região; uma vergõtea de jucá maduro e bem assado. Aos domingos, camisa fina, de abertura, punhos e colarinho engomados bem duro. Alguns traziam, além da “brejeira”, um facão ou uma garrucha, com escorva de pedra no gatilho. Raimundo Simplício morava nas Pedrinhas, adiante das Porteiras, sítio que pertencia a Aristides Ferreira de Menezes, nas proximidades do Juazeiro.

Alto, moreno e delgado, Raimundo Simplício se distinguia no **Maneiro-Pau**. Era um cabra valente, ligeiro. No seu serviço de cambiteiro, nunca levou búzio (o metedor de cana toca o búzio, quando vence as canas botadas (sic) no pé do engenho pelo cambiteiro). Tinha família e procedia bem. Só brigava, quando provocado. Na luta, transformava-se. Ninguém o excedia, nos saltos de defesa. Quando despreocupado, vadiando, nos domingos, tinha o andar desengonçado, pendendo para um e outro lado.⁶⁰⁴

Paulo Elpídio de Menezes escolheu a figura de Raimundo Simplício para apresentar o conceito que tinha dos *cabras*. A sua utilização do termo no plural é um indício de que a percepção sobre a construção dessa figura alcançava um coletivo. Não era o *cabra*, eram os *cabras*; ou, como o próprio autor utilizou em outra parte de suas memórias escritas, a cabroeira.

Sua expressão de coletivo, no entanto, não se relacionava a uma ideia de solidariedade e formação comunitária dos homens dos pés de serra. A cabroeira tinha sentido, para Menezes, na identificação que este fazia desses homens. Por essa razão, os ressaltava como homens do campo, ligados aos senhores de engenhos, com uma vestimenta peculiar – camisa e ceroula de algodão -, chapéu de couro e o fato de andarem armados de facas e cacetes.

Essa leitura não fugia do que foi apregoado no século XIX, sobretudo em sua segunda metade. Ainda mais porque o autor apontou a relação com a vadiagem, entendida como típica da população pobre que evitava trabalhos extenuantes. Nada obstante, a referência no relato era ainda mais ousada, ao ironizar que Simplício *vadiava* aos domingos, entendido como dia de descanso não apenas para os trabalhadores, mas pela própria sociedade cristã católica.

Por outro lado, Menezes assumiu a definição do *cabra* como homem do senhor de engenho. Provavelmente, sua ideia de que eram homens dos engenhos era pela

⁶⁰⁴ FIGUEIREDO. Op. Cit., p. 77.

lavoura canavieira ser bastante difundida na região, sobretudo na cidade de Crato, onde o autor nasceu e viveu sua infância. Assim, os *cabras* exerciam funções de agricultura, na plantação e colheita da cana, e no engenho, no fabrico da rapadura. Simplício era cambiteiro.

Essa profissão era comum nas propriedades que desenvolviam a lavoura canavieira e requeria destreza para ‘botar a cana’ para o ‘metedor’ alimentar a fornalha. Conforme Yacê Sá, a “figura do cambiteiro funcionava quase como um rito de iniciação”, pois era a porta de entrada dos meninos nas lidas do engenho. Alguns deles permaneciam depois de crescidos nesse serviço, o que parece ter sido o caso de Raimundo Simplício.

De acordo com José de Figueiredo Filho, em *Engenhos de Rapadura do Cariri*, os cambiteiros eram a “alma danada, afoita, alegre e barulhenta” da produção. Tal alusão estava vinculada a maneira como exerciam seu serviço. Por lidarem com a cana, jogando os feixes para o ‘metedor’, os *cabras* acabavam ‘dançando’ o que ficou chamado de Maneiro-pau.⁶⁰⁵ De acordo com José de Alencar Bezerra, esta era a “dança dos *cabras* do Cariri”, encontrada principalmente no sítio Lameiro na cidade do Crato.⁶⁰⁶ A dança, na realidade, lembrava o movimento de colocar a cana para o engenho, serviço geralmente executado pelos *cabras*.

Todavia, Menezes ainda acrescentou informações que não eram cogitadas nos oitocentos quando se tratava de definir o *cabra*. Raimundo Simplício, seu modelo de *cabra*, foi apresentado como um homem de família e com bom comportamento perante a sociedade. Era um homem, segundo o relato, que só brigava se fosse provocado.

Assim como apresentou a querela de Pedro Cassaco com o soldado Carnaúba, o autor também reportou a investida em brigas e discussões quando o *cabra* era ferido em sua honra. Por isso que enfatizou que Simplício, *na luta, transformava-se*. E, assim, ao ser provado mostrava toda a sua força e esperteza. De forma quase heroica, Menezes

⁶⁰⁵ De acordo com o texto elaborado pelo Departamento de Artesanato e Turismo: “este folguedo surgiu na época do cangaço, na região do Cariri, quando o “morador” caririense se constituía tropa mobilizada do senhor do engenho, pronta para qualquer ofensiva ou defensiva. O ‘cabra’ dos engenhos, como era popularmente chamado, era uma espécie de guardar-costa, hábil no manejo de cacetes ou facões. Foi por este motivo que o folguedo foi evoluindo rapidamente e, de jogo se transformou numa dança, muitas vezes com características dramáticas. O Maneiro Pau é uma dança máscula, que dispensa qualquer entrecho dramático e, até mesmo, acompanhamento musical, isto porque o entrechoque dos cacetes, e o coro dos dançarinos, produzem a musicalidade e a percussão necessárias”. CEARÁ. Secretaria de Indústria e Comércio. Manifestações do Folclore Cearense. Fortaleza, 1978.

⁶⁰⁶ BEZERRA, José de Alencar. *No mundo do folclore*. Fortaleza: Editora Henriqueta Galeno, 1979, p. 68.

advertiu que ninguém ganhava de Simplício quando este dava seus *saltos de defesa*. *Era um cabra valente, ligeiro*.

Assim como fez Euclides da Cunha e muitos outros escritores, sobretudo nas primeiras décadas do século XX, os sertanejos foram identificados pelos seus instintos de agressão bem desenvolvidos.⁶⁰⁷ De acordo com Martha Santos, em artigo intitulado, nessas obras,

o sertanejo arquetípico é, naturalmente, um vaqueiro bravo, que, devido às ofensas contra a sua própria honra ou a de sua família, pode virar cangaceiro, ao exemplo de Antônio Silvino ou Lampião. Por outro lado, os sertanejos aparecem como homens pobres e humildes, fanáticos e submissos, que encontram na violência o único meio de lutar contra a seca, a pobreza e a fome, problemas que, tanto quanto seu próprio caráter, são identificados como imutáveis e fixos na paisagem interiorana. Cangaceiros e beatos são, segundo a produção literária, cinematográfica, e mesmo histórica, as únicas formas de ser homem no sertão.⁶⁰⁸

Por outro lado, a valentia do *cabra*, de acordo com Paulo Elpídio de Menezes, se caracterizava também na busca pelo respeito a sua participação no espaço social, bem como na sua mobilidade. Raimundo Simplício, conforme o autor, não admitia o questionamento de sua conduta ao adentrar a cidade, posto se reconhecer digno também desse espaço.

Às segundas-feiras, costumava ir ao Crato, fazer suas compras, na feira. Acompanhava-o, quase sempre, um filho, de uns doze anos.

Raimundo Simplício, nesse dia, levava, numa embira, pendurado num dedo, um pedaço de fígado, comprado no açougue. Ao passar pelo Cemitério do Cólera, viu, adiante, já do Buriti, uma novena, cantada numa casa de palha.

Era no mês de maio – “Vamos rezar a Nossa Senhora, meu filho”. E, dizendo isto, aproximou-se com o menino do terreiro da choupana. Cabroeira, mulher e menino. Um altar e uma imagem da virgem. O dono da casa, de camisolão de chita, livro aberto, tirava a novena. Ao pronunciar o exemplo, entrega o livro a uma devota e sai, para o terreiro. Raimundo Simplício tinha metido o cacête na parede de palha a fim de sustentar o fígado. O beato, caricaturado de sacerdote, tira-o

⁶⁰⁷ Ver CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002; RAMOS, Graciliano. *Vidas secas*, 10 ed. São Paulo: Martins Editora, 1964; QUEIROZ, Rachel de. *O quinze*. Rio de Janeiro: José Olympo Editora, 1960; QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O messianismo no Brasil e no mundo*. São Paulo: Dominus Editora, 1965; FACO, Rui. *Cangaceiros e fanáticos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963; NONATO, Raimundo. *Jesuíno Brilhante, o cangaceiro romântico, 1844-1879*. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1970; MONIZ, Eduardo. *A Guerra social de Canudos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; entre outros.

⁶⁰⁸ SANTOS, Marta S. Honra, Terra e Violência: O mundo dos homens pobres livres do sertão cearense do século XIX. In: *Trajeto*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social e do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará. – vol. 6, n. 11 (jun. 2008). – Fortaleza: Departamento de História da UFC, 2008, p. 10.

da parede e faz uma prática, escandalosa, quase gritando: - “Que cabra sem-vergonha é este que vem emporcalhar as paredes de uma casa religiosa?” Sacode o fígado lá, na areia da estrada. Em seguida, entra e continua a sua missão. Raimundo Simplício, ajoelhado, baixa a cabeça. Não quer aparecer como dono do fígado. Começa o Kirie Eleison. Simplício levanta-se com sutileza e vai apanhar o fígado: - “Meu filho, vá, entregue isso à sua mãe. Eu só saio daqui, quando me vingar desse ladrão”. Quando viu que o filho ia longe, levantou-se cautelosamente, tirou o jucá da palha, agarrou o capelão de couro na mão direita e entrou, agachado, até o pé do altar. Rápido, endireitou-se “Surge o atleta apumado”. Dá uma chapelada na cara do padre falsificado. Tumulto. Óculos quebrados. - “Estou cego! Matem este cabra!” Raimundo Simplício pula no terreiro, distribui cacetadas e foge.

Ao chegar em casa, encontra o fígado cozinhado.

Sem pestanejar, eu ouvia, no dia seguinte, Raimundo Simplício contando essa história aos camaradas que com êle trabalhavam no engenho do meu tio Aristides, nas Porteiras. Nada mais bonito para mim naquele tempo do que um cabra valente.⁶⁰⁹

O que estava posto, de acordo com o relato, era a noção de honra que Raimundo Simplício tinha. Apesar de aparentar uma situação corriqueira, a investida do *cabra* se voltava ao fato de seu respeito ao evento religioso não ter sido correspondido pelo dono da casa onde era realizada a novena. Menezes, com isso, apontou para a permanência do embate entre uma sociedade que se via pretensamente civilizada, sobretudo por ocupar o espaço citadino, e a população rural em busca do respeito aos seus comportamentos e modos de vida, bem como ao direito à vida social citadina.

De outra parte, a narrativa ressaltou a exposição feita pelo dono da casa aos participantes da novena. Ao questionar acerca do *cabra sem-vergonha que teria ido emporcalhar as paredes de uma casa religiosa*, o suposto sacerdote não apenas desmerecia Simplício como indicava sua inaptidão ao trato com a sociedade. Via de regra, no século XIX, a tônica na expressão *cabra sem vergonha* era destituí-lo de sua honra e evidenciá-lo como inapto à cidadania construída pela elite senhorial.

Contudo, tal prática parece ter se perpetuado em inícios do novecentos. No processo realizado em 1905, em decorrência do assassinato de Eliezer de Tal pelos irmãos João Caxiado e Raymundo Caxiado. A altercação entre vítima e réus se dera, conforme denúncia do Promotor, por um mal entendido que resultou na tentativa de defesa da honra, em ambos os lados da querela. A denúncia, por sua vez, relatava:

no dia 10 do mês de julho, p. passado, estando ambos em casa paterna, no sitio “bibida-nova”, deste termo, aconteceu que Raymundo

⁶⁰⁹ FIGUEIREDO. Op. Cit., pp. 78 - 79.

Caxiado, de sete para oito horas do mesmo dia, detonava uma garrucha em frente a casa de sua residência no intuito de experimentá-la. Neste ínterim passava ali perto Eliezer de tal, que era criminoso e arruaceiro, e julgando que o tiro era destinado a sua pessoa, imediatamente concebeu a idéia de vingança, caminhando sem passar para aquele local. Em chegando encontrou a casa dos Caxiados com as portas fechadas, bateu, fallou e ammeaçou, e sendo aberta a porta entrou com um punhal na mão, travando-se horrível lucta entre este último Eliezer e as supra mencionadas, havendo dois tiros e resultando sair com diversas punhaladas o individuo de nome Raymundo Caxiado, e este último com gravíssimo ferimento produzido por arma de fogo, o qual causou-lhe a morte quase instantanea.⁶¹⁰

O relato desprezou o meio tempo entre a ideia de Eliezer de Tal acreditar que sofrera um atentado e o seu assassinato de fato. É somente a partir da leitura do depoimento das testemunhas que se percebe a luta em defesa da honra tanto de uma parte como de outra. O primeiro a se pronunciar foi “Jose Querino de Oliveira, vulgo ‘Jose Pretinho’”. Este relatou que

estando na Casa de farinha, que é no Sitio São João, em companhia de Eliezer, este saiu dizendo que ia para o Sitio Lopes, poucos momentos depois, ouviu um tiro e depois ouviu a falla de Eliezer e dizia “Voceis não são homens para atirarem em mim a peito”, elle testemunha, derigindo para o lado em que estava Eliezer fallando, encontrou no meio da estrada dizendo que havião dado um tiro nelle, e saiu daquela casa e apontou para a casa de Raymundo Caxiado, elle testemunha disse a Eliezer voltemos e vamos nos entender com o senhor Diógenes, que é patrão dos dois, Eliezer disse que não voltava, que hia a casa de Raymundo Caxiado.⁶¹¹

Assim como na crônica de Simplício, Eliezer se manifestou em defesa de sua honra, por se sentir ameaçado pelo Raimundo Caxiado. Nesse sentido, a represália, tanto na crônica como no processo, apenas se materializou a partir do momento em que tanto Simplício, como Eliezer se perceberam afrontados. Antes disso, foram apresentados como homens pacíficos.

Entretanto, a análise dos dois relatos permite a percepção do código de honra sustentado pela população pobre, os *cabras*, mas também deixa entrever o comportamento desses homens perante a sociedade e o desrespeito de seus costumes e valores. Eliezer, de acordo com o depoimento de *José Pretinho*, seu companheiro de trabalho, negou-se a tratar do caso com o patrão dos irmãos Caxiado dirigindo-se diretamente à casa deles. Em contrapartida ao escutar “a falla de Eliezer, desconfiando,

⁶¹⁰ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 7, Pasta 111, Ano 1905.

⁶¹¹ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 7, Pasta 111, Ano 1905.

chamando de cabra sem-vergonha”, os irmãos Caxiado se prepararam para enfrentar diretamente o primeiro. Raimundo Simplício, na crônica de Menezes, da mesma forma, tomou o cuidado de enviar seu filho para casa, com o fígado, para, então, vingar-se da desfeita recebida.

A leitura da sociedade, portanto, apontava para o ajustes de brigas e situações tensas de forma a mostrar a querela surgindo como uma questão de momento. No mesmo processo, ao ser inquerido, Raimundo Caxiado confessou ter matado a vítima, pois ouvira que esta “lhe discumpunha, dizendo ‘perdeste o tiro cabra sem-vergonha’”,⁶¹² mas ao ser perguntado se era inimigo de Eliezer, respondeu que não. Chalhoub, no entanto, apontou em *Trabalho, lar e botequim* que “a violência não é algo gerado espontaneamente num dado momento, mas sim o resultado de um processo discernível e até previsível pelos membros de uma cultura e sociedade”.⁶¹³

A defesa de cada um dos citados, tanto no processo, como na crônica, apontava para uma situação vivida em todo o século XIX e passada para o vigésimo de proteção e resguardo dos valores, direitos adquiridos e costumes de manter a honra e o respeito como pessoa. Muito embora, a identificação, muitas vezes desqualificada do ‘cabra’, ainda fosse forte no senso comum, a visão desfragmentada de suas ações, notadamente no revide direto ao agressor, sem danos à sociedade, criou uma ideia de que os *cabras* não eram necessariamente nocivos à elite senhorial.

Raimundo e João Caxiado foram absolvidos da acusação de briga e assassinato de Eliezer de Tal e Raimundo Simplício, aos distribuir cacetadas, fugiu sem maiores problemas para comer o fígado quando chegasse em casa e contar as suas peripécias aos seus companheiros trabalhadores do engenho. Ficava, no início do século XX, a percepção do *cabra* valente, que enfrentava as situações, mas que há muito não oferecia perigo à ordem social estabelecida. Por essa razão, Menezes findou sua crônica afirmando, saudosamente: “nada mais bonito para mim naquele tempo do que um cabra valente”.

Entretanto, ao avançar ainda mais no século XX, uma nova leitura sobre os *cabras* foi feita. Não mais de memorialistas, mas de pretensos escritores da “História do Cariri”.

⁶¹² CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 7, Pasta 111, Ano 1905.

⁶¹³ CHALHOUB. Op. Cit., 2001, p. 310.

Tópico 5.2 – “A esses mestiços chamavam-nos *cabras*, e ainda os chamam”: a leitura dos ‘historiadores do Cariri’

Nos séculos XVIII e XIX e nos começos do atual, compunha-se a classe aristocrática do Crato de negociantes e donos de engenho, em sua maioria portugueses ou descendentes próximos de portugueses. (...) Ao lado da classe aristocrática, há pouco aludida, agitava-se a plebe em que se misturava o sangue do branco, do negro e do índio, o deste em mais considerável porcentagem. A esses mestiços chamavam-nos *cabras*, e ainda os chamam.⁶¹⁴

As considerações feitas por Irineu Pinheiro foram publicadas na obra *A cidade do Crato* e faziam parte das comemorações do primeiro centenário desta urbe, ocorrido em 17 de outubro de 1953. Nesse dia foi lançado o projeto de escrita da História do Cariri, com ênfase na cidade do Crato, através do Instituto Cultural do Cariri – doravante ICC, criado para tal fim. De acordo com Ítalo Viana, “a historiografia produzida a partir desse momento construiu uma visão de história local justificada num caráter heroico do cratense, cujos “lances de patriotismo” teriam ajudado a construir a nação. O propósito que se revelava com essa visão de história era o de congregar toda a sociedade, criando valores comuns e legítimos que fossem capazes de promover, até onde era conveniente, a unidade social e o progresso local”. Ainda conforme o autor, os membros do ICC tinham a percepção da história como instrumento pedagógico no qual faziam com que os acontecimentos do passado servissem de lições para o tempo presente.⁶¹⁵

Essa tentativa de construção de uma história do Cariri, tendo o Crato como a capital da cultura letrada, não era um projeto alheio aos interesses de uma história nacional. Provavelmente, essa visão estava vinculada aos projetos do IHGB e do Instituto do Ceará, os quais partilhavam da mesma ideia de construção de uma história que desenhasse o perfil da nação brasileira, e nela inclusos cearenses e caririenses. Assim como Régis Lopes Ramos observou para a escrita da História do Ceará, no Cariri, “a escrita da História” também ficou “cada vez mais distante da tradição da oralidade”.⁶¹⁶

⁶¹⁴ FIGUEIREDO FILHO & PINHEIRO. *A Cidade do Crato*. Op. Cit., pp. 31 – 32 [grifo do autor].

⁶¹⁵ VIANA, J. Op. Cit., pp. 16 – 17.

⁶¹⁶ RAMOS, Francisco Régis Lopes. *O Fato e a fábula: o Ceará na escrita da História*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2012, p.190.

Pouco foram lembrados os memorialistas Paulo Elpídio de Menezes e José Alves de Figueiredo quando da construção da História do Cariri. Para esta, ao contrário, o retorno se deu ao século XIX, mais precisamente às fontes consideradas leitoras da realidade que então era vivida, como o jornal de João Brígido, *O Araripe*, os ofícios e atas das câmaras das vilas e cidades do sul cearense e, por fim, os documentos cartoriais, sobretudo inventários e testamentos. Isso para comporem uma história que fosse considerada científica.

Desta feita, historiadores como Irineu Pinheiro, José de Figueiredo Filho, Tomé Cabral, entre outros buscaram sistematizar os fatos, considerados, por eles intelectuais, mais notórios acerca da região do Cariri, e apontar uma formação social ‘digna’ dessa história. Assim, buscaram os elementos geográficos, raciais e de classe para diferenciar essa categoria da elite senhorial e a transformou em uma “categoria de classificação social complexa”.⁶¹⁷ Fazendo isso, criaram uma narração que tornava digno o passado dos colonizadores, personificados na elite senhorial, mas também erigia fronteiras imaginárias na sociedade.

Por outro lado, também havia outros interesses nessa construção. Seus discursos também eram parte de uma visão, mais ampla, que intelectuais e historiadores intentavam construir sobre o ‘homem do norte’; ou o que, conforme avançava o século XX, viria a ser chamado de ‘nordestino’. De acordo com Durval Muniz de Albuquerque Jr, “o nordestino é um tipo regional que surge por volta dos anos 20, do século passado. (...) Construído a partir de temas, imagens e enunciados que definiram outros tipos regionais anteriores, o nordestino será descrito de diferentes formas, mas terá alguns traços definidores que se encontrarão em todas as versões”. Sua marca como “tipo rural”, que reagia às mudanças colocadas pela nova sociedade capitalista e burguesa, que se instalava no país, a sua imagem de “bastião de uma sociedade agrária e patriarcal, quando não escravista” e, por fim, “como uma reserva de virilidade, um tipo masculino” que se opunha às mudanças sociais que tornavam a sociedade mais feminina formavam um estereótipo que o diferenciava como uma identidade regional em contraste à cultura moderna que se desenhava na primeira metade do novecentos.⁶¹⁸

E “assim, a figura do nordestino ao ser gestada, nos anos vinte, vai agenciar toda

⁶¹⁷ LIMA. Op. Cit., p. 6.

⁶¹⁸ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *Nordestino: uma invenção do falo* – uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940). 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2013, p. 208.

uma galeria de tipos regionais ou tipos sociais marcados por uma vida rural, por uma sociabilidade tradicional, e, acima de tudo, desenhados com apanágios masculinos”. Para Albuquerque Jr, o ser nordestino era um discurso que aglutinava imagens e conceitos que constituíam os tipos regionais que o autor considerou como anteriores: o sertanejo, o brejeiro, o praieiro, o vaqueiro, o coronel, o senhor de engenho, o caboclo, o matuto, o beato e o retirante. Em resumo, discursos tradicionalistas ou regionalistas que localizavam o masculino como o fato significativo na forma de ser do nordestino.

A construção do conceito do *cabra* também passou por muitas das variantes recorridas por Albuquerque Jr. Era o sertanejo, o brejeiro, o vaqueiro, o caboclo e o beato. Era também o tipo rural, inconformado, no mais das vezes, com as mudanças na sociedade, na economia, enfim, em tudo que influía em seu modo de viver. Assim como o nordestino, seu conceito foi ligado ao de virilidade, de valente; passou-se a falar em ‘cabra macho’. Contudo, para os historiadores clássicos do Cariri, o termo *cabra* tinha uma conotação profundamente étnica e social.

Para Irineu Pinheiro, conforme a citação que abriu este tópico aponta, a sociedade dividia-se em duas partes, de um lado a classe aristocrática, de pessoas de boa índole, posto que se não eram portugueses, eram seus descendentes. De outra, o que chamou de *plebe agitada*, a quem referenciou serem chamados *cabras*. Estes, em suas palavras, eram de “índole belicosa, apraziam-se em trocar a enxada pelo bacamarte”.⁶¹⁹

A raiz, contudo, de toda a agitação da plebe estava, para Pinheiro, em sua formação étnica. Os três troncos sanguíneos comumente conhecidos concorreram, em sua percepção, para o ‘desenho’ do *cabra*. Muito embora o autor tenha apontado como uma leitura dos séculos XVIII e XIX, mostrou que ainda persistia a ideia desse tipo primeiramente concebida pelo que considerava ser um caldeamento étnico em que concorriam o sangue *branco*, o *negro* e o do *índio*, sendo este em maior medida.

A própria consideração do sangue indígena em maior influência era parte da construção da história que ele idealizou para o Cariri. Os *cabras* resguardavam um passado indígena que, embora entendido como morto, ainda tinha traços resguardados nas classes menos favorecidas, a *plebe agitada*. Assim, na antítese que desenhava como o *cabra*, Pinheiro definia a classe aristocrática como o outro lado da sociedade. Num processo bastante assemelhado à construção da nação brasileira e do seu cidadão, a elite senhorial era a depositária e continuadora da tarefa civilizadora iniciada não apenas na

⁶¹⁹ FIGUEIREDO FILHO & PINHEIRO. *A Cidade do Crato*. Op. Cit., p. 33.

independência, mas com a própria colonização portuguesa. A tentativa de delineamento dessa categoria, nesse sentido, era realizada na medida em que lançava luz ao oposto, à considerada ‘boa’ sociedade.

Foi a partir da necessidade de tentar definir esse elemento entendido como oposto e alheio ao que a elite senhorial entendia como boa sociedade e também para imprimir um caráter folclórico a esses homens que não combinavam com o modelo oficial instituído para ser o desenho de uma população que caminhava a passos largos para o progresso e civilização, que os intelectuais cearenses e caririenses procuraram definir quando da produção de seus vocabulários de significados de termos tomados como regionais.

Florival Seraine, ao produzir seu *Dicionário de Termos e Expressões populares*, ressaltou ser preocupação “apresentar uma coleção de termos de cunho marcadamente popular, usuais no Ceará, tanto em nossos dias, como em épocas passadas”. Dentre o seu levantamento foi colocado o termo *cabra*. Para definir esse verbete sua pesquisa se voltou ao século XIX, principalmente em Juvenal Galeno e Tristão de Alencar Araripe Junior.

CABRA – s. m. – Indivíduo assalariado como capanga ou para serviços braçais. Uso sertanejo, rural. “Akêli é um dus **cáb**ra du Còrônél...”. Já em 1865, em **Lendas e canções populares**, anotava Juvenal Galeno: ‘Indistintamente, entre o povo, chama-se **cabra** a qualquer homem sem ofendê-lo; o **cabra é bom! É mau! É temero!**, isto é o homem é valente’. Ainda circula bastante com essa acepção. // Mestiço, mulato. Uso geral. ‘êli pódi ser muito rícu, mais tei áis feições di **cáb**ra...’. // **Cabra da rede rasgada** – indivíduo desabusado. Uso pop. cor. // **Cabra de peia** ou **cabra bom de peia** – homem sem caráter, tratante, covarde. Uso plebeu, de acento rural. ‘Akílu é **cáb**ra di **pêia**, num váli coisa neihua...’.⁶²⁰

Seraine optou, ao invés de tomar a questão étnica como primeira definição, como fez Pinheiro, evidenciar outros aspectos que, em sua opinião, caracterizava com mais clareza ao *cabra*. Este, em sua acepção, era homem contratado para a vida do crime, e respaldado por um senhor, ou era contratado para serviços braçais; podendo ser os dois quesitos. O restante de sua definição seguiu pela apresentação de uma visão degradante sobre os *cabras* – de peia, da rede rasgada, eram homens que não serviam para o trato social, com exceção da lembrança da obra de Juvenal Galeno.

⁶²⁰ SERAINE, Florival. *Dicionário de Termos e Expressões populares (registrados no Ceará)*. – 2 ed. rev. amp. – Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991, p. 76 [grifos do autor].

A mesma ideia também apareceu em seu verbete cabreiro, muito embora nesse termo o autor tenha se voltado mais à questão étnica. Definiu este como “agrupamento de gente pebléia, cabras, caboclos, etc. Uso plebeu, rural. Já registado no século passado por Araripe Junior”.⁶²¹ O conto de Tristão de Alencar Araripe Junior foi publicado no jornal *A constituição* no ano de 1872, com o título *A casinha de Sapé* e como livro com o título *Luizinha*, nome da principal personagem da narrativa. Nestes, o termo cabreiro foi colocado como o agrupamento que poderia preceder a uma revolta: “- Ora vejão que graça! Como arrancão o cabreiro!... O povo tinha-se com efeito aberto, de um para outro lado, ao som dos apitos de polícia, corria uma meia dúzia de guardas atrás de alguém, que lhes escapava das mãos”. Ratificava, assim, a visão do coletivo dos *cabras* como um perigo para a boa ordem da sociedade.

Já no *Vocabulário Popular Cearense*, publicado em 1967, Raimundo Girão, na mesma tentativa de Florival Seraine para significar aspectos dos costumes e hábitos vocabulares dos sertanejos cearenses, procurou definir termos e expressões entendidas como próprias ou, pelo menos, comuns ao linguajar cearense. Nessa lista também foi incluído o verbete *cabra*. Este, de acordo com a “deslocação” do Português e sua concorrência com o Tupi e “na boca dos pretos”, foi definido como

“(...) mestiço, filho de mulato e negra ou vice-versa (...) Indivíduo qualquer: “É um cabra muito ruim.” = Sujeito valente e provocador. “Cabra de peia” – sujeito reles, guarda-costas. “Cabra escovado” – esperto, finório, ladino. “Cabra da peste” – ordinário, de maus-bofes. “Cabra da rêde rasgada” – desabusado, franco, sem manhas = O mesmo que cabrito: “Rachei o rabo do cabrito com peia, dexei-o de caldo, as costas sangrando” (Fran Martins, *A Rua e o Mundo* p. 109). Cabrocha – mulato ou mulata ainda jovem. Cabreiro – malta de cabras (indivíduos). Do latim: *capra*”.⁶²²

Junto aos termos *cabra* e *cabrito* foram, ao longo do tempo, sendo acrescentados adjetivos que depreciassem ainda mais o sentido negativo que este já tinha. Raimundo Girão não apresentou nenhum complemento ao *cabra* que não fosse para evidenciar uma baixa condição para essa categoria. A própria expressão *cabra da peste*, por vezes entendida como sinônimo de coragem e valentia, teve sua conotação vinculada ao termo *ordinário* e a noção de *maus-bofes*.

O *cabra* era percebido, sem dúvida, como o elemento da mistura das duas raças inferiores que a ciência do oitocentos postulou. Raimundo Girão também

⁶²¹ SERAINE. Op. Cit., p. 77.

⁶²² GIRÃO, Raimundo. *Vocabulário Popular Cearense*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1967, pp. 69 – 70.

apresentou percepção parecida sobre ele na escrita de seu *Vocabulário popular Cearense*. Para o autor, a designação primeira desse elemento era: “(...) mestiço, filho de mulato e negra ou vice-versa (...)”, que evidenciava muito mais a mistura do branco com o negro, sem nenhuma relação ao índio.

Já no dicionário de Florival Seraine, conforme visto, predominou um relativo silêncio quanto a questão das origens étnicas do *cabra*. Foi apenas ao relacionar ao termo cabrocha que esse autor fez referência a questão da cor, conjugando-a com a idade.⁶²³ Todavia, para esse autor, o *cabra* era resultado da união do branco e do negro (africano), ficando excluída a participação do elemento nativo.

Da mesma maneira, a leitura feita pelos chamados folcloristas do Cariri Cearense, claramente amparados pelas concepções vigorantes no século XIX, apontava aspectos de instabilidade e conseqüente desaparecimento para os negros africanos bem como os da terra que se fizeram presentes na constituição social da população sertaneja sul cearense. Para o caririense Tomé Cabral no *Dicionário de Termos e Expressões Populares*, publicado em 1972, o *cabra* se constituía como “1) Mestiço (talvez do branco, do índio e do negro) moreno-claro, geralmente pálido ou de cor terrosa”.⁶²⁴

Na nova edição deste dicionário, em 1982, este autor ainda acrescentou a esse verbete duas citações onde aponta os usos do termo como a mistura do negro, do branco e do índio nesse mestiço. “‘Cabra – filho ou filha de mãe negra e pai mulato ou de mãe mulata e pai negro’ (GBTS 137)⁶²⁵. ‘Os mestiços do negro com o índio – ou cabras’ (FTC 164)”⁶²⁶.

De acordo com Tomé Cabral, em seu “apanhado da linguagem do sertanejo de uma região rica de motivos folclóricos, situada no sul do Ceará ou seja no Cariri propriamente dito”, o vocábulo *cabra* também podia ser traduzido pelo termo *rurícola*. Essa maneira de conceitualizar trazia uma clara alusão ao mundo rural. No dicionário de 1982, entre outras designações relacionadas para esse termo, indicava que era *morador de propriedade rural*.

Para Cabral, os *cabras* estavam mais ligados ao trabalho no eito, na agricultura, estavam ligados ao cultivo da terra ou, pelo menos, as atividades econômicas desenvolvidas nos campos, como o trabalho nos engenhos. Tomé Cabral

⁶²³ SERAINE. Op. Cit., p. 77.

⁶²⁴ CABRAL, Tomé. *Dicionário de Termos e Expressões Populares*. Fortaleza: Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, 1972.

⁶²⁵ Sua abreviatura para Gustavo Barroso e sua obra *Terra do Sol*.

⁶²⁶ Sua abreviatura para Franklin Távora e seu romance *O Cabeleira*.

utilizou a obra Fran Martins de *O Amigo da Infância* para evidenciar como estes homens estavam ligados aos serviços rurais: “Não queria que seu filho fosse cambiteiro como os cabras do engenho (FMA 21)”.

Dessa maneira, sobre o *cabra* foi se conformando uma identidade negativa. As definições acerca deles nos dicionários produzidos sobre o sertão e o sertanejo legitimavam o pensamento de que são danosos à sociedade. Essa era a motivação principal do verbete *cabra* que Tomé Cabral expõe em seu *Dicionário de Termos e Expressões Populares*:

CABRA – (...) 3) **Indivíduo de baixa condição**. ‘Môço branco não é pra bico de cabra que nem nós’. (RQQ 87). 4) **Indivíduo ruim, safado, imprestável, vagabundo**. “Lugar de cabra safado é no xadrez” (JCS 86). 5) **Capanga, criminoso, pistoleiro. Membro subalterno de grupo de cangaceiros**. “Não lhe faltem cabras aí para fazerem o serviço por qualquer dois patações” (PBC 152). “...para os cabras do grupo de Bom-Deveras (FMD 42). “Tinha um pequeno exército de cabras a seu serviço” (AVS 159). “O seu prestígio vale pelo número de cabras domiciliados em suas terras” (EMP53). 6) – **Qualquer indivíduo**. Referência a determinada pessoa. “O cabra era prosa (GBA 15)”. “Você, cabra velho, está mesmo ervado” (DOL 114). “Nem que fosse mais pesada: nós somos cabras de talento” (DOL 233). “Os cabras que querem tocar viola...” (PEC 48). “Cabra Inteligente!” (FMR 55) (...).

As duas primeiras definições apontadas pelo autor, a presença das chamadas raças inferiores em seu sangue e as condições de moradia e vida, bastante ruralizadas, imprimiam sentido às definições seguintes. Nesse indivíduo, ou, mais amplamente, nessa categoria, estava abafada a carga de negros africanos e nativos com uma pequena porcentagem do elemento branco: era o homem de cor. A própria maneira como foi montado o verbete evidenciava um processo de desqualificação porque passou o homem simples e despossuído, mestiço, morador no sertão, entendido como oposto ao litoral.

De outra parte, os pretensos historiadores do Cariri, ao longo do século XX, e conforme faziam novas e diferentes leituras dos oitocentos, apresentaram visões distintas em suas publicações. Isso, provavelmente, fazia parte da construção de cada um como autor da história do Cariri, a fim de trazer à lume não apenas as questões de sua formação, mas também de resolver as que consideravam cruciais. A escrita da história empreendida por Irineu Pinheiro aponta para tal preocupação, sobretudo no momento de dar lugar a uma personagem evidente o suficiente para não ser esquecida pela história: os *cabras*.

Irineu Pinheiro era médico, cratense, nascido em 06 de janeiro de 1881, e membro de uma das famílias consideradas mais tradicionais do Crato, pois era neto do tenente-coronel da Guarda Nacional, Antonio Luiz Alves Pequeno Junior. Entendido como intelectual, em parte por ser partícipe de família poderosa da região, Pinheiro, pela boa educação a que teve acesso e pelas pesquisas históricas que fazia concomitante ao seu trabalho como médico e professor, foi elevado ao cargo de primeiro presidente do ICC. Antes mesmo desse posto, Pinheiro já começara a tecer suas considerações sobre a história do Cariri, e mais particularmente sobre os *cabras*.

Em 1930, saiu a publicação de sua primeira obra, intitulada *O Cariri – seu descobrimento, povoamento, costumes*. Ao tratar da sociedade e seus costumes, Pinheiro abriu espaço para tratar acerca do *elemento cabra*.

Do que nos informa ainda o sábio inglês Gardner nos períodos atrás reproduzidos se deduz que, afora a corrupção familiar, já a fama dos *cabras* do Cariri, na terceira década do século passado, justificava o rifão: “Não há doce ruim, nem cabra bom”.

Em 15 de outubro de 1831, uns sete anos antes de Gardner, num ofício ao vice-presidente da Província, Miguel Antonio da Rocha Lima, expôs, assim, o coronel comandante das armas, Tomaz Antonio da Silveira, o estado entre certos elementos políticos de Jardim, dirigidos os da última localidade por Joaquim Pinto Madeira e pelo Vigário Antonio Manoel de Sousa: “Uma futura esperança parece animar e fortalecer os jardinenses, e uma política mal concebida sustenta a gente denominada *cabras*, o que melhor V. Excia, verá no meu ofício de 2 de setembro. Esses homens são uns perfeitos cossacos, eles não temem a Lei, e a Religião é neles diminuída a proporção do crescimento da superstição; vivem armados de bacamartes, clavinas, facas de ponta aguda e outras armas ofensivas e são mui fáceis e destros na arte de assassinar o próximo e folgam de alimentar-se da capacidade a que são muito inclinados”.

Idênticas, como se vê, as opiniões de Gardner e do coronel Tomaz Antonio da Silveira sobre a índole desses mestiços a que se deu o nome de *cabras*.

Mas nem sempre se resolviam as questões a faca, ou pelo bacamarte. Perdoavam-se, às vezes, “pelo amor de Deus” ofensas gravíssimas.

Em 1816 um certo Gonçalo José de Santana desistiu no cartório de Crato de uma ação judicial por ele movida contra José de Sousa Junior que o agredira a cacete, fazendo-lhe “nódoas em um braço”.

Eis alguns trechos dessa curiosa “escritura de perdão” assinada de “cruz” pelo ofendido: “que êle (Gonçalo) havia dado uma querela perante o juiz Ordinário dessa Villa, de José de Sousa Junior, pardo, solteiro, morador no sítio Curraes, também dêste termo pelas nódoas que lhe fizera em um braço com um pau, e que de seu motu-proprio, sem constrangimento de pessoa alguma que o obrigasse, perdoava, como de fato perdoou, desde hoje para sempre, o dito crime e culpa ao dito querelado José de Sousa Junior pelo amor de Deus, e dêle não

queria mais coisa alguma em tempo algum, para que desde já desistia de todo direito de ação e acusação que contra êle podia ter”.⁶²⁷

A primeira escrita de Pinheiro sobre os *cabras* foi, no mínimo, curiosa. O autor pareceu se preocupar mais com o contraste dos conceitos, todos aparentemente criados na primeira metade do século XIX, do que apenas com o que chamou de ‘fama’ desses homens nos oitocentos. O ditado *Não há doce ruim, nem cabra bom*, para o autor, podia ser entendido como a tradução da comparação feita pelo comandante Tomaz Antonio Silveira entre os cossacos russos e os *cabras* do Cariri, já analisada no segunda capítulo dessa tese. Em resumo: não havia como existir um *cabra* de boa índole.

Entretanto, foi o próprio Irineu Pinheiro que apontou o contraste com o comportamento de um *cabra* que agiu *pelo amor de Deus*. Gonçalo José de Santana foi agredido com um cacete por José de Sousa Junior e, ao invés de revidar, como era o costume, resolveu perdoar as *nódoas* que recebeu. Apontando, assim, que mesmo de má índole era possível catequisar os *cabras* à boa convivência, e isso pela religião, provavelmente única saída percebida pelo autor para controlar esses homens.

Por outro lado, é interessante perceber que no documento citado pelo autor, não havia, em nenhum momento referência a nenhum dos dois participantes da querela como *cabra*. Essa foi uma dedução de Pinheiro. Seu entendimento se resguardava ao que ele entendia como *cabra*, baseado em seu próprio relato: um mestiço, acostumado a lidar com o cacete e morador nos sítios do Cariri. Por essa razão, citou a questão havida entre Gonçalo José de Santana e *José de Sousa Junior, pardo, solteiro, morador no sítio Curraes*.

No que concerne a visão sobre os *cabras* elaborada por José de Figueiredo Filho, esta foi mais concentrada em determinados episódios vivenciados no Cariri Cearense da primeira metade do século XIX. Conforme Ítalo Viana, “seguindo as pegadas de Irineu Pinheiro e padre Antonio Gomes de Araújo, José de Figueiredo Filho trilhou o caminho da defesa do caráter desde sempre adiantado dos caritenses, emprestando à sua obra um sentido de divulgação da “fortuna cultural” que ele acreditava ser inerente ao povo do Cariri”.⁶²⁸

Esse autor optou por definir esses homens na narrativa escrita que fez sobre o que chamou de *A guerra do Pinto*. Ao relatar sobre a entrada de Pinto madeira no movimento em prol da restauração de D. Pedro I ao trono, afirmou que

⁶²⁷ PINHEIRO. *O Cariri*. Op. Cit., pp. 79 – 80 [grifos do autor].

⁶²⁸ VIANA, J. Op. Cit., p. 83.

Pinto Madeira partidário dos RESTAURADORES, que desejavam a volta ao Brasil do filho de João VI, diante de tantos fatos inquietantes quis dele afastar-se, porém cedeu às instâncias do vigário de Jardim, Padre Antonio Manoel de Sousa, que lhe prometia apoiá-lo com todo o seu forte prestígio. Mais por estes motivos do que por intuítos de patriotismo restaurador.

Começam daí as hostilidades, os dois aliciando grossos contingentes de sertanejos, os quais, a falta de armas de fogo, em grande parte se muniam de cacetes em cujo manejo eram afamadamente amestrados. Antonio Manoel ia-os benzendo aos montes e distribuindo-os aos montes, origem de seu apelido de PADRE BENZE CACETES.

Essa arma empregada pelo antigo Vigário de Jardim era corriqueira no Cariri canavieiro de então. Constituía-se verdadeiro esporte de trabalhador dos engenhos. Manejava o cacete, com precisão admirável, conseguindo o CABRA que o usava, a defender-se contra outro, armado de faca ou facão.

Alguns deles, no século passado, foram empregados no policiamento de São Paulo, pelo General Epifânio Pequeno contra desordeiros italianos, que infestavam a cidade. O resultado foi excelente.

Foi esse elemento, com as armas adquiridas no meio, quando escassearam os arcabuzes, que o Padre Antonio Manoel contou em sua luta contra as forças liberais do Crato e do Ceará. No combate de corpo a corpo não poderia haver arma melhor do que o cacete que, às vezes, servia de diversão nas noites enlustradas para o folguedo popular – MANEIRO PAU.

Contam no Cariri que no auge da arregimentação dos CABRAS defensores de Joaquim Pinto Madeira, o Vigário de Jardim, para tornar seu serviço mais rápido, virou-se para a mata e benzeu-a de uma só vez. Todo cacete dali retirado ficou consequentemente bento. Aliás, essa arma fora herdada do ancestral – Cariri.⁶²⁹

A leitura de Figueiredo Filho, mais de um século e trinta anos após os acontecimentos, se mostrava bastante indecisa a respeito de que caminho narrativo deveria tomar. Desejoso de fazer uma leitura apreciável acerca da participação do partido liberal nas lutas pela independência do Brasil aos ditames da metrópole portuguesa, o autor teve de rechaçar a participação política que os *cabras* tiveram nesse evento. Para isso, a responsabilidade foi direcionada aos mentores Joaquim Pinto Madeira e o vigário da vila de Jardim, Padre Antonio Manoel de Sousa. Sendo ao último colocada toda a responsabilidade pela deflagração do conflito e a arregimentação dos *cabras*.

A estes, contudo, foi relegado o espaço da ignorância. O discurso de Figueiredo Filho acompanhou o de seu pai, José Alves de Figueiredo. A referência ao aliciamento de grossos contingentes de sertanejos apontava para o caráter massificado que o autor

⁶²⁹ FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. v. III. Op. Cit., p. 21 [grifos do autor].

de História do Cariri queria dar à revolta. Era a precisa ideia de que esses homens eram manipulados pelos chefes restauradores e que não havia em sua movimentação nenhum sentido nem reivindicação política. Nesse sentido, Pinto Madeira e o Vigário de Jardim teriam, em realidade, se aproveitado de homens que pela falta de preparo e educação seguiam as instruções de qualquer chefe que estimulá-los a entrar em um conflito. Ainda nesse pensamento, Figueiredo Filho considerou que

as adesões mesmo de gente de Crato aos CORCUNDAS jardinenses eram, por conseguinte, inteiramente naturais. O homem do campo, notadamente o cabra, elemento mobilizável, em qualquer luta, guiava-se exclusivamente pelo chefe local. O idealismo lhe era desconhecido, pela absoluta falta de instrução e educação. Pensavam exclusivamente pela cabeça dos potentados locais. Só agora é que começavam a melhorar, nos centros mais evoluídos, mesmo em zonas encravadas na interlândia.⁶³⁰

A visão desse autor era ainda mais esperançosa que a de Irineu Pinheiro, colega de escrita. Percebia a possibilidade de adestrar tais homens para o convívio social e ainda para o engajamento em qualquer conflito que o Cariri viesse a enfrentar. Por outro lado, como o tempo de sua construção da história já alcançava a segunda metade do XX, também entendia que a ignorância furiosa dos *cabras* tinha ficado presa à revolta de Pinto Madeira.

Contudo, e de acordo com a necessidade de criar um relato vitorioso acerca da população do Cariri, e mais especificamente de transformar o *cabra* em elemento tolerável à vida em sociedade, os *cabras* não foram ‘extintos’ na *guerra do Pinto*. Passaram a ser enxergados na vida cotidiana do Cariri, sobretudo quando se entendia que ‘invadiam’ um espaço pouco apropriado para eles: a urbe. Figueiredo Filho afirmava que eram realizadas

as tradicionais reuniões cratenses às segundas-feiras. Mesmo na véspera, começam a aparecer cargas em burros e jericos, ou caminhões sobrecarregados de passageiros e produtos agrícolas. Ao amanhecer o dia, já se acham as ruas comerciais completas de bancas, montões de frutas, cereais, vendedores e compradores, em vai-e-vem contínuo.⁶³¹

Irineu Pinheiro, em sua obra sobre a região do Cariri tratou das feiras invadidas pelos *cabras*.

⁶³⁰ FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. v. III. Op. Cit., p. 24 [grifos do autor].

⁶³¹ FIGUEIREDO FILHO & PINHEIRO. *Cidade do Crato*. Op. Cit. .p. 48.

São as feiras caririenses esplêndidos rendez-vous, a que comparecem cearenses, pernambucanos, rio-grandenses-do-norte, paraibanos, especialmente homens do povo a que cabras.

Há umas quatro ou cinco décadas passadas, consistia a indumentária desses *cabras*, exclusivamente, em camisa e ceroula, esta presa por cadarços à parte inferior da perna. Tudo feito com algodão da terra.

À cintura, por baixo da camisa, que caía por cima da ceroula, costumavam alguns amarrar um cinto roliço, ainda de algodão, que eles enchiam de moedas de vintém e de dobrões de cobre.

No século XIX, nos sertões, a vida era quase autárquica. Além de vestir-se nosso matuto do algodão de suas roças, tecido em seus teares, alimentava-se de legumes que plantava, da rapadura de seus engenhos, calçava alpercatas de couro cru e resguardava-lhe a cabeça do sol e da chuva seu célebre chapéu de couro curtido.⁶³²

A leitura feita sobre a participação dos *cabras* nas feiras se coadunava quase que inteiramente com o relato de Paulo Elpídio de Menezes, em *o Crato de meu tempo*. A referência à camisa com ceroula, como sua indumentária característica, parece ter sido tomada como uma obrigação, sobretudo quando a narrativa era do *cabra* ‘invadindo’ o espaço citadino.

Todavia, esse *vai-e-vem contínuo* de pessoas nas ruas do Crato e das demais vilas da região tornava-se um “teatro de arruaças frequentes”,⁶³³ por esse motivo, as feiras nem sempre foram vistas com aceitação. O ajuntamento de pessoas dava espaço a brigas e questões entre compradores e vendedores que enchiam as feiras. Contudo, tais querelas tinham origens, de acordo com Figueiredo Filho, na parte da população pouco acostumada à urbanidade. Conforme o autor, “sucediã-se desordens resolvidas sempre a cacetadas, a ponta de faca ou a tiros. Cabras dos brejos e dos pés-de-serras tornaram-se célebres perturbadores daquela aglomeração matuta”.⁶³⁴

“Num dia de feira”, relatou Irineu Pinheiro,

o primeiro seguinte à notícia da queda da Monarquia, o negociante Vicente Gomes de Amorim, conhecido por Vicente Bugija, manifestou seu republicanismo por intermédio de uma grande bandeira vermelha pregada na fachada da sua loja na rua Grande. Agitou-se o povo da feira a vista do pano escarlate a tremular à brisa do Araripe. Tentaram os *cabras* de alguns *donos de sítio* arrancar a bandeira da loja e rasgá-la no meio da rua. Preparou Bugija uns homens armados para o defenderem do *cabrual* desordeiro. O major José Gonçalves da Silva, chefe *miúdo*, que morava em frente, escorvou seus bacamartes e *granadeiras*, receoso que lhe invadissem a casa e loja. A força de policia, comandada por um capitão de nome

⁶³² PINHEIRO. *O Cariri*. Op. Cit., p. 113 [grifos do autor].

⁶³³ FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. v. III. Op. Cit., p. 51.

⁶³⁴ Idem Ibidem.

Raimundo Gomes, espaldeizou energicamente os *cabras* amotinados que rumaram, vencidos, aos seus *brejos e pés-de-serra*.⁶³⁵

Para os dois autores caririenses, eram os moradores dos *brejos e pés-de-serra*, os *cabras*, que causavam conturbações nos espaços urbanos em dias de feiras. Por serem conhecidos como homens do mundo rural, bem como estarem ligados aos donos de sítios e a eles deviam respeito e proteção, eram considerados, por isso, homens sem trato para a vida no espaço citadino. Por essa razão, por volta da segunda metade do século oitocentista, a preocupação estava em tornar tal lugar um espaço próprio para o propagar da civilização, e isso implicava em afastar essa parte da população da urbe. A eles deveria caber o mundo rural e sob a vigilância dos seus senhores/patrões.

Nessa óptica da prudência sobre a população e os perigos de uma revolta, baseado em seu comportamento ao adentrar o espaço citadino, na mesma década da obra *O Cariri*, no ano de 1938, Pinheiro publicou mais uma obra sobre a região e os fatos históricos que ele considerava de interesse da história. Desta vez escreveu acerca d'*O Juazeiro do Padre Cícero e a Revolução de 1914*.

Ao se voltar ao capítulo que tratava da formação social da região, mais uma vez tratou como *cabras* os elementos que, em sua visão, participaram da chamada revolução de 14 como descendentes dos *cabras* que combateram na revolta de Pinto Madeira, quase cem anos antes. Contudo, ia além, ao considerar que

Em todo o Cariri eram as classes inferiores compostas de elementos ignorantes, analfabéticos, em que dominavam os *cabras*, mestiços do negro e do branco, ou originários do cruzamento dessas duas raças com o elemento indígena.

Eram os *cabras*, regra geral, rixosos, turbulentos. Exímios jogadores de pau, não raro acabavam a cacete, as feiras das cidades, das vilas, dos povoados.

No Crato e em outros municípios caririenses, certos donos de sítio, ou de engenho protegiam aqueles que lhes eram moradores. Estabeleciam-se entre os *cabras* de um sítio e os de outro, ou entre os dos brejos e dos pés de serra, rivalidades determinadoras de lutas, em que dominava uma arma terrível: o cacete. Mas sempre encontravam os desordeiros a proteção dos donos de engenho a quem pertenciam.⁶³⁶

A escrita dessa obra se voltou à percepção da formação populacional do Cariri estava baseada na visão sobre o Juazeiro, o Padre Cícero e a revolta contra o governo aciolino, ocorrida no ano de quatorze do novecentos. Todavia, a preocupação de Irineu Pinheiro estava, de fato, voltada para o entendimento dos *cabras* como exército, movido

⁶³⁵ PINHEIRO. *O Cariri*. Op. Cit. p. 111 [grifos do autor].

⁶³⁶ PINHEIRO. *O Juazeiro do Padre Cícero ...* Op. Cit., p. 31.

à religião e ao coronelismo, utilizável para a deflagração de guerras e revoltas populares. Contrariamente à visão partilhada por José Alves de Figueiredo e Paulo Elpídio de Menezes, e talvez mais alicerçado nas ideias emanadas dos oitocentos - sobretudo pelo jornais, como *O Araripe*, e documentação jurídica, como os processos criminais, e mais à própria lembrança da guerra do Pinto Madeira -, Pinheiro preferiu ressaltar o perigo da rápida mobilização dos *cabras* em uma revolta.

No entanto, seu receio foi colocado com muito cuidado. Pinheiro preferiu colocar a possibilidade de mobilização nas mãos dos senhores e não no questionamento de sua situação social pelos *cabras*. Ao contrário, apresentou a estes como rixosos e turbulentos, como características naturais e não impostas e, aos senhores, os ressaltou como protetores desses homens. Provavelmente, essa leitura se deveu aos jornais do período, em especial ao semanário de João Brígido que tanto se esforçou para mostrar esse lado dos senhores, evidentemente os do partido opositor.

Por outro lado, foi nessa obra sobre o Juazeiro que Irineu Pinheiro mais deixou entrever sua visão contraditória sobre os *cabras*. Em seguida à denúncia sobre os senhores protegerem as arruaças de seus moradores, considerou:

Cabras caceteiros houve, cujas façanhas ainda se rememoram, em noites enluaradas, no chão batido dos terreiros das casas dos sítios, ou das fazendas.

Lembro-me de alguns – Antonio Cigano, Zé Vivim, Manuel de Rita, Antonio Nambú – cujos lances de valentia foram durante tempo cantados pelos que os conheceram pessoalmente, ou através de suas aventuras. Antonio Nambú, alto e entroncado, mais de uma vez lutou com seis e oito soldados do destacamento do Crato, opondo-lhes aos golpes dos facões os molinetes rapidíssimos de seu cacete de jucá temperado pelo fogo e, assim, mais rijo, resistente. Foi Antonio Nambú um prodígio de força e destreza.

Era o jogo do cacete uma verdadeira arte a que presidiam regras e que exigia dos que lhe eram cultores coragem e, sobretudo, extrema agilidade. Havia os aficionados que lhe rendiam culto entusiástico. Organizavam-se nos sítios, à noite, ou aos domingos durante o dia, rodas de vinte homens ou mais, armados todos de cacetes de jucá. Girando, aos pulinhos, jogavam os paus, cada qual com o seu vizinho de um lado e do outro, sucessivamente. Chocavam-se os porretes ao mesmo tempo em uma pancada única, seca, qual fosse a de dois apenas. E à proporção que giravam e pulavam no som dos jucás, cantavam a célebre toada do maneiro o pau.⁶³⁷

Imediatamente de sua construção dos *cabras* rixosos e turbulentos, o autor passou a referenciá-los a partir do que chamou de *lances de valentia*, os quais, segundo

⁶³⁷ PINHEIRO. *O Juazeiro do Padre Cícero ...* Op. Cit., p. 31 [grifos do autor].

informou, *foram durante tempo cantados pelos que os conheceram pessoalmente*. Pinheiro viu os *cabras* em dois tempos: o primeiro, no século XIX, vivo e constituído de toda turbulência, dureza e raiva; e, no século XX, morto e tendo o seu comportamento belicoso relido como valentia e virilidade. Acreditava ter se tornado folclore. Isso permitiu lembra-lo de Antonio Cigano e Antonio Nambú, por exemplo.

Antonio Cigano já foi citado nas páginas dessa tese, se o leitor recorda do tópico acerca dos capangas e cangaceiros, no terceiro capítulo. Em 1891, “Antônio Rodrigues de Barros, vulgo Cigano”, respondeu a um processo criminal pela tentativa de homicídio a Lino Pereira da Silva, por tê-lo atacado com uma faca e um cacete. Em sua acusação, foi lembrado como “cabra dizordeiro por tradição”. Sendo ainda testemunhado que este já teria respondido a processos anteriormente.⁶³⁸

Antes desse processo, em 1888, o mesmo Antônio Rodrigues de Barros, conhecido por Antonio Cigano respondeu a júri sob a acusação de espancar a vítima Manoel Mariano na povoação de Juazeiro. Por este crime foi condenado a 1 ano e um mês, mas cumpriu apenas a metade da pena.⁶³⁹ Além desses dois processos, Antonio Cigano não parece ter respondido a nenhum outro, pelo menos não foram encontrados mais processos que o envolvessem, nem como réu nem como vítima. Todavia, a lembrança acerca de seu comportamento nos dois processos era de ser um *cabra desordeiro*.

Irineu Pinheiro, porém, pareceu apresentar outro Antonio Cigano. Este, em sua opinião, era um *cabra* que manjava bem o cacete e era conhecido por sua habilidade no *maneiro o pau*, ou o cacete. E foi nessa ideia que Pinheiro apontou como fala do próprio Cigano em música quando dançava o *maneiro pau*.

⁶³⁸ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 38, Ano 1891.

⁶³⁹ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 1, Pasta 04, Ano 1888.

Antonio Cigano,	Ai! Beija-flor de campina
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Dê de lá qu'eu dou de cá	Canário cor de canela
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Ai! Quero ver levantar cinza	Quem tem o seu amor
Maneiro o pau...	bendito
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Como ontem levantou	Maneiro o pau...
Maneiro o pau...	Não dorme. Faz sentinela.
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
	Maneiro o pau...
Ai! Eu possuo doze amor	Ai! Do Crato pro Buriti,
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Três Antonias e Três Marias	Ai! Do Buriti pro Caiana,
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Três Anas e Três Leanor	Haja pau, troveje lenha,
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
Maneiro o pau...	Maneiro o pau...
	Eu tando no meu destino,
	Maneiro o pau...
	Maneiro o pau...
	Disposto pra vadiar
	Maneiro o pau...
	Maneiro o pau... ⁶⁴⁰

⁶⁴⁰ PINHEIRO. *O Juazeiro do Padre Cícero ...* Op. Cit., p. 32
– 33.

Pinheiro ainda ressaltou as qualidades, na maioria das vezes entendidas como negativas, que caracterizavam o *cabra*, relegadas a esses homens. Vadiar, bigamia, andar de um sítio a outro eram práticas entendidas como subversivas e quase sempre lembradas quando era feita referência aos *cabras*. Por outro lado, se considerada como fala, de fato, de Cigano, é possível entrever práticas, muitas vezes tomadas como subversivas pela elite senhorial, de mobilidade e sociabilidade e descanso que esses homens consideravam como espaços de liberdade. Dessa maneira, ir de Crato ao Buriti, do Buriti para o sitio Caiana espelhava sua mobilidade social; vadiar seria o seu momento de descanso, o seu dia tirado para não obedecer ordens de um senhor, entre outras práticas.

Entretanto, Pinheiro não perdeu a dimensão da necessidade de apontar os castigos sofridos pelos *cabras* que insistiam em sair da linha, embora os seus feitos e suas destrezas de danças com o cacete fossem relembradas com saudosismo. Seu relato sobre essas figuras, assim como o memorialista José Alves de Figueiredo, requeriam a narração do fim de suas vidas e dos ‘ganhos’ conseguidos com a vida de um ‘cabra’.

Em 1892, alistou, no Crato, o capitão do exército, Epifânio Alves Pequeno, algumas dezenas de homens para a polícia de São Paulo, da qual, se não me engano, era ele o comandante. Nessa leva de voluntários, entre outros *cabras* arruaceiros, lá se foram para o sul Antonio Cigano e Zé Vinvim. De bordo, a certa altura da viagem, jogou-se o último ao mar, e agarrado a uma tábua, sob a proteção das trevas da noite, foi ter a uma das praias cearenses. Morreu Zé Vinvim anos depois, nos Inhamuns, no Ceará. Antonio Cigano acabou em São Paulo. Por um irônico desastre do destino, viveu o resto da vida sob a disciplina militar, ele que fora um submisso as leis, sempre envolvido em lutas nas quais se alternavam a faca e o cacete.

Zé Vinvim morreu longe de sua terra e Antonio Cigano teve de aguentar a disciplina militar, coisa com que os *cabras* não estavam acostumados, até sua morte, numa terra longe da sua. Suas vidas eram, portanto, um aprendizado de como não fazer. Em contrapartida, sua lembrança era considerada segura à medida em que, para ele, os *cabras* considerados como perigosos tinham ficado presos ao século XIX.

Irineu Pinheiro, assim como também o fez Figueiredo Filho – os pretensos iniciadores de uma escrita que compilasse a História do Cariri, da forma mais científica possível, através do ICC – apresentava em seu texto a contradição sobre o que considerava como um *cabra*. Tal contradição, porém, estava em sua visão política.

Havia no Cariri os *cabras de confiança*, *cabras bons*, sempre prontos a defender pelas armas os patrões, ou a executar-lhes os serviços, de que os incumbiam, contra inimigos políticos, ou particulares. Metiam-se em *infucas* arriscadas com o mais solene desprezo de vida.

Nesses mestiços a quem, no interior, se chamam *cabras*, há, certamente, em apreciável porcentagem, um bem acentuado fundo de crueldade. E o conceito que deles faz o povo, conceito traduzido na sugestiva expressão: *cabra, cobra é a mesma obra*.⁶⁴¹

Para o autor, o *cabra bom, de confiança*, estava ligado aos chefes políticos seus aliados, ou pertencentes ao mesmo partido que o seu, o liberal. Por essa razão, era olhados pela óptica da coragem, da valentia. Nada obstante, Pinheiro ainda lembrou que tais *cabras bons* não estavam de todo separados da qualidade oposta de *cabra*, pois considerou que *metiam-se em infucas* – conforme tradução no próprio texto, o termo designava um “embaraço ou dificuldade, aventura, encrenca” - *arriscadas*, sem preocuparem-se com a possibilidade de perderem suas vidas. Para marcar a disposição desses homens para se meterem em brigas em favor de sua honra.

Em seguida, passou a ressaltar o motivo, para ele, dos *cabras* serem considerados, em sua maioria, como ruins e perigosos. Eram mestiços os homens e tinham um acentuado percentual de crueldade. Para este o problema do *cabra* estava relacionado à tonalidade de sua pele. A percepção em torno do mestiço, sobretudo o que apontasse para o sangue africano, era visto como problemático para a historiografia brasileira da primeira metade do século XIX, a qual pretendia criar uma imagem folclórica e finalizada da presença africana e também das tribos indígenas. Mesmo se voltando ao discurso do embranquecimento, era impossível negar a tonalidade de pele da população, sobretudo a pobre.

Por tal impasse, não apenas Pinheiro, como Figueiredo Filho e também Tomé Cabral, cada qual na especificidade das suas obras, ao tentar desenhar o *cabra*, vinculados em maior medida ao modelo dos oitocentos, acabaram por apontar para a construção, ou a reinvenção, do conceito do *cabra*. E isso a partir dos escritos, a cada parágrafos, contraditórios.

Irineu Pinheiro findou o parágrafo colocando sobre toda a população, e não como sendo impressão dele também, o ditado de que *cabra, cobra é a mesma obra*. Para ressaltar a necessidade de vigilância e o perigo de se lidar com esses homens. No entanto, no parágrafo seguinte, apontou para o outro lado.

⁶⁴¹ PINHEIRO. *O Juazeiro do Padre Cícero ...* Op. Cit., p. 34 [grifos do autor].

Uma grande parte era formada (hoje, em muito menor escala) de valentões ou desordeiros, mas entre eles podem citar-se exemplos de extrema lealdade. Não só de lealdade, mas, também, de absoluta honestidade. Até alguns anos atrás, eram difícilísimas as comunicações entre o interior e o litoral. Não existiam na região meridional do Ceará estradas de ferro e nem estradas de rodagem. Por meio de *positivos* era que os negociantes de toda zona do Cariri remetiam o dinheiro dos *apurados* das suas lojas para as casas em grosso, que, em Fortaleza e Recife, lhes vendiam as mercadorias.

No Crato muita gente ainda lembra-se de João Baião e João Alambiqueiro, este um cabra *lazarino*, de cor fechada, índice de que nas veias lhes corriam numerosos glóbulos de sangue africano. Muitas vezes, a pé, de maca às costas, feita de couro de ovelha ou de gato de maracajá, conduziam um e outro até Fortaleza e Aracati, distante cem léguas, dezenas de contos de réis do comércio local e o entregavam escrupulosamente aos destinatários.

Era uma sociedade de elementos indisciplinados a do sul cearense. Para reprimirem os impulsos das massas ignorantes e inclinadas para a violência, surgiram naquele tempo chefes políticos fortes e autoritários, que frequentemente se alongaram da lei, desprezando-lhe o formalismo sempre demorado. Foram eles, os chefes, produtos do meio em que viveram. Em seus métodos de administração adotavam sem que o soubessem, a conhecida máxima: *simila similibus curantur*.

Mas nem tudo é sombra no que oferece a sociedade caririense na época, a que acabo de referir-me. Nem sempre viveram os daqueles tempos em meio a eleições de bacamarte, ao cangaço ou ao cacete de cabras valentões.⁶⁴²

Sua ideia era, assim, construir um conceito que trouxesse a termo um passado que pudesse ser lembrado historicamente como um ponto de partida para a formação de uma região a ser destacada não apenas do Ceará, mas também do Nordeste. No entanto, não para fazer-se diferente, mas para mostrar-se como um espaço em que se resguardava a essência da formação do sertanejo forte, valente e folclórico. Por esse motivo, a referência de que em sua época de escrita, nos idos dos anos 1930, os desordeiros iam se escasseando e em seu lugar surgiam os *cabras* que eram exemplos de extrema lealdade: os *cabras* nos quais era possível confiar sua vida; ou, melhor dizendo, suas fortunas levadas aos centros comerciais de Recife, Fortaleza e Aracati. E, dessa maneira, o dito “não existe doce ruim, nem cabra bom” se esmaecia no tempo.

Enfim, o *cabra* era, em primeira instância, uma imposição de identificação de caráter social essencialmente preconceituosa. Apenas depois, no fim do século XIX e início do XX, tornou-se uma identificação mais positiva, que lembrava, folcloricamente, uma sociedade mais ‘arcaica’, que estava desaparecendo.

⁶⁴² PINHEIRO. *O Juazeiro do Padre Cícero ...* Op. Cit., p. 35 - 36 [grifos do autor].

Assim, na História do Cariri, o espaço do *cabra*, e mesmo a leitura sobre ele, teve de ser modificado. Irineu Pinheiro, e mesmo Figueiredo Filho, seguiram a trilha dos escritos daqueles que teceram a História do Ceará, os quais, conforme Régis Lopes Ramos, foram “da raça à civilização, da civilização à região, da região à cultura, da cultura ao folclore, do folclore à identidade, da identidade ao turismo, tudo isso foi posto e repostado na invenção da História do Ceará”.⁶⁴³ Nesse sentido, a visão degradante que foi imposta sobre os *cabras* em todo o desenrolar do século XIX foi esmaecendo à medida que a necessidade do período seguinte era esculpir uma visão mais romântica dos oitocentos.

Para essa nova leitura tinha de haver uma interpretação que transformasse a brutalidade dos indivíduos vistos como facinorosos, e por vezes também fanáticos, na valentia e coragem de um *cabra* forte que enferentava as agruras do tempo para deixar sua terra e sua gente. Era preciso mudar o semblante austero e fechado para um comportamento irreverente. Nesse contexto de mudanças consideradas necessárias para a História do Cariri, ‘nasceu’ o *cabra* Zé de Matos, um ‘poeta’ do sertão sul cearense.

Tópico 5.3 – “Revivendo o poeta José de Matos”: o *cabra* como elemento do folclore

Eu me chamo Zé de Matos,
Tirador de economia
Baixa no chão é buraco,
Gancho de pau é furquia,
Peguei no rabo da cobra,
Soltei na perna da jia.
Na boca de quem não presta,
Quem é bom não tem valia.⁶⁴⁴

José de Matos, ou mesmo Zé de Matos, como ficou conhecido, foi sacralizado como poeta popular caririense. Nascido ainda nos oitocentos, na região sul cearense, ficou conhecido como o “bocage matuto”. Antes, porém, de ser assim conhecido, era um filho das terras do Cariri, morador nos pés de serra do Crato, mestre de rapadura e,

⁶⁴³ RAMOS. Op. Cit., p. 150.

⁶⁴⁴ CARVALHO. Op. Cit., p. 223.

como foi pintada a imagem de todo *cabra*, era um amante de aguardente, bebida produzida nos alambiques nos engenhos da região.

Ao que parece, Zé de Matos falava sempre em rimas, como o verso citado para abrir o tópico. Contudo, suas construções iam além de um tom galhofeiro, apontavam para a vida levada não apenas nos engenhos do Cariri, mas alcançava as práticas e sociabilidades do povo e dos chamados ‘grandes senhores’ da região e, por outro lado, apontava para a percepção social acerca do *cabra*.

Segundo o verso, era Zé de Matos, *tirador de economia*, posto que, com suas rimas, conseguia atenção e era bem aceito por onde andava. Era um homem povo, experimentado nos afazeres da vida. *Baixa no chão é buraco, Gancho de pau é furquia* exprimiam a simplicidade com que via o mundo. Já a lida com animais peçonhentos e pouco apreciados apontava também para a sua coragem. E, por fim, indicou sua percepção da óptica viesada que tinha a sociedade sobre os homens simples. *Na boca de quem não presta, Quem é bom não tem valia* evidenciava a ironia da leitura feita pela elite social bem como da manifestação do seu preconceito sobre a população pobre. Nesse sentido, seu verso de apresentação não apenas era uma leitura de si, mas era a sua visão da sociedade.

Entretanto, é preciso esclarecer que o próprio José de Matos era uma construção e que, possivelmente, seus versos tenham sofrido modificações próprias do processo da oralidade. Desta feita, seu verso de apresentação pode ter tido termos alterados, sobretudo na correta colocação gramatical de algumas palavras. Isso porque o poeta Zé de Matos passou a fazer parte da galeria do folclore cearense. Eduardo Campos, em sua obra *Cantador, musa e viola* deu indícios da invenção do que chamou de *poeta do Cariri*.

Aquelas qualidades de inteligência e rapidez de raciocínio atribuídas ao sertanejo despontam com apreciável valorização nos cantadores e repentistas, nesses admiráveis rapsodos, redivivos no tempo, que, ainda agora, em plena dominação dos processos de reprodução eletrônica, em feiras e quermesses, continuam impondo-se à admiração do povo, eterno solidário de suas exibições poéticas.

Na galerias dos nomes famosos, do gênero, no Ceará, em que avulta a figura exponencial do cego Aderaldo, há um repentista de sempre louvada vocação, o poeta José de Matos, que, desaparecido há decênios, conserva intacto, não só na zona que o viu nascer, o Cariri,

mas em todo o Ceará, uma posição de perene atualidade, com os seus versos repetidos por quantos não o desejam esquecer.⁶⁴⁵

Interessante perceber a leitura exposta por Campos na citação. A apresentação do sertanejo com suas ‘*qualidades de inteligência e rapidez de raciocínio*’ era parte de um entendimento arraigado entre os intelectuais cearenses, sobretudo no Século XX. No Ceará, alguns autores procuraram mapear as manifestações do que entendiam como cultura popular. Eduardo Campos foi um deles. Este intelectual cearense, além de escritor, era radialista, jornalista, e teatrólogo e membro da Comissão Cearense de Folclore. Criada em maio de 1948, com o título de subcomissão Cearense de Folclore, vinculada a Comissão Nacional, na época pertencente ao Instituto Nacional de Educação, Ciência e Cultura, essa comissão se propunha avaliar, catalogar e divulgar o que se passou a considerar como cultura tradicional popular cearense. Em outras palavras, deveriam eleger elementos que fizessem parte do *folclore*.

De acordo com Florestan Fernandes, o folclore “propunha-se estudar os modos de ser, de pensar e de agir peculiares ao ‘povo’, por meio de fatos da natureza ergológica, como técnicas de trabalhar a roça, ou manipular metais, de transporte ou de esculpir objetos etc., e de natureza não material, como as lendas, as superstições, as danças, as adivinhas, os provérbios etc”.⁶⁴⁶ Assim, a matéria do folclore passou a ser as construções populares que o ‘progresso’ não teria conseguido aniquilar. Eram as sobrevivências da sociedade.

Como a ideia de civilização era entendida como própria das classes mais abastadas, o que Fernandes chamou de ‘povo’ teria maiores empecilhos para se adequar as mudanças e resguardavam por mais tempo os elementos culturais dos tempos ainda não evoluídos. Ainda segundo o autor, o ponto de partida dos teóricos e pesquisadores do folclore era que “o ‘progresso’ não se processa[va] uniformemente na sociedade, havendo por isso camadas da população que não participa[va]m do desenvolvimento da mesma sociedade ou apenas o acompanham com retardamento evidente.”⁶⁴⁷

Os versos de Zé de Matos foram encaixados nesse padrão. A busca por reunir seus ‘ditos’ foi encampada primeiramente por José Carvalho, que publicou o resultado de suas pesquisas em sua obra *O matuto Cearense e o caboclo do Pará – Para contribuição ao Folclore Nacional*, publicado pela primeira vez em 1930. E seguida por

⁶⁴⁵ CAMPOS, Eduardo. *Cantador, musa e viola*. Rio de Janeiro: Ed. Americana. Brasília, INL, 1973, p. 37.

⁶⁴⁶ FERNANDES, Florestan. *O folclore em questão*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 39.

⁶⁴⁷ FERNANDES. Op. Cit., p. 39 – 40.

José de Figueiredo Filho através de matérias em jornais, como o *Unitário*, e revistas; publicou no primeiro número da revista *Aspectos* o artigo *Onde Teria Nascido o Poeta Popular José de Matos?* Além destes, Eduardo Campos também empreendeu estudo sobre Zé Matos, citado anteriormente; embora seu estudo apresente mais um caráter de análise de sua contribuição folclórica, do que meramente a reunião dos versos do considerado ‘poeta popular’.

Entretanto, os repentes de Zé de Matos apenas pareciam ‘fazer sentido’ se considerada a sua personagem. Outro ‘estudioso’ do poeta e de suas rimas, José Carvalho, entendeu ser apropriado abrir as considerações sobre o poeta afirmando que “foi ele, a meu ver, o mais extraordinário poeta improvisador, matuto e analfabeto, que os sertões cearenses já produziram, até hoje”.⁶⁴⁸ Apontando, dessa maneira, a construção do poeta a partir do meio em que vivia. Zé de Matos era, para esse autor, um ‘produto’ do sertão e era apenas nessa percepção que o poeta existia. Ainda afirmou:

conheci pessoalmente, quando criança, José de Matos. Se eu fosse pintor, ou se ao menos tivesse jeito para pintura, poderia, ainda hoje, reproduzir fielmente sua figura. Era um caboclo: genuíno caboclo, sem mistura ou mescla de outro sangue, a meu ver. Tipo meão, cheio, tórax larguíssimo, cara larga, venta chata, cabeça bem proporcionada, olhos pequenos, vivíssimos, e a voz cheia, retumbante. José de Matos foi em minha opinião, o gênio máximo da raça Cariri. Foi o mais extraordinário tipo sobrevivente, na espécie, dos grandes improvisadores de que fala Catunda.⁶⁴⁹

Carvalho procurou construir uma figura bastante idealizada desse ‘improvisador’ do Cariri. Para ratificar sua construção, apresentou os versos de Zé de Matos:

Eu me chamo Zé do Mato;
E sou do mato, José.
Sou filho do Cariri,
Duvide lá quem quisé!
Quando chego em tua casa,
Venho ardendo como brasa,
E vou da sala à cozinha,
Boto meu chapéu num torno,
Porque teu pai é um corno
Tua mãe foi fêmea minha!⁶⁵⁰

Ao invés de afirmar um sobrenome, o primeiro e o segundo versos apontavam as origens do poeta. Era José e era do mato, do mato do Cariri. Sua crença de que era um

⁶⁴⁸ CARVALHO. Op. Cit., p. 215.

⁶⁴⁹ CARVALHO. Op. Cit., p. 216.

⁶⁵⁰ CARVALHO. Op. Cit., p. 232.

indígena, genuíno filho do Cariri, era, no mínimo, contraditória. Se o considerava caboclo, já se presumia a mistura étnica. Contudo, Carvalho insistiu: não havia *mistura ou mescla de outro sangue*. Com o fim não apenas de sacraliza-lo como um autêntico poeta popular, mas também de afastar a possibilidade de que fosse um mestiço, como os milhares que enchiam o Cariri Cearense.

No entanto, a ideia de Zé de Matos como um indígena puro não parecia ser partilhada por todos os intelectuais em desvendar as raízes para a criatividade de tantos versos. José de Figueiredo Filho apontou para a outra possibilidade. Nas rimas:

Noutra ocasião, também bastante cheio de pinga, passava pela feira do Crato, quando se deparou com um negro a vender preá tratado, em cima de esteira de carnaúba. Aquela caça, salgada, aguçou-lhe o apetite e também não poderia haver tira-gosto melhor. O poeta, trigueiro, do cabelo um tanto duro, não gostava muito de negro. Cada preá seco custava apenas dois vinténs e Zé de Matos gastara o último cobre na bodega da esquina. Resolveu utilizar a rima como verdadeiro recurso:

Amigo, me dê um preá,
 Por um deus Onipotente,
 Por vida de sua gente,
 Por vida de sua Iaiá,
 Por os santos todos junto,
 Por amor de seus defunto,
 Diga se dá ou não dá,
 Prometa dá ao meno,
 Se fô grande ou pequeno,
 Amigo, me dê um preá!

Zé de Matos não teve conversa. Sapecou-lhe verrinha, traduzindo todo seu ódio, não só contra o vendedor de preá, como contra toda a raça que êle representava:

Nego não olha pro céu,
 No dia que olha não chove,
 Nêgo não conta cem,
 Só conta noventa e nove.⁶⁵¹

Para explicar versos tão fortes, o autor asseverou que “não é só branco legítimo que tem preconceito de cor”. E, ao fazer isso, ressaltava, juntamente com a informação de ser Zé de Matos trigueiro com cabelo ‘duro’ – caracteres entendidos como próprio dos negros, a origem mestiça do poeta. E, diferente de Carvalho, ainda admitia a relação com o sangue africano em sua ascendência.

Talvez por este impasse, ou mesmo pelo desinteresse em marcar a criatividade de Zé de Matos na sua origem mestiça, os esforços se voltaram em descobrir o local

⁶⁵¹ Arquivo do Instituto Cultural do Cariri - ICC. Unitário, 28 de Dezembro de 1969 [recorte do jornal].

natalício desse poeta. Foi ainda J. de Figueiredo Filho, no artigo intitulado *Onde Teria Nascido o Poeta Popular José de Matos?*, que indicou algumas possibilidades. Após reportar-se a certo pintor de paredes, conhecido por Ferrer de Vicente Sofia, que julgava “admirador incondicional de Zé de Matos”, aduziu:

voltemos a Ferrer de Vicente Sofia. Disse-me ele que José de Matos nasceu nos pés-de-serras do Crato, no sítio Bebida Nova. Aprendeu, assim, desde pequeno a empolgar-se com esta natureza exuberante do Cariri, com suas fontes e correrem em levadas saltitantes, espalhando-se em canaviais e fruteiras. Sorveu bem cedo o aroma inesquecível do engenho a cozinhar rapadura. Por isso, soube, mais adiante, brigar em desafios versificados, com o repentista Quintiliano, em busca de uma cuia de mel que o feitor poeta lhe negara. Quem assegurou a Ferrer o lugar exato do nascimento de Zé de Matos foi o antigo proprietário de parte do sítio Bebida Nova - Antônio Esmeralda que foi figura de prol, em Crato, tendo sido presidente da Câmara, prefeito e dirigente de várias sociedades religiosas ou leigas.⁶⁵²

De seu lado, Rosemberg Cariry, em ensaio, que levantou outra possibilidade: “aponta-se como sendo Barbalha a cidade onde nasceu”.⁶⁵³ Ao contrário de Jurandy Temóteo, que, após afirmar ter este nascido em princípios do século XVIII e falecido em 1904, provavelmente em Caririaçu, indicou que “seu lugar de origem é o Crato, se levarmos em consideração que o sítio Cabeceiras, naquela época, pertencia a este município”.⁶⁵⁴ Joravyar Macedo ainda apontou, corroborando com Temóteo, que “para o autor em referência, Zé de Matos veio ao mundo nas ditas Cabeceiras, antiga propriedade rural caririense, pertinente, antanho, ao Icó, depois ao Crato, a partir de 1846, a Barbalha”.⁶⁵⁵

Se de Crato ou Barbalha, não é possível saber. Todavia, o que importa perceber é que tal dúvida fazia parte da própria construção de José de Matos como um poeta e da cidade do Crato como a capital da cultura. Posto que tanto Figueiredo Filho como Jurandy Temóteo foram, em tempos distintos, expoentes desse projeto. Nesse sentido, sempre buscavam desenhar um perfil do poeta vinculado ao Crato. Não sem propósito foi publicado o verso no qual, supostamente, afirmava

⁶⁵² FIGUEIREDO FILHO. Onde Teria Nascido o Poeta Popular José de Matos? In: *Aspectos*. Nº 1, Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1967.

⁶⁵³ CARIRY, Rosemberg. Zé de Matos: Profissão Poeta. In: *Caderno de Cultura*, Nº 2, Fortaleza, Centro de Referência Cultural - CERES, junho, 1987.

⁶⁵⁴ TEMÓTEO, Jurandy. O Cômico, o Satírico e o Erótico na Literatura do Cariri. Crato, dezembro de 1986. (edição da *CRATURISMO* através da Empresa Gráfica Ltda).

⁶⁵⁵ MACEDO, Joravyar. Preciosa fonte de nossa antropologia cultural. *Revista da Academia Cearense de Letras, ACL*. Vol. 16, pp. 1987-1988, p. 87.

Terra que só tem um homem
 procuro outro e não vejo
 quem diz que Barbalha é terra
 também diz que merda é queijo.⁶⁵⁶

O que, para os defensores de um Zé de Matos cratense, afastava a possibilidade de este ser da vizinha cidade de Barbalha. O poeta que intentavam desenhar deveria nascer na ‘capital da cultura’.

Por outro lado, mesmo sob a tentativa de construção de um poeta, os versos deste apontavam para uma realidade distinta da que muitos intelectuais pretenderam mostrar. Zé de Matos, ao que seus versos indicam, parecia ser o que o século XIX e mesmo o XX dizia ser um *cabra*. Eduardo Campos, em alusão a essa identificação, apontou o que entendia como um de seus desvios de conduta. Tratando sobre a obra de José Carvalho, mais especificamente suas considerações sobre o poeta, escreveu que

outro objetivo não o anima senão o de contribuir com mais subsídios para o aperfeiçoamento da imagem que, de justiça, dever-se-á ter do festejado poeta, não obstante sua vida de dissipação em que prevaleceram as bebedeiras pelos botecos do Cariri, mas que deixou nas memórias do povo peças de apreciável valor poético, não sendo menos, em algumas, um ágil e invejável espírito de repentista.⁶⁵⁷

O gosto pela aguardente além de ser compreendido como um problema em si, também era parte de uma percepção sustentada acerca das classes pobres. E mais especificamente do *cabra*. Todavia, para os intelectuais do novecentos, a ‘bebedeira’ de Zé de Matos era, ironicamente, um dos seus pontos de inspiração, talvez o mais forte. José de Figueiredo Filho escreveu uma matéria intitulada “Revivendo o poeta José de Matos” para o periódico *Unitário* de 28 de Dezembro de 1969, na qual afirmou que “quanto mais bebia, melhor produzia versos. Por incrível que pareça, a cachaça, tão prosaica, quando requentava-lhe a cabeça, impregnava-a de inspiração harmoniosa”.⁶⁵⁸

Apesar de reconhecer a importância da aguardente no processo criativo do poeta, Figueiredo Filho não deixou de apontar o que para si, bem como para a elite senhorial caririense, era uma ironia. Como uma bebida considerada comum, ou mesmo vulgar, podia ser um elemento tão importante para a ‘produção dos versos’ de Zé de Matos? Não podendo esconder esse fato, o intelectual deu-lhe nova roupagem. No mesmo artigo do *Unitário*, indicou ser

⁶⁵⁶ MACEDO. Op. Cit., p. 87.

⁶⁵⁷ CAMPOS. Op. Cit., p. 39.

⁶⁵⁸ Arquivo do Instituto Cultural do Cariri - ICC. *Unitário*, 28 de Dezembro de 1969 [recorte do jornal].

o poeta, bom apreciador da pinga, normalmente decantava a natureza, sempre empolgado pelo Cariri, mas ai de quem lhe pisasse os calos! Verrina rimada brotava de seus lábios imediatamente. A vingança tinha o dom de perdurar pelos tempos afora. Gravava-se na memória do povo e, mais tarde, passaria para os comentaristas de jornais, revistas e livros.⁶⁵⁹

Sua ‘fonte’ de inspiração, segundo o autor, auxiliava a transformar a natureza em versos, o que ajudava a construir uma visão edênica da região do Cariri Cearense. O direcionamento dessas lembranças tinha o evidente objetivo de elevar a visão da região sul cearense, especialmente a cidade do Crato, como espaço difusor de cultura e também como importante polo de desenvolvimento econômico. A ele, conforme José Carvalho, foram atribuídos os versos *Boa terra é o Cariri*:

É terra de agricultura,
Tudo que se planta cria,
Jerimum, melão, melancia,
Muita laranja madura,
E em cima desta fartura,
Mora na serra o piqui
Tem mangaba e cajuí,
Corre água na levada,
Grande nascença no Calda,
Boa terra é o Cariri.

É terra que coadjuva,
Quem ao trabalho se entrega,
Planta-se água de rega,
Nasce legume sem chuva.
Muitos tem botado luva
Por saber se dirigi,
Por isso vêm para aqui
Cego, aleijado e doente,
Bebe-se muita aguardente.
Boa terra é o Cariri.

É terra de promessa,
Terra de muita virtude;
Mesmo sem fresco de açude
Planta-se cana em leirão.
Há muito homem de ação
Que sabe bem reagi;
Dentro até do Piauí,
A razão não sei por que,
Só vejo o povo dizê:
Boa terra é o Cariri.⁶⁶⁰

⁶⁵⁹ Arquivo do Instituto Cultural do Cariri - ICC. Unitário, 28 de Dezembro de 1969 [recorte do jornal].

⁶⁶⁰ CARVALHO. Op. Cit., p. 226 – 227.

Todavia, a ansiedade pela apresentação do Cariri como um espaço privilegiado pela produção econômica e cultural, podia dar espaço à manipulação dos versos de Zé de Matos. Ou mesmo, poderia classificar como deles versos que ressaltassem o que os intelectuais almejavam. Como o próprio José Carvalho ressaltou, “a forma erudita não é própria dele e nem dos seus iguais”.⁶⁶¹ Desta feita, o termo coadjuva, na primeira linha do segundo verso, por exemplo, possivelmente não fizesse parte do vocabulário de Zé de Matos.

Nada obstante, os versos podem ter ‘sofrido’ modificações. Se a ideia de trabalho e de promessa não fazia parte do universo boêmio do poeta, o conhecimento dos espaços e a relação com as ‘riquezas naturais’ eram marcas nos versos desse autor. Assim, é provável que tenha havido um esforço para comprovar sua admiração pela natureza do Cariri. Contudo, é mais possível que ao falar acerca da natureza, o poeta o fizesse a partir de relações mais próximas do cotidiano, como no verso:

Na serra do Araripe
Tem mangaba e tem pequi;
Tem muita moça bonita
Tem cabra bom no quiri.
Aqui nesta Missão Velha,
Ao redor umas três léguas,
Tem cabra fi de uma égua
Que me nega um pequi.⁶⁶²

Eduardo Campos, ao fazer alusão a esse poema, apontou para o que chamou de “urdidura lógica”, que dizia respeito ao uso da expressão *cabra fi de uma égua* como uma constante nos versos do poeta. Assim, para reconhecer sua autoria, era necessário atentar para o uso de termos e expressões comuns no Cariri Cearense. E, de outra parte, tais recursos de expressão aliados ao gosto pela aguardente também ajudavam a consolidar a imagem de José de Matos como um *poeta* popular.

Por outro lado, a ‘irreverência’ precisava fazer parte da construção desse indivíduo como poeta. Por esse motivo, o gosto pela aguardente não foi de todo negado. Pio de Carvalho, em carta enviada ao irmão José Carvalho, lembrou ter sido o poeta quem inaugurou a cadeia pública de Leopoldina, cidade de Pernambuco, chamada anteriormente de Saco do Martim.

Senhor Jesus do Bonfim

⁶⁶¹ CARVALHO. Op. Cit., p. 225.

⁶⁶² CAMPOS. Op. Cit., p. 41 - 42.

Neste escuro, sem candeia,
 Vim “visitar” a cadeia
 Deste Saco do Martim!
 Todos foram contra mim,
 Nem um só me protegeu,
 Foi sorte que Deus me deu,
 Dela não posso fugir,
 Tudo bebe até cair,
 Quem paga o pato sou eu!⁶⁶³

A súplica elaborada reconhecia a razão de o poeta haver sido enviado à cadeia, porém a sua reclamação trazia luz à organização da sociedade como também às suas contradições. O fato de não aparecer ninguém para proteger Zé de Matos parece ter sido para este uma ingrata surpresa, posto que, na sociedade do século XIX, o costume era que os senhores dessem resguardo aos seus comandados. Todavia, como foi pego embriagado, e fora da região do Cariri, lugar onde era deveras conhecido, não apareceu nenhum senhor que encampasse a sua liberdade.

De outra parte, suas falas apontavam também para a incoerência da sociedade, sobretudo a respeito das populações pobres, e os *cabras*, ainda em maior preferência. Ao ressaltar que *tudo bebe até cair*, Zé de Matos evidenciou uma prática constante não apenas entre as classes pobres, mas em todas as divisões sociais. O costume de ingerir bebidas alcoólicas, em especial a aguardente, bebida produzida em considerável quantidade na região, não estava restrita às populações pobres, contudo, apenas estas eram criminalizadas por essa prática. Daí a reclamação do poeta, *quem paga o pato sou eu!*

Em compensação, Zé de Matos não parecia esconder sua visão satírica dos senhores do Cariri. Em muitas ocasiões criou versos que deixavam dúvidas em respeito à conduta de grandes proprietários dessa região. Ao ver um anão trazido de Recife pelo Coronel Benedito Garrido, “rico proprietário e capitalista da zona”, para trabalhar em sua botica, improvisou

Senhor Capitão Garrido
 Nos galopes de cupido,
 Aonde acho este anão?
 Tem a forma de um purrão,
 Não pode entrar na Gulória
 Este araticum-cagão!⁶⁶⁴

⁶⁶³ CARVALHO. Op. Cit., p. 221.

⁶⁶⁴ CARVALHO. Op. Cit., p. 217.

José Carvalho ainda asseverou, provavelmente com exagero, que mais de “duzentas sextilhas” foram derramadas sobre o anão e o Capitão Garrido, mesmo sob os veementes protestos deste. A questão não estava propriamente na quantidade, mas no teor dos versos. O poeta estaria insinuando ser o anão filho do Coronel Garrido, em suas viagens ao Recife, o que prejudicaria sua reputação em Crato. Como resultado, o anão “regressou na mesma caravana ao Recife”, a fim de não haver mais transtornos para o capitão.

Em outras ocasiões, a sátira era endereçada à família e não apenas a uma pessoa em particular.

Você conhece os Coeios
proprietários do Brito
homens que são muito rico
mas são danados de feios?

- Esta é a casa de um Coeio;
É do Coeio Vicente,
Que é de todos o mais feio,
E tem um pesim doente!⁶⁶⁵

E também:

Nunca vi Teles valente,
Nem Quesado trabalhado,
Nem Pinheiro inteligente,
Nem Alencar resado.⁶⁶⁶

J. de Figueiredo Filho procurou amenizar as críticas às famílias. Sua justificativa foi respaldada pelo demasiado consumo alcoólico de Zé de Matos que, ainda segundo o autor, fazia soltar suas rimas “contra tudo e contra todos”. Era apenas o “mundo de rimas” do poeta. “A seu modo classificou as principais famílias do Crato, de modo não lisonjeiro. Os fatos demonstraram que não estava ele senhor da verdade”.⁶⁶⁷ A preocupação, contudo, estava no fato de tais famílias serem consideradas pelos pretensos intelectuais da região como formadoras “da grandeza do Crato e projetaram-se pelo Brasil afora”.⁶⁶⁸ De maneira que, nesse caso, somente era levada em consideração a irreverência das rimas do “bocage matuto”, e não o seu conteúdo propriamente dito.

⁶⁶⁵ CARVALHO. Op. Cit., p. 227.

⁶⁶⁶ Arquivo do Instituto Cultural do Cariri - ICC. Unitário, 28 de Dezembro de 1969 [recorte do jornal].

⁶⁶⁷ Arquivo do Instituto Cultural do Cariri - ICC. Unitário, 28 de Dezembro de 1969 [recorte do jornal].

⁶⁶⁸ Arquivo do Instituto Cultural do Cariri - ICC. Unitário, 28 de Dezembro de 1969 [recorte do jornal].

Por outro lado, a preocupação em apontar para a irrealidade das rimas que envolviam as famílias mais abastadas e tradicionais da região sul cearense evidencia a acomodação dos versos de Zé de Matos de forma a satisfazer os interesses não somente de uma ‘classe’ de intelectuais, mas de toda a elite senhorial. O que, como observado, nem sempre funcionava.

Em verdade, mesmo tentando fugir ao conceito criado e condensado por todo o século XIX e também no vigésimo, Zé de Matos se encaixava na definição dada aos *cabras* no Cariri Cearense. Seus versos traziam à tona o dia a dia da população pobre. Em visita a um engenho, Zé de Matos afirmou:

Amigo Quintiliano,
Eu sou da raça tapuia,
Para adoçar a guela,
Bote-me mel nesta cuia!

Como resposta, recebeu versos:

- Amigo José de Mato,
Este engenho não é meu,
Vá mostrar sua cuia ao dono
É orde que ele me deu!

Engenho em que tu trabalha,
Nunca pode prosperar
Porque tu, Quintiliano,
És a peste do lugar!

E, voltando-se ao proprietário do engenho, exclamou:

Senhor dono deste engenho,
Agora fui desfeitado,
O Luiz Quintiliano
É cabra muito safado!

No tempo da seca grande,
Eu conheci este ingrato,
Preso, cumprindo sentença,
Lá na cadeia do Crato.

E só não morreu de fome
Porque eu lhe socorri;
Matei pra ele comer
Os ratos do Cariri.

Mas hoje no seu engenho,
Já tendo a barriga cheia,
Não se lembra do amigo,

Nem do tempo da cadeia!

Da beira desta fornaia,
 Não vou de cuia vazia,
 Poeta que não trabalha,
 Se vale da poesia!

Tenho fome não lhe engano,
 Me valha “seu” coronel,
 E mande o Quintiliano,
 Encher-me a cuia de mel!⁶⁶⁹

E o poeta ainda completou:

Mas o mel bebido puro
 Tem gosto de meisinha;
 Não se aborreça, acrescente
 Mais um pouco de farinha!

Ao chamar Luiz Quintiliano de *cabra*, Zé de Matos fez-se seu igual; apenas com o diferencial que o trabalhador do engenho era, para ele, naquele momento, ‘muito safado’. A relação entre os dois, contada pelo poeta, vinha do tempo da seca, provavelmente a de 1877 – a mais lembrada do século XIX, quando estavam sem trabalho e Quintiliano acabou preso na cadeia do Crato, onde supostamente Zé de Matos o teria alimentado com ratos. No entanto, era uma relação que figurava como regra geral para a realidade do Cariri Cearense: a mobilidade dos trabalhadores e a falta de regra para o trabalho.

Malgrado o exagero da declaração, é possível perceber a rotina de trabalho e a condição de sujeição dos trabalhadores, nunca perdida, mesmo após o fim da escravidão. De outra parte, o fato de recorrer primeiro ao mestre de rapadura do engenho indica uma relação construída entre os trabalhadores, alheia à organização senhorial. E mais ainda, a preferência pelo trabalho nos engenhos sem estabelecer contratos em maior prazo. Por isso, a considerável mobilidade dos dois trabalhadores nos versos.

Assim, sem trabalhar, ou trabalhando apenas por jornada quando não havia garantia de sustento, e vivendo a custa dos pedidos de ajuda em versos, Zé de Matos era a imagem do *cabra* no século XIX, todavia, em razão de suas rimas, era tido como um indivíduo excêntrico, para o século XX. O ‘repente’ sobre a fuga da seca de 1877,

⁶⁶⁹ CARVALHO. Op. Cit., p. 229 – 231.

quando já não havia mais esperanças de sobrevivência, mostra um *cabra* que fugia, em contraposição à imagem do *cabra* valente criada em fins do século XIX e início do XX.

Ao ser convocado para à guerra contra o Paraguai, ocorrida entre 1864 e 1870, Zé de Matos respondeu ao delegado com a declaração de sua covardia:

Não me leve para a guerra
 Não me cause essa tristeza
 Que eu não tenho a natureza
 De vê meu sangue na terra
 Me deixe ir para serra
 Conviver com os macacos
 Dormir por sobre os buracos
 Até que eu morra de fome
 Depois escreva meu nome
 No livro dos homens fracos.

Ao ser recrutado, ainda insistiu, ressaltando as ‘vantagens’ de deixar Zé de Matos no Crato:

Eu estou nesta masmorra,
 E vou pras guerras do su
 Pelas barbas de ‘seu’ Maia
 Manda me soltar, Salu.
 Se eu for pra reculuta
 O Crato perde o poeta,
 A cachaça abaixa o preço,
 E a desgraça é completa.
 Salu, meu bom delegado,
 Vai garantir a teu pai
 Que Zé de Mato, soldado,
 Não serve pro Paraguai.⁶⁷⁰

Da mesma maneira, quando a seca chegou ao Cariri Cearense em 1877, se retirou da cidade, atestando sua pouca disposição a atitudes corajosas.

Adeus! Cidade do Crato,
 Quereres da minha vida,
 Levo saudades de ti,
 Rapadura e rapariga!

Se eu longe não me acabar
 Te juro por Zé de Mato,
 Que ainda hei de te ver,
 Minha cidade do Crato!

Quando chover no sertão,
 Já chove no Cariri;

⁶⁷⁰ CARVALHO. Op. Cit., p. 226 - 227.

Havendo muito feijão,
 Na serra, muito piqui.
 Quando a cana apenduá
 Quando o arroz fulorá
 Quando o milho der espigas
 Eu volto pra esta fartura
 Pra mexer rapadura e
 Mexer com as raparigas!⁶⁷¹

Se a ideia da fuga da guerra e da seca enfraquecia sua valentia, permanecia o trabalho com a rapadura e gosto pelas raparigas, elementos próprios ao desenho de um *cabra*. Ademais, os versos eram oportunos à construção utópica da cidade do Crato como centro cultural do Cariri. No entanto, a figura de Zé de Matos podia ser colocada a meio termo de uma regeneração, de tal maneira que servisse para as lembranças e arsenal folclórico do Cariri.

Nada obstante, Zé de Matos foi sacralizado na memória popular como “o nosso poeta maior”. Em 2004, nas comemorações do centenário de sua morte, foi lançada a peça *A Terrível Peleja de Zé de Matos com o Bicho Babau nas ruas do Crato*. O texto é de autoria de José Flávio Vieira, médico e escritor, membro do Instituto Cultural do Cariri. Sua leitura do poeta seguiu as obras de José e Pio Carvalho, Irineu Pinheiro, Paulo Elpídio de Meneses, Lindenberg de Aquino e Jurandy Temóteo, todos escritores caririenses.

Antes de abrir *A Terrível Peleja*, José Flávio Vieira considerou:

Pouco se sabe sobre o poeta cratense Zé de Matos. Se o Brasil já tem uma amnésia natural para os seus artistas eruditos, que dizer dos poetas populares? Empregando apenas os teatrais (mas fugazes) recursos da oralidade, o grosso de suas obras se perde na voragem do tempo. Por outro lado, o que fica é de uma riqueza cultural inigualável: foi carregado de boca em boca, de língua em língua por sucessivas gerações, como um verdadeiro brado contra a inexorabilidade do tempo, o esmaecimento da memória do povo, o estilhaçamento da nossa herança nordestina. Zé de Matos é suficiente para demonstrar, categoricamente, a grandeza de sua arte. Nela estão presentes o anarquismo, a irreverência, a picardia, a iconoclastia, tão marcantes, ainda hoje, nos filhos genéticos ou adotivos da Cidade de Frei Carlos Maria Ferrara.

Há relatos de que nasceu num engenho de cana, por volta de meados do século XIX e morreu, talvez em Caririação, na primeira década do século XX. Viveu quase sempre aqui pelo Cariri, nos pés de serra, onde se fez mestre de rapadura. Conviveu com algumas tragédias da sua época: a epidemia do cólera (1862), a Seca grande dos anos de 1870 e foi testemunha também do próspero crescimento do Crato a partir da segunda metade do século XIX. Conviveu com

⁶⁷¹ CARVALHO. Op. Cit., p. 220.

grandes poetas e sátiros de sua época: Pio Carvalho (1877 - 1963), Luiz Dantas Quesado (1850 - ?), Napoleão Quesado, Cego Aderaldo (1882 - 1967), Padre Verdeixa (1803 - ?).

Zé de Matos foi, certamente, o nosso maior sátiro. Embriagava-se frequentemente e sua poética acicatava toda espécie de poder local: judiciário, religioso, militar, econômico. Há quem relatasse que só falava em versos: essa era sua forma de se comunicar com o mundo. Apesar de tudo, não havia ranço na sua sátira, era insinuante sinuoso: a crítica viperina, a maior parte das vezes, estava nas entrelinhas, muitas vezes concentrada numa ou noutra palavra-chave. Zé foi um dos pais da irreverência cratense, tão presente e visível no seu povo: Chico Soares, Melito, Pe Luiz Antonio, Mestre Lucas, Júlio Saraiva, Chico Piancó, Ramiro do Seminário e tantos e tantos outros.⁶⁷²

A construção do poeta Zé de Matos surtiu efeito. Foi ‘imortalizado’ como um homem do campo, nascido no engenho, mestre de rapadura, bêbado, avesso ao trabalho e um poeta, irreverente. Sua figura serviu para que fosse erigida, para o novecentos, uma imagem da sobrevivência cultural, sobretudo cratense, do século XIX. A escrita da peça, já no século XXI, nasceu dessa imagem criada e propagada sobre as rimas desse *cabra*. Todavia, não mais como um indivíduo, ou um grupo – ou mesmo a uma categoria, a ser temido. Ao contrário, o seu entendimento como um elemento folclórico permitiu uma visão tranquila sobre os resquícios do *cabra*. Zé de Matos podia ser admirado porque era um tipo preso aos tempos antigos, numa historicidade que não cabia aos tempos modernos.

Todavia, era um *cabra*. Ciente da sua condição e das diferenças que a sociedade impunha não apenas sobre ele, mas todos os que estavam sob as mesmas condições.

O verso da minha boca,
Não há na terra quem conte:
É água limpa que brota
Em borbotões de uma fonte!

A minha Serra Araripe
E eu vivemos cantando:
Ela cantando nas fontes,
E Zé de Matos rimando!

A Serra, rica Princesa,
De manto azul revestida,
O pobre do Zé de Matos
Nem tem camisa na vida!

A Serra, eterna, imortal,
É glória do Ceará,

⁶⁷² VIEIRA, José Flávio. *A Terrível Peleja de Zé de Matos com o Bicho Babau nas ruas do Crato*. Crato: Oca – Oficinas de Cultura e Arte & produtos derivados, 2004, p. 6 – 7.

E o pobre do Zé de Matos,
Quem dele se lembrará?

A Serra brota do seio
Cascatas de diamante;
Zé de Matos, pobre e feio,
Não teve amor, nem amante!

Oh! Serra do Araripe,
Serra minha, predileta,
Manda tuas fontes cantar
O nome do teu Poeta!⁶⁷³

⁶⁷³ CARVALHO. Op. Cit., p. 232 - 233.

Conclusão

A percepção de uma identificação negativa criada ao longo dos anos oitocentistas sobre os homens de cor do Cariri Cearense foi o motor para a realização dessa pesquisa. A referência ao *cabra*, atualmente, leva, contudo, a uma ideia de que se refere a um indivíduo macho, corajoso, viril, que enfrenta as dificuldades da vida sem temer. É o *cabra* da peste. Expressão geralmente aceita para todos assim classificados.

Contudo, esse costume de caracterizar as pessoas consideradas corajosas e destemidas nos sertões nordestinos contrastou com a realidade do século XIX, avaliada quando da realização dos estudos para a dissertação de mestrado. Eles apontaram para a formação de um contingente de trabalhadores escravizados unidos aos livres e libertos por laços de parentesco, mas também no mundo do trabalho. Formaram-se núcleos familiares mistos e mestiços, sendo a maioria foi classificada como ‘cabra’. Mais ainda, os cativos foram classificados como de ‘cor’ cabra, sobretudo após a década de 1830.

Ao avançar nas pesquisas de doutorado percebi que para além de uma percepção sobre a família escrava, ou mesmo o grupo dos trabalhadores, do Cariri, havia uma categorização estigmatizadora sobre esses indivíduos. Essa percepção ficou evidente ao relacionar a crescente caracterização dos escravos *cabra* – que vi no mestrado –, a partir dos anos de 1830 com a chamada ‘revolução do Pinto Madeira e seus *cabras*’. Nesse processo, percebi que a pesquisa devia recuar um pouco mais no tempo, até inícios do século XIX, ou pelo menos para o período de independência, momento de formação da nação brasileira.

Com o processo de independência do Brasil em relação a Portugal, fez-se necessário criar um conteúdo para a nova nação que estava sendo formada. Não apenas economicamente, mas também socialmente, a nação brasileira precisava se firmar. Assim, foi iniciado um processo de organização da população em cidadãos ativos e passivos e os que não possuíam as prerrogativas necessárias para ser considerado partícipe dessa cidadania. Escravizados, libertos e trabalhadores livres pobres não foram alçados aos status de cidadãos ativos brasileiros, por questões jurídicas, para os escravos – estes não eram considerados cidadãos, e financeiras, para o restante do grupo – que nem sempre tinha sua cidadania reconhecida, embora a maioria fosse juridicamente livre e nascida no Brasil.

Nesse bojo, muitos cativos, outros libertos e livres, sempre pobres, foram colocados à margem da cidadania brasileira ao passo que foram sendo categoricamente entendidos como *cabras*. Essa designação, por outro lado, não se fez somente baseada no contexto nacional, mas teve também as suas influências locais. Os anos que se sucederam à independência foram conturbados na região sul cearense. Seca, peste de varíola, fome e recrutamento para a guerra da Cisplatina, ocorridos quase que simultaneamente, deixaram as populações pobres, alvos das maiores desgraças, assustadas em relação aos ditames do governo da Província, que pouco fez para amenizar a situação – pelo contrário, permitiu o recrutamento -, e no que concerne à manutenção de seus costumes e tradições.

Nesse cenário de incertezas e de desconfiança acerca das autoridades administrativas, os homens pobres do Cariri Cearense aderiram à revolta encabeçada por Pinto Madeira e pelo padre Antônio Manuel de Sousa. Embora tenha sido retratado como um movimento restaurador do trono de Pedro I, para aqueles homens o motim tinha outros significados, sobretudo o de permanecerem alheios ao braço governamental e de defender a permanência de suas vidas campesinas. Para as autoridades provinciais, entretanto, a compreensão era de que a insubordinação desses indivíduos ao poder público podia minar as próprias bases do governo regencial e da independência brasileira.

Nesse período, a referência ao *cabra* passou a ser oficial. Nos ofícios e cartas trocados entre os militares e o governo provincial, o termo passou a ser continuamente utilizado para definir o exército do lado opositor. E, mais do que isso, passou-se a relacionar o termo a adjetivos como fanáticos, facinorosos, selvagens, entre outros. Por outro ângulo, a palavra *cabra* passava a se tornar um conceito, à medida que caracterizava um determinado grupo e ia, com o tempo, agregando novos significados.

A primeira referência percebida na “invenção do *cabra*” está vinculada ao discurso cientificista, próprio do século XIX, como sendo uma categoria de cor. Sobretudo na segunda metade dessa centúria, foi possível perceber que esse termo deixou de ser utilizado para identificar um fenótipo particular e foi entendido como a categoria que agregava os homens de cor. Nesse sentido, *cabra* não era apenas o ‘resultado’ da junção de africanos e indígenas, mas o grupo dos homens que tinham tez escura.

No entanto, apenas a origem mestiça não podia ser utilizada como a definição do *cabra*; haja vista que no Cariri Cearense cerca de 95% da população tinha essa

característica. A situação financeira e/ou a posição social foi também um dos aspectos para definir os indivíduos dessa categoria. Possivelmente, ser mestiço e pobre eram os atributos principais para moldar o *cabra*, posto que as demais estavam a elas relacionadas.

Conforme avançava o século XIX para o seu fim, o *cabra* foi entendido como um homem a ser ‘disciplinarizado’, para o bem da ‘boa’ sociedade. Desde fins da revolta de 1830 e passando pela Lei de Terras, em 1850, os senhores mais abastados da região passaram a arrematar homens pobres e sem terras para serem seus moradores e agregados. À medida que os recrutavam para o trabalho, também faziam deles seus ‘capangas’, a fim de resolver questões pessoais e com outros senhores.

Os *cabras*, gente pobre e despossuída, passaram a servir de exército de trabalho e de guerras para os donos de terras do Cariri Cearense. Eram *cabras* sempre aos olhos preconceituosos dos de fora. Para cada senhor com *cabras* a seu serviço, eram seus trabalhadores, moradores, agregados. Em contrapartida, os homens livres pobres que não se submetessem à moradia e trabalho para um senhor, eram também considerados como *cabras*, perigosos. Assim surgiram os bandos de *cabras* armados, os que gritavam ‘morrão aos soldados’, as famílias que traziam terror para a elite senhorial e à região como um todo.

Por outro lado, aos poucos, a designação do *cabra* foi relacionada à ideia do vadio, do homem que se recusava a exercer trabalhos forçados, aquele que gastava o tempo com jogos e bebedeiras. Era o indivíduo que não trabalhava e nem tinha profissão. Nesse sentido, se um trabalhador fosse pego, mesmo nos dias de descanso, bebendo, jogando e se negasse a exercer qualquer serviço requisitado receberia o epíteto de *cabra*.

Dessa maneira, esse conceito foi talhado a partir de uma visão, de cima, sobre os comportamentos condenados pela elite senhorial. O século XIX foi seu momento de formação e consolidação. Ou melhor, nele teve lugar a construção histórica, a partir de uma óptica negativa, do *cabra*. Entender o por quê dessa designação ter se tornado tão forte ao longo dos anos motivou o caminho da pesquisa. Não se tratava, todavia, de encontrar um mito fundador para o *cabra*, mas de observar em quais situações históricas esse termo assumiu o status de definidor de uma parcela da população sul cearense. E, além disso, passou a agregar significados que apontassem para a compreensão desses indivíduos como perigosos em potencial.

Por outro lado, ao passo que foi construída essa identificação negativa no oitocentos, no período seguinte essa percepção foi revista e remodelada, a partir de uma visão folclórica do *cabra*. Esta criação do século XIX passou ao vigésimo não em sua inteireza, mas como uma imagem acabada e emoldurada de um tempo finado: o momento de formação de um homem, ou mesmo de um povo, capaz de sobreviver nas agruras do sertão nordestino, e não apenas do Cariri Cearense.

Para o século XX, sobreviveram as lembranças e um tipo diferenciado de *cabra*, o galhofeiro, que não é capaz das selvagerias dos que já se foram. Criou-se a figura do “cabra da peste”, um indivíduo corajoso, macho e divertido. Na região sul cearense, nasceu, de acordo com os intelectuais que escreveram, em meados do século passado, a história oficial do Cariri e transformaram a visão sobre o *cabra*, o seu maior ícone: o poeta Zé de Matos. Em suma, era um trabalhador do final do século XIX, de origem mestiça, ‘com pouco, ou nenhum gosto pelo trabalho’, morador de um senhor, mas irreverente em rimas e trocadilhos – marcando um passado perdido em prol do progresso da sociedade.

Irreverente em suas rimas, e tendo a cachaça como companheira inseparável, Zé de Matos compôs ironias às custas e sobre os senhores da região e deles se aproveitava. São do poeta *cabra* – ou *cabra* poeta - as últimas palavras dessa tese:

Já me acho tão pesado
 Chega dei um passo perro...
 Parece que sou de ferro,
 Ou no chão estou pregado.
 Só saio d’aqui arrastado
 Ou rolado em quatro tora.
 Assim mesmo é com demora,
 Só assim me aluirão.
 De outro jeito não vou, não!
 Quando puder, vou embora.⁶⁷⁴

⁶⁷⁴ Citado por CARVALHO. Op. Cit., p. 222.

Fontes

Arquivo Nacional (AN)

Série Interior Negócios de Províncias e Estados – Ofícios e relatórios de diversas autoridades da província do Ceará para o governo Imperial (1850-1890).

Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC)

Ofícios a Militares da Capitania (1831 - 185)

Ofícios de autoridades do governo provincial (1850-1900).

Ofícios e relatórios da Câmara Municipai de Barbalha (1847-1921).

Ofícios e relatórios da Câmara Municipal do Crato (1829 – 1916).

Livro Paroquial de Registro de Terras do Crato (1854).

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (AL)

Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861), legislação provincial e posturas municipais.

Biblioteca Nacional (BN)

Lei Nº 4, de 10 de Junho de 1835. Colleção das Leis do Imperio do Brasil de 1835.

Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.

Periódicos: *A Liberdade* (1877), Microfilme PR SOR 4097. *O Cearense* (1856), Microfilme, PR SPR 374-379.

Center for Research Libraries, University of Chicago (CRL)

Relatórios dos presidentes da província do Ceará (1844 – 1889). Disponível em <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1>>.

Centro de Documentação do Cariri, Universidade Regional do Cariri (CEDOCC)

Coleção Digital – Periódicos: *O Araripe* (1855-1864), *A Voz da Religião* (1868-1870).

Série Inventários *post-mortem* (1850-1900). Cód.de Ref: BR.CDOCC,FHP;INV.

Processos Civis:

Subsérie Outros, Embargo. Cód.de Ref. BR.CDOCC, FHP;Cv, O.

Subsérie Petição. Cód. de Ref BR, CDOCC, FHP; CV; Pet.

Subsérie Autoamento de Contas. Cód.de Ref. BR.CDOCC, FHP; Cv, Ac.

Processos criminais:

Subsérie Lesão Corporal. Cód. de Ref. BR.CDOCC,FHP;C1;LC.

Subsérie Homicídios. Cód.de Ref. BR.CDOCC,FHP;C1;Hc.

Subsérie Roubo. Cód.de Ref. BR.CDOCC,FHP;C1,Rb.

Departamento Histórico Diocesano Padre Gomes - DHDPG .

Cartas da Cúria Diocesana de Crato, 1850 - 1900.

Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB)

Periódicos: *Cariry* (1884), L832/23. *Correio do Cariry* (1892), Arquivo Per. 2, Gav. 2, n. 6.

Coleções, Leis e Anais

Coleção das Leis do Império do Brasil.

Estado e Cidadania (1835-1861). Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os anos e 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso / Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa, organizadores. – ed. Fac-similada. Fortaleza: INESP, 2009.

Diário da Assembleia Geral Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil (1826 a 1833). Disponível em http://www.senado.leg.br/publicacoes/conselho/asp/publicacao.asp?COD_PUBLICACAO=64

BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v.

Congresso Agrícola do Recife. (1.: 1878: Recife) Anais. Recife: Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco, 1978. (Edição Fac-similar comemorativa do primeiro centenário 1878-1978).

Instituto do Ceará

BRASIL, Thomaz Pompeu de S. Juízo Histórico do Senador Pompeu sobre Fatos do Ceará. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1895.

BRASIL, Thomaz Pompeu de S. População do Ceará. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1889.

BRASIL, Thomaz Pompeu de S. *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*. T 1. Ed. fac-similar de 1863. Fortaleza: Fundação Waldemar de Alcântara. 1997.

Cartas do Padre José Martiniano de Alencar, Presidente do Ceará, ao Ministro e Secretário de estado dos Negócios da Fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1908.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz. O homem do Nordeste. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1837.

STUDART, Guilherme. *Diccionario Bio-bibliographico Cearense*. Fortaleza: Impresso pela Typo-lithographia A Vapor, 1910.

STUDART, Guilherme. *Notas para a História do Ceará*. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

Dicionários e vocabulários

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Editado pelo Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1718. In: Arquivo Publico Nacional, Rio de Janeiro, 4 vol. CD – ROM, Vol. 1.

CABRAL, Tomé. *Dicionário de Termos e Expressões Populares*. Fortaleza: Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, 1972.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorias ...* 6. ed. consideravelmente aumentada, posta a par da ciência. Paris : A. Roger & F. Chernoviz, 1890. 2 v.

GIRÃO, Raimundo. *Vocabulário Popular Cearense*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1967.

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz*. Na Typographia de Silva, 1832.

SERAINE, Florival. *Dicionário de Termos e Expressões populares (registrados no Ceará)*. – 2 ed. rev. amp. – Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa* - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antonio de Moraes Silva. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza* - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1891.

Obras de memorialistas, viajantes e historiografia sobre o Cariri

ALEMÃO, Francisco Freire. *Diário de viagem de Francisco freire Alemão (1859 - 1861)*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2011.

ALEMÃO, Francisco Freire. *Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão: Fortaleza-Crato, 1859 / Francisco Freire Alemão* – Fortaleza: Museu do Ceará. Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2006.

ALEMÃO, Francisco Freire. *Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão. Crato – Rio de Janeiro, 1859 – 1860 / Francisco Freire Alemão* – Fortaleza: Museu do Ceará. Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2007.

ALEMÃO, Francisco Freire. *Os manuscritos do Botânico Freire Alemão*. Catálogo e transcrições de Darcy Damasceno e Waldir Cunha. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 81, Rio de Janeiro: 1861.

BRÍGIDO, João. *Apontamentos para História do Cariri/ João Brígido*. Fortaleza: expressão Gráfica e Editora Ltda., 2007.

BRÍGIDO, João. *Ceará (Homens e Fatos)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

BRÍGIDO, João. *Miscellanea Historica ou colleção de diversos escriptos/ João Brígido*. Ed. Fac-sim. – Fortaleza: FWA, 2009.

CARVALHO, José. *O matuto Cearense e o caboclo do Pará* – Contribuição ao Folclore Nacional. Fortaleza: Imprensa universitária da UFC, 1973.

FIGUEIREDO FILHO, J de. Onde Teria Nascido o Poeta Popular José de Matos? In: *Aspectos*. Nº 1, Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1967.

FIGUEIREDO FILHO, José de & PINHEIRO, Irineu. *Cidade do Crato*. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010.

FIGUEIREDO FILHO, José de. *Engenhos de rapadura do Cariri*, documentário da vida rural. Coedição Secult/Edições URCA. - Fortaleza: Edições UFC, 2010.

FIGUEIREDO FILHO, José de. *História do Cariri*. .v. III. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010.

FIGUEIREDO FILHO, José de. *História do Cariri*. .v. IV. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010.

FIGUEIREDO FILHO, José de & PINHEIRO, Irineu. *Cidade do Crato*. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010.

FIGUEIREDO, José Alves de. *Ana Mulata*. Crato: Instituto Cultural do Cariri, 1958.

GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841*; tradução de Milton Amado, apresentação de Mário Guimarães. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 1975.

MENEZES, Paulo Elpídio de. *O Crato de meu tempo*. Fortaleza: Edições UFC. Col. Alagadiço Novo, 1985.

Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, Século XXI, Editora Nova Fronteira, versão 3.

PINHEIRO, Irineu. *Efemérides do Cariri*. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010.

PINHEIRO, Irineu. *O Cariri – seu descobrimento, povoamento, costumes*. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010.

PINHEIRO, Irineu. *O Juazeiro do Padre Cícero e a Revolução de 1914*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1938.

PINHEIRO, Joao Alfredo de Sousa. *Ideologia e Conflito no Nordeste Rural*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1976.

VIEIRA, José Flávio. *A Terrível Peleja de Zé de Matos com o Bicho Babau nas ruas do Crato*. Crato: Oca – Oficinas de Cultura e Arte & produtos derivados, 2004.

Bibliografia

ABREU, Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

_____. *Capítulos de História Colonial (1500 - 1800)*. 7a. edição. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Publifolha, 2000.

ALBUQUERQUE JR, D. M. *Cabra macho, sim senhor!:* identidade regional e identidade de gênero no Nordeste. *Territórios e Fronteiras*, Cuiabá - MT, v. 01, n. 01, p. 25-39, 2000.

_____. *Falas de Astúcia e de Angústia:* a seca no imaginário nordestino - de problema à solução (1877-1922). Dissertação de Mestrado em História, Campinas, UNICAMP, 1988.

_____. *Nordestino: uma invenção do falo* – uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940). 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2013.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, José Adilson de. *Uniformes da Guarda Nacional: 1831-1852 a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*. Departamento de história, faculdade de filosofia, letras e ciências humanas da USP. Dissertação, 1999.

ALVES, Joaquim. *Nas Fronteiras do Nordeste*. Fortaleza: Typografia Urânia, s/d, pp. IV e V.

_____. *O vale do Cariri: características físicas, povoamento, população, vida econômica, desenvolvimento cultural*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1946.

ALVES, Maria Daniele. *Desejos de civilização: representações liberais no jornal O Araripe*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza, 2010.

AMARAL, Ângelo do. Lei de 13 de maio. In: *Revista do Instituto do Ceará*. 1987, p. 381 - 382.

ANDRADE, Manoel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste; contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 6 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

_____. *A Revolução Pernambucana de 1817*. São Paulo: Ática, 1995.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte : Itatiaia/Edusp, 1982.

ARARIPE, Tristão de Alencar. Expedição do Ceará em auxílio ao Piauí e Maranhão. In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico do Brasil*. TOMO XLVIII, 1885.

_____. *História da Província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850*. Fortaleza: Edições Fundação Demócrito Rocha, 2002.

ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão e liberdade em Fortaleza, Ceará (Século XIX)*. 2009. Tese (Doutorado em História). FFCH-UFBA.

BACELLAR, C. A. P. Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão. In: SILVA, M. B. N. da (Org.). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

BALABAN, Marcelo. “Voluntários Involuntários”: o recrutamento para a guerra do Paraguai nas imagens da imprensa ilustrada brasileira do século XIX. In: *Mundos do Trabalho*. v. 1, n. 2 (2009), pp. 221 – 256.

BARBOSA, Ivone C. *Sertão: um lugar incomum: o sertão do Ceará na literatura do século XIX*. Rio de Janeiro: Delume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e desporto do Estado, 2000.

BARROS, José D’Assunção. *A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. *A derradeira gesta – Lampião e Nazarenos guerreando no sertão*. 2 ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2000.

BARROSO, Gustavo. *Terra do Sol*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Benjamin de Aguiar, 1987.

BERNARDES, D. M. Notas sobre a Formação Social do Nordeste *Lua Nova*, São Paulo, 71: 41-79, 2007.

BEVILÁQUA, Clóvis. *Esboços e Fragmentos*. Rio de Janeiro, Laemmert, 1899.

BEZERRA, José de Alencar. *No mundo do folclore*. Fortaleza: Editora Henriqueta Galeno, 1979.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. 1998. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

BRAGA, Renato. *Dicionário Geográfico e Histórico do Ceará*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará.

BRITO, Sócrates Quintino da Fonseca e. *A Rebelião de Pinto Madeira: fatores políticos e sociais*. Dissertação de Mestrado – UFSC, 1979.

CABRAL, Tomé. *Dicionário de Termos e Expressões Populares*. Fortaleza: Editora da Universidade federal do Ceará, 1973.

CAMPOS, Eduardo. *A Fortaleza Província: rural e urbana*. Fortaleza, Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto, 1988.

_____. *Cantador, musa e viola*. Rio de Janeiro: Ed. Americana. Brasília, INL, 1973.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. Breve história política do Juazeiro: do processo de autonomia municipal ao protagonismo regional-nacional a partir de 1914. IN: BARROS, Luitgarde O. C. (org.) *Padre Cícero Romão Baptista e os fatos do Joazeiro: autonomia político-administrativa*. Fortaleza: Editora Senac Ceará, 2012.

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito: estudos sobre os caipiras paulistas e a transformação dos seus meios de vida*. São Paulo: Duas Cidades, Editora 34, 2001.

CÂNDIDO, Tyrone Apollo P. Operários das secas: retirantes e trabalhadores de ofício em obras de socorro público (Ceará, 1877 - 1919). In: *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 3, n. 6, julho – dezembro de 2011.

CARIRY, Rosemberg. Zé de Matos: Profissão Poeta. In: *Caderno de Cultura*, Nº 2, Fortaleza, Centro de Referência Cultural - CERES, junho, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem*. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

_____. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 16 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CAVALCANTI, Robinson. *As Origens do Coronelismo: força armada e poder local no Estado patrimonial brasileiro*. Recife: Editora da UFPE, 1984.

CERCEAU NETTO, Rangel. População e mestiçagens: a família entre mulatos, crioulos e mamelucos em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX). In: PAIVA, Eduardo F; IVO, Isnara P. & MARTINS, Ilton C. *Escravidão, Mestiçagens, Populações e Identidades Culturais*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH – UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão – ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

_____. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COHEN, Abner. "Introduction: the lesson of ethnicity", p. 11, apud OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Os (des)caminhos da identidade. *RBCS* Vol. 15 nº 42 fevereiro/2000.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1978.

CORTEZ, Ana Isabel R. P. Os caminhos sertão à dentro: Vias abertas por nativos e estradas de ribeiras no Ceará no século XVIII. In: *Revista Latino-Americana de História*. Vol. 2, nº. 8 – Outubro de 2013, pp. 141 – 160.

CORTEZ, Ana Sara R. P. *Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri Cearense (1850-1884)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Fortaleza: UFC, 2008.

CORTEZ, Antônia Otonite de Oliveira. A Construção da "Cidade da Cultura": Crato (1889 - 1960). Dissertação de Mestrado em História Social. Rio de Janeiro – UFRJ, 2000.

COSTA, Ana Paula Pereira. Potentados locais e seu braço armado: as vantagens e dificuldades advindas do armamento de escravos na conquista das Minas. In: *Topoi*, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 18-32.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

_____. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9 ed. São Paulo: editora UNESP, 2010.

COSTA, Sérgio. A mestiçagem e seus contrários - etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 13(1): 143-158, maio de 2001.

CUNHA, E. *Euclides da Cunha*. Obra completa. 2 volumes. Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 1995.

_____. *Os Sertões*. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

CUNHA, Manuela Carneiro. *Negros, estrangeiros*. Os escravos libertados e sua volta à África. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais*. – tradução de Alda Porto – Rio de Janeiro: Record, 2002.

DE LUCA, Tânia Regina. *A Revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

DIAS, Maria Odila L. S. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

_____. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) 1822. *Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972.

EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Universidade Estadual de Campinas, 1977.

FACO, Rui. *Cangaceiros e fanáticos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Globo, 1975.

FARIA, S. S. C. *Sinhás Pretas, Damas Mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. 2004. 278 f. Tese (Doutoramento em História). Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói.

FARIA, Sheila de Castro. *Damas mercadoras: as pretas minas no Rio de Janeiro, século XVIII – 1850*. In: SOARES, Mariza de Carvalho. (Ed.) *Rotas Atlânticas da diáspora africana : da Bahia do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2077.

FAUSTO, BORIS. *História do Brasil*. 12 ed., 2ª reimp. São Paulo: EDUSP, 2007.

FELIX, Keile Socorro Leite. “*Espíritos inflamados*” [manuscrito] : a construção do estado nacional brasileiro e os projetos políticos no Ceará(1817-1840). Dissertação de Mestrado, UFC, 2010.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5 ed. São Paulo: Globo, 2005.

_____. *O folclore em questão*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FERRARI, Ana Josefina. *A Voz do Dono: Uma análise das descrições feitas nos anúncios de jornal dos escravos fugidos*. 1 ed. São Paulo: Editora Pontes Editores, 2006.

FIGUEIRÔA-RÊGO, João de & OLIVAL, Fernanda. *Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII)*. In: *Tempo* [online]. 2011, vol.16, n.30.

FONSECA, Paulino Nogueira Borges da. *Execução de Pinto Madeira perante a História e a Execução da Pena de Morte no Ceará*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 50, 1842.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. Recife: Imprensa Universitária, 1963.

_____. *Sobrados e mocambos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1968.

FUNES, Eurípedes Antonio. *Negros no Ceará*. In: SOUZA, Simone (org.). *Uma nova História do Ceará*. Fortaleza: UFC/Fundação Demócrito Rocha/Stylus Comunicações, 1989.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. A Lei de Terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho do Brasil do século XIX. *R. História*, São Paulo. 120, p. 153-162, jan/jul. 1989.

GALENO Juvenal. *Lendas e canções populares*. 5 ed. Raymundo neto [org.]. revisão Crítica por Dimas Macedo. Fortaleza: Secult, 2013.

GARCIA JR, Afrânio R., *O Sul: caminho do roçado*. Brasília: Editora Marco Zero e Editora UNB em co-edição com o MCT CNPq, 1990.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GIRÃO, Raimundo. *História Econômica do Ceará*. Casa José de Alencar – Programa Editorial. 2 ed. Fortaleza, 2000.

_____. *Pequena História do Ceará*. 2 ed – Fortaleza: Instituto do Ceará, 1962.

GOBINEAU, Conde de. *O Brasil de 1873, segundo Gobineau*, in: RAEDERS, Georges, *O inimigo cordial do Brasil: o Conde de Gobineau no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GOMES, Flavio; DOMINGUES, Petrônio. *Da nitidez e invisibilidade: legados dos pós emancipação no Brasil*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

GUEDES, Roberto. Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX). In: *Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria*. v. 10, n.18, jul. - dez. 2007.

GUIMARÃES, M.. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. In: *Revista Estudos Históricos*, Brasil, 1, jan. 1988.

HOBSBAWM, Eric J. *Bandidos*. 4 ed. São Paulo, Paz e Terra, 2010.

HOGGART, Richard. *As utilizações da cultura*. Lisboa: Presença, 1975.

HOLANDA, Sérgio Buarque de, 1902-1982. *Raízes do Brasil / Sérgio Buarque de Holanda*. —. 26. ed. — São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO ANTONIO HOUAISS. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p.119.

JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA Carlos

Guilherme (org.), *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*, São Paulo, Editora SENAC, 127-175, 2000.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 - 1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KAREPOVS, Dainis. *Catálogo de obras de Ruy Barbosa*: Coleção Macedo Soares/ coord. Dainis Karepovs. São Paulo: Assembléia Legislativa do Estado, 2003.

KIDDER, Daniel. *Reminiscências de Viagem e Permanência no Brasil, Províncias do Norte*. Vol 2. São Paulo: Martins/EDUSP, 1972.

KLEIN, H. S. & LUNA, F. V. Pessoas livres de cor numa sociedade escravocrata: São Paulo e Minas Gerais no início do século XIX. In: *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. KLEIN, H. S., LUNA, F. V. & COSTA, I. N. [colaboradores Horácio Gutiérrez... et al.] - São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição para a semântica dos tempos modernos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

_____; MEIER, Christian; GÜNTHER, Horst; ENGELS, Odilo. *O conceito de História*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução, Prefácio e Comentários de Luiz Câmara Cascudo. 12 ed. Rio-São Paulo-Fortaleza: ABC Editora, 2003.

LANNA, Ana Lúcia D. (1986). O Café e o Trabalho Livre em Minas Gerais (1870-1920). *Revista de História*. São Paulo, nº 12 ,mar/ago, p.77.

_____. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870 – 1920*. 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.

LARA, Sílvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. Revista projeto História, v. 16, p. 25-38 27, 1998.

_____. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEANDRO, José Augusto. *A roda, a prensa, o forno, o tacho: cultura material e farinha de mandioca no litoral do Paraná*. Revista Brasileira de História, vol. 27, nº 54.

LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1824: a Confederação do Equador*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1989.

LIMA, Deborah de Magalhães. A construção histórica do termo caboclo sobre estruturas e representações sociais no meio rural amazônico. In: *Novos Cadernos NAEA* vol. 2, nº 2 - dezembro 1999.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico Revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

MACEDO, Joravyar. Preciosa fonte de nossa antropologia cultural. *Revista da Academia Cearense de Letras, ACL*. Vol. 16, pp. 1987-1988.

MACHADO, Cacilda. O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma. In: *R. bras. Est. Pop.*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 167-186, jan./jun. 2006.

MALHEIRO, Perdigão. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*; vol. II, 3ed. Petrópolis, Vozes; Brasília, INL, 1976.

MALTHUS, Thomas Robert. *Ensaio sobre a População*. (Os Economistas). São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARTINIELLO, Marco. L'ethnicité dans les sciences sociales contemporaines. In: *Que Sais-Je?* Vol. 2997. França: Presses Universitaires de France, 1995.

MARTINS, Eduardo. *A invenção da vadiagem, os termos de bem viver e a sociedade disciplinar no Império do Brasil*. Curitiba: Editora CRV, 2011.

MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; GOUVEA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *Das Cores do silêncio*. Os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, sec. XIX. 3 ed. Ver. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

_____. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. CARVALHO, José Murilo & NEVES, Maria L. B. P. (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2011.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. No Brasil escravista: relações sociais entre libertos e homens livres e entre libertos e escravos. IN: *R. Brás. Hist.* São Paulo, 1, 2: 219233, set. 1981.

MENDES, Regina Lúcia Teixeira. *A invenção do inquérito policial brasileiro em uma perspectiva histórica comparada*. R. SJRJ, Rio de Janeiro, n. 22, pp. 147 – 169, 2008.

MENEZES, José Pinheiro B de. Notas colhidas e observações feitas por um Amigo da Terra em setembro de 1915. Município do Crato. Fortaleza: *Instituto do Ceará*, Ano XXXII, 1918.

MILES, Tshombe L. *A luta contra a escravatura e o racismo no Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2011.

MONIZ, Eduardo. *A Guerra social de Canudos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. Da Independência à vitória da Ordem. In: LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil* (org.). Rio de Janeiro: Campus, 1990.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Os índios e Império: história, direitos sociais e agenciamento indígena*. Trabalho Apresentado no XXV Simpósio Nacional de História, Simpósio Temático 36: Os Índios na História, 13-17 de julho de 2009.

MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo, Perspectiva, Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

_____. *Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos*. In: *Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, p. 42-59, set. 2006, p. 54.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho e Mello. *A revolução de 1817 e a história do Brasil: um estudo de história diplomática / Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão*. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

NASCIMENTO, Washington Santos. “São Domingos, o grande São Domingos”: repercussões e representações da Revolução Haitiana no Brasil escravista (1791 – 1840). In: *Dimensões*. Vol. 21 – 2008.

NEVES, Frederico de Castro. A seca na História do Ceará. In: SOUZA, Simone (org.). *Uma nova História do Ceará*. Fortaleza: UFC/Fundação Demócrito Rocha/Stylus Comunicações, 1989.

NOBRE, Geraldo. *Introdução à história do jornalismo cearense*. Fortaleza: Edições NUDOC/UFC, 2006.

NONATO, Raimundo. *Jesuíno Brilhante, o cangaceiro romântico, 1844-1879*. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1970,

OLIVEIRA, Antonio José de. *Engenhos de Rapadura do Cariri: Trabalho e Cotidiano (1790-1850)*. 2003. [153 f.] Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

OLIVEIRA, Jane Souto de. “*Brasil mostra a tua cara*”: imagens da população brasileira nos censos demográficos de 1872 a 2000 / Jane Souto de Oliveira. – Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2003.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Pioneira, 1976.

PALACIOS, Guilherme. *Campesinato e escravidão no Brasil – agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700 - 1817)*. Brasília: Editora Universitária de Brasília, 2004.

PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. *Instituições e segregação econômica no Brasil (1850-1914)*. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, 2012.

PERES, Wilma. A Economia Mercantil Escravista Nacional e o processo de construção do Estado no Brasil (1808-1850). In: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de pesquisadores em História Econômica/ editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa Oficial, 2002.

PIZA, Edith & ROSEMBERG, Fúlvia. Cor nos censos brasileiros. IN: *REVISTA USP*, São Paulo, n.40, p. 122-137, dezembro/fevereiro 1998-99.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Vaqueiros, agricultores, artesãos: Origens do trabalho Livre no Ceará Colonial. In: *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 20/21, nº 1/2, p. 1-29, 1989/1990.

_____. Aldeias Indígenas e Povoamento no Nordeste, no Final do Século XVIII: aspectos de monográficos da ‘cultura de contato’, In: *Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: Hucitec / ANPOCS, 1993.

PRADO JR, Caio. *A formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

_____. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

PRANDI, Reginaldo. De africano a afro-brasileiro: etnia, identidade, religião. In: *Revista USP*. São Paulo: USP, n. 46, pp 52 – 65, jun/jul/ago 2000.

QUEIRÓS, Maria Izaura Pereira. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: *História geral da civilização brasileira*. Tomo III – O Brasil republicano. 2. ed. São Paulo: Difel, 1977. pp. 155-156.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O messianismo no Brasil e no mundo*. São Paulo: Dominus Editora, 1965.

_____. O sitiante tradicional e a percepção do espaço. In: *O campesinato brasileiro*. Ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, Ed. Universidade de São Paulo, 1973.

_____. Uma categoria rural esquecida. In: WELCH, Clifford ... [et al.]. *Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas*, v.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. *O Fato e a fábula: o Ceará na escrita da História*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2012.

RAMOS, Graciliano. *Vidas secas*, 10 ed. São Paulo: Martins Editora, 1964.

REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: Irmandades Negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Campinas, São Paulo: [s/n], 2005.

REIS JR. Darlan de O. Terra e trabalho: as disputas judiciais na comarca do Crato, na segunda metade do século XIX. In: *Revista Latino-Americana de História*. Vol. 1, nº. 4 – Dezembro de 2012, pp. 68 – 88.

_____. *Senhores e trabalhadores no Cariri cearense: terra, trabalho e conflitos na segunda metade do século XIX*. Tese de doutorado em História Social, UFC, 2014.

REIS, João José. “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição”. In: *Revista Afro-Ásia*, nº24, 2000.

_____. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (Org.). *Carnavais e outras festas: ensaios de história social da cultura*. Campinas-SP: Unicamp, 2002, pp. 101-155.

_____; GOMES, F. S. ; CARVALHO, M. J. M. *O Alufá Rufino: Tráfico, Escravidão e Liberdade no Atlântico Negro (c.1822 - c. 1853)*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

RIBARD, Franck P. G. *Le Carnaval Noir de Bahia*. Identités, Ethnicité et Fête Afro à Salvador,. Paris, L'Harmattan, 1999.

_____. Etnicidade: contribuição para uma história das relações entre África e Brasil. In: *África, Brasil, Portugal: História e Ensino de História*. Eurípedes Funes, Francisco régis Lopes, Franck Ribard, Kênia Sousa Rios (org.). Fortaleza: Editora da UFC/Expressão Gráfica e Editora, 2010.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

_____. A radicalidade dos exaltados em questão: jornais e panfletos no período de 1831 a 1834. In: *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. Gladys Sabina Ribeiro e Tania Maria Bessone da Cruz Ferreira (orgs). São Paulo: Alameda, 2010.

RIBEIRO, João. Brancos de toda cor. In: *RBR*, v. 24, n. 96, 1923.

RIBEIRO, Josiane Maria de Castro. *Entre a penitência do corpo e o corpo em festa: uma análise das missões do padre Ibiapina no Ceará (1860 – 1883)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Fortaleza, UFC, 2003.

RIOS, Ana Maria, MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. In: *Topoi*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, pp. 170-198.

_____. Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no rio de Janeiro pós-Abolição. In: *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes (org). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SÁ, Yacê Carleial F. de. *Os homens que faziam o Tupinambá moer – Experiência e Trabalho em engenhos de rapadura no Cariri (1945 - 1980)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Fortaleza: UFC, 2007.

SABOURIN, Eric. *Camponeses do Brasil – entre a troca mercantil e a reciprocidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo – Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SAMARA, E. de M. *O papel do agregado na região de Itu. 1780 a 1830*. São Paulo: Museu Paulista, v.6, 1977.

SANTOS, E. F. *O poder dos candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. In: *Afro-Ásia*, 32 (2005), pp. 115 – 137.

SANTOS, Marta S. Honra, Terra e Violência: O mundo dos homens pobres livres do sertão cearense do século XIX. In: *Trajetos*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social e do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará. – vol. 6, n. 11 (jun. 2008). – Fortaleza: Departamento de História da UFC, 2008.

SANTOS, Ricardo V. A obra de Euclides da Cunha e os debates sobre mestiçagem no Brasil no início do século xx: Os sertões e a medicina-antropologia do Museu Nacional. *História, Ciências, Saúde -Manguinhos*, vol. V (suplemento), pp. 237-254. julho 1998.

SANTOS, Roberto Carlos dos. Urbanização, moral e bons costumes - Patos de Minas em fins do século. In: *VARIA HISTORIA*, nº 30, julho, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em Branco e Negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

_____. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras/Cnpq, 1998.

SEEMANN, Jörn. *Regional narratives, hidden maps, and storied places: Cultural cartographies of the Cariri Region, northeast Brazil*. Dissertation Faculty of the Louisiana State University and Agricultural and Mechanical College, 2010.

SIGAUD, Lygia. *Os Clandestinos e o Direito: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. A escravidão no Ceará: o trabalho escravo e a abolição. In: *Revista do Instituto do Ceará*. 1987.

SLEMIAN, Andréa. *Políticas em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

SOARES, Sebastião Ferreira. *Notas Estatísticas sobre a Produção Agrícola e Carestia dos Gêneros Alimentícios do Império do Brasil – 1860*.

SOBRINHO, Thomaz Pompeu. O povoamento do Cariri Cearense. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1956.

SOUZA, Jessé. *A Construção Social da Subcidadania: para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

SOUZA, Laura de Mello e. “O Senado da Câmara e as Crianças Expostas”. In: Mary Del Priore (org.), *História da Criança no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1991.

_____. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SOUZA, Marina de Mello. *Reis Negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo*. Belo horizonte: Editora UFMG, 2002.

TAVARES, Iris Mariano. *Entre a sacramentalização católica e outros arranjos parentais: a vida familiar dos escravizados do Crato-CE (1871-1884)*. Dissertação de Mestrado em História. João Pessoa: UFC, 2013.

TEMÓTEO, Jurandy. O Cômico, o Satírico e o Erótico na Literatura do Cariri. Crato, dezembro de 1986.

THEOPHILO, Rodolpho. *Seccas do Ceará*. Rio de Janeiro: Imprensa Inglesa, 1922.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *Os construtores do Império*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1968. AZEVEDO, Fernando. *Canaviais e engenhos na vida política do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1948.

TRAGTENBERG, Maurício. *A Revolução Russa*. São Paulo, Faísca, 2007, p. 11.

VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. In: *Tempo*, 8, ago. 1999.

VASCONCELLOS, Dora Vianna. O homem pobre do campo no pensamento e no imaginário social. Dissertação de Mestrado, UFRRJ, 2009.

VIANA, Francisco José de Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*. 4 ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1956.

VIANA, José Italo Bezerra. *O Instituto Cultural do Cariri e o centenário do Crato* [manuscrito]: memória, escrita da história e representações da cidade. Dissertação de Mestrado, UFC, 2011.

VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Populações meridionais no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

WILLIAMS, Raymond. *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2007.

XAVIER, Maico Oliveira. "*Cabôcullos são os brancos*": dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real - Século XIX. Fortaleza: SECULT/CE, 2012.